

SEMPRE EM ORDEM
CPL / SEDS



ORDEM
1068
CPL / SEDS

FUNESP

URGENTE

ESTADO DE ALAGOAS
CABINETE CIVIL

Major Auxílio
92413- CPL

2100-000627/2015
Número: 2100 000627/2015 30/04/2015 08:42
Interessado: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS
Assunto: AUTORIZAÇÃO
Detalhes: projeto de aquisição de Kit Antitumulto.

C. GC Nº.....

RESSAD



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nº RP 023/2015

UNTO:

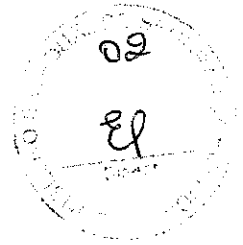
TIPO: PROCESSO RECLAMAÇÃO POR PROVIDÊNCIA
INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de Alagoas
ASSUNTO: Solicitação de Aquisição de Kit Antitumulto (equipamento de proteção individual) com recursos do Fundo Especial de Segurança Pública - FUNESP.
RELATOR: Conselheiro Maurício Cesar Brêda Filho.
OBSERVAÇÃO: Autuado e distribuído por sorteio no dia 29 /04/2015.

DISTRIBUIÇÃO

ZARISEDRES - 30/04/15	Archieva 16/03
CONSEG - 26/05/15	GAB/SSP - 11.04.2016
me CSACDPTE 22/06/2015	PGE
GAB/SEDRES - 21.07.15	GAB/SSP - 30.05.16
DAN/A - 17-08-15	
PGE - 21.09.15	2016NE00007
Archieva - 25.09.15	
PGE - 19.10.15	
Archieva 20/11/15	
GAB/SSP - 13.11.15	
Archieva 05/02/03/16	
PGE - 10/03/16	



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
GABINETE DO COMANDANTE GERAL



PROCESSO N°

2100 627115

Ofício n° 386/2015-GCG/ASS

Quartel em Maceió, 24 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
JUIZ DE DIREITO MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública
Nesta/

Assunto: Projeto de aquisição de Kits Antitumulto

Anexo: Projeto e Termo de Referência

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em observância ao art. 2º do Decreto Estadual n° 4.127 de 14.04.2009, encaminhar a V. Exa. o projeto apenso, solicitando análise e as deliberações pertinentes, cujo o objetivo é a aquisição de Kits Antitumulto (equipamento de proteção individual) para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, com recursos do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, instituído pela Lei n° 7.012 de 29.12.2008.

Respeitosamente,

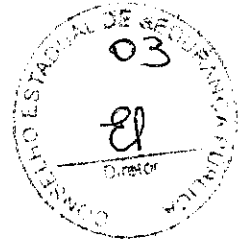
PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JÚNIOR - Cel QOC PM
Comandante-Geral

RECEBIMENTO

Recebido nesta data, pelo Conselho Estadual de Segurança Pública.

Maceió, 28 de abril de 20 15

Elaine Cristina as: 10:49hs



ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Praça da Independência, Nº 67 – Centro – Maceió/AL – CEP 57.021.000
E-mail: cpdpmal@outlook.com – Fone: (82) 3315-7250

PROJETO

AQUISIÇÃO DE KITS ANTI-TUMULTO
(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de **Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual)** para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública.

II – JUSTIFICATIVAS PARA APROVAÇÃO:

A adoção de uma política de Segurança Pública, com investimentos nos setores operacionais de seus órgãos é essencial para que as normas prescritas na Lei nº 7.012, de 29 de dezembro de 2008 - Institui o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP, sejam efetivadas, não se restringindo apenas aos campos da existência e validade, mas produzam seus reais efeitos também no plano da eficácia.

Neste sentido, o projeto em tela tem como escopo a aquisição de 100 (cem) **Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual)** a fim de melhorar o policiamento dos policiais militares dos Batalhões Operacionais da Polícia Militar de Alagoas, bem como faz parte da política de modernização da Corporação e de promoção da dignidade humana, além de estar proporcionando melhor qualidade de segurança à população alagoana em geral.

O Serviço de Inteligência da Polícia Militar de Alagoas avaliou preliminarmente que, após o carnaval poderá ocorrer uma temporada de protestos tendo como pano de fundo algumas questões que atualmente vêm repercutindo e ganhando força nas mídias sociais, como o aumento da gasolina, o elevado preço da passagem de ônibus, dentre outras questões. Na visão dos analistas militares, o que se faz é um balão de ensaio. Aparentemente, o movimento radical tem a função de desgastar os governos. O problema é no que pode redundar politicamente uma onda crescente de protestos que começam fechando grandes avenidas, impedindo o direito geral de ir e vir, mas que, no final, evolui para a violência gratuita e inconsequente.

Em tais confrontos foi comum acontecer de policiais serem lesionados por agressores com mão livre, pedaços de pau, estruturas de ostentar bandeiras

(madeiras; alumínio; canos de ferro), placas de metal, pedras, bolas de gude, balões e outros invólucros com substâncias diversas (desde água e tinta a excrementos), garrafas, rojões, dentre outros.

Compete, pois, ao Estado oferecer aos seus agentes o mínimo de proteção contra todo tipo de ameaça à própria integridade física. Assim, apresenta-se o atual Projeto, acompanhado do respectivo Termo de Referência, para prover a segurança necessária aos agentes públicos quando da atuação em eventos que exijam a necessidade de tais equipamentos, desde eventos culturais, até manifestações pacíficas que possam culminar com episódios como os confrontos supracitados.

Ressalta-se que a agressividade e a constância dos eventos sugere a aquisição URGENTE de equipamentos de qualidade superior aos existentes na PMAL, pois os atuais, além de insuficientes não guardam reserva de segurança contra todos os tipos de objetos citados nos parágrafos acima.

Diante do exposto, a presente proposta, elaborada sob os propósitos e parâmetros estabelecidos pelo Conselho Estadual de Segurança Pública de Alagoas – CONSEG/AL, por meio da Lei nº 7.012, de 29 de dezembro de 2008, constitui uma das condições essenciais ao bom desempenho das atividades de Policiamento Ostensivo-Preventivo. Nessa linha, os esforços empreendidos no sentido da aquisição de **equipamentos de proteção individual (Kits Antitumulto) para a Polícia Militar de Alagoas**, seguem os parâmetros estabelecidos no Plano Estadual de Segurança Pública, na adoção de seus princípios norteadores, capazes de identificar, no seu cerne, a melhor dinâmica a ser seguida na consecução dos fins de proteção ao cidadão, estabelecidos pelo Estado Democrático de Direito.

III – ESPECIFICAÇÃO:

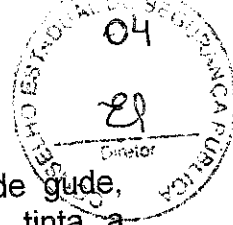
KIT ANTI TUMULTO - especificações mínimas: proteção superior e ombros (colete antitumulto); composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, mãos e cotovelo; proteção de virilha: protetor pélvico ; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto e escudo com bastão.

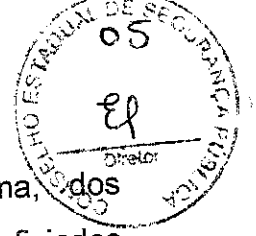
IV – META A SER ATINGIDA:

Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual)

Resultados Esperados:

- I. Manter a redução dos índices de criminalidade fruto dos investimentos realizados pelo Estado em Segurança Pública;
- II. Atuar adequadamente no controle dos distúrbios civis e procedimentos de reintegração de posse.
- III. Oferecer suporte a 100% das ações desencadeadas pelo GECOC em parceria com a PMAL em todo o Estado de Alagoas;





- IV. Melhorar as condições de trabalho, e conseqüente autoestima, dos operadores de Segurança Pública pertencentes aos Batalhões beneficiados por esta ação;
- V. Elevar a sensação de segurança dos cidadãos alagoanos pela presença ostensiva com os equipamentos adequados à intervenção em distúrbios civis.
- VI. Aumentar a credibilidade da sociedade quanto à eficácia das ações de Segurança Pública.
- VII. Garantir o direito de ir e vir constitucionalmente assegurado ao cidadão.

V - DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO:

META		AQUISIÇÃO DE KIT ANTI TUMULTO E CAPACETE COM BASTÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO					
01	KIT ANTI-TUMULTO	1.1	Proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal	un	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
		1.2	Proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço e cotovelo	un	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
		1.3	Proteção de virilha: protetor pélvico	un	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
		1.4	Proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé	un	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
		1.5	Bolsa de transporte	un	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
		1.6	Capacetes antitumulto	un	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
		02	2.1	Escudo com bastão	un	100	R\$ 500,00
TOTAL GERAL						R\$ 266.000,00	

VI - PRIORIDADE PELA PMAL:

A necessidade de reorganizar a Segurança Pública através da modernização da infraestrutura e dos recursos disponibilizados para a execução dos trabalhos prestados pelos órgãos administrativos e operacionais vislumbra, dentre outros objetivos, minimizar os altos índices de violência, com ênfase na diminuição dos crimes de homicídio, além de fortalecer o ciclo: o aumento na credibilidade nas instituições de segurança; reconhecimento dos serviços prestados pelos profissionais de Segurança Pública à sociedade; aumento da autoestima destes e oferecer à sociedade uma prestação de serviços cada vez melhores.



O padrão dos equipamentos empregados no serviço operacional reflete bem a especificidade da missão policial e esta ação objetiva dotar as Unidades Operacionais especializadas e Pelotões de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar de Alagoas (BOPE, PELOPES E RP) de equipamentos de proteção individual novos e adequados ao serviço antitumulto, de modo a proteger o agente de Segurança Pública investido da função estatal de preservação da ordem pública, evitando que durante a atividade de contenção dos distúrbios civis, este venha a sofrer ferimentos ou lesões que possam comprometer a integridade física ou até mesmo a vida.

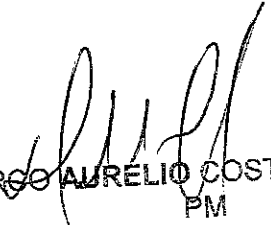
Ainda nesse liame apresentamos, com esteio no Art. 2º, I do Dec. nº 4.127 de 14 de abril de 2009, o objeto, conforme já explanado, as razões que justificam a aprovação do projeto (II) e as especificações (III) e o seu custo global (V) e as metas qualitativas e quantitativas, quais sejam aquelas citadas no item (IV). Apresenta-se nesse projeto a comprovação de que o atendimento ao pleito obedece às prioridades da Instituição PMAL, assim, como as necessidades dos Batalhões operacionais e apresenta as Unidades da Instituição diretamente beneficiadas (VII) e que a aquisição possui prazo de execução inferior ao estabelecido no Art. 3º.


Em face ao exposto, solicita-se ao egrégio **Conselho Estadual de Segurança a análise do pleito**, visto a **ausência de previsão Financeira e Orçamentária** da Polícia Militar de Alagoas, tendo ainda referido pleito fulcro nos Arts. 1º, 3º, inc. II da Lei Delegada nº 42 de 14 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15 de Maio de 2007 e no Art. 6º II do Dec. nº 3.700 de 03 de setembro de 2007 que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública.

VII – UNIDADES DA PMAL BENEFICIADAS:

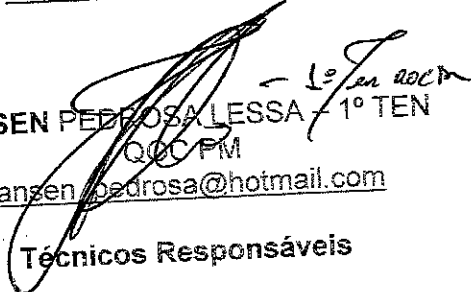
Conforme constam nos itens acima, as Unidades beneficiadas serão: as Unidades Operacionais (BOPE e RP) e os PELOPES da Polícia Militar de Alagoas.

MACEIÓ, DE DE


MARCO AURÉLIO COSTA – MAJ QOC
 PM
aureliopmal@hotmail.com

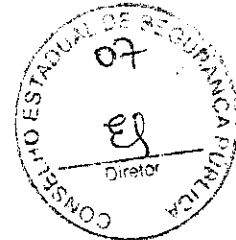

PAULO DOMINGOS ARAÚJO DE LIMA JÚNIOR –
 CEL QOC PM
 Comandante Geral da PMAL
cpd@pm.al.gov.br

Gestor


JANSEN PEDROSA LESSA – 1º TEN
 QOC PM
Jansen_pedrosa@hotmail.com
 Técnicos Responsáveis



**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE SUPRIMENTO**



Interessado: Polícia Militar de Alagoas.

Assunto: Aquisição de Kit Antitumulto com Recursos do FUNESP.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: aquisição de **Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual)** para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública.
2. Justificativa: o projeto em tela tem como escopo a aquisição de 100 (cem) **Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual)** a fim de melhor paramentar os policiais militares dos Batalhões Operacionais da Polícia Militar de Alagoas, bem como faz parte da política de modernização da Corporação e de promoção da dignidade humana, além de estar proporcionando melhor qualidade de segurança à população alagoana em geral.
3. Condições de aquisição:
 - a. Processo licitatório com vistas à aquisição de Kits Antitumulto por meio de Contrato;
 - b. Aquisição por Empenho com pagamento até trinta dias após a entrega final dos bens;
 - c. Entrega em até 60 (sessenta) dias, após recebimento do Empenho;
 - d. Despesas com frete, impostos e taxas a cargo do fornecedor;
 - e. Situação de regularidade junto às fazendas federal, estadual e municipal;
 - f. Gestor do contrato será o Chefe da Seção de Material Bélico da PMAL;
 - g. Os produtos deverão ser entregues no Quartel do Comando Geral da PMAL, situado na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió – AL, CEP 57.020-400;
 - h. Possuir representação e assistência técnica local, a fim de solucionar em tempo hábil eventuais defeitos de fabricação ou problemas apresentados.
4. Descrição e valor estimado do objeto.

META		AQUISIÇÃO DE KIT ANTI TUMULTO E CAPACETE COM BASTÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO					
01	KIT ANTI-TUMULTO	1.1	Proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal.	un	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
		1.2	Proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo, mão.	un	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
		1.3	Proteção de virilha: protetor pélvico.	un	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
		1.4	Proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé.	un	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
		1.5	Bolsa de transporte.	un	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
		1.6	Capacetes antitumulto.	un	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
02	2.1	Escudo com bastão.	un	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00	
TOTAL GERAL						R\$ 266.000,00	



**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE SUPRIMENTO**

5. Especificação detalhada do objeto.

**ITEM 01 –KIT CONJUNTO ANTI-TUMULTO:
CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O Conjunto Antitumulto é utilizado pelo usuário para Operações de Controle de Distúrbios Cívicos. Este material é utilizado para a Preservação da Ordem Pública. O Conjunto é formado pelas seguintes partes descritas:

- 1.1. Proteção superior e ombros: composto por proteção de tórax frontal e dorsal, e proteção dos ombros;
- 1.2. Proteção do braço, antebraço e cotovelos;
- 1.3. Protetor pélvico;
- 1.4. Proteção de coxa, joelho, canelas, panturrilhas e peito do pé;
- 1.5. Bolsa de transporte fabricada em poliéster 1000Den.
- 1.6. Capacete Antitumulto

O conjunto deve oferecer ao usuário proteção substancial contra impactos e traumas provocados por diversos tipos de materiais, além de flexibilidade e conforto ao usuário, apresentando facilidade na colocação e retirada do material.

As proteções superiores para tórax frontal e dorsal devem possuir painéis em escudo de policarbonato que se ajustam confortavelmente ao corpo do usuário, sem comprometer a sua mobilidade.

O Conjunto Antitumulto deverá ser ofertado em 04 (quatro) tamanhos diferentes, para atender biótipos que possuam estatura entre 1,60 a 1,95, medidos pelo tamanho do tórax, da seguinte forma:

- Pequeno -P (S): 38" –42";
- Médio M –(M): 42" –46";
- Grande -G (L): 46" –50";
- Extra-Grande -GG (XL): 50" –54".

A utilização de todas as peças do Conjunto Antitumulto proporciona ao usuário, proteção contra altos impactos, absorvendo e distribuindo a energia, podendo esses impactos ser provenientes de diversos materiais, tais como, pedras, tijolos, e certos artefatos pontiagudos.

O tecido externo utilizado na confecção do Conjunto Antitumulto, possui propriedade retardante de chamas, proporcionando ao usuário proteção contra situações de fogo repentino, protegendo, por exemplo, o usuário contra possíveis ataques de fogo, como os coquetéis Molotov.

CARACTERÍSTICAS DAS PLACAS DE PROTEÇÃO

Para a proteção do tórax e costas deverá ser utilizado policarbonato e para os demais componentes do conjunto policarbonato ou outro Polímero Rígido de Alta Densidade (proteção para membros superiores, inferiores e pélvico).

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

ITEM 1.1-PROTEÇÃO SUPERIOR E OMBROS

COLETE ANTITUMULTO, COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX FRONTAL E DORSAL:

Para a proteção do tórax e costas devem ser utilizadas placas policarbonato moldadas de forma anatômica a fim de proporcionar ao usuário maior conforto.

Na face interna, deverá possuir revestimento em tecido 3D com propriedades de dispersão de suor e diminuição de temperatura corporal.

Possuir na lateral frontal e dorsal abas para regulagem através de Velcro, gancho e argola. Para melhor ajuste na lateral frontal da proteção de policarbonato deverá ser aplicado uma passante nas abas da parte dorsal sendo aplicados dois pedaços de fitas 100% poliamida na posição vertical (que servirão de passantes) e uma fita elástica com velcros, gancho e argola, essa fita elástica será transpassada entre os passantes de poliamida e ajustada através do passante da aba frontal, possibilitando a regulagem de acordo com a necessidade do usuário.

Na parte superior frontal e dorsal deverá ser fixada através de rebites uma fita 100% poliamida com aplicação de velcros, gancho e argola cada uma das suas extremidades, essa fita deve conectar-se com o ajustador posicionado no protetor de ombro.



**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE SUPRIMENTO**

ITEM 1.2 - PROTEÇÃO DO BRAÇO, ANTEBRAÇO e MÃOS - COTOVELEIRA:

Os protetores braço, cotovelo e antebraço devem possuir na sua face externa placas policarbonato ou polímero rígido de alta densidade moldadas de forma anatômica que serão fixadas através de rebites.

Na face interna, deverá possuir revestimento de espuma de polietileno, para absorção de impactos com 420 denier nylon Cordura, com malhas e linhas em poliéster oferecem conforto e transposição de líquido. Cintas ajustáveis em nylon elástico e Velcro. Etiquetas de identificação da localização de cada parte de protetor deverão ser aplicadas na face interna, a fim de proporcionar rápido entendimento no momento de vestir os protetores.

Regulagem do protetor de braço

O protetor de braço é dividido em duas partes, uma menor e outra parte maior. Na parte superior interna do protetor de braço menor deve ser aplicado uma fita 100% poliamida com a aplicação de velcros, gancho e argola em cada uma das suas extremidades, essa fita deverá ser fixada junto placa protetora de nylon e ao revestimento interno através de rebites, essa fita é passada através de um orifício moldado na placa protetora, permitindo a regulagem da peça de acordo com a necessidade do usuário.

Para a regulagem do protetor ao braço maior serão aplicados na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa será aplicada uma tira elástica com aplicação de velcros, gancho e argola para a regulagem da peça. Na parte superior interna da peça será aplicada uma fita 100% poliamida com a aplicação de Velcro, argola e gancho em cada extremidade da fita, essa fita servirá de conexão com o protetor de cotovelo e antebraço.

Regulagem protetor de cotovelo

Para a regulagem do protetor ao braço do usuário será aplicado na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa é aplicada uma tira elástica com aplicação de velcros, gancho e argola para a regulagem da peça. O protetor de cotovelos será articulado em conjunto com o protetor de antebraço o que permite total mobilidade do usuário

Na parte superior do protetor de cotovelos será aplicado um passante para que seja feita a interligação com o protetor de braço.

Regulagem do protetor de antebraço

Para a regulagem do protetor ao antebraço do usuário serão aplicados na lateral interna dois passantes e na lateral externa serão aplicadas duas tiras elásticas de com velcros gancho e argola em cada extremidade para a regulagem da peça. Na ponta desse elástico será aplicado um passante.

Protetores de mãos

- a) Confeccionados em malha tecida com filamentos de para-aramida com proteção para permitir que o operador tático tenha a maior quantidade de destreza e tato para manipular armas e ferramentas, fornecer resistência a corte e resistência à abrasão, bem como chama em até 427° C.
- b) Não deve possuir folga entre os dedos para maior amplitude de movimentos e sensibilidade tátil.
- c) Deverá possuir palma em material gripante tipo couro, contra corte, impacto, abrasão, calor e chama que também permita o manejo de arma de fogo e sensibilidade tátil.
- d) Deve possuir no dedo indicador costuras limitadoras para permitir que seja cortada a ponta do dedo "dedo do gatilho", sem que desfie ou esgarce.
- e) A área da palma da mão terá duas camadas de pelica.
- f) A segunda camada e a de fora, serão cortadas e costuradas de tal modo a prevenir o enrugamento da segunda camada, enquanto o usuário estiver segurando equipamentos.
- g) A parte da palma deve ter uma área acolchoada, moldada, para proteger o usuário de batidas.
- h) A área do berço, entre o polegar e dedo indicador, terá duas seções de material antiderrapante, de tal forma que torne o contato e a empunhadura consistente e íntimos no suporte de armas e equipamentos durante exercícios de alto impacto, manobras e missões.
- i) As costuras de fechamento nas laterais e na fixação do revestimento de pelica deverá ser duplas, com simetrias retas confeccionadas em para-aramida.
- j) Deverá ser na cor preta.
- k) Deverá ser ofertada em três tamanhos: P, M e G.



**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE SUPRIMENTO**

ITEM 1.3 -PROTEÇÃO DE VIRILHA (PROTETOR PÉLVICO):

A parte inferior do protetor de tronco deverá possuir uma extensão capaz de proteger a região pélvica, reforçada nesta região por policarbonato ou polímero de alta densidade, porém não prejudicando a agilidade das pernas.

A Proteção pélvica deverá ser removível e ajustável de acordo com a necessidade de uso do operador.

ITEM 1.4 -PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO, PERNA E PEITO DO PÉ -PERNEIRA:

Protetor de Coxa

O escudo exterior da coxa e seção do quadril será confeccionado em policarbonato ou Polímero de alta densidade, 7 mm e 2,5 mm recobrimdo toda a parte externa com espuma polietileno para absorção de impactos com revestimento externo em nylon 6.6, Cordura 500 denier. Tecido em 3D e linhas em poliéster para oferecer maior conforto e transposição de líquidos, suor, etc. Passadores ajustáveis e resistentes em poliéster e Velcro com largura de 5 cm e distância de altura máxima para a parte de proteção rígida de 18 cm, estes passadores são para fixação do protetor de coxa no cinto tático.

Protetor de panturrilha e canela

Cápsula protetora rígida para o joelho com antideslizante em policarbonato ou polímero de alta densidade. Escudo em policarbonato ou polímero rígido de alta densidade para a canela e panturrilha com acabamento duplo em preto. Reforço pesado no interior em nylon e espuma polietileno, para maior resistência em trabalhos pesados. Suporte interno rebitado às placas da canela para maior durabilidade. Diversas cintas em nylon 6.6 elástico e Velcro, reguláveis oferecendo um ajuste seguro na parte inferior da perna.

Os protetores de panturrilha e canela serão conectados entre si. Para a regulagem e união das partes serão aplicados no protetor de canela na lateral externa e interna dois passantes.

No lado externo de quem veste o protetor de panturrilha serão aplicadas duas fitas 100% poliamida com aplicação de Velcro, gancho na extremidade e ainda duas fitas elásticas de alta resistência com aplicação de Velcro, gancho e argola, esse elástico é fixado na placa de policarbonato ou polímero rígido de alta densidade através de passante posicionado horizontalmente preso por dois rebites, ainda na extremidade da fita elástica será aplicado um passante ajustador com gancho que se conectará com os passantes do protetor de canela.

Protetor de peito dos pés

Confeccionado com placas de policarbonato ou polímero de alta densidade, poderá ser fixo no protetor de canela e panturrilha ou removível. Com o intuito de obter uma melhor regulagem de acordo com cada biotipo, serão utilizadas para o protetor de peito do pé fitas 100% poliamida com aplicação de Velcro, gancho e argola, no qual é ajustada através de passante.

Regulagem do protetor coxas e joelho

Para a regulagem do protetor de joelho e coxa, na lateral externa de quem veste o protetor de perna serão costuradas fitas elásticas de alta resistência, na extremidade dessa fita elástica será aplicado um passante ajustador que se conecta com o passante posicionado na lateral interna de quem veste o protetor de perna.

O protetor de joelho será articulado o que permitirá ao usuário total mobilidade para andar, correr e dobrar os joelhos. Na lateral externa de quem veste o protetor deve ser aplicada fita elástica com a aplicação de velcros, gancho e argola na ponta dessa fita elástica, sendo aplicado um passante ajustador com gancho, na lateral interna de quem veste.

Protetor de panturrilha e canela

Cápsula protetora rígida para o joelho com antideslizante em policarbonato ou polímero de alta densidade. Escudo rígido em Polímero de alta densidade para a canela e panturrilha com acabamento duplo em preto. Reforço pesado no interior em nylon e espuma polietileno, para maior resistência em trabalhos pesados. Suporte interno rebitado às placas da canela para maior durabilidade. Diversas cintas em nylon 6.6 elástico e Velcro, reguláveis oferecendo um ajuste seguro na parte inferior da perna.

Os protetores de panturrilha e canela serão conectados entre si. Para a regulagem e união das partes serão aplicados no protetor de canela na lateral externa e interna dois passantes.



**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE SUPRIMENTO**

No lado externo de quem veste o protetor de panturrilha serão aplicadas duas fitas 100% poliamida com aplicação de Velcro, gancho na extremidade e ainda duas fitas elásticas de alta resistência, também com aplicação de Velcro, gancho e argola, esse elástico é fixado na placa de policarbonato ou polímero rígido de alta densidade através de passante posicionado horizontalmente preso por dois rebites, ainda na extremidade da fita elástica será aplicado um passante ajustador com gancho que se conectará com os passantes do protetor de canela.

ITEM 1.5 – BOLSA DE TRANSPORTE:

A bolsa de transporte deve possuir duas alças para carregamento dorsal, uma alça para carregamento com as mãos e uma alça lateral com a aplicação de gancho.

O fechamento da bolsa por meio de zíper com dois cursores e duas fitas 100% poliamida posicionadas na posição horizontal, ajustadas através de passantes e velcro.

Na parte superior deve possuir compartimento com material translúcido que permite ao usuário a aplicação de identificação.

A bolsa de transporte possibilita o deslocamento do conjunto antitumulto para, locais mais próximos dos distúrbios e em seguida, pode rapidamente ser vestido pelo usuário.

ITEM 1.6 – CAPACETE:

O capacete será na cor branca ou preta e deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente, conforme o Manual de Identidade visual e o RUPM da Corporação:

1.6.1. CASCO:

O casco deverá ser uma peça única, confeccionado em plástico ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) de alta resistência para a proteção da cabeça do usuário, apresentando projeções laterais destinadas a proteger orelhas e permitir o uso de fones de ouvido, abafadores e combinados de equipamentos de comunicação. O casco deverá ser arrematado em toda sua borda por perfil de borracha. O casco deverá ter as fixações do sistema interno, viseira, ventilação interna e para o sistema de comunicação. Deve manter suas características não deformando com a ação de intempéries, sem apresentar amassados, trincas e outras possíveis não conformidades provenientes de fortes impactos de diferentes origens. O casco do capacete deverá apresentar proteção contra objetos pontiagudos e promover a absorção da energia do impacto proporcionando proteção do crânio

1.6.2. CONJUNTO DE SUSPENSÃO:

O conjunto de suspensão do capacete antitumulto é composto de almofada de topo, carneira.

Almofada de Topo:

Com o intuito de ampliar a capacidade de absorção de impactos e proporcionar conforto ao usuário, será aplicado entre casco e o sistema de suspensão uma almofada confeccionada de material etileno-vinil-acetato (EVA), na parte superior central face interna do casco, orelhas e nuca.

Carneira:

A carneira será composta de duas partes: um apoio de cabeça (acessório de regulação da profundidade do capacete em relação ao crânio do usuário) e carneira propriamente dita (sistema de ajuste que proporcionará a regulação de acordo com a anatomia do crânio de cada usuário).

O acessório e regulação da profundidade do capacete em relação ao crânio do usuário deverá possuir formato peculiar, onde suas extremidades serão confeccionadas em material sintético e o centro da peça confeccionada em malha aerada.

O acessório de regulação da profundidade do capacete deverá possuir em suas extremidades tiras de material 100% poliamida com mínimo de 25mm largura. Nessa tira de poliamida será fixado um tira de velcro argola de no mínimo 25mm de largura seguido de uma tira de velcro gancho de no mínimo 25mm de largura, esse sistema possibilitará que se conecte as laterais do casco.

Para conectar essas tiras, em cada lateral será aplicado um passante de no mínimo 25mm de plástico fixado através de parafuso com arruela, este passante por sua vez também conecta-se com a carneira.

O sistema de ajuste da regulação de acordo com a anatomia do crânio do usuário será confeccionado em plástico inquebrável, moldado no sentido horizontal, possuindo catraca interna para regulação através de botão rotativo. O botão rotativo deverá ser auto ajustável e ficar localizado na parte traseira do casco (altura da nuca). Esse sistema deverá ser preso pelos passadores laterais (os mesmos destinados a fixar o acessório de regulação da profundidade do capacete).



POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE SUPRIMENTO

A carneira deverá ser revestida de couro macio e antialérgico, para conforto em todo o contorno do crânio. Nas laterais esquerda e direita deverá possuir almofada revestida do mesmo couro utilizado para a carneira, essa almofada irá proporcionar ao usuário conforme. Essa almofada deverá ser fixada a carneira por meio de fitas de poliamida de 20mm, que possuirão por sua vez aplicação de velcros gancho e argola.

O sistema de fixação e ajuste do capacete antitumulto é composto de jugular com queixeira (porta-queixo) em material termoplástico emborrachado, flexível e ergonômico, permitindo que o usuário ajuste o capacete de acordo com a necessidade não permitindo deslocamento do capacete no momento do uso.

O sistema da jugular com queixeira será composto de fita de poliamida de no mínimo 20mm, fixada na lateral direita e esquerda interna através de parafuso com arruela metálica. Receberá do lado direito de quem veste a aplicação de queixeira confeccionada em material termoplástico injetado, ergonômico e flexível, possuindo formato de concha, apresentando um lado côncavo e outro convexo, com três furos de ventilação e na ponta desta fita uma fivela de engate. No lado esquerdo de quem veste receberá um engate rápido de fácil soltura (que se conectara a fivela da fita posicionada do lado direito de quem veste).

Para a regulagem do sistema de jugular no casco será aplicado uma fita de poliamida com mínimo de 20mm de largura que é fixada por meio de costura nas fitas de poliamida das laterais esquerda e direita e transpassada por meio de passante de no mínimo 20mm fixada por meio de parafuso e porca na parte traseira interna do capacete.

O protetor de nuca será confeccionado em etileno-vinil-acetato (EVA) de 6mm de espessura revestido com tecido de nylon de alta tenacidade tipo Cordura. Serão aplicadas três costuras na posição vertical e uma costura na posição horizontal.

A fixação desse acessório no capacete é feito quatro botões de pressão, sendo o lado macho do botão aplicado na parte inferior do capacete e o lado fêmea aplicado no protetor.

Viseira:

A Viseira será Confeccionada em policarbonato com curvatura horizontal, acompanhando o formato frontal do casco. Deverá ser transparente, sem causar distorções da imagem para o usuário.

A viseira deverá ser fixada ao casco do capacete através de um arco de alumínio. Na parte superior desse arco possui uma borracha que acompanha o movimento basculante da viseira. Nas duas laterais possui sistema com 3 estágios de posicionamento que possibilitam o movimento da viseira, em cada estágio ocorre o travamento da posição, o que possibilita o usuário movimentar-se sem que a viseira saia da posição definida pelo mesmo.

ITEM 2 – ESCUDO COM CASSETETE:

O escudo deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente:

Placa Externa:

Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento.

Placa Interna:

Confeccionada de policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo). Possui apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45° em relação a essa placa interna. Para o apoio da mão, foi fixada através de cola um EVA (etileno-vinil-acetato) em formato oval.

Para a fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibrações. A placa interna deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: **“destro”** e **“canhoto”**.

Fixado sobre o apoio anatômica do antebraço e mão estão posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura do usuário.



POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE SUPRIMENTO

O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixada à placa interna através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escudo.

O gancho (em formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior conforto, o gancho é revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorre através de dois parafusos de aço inox com rosca.

Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um parafuso com arruela de metal não ferroso.

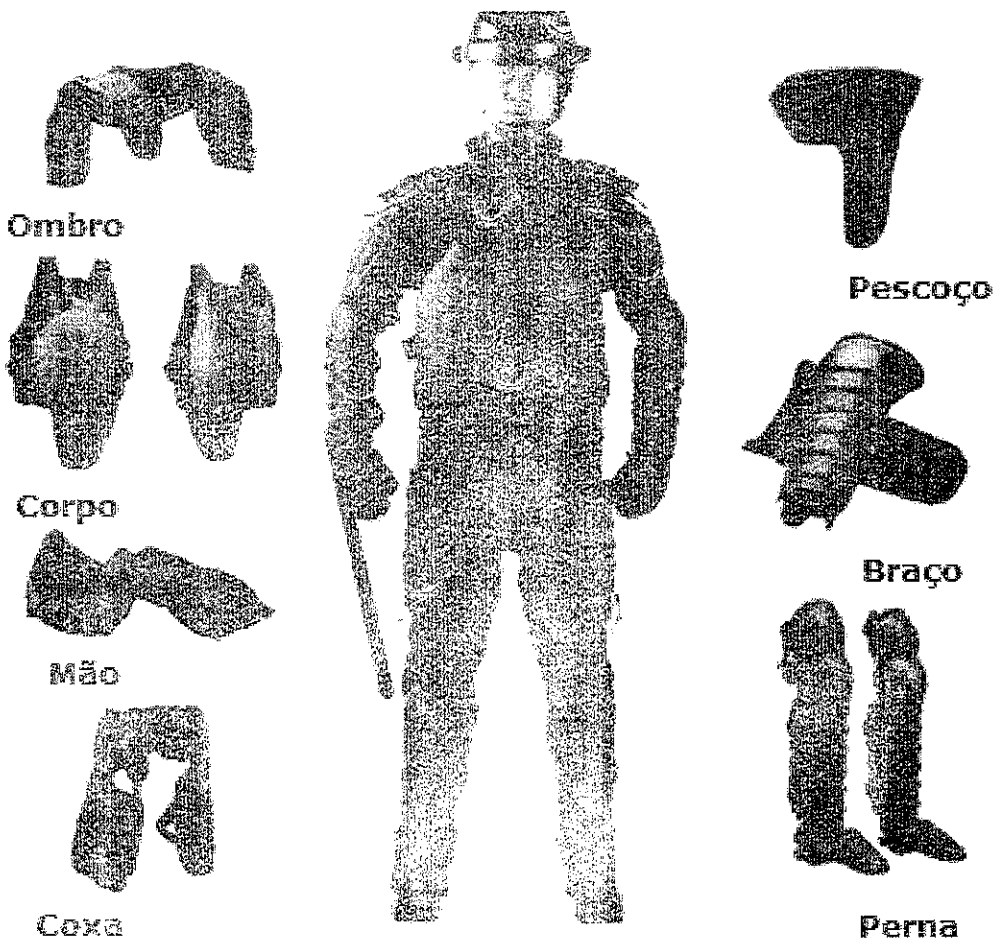
Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio.

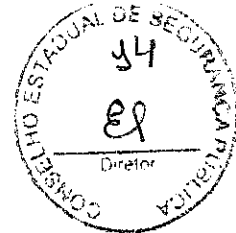
Cassetete:

O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar cassetete.

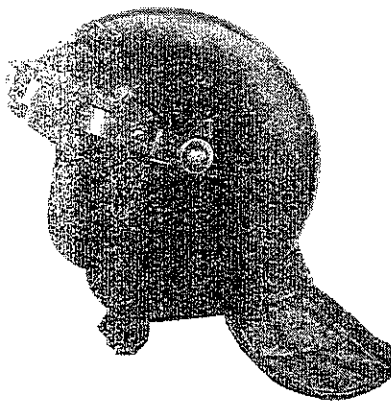
No limite superior da empunhadura, conterà um orifício de 7mm de diâmetro, onde passará uma corda (cadarço) de material 100% poliâmida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando que enlaçamento da mão.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS





**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE SUPRIMENTO**



Maceió, AL, 24 de ABRIL de 2015.

MM
MAURÍCIO MENDES DE MORAIS – CAP QOC PM
Chefe da Seção de Suprimento – DAL/1

Marco Aurélio Costa
Marco Aurélio Costa - Maj. QOC PM
RGPM 04.881/992
Mat. 80702



Estado de Alagoas
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Reclamação por Providência nº RP 023/2015

Interessado: Polícia Militar do Estado de Alagoas

Assunto: Solicitação de Aquisição de Kit Antitumulto (equipamento de proteção individual) com recursos do Fundo Especial de Segurança Pública - FUNESP.

DESPACHO

Considerando o disposto no Art. 4, do Decreto Estadual nº 4.127 de 14 de abril de 2009, encaminhem-se os autos a sua Excelência o Secretário de Estado da Defesa Social e Ressocialização para manifestação a respeito do projeto no prazo estabelecido.

Maceió, 29 de abril 2015.


Conselheiro Mauricio Cesar Brêda Filho
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO- SEDRES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Fls.	76
Rubrica	



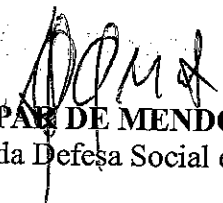
PROCESSO Nº. 2100 0000627/2015

DESPACHO Nº 1435/GS/AE/2015

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.

2 – Encaminhem-se os autos ao FUNESP, para análise e manifestação.

Maceió/AL, 30 de abril de 2015.


ALFREDO GASPARE DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Defesa Social e Ressocialização


PG



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUNESP



PROCESSO Nº. 2100 000627/2015

DESPACHO Nº 021/2015

- 1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.
- 2 – Os autos aportaram neste FUNESP, após Despacho de fls. retro, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Defesa Social e Ressocialização.
- 3 – O objeto cuja aquisição é pleiteada pela Polícia Militar enquadra-se nas hipóteses previstas no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual n. 7.012/2008, diploma legal que instituiu o FUNESP.
- 4 – Para adquirir o bem com a utilização dos recursos financeiros do FUNESP, faz-se necessária a elaboração de projeto que observe todos os requisitos estabelecidos pelo Decreto Estadual n. 4.127/2009. Às fls. 03/06, a Polícia Militar apresenta o projeto.
- 5 – Destarte, retorne-se o feito ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Defesa Social e Ressocialização, sugerindo o seu encaminhamento ao Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual n. 4.127/2009.

Maceió/AL, 11 de maio de 2015.

Blis
PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS
Membro da Comissão Executiva do FUNESP

Mariana Costa de A. Jorge
MARIANA COSTA DE ARAÚJO JORGE
Membro da Comissão Executiva do FUNESP

Arthur Rocha Cavalcante Jucá
ARTHUR ROCHA CAVALCANTE JUCÁ
Membro da Comissão Executiva do FUNESP



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Fis.	SEDS 18
Rubrica	



PROCESSO Nº. 2100 000627/2015


DESPACHO Nº 1606/GS/AE/2015

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.

2 – Os autos foram remetidos ao FUNESP, o qual se manifestou às fls. 17.

3 – Destarte, coadunando com o entendimento da Comissão Executiva do FUNESP, encaminhe-se o feito ao Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual n. 4.127/2009.

Maceió/AL, 19 de maio de 2015.


ALFREDO GASPARG DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Defesa Social e Ressocialização


PG



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Tipo: Processo Reclamação por Providência nº RP 023/2015

Interessado: Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Assunto: Solicitação de Aquisição de Kit Antitumulto (equipamento de proteção individual) com recursos do Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP.

Relator : Mauricio Cesar Brêda Filho.

ACÓRDÃO Nº 036/2015

**PROCESSO RECLAMAÇÃO POR PROVIDÊNCIA.
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO
FUNESP PARA AQUISIÇÃO DE KIT ANTITUMULTO.
POR UNANIMIDADE. DEFERIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordaram os Senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 50ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2015, **por unanimidade**, pela aprovação da aquisição de Kit Antitumulto (equipamento de proteção individual) com recursos do Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: **MAURICIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente - Relator), MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, IVAN LUIZ DA SILVA, MÁRIO JORGE SOUZA DA HORA, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, FERNANDO TELES DE FARIAS, ANTONEY FREITAS DOS SANTOS, DIÓGENES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, MARCUS FABRÍCIUS SANTOS LACET, GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ E CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA.**

Maceió/AL, 01 de junho de 2015.


Cons. **MAURICIO CESAR BRÊDA FILHO**
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Processo Reclamação por Providência N° RP 023/2015

Interessado: Polícia Militar do Estado de Alagoas

Assunto: Solicitação de Aquisição de Kit Antitumulto (equipamento de proteção individual) com recursos do Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP.

Relator: *Cons. Mauricio César Brêda Filho – Presidente.*

DECISÃO

Trata-se de Processo Reclamação por Providência, cujo assunto “solicitação de Aquisição de Kit Antitumulto (equipamento de proteção individual), utilizando recursos do Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP”, oriundo da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

O presente Projeto tem como escopo a aquisição de 100 (cem) Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual) a fim de melhor paramentar os policiais militares dos Batalhões Operacionais da Polícia Militar de Alagoas, bem como faz parte da polícia de modernização da Corporação e de promoção da dignidade humana, além de estar proporcionando melhor qualidade de segurança à população alagoana.

Acrescenta-se no Projeto com fls.04 dos autos, especificando o supracitado Kit, proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, mão e cotovelo; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto e escudo com bastão.

Vislumbra-se presente Projeto, detalhamento do orçamento fls. 05 dos autos:

Meta	Aquisição de Kit Anti Tumulto e Capacete com Bastão	Un.	QTD.	Custo Unit.	Custo Total
Item	Proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal.	un	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
	Proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço e cotovelo.	un	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
	Proteção de virilha: protetor pélvico.	un	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé.	un	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
Bolsa de transporte	un	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
Capacete antitumulto	un	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
Escudo com Bastão	un	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 266.000,00

Vale salientar, que o referido Projeto, fora encaminhado para a Comissão Executiva do Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP, para apreciação da matéria, no qual sugeriu o encaminhamento dos autos a este Conselho Estadual de Segurança Pública, de acordo com o art. 2º do Decreto Estadual 4.127/2009.

Acrescenta-se ainda, que, antes de qualquer coisa impende saber se a solicitação de Financiamento ao FUNESP preenche os requisitos exigidos pelo Art. 2º, do Decreto nº 4.127, de 14 de abril de 2009, faremos de per si, análise de cada inciso:

“I - Descrição completa do objeto a que se destina e a demonstração da necessidade de sua implantação;” Destacamos;

Existe nos autos a descrição completa do objeto e a sua destinação;

“II – as razões que justificam a aprovação do projeto”

Existe nos autos a demonstração da necessidade da aquisição de equipamentos de proteção individual, que darão mais efetividade e preservarão a integridade dos policiais militares e, decerto, salvarão muitas vidas de policiais em situações limites, quando em operação.

“III – a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido de, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço, objeto do projeto, sua viabilidade técnica, custos, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993”

Este inciso foi atendido plenamente;

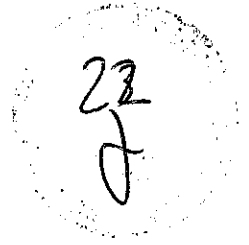
“IV – descrição das metas a serem atingidas, qualitativo e quantitativo;”

Este inciso foi atendido plenamente;

“V – descrição das metas a serem atendido plenamente;”



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Este inciso foi atendido plenamente;

“VI – comprovação de que o projeto atende às prioridades da instituição e as necessidades de seus membros, em conformidade com o plano de gestão do exercício;”

Este inciso foi atendido plenamente;

“VII – especificação das unidades da instituição diretamente beneficiadas;”

Este inciso foi atendido plenamente.

Vale salientar ainda, junto com o melhor aparelhamento dos profissionais da área, e do risco que estes correm todos os dias, para dar segurança à população alagoana, haja vista que, o material solicitado é de suma importância para o combate ao crime organizado, uma vez que, os criminosos estão, cada vez mais, entrando em confronto com as forças policiais do Estado.

Em decorrência de tal fato, veio Excelentíssimo Secretário e sua Excelência o Governador, pleitear o uso dos recursos do FUNESPE, submetendo a doura consideração deste colendo Conselho de Segurança.

Aos termos do que aqui já foi apresentado, se verifica, dá mais importância a apreciação do Decreto nº 4.127/2009, art. 2º, *in verbis*:

Art. 2º - Os projetos do FUNESP deverão ser propostos ao Conselho Estadual de Segurança Pública e deverão conter:

I - Descrição completa do objeto a que se destina e a demonstração da necessidade de sua implantação;

II – as razões que justificam a aprovação do projeto;

III – a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido de, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço, objeto do projeto, sua viabilidade técnica, custos, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

IV – descrição das metas a serem atingidas, qualitativo e quantitativo;

V – descrição das metas a serem atendido plenamente;

VI – comprovação de que o projeto atende às prioridades da instituição e as necessidades de seus membros, em conformidade com o plano de gestão do exercício;

VII – especificação das unidades da instituição diretamente beneficiadas;





ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Incisos estes, todos consagrados acima como requisitos para liberação do recurso.

A de se falar que, a aquisição de equipamentos de proteção individual é de suma importância, uma vez que não podemos colocar as vidas dos nossos policiais a mercê de bandidos, sem a mínima condição de defesa, pois a realidade é que, os criminosos estão cada vez mais bem armados, sem medo algum de confrontar policiais, e estes assim como muitos de nós são pais de família, que levam na maioria das vezes para seu trabalho apenas a sua coragem, indivíduos este que tem lutado com tanto fervor para trazer a segurança para os Alagoanos.

Valendo ainda salientar, o art. ° 5, I, II, IV e V do Decreto nº 4.127/2009, *in verbis*:

Art. 5° -Na avaliação do projeto o Conselho Estadual de Segurança Pública examinará o preenchimento dos requisitos fixados no art. 2° deste decreto, sendo priorizados, dentre outros aspectos, o comprimento com os seguintes resultados:

I – Redução da Criminalidade;

II – Aumento do índice de prevenção e repressão de crimes;

(...)

IV – melhoria das condições de trabalho e eficiência da instituição;

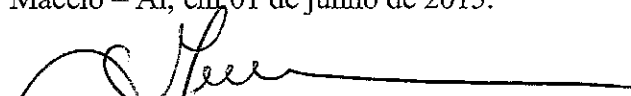
V – aumento na qualidade de serviços prestados à população;

(...)

Desta forma, subentende-se que não se deve apenas analisar os requisitos dos art. 2º, mas também o art. 5º, para que assim possa se observar os benefícios serão trazidos com a aquisição dos materiais.

Em face do exposto, voto pela aprovação no sentido de utilização de verba do FUNESP para aquisição, de **Kits Antitumulto (equipamento de proteção individual)** para os profissionais de segurança pública, apresentados no Projeto fls. 03/06 dos autos, **no valor de R\$266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).**

Maceió – Al, em 01 de junho de 2015.


Maurício Cesar Brêda Filho
Conselheiro - Presidente



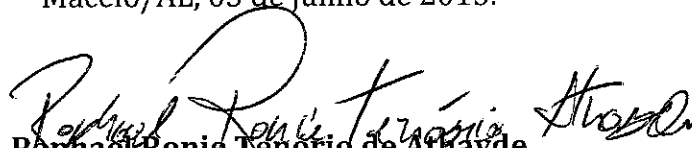
ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Por meio do presente, em cumprimento à decisão de fls. 19 dos autos, faço a entrega dos autos integrais do processo nº 2100-000627/2015, contendo 24 fls. a Secretaria da Defesa Social e Resocialização, para conhecimento e providência.

Maceió/AL, 03 de junho de 2015.


Raphael Ronie Tenório de Athayde
Assessor Técnico.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Http://www.seds.al.gov.br Email: gabinete@seds.al.gov.br

Fls.
Rui:

PROCESSO Nº. 2100 0000627/2015

DESPACHO Nº 1809/GS/AE/2015

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.

2 – Os autos foram remetidos ao FUNESP, o qual se manifestou às fls.


17.

3 – Destarte, coadunando com o entendimento da Comissão Executiva do FUNESP, encaminhou-se o feito ao Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual n. 4.127/2009.

4 – O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG, através do Acórdão nº 036/2015, fls. 19, e Decisão, fls. 20/23, acolhe por unanimidade o projeto.

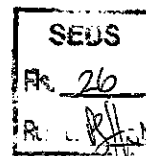
5 – Encaminhem-se os autos à Comissão Executiva do FUNESP para providências subsequentes.

Maceió/AL, 05 de junho de 2015.


ALFREDO GASPÁR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Defesa Social e Ressocialização

MC





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
www.seds.al.gov.br

PROCESSO Nº. 2100 000627/2015

DESPACHO Nº 026/2015

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.


2 – Manifestamo-nos acerca do enquadramento do objeto do pedido nas hipóteses previstas no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual n. 7.012/2008, às fls. 17.


3 – O procedimento foi, então, remetido ao Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual n. 4.127/2009, o qual deliberou pela aprovação do projeto apresentado (fls. 19/23).

4 – Sendo assim, encaminhem-se os autos à CEPOFC, para informações acerca da dotação orçamentária.

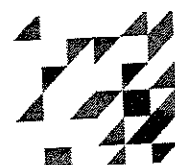
5 – Após, deve o feito ser remetido, diretamente, à CPL, para análise e manifestação acerca do procedimento a ser adotado.

Maceió/AL, 10 de junho de 2015.


PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS
Membro da Comissão Executiva do FUNESP


MARIANA COSTA DE ARAÚJO JORGE
Membro da Comissão Executiva do FUNESP


ARTHUR ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Membro da Comissão Executiva do FUNESP





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - CEPOFC
Http://www.seds.al.gov.br Email: seds@seds.al.gov.br

PROCESSO Nº 2100- 627/2015
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE KIT ANTIFURTO (EPI)
DATA: 30/04/2015

DESPACHO Nº 0655/2015 – CEPOFC/SEDS

A Coordenadoria Setorial da Comissão Permanente de Licitação,

Para providências dessa Coordenadoria, informamos que a despesa em questão é compatível com as ações previstas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei Nº 7.333 de 05/01/2012, publicada no DOE em 06/01/2012 e disponibilidade orçamentária conforme Demonstrativo de Créditos Disponíveis do Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP com fulcro jurídico na Lei Orçamentária Anual – L.O.A. de 06/04/2015, publicada no DOE em 07/04/2015.

A despesa estimada no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) referente a aquisição de Kit Antitumulto(EPI) para a Polícia Militar, será alocada no seguinte Programa de Trabalho:

P.T: 06.122.0225.1154.0000 -Fortalecimento das Instituições da Segurança Pública
PTRES:190073

P.I.:003226

Natureza da Despesa: 44.90.52– Material Permanente, subelemento 24 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro

Fonte: 0291

Anexamos os seguintes documentos: PPA 2012-2015, Demonstrativo de Créditos Disponíveis e Extrato bancário

Maceió, 17 de junho de 2015.

TANIA MARIA LISBOA PEREIRA

Coordenadora Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade



PPA (Conferência)

Órgão / U.O. / Área de Resultado / Programa / Ação / Localização / Fonte de Recurso / Categoria Econômica	2012	2013	2014	2015	Total
19563 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	2.750.000	3.000.000	3.142.274	3.000.000	11.892.274
19563 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	2.750.000	3.000.000	3.142.274	3.000.000	11.892.274
1 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	2.750.000	3.000.000	2.973.984	2.000.000	10.723.984
0225 - COMBATE À CRIMINALIDADE	2.750.000	3.000.000	2.973.984	2.000.000	10.723.984

0225 - COMBATE À CRIMINALIDADE

OBJETIVO - REDUZIR SISTEMATICAMENTE O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A CRIMINALIDADE

JUSTIFICATIVA - DE ACORDO COM OS DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MORTALIDADE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A TAXA DE HOMICÍDIOS/100 MIL HABITANTES EM 2009, ERA A MAIOR ENTRE OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

PÚBLICO ALVO - POPULAÇÃO ALAGOANA

10950000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

FINALIDADE - POSSIBILITAR AOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, PARA MELHOR DESEMPENHAREM SUAS FUNÇÕES.

TODO ESTADO

Meta / Unidade de Medida	2012	2013	2014	2015	Total
1296 - UNIDADE CONSTRUÍDA PERCENTUAL	25	25	35	15	100
02910000 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.400.000	1.500.000	1.331.710	500.000	4.731.710
3 - DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	0
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000	1.500.000	1.331.710	500.000	4.731.710
11540000 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.350.000	1.500.000	1.642.274	1.500.000	5.992.274
FINALIDADE - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEGURANÇA PÚBLICA, POSSIBILITANDO AOS SERVIDORES UMA MELHOR CONDIÇÃO DE TRABALHO.	1.350.000	1.500.000	1.642.274	1.500.000	5.992.274
TODO ESTADO	25	25	25	25	100

Meta / Unidade de Medida

1138 - ÓRGÃO APARELHADO E MODERNIZADO

PERCENTUAL

Meta / Unidade de Medida	2012	2013	2014	2015	Total
02910000 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.350.000	1.500.000	1.642.274	1.500.000	5.992.274
3 - DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	142.274	50.000	292.274
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.300.000	1.450.000	1.500.000	1.450.000	5.700.000

2 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA, REDUÇÃO DA POBREZA E DA DESIGUALDADE

0300 - ALAGOAS TEM PRESSA

OBJETIVO - MONITORAR SISTEMATICAMENTE O ANDAMENTO DOS PROJETOS E AÇÕES, BEM COMO O ALCANCE DAS METAS, A FIM DE PROVIDER INFORMAÇÕES ORGANIZADAS E ACESSÍVEIS EM TEMPO REAL, IDENTIFICANDO EVENTUAIS GARGALOS DE PROCESSOS QUE POSSAM IMPACTAR NOS RESULTADOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO, PARA MELHOR DESEMPENHAREM SUAS FUNÇÕES.

JUSTIFICATIVA - O USO DE INFORMAÇÕES CONSISTENTES NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO, EM SEUS VÁRIOS NÍVEIS, É FUNDAMENTAL PARA IMPLEMENTAR A GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. A OBTENÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS PELOS PROGRAMAS DO PPA REQUER MECANISMOS DE MONITORAMENTO QUE POSSIBILITEM INTERVENÇÃO EM TEMPO DE REAÇÃO POR PARTE DE DIRIGENTES, GERENTES DE PROGRAMA, COORDENADORES DE AÇÃO, SECRETÁRIOS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PARA EVENTUAIS CORREÇÕES DE RUMO. O PRESSUPOSTO É DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SINTÉTICAS E TEMPESTIVAS PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TEMPOS ATUAIS TENDO EM VISTA AS SEQUITES PREMISAS: FOCO E SELETIVIDADE - ESTRUTURANDO UMA CARTEIRA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS; ALINHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "ALAGOAS TEM PRESSA" ALINHADO AS PRIORIDADES DO GOVERNO CONTRIBUINDO COM A TRANSFORMAÇÃO EXIGIDA NOS TEMPOS ATUAIS TENDO EM VISTA AS SEQUITES PREMISAS: FOCO E SELETIVIDADE - ESTRUTURANDO UMA CARTEIRA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS; ALINHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO - AÇÕES DAS SETORES COERENTES COM AS ESTRATÉGIAS DE GOVERNO; CONTROLE DE METAS E RESULTADOS - POR MEIO DE ESTRATÉGIAS COMO GESTÃO ORIENTADA POR RESULTADOS E SALA DE SITUAÇÃO; GOVERNANÇA - AGILIDADE NOS PROCESSOS DECISÓRIOS COM O FOCO NA GESTÃO DA ESTRATÉGIA E SUPERAÇÃO DAS RESTRIÇÕES; E COMUNICAÇÃO - APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DE DADOS E FATOS.

19080000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - ALTP

FINALIDADE - POSSIBILITAR AOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, PARA MELHOR DESEMPENHAREM SUAS FUNÇÕES.

TODO ESTADO

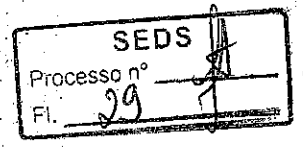
Meta / Unidade de Medida	2012	2013	2014	2015	Total
1296 - UNIDADE CONSTRUÍDA PERCENTUAL	0	0	30	20	50
19080000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - ALTP	0	0	168.290	1.000.000	1.168.290
FINALIDADE - POSSIBILITAR AOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, PARA MELHOR DESEMPENHAREM SUAS FUNÇÕES.	0	0	168.290	1.000.000	1.168.290

Processo nº 108.290/2012

EDS

PPA (Conferência)

Órgão / U.O. / Área de Resultado / Programa / Ação / Localização / Fonte de Recurso / Categoria Econômica	2012	2013	2014	2015	Total
02910000 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0	0	168.290	1.000.000	1.168.290
3 - DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	0
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0	0	168.290	1.000.000	1.168.290
TOTAL GERAL	2.750.000	3.000.000	3.142.274	3.000.000	11.892.274



STAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA PARA ESTADOS
 DEMONSTRATIVO DE CREDITOS DISPONIVEIS
 190563 - FUNDO ESPEC DE SEGURANCA PUBLIC DO EST DE AL

SEDS
 Processo nº 30
 Fl. 01
 PÁG. 01

DATA 18/06/2015
 ATE 6 - 2015
 DISPONIVEL

	DOT INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCAO	DOT. ATUALIZADA	EMPENHADO	DISPONIVEL
06122000420010000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO			190071			
339039 0291000000 002272	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	78.236,91	171.763,09
TOTAL PT	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	78.236,91	171.763,09
06122022510950000 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SEGURANCA PUBLICA			190072			
449051 0291000000 003227	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
TOTAL PT	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
06122022511540000 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES DA SEGURANCA			190073			
339039 0291000000 003226	142.273,00	0,00	0,00	142.273,00	0,00	142.273,00
449052 0291000000 003226	3.802.701,00	0,00	0,00	3.802.701,00	0,00	3.802.701,00
TOTAL PT	3.944.974,00	0,00	0,00	3.944.974,00	0,00	3.944.974,00
06122030019080000 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SEGURANCA PUBLICA -			190074			
449051 0291000000 003836	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
TOT PT	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
TOT GERAL	5.694.974,00	0,00	0,00	5.694.974,00	78.236,91	5.616.737,09



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, AL	Código 2735	Operação 0055	Emissão 10/06/2015
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5840	No Ano(%) 2,7305	Nos Últimos 12 Meses(%) 6,1418	Cota em: 30/04/2015 4,878967	Cota em: 29/05/2015 4,907461
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome SEDS AL	CPF/CNPJ 12.200.226/0001-15	Conta Corrente 006.00000062-1	Mês/Ano 05/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.209.635,71C	247.928,653616
Aplicações	314.548,92C	64.386,087126
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	8.487,79C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.532.672,42C	312.314,740742
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 05	APLICACAO	4.031,47C	826,055223
05 / 05	APLICACAO	3.692,41C	756,360857
06 / 05	APLICACAO	1.753,17C	359,018518
07 / 05	APLICACAO	279.695,35C	57.260,036129
08 / 05	APLICACAO	3.706,78C	758,641805
11 / 05	APLICACAO	2.920,52C	597,549093
12 / 05	APLICACAO	2.737,37C	559,912798
13 / 05	APLICACAO	1.193,32C	244,015504
14 / 05	APLICACAO	1.264,52C	258,499585
15 / 05	APLICACAO	956,62C	195,500157
18 / 05	APLICACAO	1.447,95C	295,824864
19 / 05	APLICACAO	1.375,56C	280,953300
20 / 05	APLICACAO	884,32C	180,566700
21 / 05	APLICACAO	1.936,70C	395,333888
22 / 05	APLICACAO	1.048,55C	213,975690
25 / 05	APLICACAO	1.157,18C	236,070742
26 / 05	APLICACAO	1.411,80C	287,935643
27 / 05	APLICACAO	1.067,90C	217,734061
28 / 05	APLICACAO	1.031,70C	210,292103
29 / 05	APLICACAO	1.235,75C	251,810457

Autenticação de Firma na Prefeitura Social e Resgate
Fabricia Gonçalves Cavalcante
Coordenadora Setorial de Contabilidade e Financeiras e Contabilidade L.R.C. BRASILEIRA

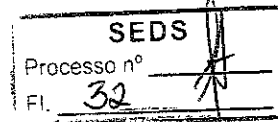
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
Tânia Maria Lisboa Pereira
Coordenadora Especial de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Matr. 142091

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Por determinação legal, os bancos necessitam identificar o Perfil de Investidor de todos os seus clientes, a fim de orientá-los na escolha de investimentos adequados ao seu perfil. Responda o questionário de Análise de Perfil do Investidor disponível no Internet Banking Investimentos, opção Consultar, Aplicar e Resgatar, Perfil do Investidor ou procure seu Gerente.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 2735600016
 2735/013/00000014-4
 SEDS AL

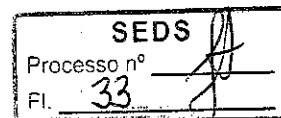
de: 01/05/2015 até: 31/05/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/05/2015	000000	REM BASICA	0,07200000	597,55C	8.088.707,15C
02/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	4.152,64C	8.092.859,79C
03/05/2015	000000	REM BASICA	0,04420000	6,64C	8.092.866,43C
03/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	75,17C	8.092.941,60C
04/05/2015	000000	REM BASICA	0,04420000	362,05C	8.093.303,65C
04/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	4.097,38C	8.097.401,03C
02/05/2015	000000	REM BASICA	0,07200000	195,72C	8.097.596,75C
02/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.360,15C	8.098.956,90C
05/05/2015	000000	REM BASICA	0,07880000	311,87C	8.099.268,77C
05/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.980,41C	8.101.249,18C
10/05/2015	000000	REM BASICA	0,07090000	493,75C	8.101.742,93C
10/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	3.484,51C	8.105.227,44C
12/05/2015	000000	REM BASICA	0,07860000	425,62C	8.105.653,06C
12/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	2.709,63C	8.108.362,69C
18/05/2015	000000	REM BASICA	0,05160000	1.003,01C	8.109.365,70C
18/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	9.724,07C	8.119.089,77C
19/05/2015	000000	REM BASICA	0,08660000	624,43C	8.119.714,20C
19/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	3.608,39C	8.123.322,59C
21/05/2015	000000	REM BASICA	0,12650000	557,55C	8.123.880,14C
21/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	2.206,55C	8.126.086,69C
26/05/2015	000000	REM BASICA	0,10450000	407,53C	8.126.494,22C
26/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.951,93C	8.128.446,15C
28/05/2015	000000	REM BASICA	0,13110000	1.341,06C	8.129.787,21C
28/05/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	5.121,35C	8.134.908,56C
29/05/2015	-	Saldo Atualizado	-	8.134.908,56C	-

Saldo anterior 31/4/15 — 8.088.109,60
 + Rendimentos Maio 2015 — 46.798,96
 = Saldo em 31/05/15 — 8.134.908,56

Secretaria de Estado da Defesa Social
 e Responsabilização
 Fabricia Gonçalves Cavalcante
 Coordenadora Especial de Planejamento,
 Orçamento, Finanças e Contabilidade
 Matr. 48401AL

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 Tânia Maria Lisboa Pereira
 Coordenadora Especial de Planejamento,
 Orçamento, Finanças e Contabilidade
 Matr. 142091



:: Extrato das Contas Individuais

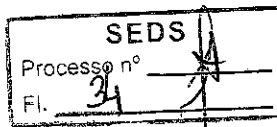
Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 2735600016
 Conta Referência: 2735/006/00000062-1
 Nome: SEDS AL
 Período: de: 01/05/2015 até: 31/05/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/05/2015	500231	ARR DH CB	3.232,68C	3.282,68C
04/05/2015	500231	ARR DH CB	1.340,94C	4.623,62C
04/05/2015	500231	ARR AUTOAT	20,59C	4.644,21C
04/05/2015	500231	DEB TARIFA	395,91D	4.248,30C
04/05/2015	500231	DEB TARIFA	164,34D	4.083,96C
04/05/2015	500231	DEB TARIFA	2,49D	4.081,47C
04/05/2015	990001	APL AUTOM	4.031,47D	50,00C
05/05/2015	500231	ARR DH AG	144,13C	194,13C
05/05/2015	500231	ARR DH CB	2.697,29C	2.891,42C
05/05/2015	500231	ARR DH CB	1.338,36C	4.229,78C
05/05/2015	500231	ARR INTER	20,59C	4.250,37C
05/05/2015	500231	DEB TARIFA	326,19D	3.924,18C
05/05/2015	500231	DEB TARIFA	161,85D	3.762,33C
05/05/2015	500231	DEB TARIFA	17,43D	3.744,90C
05/05/2015	500231	DEB TARIFA	2,49D	3.742,41C
05/05/2015	990001	APL AUTOM	3.692,41D	50,00C
06/05/2015	500231	ARR DH CB	247,08C	297,08C
06/05/2015	500231	ARR DH CB	1.711,42C	2.008,50C
06/05/2015	500231	ARR AUTOAT	41,18C	2.049,68C
06/05/2015	500231	DEB TARIFA	4,98D	2.044,70C
06/05/2015	500231	DEB TARIFA	211,65D	1.833,05C
06/05/2015	500231	DEB TARIFA	29,88D	1.803,17C
06/05/2015	990001	APL AUTOM	1.753,17D	50,00C
07/05/2015	170326	CRED' OB	276.114,04C	276.164,04C
07/05/2015	500231	ARR DH AG	61,77C	276.225,81C
07/05/2015	500231	ARR DH CB	3.419,19C	279.645,00C
07/05/2015	500231	ARR DH CB	575,27C	280.220,27C
07/05/2015	500231	ARR AUTOAT	20,59C	280.240,86C
07/05/2015	500231	DEB TARIFA	69,72D	280.171,14C
07/05/2015	500231	DEB TARIFA	415,83D	279.755,31C
07/05/2015	500231	DEB TARIFA	2,49D	279.752,82C
07/05/2015	500231	DEB TARIFA	7,47D	279.745,35C
07/05/2015	990001	APL AUTOM	279.695,35D	50,00C
08/05/2015	500231	ARR DH AG	41,18C	91,18C
08/05/2015	500231	ARR DH CB	3.111,60C	3.202,78C
08/05/2015	500231	ARR DH CB	1.007,66C	4.210,44C
08/05/2015	500231	ARR AUTOAT	61,77C	4.272,21C
08/05/2015	500231	DEB TARIFA	380,97D	3.891,24C
08/05/2015	500231	DEB TARIFA	122,01D	3.769,23C
08/05/2015	500231	DEB TARIFA	4,98D	3.764,25C
08/05/2015	500231	DEB TARIFA	7,47D	3.756,78C
08/05/2015	990001	APL AUTOM	3.706,78D	50,00C
11/05/2015	500231	ARR DH AG	122,29C	172,29C
11/05/2015	500231	ARR DH CB	2.604,50C	2.776,79C
11/05/2015	500231	ARR DH CB	555,93C	3.332,72C
11/05/2015	500231	ARR AUTOAT	41,18C	3.373,90C
11/05/2015	500231	DEB TARIFA	316,23D	3.057,67C

[Handwritten signature]
 Secretaria de Estado da Defesa Social
 Fabrícia Gonçalves Cavalcanti
 Coordenadora Setorial de
 Finanças e Contabilidade
 LIC 4840/AL

[Handwritten signature]
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 Tânia Maria Lisboa Pereira
 Coordenadora Especial do Planejamento
 Orçamento, Finanças e Contabilidade
 Matr. 142091

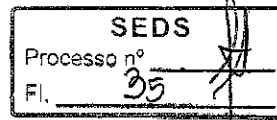
11/05/2015	500231	DEB TARIFA	67,23D	2.990,44C
11/05/2015	500231	DEB TARIFA	14,94D	2.975,50C
11/05/2015	500231	DEB TARIFA	4,98D	2.970,52C
11/05/2015	990001	APL AUTOM	2.920,52D	50,00C
12/05/2015	500231	ARR DH AG	60,97C	110,97C
12/05/2015	500231	ARR DH CB	3.034,29C	3.145,26C
12/05/2015	500231	ARR AUTOAT	20,59C	3.165,85C
12/05/2015	500231	DEB TARIFA	368,52D	2.797,33C
12/05/2015	500231	DEB TARIFA	7,47D	2.789,86C
12/05/2015	500231	DEB TARIFA	2,49D	2.787,37C
12/05/2015	990001	APL AUTOM	2.737,37D	50,00C
13/05/2015	500231	ARR DH AG	61,77C	111,77C
13/05/2015	500231	ARR DH CB	1.257,20C	1.368,97C
13/05/2015	500231	ARR DH CB	41,18C	1.410,15C
13/05/2015	500231	DEB TARIFA	154,38D	1.255,77C
13/05/2015	500231	DEB TARIFA	4,98D	1.250,79C
13/05/2015	500231	DEB TARIFA	7,47D	1.243,32C
13/05/2015	990001	APL AUTOM	1.193,32D	50,00C
14/05/2015	500231	ARR DH CB	82,36C	132,36C
14/05/2015	500231	ARR DH CB	1.361,44C	1.493,80C
14/05/2015	500231	DEB TARIFA	169,32D	1.324,48C
14/05/2015	500231	DEB TARIFA	9,96D	1.314,52C
14/05/2015	990001	APL AUTOM	1.264,52D	50,00C
15/05/2015	500231	ARR DH AG	20,40C	70,40C
15/05/2015	500231	ARR DH CB	1.029,50C	1.099,90C
15/05/2015	500231	ARR DH CB	41,18C	1.141,08C
15/05/2015	500231	DEB TARIFA	126,99D	1.014,09C
15/05/2015	500231	DEB TARIFA	4,98D	1.009,11C
15/05/2015	500231	DEB TARIFA	2,49D	1.006,62C
15/05/2015	990001	APL AUTOM	956,62D	50,00C
18/05/2015	500231	ARR DH CB	1.626,56C	1.676,56C
18/05/2015	500231	ARR DH CB	20,59C	1.697,15C
18/05/2015	500231	DEB TARIFA	196,71D	1.500,44C
18/05/2015	500231	DEB TARIFA	2,49D	1.497,95C
18/05/2015	990001	APL AUTOM	1.447,95D	50,00C
19/05/2015	500231	ARR DH CB	885,33C	935,33C
19/05/2015	500231	ARR DH CB	679,47C	1.614,80C
19/05/2015	500231	DEB TARIFA	107,07D	1.507,73C
19/05/2015	500231	DEB TARIFA	82,17D	1.425,56C
19/05/2015	990001	APL AUTOM	1.375,56D	50,00C
20/05/2015	500231	ARR DH AG	1,25C	51,25C
20/05/2015	500231	ARR DH CB	824,75C	876,00C
20/05/2015	500231	ARR DH CB	164,72C	1.040,72C
20/05/2015	500231	ARR INTER	20,59C	1.061,31C
20/05/2015	500231	DEB TARIFA	102,09D	959,22C
20/05/2015	500231	DEB TARIFA	19,92D	939,30C
20/05/2015	500231	DEB TARIFA	2,49D	936,81C
20/05/2015	500231	DEB TARIFA	2,49D	934,32C
20/05/2015	990001	APL AUTOM	884,32D	50,00C
21/05/2015	500231	ARR DH CB	1.276,58C	1.326,58C
21/05/2015	500231	ARR DH CB	885,37C	2.211,95C
21/05/2015	500231	ARR AUTOAT	41,18C	2.253,13C
21/05/2015	500231	DEB TARIFA	154,38D	2.098,75C
21/05/2015	500231	DEB TARIFA	107,07D	1.991,68C
21/05/2015	500231	DEB TARIFA	4,98D	1.986,70C
21/05/2015	990001	APL AUTOM	1.936,70D	50,00C
22/05/2015	500231	ARR DH AG	41,18C	91,18C
22/05/2015	500231	ARR DH CB	1.048,84C	1.140,02C



[Handwritten Signature]
 Secretaria de Estado da Defesa Social
 e Resonância do
 Fabricia Gonçalves Cavalcante
 Coordenadora Especial de Planejamento,
 Orçamento, Finanças e Contabilidade
 Fone: 4840/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 Tânia Maria Lisboa Pereira
 Coordenadora Especial de Planejamento,
 Orçamento, Finanças e Contabilidade
 Matr. 142091

22/05/2015	500231	ARR DH CB	102,95C	1.242,97C
22/05/2015	500231	DEB TARIFA	126,99D	1.115,98C
22/05/2015	500231	DEB TARIFA	12,45D	1.103,53C
22/05/2015	500231	DEB TARIFA	4,98D	1.098,55C
22/05/2015	990001	APL AUTOM	1.048,55D	50,00C
25/05/2015	500231	ARR DH AG	20,59C	70,59C
25/05/2015	500231	ARR DH CB	1.216,06C	1.286,65C
25/05/2015	500231	ARR DH CB	41,18C	1.327,83C
25/05/2015	500231	ARR AUTOAT	41,18C	1.369,01C
25/05/2015	500231	DEB TARIFA	149,40D	1.219,61C
25/05/2015	500231	DEB TARIFA	4,98D	1.214,63C
25/05/2015	500231	DEB TARIFA	2,49D	1.212,14C
25/05/2015	500231	DEB TARIFA	4,98D	1.207,16C
25/05/2015	990001	APL AUTOM	1.157,16D	50,00C
26/05/2015	500231	ARR DH CB	1.482,48C	1.532,48C
26/05/2015	500231	ARR DH CB	123,54C	1.656,02C
26/05/2015	500231	DEB TARIFA	179,28D	1.476,74C
26/05/2015	500231	DEB TARIFA	14,94D	1.461,80C
26/05/2015	990001	APL AUTOM	1.411,80D	50,00C
27/05/2015	500231	ARR DH AG	20,59C	70,59C
27/05/2015	500231	ARR DH CB	123,54C	194,13C
27/05/2015	500231	ARR DH CB	1.029,50C	1.223,63C
27/05/2015	500231	ARR AUTOAT	41,18C	1.264,81C
27/05/2015	500231	DEB TARIFA	14,94D	1.249,87C
27/05/2015	500231	DEB TARIFA	124,50D	1.125,37C
27/05/2015	500231	DEB TARIFA	2,49D	1.122,88C
27/05/2015	500231	DEB TARIFA	4,98D	1.117,90C
27/05/2015	990001	APL AUTOM	1.067,90D	50,00C
28/05/2015	500231	ARR DH CB	1.070,68C	1.120,68C
28/05/2015	500231	ARR DH CB	102,95C	1.223,63C
28/05/2015	500231	DEB TARIFA	12,45D	1.211,18C
28/05/2015	500231	DEB TARIFA	129,48D	1.081,70C
28/05/2015	990001	APL AUTOM	1.031,70D	50,00C
29/05/2015	500231	ARR DH AG	39,93C	89,93C
29/05/2015	500231	ARR DH CB	1.173,38C	1.263,31C
29/05/2015	500231	ARR DH CB	204,65C	1.467,96C
29/05/2015	500231	ARR AUTOAT	20,59C	1.488,55C
29/05/2015	500231	DEB TARIFA	141,93D	1.346,62C
29/05/2015	500231	DEB TARIFA	24,90D	1.321,72C
29/05/2015	500231	DEB TARIFA	2,49D	1.319,23C
29/05/2015	500231	DEB TARIFA	4,98D	1.314,25C
29/05/2015	000020	MANUT CÂD	28,50D	1.285,75C
29/05/2015	990001	APL AUTOM	1.235,75D	50,00C
29/05/2015		Saldo Atualizado		50,00C



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 Tânia Maria Lisboa Pereira
 Coordenadora Especial do Planejamento,
 Orçamento, Finanças e Contabilidade
 Matr. 142091

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 Tânia Maria Lisboa Pereira
 Coordenadora Especial do Planejamento,
 Orçamento, Finanças e Contabilidade
 Matr. 142091

Saldo em 30/04/15 _____ 50,00
 + s. int. de identificação _____ 13.749,45
 + Reserva do DETRAN _____ 946.314,21

 319.963,49
 (-) Despesas bancárias _____ (= 364,51)
 (-) Aplicações em fundos _____ (314.548,92)

 Saldo em 31/05/15 _____ 50,00



PROCESSO: 2100-627/2015
INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas - PMAL
ASSUNTO: Aquisição de Kit Antitumulto (equipamento de proteção individual).

DESPACHO Nº 267/2015/CSCPL/SEDRES

Versa o presente processo sobre **Aquisição de Kit Antitumulto (equipamento de proteção individual)**, destinado à Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização para atender à Polícia Militar de Alagoas com recursos do Fundo Especial de Segurança Pública - FUNESP.

Em decorrência, sigam os autos à COORDENADORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, TRANSPORTES, INSTALAÇÕES E LOGÍSTICA - CSAGPTIL para providenciar cotações de preços e planilha de custos.

Maceió, 19 de junho de 2015.

Washington Luiz Costa Junior
Coordenador Setorial da Comissão Permanente de Licitação

SEDRES
RECEBIDO EM:
19 / 06 / 15
16:26 h

Fls. 371

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° SEDS 027/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA GUARDIÃO WEB E SUPORTE TÉCNICO.

Processo: 2100-601/2015

Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação

Contrato N° SEDS/AL - 027/2015.

Extrato n° 036/2015.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Social, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, inscrito CPF sob o n° 725.030.174-87.

Conforme autorização governamental publicada no D.O.E n. 99 de 28 de maio de 2015.

CONTRATADA: A empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Profª Sofia Quint de Souza, n.º 167, Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.472.803/0001-76, E-mail: contratos.dpb@digitro.com.br, contatos: (48) 3281-7299/3281-7033/3291-7000/3281-7206, neste ato representado pelo Vice-presidente de Administração e Finanças - Sr. Geraldo Augusto Xavier Faraco, CPF. 342.692.159-68, RG: 550.584 SSP/SC, e o Vice -Presidente de Tecnologia o Sr. Milton João de Espindola, CPF: 251.985.059-00, RG: 498.178 - SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento do Sistema Guardião Web e Suporte Técnico, destinado à Secretaria de Estado da Defesa Social, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.249.981,99 (quatro milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: exercício 2015-
Programa de Trabalho: 06.122.0300.1853.0000
PTRES: 190010; Elemento de Despesa. 44.90.37
PI:003669; Fonte: 0110 - Convênio SENASP/MJ n° 787318/2013

Gestor Contratual: Sr. Renato Prado Pinto Filho, Mat. 34518-0, Gestor do Convênio SENASP/MJ n° 787318/2013 designado Gestor

BASE LEGAL. Nos termos do Processo n° 2100-601/2014, por Inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de 28.05.2015, com base no art. 25 da Lei Federal n° 8.666/1993, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 113/2015, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n° 237/2015 e PGE-GAB n° 376/2015, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato.

Protocolo 171170

AVISO DE COTAÇÃO

A Coordenadoria Setorial Administrativa/SEDRES torna público que está recebendo cotações de preço conforme segue:

Processo n°. 2100-627/2015

Objeto: Aquisição de Kit Anti tumulto

Informações: Através do email comprassed@hotmial.com, site www.seds.al.gov.br no link COMPRAS, na PASTA CONVOCAÇÕES e TERMO de REFERÊNCIA 2015, telefones 82-3315-2357/8622/1545 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização.

Prazo para envio das propostas: 08 (oito) dias corridos a contar da data desta publicação

Maceió, 30 de junho de 2015.

LIDIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Coordenadora Setorial Administrativa/SEDRES

Protocolo 171456

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE RESSOCIALIZAÇÃO
NÚCLEO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º005/2015.

Processo n.º 34000.1292/2014

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros.

Data de realização: 15 de julho de 2015, às 10hs (horário de Brasília).

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021

Disponibilidade: Endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.sgap.al.gov.br>

Licitação n.º 590483

Fabiano Reis da Cunha Pinto
Chefe do Núcleo da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 171169

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, E A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

PARTÍCIPES: O Estado de Alagoas, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ n° 20.279.762/0001-86, e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, CNPJ n° 03.589.899/0001-18.

OBJETO: O Presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços visando à reintegração social de reeducandos do sistema penitenciário alagoano, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal n°. 7.210 de 11.07.1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

NÚMERO DE VAGAS: 09 (nove) vagas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993, Lei de Execuções Penais n.º 7.210/84, Processo n° 1301.0000114/2015. Parecer PGE/PLIC N.º 240/2015, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD N.º 609/2015.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique do Carmo, Superintendente de Administração Penitenciária, e Rafael de Goes Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Emprego.

Fabiano Reis da Cunha Pinto
Responsável pela resenha

Protocolo 171166

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E
INCLUSÃO SOCIAL - SERIS

AVISO DE COTAÇÃO N° 034/2015

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através do Núcleo de Compras, informa que está recebendo nova cotação para o processo abaixo descrito, em razão da retificação do seu Projeto Básico, que alterou o objeto:

Processo n°. 3400.0875/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de cogestão de 02 (duas) unidades prisionais de segurança máxima, localizadas no Complexo

Imprimir

SEDS
PROCESSO Nº _____
Fls. 301

Solicitação de Orçamento - Kit Anti-tumulto

De: **Seds Compras** (comprassed@hotmai.com)
Enviada: segunda-feira, 22 de junho de 2015 20:48:20
Para: contato@militarbrasil.com.br (contato@militarbrasil.com.br)
1 anexo
TR - kit Anti-tumulto.pdf (2,2 MB)

Boa tarde!

Venho através desde solicitar a V. S^a. orçamento em nome da Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas, conforme especificações em anexo. **Lembrando que o orçamento deverá ser apresentado em papel timbrado contendo CNPJ, Razão Social, endereço e telefone da empresa (podendo ser através de carimbo);** tendo ainda a assinatura do responsável pela cotação e carimbo identificando nome e cargo, quando possível.

Ressalto ainda que a entrega deverá ocorrer no prédio da Secretaria de Estado da Defesa Social sem ônus para a Administração Pública. O frete deverá ser incluso no valor final dos produtos.

Favor acusar recebimento.

Att,

Aline Cardozo Feitosa

Núcleo de Compras e Logística

Gestão de Compras

Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização de Alagoas

Rua Zadir Índio, 213, Edf. Luz, 3º Andar, Sala 321, Centro

Cep: 57020-480 - Maceió/AL

Imprimir

SEDS Fechar
PROCESSO Nº
Fls. 391

Solicitação de Orçamento - Kit Anti-tumulto

De: Seds Compras (comprassed@hotmai.com)
Enviada: segunda-feira, 22 de junho de 2015 21:08:07
Para: contato@topguns.com.br (contato@topguns.com.br)
1 anexo
TR - kit Anti-tumulto.pdf (2,2 MB)

Boa tarde!

Venho através desde solicitar a V. S^a. orçamento em nome da Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas, conforme especificações em anexo. **Lembrando que o orçamento deverá ser apresentado em papel timbrado contendo CNPJ, Razão Social, endereço e telefone da empresa (podendo ser através de carimbo);** tendo ainda a assinatura do responsável pela cotação e carimbo identificando nome e cargo, quando possível.

Ressalto ainda que a entrega deverá ocorrer no prédio da Secretaria de Estado da Defesa Social sem ônus para a Administração Pública. O frete deverá ser incluso no valor final dos produtos.

Favor acusar recebimento.

Att,

Aline Cardozo Feitosa

Núcleo de Compras e Logística

Gestão de Compras

Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização de Alagoas

Rua Zadir Índio, 213, Edf. Luz, 3º Andar, Sala 321, Centro

Cep: 57020-480 - Maceió/AL

Fone: (82) 3315-2357 / 3315-1545 / 3315-8622

Imprimir

SEDS
PROCESSO Nº _____
Fls. 401

Solicitação de Orçamento - Kit Anti-tumulto

De: **Seds Compras** (comprassed@hotmai.com)
Enviada: segunda-feira, 22 de junho de 2015 20:26:54
Para: atendimento@couroart.com.br (atendimento@couroart.com.br)
1 anexo
TR - kit Anti-tumulto.pdf (2,2 MB)

Boa tarde!

Venho através desde solicitar a V. S^a. orçamento em nome da Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas, conforme especificações em anexo. **Lembrando que o orçamento deverá ser apresentado em papel timbrado contendo CNPJ, Razão Social, endereço e telefone da empresa (podendo ser através de carimbo);** tendo ainda a assinatura do responsável pela cotação e carimbo identificando nome e cargo, quando possível.

Ressalto ainda que a entrega deverá ocorrer no prédio da Secretaria de Estado da Defesa Social sem ônus para a Administração Pública. O frete deverá ser incluso no valor final dos produtos.

Favor acusar recebimento.

Att,

Aline Cardozo Feitosa

Núcleo de Compras e Logística

Gestão de Compras

Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização de Alagoas

Rua Zadir Índio, 213, Edf. Luz, 3º Andar, Sala 321, Centro

Cep: 57020-480 - Maceió/AL

Imprimir

SEDS
PROCESSO
Fls. 431

Solicitação de Orçamento - Kit Anti-tumulto

De: **Seds Compras** (comprassed@hotmai.com)

Enviada: segunda-feira, 22 de junho de 2015 20:29:19

Para: ofilizzola@uol.com.br (ofilizzola@uol.com.br)

1 anexo

TR - kit Anti-tumulto.pdf (2,2 MB)

Boa tarde!

Venho através desde solicitar a V. S^a. orçamento em nome da Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas, conforme especificações em anexo. **Lembrando que o orçamento deverá ser apresentado em papel timbrado contendo CNPJ, Razão Social, endereço e telefone da empresa (podendo ser através de carimbo);** tendo ainda a assinatura do responsável pela cotação e carimbo identificando nome e cargo, quando possível.

Ressalto ainda que a entrega deverá ocorrer no prédio da Secretaria de Estado da Defesa Social sem ônus para a Administração Pública. O frete deverá ser incluso no valor final dos produtos.

Favor acusar recebimento.

Att,

Aline Cardozo Feitosa

Núcleo de Compras e Logística

Gestão de Compras

Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização de Alagoas

Rua Zadir Índio, 213, Edf. Luz, 3º Andar, Sala 321, Centro

Cep: 57020-480 - Maceió/AL

Imprimir

SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 42

Solicitação de Orçamento - Kit Anti-tumulto

De: **Seds Compras** (comprassed@hotmai.com)
Enviada: segunda-feira, 22 de junho de 2015 20:31:08
Para: michele@astroequipamentos.com.br (michele@astroequipamentos.com.br)
1 anexo
TR - kit Anti-tumulto.pdf (2,2 MB)

Boa tarde!

Venho através desde solicitar a V. S^a. orçamento em nome da Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas, conforme especificações em anexo. **Lembrando que o orçamento deverá ser apresentado em papel timbrado contendo CNPJ, Razão Social, endereço e telefone da empresa (podendo ser através de carimbo);** tendo ainda a assinatura do responsável pela cotação e carimbo identificando nome e cargo, quando possível.

Ressalto ainda que a entrega deverá ocorrer no prédio da Secretaria de Estado da Defesa Social sem ônus para a Administração Pública. O frete deverá ser incluso no valor final dos produtos.

Favor acusar recebimento.

Att,

Aline Cardozo Feitosa

Núcleo de Compras e Logística

Gestão de Compras

Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização de Alagoas

Rua Zadir Índio, 213, Edf. Luz, 3º Andar, Sala 321, Centro

Cep: 57020-480 - Maceió/AL

Imprimir

SEDS Fechar
PROCESSO Nº _____
Fls. 43

Solicitação de Orçamento - Kit Anti-tumulto

De: **Seds Compras** (comprassed@hotmai.com)
Enviada: segunda-feira, 22 de junho de 2015 20:34:26
Para: vendas@sularmas.com.br (vendas@sularmas.com.br)
1 anexo
TR - kit Anti-tumulto.pdf (2,2 MB)

Boa tarde!

Venho através desde solicitar a V. Sa. orçamento em nome da Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas, conforme especificações em anexo. **Lembrando que o orçamento deverá ser apresentado em papel timbrado contendo CNPJ, Razão Social, endereço e telefone da empresa (podendo ser através de carimbo);** tendo ainda a assinatura do responsável pela cotação e carimbo identificando nome e cargo, quando possível.

Ressalto ainda que a entrega deverá ocorrer no prédio da Secretaria de Estado da Defesa Social sem ônus para a Administração Pública. O frete deverá ser incluso no valor final dos produtos.

Favor acusar recebimento.

Att,

Aline Cardozo Feitosa

Núcleo de Compras e Logística

Gestão de Compras

Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização de Alagoas

Rua Zadir Índio, 213, Edf. Luz, 3º Andar, Sala 321, Centro

Cep: 57020-480 - Maceió/AL



GRUPO MOAIS

A
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
 Centro de Pesquisa e Desenvolvimento/EMC/PMAL

A/C: Marco Aurélio Costa - Maj QOC PM e/O: Jansen Pedrosa - 1º Ten QOC PM

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

META		AQUISIÇÃO DE KIT ANTI-TUMULTO E CAPACETE COM BASTÃO			CUSTO TOTAL		
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT		
01	KIT ANTI-TUMULTO	1.1	Proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal	un	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
		1.2	Proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço e cotovelo	un	100	R\$ 350,00	R\$35.000,00
		1.3	Proteção de virilha: protetor pélvico	un	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
		1.4	Proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé	un	100	R\$450,00	R\$ 45.000,00
		1.5	Boisa de transporte	un	100	R\$ 180,00	R\$18.000,00
		1.6	Capacetes antitumulto	un	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
02		2.1	Escudo com bastão	un	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Condição de pagamento: 30 ddi

São Bernardo do Campo, 22 de Junho de 2015.

72.995.418/0001-97
 ROUPAS PROFissionais MUNOZ ACUNA
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 RUA OLÍMPIA, 123 - AL. MARCOS - JARDIM
 PLUMERIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

(Assinatura)
 ROUPAS PROFissionais MUNOZ ACUNA IMP. E EXP. LTDA



roupas Profissionais Munoz Acuna
 Importação e Exportação Ltda.



saiba mais em
 www.roupasprofissionais.com.br

facebook.com/grupomois

SEDS
 PROCESSO Nº _____
 Fls. 451

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.995.418/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/1993
NOME EMPRESARIAL ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNOZ ACUNA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GUILHERME DE ALMEIDA	NÚMERO 620	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 09.632-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ORLANDINA	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO suzete@moais.com.br		TELEFONE (11) 4366-2344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/07/2015** às **10:51:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

SEDS
 PROCESSO Nº 627/15
 Fls. 46



"Desenvolvimento, fabricação e comercialização de uniformes, roupas profissionais e EPI's".

AO
 GESTÃO DE COMPRAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DE ALAGOAS
 Rua Zadir Índio, 213, Edf. Luz, 3º Andar, Sala 321, Centro

A/C: Aline Cardozo Feltosa - Núcleo de Compras e Logística

Razão Social: ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA
 Endereço: Rua Benedito Augusto Rodrigues, nº 51 - sala 03 - Centro
 Cidade: São Gonçalo do Sapucaí - MG
 Cep: 37490-000
 C.N.P.J.: 07.604.583/0001-09
 Inscrição Estadual: 620380109.00-94
 Fone: (35) 3241-2549

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

META		AQUISIÇÃO DE KIT ANTI TUMULTO E CAPACETE COM BASTÃO			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO						
01	KIT ANTI-TUMULTO	1.1	Proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal		un	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
		1.2	Proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço e cotovelo		un	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
		1.3	Proteção de virilha: protetor pélvico		un	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
		1.4	Proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé		un	100	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
		1.5	Bolsa de transporte		un	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
		1.6	Capacetes antitumulto		un	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
02	2.1	Escudo com bastão		un	100	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00	

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

São Gonçalo do Sapucaí, 03 de Julho de 2015.

ESPECIALISTA CONFECÇÕES

Especialista Confeccões Ltda - ME

Rua Mario da Silva Gomes Correa, 228 - Centro - São Gonçalo do Sapucaí - MG
 Tel: (35) 3241-2549 - Fax: (35) 3241-3070 - CNPJ 07.604.583/0001-09 - I.E. 620.380.109.0094

Especialista Confeccões Ltda.
 Rua Mario Silva Gomes Correa, 228
 Centro
 São Gonçalo do Sapucaí - MG
 CNPJ: 07.604.583/0001-09
 I.E. 620.380.109.00-94

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 47

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.604.583/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2005
NOME EMPRESARIAL ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPECIALISTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R MARIO DA SILVA GOMES CORREA	NÚMERO 228	COMPLEMENTO
CEP 37.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DO SAPUCAI
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO EBM@EBMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (35) 3241-1592
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/07/2015** às **11:52:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SEDS
PROCESSO Nº 027/15
Fls. 48

AO
GESTÃO DE COMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, Edf. Luz, 3º Andar, Sala 321, Centro

A/C: Aline Cardozo Feltosa - Núcleo de Compras e Logística

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

META		AQUISIÇÃO DE KIT ANTI TUMULTO E CAPACETE COM BASTÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO						
01	KIT ANTI-TUMULTO	1.1	Proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal		un	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
		1.2	Proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço e cotovelo		un	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
		1.3	Proteção de virilha: protetor pélvico		un	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
		1.4	Proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé		un	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
		1.5	Boisa de transporte		un	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
		1.6	Capacetes antitumulto		un	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
02		2.1	Escudo com bastão		un	100	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Condição de pagamento: 30 ddl


04.678.283/0001-86

ASTRO ABC Ind. e Com. Ltda-ME

Av. Lauro Gomes, 5011
Rudge Ramos - CEP 09635-010

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

São Bernardo do Campo, 23 de Junho de 2015.


ASTRO ABC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 04.678.283/0001-86

Astro ABC Indústria e Comércio Ltda.

Av. Lauro Gomes, 5011 - Rudge Ramos - S.B.C. - SP - CEP: 09635-010 - Fone: (11) 4366-2348
Site: www.astroequipamentos.com | E-mail: contato@astroequipamentos.com
CNPJ 04.678.283/0001-86 INC. EST. 635.459.770.119

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SEDS
 PROCESSO nº
 Fls. 49

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.678.283/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 06/09/2001			
NOME EMPRESARIAL ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTRO ABC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 96.01-7-01 - Lavanderias 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LAURO GOMES		NÚMERO 5011	COMPLEMENTO
CEP 09.635-010	BAIRRO/DISTRITO RUDGE RAMOS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (011) 4362-3666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/07/2015** às **11:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 Coordenadoria Setorial Administrativa, Gestão e
 Desenvolvimento de Pessoas, Transporte e Logística
 Gestão de Compras
 Rua Zadir Indio - Centro - Maceió
 Fone: (082)3315-2357 - (082)3315-1545
<http://www.seds.al.gov.br>

PLANILHA DE CUSTO

Nº INTEGRA = 2100 627/2015

LOTE = 1

CÓDIGO ITEM TR = 1

DESC. DO PRODUTO = PROTEÇÃO SUPERIOR E OMBROS (COLETE ANTI TUMULTO), COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX FRONTAL E DORSAL

FORNECEDOR	QTD ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOAIS	100	R\$700,000	R\$700,000	R\$70.000,000		R\$70.000,000		R\$70.000,000		R\$70.000,000
ASTRO ABC	100	R\$700,000	R\$600,000	R\$60.000,000		R\$60.000,000		R\$60.000,000		R\$60.000,000
ESPECIALISTA	100	R\$700,000	R\$650,000	R\$65.000,000		R\$65.000,000		R\$65.000,000		R\$65.000,000

CÓDIGO ITEM TR = 2

DESC. DO PRODUTO = PROTEÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES: PROTEÇÃO DO BRAÇO, ANTEBRAÇO E COTOVELO

FORNECEDOR	QTD ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASTRO ABC	100	R\$350,000	R\$200,000	R\$20.000,000		R\$20.000,000		R\$20.000,000		R\$20.000,000
ESPECIALISTA	100	R\$350,000	R\$230,000	R\$23.000,000		R\$23.000,000		R\$23.000,000		R\$23.000,000
MOAIS	100	R\$350,000	R\$350,000	R\$35.000,000		R\$35.000,000		R\$35.000,000		R\$35.000,000

S E D S
 PROCESSO Nº 627/15
 Fls. 501



CÓDIGO ITEM TR = 3

DESC. DO PRODUTO = PROTEÇÃO DE VIRILHA : PROTETOR PÉLVICO

FORNECEDOR	QTD ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR GLOBAL
ASTRO ABC	100	R\$200,000	R\$150,000	R\$15.000,000	R\$150,000	R\$15.000,000
MOAIS	100	R\$200,000	R\$200,000	R\$20.000,000		
ESPECIALISTA	100	R\$200,000	R\$180,000	R\$18.000,000		

CÓDIGO ITEM TR = 4

DESC. DO PRODUTO = PROTEÇÃO DE MEMBROS INFERIORES: PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO, PERNA E PEITO DO PÉ

FORNECEDOR	QTD ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR GLOBAL
ESPECIALISTA	100	R\$450,000	R\$290,000	R\$29.000,000		
MOAIS	100	R\$450,000	R\$450,000	R\$45.000,000		
ASTRO ABC	100	R\$450,000	R\$280,000	R\$28.000,000	R\$280,000	R\$28.000,000

CÓDIGO ITEM TR = 5

DESC. DO PRODUTO = BOLSA DE TRANSPORTE

FORNECEDOR	QTD ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR GLOBAL
MOAIS	100	R\$180,000	R\$180,000	R\$18.000,000		
ESPECIALISTA	100	R\$180,000	R\$180,000	R\$18.000,000		
ASTRO ABC	100	R\$180,000	R\$150,000	R\$15.000,000	R\$150,000	R\$15.000,000

CÓDIGO ITEM TR = 6

DESC. DO PRODUTO = CAPACETES ANTI-TUMULTO

FORNECEDOR	QTD ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR GLOBAL
MOAIS	100	R\$280,000	R\$280,000	R\$28.000,000		
ASTRO ABC	100	R\$280,000	R\$250,000	R\$25.000,000	R\$250,000	R\$25.000,000

ESPECIALISTA	100	R\$280,000	R\$270,000	R\$27,000,000
LOTE = 2				
CÓDIGO ITEM TR = 1				
DESC. DO PRODUTO = ESCUDO COM BASTÃO				
FORNECEDOR	QTD ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASTRO ABC	100	R\$500,000	R\$470,000	R\$47,000,000
MOAIS	100	R\$500,000	R\$500,000	R\$50,000,000
ESPECIALISTA	100	R\$500,000	R\$490,000	R\$49,000,000
				Total Global : R\$210.000,000

MACEIÓ/AL, 08 / 07 / 15



LIDIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Coordenadora Setorial Administrativa



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E
RESSOCIALIZAÇÃO - SEDRES
COORDENADORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, TRANSPORTES,
INSTALAÇÕES E LOGÍSTICA- CSAGDPTIL

Rua. Zadir Índio – Centro – Maceió
Fones (82) 3315-2357 FAX (82) 3315-2377
[http:// www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br) E-mail: seds@seds.al.gov.br

SEDS
PROCESSO Nº 627/15
Fls. 58 A

PROCESSO Nº 2100- 627/2015


INTERESSADO: Policia Militar de Alagoas

ASSUNTO: Aquisição de Kit Antitumulto.

DESPACHO - Nº 342/2015 CSAGDPTIL

1. Versam os autos sobre aquisição de Kit Antitumulto, para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, com fundo especial de segurança pública do Estado de Alagoas;
2. Após a Confecção da Planilha de Preço, encaminham-se os autos a CPL para prosseguimento do trâmite processual.

Maceió, 08 de julho de 2015.


Lidiana Teixeira de Albuquerque
Coordenadora Setorial Administrativa, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Transporte e Logística



SEDS / CPL
Fls. 54
Ass. *[Signature]*

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM LICITAÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
Http://www.seds.al.gov.br Email: cplseds.al@hotmail.com

PROCESSO: 2100/627/2015
INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de Alagoas
ASSUNTO: Aquisição de Kit Antitumulto.

DESPACHO Nº 295/2015/CSCPL/SEDRES

Versa o presente processo sobre Aquisição de Aquisição de Kit Antitumulto, destinado a Secretaria de Estado da Defesa Social.

Encaminhem-se os autos à **Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**, para delegação.

Maceió, 8º de julho de 2015.

Washington Luiz Costa Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Coordenador Setorial da Comissão Permanente de Licitação



**AMGESP**
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

DIRETORIA TÉCNICA DE ATENDIMENTO

Fone: 0xx82 3315-7240

E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com/ demanda.amgesp@gmail.com

ÓRGÃO DE ORIGEM:	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
PROCESSO:	2100-627/2015
INTERESSADO:	SEDRES
ASSUNTO:	VERIFICAR EXISTENCIA DE ATA DE KIT ANTITUMULTO


DESPACHO
DTA-GS-047-07-2015

A Diretoria Técnica de Atendimento,

O presente processo é oriundo da Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização, com vistas verificar a existência de Ata de Registro de Preços de Kits Antitumulto, conforme descritos nos autos. Informamos que para o objeto pleiteado, não existe Ata de Registro de Preços vigente.

Sendo assim, segue a Vossa Senhoria para conhecimento do conteúdo explicitado.

Maceió, 10 de julho de 2015.


Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

**AMGESP**
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOSAGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
DIRETORIA TÉCNICA DE ATENDIMENTO
Fone: 0xx82 3315-7240
E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com / demanda.amgesp@gmail.com

ÓRGÃO DE ORIGEM:	GABINETE CIVIL
PROCESSO:	2100-627/2015
INTERESSADO:	PMAL
ASSUNTO:	SUGERIR DELEGAÇÃO

DESPACHO
D-AMGESP-DTA-094-07-2015

Ao Gabinete da Presidência,

Versam os autos acerca de solicitação do Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas, tendo como fito aquisição de **kits antitumulto (equipamento de proteção individual)**.

Informamos que não existe Ata de Registro de Preços vigente nem Plano de Suprimentos que contemple a solicitação especificada nos presentes autos.

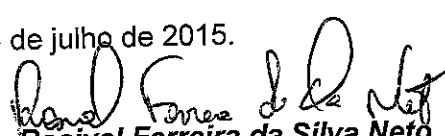
Outrossim, aludimos que em virtude da especificidade da contratação pleiteada, não temos em nosso planejamento a intenção de elaborar plano de suprimentos que tenha como fito essa aquisição.

Ante o exposto, sugerimos, caso preenchidas as condições legais, a delegação da licitação à **Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização**.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e/ou providências inerentes à DTA.

Maceió, 16 de julho de 2015.


Meiry Soares Porciúncula
Diretora Técnica de Atendimento


Rosival Ferreira da Silva Neto
Estagiário



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fone: 0xx82 3315-3743
E-mail: assessoria.presidencia@amgesp.al.gov.br

ÓRGÃO DE ORIGEM:	GABINETE CIVIL	
PROCESSO:	2100-627/2015	
INTERESSADO:	PMAL	
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE KITS ANTIMULTO (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)	

DESPACHO
D-AMGESP-GP-203-07-2015

À Secretaria de Estado da Defesa Social,

Com fundamento no art. 15, XIX da Lei Estadual nº. 6.582/05, devolvemos os presentes autos à origem para que proceda com a total instrução do feito, bem como **delegamos a SEDRES, a atribuição da realização do certame requerido, desde que obedecidas às instruções editadas por esta AMGESP e demais diplomas legais.**

Como forma de fomentar a participação das Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP nas licitações realizadas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas, faz-se necessário estabelecer nos instrumentos convocatórios, os regulamentos de tratamento favorecido, simplificado e diferenciado para ME ou EPP, conforme dispostos no Decreto Estadual nº. 4.123, de 08 de abril de 2009.

Saliento que, como condicionantes desta delegação, **faz-se necessário reavaliar todo o procedimento licitatório, considerando o Decreto Estadual nº. 38.073, de 19 de Janeiro de 2015, bem como ao final, encaminhar uma cópia do contrato para controle e atualização do banco de preços desta Agência.**

Outrossim, ressalto que esta AMGESP estará ao dispor para prestar os auxílios necessários à Comissão de Licitação do órgão na realização dos certames pretendidos.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2015.

Raphael Aroucha Coimbra Lou
Diretor-Presidente

Proc. Nº 1400-970/2015 - Aquisição de máquina multiuso termofomadora, destinadas à SEAPA. Delegou-se à SEAPA a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

André Filipe Souza Silva
Assessoria da Presidência

Protocolo 176633

No dia 17 de julho de 2015, o então Diretor-Presidente desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 5101-14247/2014 - Contratação de empresa para a manutenção preventiva, corretiva e operação dos equipamentos de áudio e imagem, destinadas ao DETRAN/AL. Delegou-se ao DETRAN/AL a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. Nº 2100-627/2015 - Aquisição de kits antitumulto (equipamentos de proteção individual), destinadas à SEDRES. Delegou-se à SEDRES a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. Nº 1400-1021/2014 - Aquisição de barracas, destinadas à SEAGRI. Delegou-se à SEAGRI a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. Nº 41010-3577/2015 - Contratação de empresa especializada na venda de material permanente e de consumo, destinadas ao Parque Tecnológico da UNICISAL. Delegou-se à UNICISAL a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. Nº 1800-2984/2015 - Aquisição de equipamentos para registro eletrônico de ponto com identificação biométrica, destinadas à SEE. Delegou-se à SEE a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. Nº 2100-842/2015 - Contratação de serviços de manutenção e limpeza de poço artesiano, destinadas ao Prédio da Secretaria de Estado da Defesa Social. Delegou-se à SEDRES a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

André Filipe Souza Silva
Assessoria da Presidência

Protocolo 176669

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL
PORTARIA /ARSAL Nº 304/2015 - GP

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento (a) Lei nº 6267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e pela Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e no Processo nº 49070-4032/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALANA CHRISTINA FERREIRA LEITE
CARGO: Assistente Administrativo nível III
CPF: 071410944-40
RG: 1361222212
Matrícula: 2556

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)
PERÍODO(S): 22 a 26/06/2015
DESTINO: Santos/SP
OBJETIVO: Participar do 20º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 250024 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 029100000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2015.

MARCUS ANTONIO VIEIRA DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Protocolo 176480

Pauta da 337ª Reunião de Colegiado da ARSAL
Torno público para ciência dos interessados, que no dia 27.07.2015, às 09h00, no Auditório da ARSAL, situado à rua Cincinato Pinto, 226, 7º Andar - Edif. Ipaseal - Centro, será realizada reunião de Diretoria da ARSAL, na qual será apreciado o processo a seguir:

Processo Nº 49070-4681/2015

Interessado: Companhia Saneamento de Alagoas - CASAL
Assunto: Revisão Tarifária do Serviço de Saneamento Básico do Estado de Alagoas, ciclo 2015/2016.

Relator: Patrícia Barbosa de Medeiros Melo

Maceió, 20 de julho de 2015.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos - Diretor Presidente

Protocolo 176694

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL durante a reunião de Diretoria ocorrida em 20 de julho de 2015, apreciou o processo nº49070-1268/2015, que versa sobre a revisão tarifária do gás canalizado 2015, decidiu por unanimidade de votos aprovar a margem bruta do gás canalizado em R\$ 0,2666 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis décimos de milésimos de real) por metro cúbico, que deu origem a uma tarifa média de R\$ 1,0024 (um real e vinte e quatro décimos de milésimos) por metro cúbico. A margem bruta aprovada acima será retroativa a 01 de maio de 2015 e terá vigência até 30 de abril de 2016. Em 20 de Julho de 2015. Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos (Diretor Presidente).

Protocolo 176754

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

AVISO LICITAÇÕES CEPAL

A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, INFORMA AS COTAÇÕES DE PREÇO EM ANDAMENTO:

1. Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de ar condicionado, para o período de 12(doze) meses - CEPAL;
2. Aquisição de papel triplex de 250g 96 x 66 comercial - CEPAL;
3. Contratação de empresa especializada em construção civil para diversos serviços (com material incluso) - CCERC;
4. Contratação de empresa no ramo de manutenção preventiva na caixa cênica - CCERC;
5. Contratação de empresa especializada em busca na internet de processos licitatórios de materiais gráficos em geral - CEPAL;
6. Aquisição de 60(sessenta) crachás/cartão de ponto - CEPAL;
7. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de motoboy com motocicleta e abastecimento - CEPAL;
8. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados na função técnico em aplicativo e desenvolvimento de sistema - CEPAL;
9. Aquisição de papel off set de 90g comercial 96x66- CEPAL;
10. Aquisição de 37 dispensers - CCERC;
11. Aquisição de 160 litros de lavador ecológico - CEPAL;
12. Aquisição de 02(dois) receptores (placas) programáveis-CCERC;
13. Aquisição de óleo diesel para gerador - CEPAL;
14. Aquisição de materiais para pintura e reparo - CCERC;
15. Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de vidros - CCERC;
16. Aquisição de materiais para montagem de andaime - CCERC;
17. Aquisição de 03(três) colchonetes - CCERC;
18. Aquisição de 10(dez) fones de ouvido com microfones e PTT - CCERC;



SEDRES
Processo nº
Fls. 59


GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
www.seds.al.gov.br

PROCESSO Nº. 2100 000627/2015

DESPACHO Nº 040/2015

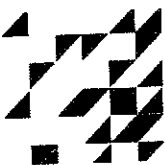
- 1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.
- 2 – Manifestamo-nos acerca do enquadramento do objeto do pedido nas hipóteses previstas no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual n. 7.012/2008, às fls. 17.
- 3 – O procedimento foi, então, remetido ao Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual n. 4.127/2009, o qual deliberou pela aprovação do projeto apresentado (fls. 19/23).
- 4 – Encaminhados os autos à CEPOFC, para informações acerca da dotação orçamentária, manifestou-se positivamente às fls. 27.
- 5 – Remetido o procedimento à CSAGDPTIL, para cotações de preços, a qual foi realizada e resumida na planilha de fls. 50/53.
- 6 – A AMGESP delegou a esta SEDRES a realização do procedimento licitatório, conforme fls. retro.
- 7 – Sendo assim, remeta-se o processo ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Defesa Social e Ressocialização, sugerindo a remessa à CPL, para dar início ao trâmite da licitação.

Maceió/AL, 10 de agosto de 2015.


PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS
Membro da Comissão Executiva do FUNESP


MARIANA COSTA DE ARAÚJO JORGE
Membro da Comissão Executiva do FUNESP


ARTHUR ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Membro da Comissão Executiva do FUNESP





SEDRES
Processo nº
Fls. 609

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Http://www.seds.al.gov.br Email: gabinete@seds.al.gov.br

PROCESSO Nº. 2100 000627/2015

DESPACHO Nº 2425/GS/AE/2015

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.

2 – Os autos foram remetidos ao FUNESP, o qual se manifestou às fls. 17.

3 – Destarte, coadunando com o entendimento da Comissão Executiva do FUNESP, encaminhou-se o feito ao Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual n. 4.127/2009.

4 – O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG, através do Acórdão nº 036/2015, fls. 19, e Decisão, fls. 20/23, acolhe por unanimidade o projeto.

5 – Instruídos os autos com: Dotação orçamentária, fls. 27; Pesquisa mercadológica, planilha de custos, fls. 37/53; a AMGESP Delegou à SEDRES a atribuição da realização do certame licitatório, fls. 57/58.

6 – Evoluam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para iniciar o certame licitatório.

Maceió/AL, 10 de agosto de 2015.


ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Defesa Social e Ressocialização

MC





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM LICITAÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
Http://www.seds.al.gov.br Email: cpiseds.al@hotmail.com

PROCESSO: 2100-1627/2015
INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL
ASSUNTO: Aquisição de Kit Antitumulto.

DESPACHO Nº 386/2015/CSCPL/SEDS

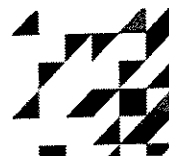
Versa o presente processo sobre Aquisição de equipamento de proteção individual - Kit Antitumulto, para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Alagoas, por meio de recursos do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

Inicialmente, solicitamos complementação e/ou confirmação dos seguintes itens:

- Se o Termo de Referências e as novas cotações colhidas são compatíveis;
- Informar se o Termo de Referência contém características, especificações ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou execução contratual;
- Justificar, formal e pormenorizadamente, por meio de declaração, se a pretensa demanda trata-se de bem ou serviço de natureza comum, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, art. 1º, Parágrafo Único.

No mesmo sentido, sugerimos ao gestor que avalie a necessidade de inclusão dos seguintes itens ao TR:

- A necessidade de amostra dos bens; ✓
- O tamanho dos equipamentos que se pretende adquirir, com





SEDS	
Fls.	62
Retirado	

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM LICITAÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
Http://www.seds.al.gov.br Email: cpiseds.al@hotmail.com

seus quantitativos;

- A garantia dos bens;
- A existência de brasão e/ou adesivos, se for necessário, detalhar no TR com as medidas bem como com fotos;
- Justificar a necessidade de a aquisição ser realizada através de lote único e não por lotes; ✓
- Adequar o TR de acordo com o previsto pela Procuradoria Geral do Estado (www.procuradoria.al.gov.br/servicos/editais-e-contratos/bens/01); ✓
- Retirar do TR os valores previstos para cada item. ✓

Caso as informações acima requestadas vierem a alterar o Termo de Referência substancialmente, este deverá ser juntado aos autos com as devidas modificações, juntamente com a Mídia atualizada.

Informamos que tais solicitações visam à antecipação dos nossos atos em instruir de forma exaustiva o pleito para que o certame possa ser aprovado com o mínimo de pendências possíveis.

Desta forma, encaminhem os autos para a Polícia Militar do Estado de Alagoas, na pessoa do Sr. Maurício Mendes de Moraes – Cap QOC PM, Chefe da Seção de Suprimento – DAL/1, para providências que julgar necessárias.

Maceió, 12 de agosto de 2015.

Washington Luiz Costa Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Coordenador Setorial da Comissão Permanente de Licitação





**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE SUPRIMENTO**

PROCESSO Nº 2100-627/2015

INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas.

ASSUNTO: Aquisição de Kit Antitumulto com Recursos do FUNESP.

ATESTO

1. Atesto para os devidos fins que o Termo de Referência não contém características, especificações ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou que possam limitar ou frustrar a competição, ou ainda, a execução contratual, tendo em vista que referidas especificações já foram inclusive objeto de certames licitatórios em outros estados da Federação como Espírito Santo, Goiás, Distrito Federal e Paraíba, onde houve participação de vários fornecedores, conforme comprovam os documentos anexos.
2. Atesto ainda que os orçamentos estimados constantes da pesquisa mercadológica, acostados às fls. 44, 46 e 48, estão em CONFORMIDADE com o Termo de Referência e que a pretensa demanda trata-se de aquisição de natureza comum, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Art. 1º, Parágrafo Único.
3. Ressalvo que mesmo modificando a formatação do Termo de Referência, conforme orientação constante do Despacho Nº 386/2015/CSCPL/SEDS, não há a necessidade de novas cotações, uma vez que não houve modificação do objeto pretendido.

Maceió/AL, 24 de agosto de 2015.


MAURÍCIO MENDES DE MORAIS – CAP QOC PM
Chefe da Seção de Suprimento – DAL/1

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS A SER REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, mediante as condições estabelecidas neste Edital, de acordo com o regulamentado pela Lei nº 10.520/2002, Decretos Federais e n.º 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, 26.851/2006, 33.598/2012, 34.509/2013 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, observando a Lei Complementar n.º 123/2006, além de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

A Sessão Pública do Pregão Eletrônico será conduzida por policial militar, designado Pregoeiro, mediante as Portarias de nº 002 de 22 de abril de 2013, publicada no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e de nº 003, de 27 de junho de 2013, publicada no DODF nº 138, de 05 de julho de 2013; e, será realizada por meio de Sistema Eletrônico *comprasnet*, de acordo com a indicação abaixo:

- Processo nº 054.001.982/2013
- Tipo de licitação: Menor Preço
- Data de abertura: 21/11/2013
- Horário: 13h30 (horário de Brasília/DF)
- Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
- Código UASG: 926016
- Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.52
- Recurso Orçamentário:
- Valor previsto para contratação: R\$ 11.086.600,00

I - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de **Kits Anti-tumulto (equipamentos de proteção individual)** para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I deste edital.

II – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: splpmdf@gmail.com.

2.2. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório deste pregão, na forma eletrônica, pelo endereço splpmdf@gmail.com.

2.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência integrante deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 24h** (vinte e quatro horas), e, neste



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO KIT CONJUNTO ANTITUMULTO

1. Características

1.1 Gerais

O Conjunto Antitumulto é utilizado pelo usuário para ações contra a ordem e operações de proteção. Este material é utilizado para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

O Conjunto é formado pelas seguintes partes descritas:

- a) Proteção superior e ombros: composto por proteção de tórax frontal e dorsal, e proteção dos ombros;
- b) Proteção do braço, antebraço e cotovelos;
- c) Protetor pélvico;
- d) Proteção de coxa, joelho, caneleiras, panturrilhas e peito do pé;
- e) Proteção das mãos;
- f) Bolsa de transporte fabricada em poliéster 1000 Den.

O conjunto oferece ao usuário proteção substancial contra impactos e traumas provocados por diversos tipos de materiais, contudo proporciona flexibilidade e conforto ao usuário, apresentando facilidade na colocação e retirada do material.

As proteções superiores para tórax frontal e dorsal possuem painéis em escudo de policarbonato que se ajustam confortavelmente ao corpo do usuário, sem comprometer a sua mobilidade.

O Conjunto Anti-Tumulto é confeccionado em tamanho ÚNICO, com possibilidade de ajuste a diversos tipos de biotipos de usuários e que possuam estatura entre 1,65 m de altura a 1,85 m de altura.

A utilização de todas as peças do Conjunto Antitumulto proporciona ao usuário, proteção contra altos impactos, absorvendo e distribuindo a energia, podendo esses impactos ser provenientes de diversos materiais, tais como, pedras, tijolos, e certos artefatos pontiagudos.

1.2 Partes de proteção

1.2.1 Protetor de frontal e dorsal



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/20_____.

Processo Administrativo nº 2100-627/2015

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual) para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificações mínimas	Unidade	Quantidade
1	AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 – Termo de Referência.	UN	100
2	AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 – Termo de Referência.	UN	100

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O projeto em tela tem como escopo a aquisição de 100 (cem) **Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual)** a fim de melhor paramentar os policiais militares dos Batalhões Operacionais da Polícia Militar de Alagoas, bem como faz parte da política de modernização da Corporação e de promoção da dignidade humana, além de estar proporcionando melhor qualidade de segurança à população alagoana em geral.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Entende-se que a aquisição pretendida pode ser classificada como bem comum, haja vista que, nos termos do parágrafo único do Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, Subchefia do Núcleo de Compras e Logística (SNCL), na sede da Secretaria de Estado da Defesa Social, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa dias) dias, ou 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. DA AMOSTRA E LAUDOS

4.7.1. A Polícia Militar de Alagoas exigirá AMOSTRA dos itens 1 (Traje Antitumulto) e 2 (Escudo com bastão) com o objetivo de analisar a conformidade do material ofertado com o mínimo exigido neste Termo de Referência;

4.7.2. As Amostras serão analisadas por Comissão de Análise Técnica que será indicada pelo BOPE e nomeada por autoridade competente cabendo-lhes análise da amostra, documentação e num momento futuro acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, assim como atestar os documentos fiscais correspondentes, quando executados satisfatoriamente, para fins de pagamento;

4.7.3. Após a sessão de lances, a licitante que restar classificada em primeiro lugar, será convocada para o envio das AMOSTRAS. O material será encaminhado para Análise Técnica por comissão nomeada pela PMAL. A comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da amostra, para emissão de parecer;

4.7.4. A licitante convocada que atender o disposto acima deverá enviar à Comissão de Análise Técnica da Polícia Militar do Alagoas, 1 (uma) AMOSTRA de cada item do lote arrematado;

4.7.5. O licitante deverá apresentar amostra em caráter formal de todo o material à equipe técnica da PMAL, conforme estabelecido na especificação definida neste Termo de Referência. As amostras devem ser encaminhadas em até 05 (cinco) dias úteis após convocação do pregoeiro para a Subchefia do Núcleo de Compras e Logística (SNCL), na sede da Secretaria de Estado da Defesa Social, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420, aos cuidados do (a) Sr(a). Pregoeiro(a);

4.7.6. As amostras deverão ser identificadas na face externa com o número do pregão, o item e o nome da empresa licitante, a fim de serem analisadas pela equipe técnica da PMAL. A empresa que apresentar amostra em desacordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência terá sua amostra recusada. A



68
P,

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

amostra rejeitada ficará à disposição da empresa, a partir da data de homologação do certame. As amostras aprovadas serão encampadas no lote de bens destinados à entrega final, para fins de comparação com o material entregue e, portanto serão computadas no quantitativo a ser adquirido;

4.7.7. Para apreciação das amostras, a Comissão terá como parâmetro a INSPEÇÃO VISUAL e/ou com equipamento específico de medição de todos os itens quanto ao atendimento mínimo às especificações técnicas do presente Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

5.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;



69

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

5.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

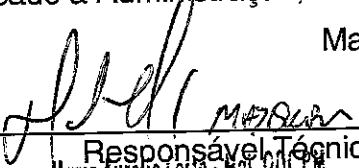
9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;



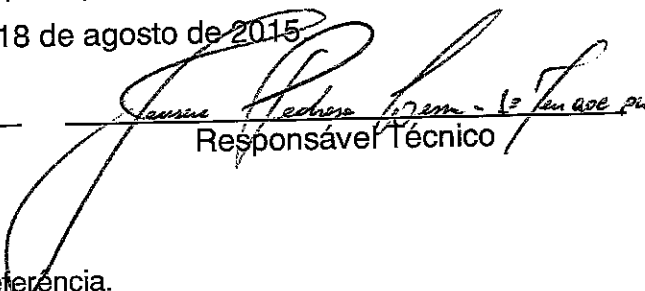
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

- 9.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 9.1.6. Não manter a proposta;
- 9.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- 9.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- 9.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- 9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.
- 9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.
- 9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2015



Responsável Técnico
Marco Aurélio Costa - Maj. QOC PM
RGPM 04.881/992
Mat. 80702



Responsável Técnico

DESPACHO

1. Ciente.

2. De acordo com o presente Termo de Referência.


3. Encaminhe-se a autoridade competente para fins de avaliação e aprovação.

APROVO EM 28 / 8 / 15.

1. Ciente.

2. APROVO o presente Termo de Referência.

3. Encaminhe-se à autoridade competente para fins de avaliação e providências cabíveis.



Diretor de Apoio Logístico da PMAL



71
HP

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

ANEXO 1

Especificação detalhada do objeto.

ITEM 01 – KIT CONJUNTO ANTI-TUMULTO:

CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Conjunto Antitumulto é utilizado pelo usuário para Operações de Controle de Distúrbios Cíveis. Este material é utilizado para a Preservação da Ordem Pública. O Conjunto é formado pelas seguintes partes descritas:

- 1.1. Proteção superior e ombros: composto por proteção de tórax frontal e dorsal, e proteção dos ombros;
- 1.2. Proteção do braço, antebraço e cotovelos;
- 1.3. Protetor pélvico;
- 1.4. Proteção de coxa, joelho, canelas, panturrilhas e peito do pé;
- 1.5. Bolsa de transporte fabricada em poliéster 1000Den.;
- 1.6. Capacete Antitumulto;

O conjunto deve oferecer ao usuário proteção substancial contra impactos e traumas provocados por diversos tipos de materiais, além de flexibilidade e conforto ao usuário, apresentando facilidade na colocação e retirada do material.

As proteções superiores para tórax frontal e dorsal devem possuir painéis em escudo de policarbonato que se ajustam confortavelmente ao corpo do usuário, sem comprometer a sua mobilidade.

O Conjunto Antitumulto deverá ser ofertado em 04 (quatro) tamanhos diferentes, para atender biótipos que possuam estatura entre 1,60 a 1,95, medidos pelo tamanho do tórax, da seguinte forma:

TRAJE ANTITUMULTO	
TAMANHO	QUANTIDADE (Conjuntos)
-Médio M – (M): 42” – 46”;	10
-Grande - G (L): 46” – 50”;	30
-Extra-Grande -GG (XL): 50” – 54”.	60
CAPACETE ANTITUMULTO	
TAMANHO	QUANTIDADE (Un)
-Médio M – (M)	70
-Grande – G (L)	25
-Extra-Grande – GG (XL)	5

A utilização de todas as peças do Conjunto Antitumulto proporciona ao usuário, proteção contra altos impactos, absorvendo e distribuindo a energia, podendo esses impactos ser provenientes de diversos materiais, tais como, pedras, tijolos, e certos artefatos pontiagudos.



72
19

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

O tecido externo utilizado na confecção do Conjunto Antitumulto, possui propriedade retardante de chamas, proporcionando ao usuário proteção contra situações de fogo repentino, protegendo, por exemplo, o usuário contra possíveis ataques de fogo, como os coquetéis Molotov.

CARACTERÍSTICAS DAS PLACAS DE PROTEÇÃO

Para a proteção do tórax e costas deverá ser utilizado policarbonato e para os demais componentes do conjunto policarbonato ou outro Polímero Rígido de Alta Densidade (proteção para membros superiores, inferiores e pélvico).

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

ITEM 1.1 - PROTEÇÃO SUPERIOR E OMBROS

COLETE ANTITUMULTO, COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX FRONTAL E DORSAL:

Para a proteção do tórax e costas devem ser utilizadas placas policarbonato moldadas de forma anatômica a fim de proporcionar ao usuário maior conforto.

Na face interna, deverá possuir revestimento em tecido 3D com propriedades de dispersão de suor e diminuição de temperatura corporal.

Possuir na lateral frontal e dorsal abas para regulagem através de Velcro, gancho e argola. Para melhor ajuste na lateral frontal da proteção de policarbonato deverá ser aplicado uma passante nas abas da parte dorsal sendo aplicados dois pedaços de fitas 100% poliamida na posição vertical (que servirão de passantes) e uma fita elástica com velcros, gancho e argola, essa fita elástica será transpassada entre os passantes de poliamida e ajustada através do passante da aba frontal, possibilitando a regulagem de acordo com a necessidade do usuário.

Na parte superior frontal e dorsal deverá ser fixada através de rebites uma fita 100% poliamida com aplicação de velcros, gancho e argola em cada uma das suas extremidades, essa fita deve conectar-se com o ajustador posicionado no protetor de ombro.

ITEM 1.2 - PROTEÇÃO DO BRAÇO, ANTEBRAÇO e MÃOS – COTOVELEIRA:

Os protetores braço, cotovelo e antebraço devem possuir na sua face externa placas policarbonato ou polímero rígido de alta densidade moldadas de forma anatômica que serão fixadas através de rebites.

Na face interna, deverá possuir revestimento de espuma de polietileno, para absorção de impactos com 420 denier nylon Cordura, com malhas e linhas em poliéster oferecem conforto e transposição de líquido. Cintas ajustáveis em nylon elástico e velcro. Etiquetas de identificação da localização de cada parte de protetor deverão ser aplicadas na face interna, a fim de proporcionar rápido entendimento no momento de vestir os protetores.

Regulagem do protetor de braço

O protetor de braço é dividido em duas partes, uma menor e outra parte maior. Na parte superior interna do protetor de braço menor deve ser aplicado uma fita 100% poliamida com a aplicação de velcros, gancho e argola em cada uma das suas extremidades, essa fita deverá ser fixada junto placa protetora de nylon e ao



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

revestimento interno através de rebites, essa fita é passada através de um orifício moldado na placa protetora, permitindo a regulagem da peça de acordo com a necessidade do usuário.

Para a regulagem do protetor ao braço maior serão aplicados na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa será aplicada uma tira elástica com aplicação de velcros, gancho e argola para a regulagem da peça. Na parte superior interna da peça será aplicada uma fita 100% poliamida com a aplicação de velcro, argola e gancho em cada extremidade da fita, essa fita servirá de conexão com o protetor de cotovelo e antebraço.

Regulagem protetor de cotovelo

Para a regulagem do protetor ao braço do usuário será aplicado na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa é aplicada uma tira elástica com aplicação de velcros, gancho e argola para a regulagem da peça. O protetor de cotovelos será articulado em conjunto com o protetor de antebraço o que permite total mobilidade do usuário.

Na parte superior do protetor de cotovelos será aplicado um passante para que seja feita a interligação com o protetor de braço.

Regulagem do protetor de antebraço

Para a regulagem do protetor ao antebraço do usuário serão aplicados na lateral interna dois passantes e na lateral externa serão aplicadas duas tiras elásticas com velcros, gancho e argola em cada extremidade para a regulagem da peça. Na ponta desse elástico será aplicado um passante.

Protetores de mãos

a) Confeccionados em malha tecida com filamentos de para-aramida com proteção para permitir que o operador tático tenha a maior quantidade de destreza e tato para manipular armas e ferramentas, fornecer resistência a corte e resistência à abrasão, bem como chama em até 427° C.

b) Não deve possuir folga entre os dedos para maior amplitude de movimentos e sensibilidade tátil.

c) Deverá possuir palma em material gripante tipo couro, contra corte, impacto, abrasão, calor e chama que também permita o manejo de arma de fogo e sensibilidade tátil.

d) Deve possuir no dedo indicador costuras limitadoras para permitir que seja cortada a ponta do dedo "dedo do gatilho", sem que desfie ou esgarce.

e) A área da palma da mão terá duas camadas de pelica.

f) A segunda camada e a de fora, serão cortadas e costuradas de tal modo a prevenir o enrugamento da segunda camada, enquanto o usuário estiver segurando equipamentos.

g) A parte da palma deve ter uma área acolchoada, moldada, para proteger o usuário de batidas.

h) A área do berço, entre o polegar e dedo indicador, terá duas seções de material antiderrapante, de tal forma que torne o contato e a empunhadura consistente e



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

íntimos no suporte de armas e equipamentos durante exercícios de alto impacto, manobras e missões.

i) As costuras de fechamento nas laterais e na fixação do revestimento de pelica deverá ser duplas, com simetrias retas confeccionadas em para-aramida.

j) Deverá ser na cor preta.

k) Deverá ser ofertada em três tamanhos: P, M e G.

ITEM 1.3 - PROTEÇÃO DE VIRILHA (PROTETOR PÉLVICO):

A parte inferior do protetor de tronco deverá possuir uma extensão capaz de proteger a região pélvica, reforçada nesta região por policarbonato ou polímero de alta densidade, porém não prejudicando a agilidade das pernas.

A Proteção pélvica deverá ser removível e ajustável de acordo com a necessidade de uso do operador.

ITEM 1.4 - PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO, PERNA E PEITO DO PÉ-PERNEIRA:

Protetor de Coxa

O escudo exterior da coxa e seção do quadril será confeccionado em policarbonato ou Polímero de alta densidade, 7 mm e 2,5 mm recobrimdo toda a parte externa com espuma polietileno para absorção de impactos com revestimento externo em nylon 6.6, Cordura 500 denier. Tecido em 3D e linhas em poliéster para oferecer maior conforto e transposição de líquidos, suor, etc.

Passadores ajustáveis e resistentes em poliéster e velcro com largura de 5 cm e distância de altura máxima para a parte de proteção rígida de 18 cm, estes passadores são para fixação do protetor de coxa no cinto tático.

Protetor de panturrilha e canela

Cápsula protetora rígida para o joelho com antideslizante em policarbonato ou polímero de alta densidade. Escudo em policarbonato ou polímero rígido de alta densidade para a canela e panturrilha com acabamento duplo em preto. Reforço pesado no interior em nylon e espuma polietileno, para maior resistência em trabalhos pesados. Suporte interno rebitado às placas da canela para maior durabilidade. Diversas cintas em nylon 6.6 elástico e velcro, reguláveis oferecendo um ajuste seguro na parte inferior da perna.

Os protetores de panturrilha e canela serão conectados entre si. Para a regulagem e união das partes serão aplicados no protetor de canela na lateral externa e interna dois passantes.

No lado externo de quem veste o protetor de panturrilha serão aplicadas duas fitas 100% poliamida com aplicação de velcro, gancho na extremidade e ainda duas fitas elásticas de alta resistência com aplicação de velcro, gancho e argola, esse elástico é fixado na placa de policarbonato ou polímero rígido de alta densidade através de passante posicionado horizontalmente preso por dois rebites, ainda na extremidade da fita elástica será aplicado um passante ajustador com gancho que se conectará com os passantes do protetor de canela.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

Protetor de peito dos pés

Confeccionado com placas de policarbonato ou polímero de alta densidade, poderá ser fixo no protetor de canela e panturrilha ou removível. Com o intuito de obter uma melhor regulagem de acordo com cada biótipo, serão utilizadas para o protetor de peito do pé fitas 100% poliamida com aplicação de velcro, gancho e argola, no qual é ajustada através de passante.

Regulagem do protetor coxas e joelho

Para a regulagem do protetor de joelho e coxa, na lateral externa de quem veste o protetor de perna serão costuradas fitas elásticas de alta resistência, na extremidade dessa fita elástica será aplicado um passante ajustador que se conecta com o passante posicionado na lateral interna de quem veste o protetor de perna.

O protetor de joelho será articulado o que permitirá ao usuário total mobilidade para andar, correr e dobrar os joelhos. Na lateral externa de quem veste o protetor deve ser aplicada fita elástica com a aplicação de velcros, gancho e argola na ponta dessa fita elástica, sendo aplicado um passante ajustador com gancho, na lateral interna de quem veste.

ITEM 1.5 – BOLSA DE TRANSPORTE:

A bolsa de transporte deve possuir duas alças para carregamento dorsal, uma alça para carregamento com as mãos e uma alça lateral com a aplicação de gancho.

O fechamento da bolsa por meio de zíper com dois cursores e duas fitas 100% poliamida posicionadas na posição horizontal, ajustadas através de passantes e velcro.

Na parte superior deve possuir compartimento com material translúcido que permite ao usuário a aplicação de identificação.

A bolsa de transporte possibilita o deslocamento do conjunto antitumulto para, locais mais próximos dos distúrbios e em seguida, pode rapidamente ser vestido pelo usuário.

ITEM 1.6 – CAPACETE:

O capacete será na cor preta e deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente, conforme o Manual de Identidade visual e o RUPM da Corporação:

1.6.1. CASCO:

O casco deverá ser uma peça única, confeccionado em plástico ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) de alta resistência para a proteção da cabeça do usuário, apresentando projeções laterais destinadas a proteger orelhas e permitir o uso de fones de ouvido, abafadores e combinados de equipamentos de comunicação. O casco deverá ser arrematado em toda sua borda por perfil de borracha. O casco deverá ter as fixações do sistema interno, viseira, ventilação interna e para o sistema de comunicação. Deve manter suas características não deformando com a ação de intempéries, sem apresentar amassados, trincas e outras possíveis não conformidades provenientes de fortes impactos de diferentes origens. O casco do capacete deverá apresentar proteção contra objetos pontiagudos e promover a absorção da energia do impacto proporcionando proteção do crânio.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

1.6.2. CONJUNTO DE SUSPENSÃO:

O conjunto de suspensão do capacete antitumulto é composto de almofada de topo, carneira.

Almofada de Topo:

Com o intuito de ampliar a capacidade de absorção de impactos e proporcionar conforto ao usuário, será aplicado entre casco e o sistema de suspensão uma almofada confeccionada de material etileno-vinil-acetato (EVA), na parte superior central face interna do casco, orelhas e nuca.

Carneira:

A carneira será composta de duas partes: um apoio de cabeça (acessório de regulagem da profundidade do capacete em relação ao crânio do usuário) e carneira propriamente dita (sistema de ajuste que proporcionará a regulagem de acordo com a anatomia do crânio de cada usuário).

O acessório e regulagem da profundidade do capacete em relação ao crânio do usuário deverá possuir formato peculiar, onde suas extremidades serão confeccionadas em material sintético e o centro confeccionado em malha aerada.

O acessório de regulagem da profundidade do capacete deverá possuir em suas extremidades tiras de material 100% poliamida com mínimo de 25mm largura. Nessa tira de poliamida será fixado uma tira de velcro argola de no mínimo 25mm de largura seguido de uma tira de velcro gancho de no mínimo 25mm de largura, esse sistema possibilitará que se conecte as laterais do casco.

Para conectar essas tiras, em cada lateral será aplicado um passante de no mínimo 25mm de plástico fixado através de parafuso com arruela, este passante por sua vez também conecta-se com a carneira.

O sistema de ajuste da regulagem de acordo com a anatomia do crânio do usuário será confeccionado em plástico inquebrável, moldado no sentido horizontal, possuindo catraca interna para regulagem através de botão rotativo. O botão rotativo deverá ser auto-ajustável e ficar localizado na parte traseira do casco (altura da nuca). Esse sistema deverá ser preso pelos passadores laterais (os mesmos destinados a fixar o acessório de regulagem da profundidade do capacete).

A carneira deverá ser revestida de couro macio e antialérgico, para conforto em todo o contorno do crânio. Nas laterais esquerda e direita deverá possuir almofada revestida do mesmo couro utilizado para a carneira, essa almofada irá proporcionar conforto ao usuário. Essa almofada deverá ser fixada à carneira por meio de fitas de poliamida de 20mm, que possuirão por sua vez aplicação de velcros gancho e argola.

O sistema de fixação e ajuste do capacete antitumulto é composto de jugular com queixeira (porta-queixo) em material termoplástico emborrachado, flexível e ergonômico, permitindo que o usuário ajuste o capacete de acordo com a necessidade não permitindo deslocamento do capacete no momento do uso.

O sistema da jugular com queixeira será composto de fita de poliamida de no mínimo 20mm, fixada na lateral direita e esquerda interna através de parafuso com arruela metálica. Receberá do lado direito de quem veste a aplicação de queixeira



77
B

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

confeccionada em material termoplástico injetado, ergonômico e flexível, possuindo formato de concha, apresentando um lado côncavo e outro convexo, com três furos de ventilação e na ponta desta fita uma fivela de engate. No lado esquerdo de quem veste receberá um engate rápido de fácil soltura (que se conectara à fivela da fita posicionada do lado direito de quem veste).

Para a regulagem do sistema de jugular no casco será aplicado uma fita de poliamida com mínimo de 20mm de largura que é fixada por meio de costura nas fitas de poliamida das laterais esquerda e direita e transpassada por meio de passante de no mínimo 20mm fixada por meio de parafuso e porca na parte traseira interna do capacete.

O protetor de nuca será confeccionado em etileno-vinil-acetato (EVA) de 6mm de espessura revestido com tecido de nylon de alta tenacidade tipo Cordura. Serão aplicadas três costuras na posição vertical e uma costura na posição horizontal.

A fixação desse acessório no capacete é feita por quatro botões de pressão, sendo o lado macho do botão aplicado na parte inferior do capacete e o lado fêmea aplicado no protetor.

Viseira:

A Viseira será Confeccionada em policarbonato com curvatura horizontal, acompanhando o formato frontal do casco. Deverá ser transparente, sem causar distorções da imagem para o usuário.

A viseira deverá ser fixada ao casco do capacete através de um arco de alumínio. Na parte superior desse arco possui uma borracha que acompanha o movimento basculante da viseira. Nas duas laterais possui sistema com 3 estágios de posicionamento que possibilitam o movimento da viseira, em cada estágio ocorre o travamento da posição, o que possibilita ao usuário movimentar-se sem que a viseira saia da posição definida pelo mesmo.

ITEM 2 – ESCUDO COM CASSETETE:

O escudo deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente:

Placa Externa:

Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento.

Placa Interna:

Confeccionada de policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45º em relação a essa placa interna. Para o apoio da mão, fixada através de cola um EVA (etileno-vinil-acetato) em formato oval.

Para a fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibrações. A placa interna deverá

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: “destro” e “canhoto” .

Fixado sobre o apoio anatômico do antebraço e mão devem estar posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura do usuário.

O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixada à placa interna através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escudo.

O gancho (em formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior conforto, o gancho deve ser revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorrerá através de dois parafusos de aço inox com rosca.

Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um parafuso com arruela de metal não ferroso.

Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio.

Cassetete:

O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar o cassetete.

No limite superior da empunhadura, conterà um orifício de 7mm de diâmetro, onde passará uma corda (cadarço) de material 100% poliamida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando o enlaçamento da mão.

DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

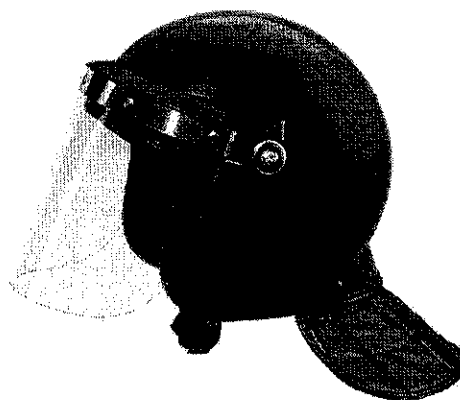
9.1. Conter o objeto a garantia mínima de 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo do bem;

9.2. A cobertura da garantia por parte do fabricante está limitada ao que constar no termo de garantia ou equivalente de seus produtos, não conflitando com o Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



[Handwritten signature]

80
Jair



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS



Maceió/AL, 18 de agosto de 2015.

[Signature]
Marechal Augusto Custódia - Maj. QOC PM
RCPM 07.004/992
Responsável Técnico

[Signature]
Responsável Técnico

DESPACHO

1. Ciente.
2. De acordo com o presente Termo de Referência.
3. Encaminhe-se a autoridade competente para fins de avaliação e aprovação.

APROVO EM 28 / 8 / 15.

1. Ciente.
2. APROVO o presente Termo de Referência.
3. Encaminhe-se à autoridade competente para fins de avaliação e providências cabíveis.

[Signature]
Diretor de Apoio Logístico da PMAL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE SUPRIMENTOS – DAL/1

DAL/1 – PMAL

Fls. 81

[Signature]
Assinatura

Processo nº: **2100-0627/2015**
Interessado: **Polícia Militar de Alagoas - PMAL**
Assunto: **Aquisição de Kit Antitumulto**

DESPACHO

Cumpridas as exigências requestadas às fls. 61 a 62, evoluam-se os autos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização para conhecimento.

Maceió/AL, 28 de Agosto de 20 15.

[Signature]
Maurício Mendes de Moraes – Maj QOC PM
Chefe da Seção de Compras – DAL/1
Mat. 81722



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
Http://www.seds.al.gov.br Email: cpلسeds.al@hotmail.com



ÓRGÃO DE ORIGEM:	Secretaria de Estado da Defesa Social
PROCESSO:	2100-627/2015
INTERESSADO:	Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas – SEDS/AL
ASSUNTO:	Aquisição de Kit Antitumulto

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Faço juntada dos seguintes documentos ao presente processo:

- a) Segue anexo Parecer Técnico do Batalhão de Operações Policiais Especiais, justificando a aquisição por LOTE, fl. 83.

Maceió, 18 de setembro de 2015.

José Wagner de Assis da Silva
José Wagner de Assis da Silva
Pregoeiro

JOSE WAGNER DE ASSIS DA SILVA
PREGOEIRO/SEDS
Matrícula 38471-2





ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS

Av. Assis Chateaubriand, s/nº - Pontal da Barra - Maceió/AL
Tel. (82)3315-1489 (82)8833-9849

SEDS
Fis. 83
Rubrica



PARECER TÉCNICO

Trata-se de aquisição de Kits Antitumulto, composto por trajes de proteção individual e escudo com bastão, para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência integrante do Edital Licitatório, constantes do Processo Administrativo nº 2100-627/2015.

Destarte, considerando que a contratação pretendida diz respeito à compra de conjuntos uniformes (trajes antitumulto) a serem utilizados em operações de controle de distúrbios, entendemos que a referida aquisição deverá se efetivar por lotes, sendo um deles correspondente ao traje antitumulto e ou outro referente ao escudo com bastão, tendo vista os motivos abaixo elencados:

1. Quanto ao conjunto de proteção do Traje Antitumulto, este não podem ser vendidos separadamente, uma vez que existem conexões e encaixes entre as proteções que diferem de fabricante;
2. Quanto ao conjunto Escudo e Bastão, estes também devem ser adquiridos em mesmo lote, visto que existem encaixes padronizados que diferem entre fabricantes.
3. Existe ainda, quanto ao traje antitumulto, peculiaridades referente à coloração do produto, que podem apresentar padrões e tonalidades diferentes.

Maceió, 14 de setembro de 2015.

BRÁULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA – 1º TEN QOC PM
RESPONSÁVEL TÉCNICO

mat. 102706

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N° 1376/GS/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 10.520 de 17 de julho do ano de 2002,

RESOLVE:

I - Designar os servidores WASHINGTON LUIZ COSTA JÚNIOR, matrícula 300928-9; MARIA IZABEL DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 100-7; JOSÉ WAGNER DE ASSIS DA SILVA, matrícula 114339; WELLINGTON DENISSON MARQUES DE LIMA, matrícula 95821; KELLY APARECIDA FERREIRA DE BARROS, matrícula 0096004; MÔNICA MAURÍCIO DOS SANTOS, matrícula 38615-4. SYNARA MORAES DE SOUZA, matrícula 0114342; FERNANDO NEBSON FALCÃO TAVARES JÚNIOR; matrícula 1429-0. URIEL DELGADO DE ALMEIDA, matrícula 120716-4, todos servidores do Estado de Alagoas, para integrarem à Comissão Permanente de Licitação, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública até ulterior deliberação;

II - Designar o servidor WASHINGTON LUIZ COSTA JÚNIOR, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e o servidor JOSÉ WAGNER DE ASSIS DA SILVA, nas faltas e impedimentos do Presidente será o substituto eventual;

III - Designar os servidores WASHINGTON LUIZ COSTA JÚNIOR, matrícula 300928-9; MARIA IZABEL DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 100-7; JOSÉ WAGNER DE ASSIS DA SILVA, matrícula 114339; WELLINGTON DENISSON MARQUES DE LIMA, matrícula 95821; KELLY APARECIDA FERREIRA DE BARROS, matrícula 0096004; MÔNICA MAURÍCIO DOS SANTOS, matrícula 38615-4. SYNARA MORAES DE SOUZA, matrícula 0114342, FERNANDO NEBSON FALCÃO TAVARES JÚNIOR; matrícula 1429-0-2, URIEL DELGADO DE ALMEIDA, matrícula 120716-4, todos servidores do Estado de Alagoas, como Pregoeiros desta Secretaria de Estado da Segurança Pública até ulterior deliberação;

IV - determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros observem os preceitos do Decreto Estadual n° 1.424 de 23 de agosto de 2003 e Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002.

V- determinar que, cabe ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria a prerrogativa de distribuir os processos licitatórios aos Pregoeiros ora designados;

VI- esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 15 de setembro de 2015.

LFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 196440

PORTARIA N° 191/SERIS/2015

DISCIPLINA A EXECUÇÃO DO PROJETO BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADA AOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 047, de 10 de agosto de 2015, combinada com a Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991 e Lei n° 7.729 de 15 de setembro de 2015, e CONSIDERANDO: Que o servidor penitenciário necessita de formação continuada para desenvolver com excelência as atividades relativas à execução penal;

Que a valorização do Servidor Penitenciário repercute diretamente no serviço de qualidade com conseqüente satisfação social;

Por fim, a necessidade de estabelecer mecanismos que auxiliem a Escola Penitenciária a coordenar e gerenciar o projeto Bolsa de Qualificação Profissional;

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer as normas pelas quais o programa Bolsa de Qualificação Profissional será executado no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, nos termos da Lei n° 7.729 de 15 de setembro de 2015.

Art. 2° A Bolsa de Qualificação Profissional visa contribuir para a formação,

qualificação e aprimoramento dos Agentes Penitenciários pertencentes ao quadro efetivo da SERIS.

Art. 3° O Agente Penitenciário fará jus ao benefício da Bolsa de Qualificação Profissional mediante comprovação de matrícula nos cursos autorizados/ofertados e posterior cumprimento de 80% (oitenta por cento) da frequência do referido curso.

Parágrafo único. A concessão referida no caput deste artigo contemplará o Agente Penitenciário que esteja atuando nas atividades do Sistema Penitenciário, e nos casos previstos no art. 95 e parágrafos da Lei Estadual n° 5.247/1991, bem como os casos dos artigos 9° e 10, inciso IV da Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015.

Art. 4°. Para fins dessa Portaria será considerado curso todo evento de formação continuada destinado à qualificação profissional do Agente Penitenciário com vistas ao exercício de sua função enquanto servidor do Sistema Prisional.

Parágrafo único. Serão considerados válidos, além dos cursos ofertados pelas instituições previstas no caput do art. 2°, da Lei n° 7.729 de 15 de setembro de 2015, aqueles ofertados pela Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN, Núcleo de Ensino Integrado da Secretaria de Estado da Segurança Pública e demais órgãos de segurança pública nos âmbitos estadual e federal, nas modalidades presencial, semi-presencial e à distância.

Art. 4° A matrícula e/ou frequência nos cursos terão validade de 06 (seis) meses a contar da data de efetivação da concessão do benefício.

Parágrafo único. O Agente Penitenciário que tiver seu benefício concedido mediante comprovação de matrícula e que, posteriormente, não frequentar o curso referente a essa matrícula estará sujeito à devolução do valor recebido, tendo em vista o caráter indenizatório do benefício.

Art. 5°. O Agente Penitenciário que apresentar comprovante de participação em curso ofertado pelas instituições autorizadas nos últimos 06 (seis) meses a contar da data de publicação desta Portaria fará jus ao recebimento do benefício.

Art. 6°. A comprovação da matrícula e/ou frequência nos cursos é de inteira responsabilidade do Agente Penitenciário interessado na concessão do benefício, sendo o mesmo responsável por apresentar na Escola Penitenciária documentação comprobatória de tais requisitos até o dia 20 (vinte) do mês em que for requerer o benefício durante o período de vigência do projeto.

Art. 7° O Agente Penitenciário que esteja frequentando curso com duração superior a 06 (seis) meses deve atualizar sua situação junto à Escola Penitenciária semestralmente, comprovando sua assiduidade através de declaração emitida pela instituição realizadora da formação.

Art. 8° Terminado o prazo de que trata o art. 4° desta Portaria, a renovação do benefício Bolsa de Qualificação Profissional estará condicionada a apresentação de certificado ou declaração de conclusão de curso válido ou comprovante de matrícula em novo curso.

Art. 9°. Nos casos em que não houver oferta de cursos por parte de nenhuma das instituições autorizadas, a concessão ou renovação do benefício ocorrerá mediante apresentação de documentação comprobatória da ausência de oferta e do preenchimento de ficha de inscrição para matrícula em curso a ser realizado posteriormente.

Art. 10°. Cabe à Gerência da Escola Penitenciária fiscalizar a matrícula e frequência em cursos dos servidores penitenciários.

Art. 11. A Gerência da Escola Penitenciária deve encaminhar à Chefia Executiva de Valorização de Pessoas, até o último dia útil de cada mês, relação dos Agentes Penitenciários que possuam matrícula e/ou frequência válida para fins de recebimento do benefício.

Art. 12. A veracidade das informações constantes nos certificados e declarações apresentadas é de inteira responsabilidade do Agente Penitenciário.

Art. 13. Os casos omissos ou de natureza específica serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2015.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Ten. Cel. QOC
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 196998

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N° 003/2015, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA R F Comércio de Alimentos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34000.1292/2014.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS. CNPJ n° 20.279.762/0001-86.



MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO SEDS Nº 0XX/2015

AQUISIÇÃO DE KIT ANTI TUMULTO DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA ATENDER A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: XX/XX/2015, às XXhXXmin.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2015, às XXhXXmin.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SEDS Nº 0XX/2015

OBJETO: Aquisição de Kit Anti tumulto (Traje anti tumulto e Escudo com Bastão) destinado a Secretaria de Segurança Pública de Alagoas para atender a Polícia Militar de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos.

- 1. DO OBJETO**
- 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 3. DO CREDENCIAMENTO**
- 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**
- 5. DO ENVIO DA PROPOSTA**
- 6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 8. DA HABILITAÇÃO**
- 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
- 13. DO PREÇO**
- 14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 16. DO PAGAMENTO**
- 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



ESTADO DE ALAGOÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO SEDS Nº 0XX/2015

Processo Administrativo nº 2100-627/2015

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 482/GS/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas edição do dia **07 de maio de 2015**, sediada na Rua Zadir Índio nº 213 CEP. 57020-480, Centro, Maceió-AL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor **preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX de XXXXXXXX de 2015

Horário: xxhxxmin

Local: www.comprasnet.gov.br

UASG: 926474

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Kit anti tumulto (Traje Anti tumulto e Escudo com Bastão) destinados a Secretaria de Estado de Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício **de 2015**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

Fonte: **0110**

Programa de Trabalho: **06.122.0225.1154.0000**

Elemento de Despesa: **44.90.52 - Material Permanente, subelemento 24- Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro**

PI: **003226**

PTRES: **190073**

3. DO CREDENCIAMENTO

PROCESSOS N.º 2100-627/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SEDS N.º- 0xx/2015
AQUISIÇÃO DE KIT ANTI TUMULTO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.3. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.4. Que estejam reunidas em consórcio.

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2. Que esta ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480.
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. Valor unitário e total do objeto;

5.6.2. Marca;

5.6.3. Fabricante;

5.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480.
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do objeto.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 6.14.1. Produzidos no País;
- 6.14.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.14.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.15. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480

Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367

http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexecutável.

7.3. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários; simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.4.2. DA AMOSTRA E LAUDOS

7.4.2.1 A Secretaria de Segurança Pública junto com a Polícia Militar de Alagoas exigirá AMOSTRA dos itens 1 (Traje Antitumulto) e 2 (Escudo com bastão) com o objetivo de analisar a conformidade do material ofertado com o mínimo exigido neste Termo de Referência;

7.4.2.2. As Amostras serão analisadas por Comissão de Análise Técnica que será indicada pelo BOPE e nomeada por autoridade competente cabendo-lhes análise da amostra, documentação e num momento futuro acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, assim como atestar os documentos fiscais correspondentes, quando executados satisfatoriamente, para fins de pagamento;

7.4.2.3. Após a sessão de lances, a licitante que restar classificada em primeiro lugar, será convocada para o envio das AMOSTRAS. O material será encaminhado para Análise Técnica por comissão nomeada pela PMAL. A comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da amostra, para emissão de parecer;

7.4.2.4. A licitante convocada que atender o disposto acima deverá enviar à Comissão de Análise Técnica da Polícia Militar do Alagoas, 1 (uma) AMOSTRA de cada item do lote arrematado;

7.4.2.5. O licitante deverá apresentar amostra em caráter formal de todo o material à equipe técnica da PMAL, conforme estabelecido na especificação definida neste



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



Termo de Referência. As amostras devem ser encaminhadas em até 05 (cinco) dias úteis após convocação do pregoeiro para a **Chefia Executiva Administrativa**, na sede da Secretaria de Estado da Defesa Social, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420, aos cuidados do (a) Sr(a). Pregoeiro(a);

7.4.2.6. As amostras deverão ser identificadas na face externa com o número do pregão, o item e o nome da empresa licitante, a fim de serem analisadas pela equipe técnica da PMAL. A empresa que apresentar amostra em desacordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência terá sua amostra recusada. A amostra rejeitada ficará à disposição da empresa, a partir da data de homologação do certame. As amostras aprovadas serão encampadas no lote de bens destinados à entrega final, para fins de comparação com o material entregue e, portanto serão computadas no quantitativo a ser adquirido;

7.4.2.7. Para apreciação das amostras, a Comissão terá como parâmetro a INSPEÇÃO VISUAL e/ou com equipamento específico de medição de todos os itens quanto ao atendimento mínimo às especificações técnicas do presente Termo de Referência.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



(www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);

8.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

8.4.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.4.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista e à Qualificação Econômico-financeira.

8.6. Habilitação jurídica:

8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

8.8.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.9. O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. Qualificação Econômico-financeira:

8.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



8.10.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

8.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.3. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

8.11. As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.11.1. ~~Comprovação de aptidão~~ para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via fac-símile (fax) número **(82)3315-2367/2369, ou via e-mail cplseds.al@hotmail.com, cplseds.al@gmail.com**, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias, após encerrado o prazo para o encaminhamento via fac-símile (fax) ou e-mail.

8.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpiseds.al@hotmail.com



facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



contrarrrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

12.2. A contratação terá prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

12.3. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.4. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.5. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "online" ao SICAF, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

12.5.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

12.5.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

12.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480

Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367

http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13. DO PREÇO

13.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



16.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

16.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

17.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

17.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.ai@hotmail.com



- 18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplseds.al@hotmail.com, cplseds.al@gmail.com, pelo fax (82) 3315-2367/2369, ou por petição dirigida ou protocolada na **Rua Zadir Índio nº 213, CEP 57020-480, Centro, Maceió-AL, Sala 322 - CPL.**
- 18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpliseds.al@potmail.com



19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.seds.al.gov.br e também poderá ser lido ou obtido na sede da **Secretaria de Estado de Segurança Pública, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, CEP 57020-480, Centro Maceió - AL**, nos dias úteis, no horário das 9 às 17h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 19.10.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato
- 19.10.3. ANEXO III - Proposta Comercial
- 19.10.4. ANEXO IV - Modelos de Declarações



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
 CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS - CEPL
 SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
 Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
 http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2015
Processo Administrativo nº 2100-627/2015

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual) para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificações mínimas	Unidade	Quantidade
1	AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 – Termo de Referência.	UN	100
2	AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 – Termo de Referência.	UN	100

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O projeto em tela tem como escopo a aquisição de 100 (cem) **Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual)** a fim de melhor paramentar os policiais militares dos Batalhões Operacionais da Polícia Militar de Alagoas, bem como faz parte da política de modernização da Corporação e de promoção da dignidade humana, além de estar proporcionando melhor qualidade de segurança à população alagoana em geral.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Entende-se que a aquisição pretendida pode ser classificada como bem comum, haja vista que, nos termos do parágrafo único do Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



4.1. O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Chefia Executiva Administrativa, na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa dias) dias, ou 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. DA AMOSTRA E LAUDOS

4.7.1. A Secretaria de Segurança Pública junto com a Polícia Militar de Alagoas exigirá AMOSTRA dos itens 1 (Traje Antitumulto) e 2 (Escudo com bastão) com o objetivo de analisar a conformidade do material ofertado com o mínimo exigido neste Termo de Referência;

4.7.2. As Amostras serão analisadas por Comissão de Análise Técnica que será indicada pelo BOPE e nomeada por autoridade competente cabendo-lhes análise da amostra, documentação e num momento futuro acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, assim como atestar os documentos fiscais correspondentes, quando executados satisfatoriamente, para fins de pagamento;

4.7.3. Após a sessão de lances, a licitante que restar classificada em primeiro lugar, será convocada para o envio das AMOSTRAS. O material será



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



encaminhado para Análise Técnica por comissão nomeada pela PMAL. A comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da amostra, para emissão de parecer;

4.7.4. A licitante convocada que atender o disposto acima deverá enviar à Comissão de Análise Técnica da Polícia Militar do Alagoas, 1 (uma) AMOSTRA de cada item do lote arrematado;

4.7.5. O licitante deverá apresentar amostra em caráter formal de todo o material à equipe técnica da PMAL, conforme estabelecido na especificação definida neste Termo de Referência. As amostras devem ser encaminhadas em até 05 (cinco) dias úteis após convocação do pregoeiro para a Subchefia do Núcleo de Compras e Logística (SNCL), na sede da Secretaria de Estado da Defesa Social, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420, aos cuidados do (a) Sr(a). Pregoeiro(a);

4.7.6. As amostras deverão ser identificadas na face externa com o número do pregão, o item e o nome da empresa licitante, a fim de serem analisadas pela equipe técnica da PMAL. A empresa que apresentar amostra em desacordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência terá sua amostra recusada. A amostra rejeitada ficará à disposição da empresa, a partir da data de homologação do certame. As amostras aprovadas serão encampadas no lote de bens destinados à entrega final, para fins de comparação com o material entregue e, portanto serão computadas no quantitativo a ser adquirido;

4.7.7. Para apreciação das amostras, a Comissão terá como parâmetro a INSPEÇÃO VISUAL e/ou com equipamento específico de medição de todos os itens quanto ao atendimento mínimo às especificações técnicas do presente Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

5.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

5.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não mantiver a proposta;

9.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

9.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpl@seds.al@hotmail.com



pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

9.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2015.

Responsável Técnico

Responsável Técnico

DESPACHO

1. Ciente.
2. De acordo com o presente Termo de Referência.
3. Encaminhe-se a autoridade competente para fins de avaliação e aprovação.

APROVO EM ____/____/____.

1. Ciente.
2. APROVO o presente Termo de Referência.
3. Encaminhe-se à autoridade competente para fins de avaliação e providências cabíveis.

Diretor de Apoio Logístico da PMAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367.
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



ANEXO 1

Especificação detalhada do objeto.

ITEM 01 – KIT CONJUNTO ANTI-TUMULTO:

CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Conjunto Antitumulto é utilizado pelo usuário para Operações de Controle de Distúrbios Cívís. Este material é utilizado para a Preservação da Ordem Pública. O Conjunto é formado pelas seguintes partes descritas:

- 1.1. Proteção superior e ombros: composto por proteção de tórax frontal e dorsal, e proteção dos ombros;
- 1.2. Proteção do braço, antebraço e cotovelos;
- 1.3. Protetor pélvico;
- 1.4. Proteção de coxa, joelho, canelas, panturrilhas e peito do pé;
- 1.5. Bolsa de transporte fabricada em poliéster 1000Den.;
- 1.6. Capacete Antitumulto;

O conjunto deve oferecer ao usuário proteção substancial contra impactos e traumas provocados por diversos tipos de materiais, além de flexibilidade e conforto ao usuário, apresentando facilidade na colocação e retirada do material.

As proteções superiores para tórax frontal e dorsal devem possuir painéis em escudo de policarbonato que se ajustam confortavelmente ao corpo do usuário, sem comprometer a sua mobilidade.

O Conjunto Antitumulto deverá ser ofertado em 04 (quatro) tamanhos diferentes, para atender biótipos que possuam estatura entre 1,60 a 1,95, medidos pelo tamanho do tórax, da seguinte forma:

TRAJE ANTITUMULTO	
TAMANHO	QUANTIDADE (Conjuntos)
-Médio M – (M): 42” – 46”;	10
-Grande - G (L): 46” – 50”;	30
-Extra-Grande -GG (XL): 50” – 54”.	60
CAPACETE ANTITUMULTO	
TAMANHO	QUANTIDADE (Un)
-Médio M – (M)	70
-Grande – G (L)	25
-Extra-Grande – GG (XL)	5



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



A utilização de todas as peças do Conjunto Antitumulto proporciona ao usuário, proteção contra altos impactos, absorvendo e distribuindo a energia, podendo esses impactos ser provenientes de diversos materiais, tais como, pedras, tijolos, e certos artefatos pontiagudos.

O tecido externo utilizado na confecção do Conjunto Antitumulto, possui propriedade retardante de chamas, proporcionando ao usuário proteção contra situações de fogo repentino, protegendo, por exemplo, o usuário contra possíveis ataques de fogo, como os coquetéis Molotov.

CARACTERÍSTICAS DAS PLACAS DE PROTEÇÃO

Para a proteção do tórax e costas deverá ser utilizado policarbonato e para os demais componentes do conjunto policarbonato ou outro Polímero Rígido de Alta Densidade (proteção para membros superiores, inferiores e pélvico).

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

ITEM 1.1 - PROTEÇÃO SUPERIOR E OMBROS

COLETE ANTITUMULTO, COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX FRONTAL E DORSAL:

Para a proteção do tórax e costas devem ser utilizadas placas policarbonato moldadas de forma anatômica a fim de proporcionar ao usuário maior conforto.

Na face interna, deverá possuir revestimento em tecido 3D com propriedades de dispersão de suor e diminuição de temperatura corporal.

Possuir na lateral frontal e dorsal abas para regulagem através de Velcro, gancho e argola. Para melhor ajuste na lateral frontal da proteção de policarbonato deverá ser aplicado uma passante nas abas da parte dorsal sendo aplicados dois pedaços de fitas 100% poliamida na posição vertical (que servirão de passantes) e uma fita elástica com velcros, gancho e argola, essa fita elástica será transpassada entre os passantes de poliamida e ajustada através do passante da aba frontal, possibilitando a regulagem de acordo com a necessidade do usuário.

Na parte superior frontal e dorsal deverá ser fixada através de rebites uma fita 100% poliamida com aplicação de velcros, gancho e argola em cada uma das suas extremidades, essa fita deve conectar-se com o ajustador posicionado no protetor de ombro.

ITEM 1.2 - PROTEÇÃO DO BRAÇO, ANTEBRAÇO e MÃOS - COTOVELEIRA:

Os protetores braço, cotovelo e antebraço devem possuir na sua face externa placas policarbonato ou polímero rígido de alta densidade moldadas de forma anatômica que serão fixadas através de rebites.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



Na face interna, deverá possuir revestimento de espuma de polietileno, para absorção de impactos com 420 denier nylon. Cordura, com malhas e linhas em poliéster oferecem conforto e transposição de líquido. Cintas ajustáveis em nylon elástico e velcro. Etiquetas de identificação da localização de cada parte de protetor deverão ser aplicadas na face interna, a fim de proporcionar rápido entendimento no momento de vestir os protetores.

Regulagem do protetor de braço

O protetor de braço é dividido em duas partes, uma menor e outra parte maior. Na parte superior interna do protetor de braço menor deve ser aplicado uma fita 100% poliamida com a aplicação de velcros, gancho e argola em cada uma das suas extremidades, essa fita deverá ser fixada junto placa protetora de nylon e ao revestimento interno através de rebites, essa fita é passada através de um orifício moldado na placa protetora, permitindo a regulagem da peça de acordo com a necessidade do usuário.

Para a regulagem do protetor ao braço maior serão aplicados na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa será aplicada uma tira elástica com aplicação de velcros, gancho e argola para a regulagem da peça. Na parte superior interna da peça será aplicada uma fita 100% poliamida com a aplicação de velcro, argola e gancho em cada extremidade da fita, essa fita servirá de conexão com o protetor de cotovelo e antebraço.

Regulagem protetor de cotovelo

Para a regulagem do protetor ao braço do usuário será aplicado na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa é aplicada uma tira elástica com aplicação de velcros, gancho e argola para a regulagem da peça. O protetor de cotovelos será articulado em conjunto com o protetor de antebraço o que permite total mobilidade do usuário.

Na parte superior do protetor de cotovelos será aplicado um passante para que seja feita a interligação com o protetor de braço.

Regulagem do protetor de antebraço

Para a regulagem do protetor ao antebraço do usuário serão aplicados na lateral interna dois passantes e na lateral externa serão aplicadas duas tiras elásticas com velcros, gancho e argola em cada extremidade para a regulagem da peça. Na ponta desse elástico será aplicado um passante.

Protetores de mãos

a) Confeccionados em malha tecida com filamentos de para-aramida com proteção para permitir que o operador tático tenha a maior quantidade de destreza e tato para manipular armas e ferramentas, fornecer resistência a corte e resistência à abrasão, bem como chama em até 427° C.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



- b) Não deve possuir folga entre os dedos para maior amplitude de movimentos e sensibilidade tátil.
- c) Deverá possuir palma em material gripante tipo couro, contra corte, impacto, abrasão, calor e chama que também permita o manejo de arma de fogo e sensibilidade tátil.
- d) Deve possuir no dedo indicador costuras limitadoras para permitir que seja cortada a ponta do dedo "dedo do gatilho", sem que desfie ou esgarce.
- e) A área da palma da mão terá duas camadas de pelica.
- f) A segunda camada e a de fora, serão cortadas e costuradas de tal modo a prevenir o enrugamento da segunda camada, enquanto o usuário estiver segurando equipamentos.
- g) A parte da palma deve ter uma área acolchoada, moldada, para proteger o usuário de batidas.
- h) A área do berço, entre o polegar e dedo indicador, terá duas seções de material antiderrapante, de tal forma que torne o contato e a empunhadura consistente e íntimos no suporte de armas e equipamentos durante exercícios de alto impacto, manobras e missões.
- i) As costuras de fechamento nas laterais e na fixação do revestimento de pelica deverá ser duplas, com simetrias retas confeccionadas em para-aramida.
- j) Deverá ser na cor preta.
- k) Deverá ser ofertada em três tamanhos: P, M e G.

ITEM 1.3 - PROTEÇÃO DE VIRILHA (PROTETOR PÉLVICO):

A parte inferior do protetor de tronco deverá possuir uma extensão capaz de proteger a região pélvica, reforçada nesta região por policarbonato ou polímero de alta densidade, porém não prejudicando a agilidade das pernas.

A Proteção pélvica deverá ser removível e ajustável de acordo com a necessidade de uso do operador.

**ITEM 1.4 - PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO, PERNA E PEITO DO PÉ-
PERNEIRA:**

Protetor de Coxa

O escudo exterior da coxa e seção do quadril será confeccionado em policarbonato ou Polímero de alta densidade, 7 mm e 2,5 mm recobrimdo toda a parte externa com espuma polietileno para absorção de impactos com revestimento externo em nylon 6.6; Cordura 500 denier. Tecido em 3D e linhas em poliéster para oferecer maior conforto e transposição de líquidos, suor, etc.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



Passadores ajustáveis e resistentes em poliéster e velcro com largura de 5 cm e distância de altura máxima para a parte de proteção rígida de 18 cm, estes passadores são para fixação do protetor de coxa no cinto tático.

Protetor de panturrilha e canela

Cápsula protetora rígida para o joelho com antideslizante em policarbonato ou polímero de alta densidade. Escudo em policarbonato ou polímero rígido de alta densidade para a canela e panturrilha com acabamento duplo em preto. Reforço pesado no interior em nylon e espuma polietileno, para maior resistência em trabalhos pesados. Suporte interno rebitado às placas da canela para maior durabilidade. Diversas cintas em nylon 6.6 elástico e velcro, reguláveis oferecendo um ajuste seguro na parte inferior da perna.

Os protetores de panturrilha e canela serão conectados entre si. Para a regulagem e união das partes serão aplicados no protetor de canela na lateral externa e interna dois passantes.

No lado externo de quem veste o protetor de panturrilha serão aplicadas duas fitas 100% poliamida com aplicação de velcro, gancho na extremidade e ainda duas fitas elásticas de alta resistência com aplicação de velcro, gancho e argola, esse elástico é fixado na placa de policarbonato ou polímero rígido de alta densidade através de passante posicionado horizontalmente preso por dois rebites, ainda na extremidade da fita elástica será aplicado um passante ajustador com gancho que se conectará com os passantes do protetor de canela.

Protetor de peito dos pés

Confeccionado com placas de policarbonato ou polímero de alta densidade, poderá ser fixo no protetor de canela e panturrilha ou removível. Com o intuito de obter uma melhor regulagem de acordo com cada biótipo, serão utilizadas para o protetor de peito do pé fitas 100% poliamida com aplicação de velcro, gancho e argola, no qual é ajustada através de passante.

Regulagem do protetor coxas e joelho

Para a regulagem do protetor de joelho e coxa, na lateral externa de quem veste o protetor de perna serão costuradas fitas elásticas de alta resistência, na extremidade dessa fita elástica será aplicado um passante ajustador que se conecta com o passante posicionado na lateral interna de quem veste o protetor de perna.

O protetor de joelho será articulado o que permitirá ao usuário total mobilidade para andar, correr e dobrar os joelhos. Na lateral externa de quem veste o protetor deve ser aplicada fita elástica com a aplicação de velcros, gancho e argola na ponta dessa fita elástica, sendo aplicado um passante ajustador com gancho, na lateral interna de quem veste.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplsedal@hotmail.com



ITEM 1.5 – BOLSA DE TRANSPORTE:

A bolsa de transporte deve possuir duas alças para carregamento dorsal, uma alça para carregamento com as mãos e uma alça lateral com a aplicação de gancho.

O fechamento da bolsa por meio de zíper com dois cursores e duas fitas 100% poliamida posicionadas na posição horizontal, ajustadas através de passantes e velcro.

Na parte superior deve possuir compartimento com material translúcido que permite ao usuário a aplicação de identificação.

A bolsa de transporte possibilita o deslocamento do conjunto antitumulto para locais mais próximos dos distúrbios e em seguida, pode rapidamente ser vestido pelo usuário.

ITEM 1.6 – CAPACETE:

O capacete será na cor preta e deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente, conforme o Manual de Identidade visual e o RUPM da Corporação:

1.6.1. CASCO:

O casco deverá ser uma peça única, confeccionado em plástico ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) de alta resistência para a proteção da cabeça do usuário, apresentando projeções laterais destinadas a proteger orelhas e permitir o uso de fones de ouvido, abafadores e combinados de equipamentos de comunicação. O casco deverá ser arrematado em toda sua borda por perfil de borracha. O casco deverá ter as fixações do sistema interno, viseira, ventilação interna e para o sistema de comunicação. Deve manter suas características não deformando com a ação de intempéries, sem apresentar amassados, trincas e outras possíveis não conformidades provenientes de fortes impactos de diferentes origens. O casco do capacete deverá apresentar proteção contra objetos pontiagudos e promover a absorção da energia do impacto proporcionado proteção do crânio.

1.6.2. CONJUNTO DE SUSPENSÃO:

O conjunto de suspensão do capacete antitumulto é composto de almofada de topo, carneira.

Almofada de Topo:

Com o intuito de ampliar a capacidade de absorção de impactos e proporcionar conforto ao usuário, será aplicado entre casco e o sistema de suspensão uma almofada confeccionada de material etileno-vinil-acetato (EVA), na parte superior central face interna do casco, orelhas e nuca.

Carneira:

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.ai.gov.br E-mail: cplseds.ai@hotmail.com



A carneira será composta de duas partes: um apoio de cabeça (acessório de regulagem da profundidade do capacete em relação ao crânio do usuário) e carneira propriamente dita (sistema de ajuste que proporcionará a regulagem de acordo com a anatomia do crânio de cada usuário).

O acessório e regulagem da profundidade do capacete em relação ao crânio do usuário deverá possuir formato peculiar, onde suas extremidades serão confeccionadas em material sintético e o centro confeccionado em malha aerada.

O acessório de regulagem da profundidade do capacete deverá possuir em suas extremidades tiras de material 100% poliamida com mínimo de 25mm largura. Nessa tira de poliamida será fixado uma tira de velcro argola de no mínimo 25mm de largura seguido de uma tira de velcro gancho de no mínimo 25mm de largura, esse sistema possibilitará que se conecte as laterais do casco.

Para conectar essas tiras, em cada lateral será aplicado um passante de no mínimo 25mm de plástico fixado através de parafuso com arruela, este passante por sua vez também conecta-se com a carneira.

O sistema de ajuste da regulagem de acordo com a anatomia do crânio do usuário será confeccionado em plástico inquebrável, moldado no sentido horizontal, possuindo catraca interna para regulagem através de botão rotativo. O botão rotativo deverá ser auto-ajustável e ficar localizado na parte traseira do casco (altura da nuca). Esse sistema deverá ser preso pelos passadores laterais (os mesmos destinados a fixar o acessório de regulagem da profundidade do capacete).

A carneira deverá ser revestida de couro macio e antialérgico, para conforto em todo o contorno do crânio. Nas laterais esquerda e direita deverá possuir almofada revestida do mesmo couro utilizado para a carneira, essa almofada irá proporcionar conforto ao usuário. Essa almofada deverá ser fixada à carneira por meio de fitas de poliamida de 20mm, que possuirão por sua vez aplicação de velcros gancho e argola.

O sistema de fixação e ajuste do capacete antitumulto é composto de jugular com queixeira (porta-queixo) em material termoplástico emborrachado, flexível e ergonômico, permitindo que o usuário ajuste o capacete de acordo com a necessidade não permitindo deslocamento do capacete no momento do uso.

O sistema da jugular com queixeira será composto de fita de poliamida de no mínimo 20mm, fixada na lateral direita e esquerda interna através de parafuso com arruela metálica. Receberá do lado direito de quem veste a aplicação de queixeira confeccionada em material termoplástico injetado, ergonômico e flexível, possuindo formato de concha, apresentando um lado côncavo e outro convexo, com três furos de ventilação e na ponta desta fita uma fivela de engate. No lado esquerdo de quem veste receberá um engate rápido de fácil

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



soltura (que se conectara à fivela da fita posicionada do lado direito de quem veste).

Para a regulagem do sistema de jugular no casco será aplicado uma fita de poliamida com mínimo de 20mm de largura que é fixada por meio de costura nas fitas de poliamida das laterais esquerda e direita e transpassada por meio de passante de no mínimo 20mm fixada por meio de parafuso e porca na parte traseira interna do capacete.

O protetor de nuca será confeccionado em etileno-vinil-acetato (EVA) de 6mm de espessura revestido com tecido de nylon de alta tenacidade tipo Cordura. Serão aplicadas três costuras na posição vertical e uma costura na posição horizontal.

A fixação desse acessório no capacete é feita por quatro botões de pressão, sendo o lado macho do botão aplicado na parte inferior do capacete e o lado fêmea aplicado no protetor.

Viseira:

A Viseira será Confeccionada em policarbonato com curvatura horizontal, acompanhando o formato frontal do casco. Deverá ser transparente, sem causar distorções da imagem para o usuário.

A viseira deverá ser fixada ao casco do capacete através de um arco de alumínio. Na parte superior desse arco possui uma borracha que acompanha o movimento basculante da viseira. Nas duas laterais possui sistema com 3 estágios de posicionamento que possibilitam o movimento da viseira, em cada estágio ocorre o travamento da posição, o que possibilita ao usuário movimentar-se sem que a viseira saia da posição definida pelo mesmo.

ITEM 2 – ESCUDO COM CASSETETE:

O escudo deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente:

Placa Externa:

Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento.

Placa Interna:

Confeccionada de policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45° em relação a essa placa interna. Para o apoio da mão, fixada através de cola um EVA (etileno-vinil-acetato) em formato oval.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



Para a fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibrações. A placa interna deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: **“destro”** e **“canhoto”**.

Fixado sobre o apoio anatômico do antebraço e mão devem estar posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura do usuário.

O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixada à placa interna através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escudo.

O gancho (em formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior conforto, o gancho deve ser revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorrerá através de dois parafusos de aço inox com rosca.

Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um parafuso com arruela de metal não ferroso.

Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio.

Cassetete:

O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar o cassetete.

No limite superior da empunhadura, conterà um orifício de 7mm de diâmetro, onde passará uma corda (cadarço) de material 100% poliamida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando o enlaçamento da mão.

DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

9.1. Conter o objeto a garantia mínima de 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo do bem;

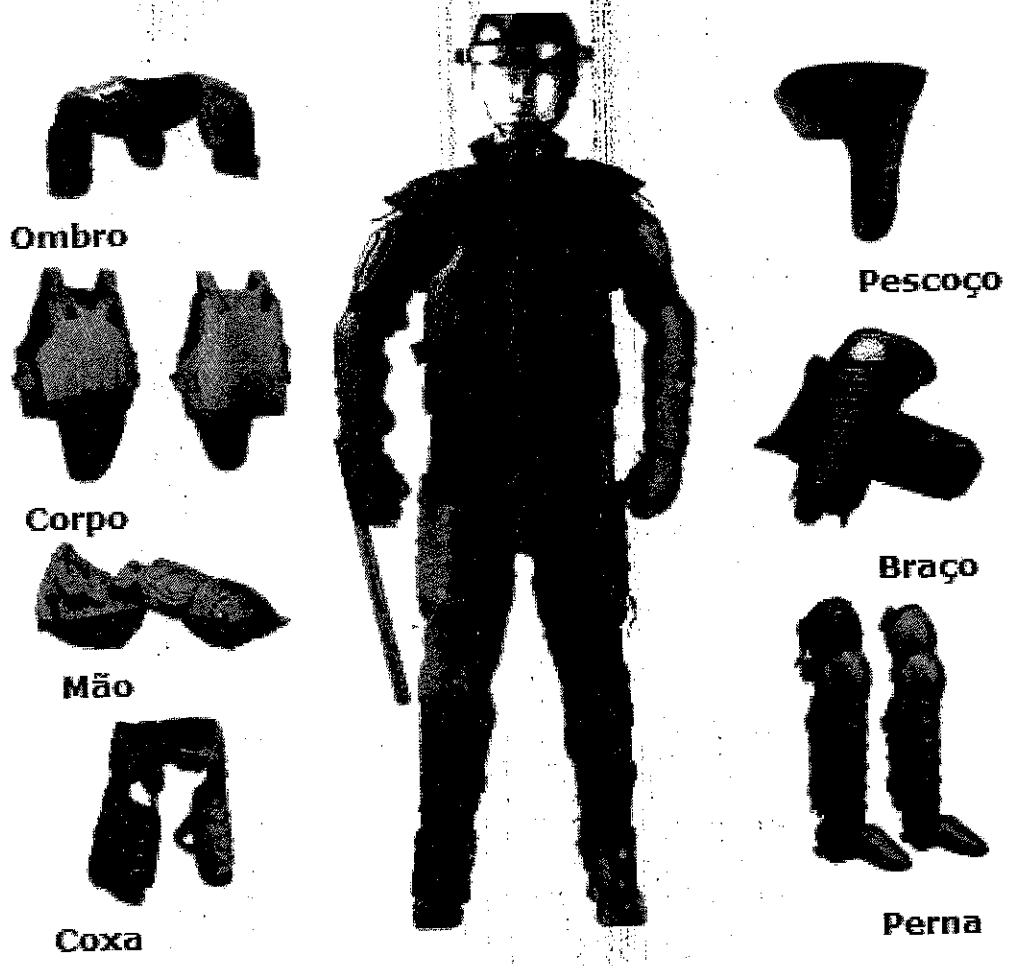


ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



9.2. A cobertura da garantia por parte do fabricante está limitada ao que constar no termo de garantia ou equivalente de seus produtos, não conflitando com o Código de Defesa do Consumidor.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

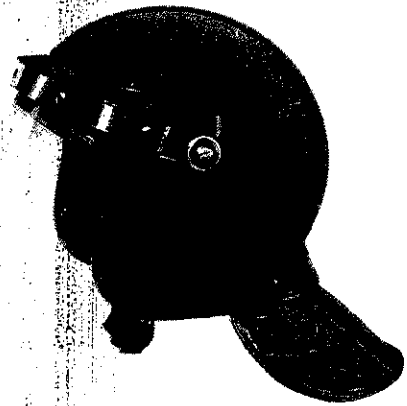




ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
[http:// www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br) E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



Maceió/AL, 18 de agosto de 2015.

Responsável Técnico

Responsável Técnico

DESPACHO

1. Ciente.
2. De acordo com o presente Termo de Referência.
3. Encaminhe-se a autoridade competente para fins de avaliação e aprovação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



APROVO EM ____/____/____.

1. Ciente.

2. APROVO o presente Termo de Referência.

3. Encaminhe-se à autoridade competente para fins de avaliação e providências cabíveis.

Diretor de Apoio Logístico da PMAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



ANEXO II

**TERMO DE CONTRATO (...) Nº
(...)/(20...), QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA, E A EMPRESA (...) PARA A
FORNECIMENTO DE BENS.**

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, o Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, inscrito CPF sob o nº 725.030.174-87.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 2100-627/2015, inclusive Parecer PGE-PLIC nº (...), aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº (...) e PGE-GAB nº (...), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Kit anti tumulto (Traje Anti tumulto e Escudo com Bastão) destinados a Secretaria de Estado de Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão Eletrônico SEDS nº 0xx/2015** e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. A previsão orçamentária para a execução do objeto é decorrente de repasse de recursos financeiros assegurados pelo **Fundo Especial de Segurança Pública - FUNESP**, de acordo com o cronograma de desembolso constante do **XXXXXX** do mencionado Convênio.

1.3. Discriminação do objeto:

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com as especificações dos bens estabelecidas no Termo de Referência e reproduzir o preço e demais condições ofertadas na proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Fonte: 0291

Programa de Trabalho: 06.122.0225.1154.0000

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente, subelemento 24- Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro

PI: 003226

PTRES: 190073

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
- 5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou conyocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.
- 5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
- 5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.
- 5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
 SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
 Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
 http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de no máximo **90 (noventa) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública, situado à Rua Zadir Índio, 213 Centro, Maceió Alagoas CEP: 57.020.480 na Chefia Executiva Administrativa.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpl@seds.al@hotmail.com



8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros**, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Marco Aurélio Costa - Maj QOC PM, designado Gestor.

8.3.1. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades discriminadas no Anexo Único deste contrato e solicitar sua substituição; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento dos bens.

8.3.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480

Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367

http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA DEZ - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFEIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



9.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta;

10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

10.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

10.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

10.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



11. CLÁUSULA DOZE - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - FORO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 4(quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



ANEXO III - Modelo de Proposta Comercial

Razão Social da Licitante:.....
CNPJ:.....Endereço:
.....
CEP:Telefone:.....FAX:.....
E-Mail:.....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preço unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Descrição Detalhada do Objeto					
Item	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Expresso em R\$	
				Unitário	Total
01	XXXXXXXXXX	XX	XX	XXX	XXX
Total Geral					

GARANTIA: A licitante DECLARA que o prazo de GARANTIA total de funcionamento em condições adequadas de uso, será de no mínimo 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, contados da data de recebimento definitivo para os bens ofertados, incluindo equipamentos fornecidos, adaptações, adesivos aplicados, fornecimento de mão de obra e quaisquer peças ou componentes necessários ao perfeito funcionamento do objeto, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Segurança Pública. Além das demais especificações e garantias constantes no edital e seus anexos, sem custos adicionais, excetuando-se casos fortuitos, de força maior, acidentes e mau uso da Administração.

PRAZO DE GARANTIA: A cobertura da garantia por parte do fabricante está limitada ao que constar no termo de garantia ou equivalente de seus produtos, não conflitando com o Código de Defesa do Consumidor.

PRAZO DE ENTREGA: será em, no máximo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura do certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXOIII deste Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXXXX, Agência: XXXXX, Conta Corrente: XXXXXXX.

Declaro:

1. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



2. Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Local e Data.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 – Centro – Maceió – CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



ANEXO IV – Modelos de Declarações

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item **4.4.2** do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Local e data.

(Representante legal)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito
no CNPJ nº, por intermédio de seu
representante legal, o Sr.,
portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., **DECLARA**, para fins do disposto no item **4.4.3** do
Edital da licitação de referência, a inexistência de fato superveniente
impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e
futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item **4.4.4.** do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data.

(Representante legal)



SEDS
Fls. 134
Rubrica <i>[Handwritten Signature]</i>

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
Http://www.seds.al.gov.br Email: cplseds.al@hotmail.com,

PROCESSO: 2100-1633/2014
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública - SSP
ASSUNTO: Aquisição de Material Elétrico para os Sítios de Radio Comunicação Digital.


DESPACHO Nº 474/2015/CSCPL/SEDS

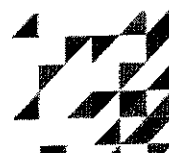
Versa o presente processo sobre a Aquisição de Material Elétrico para os Sítios de Radio Comunicação Digital, destinado a Secretaria de Segurança Pública de Alagoas

Para melhor instrução processual foi acostado aos autos **parecer técnico** do Batalhão de Operações Especiais, onde justifica a aquisição por lotes à fl. 83.

Desta forma, no sentido de atender ao que preconiza o paragrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos ao Gabinete para que o Secretário de Estado **autorize a instauração do certame licitatório**, após, sugerimos o envio à **Procuradoria Geral do Estado**, para análise jurídica em sua fase interna.

Maceió, 18 de setembro de 2015.


Washington Luiz Costa Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

SEDRES

Processo nº

Fis. 1351

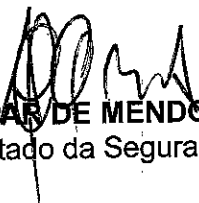
PROCESSO Nº. 2100 000627/2015

DESPACHO Nº 2793/GS/AE/2015

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, através do FUNESP, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.

2 – Com a devida instrução processual, encaminhem-se os autos à Douta Procuradoria Geral do Estado, para análise jurídica da fase interna.

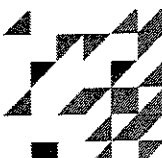
Maceió/AL, 18 de setembro de 2015.


ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

.MC

PROTOCOLO
TERMO DE ENTRADA
PGE EM: 22/09/2015

25 09 2015
Do. Alfredo,
RS





ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo n.º: 2100-627/2015.

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Assunto: Licitação. Fase interna.

DILIGÊNCIA PGE/PLIC N.º 601/2015.

Tratam os autos da fase interna de procedimento licitatório visando a contratação pelo Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de empresa para fornecimento de equipamentos (Kits antitumulto e escudos com bastão) destinados à Polícia Militar do Estado de Alagoas – PMAL, com recursos provenientes do Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP.

Da instrução dos autos, observa-se que serão licitados dois lotes, o lote n.º 01 no valor estimado em R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil) e o lote n.º 02 em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil), conforme mapa de fls. 50/52.

A CPL/SSP fez acostar edital de pregão eletrônico exclusivo para ME e EPP englobando os dois lotes (fls. 85/133). Todavia, o lote n.º 01 não é exclusivo para ME e EPP, mas sim de ampla participação com cota de até 25% exclusiva para ME e EPP, partindo-se do pressuposto de que o objeto é divisível, de acordo com o inciso III, art. 48, da Lei Complementar n.º 123/2006.¹

Assim, a CPL/SSP tem dois caminhos possíveis:

(a) licitar os lotes separadamente: lote n.º 01 com ampla participação e cota exclusiva de ME e EPP (minuta padronizada n.º 03) e lote n.º 02 exclusivo para ME e EPP (minuta padronizada n.º 05).

(b) caso o sistema permita, licitar conjuntamente os lotes n.º 01 e 02 com a utilização da minuta padronizada n.º 03 alterada em seu subitem 4.1.2., nos seguintes termos: 4.1.2. Não havendo vencedor em relação aos itens n.º (...), (...) e (...), decorrentes de cota reservada a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, nos termos do art. 43, III, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, aquela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

Assim, o Pregoeiro da CPL/SSP saberá que dos itens exclusivos para ME e EPP que foram informados no subitem 4.1.2, haverá dois procedimentos na hipótese de fracasso ou deserção: os itens exclusivos do lote n.º 02 serão declarados fracassados ou desertos, conforme o caso, e os itens de cotas reservadas decorrentes do lote n.º 01 poderão ser adjudicados ao vencedor da cota principal.

Observar que se mostra necessária a adequação do termo de referência e mapa comparativo de preços à hipótese adotada pela CPL/SSP.

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (grifou-se)



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Por fim, ressalte-se a necessidade de autorização expressa do Secretário da SSP para deflagração do certame.

Ante o exposto, vão os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP para realização das providências necessárias, devendo retornar a esta Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer.

Maceió (AL), 07 de outubro de 2015.


ANDRÉIA PADILHA BARBOSA
Procuradora de Estado



SEDRES

Processo nº

Fis. 137

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

PROCESSO Nº. 2100 000627/2015


DESPACHO Nº 2972/GS/AE/2015

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, com recursos oriundos do FUNESP, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.

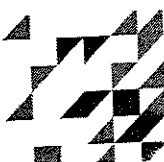
2 – Os autos foram remetidos à PGE, para análise jurídica da fase interna do procedimento licitatório, tendo ela requisitado a realização de diligências às fls. 136.

3 – Sendo assim, remeta-se o processo à CPL, para cumprimento das diligências requisitadas pela Douta Procuradoria, devendo evoluir o feito, diretamente, àquela instituição, para análise e manifestação conclusiva.

Maceió/AL, 09 de outubro de 2015.


ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública


PG





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
Http://www.seds.al.gov.br Email: cpلسeds.al@hotmail.com

MEMO. Nº 122/2015/CEPL/SSP/AL

Maceió/AL, 15 de outubro de 2015.

Ao Senhor,
Marco Aurelio Costa – Maj QOC PM
Chefe do CPD/PMAL
Nesta

Assunto: Aquisição de kit anti-tumulto.

Senhor chefe,

Venho por meio deste, solicitar a essa chefia do CPD/PMAL, o cumprimento da Diligência PGE/PLIC nº 601/2015, as fls. 136 nos autos, para que esta Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios da Secretaria de Estado da Segurança Pública, possa dar proceguimento ao feito, voltando.

Atenciosamente,


Washington Luiz Costa Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios





ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Praça da Independência, Nº 67 – Centro – Maceió/AL – CEP 57.020.410
E-mail: cpdpmal@outlook.com – Fone: (82) 3315-7250

Mem. nº 042/2015 – GP

Quartel em Maceió/AL, 15 de outubro de 2015.
Do Maj QOC PM Chefe do GPC/PMAL
Ao Chefe de Procedimentos Licitatórios – SSP
Assunto: Informação.

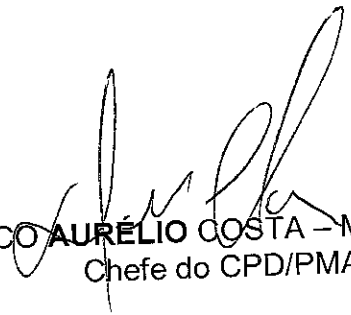
Tratam-se os autos acerca da Aquisição de Kits Antitumulto e Escudos com Bastão para a Polícia Militar de Alagoas.

Em atendimento a Diligência PGE/PLIC Nº 601/2015, informo para os devidos fins que o Lote 01 (Kits Antitumulto) deverá ser licitado com ampla participação, visto que o bem a ser adquirido não é divisível, com base no Art 8º, do Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

A não divisão deste lote esta baseado na padronização e uniformização da tropa, visto que a compra divisível acarretaria prejuízo no tocante à tonalidade de cores, encaixes da vestimenta, bem como diferença na durabilidade do bem a ser adquirido.

Enquanto o lote 02 (Escudos com Bastão), como bem sugerido pela nobre Procuradoria, poderá ser licitado de forma exclusiva para ME e EPP, respeitando a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Respeitosamente,


MARCO AURÉLIO COSTA – MAJ QOC PM
Chefe do CPD/PMAL



SEBS/CPL
Fl. 340
Ass. [Signature]

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

Of. nº 1141/2015-GCG/ASS

Quartel em Maceió, 15 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Nesta/

Assunto: Contrato de aquisição de Kits Antitumulto / Informação

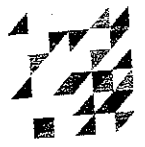
Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente informar a V.Exa. a indicação do Maj QOC PM Mat. 81824 Enio Bolivar de Albuquerque, CPF 777.252.394-72, para atuar como gestor do contrato de aquisição de Kits Antitumulto, conforme Processo Administrativo nº 2100-627/2015.

Respeitosamente,

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR - Cel QOCPM
Comandante-Geral

*Recebi em 15.10.15
Symarans*





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
<http://www.seds.al.gov.br> Email: cpjseds.al@hotmail.com

CEPL/SSP
Fls. 121
E

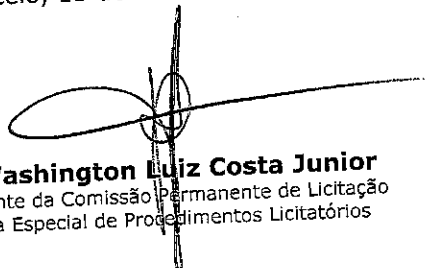
PROCESSO: 2100-627/2015
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL
ASSUNTO: Aquisição Kit Anti-Tumulto

DESPACHO Nº 521/2015/CEPL/SSP

Versa o presente processo acerca da Aquisição Kit Anti-Tumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender as necessidades Polícia Militar de Alagoas.

Encaminhem-se os autos a Chefia Executiva Administrativa para o cumprimento da Diligência PGE/PLIC nº 601/2015, as fls. 136, quanto a adequação do Termo de referencia e o mapa comparativo de preços, voltando.

Maceió, 15 de outubro de 2015.



Washington Luiz Costa Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios



42
X



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

Chefia Executiva Administrativa
Rua Zadir Índio - Centro - Maceió
Fone: (082)3315-2357 - (082)3315-1545
http://www.seds.al.gov.br



PLANILHA DE CUSTO

Nº INTEGRA = 2100 627/2015

LOTE = 1

CÓDIGO ITEM TR = 1

DESC. DO PRODUTO = KIT ANTI-TUMULTO

FORNECEDOR	QTD ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR GLOBAL
ASTRO ABC	100	R\$1.630,000	R\$163.000,000	R\$1.630,000	R\$163.000,000
MOAIS	100	R\$2.160,000	R\$216.000,000		
ESPECIALISTA	100	R\$1.800,000	R\$180.000,000		

LOTE = 2

CÓDIGO ITEM TR = 1

DESC. DO PRODUTO = ESCUDO COM BASTÃO

FORNECEDOR	QTD ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR GLOBAL
ASTRO ABC	100	R\$470,000	R\$47.000,000	R\$470,000	R\$47.000,000
MOAIS	100	R\$500,000	R\$50.000,000		
ESPECIALISTA	100	R\$490,000	R\$49.000,000		

Total Global :
R\$210.000,000

MACEIÓ/15, 10, 15

GLAUBER PATRICK DE SANTANA SANTOS
Chefe Executivo Administrativo



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
<http://www.seds.al.gov.br> Email: cplseds.al@hotmail.com

CEPL/SSP
Fls. 143
9

PROCESSO: 2100-627/2015
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL
ASSUNTO: Aquisição Kit Anti-Tumulto

DESPACHO Nº 523/2015/CEPL/SSP

Versa o presente processo acerca da Aquisição Kit Anti-Tumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender as necessidades Polícia Militar de Alagoas.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário para cumprimento da Diligência PGE/PLIC nº 601/2015, as fls. 136(vesro), quanto a necessidade de **autorização expressa do Ordenador de Despesa** para deflagração do certame licitatório, logo após, à Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer conclusivo em sua fase interna.

Maceió, 16 de outubro de 2015.

Washington Luiz Costa Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios





SEDRES

Processo nº

Fls. 144

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

PROCESSO Nº. 2100 000627/2015

DESPACHO Nº 3025/GS/AE/2015

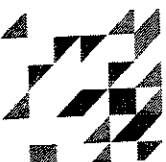
- 1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, com recursos oriundos do FUNESP, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.
- 2 – Os autos foram remetidos à PGE, para análise jurídica da fase interna do procedimento licitatório, tendo ela requisitado a realização de diligências às fls. 136.
- 3 – Sendo assim, o processo foi remetido à CPL, para cumprimento das diligências requisitadas pela Douta Procuradoria, medida cumprida às fls. 138/143.
- 4 – Quanto a autorização para deflagração da licitação, ratifico a manifestação exarada às fls. 60, autorizando, mais uma vez, a deflagração do certame licitatório.
- 5 – Encaminhem-se os autos à PGE, para análise e manifestação conclusiva.

Maceió/AL, 16 de outubro de 2015.


ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PG

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Endereço: Rua Zadir Índio, 213 – Centro
Maceió - AL – CEP: 57020-480 – Fone: (82) 3315-3322





ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo n.º: 2100-627/2015.

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Assunto: Licitação. Fase interna – modalidade pregão eletrônico.

PARECER PGE/PLIC N.º 1083/2015.

EMENTA: LICITAÇÃO. FASE INTERNA. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. A CONTRATAÇÃO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (KITS ANTITUMULTO E ESCUDOS COM BASTÃO) DESTINADOS À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – PMAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUNESP.
PARECER CONDICIONADO.

Versam os presentes autos acerca de fase interna de procedimento licitatório visando a contratação pelo Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de empresa para fornecimento de equipamentos (Kits antitumulto e escudos com bastão) destinados à Polícia Militar do Estado de Alagoas – PMAL, com recursos provenientes do Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP.

Os autos se iniciam com o Ofício n.º 386/2015-GCG/ASS da lavra do Comandante-Geral Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior solicitando a aquisição dos materiais e informando que estes se destinam ao policiamento em eventos de grande aglomeração pública (fls. 02), sendo também responsável pela elaboração do Projeto (fls. 03/06).

O termo de referência foi elaborado pelo Chefe de Seção de Suprimento-DAL/1 Maurício Mendes de Moraes (fls. 03/14).

Acostam-se também aos fôlios processuais, dentre os documentos, acórdão n.º 36/2015 do Conselho de Segurança Pública- CONSEG aprovando por unanimidade a aquisição do material pretendido, (fls. 19); despacho do Conselho Executivo do Fundo Especial de Segurança Pública- FUNESP, manifestando-se pelo enquadramento do material perquirido à Lei Estadual 7.2012/2008 (fls. 26); informação da dotação orçamentária (fls. 27/35); aviso de cotação de preços e solicitação de orçamentos (fls. 37/43); cotação de preços realizada (fls.44/49); mapa comparativo de preços (fls. 50/52); a portaria de delegação da AMGESP para a então SEDRES (fls. 58).

Às fls. 63/65, contata-se atesto do servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência (Maurício Mendes de Moraes, Chefe de Seção de Suprimento-DAL/1) informando que o instrumento não contém características que frustrem, restrinjam ou de qualquer modo prejudiquem o caráter o competitivo do certame, conformidade da pesquisa de mercado autuada com o Termo de Referência e que, tratam-se de bens de natureza comum, abarcados, portanto, pela Lei Federal n.º 10.520/02 que rege a modalidade licitatória Pregão.

Após, foi elaborado novo termo de referência nos moldes da minuta padronizada desta PGE assinado por dois responsáveis técnicos, dentre estes Marco Aurélio Costa, e ratificado pelo Diretor de Apoio Logístico (fls. 66/80).

O parecer técnico do responsável técnico Bráulio Rodrigo Silva de Souza, matrícula 102706, justifica a reunião dos itens do traje antitumulto e escudo/bastão em um só lote nos seguintes termos, fl. 83:

“1. Quanto ao conjunto de proteção do Traje Antitumulto, este não podem ser vendidos separadamente, uma vez que existem conexões e encaixes entre as proteções que diferem de fabricante;



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

2. Quanto ao conjunto Escudo e Bastão, estes podem ser adquiridos em mesmo lote, visto que existem encaixes padronizados que diferem entre fabricantes.

3. Existe ainda, quanto ao traje antitumulto, peculiaridades referente à coloração do produto, que podem apresentar padrões e tonalidades diferentes.”

Anexada a portaria de designação da CPL da Secretaria de Estado da Segurança Pública (fl. 84), tem-se a minuta padronizada de pregão eletrônico ampla participação do tipo menor preço por lote (fls. 85/133).

Realizada a Diligência PGE-PLIC nº 601/2015(fl.136), retornam os autos com a manifestação do Chefe do CPD/PMAL Marco Aurélio Costa, na qual registra a impossibilidade de divisão do lote nº 01 para o estabelecimento de cotas, devendo este ser licitado com ampla participação, tendo em vista a indivisibilidade do lote “baseado na padronização e uniformização da tropa, visto que a compra divisível acarretaria prejuízo no tocante à tonalidade de cores, encaixes da vestimenta, bem como diferença na durabilidade do bem a ser adquirido” (Memo. nº 042/2015-GP de fls. 139). Ainda, quanto ao lote 02 não vislumbra impedimento na licitação exclusiva para ME e EPP.

A indicação do gestor contratual vem às fls. 140 dos autos, sendo a competência conferida ao servidor Enio Bolívar de Albuquerque, de Matrícula 81824 e CPF sob o nº 777.252.394-72, planilha comparativa de preços totalizando o valor em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) (fl. 142) e às fls. 144, o Secretário de Estado da Segurança Pública ratifica a autorização para deflagração do certame emitida às fls. 60.

Nesse esboço, ante o relato dos fatos e documentos acostados aos autos, observa-se o cumprimento dos atos necessários a instrumentalização da fase interna do procedimento licitatório desde que observadas as seguintes condicionantes:

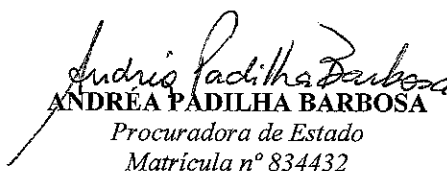
1. Que os servidores responsáveis pelo Termo de Referência de fls. 66/80 sejam designados através de suas informações funcionais (cargo, lotação, matrícula) e que estes servidores ratifiquem expressamente as declarações de fls. 63 e 83.
2. Considerando que existem dois lotes: 1 (kit antitumulto) que se destina a ampla participação e 2 (Escudo com bastão) que se destina a participação exclusiva de ME e EPP, deve ser utilizada a minuta padronizada nº 04 – Edital – Bens – Participação ampla e exclusiva 2015.1.

Seguindo o princípio da publicidade, portanto, o qual exige ampla divulgação para qualquer modalidade licitatória, a convocação dos interessados, para o presente Pregão, será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, em meio eletrônico, na Internet, e em jornal de grande circulação estadual, conforme prescrito no art.11, I, b, Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Além, ressalta-se a necessidade de haver um intervalo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas (art.11, III, Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003).

Dessa maneira, uma vez cumpridas todas as recomendações supra, sobretudo no que se refere à minuta de edital a ser utilizada no caso concreto, o procedimento estará apto ao prosseguimento.

À Coordenadora da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios.
Maceió (AL), 12 de novembro de 2015.


ANDRÉA PADILHA BARBOSA
Procuradora de Estado
Matrícula nº 834432



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



PROCESSO Nº: 2100-627/2015

INTERESSADO: SSP

ASSUNTO: LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FASE INTERNA


DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3201/2015

Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 1083/2015, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do certame, em virtude da validade dos atos de sua fase interna, na modalidade Pregão Eletrônico, visto que estão presentes os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual n.º 1.424/03.

A atual aprovação fica condicionada ao atendimento das requisições exaradas no referido Parecer.

À SSP/AL.

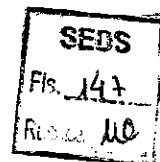
Maceió-AL, 12 de novembro de 2015.


SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora do Estado
COORDENADORA - PGE-PLIC



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br



PROCESSO Nº. 2100 000627/2015

DESPACHO Nº 3343/GS/AE/2015

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, com recursos oriundos do FUNESP, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.

2 – Os autos foram remetidos à PGE, para análise jurídica da fase interna do procedimento licitatório, tendo ela requisitado a realização de diligências às fls. 136.

3 – Sendo assim, o processo foi remetido à CPL, para cumprimento das diligências requisitadas pela Douta Procuradoria, medida cumprida às fls. 138/143.

4 – Quanto a autorização para deflagração da licitação, ratifico a manifestação exarada às fls. 60, autorizando, mais uma vez, a deflagração do certame licitatório.

5 – Encaminhado o processo à PGE, manifestou-se pelo prosseguimento do certame.

6 – Evoluam-se os autos para o FUNESP, para ciência e providências pertinentes ao pleito.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2015.


ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

MC



148
PPL



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
www.seds.al.gov.br

PROCESSO Nº. 2100 0006272015

DESPACHO Nº 069/2015

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, com recursos oriundos do FUNESP, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.

2 – Os autos foram remetidos à PGE, para análise jurídica da fase interna do procedimento licitatório, tendo ela requisitado a realização de diligências às fls. 136.


3 – Sendo assim, o processo foi remetido à CPL, para cumprimento das diligências requisitadas pela Douta Procuradoria, medida cumprida às fls. 138/143.

4 – Quanto a autorização para deflagração da licitação, ratifiquei a manifestação exarada às fls. 60, autorizando, mais uma vez, a deflagração do certame licitatório.

5 – Retornam os autos, então, à PGE, para análise e manifestação conclusiva, ocasião quem autorizou o prosseguimento do trâmite processual, desde que atendidas as condicionantes enumeradas no seu parecer (fls. 145/146).

6 – Destarte, remeta-se o processo à CPL/SSP, para que providencie o cumprimento das diligências elencadas pela PGE e, após, dê seguimento ao procedimento licitatório.

Maceió/AL, 16 de novembro de 2015.


PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA
Membro da Comissão Executiva

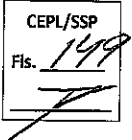

MARIANA COSTA DE ARAÚJO JORGE
Membro da Comissão Executiva

ARTHUR ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Membro da Comissão Executiva





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
<http://www.seds.al.gov.br> Email: cpلسeds.al@hotmail.com



PROCESSO: 2100-627/2015
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL
ASSUNTO: Aquisição Kit Anti-Tumulto

DESPACHO Nº 577/2015/CEPL/SSP

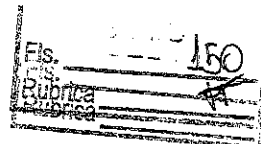
Versa o presente processo acerca da **Aquisição Kit Anti-Tumulto**, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender as necessidades Polícia Militar de Alagoas.

Encaminhem-se os autos a chefia o CPD/PMAL, o cumprimento da Diligência PGE/PLIC nº 1083/2015, à fl. 145 nos autos, para que esta Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios da Secretaria de Estado da Segurança Pública, possa dar proceguimento ao feito, voltando.

Maceió, 16 de outubro de 2015.

Washington Luiz Costa Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios





ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Praça da Independência, Nº 67 – Centro – Maceió/AL – CEP 57.020.410
E-mail: cpdpmal@outlook.com – Fone: (82) 3315-7250


PROCESSO Nº 2100-627/2015

INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas.

ASSUNTO: Aquisição de Kit Antitumulto com Recursos do FUNESP.

ATESTO

1. Atesto para os devidos fins que as descrições constantes do Termo de Referência não contém características, especificações ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou que possam limitar ou frustrar a competição, ou ainda, a execução contratual, tendo em vista que referidas especificações já foram inclusive objeto de certames licitatórios em outros estados da Federação como Espírito Santo, Goiás, Distrito Federal e Paraíba, onde houve participação de vários fornecedores, conforme comprovam documentos de fls. 64 e 65.

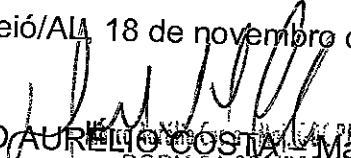

BRÁULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA – 1º Ten QOC PM
Responsável Técnico - Mat. 120726-1

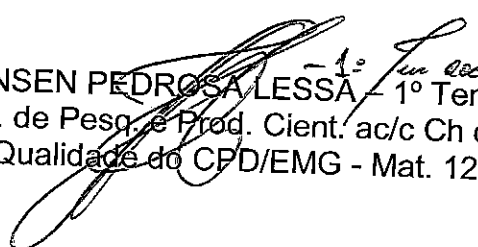
DECLARAÇÃO

1. Em cumprimento ao item 1, do PARECER PGE/PLIC Nº 1083/2015, de fls. 145 (2/2), ficam RATIFICADAS as declarações constantes das fls. de nº 63 e 83, com base no atesto do responsável técnico.

2. Ressalte-se que já existe referida declaração nas aludidas folhas e que estes que subscrevem foram responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, subsidiados pelas especificações informadas pelo referido especialista.

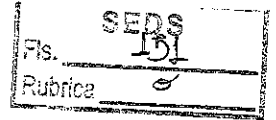
Maceió/AL, 18 de novembro de 2015.


MARCO AURÉLIO COSTA LIMA – 1º Ten QOC PM
Chefe do CPD/PM – Mat. 10260-1


JANSEN PEDROSA LESSA – 1º Ten QOC PM
Ass. de Pesq. do Núcl. de Pesq. e Prod. Cient. ac/c Ch do Núcleo de Ava. e Cont. de
Qualidade do CPD/EMG - Mat. 120673-7



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
Http://www.seds.al.gov.br Email: cpseds.al@hotmail.com.



ÓRGÃO DE ORIGEM:	Polícia Militar de Alagoas
PROCESSO:	2100-627/2015
INTERESSADO:	Secretaria de Segurança Pública - SSP
ASSUNTO:	Aquisição de Kit Antitumulto com Recursos do FUNESP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Faço juntada dos seguintes documentos ao presente processo:

- a) **Aviso de licitação**, modalidade **Pregão (Eletrônico)**, de Nº. **SSP 031/2015** – Aquisição de Kits Antitumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos, publicado na **plataforma (comprasnet)**;
- b) **Aviso de licitação**, modalidade **Pregão (Eletrônico)**, de Nº. **SSP 031/2015** – Aquisição de Kits Antitumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos, publicada no **Diário Oficial do Estado**, edição do dia 23/11/2015;
- c) **Aviso de licitação**, modalidade **Pregão (Eletrônico)**, de Nº. **SSP 031/2015** – Aquisição de Kits Antitumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos, publicada no **Jornal de Circulação Estadual (TRIBUNA INDEPENDENTE)**, edição do dia 24/11/2015;
- e) **Edital de licitação**, modalidade **Pregão (Eletrônico)**, de Nº. **SSP 031/2015** – Aquisição de Kits Antitumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos.
- f) **Portaria nº 1376/GS/2015**, de 18 de setembro de 2015, que designou a Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos pregoeiros.

Maceió, 30 de novembro de 2015.

Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
Pregoeiro



SEUS
Fis. 152
Rubrica

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

19/11/2015 17:03:16



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (w w w .comprasnet.gov.br) na data de 24/11/2015.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável	
94720 - ESTADO DAS ALAGOAS		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica
Pregão	00031/2015	Eletrônico	Tradicional
Nº do Processo	Tipo de Licitação	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional
2100-627/2015	Menor Preço		
Quantidade de Itens			
2			
Objeto	Aquisição de Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual) para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.		
Data da Divulgação	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação	
24/11/2015	A partir de 24/11/2015 às 08:00	Em 11/12/2015 às 10:30	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.380.416/0002-42, para os itens 3,4,11,13, FRONTIERS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.953.381/0001-96, para os itens 5,6,7,8 e 9, ELETROLUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.441.081/0002-58, para o item 14, ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.990/0001-45, para o item 1, PONTES E SOARES INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.073.715/0001-13, para os itens 10, 12, 15 e 16 e LEMOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.752.165/0003-32, para o item 2, todas estabelecida em Maceió/AL, para a aquisição de Material de Informática para a sede da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo o valor total de R\$ 3.557,60 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Maceió (AL), 19 de novembro de 2015.

Pablo Viana da Silva
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DE RESGATE AÉREO.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015 - SSP/SESAU

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - SSP/AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió-AL, CEP 57020-480, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ALFREDO GASPARETTO DE MENDONÇA NETO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 725.030.174-87, e, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, neste ato representada por seu Secretário, o Sra. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNADES WYSZOMIRSKA, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 309.846.294-91, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2100-361/2014 e Parecer PGE-PLIC nº 846/2015, Despacho PGE-PLIC-CD nº 2770/2015 e Despacho PGE/NÚCLEO 00.1919/2015, o qual se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 3.188/06 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente acordo de cooperação técnica tem por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação entre as partes envolvidas, buscando desenvolver ações para dar suporte administrativo às operações de resgate aéreo, às ações aéreas de resgate e de defesa civil, desencadeadas pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Defesa Social; com vistas ao socorro da população, nos termos do plano de trabalho anexo, parte integrante do presente.

Parágrafo único. O presente Acordo de Cooperação Técnica não importa em transferência de recursos entre os órgãos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Compete à SSP/AL:

Coordenar as operações aéreas do Serviço Aeromédico de Resgate - SAER, de acordo com o regulamento brasileiro de homologação aeronáutica - RBHA 91 em sua subparte K que trata das operações aéreas de segurança pública e/ou defesa civil.

Regimentar e operacionalizar a utilização do uso das aeronaves, dentro dos parâmetros de segurança de voo.

Disponibilizar, quando solicitado, o efetivo qualificado da SSP/AL para operação e manutenção das aeronaves da SESAU/AL, em especial pilotos, tripulantes técnicos, mecânicos aeronáuticos e apoio de solo;

Instruir, qualificar e regimentar o efetivo a ser empregado nas atividades do Serviço Aeromédico de Resgate - SAER nas disciplinas que se façam necessárias ao bom andamento do Serviço;

Custear as despesas de passagem e diárias das tripulações da aeronave, quando houver a participação de efetivo da Secretaria de Estado da Saúde em missões de responsabilidade da Secretaria de Estado da Defesa Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Compete à SESAU/AL:

Concessão de uma viatura de apoio para transporte de efetivo e equipamentos; Instruir o efetivo a ser empregado nas atividades do Serviço Aeromédico de Resgate - SAER nas disciplinas que se façam necessárias ao bom andamento do Serviço; Custear as despesas relativas ao uso da aeronave, quer seja locação ou manutenção; Disponibilizar equipamentos médicos, materiais de consumo e equipamentos necessários ao funcionamento do serviço; Disponibilizar recursos que visam a contribuir com a manutenção do serviço; Custear as despesas de passagem e diárias das tripulações da aeronave, quando houver a participação de militares da SEDS/AL em missões de responsabilidade da SESAU/AL.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se houver interesse mútuo das partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este ACORDO somente poderá ser alterado mediante proposta de um dos participantes, devidamente justificada, a ser apresentada em prazo mínimo de trinta dias antes do término de sua vigência, que possibilite a análise e decisão, e desde que não haja mudança do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RECISÃO

Os participantes poderão denunciar este termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindi-lo pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições; sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações do prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Ficam designados os servidores abaixo indicados para serem os gestores deste acordo, cabendo-lhe anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas:

I - pela SSP/AL, o servidor Felipe Broada Rizzo Dória, portadora do CPF nº 045.656.174-98, matrícula nº 80838-5, Capitão Bombeiro Militar e Piloto de Helicóptero.

II - pela SESAU/AL, a servidora Aldilene da Guia Paiva, portadora do CPF nº 517.007.194-91, matrícula nº 43432-9, Assessora de Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela SSP/AL.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica estipulado o foro da Comarca da Capital, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Acordo de Cooperação Técnica.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica em duas vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas em: Maceió/AL, 17 de novembro de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS, a ser realizada no dia 11/12/2015 às 10h30min, objetivando a Aquisição de Kit Antitumulto (Traje antitumulto e Escudo com Bastão), destinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender à Polícia Militar de Alagoas, conforme anexo I - do Edital, Processo 2100-627/2015. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br UASG sob o nº 926474 e www.seds.al.gov.br e www.seds.al.gov.br.

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.
Maceió, 19 de novembro de 2015.

Washington Luiz costa júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 1376/GS/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 10.520 de 17 de julho do ano de 2002,

RESOLVE:

I - Designar os servidores WASHINGTON LUIZ COSTA JÚNIOR, matrícula 300928-9; MARIA IZABEL DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 100-7; JOSÉ WAGNER DE ASSIS DA SILVA, matrícula 114339; WELLINGTON DENISSON MARQUES DE LIMA, matrícula 95821; KELLY APARECIDA FERREIRA DE BARROS, matrícula 0096004; MÔNICA MAURÍCIO DOS SANTOS, matrícula 38615-4; SYNARA MORAES DE SOUZA, matrícula 0114342; FERNANDO NEBSON FALCÃO TAVARES JÚNIOR; matrícula 1429-0; URIEL DELGADO DE ALMEIDA, matrícula 120716-4, todos servidores do Estado de Alagoas, para integrarem à Comissão Permanente de Licitação, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública até ulterior deliberação;

II - Designar o servidor WASHINGTON LUIZ COSTA JÚNIOR, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e o servidor JOSÉ WAGNER DE ASSIS DA SILVA, nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual;

III - Designar os servidores WASHINGTON LUIZ COSTA JÚNIOR, matrícula 300928-9; MARIA IZABEL DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 100-7; JOSÉ WAGNER DE ASSIS DA SILVA, matrícula 114339; WELLINGTON DENISSON MARQUES DE LIMA, matrícula 95821; KELLY APARECIDA FERREIRA DE BARROS, matrícula 0096004; MÔNICA MAURÍCIO DOS SANTOS, matrícula 38615-4; SYNARA MORAES DE SOUZA, matrícula 0114342; FERNANDO NEBSON FALCÃO TAVARES JÚNIOR; matrícula 1429-0-2; URIEL DELGADO DE ALMEIDA, matrícula 120716-4, todos servidores do Estado de Alagoas, como Pregoeiros desta Secretaria de Estado da Segurança Pública até ulterior deliberação;

IV - determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros observem os preceitos do Decreto Estadual nº 1.424 de 23 de agosto de 2003 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

V- determinar que, cabe ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria a prerrogativa de distribuir os processos licitatórios aos Pregoeiros ora designados;

VI- esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 15 de setembro de 2015.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 196440

PORTARIA Nº 191/SERIS/2015

DISCIPLINA A EXECUÇÃO DO PROJETO BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADA AOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº. 047, de 10 de agosto de 2015, combinada com a Lei nº. 5.247, de 26 de julho de 1991 e Lei nº 7.729 de 15 de setembro de 2015, e CONSIDERANDO: Que o servidor penitenciário necessita de formação continuada para desenvolver com excelência as atividades relativas à execução penal; Que a valorização do Servidor Penitenciário repercute diretamente no serviço de qualidade com consequente satisfação social; Por fim, a necessidade de estabelecer mecanismos que auxiliem a Escola Penitenciária a coordenar e gerenciar o projeto Bolsa de Qualificação Profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas pelas quais o programa Bolsa de Qualificação Profissional será executado no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, nos termos da Lei nº 7.729 de 15 de setembro de 2015.
Art. 2º A Bolsa de Qualificação Profissional visa contribuir para a formação,

qualificação e aprimoramento dos Agentes Penitenciários pertencentes ao quadro efetivo da SERIS.

Art. 3º O Agente Penitenciário fará jus ao benefício da Bolsa de Qualificação Profissional mediante comprovação de matrícula nos cursos autorizados/ofertados e posterior cumprimento de 80% (oitenta por cento) da frequência do referido curso.

Parágrafo único. A concessão referida no caput deste artigo contemplará o Agente Penitenciário que esteja atuando nas atividades do Sistema Penitenciário, e nos casos previstos no art. 95 e parágrafos da Lei Estadual nº 5.247/1991, bem como os casos dos artigos 9º e 10, inciso IV da Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.
Art. 4º. Para fins dessa Portaria será considerado curso todo evento de formação continuada destinado à qualificação profissional do Agente Penitenciário com vistas ao exercício de sua função enquanto servidor do Sistema Prisional.

Parágrafo único. Serão considerados válidos, além dos cursos ofertados pelas instituições previstas no caput do art. 2º, da Lei nº 7.729 de 15 de setembro de 2015, aqueles ofertados pela Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN, Núcleo de Ensino Integrado da Secretaria de Estado da Segurança Pública e demais órgãos de segurança pública nos âmbitos estadual e federal, nas modalidades presencial, semi-presencial e à distância.

Art. 4º A matrícula e/ou frequência nos cursos terão validade de 06 (seis) meses a contar da data de efetivação da concessão do benefício.

Parágrafo único. O Agente Penitenciário que tiver seu benefício concedido mediante comprovação de matrícula e que, posteriormente, não frequentar o curso referente a essa matrícula estará sujeito à devolução do valor recebido, tendo em vista o caráter indenizatório do benefício.

Art. 5º. O Agente Penitenciário que apresentar comprovante de participação em curso ofertado pelas instituições autorizadas nos últimos 06 (seis) meses a contar da data de publicação desta Portaria fará jus ao recebimento do benefício.

Art. 6º. A comprovação da matrícula e/ou frequência nos cursos é de inteira responsabilidade do Agente Penitenciário interessado na concessão do benefício, sendo o mesmo responsável por apresentar na Escola Penitenciária documentação comprobatória de tais requisitos até o dia 20 (vinte) do mês em que for requerer o benefício durante o período de vigência do projeto.

Art. 7º O Agente Penitenciário que esteja frequentando curso com duração superior a 06 (seis) meses deve atualizar sua situação junto à Escola Penitenciária semestralmente, comprovando sua assiduidade através de declaração emitida pela instituição realizadora da formação.

Art. 8º Terminado o prazo de que trata o art. 4º desta Portaria, a renovação do benefício Bolsa de Qualificação Profissional estará condicionada a apresentação de certificado ou declaração de conclusão de curso válido ou comprovante de matrícula em novo curso.

Art. 9º. Nos casos em que não houver oferta de cursos por parte de nenhuma das instituições autorizadas, a concessão ou renovação do benefício ocorrerá mediante apresentação de documentação comprobatória da ausência de oferta e do preenchimento de ficha de inscrição para matrícula em curso a ser realizado posteriormente.

Art. 10º. Cabe à Gerência da Escola Penitenciária fiscalizar a matrícula e frequência em cursos dos servidores penitenciários.

Art. 11. A Gerência da Escola Penitenciária deve encaminhar à Chefe Executiva de Valorização de Pessoas, até o último dia útil de cada mês, relação dos Agentes Penitenciários que possuam matrícula e/ou frequência válida para fins de recebimento do benefício.

Art. 12. A veracidade das informações constantes nos certificados e declarações apresentadas é de inteira responsabilidade do Agente Penitenciário.

Art. 13. Os casos omissos ou de natureza específica serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2015.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Ten. Cel. QOC
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 196998

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 003/2015, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA R F Comércio de Alimentos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.1292/2014.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-85.



PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

AQUISIÇÃO DE KIT ANTITUMULTO DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA ATENDER A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/12/2015, às 10h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2015, às 10h30min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 – Centro – Maceió – CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.af.gov.br E-mail: cplseds.af@hotmail.com



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

OBJETO: Aquisição de Kit Antitumulto (Traje antitumulto e Escudo com Bastão) destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender à Polícia Militar de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos.

- 1. DO OBJETO**
- 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 3. DO CREDENCIAMENTO**
- 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**
- 5. DO ENVIO DA PROPOSTA**
- 6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 8. DA HABILITAÇÃO**
- 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
- 13. DO PREÇO**
- 14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 16. DO PAGAMENTO**
- 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015
Processo Administrativo nº2100-627/2015

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº **1376/GS/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas edição do dia **18 de setembro de 2015**, sediada na Rua Zadir Índio nº 213 CEP. 57020-480, Centro, Maceió-AL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor **preço por lote de itens**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11 de dezembro de 2015

Horário: 10h30min

Local: www.comprasnet.gov.br

UASG: 926474

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Kit antitumulto (Traje Antitumulto e Escudo com Bastão) destinados a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício **de 2015**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Fonte: 0110

Programa de Trabalho: 06.122.0225.1154.0000

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente, subelemento 24-Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro

PI: 003226

PTRES: 190073

3. DO CREDENCIAMENTO

PROCESSOS N.º 2100-627/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SEDS N.º- 031/2015
AQUISIÇÃO DE KIT ANTITUMULTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
 SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
 Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
 http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

4.2. Em relação aos itens do **Lote II (AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO)**, a **participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.**

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. Valor unitário e total do objeto;

5.6.2. Marca;

5.6.3. Fabricante;

5.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
[http:// www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br) E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



- 6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do objeto.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 6.15. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens: 6.19.1. Produzidos no País;

6.19.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.19.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.20. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários; simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.4.2. DA AMOSTRA E LAUDOS

7.4.2.1 A Secretaria de Segurança Pública junto com a Polícia Militar de Alagoas exigirá AMOSTRA dos itens 1 (Traje Antitumulto) e 2 (Escudo com bastão) com o objetivo de analisar a conformidade do material ofertado com o mínimo exigido neste Termo de Referência;

7.4.2.2. As Amostras serão analisadas por Comissão de Análise Técnica que será indicada pelo BOPE e nomeada por autoridade competente cabendo-lhes análise da amostra, documentação e num momento futuro acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, assim como atestar os documentos fiscais correspondentes, quando executados satisfatoriamente, para fins de pagamento;

7.4.2.3. Após a sessão de lances, a licitante que restar classificada em primeiro lugar, será convocada para o envio das AMOSTRAS. O material será encaminhado para Análise Técnica por comissão nomeada pela PMAL. A comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da amostra, para emissão de parecer;

7.4.2.4. A licitante convocada que atender o disposto acima deverá enviar à Comissão de Análise Técnica da Polícia Militar do Alagoas, 1 (uma) AMOSTRA de cada item do lote arrematado;

7.4.2.5. O licitante deverá apresentar amostra em caráter formal de todo o material à equipe técnica da PMAL, conforme estabelecido na especificação definida neste Termo de Referência. As amostras devem ser encaminhadas em até 05 (cinco) dias úteis após convocação do pregoeiro para a **Chefia Executiva Administrativa**, na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420, aos cuidados do (a) Sr(a). Pregoeiro(a);

7.4.2.6. As amostras deverão ser identificadas na face externa com o número do pregão, o item e o nome da empresa licitante, a fim de serem analisadas pela equipe técnica da PMAL. A empresa que apresentar amostra em desacordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência terá sua amostra recusada. A amostra rejeitada ficará à disposição da empresa, a partir da data de homologação do certame. As amostras aprovadas serão encampadas no lote de bens destinados à entrega final, para fins de comparação com o material entregue e, portanto serão computadas no quantitativo a ser adquirido;

7.4.2.7. Para apreciação das amostras, a Comissão terá como parâmetro a INSPEÇÃO VISUAL e/ou com equipamento específico de medição de todos os itens quanto ao atendimento mínimo às especificações técnicas do presente Termo de Referência.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);

8.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



8.4. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

8.4.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.4.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista e à Qualificação Econômico-financeira.

8.6. Habilitação jurídica:

8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.6.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



- 8.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);
- 8.8.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- 8.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.8.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 8.8.7.1.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 8.10.** Qualificação Econômico-financeira:
- 8.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.10.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;
- 8.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 8.10.3. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



$$\begin{aligned} & \text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = & \text{-----}; \\ & \text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante} \\ & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} = & \text{-----}; \\ & \text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante} \\ & \text{Ativo Circulante} \\ \text{LC} = & \text{-----}; \\ & \text{Passivo Circulante} \end{aligned}$$

8.11. As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.11.1. **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via fac-símile (fax) número **(82)3315-2367/2369, ou via e-mail cplseds.al@hotmail.com, cplseds.al@gmail.com**, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias., após encerrado o prazo para o encaminhamento via fac-símile (fax) ou e-mail.

8.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



8.16. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

12.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "online" ao SICAF, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

12.4.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

12.4.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

12.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
 CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
 SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua. Zadir Índio, 213 – Centro – Maceió – CEP: 57020-480
 Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
 http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13. DO PREÇO

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

16.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

16.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

17.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

17.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplseds.al@hotmail.com, cplseds.al@gmail.com, pelo fax (82) 3315-2367/2369, ou



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



por petição dirigida ou protocolada na **Rua Zadir Índio nº 213, CEP 57020-480, Centro, Maceió-AL, Sala 322 - CPL.**

18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.seds.al.gov.br e também poderá ser lido ou obtido na sede da **Secretaria de Estado de Segurança Pública, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, CEP 57020-480, Centro Maceió - AL**, nos dias úteis, no horário das 9 às 17h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 19.10.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato
- 19.10.3. ANEXO III - Proposta Comercial
- 19.10.4. ANEXO IV - Modelos de Declarações



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015

Processo Administrativo nº 2100-627/2015

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual) para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

lotes		Especificações mínimas	Unidade	QTD
1	Participação Ampla	AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 - Termo de Referência.	UN	100
2	Participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas	AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 - Termo de Referência.	UN	100

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O projeto em tela tem como escopo a aquisição de 100 (cem) **Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual)** a fim de melhor paramentar os policiais militares dos Batalhões Operacionais da Polícia Militar de Alagoas, bem como faz parte da política de modernização da Corporação e de promoção da dignidade humana, além de estar proporcionando melhor qualidade de segurança à população alagoana em geral.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Entende-se que a aquisição pretendida pode ser classificada como bem comum, haja vista que, nos termos do parágrafo único do Art. 1º, da Lei nº



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpiseds.al@hotmail.com



10.520, de 17 de julho 2002, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Chefia Executiva Administrativa, na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa dias) dias, ou 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. DA AMOSTRA E LAUDOS

4.7.1. A Secretaria de Segurança Pública junto com a Polícia Militar de Alagoas exigirá AMOSTRA dos lotes **1 (Traje Antitumulto)** e **2 (Escudo com bastão)** com o objetivo de analisar a conformidade do material ofertado com o mínimo exigido neste Termo de Referência;

4.7.2. As Amostras serão analisadas por Comissão de Análise Técnica que será indicada pelo BOPE e nomeada por autoridade competente cabendo-lhes análise da amostra, documentação e num momento futuro acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, assim como atestar os documentos fiscais correspondentes, quando executados satisfatoriamente, para fins de pagamento;

4.7.3. Após a sessão de lances, a licitante que restar classificada em primeiro lugar, será convocada para o envio das AMOSTRAS. O material será encaminhado para Análise Técnica por comissão nomeada pela PMAL. A comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da amostra, para emissão de parecer;

4.7.4. A licitante convocada que atender o disposto acima deverá enviar à Comissão de Análise Técnica da Polícia Militar do Alagoas, 1 (uma) AMOSTRA de cada item do lote arrematado;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



4.7.5. O licitante deverá apresentar amostra em caráter formal de todo o material à equipe técnica da PMAL, conforme estabelecido na especificação definida neste Termo de Referência. As amostras devem ser encaminhadas em até 05 (cinco) dias úteis após convocação do pregoeiro para a Subchefia do Núcleo de Compras e Logística (SNCL), na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420, aos cuidados do (a) Sr(a). Pregoeiro(a);

4.7.6. As amostras deverão ser identificadas na face externa com o número do pregão, o item e o nome da empresa licitante, a fim de serem analisadas pela equipe técnica da PMAL. A empresa que apresentar amostra em desacordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência terá sua amostra recusada. A amostra rejeitada ficará à disposição da empresa, a partir da data de homologação do certame. As amostras aprovadas serão encampadas no lote de bens destinados à entrega final, para fins de comparação com o material entregue e, portanto serão computadas no quantitativo a ser adquirido;

4.7.7. Para apreciação das amostras, a Comissão terá como parâmetro a INSPEÇÃO VISUAL e/ou com equipamento específico de medição de todos os itens quanto ao atendimento mínimo às especificações técnicas do presente Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



5.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

5.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

5.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não mantiver a proposta;

9.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

9.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

9.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2015.

Responsável Técnico

Responsável Técnico

DESPACHO

1. Ciente.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
[http:// www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br) E-mail: cplseds.al@hotmail.com



2. De acordo com o presente Termo de Referência.
 3. Encaminhe-se a autoridade competente para fins de avaliação e aprovação.
- APROVO EM ____/____/____.
1. Ciente.
 2. APROVO o presente Termo de Referência.
 3. Encaminhe-se à autoridade competente para fins de avaliação e providências cabíveis.

Diretor de Apoio Logístico da PMAL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
 CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
 SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua. Zadir Índio, 213 – Centro – Maceió – CEP: 57020-480
 Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
 http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



ANEXO 1

Especificação detalhada dos objetos.

LOTE 01 – KIT CONJUNTO ANTI-TUMULTO:

CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Conjunto Antitumulto é utilizado pelo usuário para Operações de Controle de Distúrbios Cíveis. Este material é utilizado para a Preservação da Ordem Pública. O Conjunto é formado pelas seguintes partes descritas:

- 1.1. Proteção superior e ombros: composto por proteção de tórax frontal e dorsal, e proteção dos ombros;
- 1.2. Proteção do braço, antebraço e cotovelos;
- 1.3. Protetor pélvico;
- 1.4. Proteção de coxa, joelho, canelas, panturrilhas e peito do pé;
- 1.5. Bolsa de transporte fabricada em poliéster 1000Den.;
- 1.6. Capacete Antitumulto;

O conjunto deve oferecer ao usuário proteção substancial contra impactos e traumas provocados por diversos tipos de materiais, além de flexibilidade e conforto ao usuário, apresentando facilidade na colocação e retirada do material.

As proteções superiores para tórax frontal e dorsal devem possuir painéis em escudo de policarbonato que se ajustam confortavelmente ao corpo do usuário, sem comprometer a sua mobilidade.

O Conjunto Antitumulto deverá ser ofertado em 04 (quatro) tamanhos diferentes, para atender biótipos que possuam estatura entre 1,60 a 1,95, medidos pelo tamanho do tórax, da seguinte forma:

TRAJE ANTITUMULTO	
TAMANHO	QUANTIDADE (Conjuntos)
-Médio M – (M): 42” – 46”;	10
-Grande - G (L): 46” – 50”;	30
-Extra-Grande -GG (XL): 50” – 54”.	60
CAPACETE ANTITUMULTO	
TAMANHO	QUANTIDADE (Un)
-Médio M – (M)	70
-Grande – G (L)	25
-Extra-Grande – GG (XL)	5

A utilização de todas as peças do Conjunto Antitumulto proporciona ao usuário, proteção contra altos impactos, absorvendo e distribuindo a energia, podendo esses impactos ser provenientes de diversos materiais, tais como, pedras, tijolos, e certos artefatos pontiagudos.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 – Centro – Maceió – CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



O tecido externo utilizado na confecção do Conjunto Antitumulto, possui propriedade retardante de chamas, proporcionando ao usuário proteção contra situações de fogo repentino, protegendo, por exemplo, o usuário contra possíveis ataques de fogo, como os coquetéis Molotov.

CARACTERÍSTICAS DAS PLACAS DE PROTEÇÃO

Para a proteção do tórax e costas deverá ser utilizado policarbonato e para os demais componentes do conjunto policarbonato ou outro Polímero Rígido de Alta Densidade (proteção para membros superiores, inferiores e pélvico).

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

ITEM 1.1 - PROTEÇÃO SUPERIOR E OMBROS

COLETE ANTITUMULTO, COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX FRONTAL E DORSAL:

Para a proteção do tórax e costas devem ser utilizadas placas policarbonato moldadas de forma anatômica a fim de proporcionar ao usuário maior conforto.

Na face interna, deverá possuir revestimento em tecido 3D com propriedades de dispersão de suor e diminuição de temperatura corporal.

Possuir na lateral frontal e dorsal abas para regulagem através de Velcro, gancho e argola. Para melhor ajuste na lateral frontal da proteção de policarbonato deverá ser aplicado uma passante nas abas da parte dorsal sendo aplicados dois pedaços de fitas 100% poliamida na posição vertical (que servirão de passantes) e uma fita elástica com velcros, gancho e argola, essa fita elástica será transpassada entre os passantes de poliamida e ajustada através do passante da aba frontal, possibilitando a regulagem de acordo com a necessidade do usuário.

Na parte superior frontal e dorsal deverá ser fixada através de rebites uma fita 100% poliamida com aplicação de velcros, gancho e argola em cada uma das suas extremidades, essa fita deve conectar-se com o ajustador posicionado no protetor de ombro.

ITEM 1.2 - PROTEÇÃO DO BRAÇO, ANTEBRAÇO e MÃOS – COTOVELEIRA:

Os protetores braço, cotovelo e antebraço devem possuir na sua face externa placas policarbonato ou polímero rígido de alta densidade moldadas de forma anatômica que serão fixadas através de rebites.

Na face interna, deverá possuir revestimento de espuma de polietileno, para absorção de impactos com 420 denier nylon Cordura, com malhas e linhas em poliéster oferecem conforto e transposição de líquido. Cintas ajustáveis em nylon elástico e velcro. Etiquetas de identificação da localização de cada parte de protetor deverão ser aplicadas na face interna, a fim de proporcionar rápido entendimento no momento de vestir os protetores.

Regulagem do protetor de braço

O protetor de braço é dividido em duas partes, uma menor e outra parte maior. Na parte superior interna do protetor de braço menor deve ser aplicado uma fita 100% poliamida com a aplicação de velcros, gancho e argola em cada uma das suas extremidades, essa fita deverá ser fixada junto placa protetora de nylon e ao revestimento interno através de rebites, essa fita é passada através de um orifício



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
 CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
 SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
 Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
 http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



moldado na placa protetora, permitindo a regulagem da peça de acordo com a necessidade do usuário.

Para a regulagem do protetor ao braço maior serão aplicados na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa será aplicada uma tira elástica com aplicação de velcros, gancho e argola para a regulagem da peça. Na parte superior interna da peça será aplicada uma fita 100% poliamida com a aplicação de velcro, argola e gancho em cada extremidade da fita, essa fita servirá de conexão com o protetor de cotovelo e antebraço.

Regulagem protetor de cotovelo

Para a regulagem do protetor ao braço do usuário será aplicado na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa é aplicada uma tira elástica com aplicação de velcros, gancho e argola para a regulagem da peça. O protetor de cotovelos será articulado em conjunto com o protetor de antebraço o que permite total mobilidade do usuário.

Na parte superior do protetor de cotovelos será aplicado um passante para que seja feita a interligação com o protetor de braço.

Regulagem do protetor de antebraço

Para a regulagem do protetor ao antebraço do usuário serão aplicados na lateral interna dois passantes e na lateral externa serão aplicadas duas tiras elásticas com velcros, gancho e argola em cada extremidade para a regulagem da peça. Na ponta desse elástico será aplicado um passante.

Protetores de mãos

- a) Confeccionados em malha tecida com filamentos de para-aramida com proteção para permitir que o operador tático tenha a maior quantidade de destreza e tato para manipular armas e ferramentas, fornecer resistência a corte e resistência à abrasão, bem como chama em até 427° C.
- b) Não deve possuir folga entre os dedos para maior amplitude de movimentos e sensibilidade tátil.
- c) Deverá possuir palma em material gripante tipo couro, contra corte, impacto, abrasão, calor e chama que também permita o manejo de arma de fogo e sensibilidade tátil.
- d) Deve possuir no dedo indicador costuras limitadoras para permitir que seja cortada a ponta do dedo "dedo do gatilho", sem que desfie ou esgarce.
- e) A área da palma da mão terá duas camadas de pelica.
- f) A segunda camada e a de fora, serão cortadas e costuradas de tal modo a prevenir o enrugamento da segunda camada, enquanto o usuário estiver segurando equipamentos.
- g) A parte da palma deve ter uma área acolchoada, moldada, para proteger o usuário de batidas.
- h) A área do berço, entre o polegar e dedo indicador, terá duas seções de material antiderrapante, de tal forma que torne o contato e a empunhadura consistente e íntimos no suporte de armas e equipamentos durante exercícios de alto impacto, manobras e missões.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



i) As costuras de fechamento nas laterais e na fixação do revestimento de pelica deverá ser duplas, com simetrias retas confeccionadas em para-aramida.

j) Deverá ser na cor preta.

k) Deverá ser ofertada em três tamanhos: P, M e G.

ITEM 1.3 - PROTEÇÃO DE VIRILHA (PROTETOR PÉLVICO):

A parte inferior do protetor de tronco deverá possuir uma extensão capaz de proteger a região pélvica, reforçada nesta região por policarbonato ou polímero de alta densidade, porém não prejudicando a agilidade das pernas.

A Proteção pélvica deverá ser removível e ajustável de acordo com a necessidade de uso do operador.

**ITEM 1.4 - PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO, PERNA E PEITO DO PÉ-
PERNEIRA:**

Protetor de Coxa

O escudo exterior da coxa e seção do quadril será confeccionado em policarbonato ou Polímero de alta densidade, 7 mm e 2,5 mm recobrimdo toda a parte externa com espuma polietileno para absorção de impactos com revestimento externo em nylon 6.6, Cordura 500 denier. Tecido em 3D e linhas em poliéster para oferecer maior conforto e transposição de líquidos, suor, etc.

Passadores ajustáveis e resistentes em poliéster e velcro com largura de 5 cm e distância de altura máxima para a parte de proteção rígida de 18 cm, estes passadores são para fixação do protetor de coxa no cinto tático.

Protetor de panturrilha e canela

Cápsula protetora rígida para o joelho com antideslizante em policarbonato ou polímero de alta densidade. Escudo em policarbonato ou polímero rígido de alta densidade para a canela e panturrilha com acabamento duplo em preto. Reforço pesado no interior em nylon e espuma polietileno, para maior resistência em trabalhos pesados. Suporte interno rebitado às placas da canela para maior durabilidade. Diversas cintas em nylon 6.6 elástico e velcro, reguláveis oferecendo um ajuste seguro na parte inferior da perna.

Os protetores de panturrilha e canela serão conectados entre si. Para a regulagem e união das partes serão aplicados no protetor de canela na lateral externa e interna dois passantes.

No lado externo de quem veste o protetor de panturrilha serão aplicadas duas fitas 100% poliamida com aplicação de velcro, gancho na extremidade e ainda duas fitas elásticas de alta resistência com aplicação de velcro, gancho e argola, esse elástico é fixado na placa de policarbonato ou polímero rígido de alta densidade através de passante posicionado horizontalmente preso por dois rebites, ainda na extremidade da fita elástica será aplicado um passante ajustador com gancho que se conectará com os passantes do protetor de canela.

Protetor de peito dos pés



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



Confeccionado com placas de policarbonato ou polímero de alta densidade, poderá ser fixo no protetor de canela e panturrilha ou removível. Com o intuito de obter uma melhor regulagem de acordo com cada biótipo, serão utilizadas para o protetor de peito do pé fitas 100% poliamida com aplicação de velcro, gancho e argola, no qual é ajustada através de passante.

Regulagem do protetor coxas e joelho

Para a regulagem do protetor de joelho e coxa, na lateral externa de quem veste o protetor de perna serão costuradas fitas elásticas de alta resistência, na extremidade dessa fita elástica será aplicado um passante ajustador que se conecta com o passante posicionado na lateral interna de quem veste o protetor de perna.

O protetor de joelho será articulado o que permitirá ao usuário total mobilidade para andar, correr e dobrar os joelhos. Na lateral externa de quem veste o protetor deve ser aplicada fita elástica com a aplicação de velcros, gancho e argola na ponta dessa fita elástica, sendo aplicado um passante ajustador com gancho, na lateral interna de quem veste.

ITEM 1.5 – BOLSA DE TRANSPORTE:

A bolsa de transporte deve possuir duas alças para carregamento dorsal, uma alça para carregamento com as mãos e uma alça lateral com a aplicação de gancho.

O fechamento da bolsa por meio de zíper com dois cursores e duas fitas 100% poliamida posicionadas na posição horizontal, ajustadas através de passantes e velcro.

Na parte superior deve possuir compartimento com material translúcido que permite ao usuário a aplicação de identificação.

A bolsa de transporte possibilita o deslocamento do conjunto antitumulto para locais mais próximos dos distúrbios e em seguida, pode rapidamente ser vestido pelo usuário.

ITEM 1.6 – CAPACETE:

O capacete será na cor preta e deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente, conforme o Manual de Identidade visual e o RUPM da Corporação:

1.6.1. CASCO:

O casco deverá ser uma peça única, confeccionado em plástico ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) de alta resistência para a proteção da cabeça do usuário, apresentando projeções laterais destinadas a proteger orelhas e permitir o uso de fones de ouvido, abafadores e combinados de equipamentos de comunicação. O casco deverá ser arrematado em toda sua borda por perfil de borracha. O casco deverá ter as fixações do sistema interno, viseira, ventilação interna e para o sistema de comunicação. Deve manter suas características não deformando com a ação de intempéries, sem apresentar amassados, trincas e outras possíveis não conformidades provenientes de fortes impactos de diferentes origens. O casco do capacete deverá apresentar proteção contra objetos pontiagudos e promover a absorção da energia do impacto proporcionado proteção do crânio.

1.6.2. CONJUNTO DE SUSPENSÃO:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplsedas.al@hotmail.com



O conjunto de suspensão do capacete antitumulto é composto de almofada de topo, carneira.

Almofada de Topo:

Com o intuito de ampliar a capacidade de absorção de impactos e proporcionar conforto ao usuário, será aplicado entre casco e o sistema de suspensão uma almofada confeccionada de material etileno-vinil-acetato (EVA), na parte superior central face interna do casco, orelhas e nuca.

Carneira:

A carneira será composta de duas partes: um apoio de cabeça (acessório de regulagem da profundidade do capacete em relação ao crânio do usuário) e carneira propriamente dita (sistema de ajuste que proporcionará a regulagem de acordo com a anatomia do crânio de cada usuário).

O acessório e regulagem da profundidade do capacete em relação ao crânio do usuário deverá possuir formato peculiar, onde suas extremidades serão confeccionadas em material sintético e o centro confeccionado em malha aerada.

O acessório de regulagem da profundidade do capacete deverá possuir em suas extremidades tiras de material 100% poliamida com mínimo de 25mm largura. Nessa tira de poliamida será fixado uma tira de velcro argola de no mínimo 25mm de largura seguido de uma tira de velcro gancho de no mínimo 25mm de largura, esse sistema possibilitará que se conecte as laterais do casco.

Para conectar essas tiras, em cada lateral será aplicado um passante de no mínimo 25mm de plástico fixado através de parafuso com arruela, este passante por sua vez também conecta-se com a carneira.

O sistema de ajuste da regulagem de acordo com a anatomia do crânio do usuário será confeccionado em plástico inquebrável, moldado no sentido horizontal, possuindo catraca interna para regulagem através de botão rotativo. O botão rotativo deverá ser auto-ajustável e ficar localizado na parte traseira do casco (altura da nuca). Esse sistema deverá ser preso pelos passadores laterais (os mesmos destinados a fixar o acessório de regulagem da profundidade do capacete).

A carneira deverá ser revestida de couro macio e antialérgico, para conforto em todo o contorno do crânio. Nas laterais esquerda e direita deverá possuir almofada revestida do mesmo couro utilizado para a carneira, essa almofada irá proporcionar conforto ao usuário. Essa almofada deverá ser fixada à carneira por meio de fitas de poliamida de 20mm, que possuirão por sua vez aplicação de velcros gancho e argola.

O sistema de fixação e ajuste do capacete antitumulto é composto de jugular com queixeira (porta-queixo) em material termoplástico emborrachado, flexível e ergonômico, permitindo que o usuário ajuste o capacete de acordo com a necessidade não permitindo deslocamento do capacete no momento do uso.

O sistema da jugular com queixeira será composto de fita de poliamida de no mínimo 20mm, fixada na lateral direita e esquerda interna através de parafuso com arruela metálica. Receberá do lado direito de quem veste a aplicação de queixeira confeccionada em material termoplástico injetado, ergonômico e flexível, possuindo formato de concha, apresentando um lado côncavo e outro convexo, com três furos de ventilação e na ponta desta fita uma fivela de engate. No lado esquerdo de



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
 CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
 SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
 Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
 http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



quem veste receberá um engate rápido de fácil soltura (que se conectara à fivela da fita posicionada do lado direito de quem veste).

Para a regulagem do sistema de jugular no casco será aplicado uma fita de poliamida com mínimo de 20mm de largura que é fixada por meio de costura nas fitas de poliamida das laterais esquerda e direita e transpassada por meio de passante de no mínimo 20mm fixada por meio de parafuso e porca na parte traseira interna do capacete.

O protetor de nuca será confeccionado em etileno-vinil-acetato (EVA) de 6mm de espessura revestido com tecido de nylon de alta tenacidade tipo Cordura. Serão aplicadas três costuras na posição vertical e uma costura na posição horizontal.

A fixação desse acessório no capacete é feita por quatro botões de pressão, sendo o lado macho do botão aplicado na parte inferior do capacete e o lado fêmea aplicado no protetor.

Viseira:

A Viseira será Confeccionada em policarbonato com curvatura horizontal, acompanhando o formato frontal do casco. Deverá ser transparente, sem causar distorções da imagem para o usuário.

A viseira deverá ser fixada ao casco do capacete através de um arco de alumínio. Na parte superior desse arco possui uma borracha que acompanha o movimento basculante da viseira. Nas duas laterais possui sistema com 3 estágios de posicionamento que possibilitam o movimento da viseira, em cada estágio ocorre o travamento da posição, o que possibilita ao usuário movimentar-se sem que a viseira saia da posição definida pelo mesmo.

LOTE 2 – ESCUDO COM CASSETETE:

O escudo deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente:

Placa Externa:

Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento.

Placa Interna:

Confeccionada de policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45º em relação a essa placa interna. Para o apoio da mão, fixada através de cola um EVA (etileno-vinil-acetato) em formato oval.

Para a fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibrações. A placa interna deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: "**destro**" e "**canhoto**".



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
 CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
 SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
 Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
 http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



Fixado sobre o apoio anatômico do antebraço e mão devem estar posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura do usuário.

O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixada à placa interna através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escudo.

O gancho (em formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior conforto, o gancho deve ser revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorrerá através de dois parafusos de aço inox com rosca.

Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um parafuso com arruela de metal não ferroso.

Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio.

Cassetete:

O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar o cassetete.

No limite superior da empunhadura, conterá um orifício de 7mm de diâmetro, onde passará uma corda (cadarço) de material 100% poliamida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando o enlaçamento da mão.

DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

9.1. Conter o objeto a garantia mínima de 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo do bem;

9.2. A cobertura da garantia por parte do fabricante está limitada ao que constar no termo de garantia ou equivalente de seus produtos, não conflitando com o Código de Defesa do Consumidor.

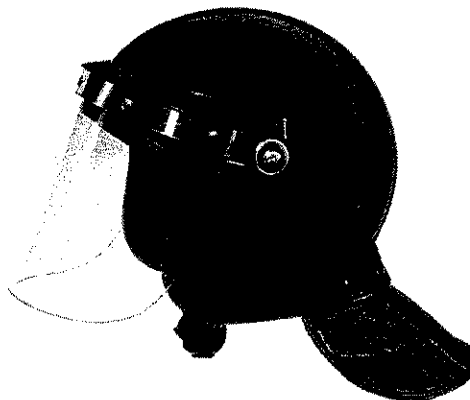
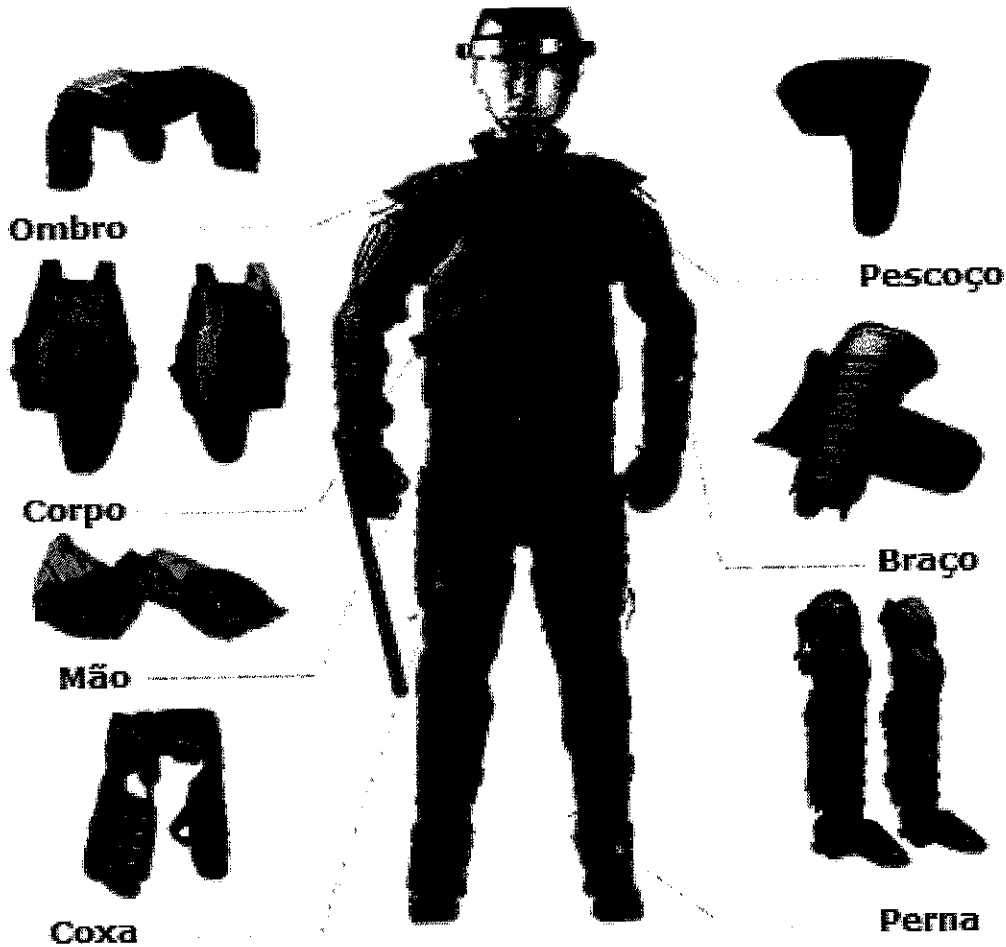
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



Maceió/AL, 18 de agosto de 2015.

Responsável Técnico

Responsável Técnico

DESPACHO

1. Ciente.
2. De acordo com o presente Termo de Referência.
3. Encaminhe-se a autoridade competente para fins de avaliação e aprovação.

APROVO EM ____/____/____.

1. Ciente.
2. **APROVO** o presente Termo de Referência.
3. Encaminhe-se à autoridade competente para fins de avaliação e providências cabíveis.

Diretor de Apoio Logístico da PMAL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



ANEXO II

TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA (...) PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, o Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, inscrito CPF sob o nº 725.030.174-87.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 2100-627/2015, inclusive Parecer PGE-PLIC nº (...), aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº (...) e PGE-GAB nº (...), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Kit antitumulto (Traje Antitumulto e Escudo com Bastão) destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão Eletrônico SSP nº 031/2015** e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. A previsão orçamentária para a execução do objeto é decorrente de repasse de recursos financeiros assegurados pelo **Fundo Especial de Segurança Pública - FUNESP**.

1.3. Discriminação do objeto:

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
 SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480

Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367

http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com as especificações dos bens estabelecidas no Termo de Referência e reproduzir o preço e demais condições ofertadas na proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Fonte: 0291

Programa de Trabalho: 06.122.0225.1154.0000

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Material Permanente, subelemento 24-Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro

PI: 003226

PTRES: 190073

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
- 5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.
- 5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
- 5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.
- 5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de no máximo **90 (noventa) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situado à Rua Zadir Índio, 213 Centro, Maceió Alagoas CEP: 57.020.480 na Chefia Executiva Administrativa.
- 7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** será confiado a uma comissão de, no mínimo, **3 (três) membros**, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ênio Bolivar de Albuquerque - Maj QOC PM, Mat. 81824, CPF 777.252.394-72, designado Gestor.

8.3.1. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades discriminadas no Anexo Único deste contrato e solicitar sua substituição; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento dos bens.

8.3.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



9.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLÁUSULA DEZ – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta;

10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

10.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

10.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

10.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



11. CLÁUSULA ONZE – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DOZE – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à Contratada:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA QUATORZE – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA QUINZE – FORO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 4(quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
 SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
 Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
 http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



ANEXO III - Modelo de Proposta Comercial

Razão Social da Licitante:.....
 CNPJ:.....Endereço:
 CEP:Telefone:.....FAX:.....
 E-Mail:.....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preço unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Descrição Detalhada do Objeto						
Lote	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Expresso em R\$		
				Unitário	Total	
01	XXXXXXXXXX	XX	XX	XXX	XXX	
02	XXXXXXXXXX	XX	XX	XXX	XXX	
Total Geral						

GARANTIA: A licitante DECLARA que o prazo de GARANTIA total de funcionamento em condições adequadas de uso, será de no mínimo 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, materiais de data de recebimento definitivo para os bens ofertados, incluindo equipamentos, acessórios, atualizações, serviços técnicos, treinamento de mão de obra e quaisquer peças ou componentes necessários ao perfeito funcionamento do objeto, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Segurança Pública. As condições específicas e garantias constantes no Edital e seus anexos, sem custos adicionais, excetuando-se casos fortuitos de força maior, acidentes e mau uso de Administração.

PRAZO DE GARANTIA: A cobertura da garantia por parte do fabricante está limitada ao que constar no termo de garantia ou equivalente de seus produtos, não conflitando com o Código de Defesa do Consumidor.

PRAZO DE ENTREGA: será em, no máximo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura do certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXOIII deste Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXXXXX, Agência: XXXXX, Conta Corrente: XXXXXXXX.
 Declaro:

1. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP



CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
[http:// www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br) E-mail: cplseds.al@hotmail.com



2. Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Local e Data.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



ANEXO IV - Modelos de Declarações

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item **4.4.2** do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no item **4.4.3.** do Edital da licitação de referência, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item **4.4.4.** do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data.

(Representante legal)

204

Imprimir

Fechar

Pedido de Impugnação PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

Nº	SSP-AL
Fis.	204
Rubrica	←

De: **O. Filizzola (UOL)** (ofilizzola@uol.com.br)
Enviada: segunda-feira, 30 de novembro de 2015 18:07:49
Para: cplseds.al@hotmail.com; cplseds.al@gmail.com
Cc: luizcarvalho@ofilizzola.com.br; osvaldofilizzola@gmail.com;
vendas@ofilizzola.com.br
2 anexos
Impugnação SSP AL 31_2015.pdf (364,8 KB) , Contrato Filizzola 2015.pdf (882,2 KB)

AO

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL

SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A/C.: Sr. Pregoeiro PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

Boa tarde,

Segue em anexo Pedido de Impugnação ao edital em referência.

Gentileza confirmar o recebimento desta mensagem,

Att.,

O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.
www.ofilizzola.com.br
INSCR. EST. 104.666.245.112 CNPJ(MF) 61.182.424/0001-09
RUA AFONSO PENA, 263 - BOM RETIRO SÃO PAULO-S.P.
CEP 01124-000
TEL. 11-3229-0833/0933 FAX. 11-3229-3897

Ilmo. Senhor Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP do ESTADO DE ALAGOAS.

SSP-AL	
Fis.	105
Rubrica	✓

Referência:
PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015
(Processo Administrativo nº2100-627/2015)

O. FILIZZOLA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 61.182.424/0001-09, situada à Rua Afonso Pena, 263, Bom Retiro, São Paulo-SP, CEP 01124-000, tel. 11-3229-0833/0933 e fax. 11-3229-3897 vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 41, §2º da Lei 8666/93 e item 18.2 do Edital, tempestivamente, apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Em face ao tipo de pregão **menor preço por lote de itens**, relativo ao objeto da presente licitação, aduzindo para tanto o que se segue.

I – DA SÍNTESE DOS FATOS

O Estado de Alagoas, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Segurança Pública, está promovendo pregão eletrônico, tipo menor preço por lote de itens, visando a Aquisição de Kit Antitumulto. A propósito, confira-se no Item **1.**, *subitem 1.1* do Edital, o qual determina o objeto da licitação, *in verbis*:

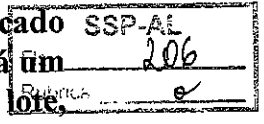
“1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Kit antitumulto (Traje Antitumulto e Escudo com Bastão) destinados a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”

A impugnante possui interesse em participar do Certame, todavia, entende a conjugação de artigos diversos em um único lote (kit), viola o princípio da ampla competitividade, uma vez que restringe de sobremaneira o número de participantes na licitação.

II - DAS RAZÕES QUE JUSTIFICAM A RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A conjugação de vários itens em lote (kit), em particular o **lote 01 com 6 subitens especialmente com a inclusão do Capacete Antitumulto neste lote**, ensejará uma violação evidente ao princípio da igualdade, uma vez que restringirá demasiadamente o número de licitantes que participariam do certame, o que, obviamente prejudicaria os interesses da Administração.

Isso porque, há muitas empresas no mercado SSP-AL capacitadas para fornecer ou, um ou, outro artigo do lote 01, todavia, há um número mínimo capacitado para fornecer todos os materiais deste lote, agravado pelo fato de ter sido incluído neste lote o item Capacete Antitumulto que se trata de um item distinto do vestuário (Traje antitumulto deste lote) a exemplo do Escudo Antitumulto do lote 02 e, portanto, dificultando a venda direta dos próprios fabricantes ou mesmo revendedores.



Poderia justificar-se, com o intuito de padronização de componentes e sua compatibilidade de montagem, a aquisição do Traje como um único material (kit), apesar de suas peças poderem ser adquiridas isoladamente no mercado, **mas não existiria razão plausível para incluir no Traje o Capacete antitumulto** que além de ser comercializado isoladamente, é um item totalmente distinto e, portanto, adaptável ao conjunto a exemplo do Escudo antitumulto.

Para melhor atender ao princípio da ampla competitividade e da escolha da proposta mais vantajosa seria ideal dividir (fracionar), o objeto do lote 01 desta licitação.

Frise-se. O fracionamento da presente licitação não trará qualquer prejuízo à Administração, muito ao revés, traria diversas vantagens, uma vez que haveria uma maior concorrência para cada produto adquirido.

Ademais, não se pode olvidar que nosso sistema licitatório tem por escopo escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como propiciar a todos os participantes, condições de contratar com a Administração, de maneira isonômica.

Com efeito, importante trazer a baila a magnífica lição do eminente professor Celso Antonio Bandeira da Mello sobre o princípio da igualdade nas licitações, *in verbis*:

“O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, **mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia.** É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório (...)”¹

Nossos Tribunais, em perfeita consonância com o estabelecido no art. 3º, § 1º, I da Lei 8.666/93, vêm decidindo no sentido de ser expressamente proibido que o Edital estabeleça disposições que frustrem ou restrinjam seu caráter competitivo, *in verbis*:

¹ MELLO. Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 13ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2001. Págs. 477/478.

SSP-AL
Fis. 207
Subscreve

"ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA - SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS E ENTREGA DE CONTAS - EDITAL - EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - ARTIGO 30, § 1º, I, E § 5º DA LEI N. 8.666/93 - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.

É certo que não pode a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações.

(...) omissis"²

E mais:

"PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. DECISÃO JUDICIAL DETERMINANDO PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA AGRAVADA NA CONCORRÊNCIA E CONTINUAÇÃO DO CERTAME RESISTÊNCIA PARCIAL AO CUMPRIMENTO A DECISÃO DO TRIBUNAL. INEXISTÊNCIA DE REFORMATIO IN PEIUS. EXISTÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL DO AGRAVANTE. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO DE AGRAVO PARA O FIM DE OBSTAR A PARTE DA DECISÃO. LICITAÇÃO E PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E IMPESSOALIDADE.

(...)7. Além de garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (art. 3º, caput, da Lei 8.666/93). 8. Na Lei 8.666/93 o princípio da impessoalidade está no § 1º, I e II, do artigo 3º, que proíbe, nas condições editalícias, qualquer tipo de discriminação que frustre o caráter competitivo do certame. (...)"³

Patente, portanto, a ilegalidade contida no objeto da licitação, uma vez que a conjugação de produtos diversos restringe demais o número de participantes.

Desta feita, ideal seria o fracionamento do lote 01 especificado no edital em questão, **a exemplo do que curiosamente já foi feito no lote 02 deste mesmo processo licitatório, onde o lote possui apenas um item "Escudo com bastão"**, visando à participação de maior número de licitantes, o que encerraria em forte concorrência, hábil a minorar ainda mais o valor contratual, privilegiando-se, assim, o interesse da Administração.

Não se pode olvidar que para solucionar a presente questão é imprescindível o fracionamento do lote 01 licitado, com supedâneo no disposto

² STJ - REsp 361.736/SP, Segunda Turma, Rel. Min. Franciulli Netto, DJU 31/03/2003

³ TRF da 1ª Região, AG 2002.01.00.016064-0/DF, Quinta Turma, Rel. Des. Federal Selene

SSP-AL	
Fis.	208
Rubrica	6

nos §§ 1o e 2o do artigo 23 da Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária ao pregão, *ipsis litteris*:

“§1º. As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

§2º. Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra HÁ DE CORRESPONDER LICITAÇÃO DISTINTA, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação.”

Assim, é de interesse da Administração que seja fracionado o lote 01 visando diminuição de despesas do erário público e o atendimento aos princípios da maior vantajosidade para a Administração Pública e da ampla competitividade.

Outro ponto que merece destaque neste pedido de impugnação diz respeito à garantia solicitada neste certame para o objeto da licitação, *in verbis*:

“9.1. Conter o objeto a garantia mínima de 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo do bem;”

Ora, é notório que tais artigos quando adquiridos em licitações para uso da Administração Pública, são fornecidos com garantia usual de 2 (dois) anos e nunca menor do que 12 (doze) meses. O elevado investimento em tais equipamentos deve pressupor um longo período de utilização e consequentemente garantia, permitindo ao Órgão Público que não efetue repetidamente, sem justificativas, despesas com o mesmo material.

Com a forte concorrência de produtos importados, principalmente os de origem Asiática com preços *“impraticáveis”* para os padrões do mercado nacional e muitos de baixa qualidade, tal garantia expressa no edital virá a favorecer tais produtos em detrimento da indústria nacional, agravado ao fato do edital não utilizar o que prevê a *Lei 12.349 de 15 de novembro de 2010*, ou seja, *in verbis*:

209

“§ 5º. Nos processos de licitação previstos no caput, poderá ser estabelecido margem de preferência para produtos manufaturados e para serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.”

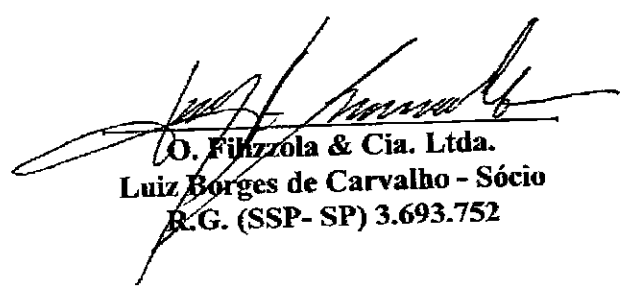
SSP-AL	
Fis.	103
Rubrica	✓

III - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer seja acolhida a presente impugnação e julgada procedente para que a Administração Pública proceda ao fracionamento da licitação bem como elevar a garantia solicitada para o objeto do certame para atender aos princípios do melhor aproveitamento dos recursos e da competitividade. Salienta ainda que a empresa **O. Filizzola & Cia Ltda é fabricante tradicional no mercado de artigos militares há mais de 50 anos e de produtos para CDC – Controle de Distúrbios Cíveis há mais de uma década, em particular**, além de ser fabricante do escudo antitumulto do lote 02, é fabricante de alguns itens do traje antitumulto e do **Capacete antitumulto**, do lote 01 do qual tem interesse em participar do certame de forma a oferecer a esta Administração preços competitivos. **Vale ainda destacar** que diversos Estados vêm adquirindo de forma isolada (não em lotes) os itens aqui em destaque, seguem alguns processos recentes como exemplo: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA (SESEG) – RJ (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013); PMESP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº CSMAM-12/30/13 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº CSMAM-07/30/14); PMDF (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2013), este último (PMDF) tendo aceitado nosso pedido de impugnação (desdobramento) e alterado o edital, indo de encontro aos princípios legais aqui defendidos.

Nesses termos
péde deferimento.

São Paulo, 30 de novembro de 2015



O. Filizzola & Cia. Ltda.
Luiz Borges de Carvalho - Sócio
R.G. (SSP- SP) 3.693.752



// ALTERAÇÃO DE CONTRATO
"O. FILIZZOLA & CIA. L"



SP-AI
210
Rubrica

SINGULAR

Os signatários do presente instrumento, **LUIZ BORGES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de São Paulo, portador da cédula de identidade RG. 3.693.752 - SSP/SP e CPF: 449.977.878-68, residente e domiciliado à Rua Bento de Faria, 50 - Apto. 101 - Bairro Bosque da Saúde - São Paulo - SP, CEP: 04151-020, **OSVALDO BANDLE FILIZZOLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Presidente Prudente, portador da cédula de identidade RG. 7.199.203 - SSP/SP e CPF: 023.176.188-08, residente e domiciliado à Rua Francisca Júlia, 72 Apto. 41 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02403-010, **GUILHERME BANDLE FILIZZOLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG.: 9.567.299-0 SSP/SP e CPF: 073.614.228-29, residente e domiciliado à Rua Francisca Júlia, 72 - Apto 12 - Santana - São Paulo - SP - CEP: - 02403-010, **LEONARDO BANDLE FILIZZOLA**, brasileiro, divorciado, dentista, portador da cédula de identidade RG.: 6.539.481-1 SSP/SP e CPF: 029.397.878-67, residente e domiciliado à Rua Francisca Júlia, 72 - Apto 32 - Santana - São Paulo - SP - CEP: - 02403-010, **RICARDO BANDLE FILIZZOLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG.: 13.441.030-0 SSP/SP e CPF: 082.796.608-36, residente e domiciliado à Rua Dois, 115 - Residencial Água Verde - Jardim Maristela - Atibaia - SP - CEP: - 12946-771, **EVELYN WILMA BANDLE FILIZZOLA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG.: 1.490.764 SSP/SP e CPF: 041.281.618-02, residente e domiciliado à Rua Francisca Júlia, 72 - Apto 11 - Santana - São Paulo - SP - CEP: - 02403-010 e **ANCILA DEI FILIZZOLA D'URSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, portadora da cédula de identidade RG.: 9.567.348-9 SSP/SP e CPF: 156.902.228-36, residente e domiciliado à Av. Higienópolis, 663 - Apto 81 - Higienópolis - São Paulo - SP - CEP: - 01238-001, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade limitada que nesta praça tem girado sob o nome empresarial de "**O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.-EPP**", com sede a Rua Afonso Pena, nº 263, Bom Retiro, CEP: 01124-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob o nº 428.730 em sessão de 06 de junho de 1967, NIRE nº 35200981080 e CNPJ nº: 61.182.424-0001-09, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social mediante condições e cláusulas seguintes:

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

PRIMEIRA: Os sócios **OSVALDO BANDLE FILIZZOLA** e **LUIZ BORGES DE CARVALHO** deliberam neste ato pela exclusão do "de cujus" **EVELYN WILMA BANDLE FILIZZOLA**, bem como a redistribuição de suas quotas de capital que possuía dentro da sociedade aos sócios **OSVALDO BANDLE FILIZZOLA, RICARDO BANDLE FILIZZOLA, GUILHERME BANDLE FILIZZOLA, LEONARDO BANDLE FILIZZOLA E ANCILA DEI FILIZZOLA D'URSO**, conforme escritura de inventário do 23º Tabelionato da Capital - São Paulo 28 de abril de 2015.

SEGUNDA: O Capital Social continuará a ser de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), constituído por 400.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e assim distribuídos:

LUIZ BORGES DE CARVALHO, com 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

OSVALDO BANDLE FILIZZOLA, com 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

SSP-AL
211
✓

RICARDO BANDLE FILIZZOLA, com 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

GUILHERME BANDLE FILIZZOLA, com 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

LEONARDO BANDLE FILIZZOLA, com 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

ANCILA DEI FILIZZOLA D'URSO, com 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

TERCEIRA: O objeto social consiste na industrialização e no comércio de artefatos de couro, lona ou nylon, confecções de uniformes, acessórios de militares, luvas, casacos de couros, malotes, capacetes, equipamentos de proteção individual (EPI) e outros materiais similares, abrangendo a sua atividade a importação, exportação e consignação desses produtos.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1967 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio limita-se ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, LUIZ BORGES DE CARVALHO, OSVALDO BANDLE FILIZZOLA e GUILHERME BANDLE FILIZZOLA, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos deste presente contrato serão regidos pelas disposições legais constantes na legislação em vigor.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

// CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL //
"O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.-EPP"

Os signatários do presente instrumento, **LUIZ BORGES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de São Paulo, portador da cédula de identidade RG. 3.693.752 - SSP/SP e CPF: 449.977.878-68, residente e domiciliado à Rua Bento de Faria, 50 - Apto. 101 - Bairro Bosque da Saúde - São Paulo - SP- CEP: 04151-020, **OSVALDO BANDLE FILIZZOLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Presidente Prudente, portador da cédula de identidade RG. 7.199.203 - SSP/SP e CPF: 023.176.188-08, residente e domiciliado à Rua Francisca Júlia, 72 Apto. 41 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02403-010, **GUILHERME BANDLE FILIZZOLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG.: 9.567.299-0 SSP/SP e CPF: 073.614.228-29, residente e domiciliado à Rua Francisca Júlia, 72 - Apto 12 - Santana - São Paulo - SP - CEP: - 02403-010, **LEONARDO BANDLE FILIZZOLA**, brasileiro, divorciado, dentista, portador da cédula de identidade RG.: 6.539.481-1 SSP/SP e CPF: 029.397.878-67, residente e domiciliado à Rua Francisca Júlia, 72 - Apto 32 - Santana - São Paulo - SP - CEP: - 02403-010, **RICARDO BANDLE FILIZZOLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG.: 13.441.030-0 SSP/SP e CPF: 082.796.608-36, residente e domiciliado à Rua Dois, 115 - Residencial Água Verde - Jardim Maristela - Atibaia - SP - CEP: - 12946-771 e **ANCILA DEI FILIZZOLA D'URSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, portadora da cédula de identidade RG.: 9.567.348-9 SSP/SP e CPF: 156.902.228-36, residente e domiciliado à Av. Higienópolis, 663 2 Apto 81 - Higienópolis - São Paulo - SP - CEP: - 01238-001, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade limitada que nesta praça tem girado sob o nome empresarial de **"O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.-EPP"**, com sede a Rua Afonso Pena, nº 2,63, Bom Retiro, CEP: 01124-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob o nº 428.730 em sessão de 06 de junho de 1967, NIRE nº 35200981080 e CNPJ nº: 61.182.424-0001-09, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o contrato social mediante condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O Capital Social continuará a ser de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), constituído por 400.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídos:

SSP-AL
213

LUIZ BORGES DE CARVALHO, com 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

OSVALDO BANDLE FILIZZOLA, com 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

RICARDO BANDLE FILIZZOLA, com 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

GUILHERME BANDLE FILIZZOLA, com 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

LEONARDO BANDLE FILIZZOLA, com 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

ANCILA DEI FILIZZOLA D'URSO, com 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

SEGUNDA: O objeto social consiste na industrialização e no comércio de artefatos de couro, lona ou nylon, confecções de uniformes, acessórios de militares, luvas, casacos de couros, malotes, capacetes, equipamentos de proteção individual (EPI) e outros materiais similares, abrangendo a sua atividade a importação, exportação e consignação desses produtos.

TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1967 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio limita-se ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ BORGES DE CARVALHO**, **OSVALDO BANDLE FILIZZOLA** e **GUILHERME BANDLE FILIZZOLA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou separadamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SSP-AL
214
8

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes deste contrato.

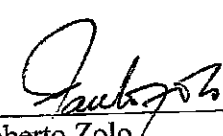
DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos deste presente contrato serão regidos pelas disposições legais constantes na legislação em vigor.

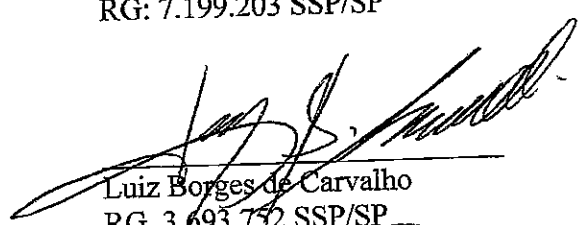
São Paulo, 02 de maio de 2015.

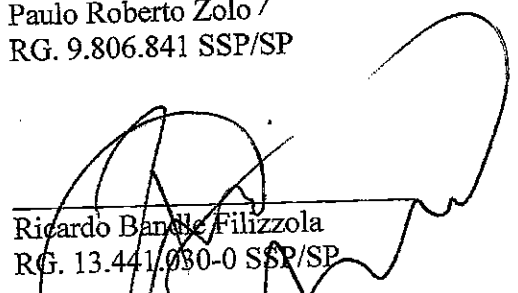
TESTEMUNHAS:

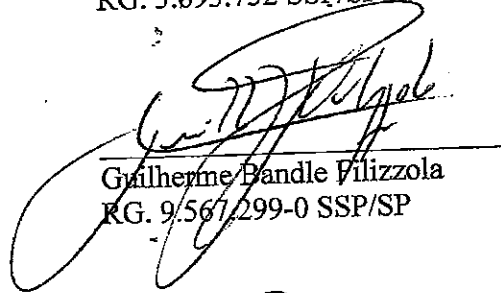

Claudio Berloff
RG. 2.970.409 SSP/SP

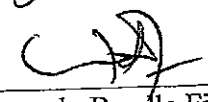

Osvaldo Bandle Filizzola
RG: 7.199.203 SSP/SP



Paulo Roberto Zolo
RG. 9.806.841 SSP/SP


Luiz Borges de Carvalho
RG. 3.693.732 SSP/SP


Ricardo Bandle Filizzola
RG. 13.441.080-0 SSP/SP


Guilherme Bandle Filizzola
RG. 9.567.299-0 SSP/SP


Leonardo Bandle Filizzola
RG. 6.539.481-1 SSP/SP


Ancila Dei Filizzola D'Urso
RG. 9.567.348-9 SSP/SP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
16 JUN. 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 224.364/15-7
SECRETARIA GERAL



ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Praça da Independência, Nº 67 – Centro – Maceió/AL – CEP 57.020.410
E-mail: cpdpmal@outlook.com – Fone: (82) 3315-7250

Fls. 0412
SEM EFEITO
SSP
PROCESSO Nº
FLS 215

Mem. nº 042/2015 – GP

Quartel em Maceió/AL, 15 de outubro de 2015.
Do Maj QOC PM Chefe do GPC/PMAL
Ao Chefe de Procedimentos Licitatórios – SSP
Assunto: Informação.

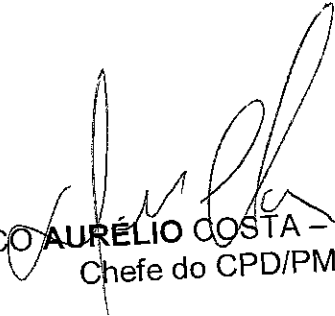
Tratam-se os autos acerca da Aquisição de Kits Antitumulto e Escudos com Bastão para a Polícia Militar de Alagoas.

Em atendimento a Diligência PGE/PLIC Nº 601/2015, informo para os devidos fins que o Lote 01 (Kits Antitumulto) deverá ser licitado com ampla participação, visto que o bem a ser adquirido não é divisível, com base no Art 8º, do Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

A não divisão deste lote esta baseado na padronização e uniformização da tropa, visto que a compra divisível acarretaria prejuízo no tocante à tonalidade de cores, encaixes da vestimenta, bem como diferença na durabilidade do bem a ser adquirido.

Enquanto o lote 02 (Escudos com Bastão), como bem sugerido pela nobre Procuradoria, poderá ser licitado de forma exclusiva para ME e EPP, respeitando a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Respeitosamente,


MARCO AURÉLIO COSTA – MAJ QOC PM
Chefe do CPD/PMAL



ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

SEM FEITO

SSP
PROCESSO Nº

Praça da Independência, Nº 67 – Centro – Maceió/AL – CEP 57.020.470
E-mail: cpdpmal@outlook.com – Fone: (82) 3315-7250

PROCESSO Nº 2100-627/2015

INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas.

ASSUNTO: Aquisição de Kit Antitumulto com Recursos do FUNESP.

ATESTO

1. Atesto para os devidos fins que as descrições constantes do Termo de Referência não contém características, especificações ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou que possam limitar ou frustrar a competição, ou ainda, a execução contratual, tendo em vista que referidas especificações já foram inclusive objeto de certames licitatórios em outros estados da Federação como Espírito Santo, Goiás, Distrito Federal e Paraíba, onde houve participação de vários fornecedores, conforme comprovam documentos de fls. 64 e 65.


BRÁULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA – 1º Ten QOC PM
Responsável Técnico - Mat. 120726-1

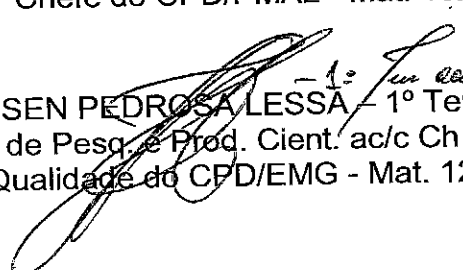
DECLARAÇÃO

1. Em cumprimento ao item 1, do PARECER PGE/PLIC Nº 1083/2015, de fls. 145 (2/2), ficam RATIFICADAS as declarações constantes das fls. de nº 63 e 83, com base no atesto do responsável técnico.

2. Ressalte-se que já existe referida declaração nas aludidas folhas e que estes que subscrevem foram responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, subsidiados pelas especificações informadas pelo referido especialista.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2015.

MARCO AURÉLIO COSTA – Maj QOC PM
Chefe do CPD/PMAL - Mat. 10260-1


JANSEN PEDROSA LESSA – 1º Ten QOC PM
Ass. de Pesq. do Núcl. de Pesq. e Prod. Cient. ac/c Ch do Núcleo de Ava. e Cont. de
Qualidade do CPD/EMG - Mat. 120673-7



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 031/2015
Processo: 2100-627/2013
Objeto: Aquisição de Kits Antitumulto

Cuida-se de resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa **O. FILIZZOLA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.182.424/0001-09**, ora impugnante, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2015, cujo objeto é a aquisição de kits antitumulto, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Da Admissibilidade:

Observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, por meio do e-mail: cplseeds.al@gmail.com e cplseeds.al@hotmail.com, no dia 30/11/2015, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está agendada para o dia 11/12/2015, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva.

Importante salientar que o referido pregão faz observância aos princípios constitucionais da isonomia, moralidade, eficiência e legalidade e busca principalmente selecionar a proposta mais vantajosa para a administração conforme estabelece o art. 3º da Lei 8.666/93 e não a proposta mais vantajosa para o fornecedor.

Conforme estabelece a legislação geral sobre o assunto onde afirma que é terminantemente vedado ao agente público estabelecer condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, conforme estabelece o art. 3º, § 1º da lei geral de licitações.

Da Impugnação:

A impugnante alega que:

... A impugnante possui interesse em participar do Certame, todavia, entende a conjugação de artigos diversos em um único lote (kit), viola o princípio da ampla competitividade, uma vez que restringe de sobremaneira o número de participantes na licitação.

... A conjugação de vários itens em lote (kit), em particular o lote 01 com 6 subitens especialmente com a inclusão do Capacete Antitumulto neste lote, ensejará uma violação evidente ao princípio da igualdade, uma vez que restringirá demasiadamente o número de licitantes que participariam do certame, o que, obviamente prejudicaria os





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
<http://www.seds.al.gov.br> Email: cpلسeds.al@hotmail.com

CEPL/SSP
Fls. 218
[Handwritten signature]

interesses da Administração. 2 Isso porque, há muitas empresas no mercado capacitadas para fornecer ou, um ou, outro artigo do lote 01, todavia, há um número mínimo capacitado para fornecer todos os materiais deste lote, agravado pelo fato de ter sido incluído neste lote o item Capacete Antitumulto que se trata de um item distinto do vestuário (Traje antitumulto deste lote) a exemplo do Escudo Antitumulto do lote 02 e, portanto, dificultando a venda direta dos próprios fabricantes ou mesmo revendedores. Poderia justificar-se, com o intuito de padronização de componentes e sua compatibilidade de montagem, a aquisição do Traje como um único material (kit), apesar de suas peças poderem ser adquiridas isoladamente no mercado, mas não existiria razão plausível para incluir no Traje o Capacete antitumulto que além de ser comercializado isoladamente, é um item totalmente distinto e, portanto, adaptável ao conjunto a exemplo do Escudo antitumulto. Para melhor atender ao princípio da ampla competitividade e da escolha da proposta mais vantajosa seria ideal dividir (fracionar), o objeto do lote 01 desta licitação. Frise-se. O fracionamento da presente licitação não trará qualquer prejuízo à Administração, muito ao revés, traria diversas vantagens, uma vez que haveria uma maior concorrência para cada produto adquirido. Ademais, não se pode olvidar que nosso sistema licitatório tem por escopo escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como propiciar a todos os participantes, condições de contratar com a Administração, de maneira isonômica.

...Diante do exposto, requer seja acolhida a presente impugnação e julgada procedente para que a Administração Pública proceda ao fracionamento da licitação bem como elevar a garantia solicitada para o objeto do certame para atender aos princípios do melhor aproveitamento dos recursos e da competitividade. Salienta ainda que a empresa O. Filizzola & Cia Ltda é fabricante tradicional no mercado de artigos militares há mais de 50 anos e de produtos para CDC – Controle de Distúrbios Cíveis há mais de uma década, em particular, além de ser fabricante do escudo antitumulto do lote 02, é fabricante de alguns itens do traje antitumulto e do Capacete antitumulto, do lote 01 do qual tem interesse em participar do certame de forma a oferecer a esta Administração preços competitivos.

Da Apreciação:

Passando à análise do mérito, quanto aos pontos impugnados pelo interessado, conforme posicionamento da área demanda/técnica do objeto e da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria tem-se a seguinte consideração e entendimento:

Reporta-se a interessada que esta Comissão enviou MEMO. Nº 139/2015/CEPL/SSP/AL ao responsável técnico Sr. Ten. Bráulio Rodrigo Silva de Souza, na qual já foi respondido pelo mesmo, que atestou o seguinte, vejamos:

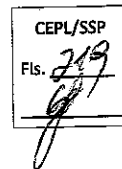
...justificar a impossibilidade da aquisição dos equipamentos de forma desmembrada, visto que o traje antitumulto não tem funcionalidade sem o capacete, sendo utilizado somente

[Handwritten signature]





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
<http://www.seds.al.gov.br> Email: cpilseds.al@hotmail.com



os dois em conjunto, conforme a doutrina de POLICIAMENTO DO CHOQUE. Adianto-vos que existindo o desmembramento na aquisição dos produtos, corre-se o risco de algum dos itens fracassarem no transcorrer do processo licitatório e o outro ficar sem utilidade, aguardando a chegada do material pendente.

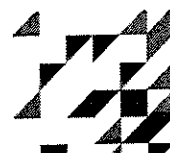
Acrescento ainda, que se existir a compra de forma separada pederá acarretar na incompatibilidade entre os equipamentos no momento da utilização, explico: os capacetes antitumulto possuem uma proteção cervical que fica sobreposta ao traje, podendo ser incompatível, dificultando ou travando o movimento de cabeça do operador de CHOQUE...

Além do Atesto do Responsável Técnico às fls. 150, atestando para os devidos fins que as descrições constantes do Termo de Referência não contém características, especificações ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou que possam limitar ou frustrar a competição, ou ainda, a execução contratual, tendo em vista que referidas especificações já foram inclusive objeto de certames licitatórios em outros estados da Federação como Espírito Santo, Goiás, Distrito Federal e Paraíba.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro delibera pela tempestividade da Impugnação impetrada pela empresa **O. FILIZZOLA & CIA LTDA**, para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões de fato e de direito declinadas na forma do e-mail datado de 30 de novembro de 2015, mantendo a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015, marcado para o dia 11 de dezembro de 2015, às 10h30min horário de Brasília.

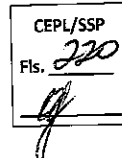
Atenciosamente,

Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
Pregoeiro





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
<http://www.seds.al.gov.br> Email: cpjseds.al@hotmail.com



MEMO. Nº 139/2015/CEPL/SSP/AL

Maceió/AL, 01 de dezembro de 2015.

Ao Sr. Bráulio Rodrigo Silva de Souza,
Responsável Técnico.

Assunto: Impugnação Pregão SSP nº 031/2015 – Kit Antimulto
Anexo: Cópia do e-mail enviado com o pedido de impugnação

Senhor Rodrigo,

Venho por meio deste, reiterar o pedido de análise da Impugnação impetrada pela empresa O. FILIZZOLA & CIA LTDA, referente ao Pregão SSP nº 031/2015, enviada para o endereço diego_oliveira56@hotmail.com, em 01.12.2015.

Saliento-vos da urgência quanto à apreciação do pleito, pois somente mediante o parecer técnico, podemos definir se a referida impugnação será aceita ou não, o que implica na possível suspensão do pregão eletrônico marcado para o dia 11.12.2015 às 10h30min. Horário de Brasília. O prazo que a legislação impõe é de 24 horas a contar do recebimento, conforme informamos no e-mail já enviado, ou seja, prazo esse que expira na data de hoje.

Desde já agradeço pela compreensão e pela colaboração.

Respeitosamente,

Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE



Av. Assis Chateaubriand s/nº, Pontal da Barra, Maceió, 57.010-900
Fones (082) 3315-1489 / (082) 8833-8948 (082) 8833-8949
[http:// www.pm.al.gov.br](http://www.pm.al.gov.br) E-mail: bope.pmal@hotmail.com

Ofício nº 260/15-SEC/BOPE

Maceió, 01 de Novembro de 2015.

Ao Srº Fernando Nebson Falção Tavares Junior
Pregoeiro.

Assunto: Impugnação pregão SSP nº 031/2015-Kit antitumulto.

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste justificar a impossibilidade da aquisição dos equipamentos de forma desmembrada, visto que o traje antitumulto não tem funcionalidade sem o capacete, sendo utilizado somente os dois em conjunto, conforme a doutrina de POLICIAMENTO DE CHOQUE. Adiantovos que existindo o desmembramento na aquisição dos produtos, corre-se o risco de algum dos itens fracassarem no transcorrer do processo licitatório e o outro ficar sem utilidade, aguardando a chegada do material pendente.

Acrescento ainda, que se existir a compra de forma separada poderá acarretar na incompatibilidade entre os equipamentos no momento da utilização, explico: os capacetes antitumulto possuem uma proteção cervical que fica sobreposta ao traje, podendo ser incompatível, dificultando ou travando o movimento de cabeça do operador de CHOQUE.

Sendo desta forma um risco a obtenção destes materiais de forma desmenbrada.

Atenciosamente,

N.T. [Assinatura]
Braulio Rodrigo Silva de Souza - 1º TEN QOC PM
Responsável Técnico
Mat.: 120726-1



SSP

PROCESSO Nº

FLS. *[Handwritten signature]*

SEDS SEDS <cplseds.al@gmail.com>

Pedido de Impugnação PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

2 de dezembro de 2015 10:22

O. Filizzola (UOL) <ofilizzola@uol.com.br>
Para: SEDS SEDS <cplseds.al@gmail.com>
Cc: luizcarvalho@ofilizzola.com.br, osvaldofilizzola@gmail.com

Boa tarde Sr. Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior – Pregoeiro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP do ESTADO DE ALAGOAS

Acusamos o recebimento da resposta ao nosso pedido de impugnação, apesar das justificativas infundadas, seja pela razão absurda de não desdobramento pelo possível fracasso em um dos itens (no caso o capacete) ou seja pelo argumento técnico não embasado no termo de referência.

Se fossem aceitáveis ou justificáveis os motivos expostos, para dizer o mínimo, este pregão deveria então ser conduzido em lote único !

A prosseguir este processo desta maneira, ficará patente a ilegalidade do mesmo e possibilitará eventual recurso para sua anulação.

Gentileza acusar o recebimento.

Att.,

O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.
www.ofilizzola.com.br
INSCR. EST. 104.666.245.112 CNPJ(MF) 61.182.424/0001-09
RUA AFONSO PENA, 263 - BOM RETIRO SÃO PAULO-S.P.
CEP 01124-000
TEL. 11-3229-0833/0933 FAX. 11-3229-3897
Cel.: 11-99666-6307

De: SEDS SEDS [mailto:cplseds.al@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 1 de dezembro de 2015 17:13
Para: O. Filizzola (UOL)
Assunto: Re: Pedido de Impugnação PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

[Texto das mensagens anteriores oculto]



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Http://www.seds.al.gov.br Email do setor:

CPL/SSP-AL

FLS. 223

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL

REV: 01

27/01/16

PROCESSO Nº: 2100/627/2015

INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de Alagoas

ASSUNTO: Aquisição de Kit Antitumulto.

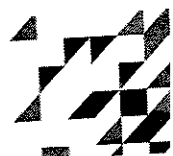
DESPACHO Nº 050/2016/CEP/SSP

Versa o presente processo sobre Aquisição de Aquisição de Kit Antitumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP-AL.

Diante o exposto, remeto os autos ao Setor Administrativo para que atenda ao requisitado pela IN 01/2015, justificando a inviabilidade de utilização das alternativas ali expostas. Voltando.

Maceió, 25 de fevereiro de 2016.

Washington Luiz Costa Junior
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SSP
PROCESSO Nº
FLS. 224 @

SELEÇÃO DE MATERIAIS	
Critérios de seleção	
Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais	
Busca por Código	
<input type="text"/>	
Busca por Nome de Material	
<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo: <input type="text"/>
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo: KITS ANTITUMULTO
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo: <input type="text"/>
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo: <input type="text"/>
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo: <input type="text"/>
<input type="button" value="Avançar"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	
Não existem resultados para os critérios informados!	

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	KIT ANTITUMULTO
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!

SSP

PROCESSO Nº

FLS. 226

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	ESTOJO ANTITUMULTO
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Não existem resultados para os critérios informados!

SSP
PROCESSO Nº

ELS 222 B

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	CONJUNTO ANTITUMULTO
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Não existem resultados para os critérios informados!



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
Http://www.seds.al.gov.br Email: comprassed@hotmai.com

ALTERAÇÕES: ESTRUTURA DO DOCUMENTO	REV: 01
	17/02/16

PROCESSO Nº 2100-627/2015

INTERESSADO: SSP – Secretaria de Estado da segurança pública

ASSUNTO: Aquisição de Kits Antitumulto e Escudos com bastão para PMAL.

DESPACHO - Nº 079/CEA/2016

1. Versam os autos sobre aquisição de Kit Antitumulto (Traje Antitumulto Completo e Escudo com Bastão), executado com recursos do FUNESP, destinados à Secretaria de Estado da Segurança Pública, a fim de atender à demanda operacional em eventos de grande aglomeração pública com emprego do Pelotão de Operações Especiais das unidades do interior, assim como dos Batalhões de Polícia de Radiopatrulha e de Operações Especiais;

2. Considerando o teor do Despacho nº 50/2016/CEPL/SSP, às fls. 223, que preceitua pela efetivação da pesquisa mercadológica em atenção aos parâmetros dispostos no art. 2º da Instrução Normativa AMGESP 001/2015, de 13/05/2015, passamos a aduzir o seguinte:

3. Que, à época da cotação de preços realizada nos meses de junho e julho de 2015, às fls. 37 – 49, os procedimentos de cotação atendiam exclusivamente ao entendimento asseverado no *caput* do artigo 2º do dispositivo já citado, a saber: “A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de **um dos seguintes parâmetros:**” (grifo nosso); ou seja, em hipótese nenhuma estabeleceu critérios de precedência entre os parâmetros previstos na norma;

4. Que, no entanto, de acordo com o Informativo do Tribunal de Contas da União nº 246, Sessões de 9 e 10 de junho de 2015, tem-se que:





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

Http://www.seds.al.gov.br Email: comprassedsh@hotmail.com

SSP

PROCESSO Nº _____

FLS. 229

Na elaboração do orçamento estimativo da licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas **consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores**, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.¹ (grifo nosso)

5. Considerando que o enunciado contido na citação do item anterior aduz a correlação estabelecida pelo pleno do TCU, quanto à precedência entre os parâmetros previstos no inciso I (Portal de Compras Governamentais) e, logo em seguida, pelo inciso III (contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços), em detrimento da pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso, (inciso II) e, por fim, pesquisas com os fornecedores (inciso IV); todos versados no artigo 2º da Instrução Normativa AMGESP nº 001/2015;

6. Neste sentido, consoante ao Informativo do mesmo egrégio Tribunal, de nº 266, Sessões 03 e 04 de novembro 2015, tem-se que, para se alcançar ao **princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**, antes, dever-se-á cumprir os quatro parâmetros de cotação de preços à luz da precedência estabelecida pelo TCU;

7. Seguindo a orientação da Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, esta Chefia Executiva Administrativa efetuou pesquisa de preço mediante a utilização do Portal de Compras Governamentais – <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, assim como no inciso III do art. 2º da Normativa AMGESP, não obtendo êxito, conforme juntada de fls. 224 -227;

8. Ante ao exposto, aqui se ratifica a consolidação da Planilha de Custo,

¹ TCU – Jurisprudência – Informativo de Licitações e Contratos: nº 246, Sessões 9 e 10 de junho de 2015. <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14E46494B014E46C186203AAB&inline=1> > Acesso em 05 de janeiro de 2016.





SSP
PROCESSO Nº _____
FLS. 230

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
Http://www.seds.al.gov.br Email: comprassed@hotmai.com

conforme o inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa, isto é pesquisa com os fornecedores, às fls. 51 e 52;

9. Por fim, retornem os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para análise e prosseguimento da instrução processual.

Maceió, 09 de março de 2016.

GLAUBER PATRICK DE SANTANA SANTOS
Chefia Executiva Administrativa/SSP





CPL

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Http://www.seds.al.gov.br Email: cplseds.al@hotmail.com

Of. nº 001/2016 – CEPL- SSP/AL

Maceió, 07 de janeiro 2016

Ao Sr. Bráulio Rodrigo Silva de Souza,
Responsável Técnico

Assunto: Envio da Amostra do Kit Antitumulto da Empresa ASTRO ABC IND E COM LTDA
Anexo: Kit Antitumulto

Prezado senhor, junto a satisfação em cumprimentá-lo, vimos por meio deste encaminhar amostra referente ao PE SSP Nº 031/2015 Lote 1 (Traje Antitumulto) enviado pela empresa ASTRO ABC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Reitero que segundo o Edital no item 7.4.2.3 a comissão técnica tem o prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da amostra, para emissão do parecer.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
Pregoeiro

Recebi 08/01/16


- 19h em BCC PM



DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Transporte coberto por este conhecimento se rege pelo código Brasileiro de Aeronáutica (Lei 7.565 de 19/12/1986), especificamente pelas regras relativas a responsabilidade Civil prevista nos artigos 193, 241, 244, 262 e 264, de cujo teor o Expedidor/Remetente declara concordar e ter plena ciência. O Expedidor/Remetente aceita como corretas todas as especificações impressas, manuscritas, datilografadas ou carbimadas neste conhecimento, certificando que os artigos perigosos pela regulamentação da L.C.A.O. foram devidamente informados e acondicionados para transporte Aéreo.

EXPEDIDOR/REMETENTE	NOME	ASSINATURA	RG	DATA HORA DE EMISSÃO
DESTINATARIO/RECEBEDOR	DATA/HORA	CHAVE DE ACESSO		5/1/2016 17:23:51
NUMERO OPERACIONAL	35160109296295000240570010011189591762284318			
90002651569				

AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. RODOVIA SANTOS DUMMONT, KM 66 0 JARDIM FIATINGA CAMPINAS SP CEP 13052970 CNPJ 09296295000240 INSCRICAO ESTADUAL 206265026118 TELEFONE 1140038399	DACTE Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte Eletrônico				MODAL AEREO INSC. SUFRAMA DO DESTINATARIO
	MODELO 57 SERIE 1 NUMERO 1118959 FOLHA 1 / 3 DATA E HORA DE EMISSÃO 5/1/2016 17:23:20				
	CHAVE DE ACESSO 3516 0109 2962 9500 0240 5700 1001 1189 5917 6228 4318				
Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
TIPO DE CT-E	TIPO DE SERVIÇO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
NORMAL	NORMAL	135160671728592			
TOMADOR DO SERVIÇO	FORMA DE PAGAMENTO				
OUTRO	PAGO				

CPOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 6.353 - PRESTACAO DE SERVIÇO AEREO	DESTINO DA PRESTACAO MACEIO - AL - 2704302
ORIGEM DA PRESTACAO SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - 3548708	DESTINATARIO SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
REMETENTE ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	ENDEREÇO R ZADIR INDIO n° 213 compl ED LUZ - CENTRO
ENDEREÇO AV LAURO GOMES n° 5011 compl - RUDGE RAMOS	MUNICIPIO MACEIO AL
MUNICIPIO SAO BERNARDO DO CAMPO SP	INSCRICAO ESTADUAL 242289894
CNPJ/CPF 04678283000186	CNPJ/CPF 12200226000115
INSCRICAO ESTADUAL 635459770119	INSCRICAO ESTADUAL 57020410
PAIS Brasil	PAIS Brasil
FONE 41773601	FONE 8233152369
EXPEDIDOR INTELIGENCIA LOGISTICA LTDA - EPP	RECEBEDOR SAO BERNARDO DO CAMPO SP
ENDEREÇO R ALFRED TAVARES n° 200 compl - VILA AMERICA	MUNICIPIO SAO BERNARDO DO CAMPO SP
MUNICIPIO SAO BERNARDO DO CAMPO SP	INSCRICAO ESTADUAL 09641000
CNPJ/CPF 04773469000114	CNPJ/CPF 09641000
INSCRICAO ESTADUAL 635648572118	FONE 00000000
PAIS Brasil	PAIS Brasil

PRODUTO PREDOMINANTE PECAS	OUTRAS CARACTERISTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA R\$ 1.150,00
QTD DE VOLUMES (Kg) 1	PESO BRUTO (Kg) 9,000	PESO BASE CALC. (Kg) 16,000
PESO AFERIDO (Kg) 9,000	CUBAGEM (M3)	NOME DA SEGURADORA
RESPONSÁVEL EMITENTE	NUMERO DA APOLICE	NUMERO DA AVERBAÇÃO

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTACAO DO SERVIÇO			VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 203,46
NOME FRETE NACIONAL	VALOR R\$ 197,71	NOME AD VALOREM	VALOR R\$ 5,75
VALOR A RECEBER R\$ 203,46			

INFORMACOES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUACAO TRIBUTARIA 00 - PRESTACAO SUJEITO A TRIBUTACAO NORMAL ICMS	BASE DE CALCULO R\$ 203,46	ALIQUOTA ICMS 4,00	VALOR ICMS R\$ 8,14	% RED. BC. CALC.	ICMS ST

DOCUMENTOS ORIGINARIOS		CNPJ/CPF EMITENTE	SERIENRO. DOCUMENTO	TP DOC.
TP DOC. DANFE	CNPJ/CPF EMITENTE 04678283000186	SERIENRO. DOCUMENTO 001/000002018		

OBSERVAÇÕES			
FRETE PAGO NA ORIGEM, AZUL CARGO AMANHA, ICMS: REGIME ESPECIAL - PROCESSO UA 31820 - 1177887/2013			

INFORMACOES ESPECIFICAS DO MODAL AEREO							
INF. DE MANUSEIO	COD. CARGA ESPECIAL NOR	CARACTERISTICAS ADICIONAIS DO SERVIÇO	NUMERO OPERACIONAL 90002651569	DATA PREVISTA DA ENTREGA 7/1/2016			
DADOS DA TARIFA			VALOR R\$ 12,36	NUMERO DA MINUTA 0006616035			
AEROPORTO DE ORIGEM QSB	AEROPORTO DE PASSAGEM	AEROPORTO DE DESTINO MCZ	CLASSE E	CODIGO DA TARIFA			
RETIRA NAO	DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA		IDENTIFICACAO DO TOMADOR	IDENTIFICACAO DO EMISSOR QSB02			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO			

Produtos de ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 2018
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fis

233

Rubrica

ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 2018
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3516 0104 6782 8300 0186 5500 1000 0020 1813 2362 3489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



AVENIDA LAURO GOMES, 005011
RUDGE RAMOS
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
09635-010
(11) 4366-2344

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135160002266859 em 04/01/2016 as 17:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

AMOSTRA GRATIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

635459770119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

04.678.283/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

CNPJ/CPF

12.200.226/0001-15

DATA DA EMISSÃO

04/01/2016

ENDEREÇO

RUA ZADIR INDIO, 000213

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

57020-480

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

04/01/2016

MUNICÍPIO

MACEIO

FONE/FAX

8233152369

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

16:13

FATURA

2018

PARCELAS:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.150,00	80,50	0,00	0,00	1.150,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
INTEL LOGISTICA LTDA EPP	0-EMITENTE 1				04.773.469/0001-14
ENDEREÇO	1-DESTINATÁRIO				
RUA ALFEU TAVARES 000200	MUNICÍPIO				
	SAO BERNARDO DO CAMPO			SP	635648572118
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUME			7,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V. IHS	V. COFIN
KIT001	KIT TRAJE COMPLETO ANTI TUMULTO	6217.10.00	000	6911	PC	1,0000	1.150,0000000000	1.150,00	1.150,00	80,50		7,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pecas: 1 Cliente: 00437 AMOSTRA COM LACRE N 2942625 Entrega: RUA ZADIR INDIO, 213	

04.678.283/00

ASTRO ABC INDUSTRIA E COMER



AL

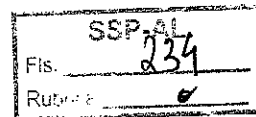
AV LAURO GOMES, 51
RUDGE RAMOS - CEP: 09635-010
SAO BERNARDO DO CAMPO SP

CENTRAL TRANSPORTADOF

CE:
06/01/2016 16:54:08
1501060137172439



Evento



Carta de Correção

Orgão Receptção do Evento	Ambiente	Versão
35 - SÃO PAULO	1 - Produção	1.00
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Chave de Acesso	Data Evento
04.678.283/0001-86	35160104678283000186560010000020161323623489	05/01/2016 às 10:50:02-02:00
Tipo de Evento	Sequencial do Evento	
110110 - Carta de Correção	1	

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção

CONSIDERAR INFORMACAO CORRETA: ALTERANDO DE 2 VOLUMES PARA 1 VOLUME.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	135160003631785	05/01/2016 às 10:48:38-02:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

SSP-AI
Fis 235
Retirado ✓



MCZ	DESTINO: MCZF2	
	V00:	
NUMERO: 90002651569	EMISSAO: 05/01/2016	SPL: NOR
VOLUMES: 0001/0001	DIMENSAO: 80 X 30 X 40 CM	
PESO REAL: 9	PESO CUBADO: 16,000	ORIGEM: QSB02
ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL R ZADIR INDIO,213 ED LUZ,CENTRO MACEIO CEP:57020410		
TIPO DE RETIRADA: ENTREGA DOM		PRODUTO: AZUL CARGO AMANHA



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS**

SSP-AL
Fis 236
Rubrica



RELATÓRIO DO TRAJE ANTITUMULTO

RELATÓRIO TESTE TRAJE ANTITUMULTO

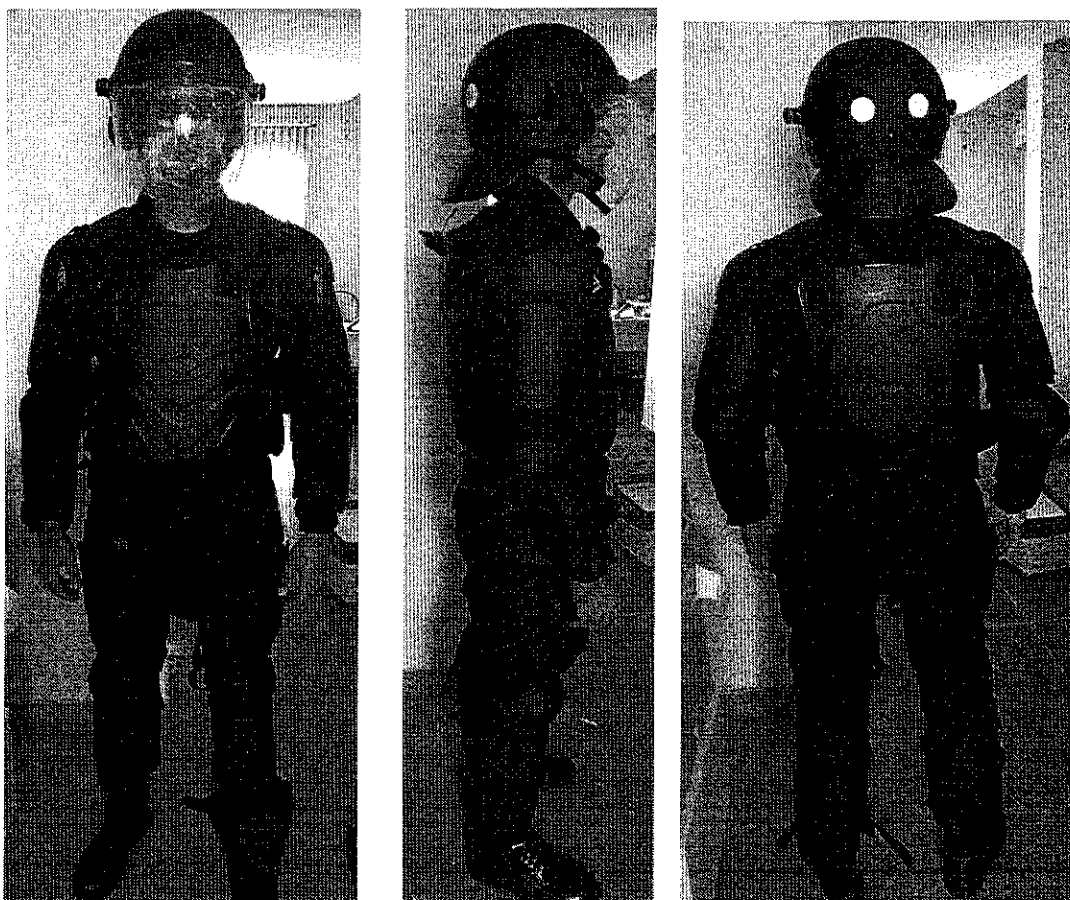
SSP-AL
Fib. 232
Rm.:

Na data de 11 de janeiro de 2016 foram realizados alguns testes com traje antitumulto pertencente à empresa ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, o qual fora encaminhado como amostra, para que este Oficial avaliasse a eficiência de tal equipamento.

Na oportunidade, foram realizados testes de resistência a impacto, mobilidade e conforto, os quais ocorreram no pátio do BOPE. Como resultado dos testes destaca-se os seguintes quesitos:

Pontos positivos:

- O equipamento demonstrou ser resistente e possuir grande durabilidade aos impactos de objetos lançados a curta e média distância, não apresentando rompimentos ou fissuras. Relata-se que foram efetuados vários golpes com o cassetete, com intensidade de força entre média e alta, a fim de testar a durabilidade do material, restando comprovada à alta resistência à impacto;
- O capacete possui uma boa resistência a impactos. O sistema de ajuste e material de couro interno do capacete proporcionam conforto do operador e durabilidade do equipamento;



Kit antitumulto com capacete após ajustes

SSP-AL
Fls. 238
Rubrica

Vale destacar que a utilização de Kit atitumulto é de extrema importância para os policiais militares de todas as Unidades da Corporação, como por exemplo, policiamento no interior do gramado em jogos de futebol, operações de revista carcerária que ocorrem em complexos prisionais de todo o Estado, apoio da tropa regular em ocorrências de reintegrações de posse e tumultos em geral e inclusive instruções a serem realizadas nos cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização.

Acrescento que o kit antitumulto atendeu à todas as exigências do termo de referência.

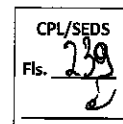
Maceió , 11 de Janeiro de 2016.

P.O. 

BRAULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA – 1º TEN QOC PM
Responsável Técnico



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Http://www.seds.al.gov.br Email: cplseeds.al@hotmail.com



Of. nº 002/2016 – CEPL- SSP/AL

Maceió, 09 de janeiro 2016

Ao Sr. Bráulio Rodrigo Silva de Souza,
Responsável Técnico

Assunto: Envio da Amostra do Escudo e Cassetete da Empresa CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
Anexo: Escudo e Cassetete

Prezado senhor, junto a satisfação em cumprimentá-lo, vimos por meio deste encaminhar amostra referente ao PE SSP Nº 031/2015 Lote 2 (Escudo e Cassetete) enviado pela empresa CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.

Reitero que segundo o Edital no item 7.4.2.3 a comissão técnica tem o prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da amostra, para emissão do parecer.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Fernando Nebson Fação Tavares Júnior
Pregoeiro

Recebido em 11/01/2016

S.D. BEZERRA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS

SSP-AL
Fis. 240
Rubrica a



RELATÓRIO DO ESCUDO ANTI TUMULTO DE POLICARBONATO

RELATÓRIO TESTE ESCUDO POLICARBONATO

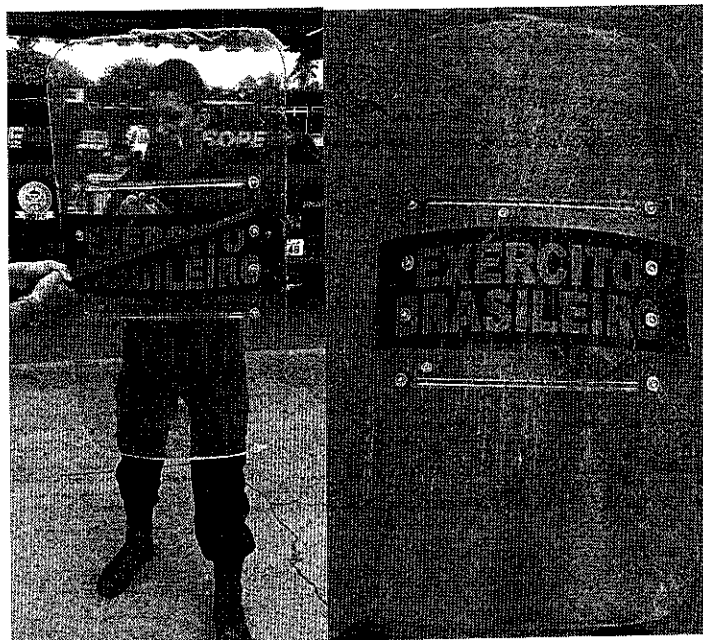
Na data de 11 de janeiro de 2016 foram realizados alguns testes com o escudo anti tumulto de policarbonato, pertencente à empresa CARAVAN EXPORTAÇÕES & IMPORTAÇÕES DO BRASIL LTDA, o qual fora encaminhado como amostra, para que estes Oficiais avaliassem a eficiência de tal equipamento.

Na oportunidade, foram realizados testes de empunhadura do material, além de testes para verificar sua resistência e durabilidade contra impactos de objetos que freqüentemente são utilizados contra a tropa de Choque em tumultos, os quais ocorreram no pátio do BOPE.

Como resultado dos testes destaca-se os seguintes quesitos:

Pontos positivos:

- O equipamento demonstrou ser resistente e possuir grande durabilidade aos impactos de objetos lançados a curta e média distância, não apresentando rompimentos ou fissuras na zona de impacto do escudo. Relata-se que foram efetuados vários golpes com o cassetete da própria empresa, com intensidade de força entre média e alta, a fim de testar a durabilidade do material, restando comprovada à alta resistência do escudo, em sua área de impacto direto;
- Possui uma boa visibilidade em função do próprio material que o constitui;

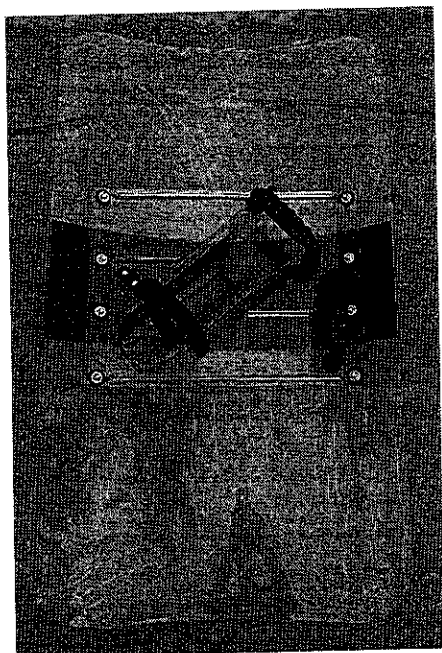


Impactos contra o escudo.

Escudo após os impactos

Pontos negativos a serem elencados:

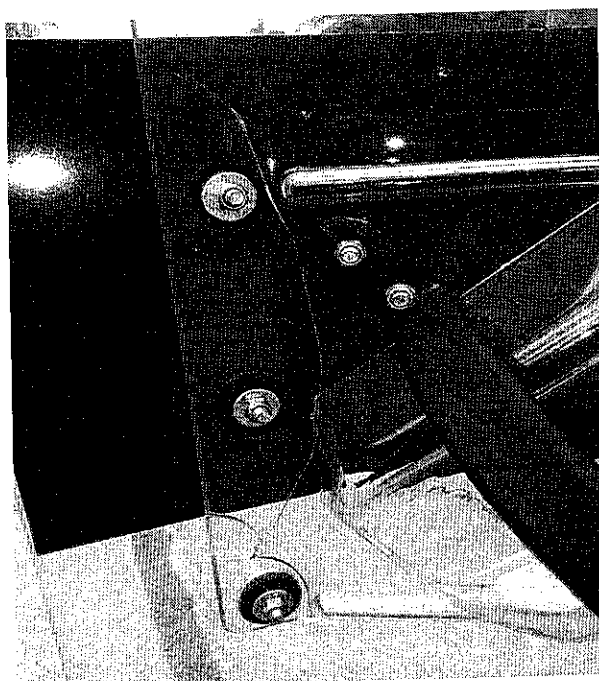
- A placa que abriga o suporte da empunhadura do escudo não resistiu aos primeiros impactos com o cassetete, vindo a apresentar rachaduras em vários locais, ficando evidente a sua extrema fragilidade aos impactos de média e alta intensidade.



Visão do suporte da empunhadura



Suporte da empunhadura quebrado após impacto



Suporte da empunhadura apresentando fissuras

Vale destacar que a utilização de Escudos de Policarbonato Anti Tumulto é de extrema importância para os policiais militares de todas as Unidades da Corporação, como por exemplo, policiamento no interior do gramado em jogos de futebol, operações de revista carcerária que ocorrem em complexos prisionais de todo o Estado, apoio da tropa regular em ocorrências de reintegrações de posse e tumultos em geral e inclusive instruções a serem realizadas nos cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização. Podendo nestas ocorrências citadas o pelotão de choque ser agredido com o lançamento de pedras, objetos metálicos e até coquetéis molotov.

Por fim, demonstra-se necessário que o policial militar possua um Equipamento de Proteção Individual (EPI) resistente, eficiente e eficaz para poder atuar nos diversos tipos de eventos e ocorrências com segurança e profissionalismo. O equipamento analisado possui uma fragilidade excessiva na placa da empunhadura, provavelmente em virtude do numero excessivo de parafusos, em desconformidade com o termo de referência.

Quartel em Maceió-AL, 11 de Janeiro de 2016.



BRAULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA – 1º TEN QOC PM
Responsável Técnico

ESCUDO TATICO

CÓD.: EL 3040

O escudo Eloo é fabricado em policarbonato de alto impacto transparente e com antecâmara reforçado para absorção de impacto. Possui duas posições de suporte de empunhadora (um com ângulo de 45° e outro na posição horizontal), sendo os suportes de empunhadura elaborados com metal, revestido com borracha e fixados em uma base de poliuretano. Possui gancho para suporte no antebraço, revestido em couro. Disponibilidade de personalização com adesivos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Comprimento: 100 x 60 x 6

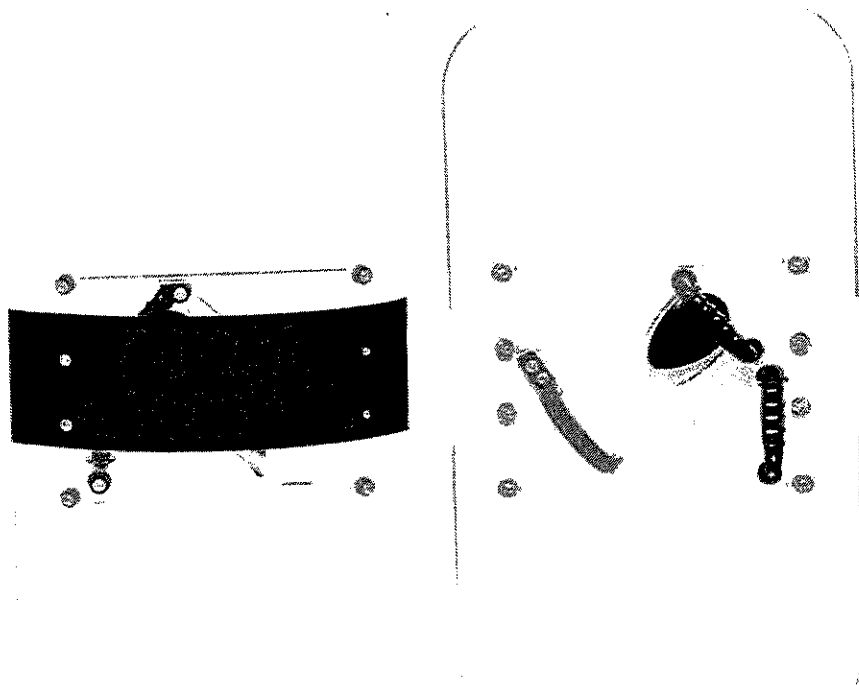
Peso: 6kg:

Espessura: 6mm

Placa de absorção de impacto: 4mm

Empunhadura: 45°

Material: chapa de policarbonato cristal transparente





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO
(GRUPO URUGUAIANA)**

SSP-AL
Fls. 245
Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.669.218/0001-50, tendo como objetivo obter habilitação em processos licitatórios, forneceu ao 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.047/0001-53, os seguintes itens: Escudo anti-tumulto de acrílico resistente ao impacto com empunhadura, acondicionado em caixas, capacete anti-tumulto com ajuste da viseira, acondicionados em caixas.

Sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do serviço prestado, como também dos prazos acordados.

Uruguaiana, RS, 11 de Setembro de 2014.

FRED ANTONIO TIGRE MARINHO – Cel
Ordenador de Despesas

ESCRIVANIA DE PAZ DO 3º SUBDISTRITO - SAÇO DOS LIMÕES
FERNANDA FIORI MORAIZ - TABELIA
Rua João Nuno Espartin, nº 704, Cep: 93.045-704 - Fone: 3228-9028
Saço dos Limões, Florianópolis/SC E-mail: carterio.fiorimoraz@sc.gov.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel de original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2014.
Em test. _____
da verdade.

Fernanda Fiori Morozzi - Oficial
Emolumentos/ R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,45 - Total: R\$4,25
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal D8032580-HVOW
Confira os dados do ato em: selo.igsc.jus.br

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome		Chegada Data/Hora	CTE Nro.Documento 222085
R.G		Salda Data/Hora	Serie 1

 <p>JAMEF TRANSPORTES LTDA - JOI RUA COLON, 1660 GLORIA JOINVILLE - SC CEP.: 89216400 CNPJ: 20.147.617/0004-94 Telefone: 55-47-32055300 RNTRC da Empresa: 00141391 Inscrição Estadual: 254537456</p> <p>JOI</p>	<p>DACTE DOCUMENTO AUXILIAR DO CTE</p>	<p>MODAL Rodoviário</p>										
	<table border="1"> <tr> <th>Modelo</th> <th>Serie</th> <th>Numero</th> <th>Folha</th> <th>Emissão</th> </tr> <tr> <td>57</td> <td>1</td> <td>222085</td> <td>1 / 1</td> <td>14/12/2015 - 22:11:00</td> </tr> </table>	Modelo	Serie	Numero	Folha	Emissão	57	1	222085	1 / 1	14/12/2015 - 22:11:00	
	Modelo	Serie	Numero	Folha	Emissão							
57	1	222085	1 / 1	14/12/2015 - 22:11:00								
 <p>Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br 42.1512.20.147.617/0004-94-57-001-000.222.085.199.977.791.3</p>												

Tipo do CTe NORMAL	Tipo de Serviço NORMAL	Tomador do Serviço REMETENTE	Forma de Pagamento PAGO	Número do Protocolo 342150025886762	Insc. Suframa Destinatário
-----------------------	---------------------------	---------------------------------	----------------------------	--	----------------------------

CFOP - Natureza da Prestação
6353 - PREST. SERV. TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Origem da Prestação BALNEARIO CAMBORIU - SC	Destino da Prestação MACEIO - AL
--	-------------------------------------

<p>Remetente CARAVAN EXPORTACAO E IMPORTACAO DO BRASI Endereço RUA TERCEIRA AVENIDA, 1145 SALA 62 - CENTRO Município BALNEARIO CAMBORIU - SC CEP.: 88330-083 CNPJ/CPF 11.669.218/0001-50 Inscrição Estadual: 256062919 País Telefone.: (47) 35039037</p>	<p>Destinatário SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCI Endereço R ZADIR INDIÓ, 213 - CENTRO Município MACEIO - AL CEP.: 57020-480 CNPJ/CPF 12.200.226/0001-15 Inscrição Estadual: ISENT0 País: Telefone.: (82) 33152373</p>
---	---

<p>Local de Endereço Município CNPJ/CPF País</p>	<p>Local de Entrega Endereço Município CNPJ/CPF País</p>
--	--

Tomador do Serviço CARAVAN EXPORTACAO E IMPORTACAO DO BRASI Endereço RUA TERCEIRA AVENIDA, 1145 - CNPJ/CPF 11.669.218/0001-50 Inscrição Estadual 256071489	Município BALNEARIO CAMBORIU - SC CEP 88330-083 SALA 62 - CENTRO País Telefone
--	---

Produto Predominante CONFORME NOTA FISCAL CLIENTE	Outras Características da Carga FRACIONADA	Valor Total da Mercadoria 450,00
--	---	--

Peso Bruto (KG) 9,0000	Peso Cubado 6,6000	M3 0,0000	Qtd.Volume(Un) 1	Nome da Seguradora ACE SEGURADORA S.A. Responsável Número Apólice 27.52.0000418.28	Numero Averbação
---------------------------	-----------------------	--------------	---------------------	---	------------------

Componentes do Valor da Prestação do Serviço						Valor Total do Serviço
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	150,04
Pedagio	8,53	GRIS	0,82	TAS	5,65	
Taxa (ate 100kg)	18,08	Frete Peso (FM)	105,56	Frete Valor	11,40	Valor a Receber 150,04


Informações Relativas ao Imposto					
Situação Tributária 00 - Tributada Integralmente	Base de Cálculo 150,04	Aliq.ICMS 17,00%	Valor ICMS 25,51	%Red.Bc.Calc	ICMS ST

Documentos Originarios					
Tp.Doc NF	CNPJ/CPF Emitente 11.669.218/0001-50	Serie/Nr.Documento 1 / 1843	Tp.Doc	CNPJ/CPF Emitente	Serie/Nr.Documento

Observações


F-08JOI CIF Dig: 30095
D-33-MCZ
Setor: 003 Lote: AAAEFO

Dados Especificos do Modal Rodoviário - Carga Fracionada			
RNTRC da Empresa: 00141391	Lotação Não	Data Prevista de Entrega 21/12/2015	Este Conhecimento atende a Legislação de Transporte Rodoviário em Vigor.

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE		RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. Tributos		
Pis 0,92		
Cofins 4,25		
ICMS 25,51		
 <p>080002220851412151</p>		

Fis. 297



 <p>CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA TERCEIRA AVENIDA, SALA 62, 1145 - CENTRO 88380-083 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC FONE (47) 3268-1250</p>	<p>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.001.843 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 4215 1211 6692 1800 0150 5500 1000 0018 4317 9528 0660</p> <p>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 842150145877761 14/12/2015 15:16:46</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA DE AMOSTRA COM ATIS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256071489	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT	CNPJ 11.669.218/0001-50
--	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNEP/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALI		12200226000115	14/12/2015
ENDEREÇO R ZADIR INDIO, 213 - EDIFÍCIO LUZ		CEP	DATA DE SAÍDA
MUNICÍPIO MACEIÓ		57020-410	14/12/2015
UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
AL	(82) 3315-2353	242289894	


FATURA/DUPLICATA			
000001/1843-1 14/12/2015 450,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS			
391,30	15,65	0,00	0,00	391,30			
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	58,70	0,00	450,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL						/ -
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1,00				9,00	5,75	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ IPI	VALOR IPI	BASE ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	V APROX TRIBUTOS	
000128	EL3040 - ESCUDO ANTI-TUMULTO DE ACRILICO RESISTENTE AO IMPACTO COM EMPUNHADURA, ACOND.	3926.90.90	100	6911	UN	1,0000	391,3043	391,30	15,00	58,70	391,30	4	15,65	0,00	

CENTRAL TRANSPORTADORA
 CE: 18/12/2015 19:11:17
 1512180137712521



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Amostra. Endereço de entrega: Chefia Executiva Administrativa, na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Rua Zadir Índio, no 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420.	

RECEBEMOS DE CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/12/2015 VALOR TOTAL: 450,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALI - R ZADIR INDIO, 213, CENTRO, 57020410 - MACEIÓ - AL		NF-e Nº 000.001.843 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SSP/AL
Fis. 248
Rubrica 6

Gmail

ESCREVER

Reabertura do `Pregão Eletrônico SSP/AL 031/2015 - Kits e

Entrada (1.381)

Importante

Enviados

Rascunhos (14)



SEDS

**SEDS SEDS** <cplseds.al@gmail.com>

para Andreza, andreza, vendas, estreladabonfim, bbhlda, premierseg, do

Boa Tarde Srs. Fomecedores,

Após análises das amostras enviados pelas empresas arrematantes, fica
Brasília, no dia 18.01.2016.Att. Fernando Nebson
Pregoeiro

Favor acusar recebimento.

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
para mim

inglês português Traduzir mensagem

Delivery to the following recipient failed permanently:

romulo.compras@portolux.com.br

Technical details of permanent failure:

Google tried to deliver your message, but it was rejected by the server for
[2604:180:3:89e::3b79].

The error that the other server returned was:

550 5.1.1 <romulo.compras@portolux.com.br>: Recipient address rejecte

— Original message —

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=gmail.com; s=20120113;

h=mime-version:date:message-id:subject:from:to:content-type;

hh=70dCSdek1DpD6eti81cm lCh0KzH lbleOwkl nitlyePQ=

Nenhum contato do

Hangouts

[Encontre alguém](#)



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Http://www.seds.al.gov.br Email: cpiseds.al@hotmail.com

Of. nº 003/2016 – CEPL- SSP/AL

Maceió, 02 de fevereiro 2016

Ao Sr. Bráulio Rodrigo Silva de Souza,
Responsável Técnico

Assunto: Envio da Amostra do Escudo e Cassetete da Empresa MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP

Anexo: Escudo e Cassetete

Prezado senhor, junto a satisfação em cumprimentá-lo, vimos por meio deste encaminhar amostra referente ao PE SSP Nº 031/2015 Lote 2 (Escudo e Cassetete) enviado pela empresa MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP.

Reitero que segundo o Edital no item 7.4.2.3 a comissão técnica tem o prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da amostra, para emissão do parecer.


Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,



Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
Pregoeiro

Recebido em 02/02/16



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS



RELATÓRIO DO ESCUDO ANTI TUMULTO DE POLICARBONATO

SSP-AL
Fls. 251
Protocolo

RELATÓRIO TESTE ESCUDO POLICARBONATO

Na data de 5 de fevereiro de 2016 foram realizados alguns testes com o escudo anti tumulto de policarbonato, pertencente à empresa MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP, o qual fora encaminhado como amostra, para que estes Oficiais avaliassem a eficiência de tal equipamento.

Na oportunidade, foram realizados testes de empunhadura do material, além de testes para verificar sua resistência e durabilidade contra impactos de objetos que freqüentemente são utilizados contra a tropa de Choque em tumultos, os quais ocorreram no pátio do BOPE.

Como resultado dos testes destaca-se os seguintes quesitos:

Pontos positivos:

- O equipamento demonstrou ser resistente e possuir grande durabilidade aos impactos de objetos lançados a curta e média distância, não apresentando rompimentos ou fissuras na zona de impacto do escudo. Relata-se que foram efetuados vários golpes com o cassetete da própria empresa, com intensidade de força entre média e alta, a fim de testar a durabilidade do material, restando comprovada a alta resistência do escudo, em sua área de impacto direto;
- Possui uma boa visibilidade em função do próprio material que o constitui;

Vale destacar que a utilização de Escudos de Policarbonato Anti Tumulto é de extrema importância para os policiais militares de todas as Unidades da Corporação, como por exemplo, policiamento no interior do gramado em jogos de futebol, operações de revista carcerária que ocorrem em complexos prisionais de todo o Estado, apoio da tropa regular em ocorrências de reintegrações de posse e tumultos em geral e inclusive instruções a serem realizadas nos cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização. Podendo nestas ocorrências citadas o pelotão de choque ser agredido com o lançamento de pedras, objetos metálicos e até coquetéis molotov.

SSP AL
Fis. 252
Rubrica

Por fim, demonstra-se necessário que o policial militar possua um Equipamento de Proteção Individual (EPI) resistente, eficiente e eficaz para poder atuar nos diversos tipos de eventos e ocorrências com segurança e profissionalismo. O equipamento analisado possui uma boa resistência a impactos atendendo ao termo de referência.

Quartel em Maceió-AL. 5 de fevereiro de 2016.

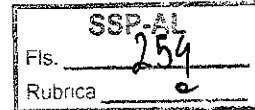

BRAULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA – CAP QOC PM

Responsável Técnico

Mat. 102706

SSP-AI
Fis. 253
Rubrica 0

A/C PREGOEIRO FERNANDO
EQUIPE DE LICITAÇÕES



AO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Licitante: **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 04.678.283/0001-86

Endereço: Avenida Lauro Gomes, 5011, Bairro: Rudge Ramos

Cidade: São Bernardo do Campo, SP.

CEP: 09635-010 Telefone: (11) 4366-2344 - 279

E-Mail: camila@astroequipamentos.com

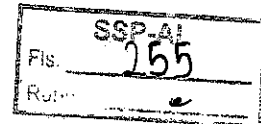
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	TRAJE ANTITUMULTO. O CONJUNTO ANTITUMULTO É UTILIZADO PARA A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. O CONJUNTO É FORMADO PELAS SEGUINTE PARTES DESCRITAS: PROTEÇÃO SUPERIOR E OMBROS: COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX FRONTAL E DORSAL, E PROTEÇÃO DOS OMBROS; PROTEÇÃO DO BRAÇO, ANTEBRAÇO E COTOVELO; PROTETOR PÉLVICO; PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO, CANELAS, PANTURRILHAS E PEITO DO PÉ; BOLSA DE TRANSPORTE FABRICADA EM POLIÉSTER 1000DEN.; CAPACETE ANTITUMULTO; O CONJUNTO DEVE OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO SUBSTANCIAL CONTRA IMPACTOS E TRAUMAS PROVOCADOS POR DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, ALÉM DE FLEXIBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, APRESENTANDO FACILIDADE NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DO MATERIAL. AS PROTEÇÕES SUPERIORES PARA TÓRAX FRONTAL E DORSAL DEVEM POSSUIR PAINÉIS EM ESCUDO DE POLICARBONATO QUE SE AJUSTAM CONFORTAVELMENTE AO CORPO DO USUÁRIO, SEM COMPROMETER A SUA MOBILIDADE. MODELO SSP - AL.	MOAIS - MODELO SSP - AL	UND.	100	R\$ 1.150,00	R\$ 115.000,00

Astro ABC Indústria e Comércio Ltda.

Av. Lauro Gomes, 5011 - Rudge Ramos - S.B.C - SP - CEP. 09635-010 - Fone: (11) 4366-2348

Site: www.astroequipamentos.com | E-mail: contato@astroequipamentos.com

CNPJ 04.678.283/0001-86 INC. EST. 635.459.770.119



VALOR TOTAL: (R\$ 115.000,00 – Cento e quinze Mil Reais).

GARANTIA: A licitante DECLARA que o prazo de GARANTIA total de funcionamento em condições adequadas de uso, será de no mínimo 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, contados da data de recebimento definitivo para os bens ofertados, incluindo equipamentos fornecidos, adaptações, adesivos aplicados, fornecimento de mão de obra e quaisquer peças ou componentes necessários ao perfeito funcionamento do objeto, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Segurança Pública. Além das demais especificações e garantias constantes no edital e seus anexos, sem custos adicionais, excetuando-se casos fortuitos, de força maior, acidentes e mau uso da Administração.

PRAZO DE GARANTIA: A cobertura da garantia por parte do fabricante está limitada ao que constar no termo de garantia ou equivalente de seus produtos, não conflitando com o Código de Defesa do Consumidor.

PRAZO DE ENTREGA: será em, no máximo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura do certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXOIII deste Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil AG. 33596 C/C. 5139-x.

Declaro:

1. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
2. Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

São Bernardo do Campo, 11 de Dezembro de 2015.

VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ
ADMINISTRADOR

04.678.283/0001-86

ASTRO ABC Ind. e Com. Ltda-ME

Av. Lauro Gomes, 5011
Rudge Ramos - CEP 09635-010

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Astro ABC Indústria e Comércio Ltda.

Av. Lauro Gomes, 5011 - Rudge Ramos - S.B.C - SP - CEP. 09635-010 - Fone: (11) 4366-2348
Site: www.astroequipamentos.com | E-mail: contato@astroequipamentos.com
CNPJ 04.678.283/0001-86 INC. EST. 635.459.770.119



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

SSP-AJ	
Fis.	256
Rubrica	✓

Visitante Sair

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: ▾

Tipo pessoa: Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

Digite os Caracteres: (*)

Z 6 3 i
E 6

Se a palavra estiver ilegível, clique aqui para gerar outra.

[Pesquisar](#) [Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
-------------	----------	---------------

Nenhum Requerido encontrado.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

SSP-AI	
Fis.	257
Fls.	6

Certifico que nesta data (19/01/2016 às 16:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.678.283/0001-86.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 569E.863C.B921.6628

Você está em:
Início » CEIS

SSP-AL	
Fis.	268
Rubrica	6

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04678283000186
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 19/01/2016 16:55:08

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04678283000186

Página 1 / 1

ATENÇÃO

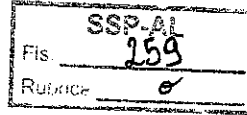
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



[Relação de Inabilitados](#) | [Relação de Inidôneos](#)



- Texto da linha contém '04.678.283/0001-86' x
- Texto da linha contém '04678283000186' x



Dados não encontrados.

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Orçamento por GN/PD/CPP - Atualizado em 05/01/2016

Dados da Empresa		Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Órgão de Intimação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
1	Kimberly Lins de Mendonça Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
2	Construtora Gautama Ltda.	SP	Declaração de Inidoneidade	Art. 87, IV Lei nº 8.666/93	02/07/2008	Indeterminado	Controladoria Geral do Estado-CGE/AL	Processo Administrativo nº 1104-0407/2007 Diário Oficial do Estado - 3/7/2008
3	Eduardo Martins Menezes Júnior	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
4	Djalma Pereira da Silva	AL	Suspensão	Art. 6º, IV, c/c §2º do Decreto 4.054/08.	06/06/2012	05/06/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012
5	Bruno Sobral Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
6	Eduardo Martins Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, VII, IX, XI e XII, Art 10, I, II, VI, IX e XI e Art 11, I da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012

Fls. 260
Rubrica _____

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Órgão Sanctionador: CNPJ/CPF. Atualizado em 05/01/2016

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sanctionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
7 295.112.244-68	José Raimundo de Albuquerque Tavares	AL	Suspensão	Art. 6º, IV, c/c §2º do Decreto 4.054/08.	06/06/2012	05/06/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012	
8 347.079.724-20	José Moacir Beltrão Araujo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	
9 436.177.194-49	Maria Nilza dos Santos Corrêa	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 10º, da Lei 8429/92.	17/08/2012	16/08/2017	Justiça Federal de AL - 3ª Vara - 5ª Região - Autos 7408- 10.2009.4.05. 8000 - Transito em julgado em 17/08/2012	Processo Administrativo nº 1101-3085/2012	
10 469.537.874-49	Maria Lúcia Siqueira e Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, IX e XII, Art 10, I, II e XII e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	
11 514.895.706-91	Claudio Luiz Chaves da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 12, III da Lei 8429/92.	04/06/2013	03/06/2016	Justiça Federal de AL - 1ª Vara - Autos 0005627 - 21.2007.4.05.8000 - Transito em julgado em 04/06/2013	Processo Administrativo nº 1204.005145-2013	
12 019.930.148-45	Carlos César da Silva	AP	Proibição - Lei de Improbidade	Art 11, caput, da Lei nº 8.429/1992	21/08/2013	21/08/2016	Justiça do Estado do Amapá - Comarca de Amapá - Vara Unica de Amapá - Processo 0000667- 33.2011.8.03.0004	Ofício Nº 001000/2013	

SSPA
Fls. 261
Rubrica

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL

Controladoria Geral
do Estado



ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO

Orçamento por GNP/ICPE - Atualizado em 06/01/2016

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
13 33.980.905/0001-24	MAGNA Engenharia Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013- OP.PL.31-S/ CV- RENOV	
14 12.529.764/0001-58	ACL - Assessoria & Consultoria Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	25/10/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013- OP.PL.31-S/ CV- RENOV	
15 37.887.759/0003-00	SAMPATRICIO Indústria e Comércio Ltda.	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013- OP.PL.31-S/ CV- RENOV	
16 167.098.530-04	Germano Severo Dornelles Patta	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013- OP.PL.31-S/ CV- RENOV	
17 821.474.280-91	Juliano Patta **	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013- OP.PL.31-S/ CV- RENOV	
18 495.714.194-00	Eliane Ferreira Barros	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013- OP.PL.31-S/ CV- RENOV	
19 677.349.364-15	Cleovan Florentino de Almeida		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442- 0/2013/GDS/KFG/3º Vara/JF/AL	
20 029.409.504-74	Ana Márcia Barros Correia		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442- 0/2013/GDS/KFG/3º Vara/JF/AL	
21 484.791.794-49	Cleide Florentino de Almeida Vieira		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442- 0/2013/GDS/KFG/3º Vara/JF/AL	

Fls. 262

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



O cadastro por CNPJ/CPF - Atualizado em 06/04/2016

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
22 087.783.884-49	Adalberon de Moraes Barros	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei nº 8.429 de 02/06/1992 - Art 9º, 10º e 12º	17/01/2014	16/01/2024	Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara	OFT.0004.000042- 5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara	
23 00.894.044/0001-02	HIGH TECH Comércio & Serviço Assistência Técnica Ltda - ME	DF	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei Eleitoral - Art. 81, § 3, Lei 9504/1997	12/08/2013	11/08/2018	Tribunal Regional Eleitoral	Ofício Circular nº 003/2014 - Tribunal Regional Eleitoral do DF- Comunicado de Alteração Societária de Elio Armando Nunes de Lima - ME para High Tech Com. & Serv. Assistência Tec. Ltda - ME	
24 209.844.304-72	Carlos Almir Gomes de Melo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juizo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL	
25 227.606.444-72	Messias Lino Balbino	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juizo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL	
26 08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014, SDG-T-J-AL Processo Administrativo nº 00573-0.2012.001 referente a contrato nº 34/2012	

SSP AL
Tis. 263
Rubrica 9

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



© Adaptado do CNPJ/GRE - Atualizado em 05/01/2016

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sanctionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
27 08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art. 79, I e Art. 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 01898-1.2012.001 referente a contrato nº 59/2012	
28 08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art. 79, I e Art. 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00854-1.2012.001 referente a contrato nº 47/2012	
29 12.339.399/0001-19	Luar Engenharia e Serviços Ltda	PE	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, inciso III, e art. 6º, inciso III do Decreto Estadual nº 4.054/2008.	30/01/2015	30/01/2016	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo Administrativo nº 1203-2983/2013	
30 164.261.424-68	José Aderson da Rocha Rodrigues	AL	Impedimento de contratar	Art. 12, II da Lei 8.429/92.	18/11/2014	18/11/2019	Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0002698-78.2008.4.05.8000	
31 10.997.348/0001-59	W.A Almeida Peres Bazar-EPP	RJ	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008.	19/02/2015	19/02/2016	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº 20105-6530/2010	
32 05.904.386/0001-80	Canal da Musica- Comercio de Instrumentos Musicais Ltda	PR	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	06/04/2015	06/04/2016	Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas-CBMAL	Processo Administrativo nº 1203-2093/2014	
33 060.460.534-04	Amaro Jorge Marques da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 10º e 1º da Lei nº 8.429 de 02/06/1992 -	12/03/2015	12/03/2025	4ª Vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo nº 00006964-69.2012.4.05.8000	

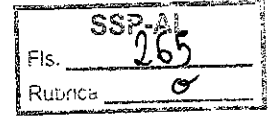
Fis. 264
Rubrica e

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Dados da Empresa		Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação	
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
34 16.835.215/0001-62	C.P.BRUZINGA-EEP	PR	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, inciso III e art.6º inciso III do Decreto Estadual nº4.054/2008	23/07/2015	23/07/2016	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo nº20105- 5767/2014.
35 10.865.935/0001-94	J.A. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	PE	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, inciso III e art.6º inciso III do Decreto Estadual nº4.054/2008	23/07/2015	23/07/2016	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo nº20105- 5671/2014

**Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ Informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE S. B. DO CAMPO-DRT/12

SSP-AL
Fis. 266
Rubrica 6

CERTIDÃO

Nº 1432/2015

Em nome de: * ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME *

Estabelecido/Residente: Av. Lauro Gomes, 5011 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP.

Inscrição Estadual: 635.459.770.119

C. N. A. E. 3292-2/02

CNPJ(MF)/CPF: 04.678.283/0001-86

Certifico que para a Inscrição Estadual supracitada não constam débitos fiscais relativos aos seguintes Tributos Estaduais: IPVA, ITBI, ITCMD (Causa Mortis e Doações) e AIR, inscritos e não inscritos na Dívida Ativa, constam porém débitos fiscais relativos ao ICM/ICMS não inscritos na dívida ativa, até a data de emissão deste documento.

Débitos não inscritos:

Gia ref. 01/2014 e 06/2014 – com parcelamento em andamento

***Certidão positiva com efeitos de negativa nos termos dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional ***

Para a finalidade de: Licitação

- 1 - A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3 - A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da legislação em vigor.
- 4 - Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.

PF-10 Santo André, 03 de dezembro de 2015

Emitida por: AMÉLIA S. UEMA

Amélia S. Uema

03 de 7. 2015



Responsável:

Euler de Figueiredo Barreto
Chefe do PF



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS MUNICIPAIS

3.º TABELADO
30 OUT. 2015

3176
AUTENTICAÇÃO
0801AD430892

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 2969/2015

O Encarregado do Serviço de Certidões de Tributos e Rendas Municipais, do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma do Art. 340 da Lei Municipal n.º 1802 de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n.º 549 de 27 de fevereiro de 2015, CERTIFICA: em virtude de requerimento de *ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA EPP*, neste ato representada por *VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ*, no processo protocolado sob n.º SB - 012/2015, e de acordo com as informações apuradas pelo Serviço de Certidões e/ou 1ª Seção de Fiscalização Tributária, que para *ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA EPP*, CNPJ n.º 04.678.283/0001-86, inscrita em nosso Cadastro sob n.º 128.819-9, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação a Tributos e Rendas Municipais**, até a presente data. Entretanto, constam os seguintes lançamentos vincendos: - Inscrição Imobiliária n.º 012.069.001.000 – 1) Imposto *Predial Urbano* e Taxa(s) do exercício de 2015, lançamento n.º 88230-2. Inscrição Imobiliária n.º 012.078.011.000 – 2) Imposto *Predial Urbano* e Taxa(s) do exercício de 2015, lançamento n.º 88422-5. *Alfabética* – 3) Multa do exercício de 2015, lançamento n.º 2894258-8. 4) Multa do exercício de 2015, lançamento n.º 2894548-1. 5) Multa do exercício de 2015, lançamento n.º 2873308-8. 6) Multa do

continua



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
SECRETARIA DE IMPLANTAÇÃO - DEPARTAMENTO DO TESOURO

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA N.º 2969/2015 – FLS. 02

exercício de 2015, lançamento n.º 2880764-5. Os lançamentos relacionados nos itens 03 (três) a 06 (seis) referem-se a rubrica n.º 7161 (*Multas p/ Infração a Legislação de Trânsito – FATRAN*). Observamos que constam lançamentos referente à Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos do exercício de 2015, lançamentos n.º 88230-2 e n.º 88422-5, não pagos, vinculados às Inscrições Imobiliárias n.º 012.069.001.000 e n.º 012.078.011.000, respectivamente, porém, não devidos pelo contribuinte, em razão de decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que em Ação Direta de Inconstitucionalidade, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, declarou inconstitucional a norma legal instituidora do referido tributo, tornando, via de consequência o lançamento nulo, e impedindo sua cobrança por parte deste Município. O Recurso Extraordinário Interposto pelo Município não tem efeito suspensivo, vigorando plenamente, nesta data, a decisão que impede a cobrança do tributo. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais que venham a ser(em) constatada(s) em verificações futuras. O referido é verdade.

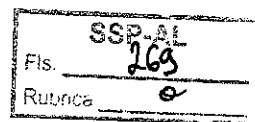
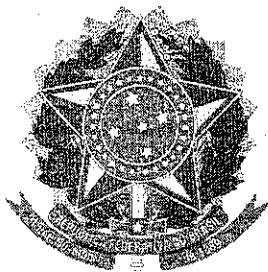
Eu, Saulo Roberto Martins, a digitei.

Eu, Mauricio Alves de Lira, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 23 de Setembro de 2015.....

3.ª SECRETARIA DE FINANÇAS
30 OUT. 2015
0867AD430893

C-1A 046 05 01314

"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO".....



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 04.678.283/0001-86 Validade do Cadastro: 15/06/2016
Razão Social / Nome: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 70750 - São Bernardo do Campo SP
Unidade Cadastradora: 200117 - 6A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
Atividade Econômica: 3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
Endereço: Avenida Lauro Gomes 5011 - São Bernardo do Campo - SP
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 15/12/2015

FGTS Validade: 29/12/2015

INSS Validade: 15/12/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/12/2015 (*)

Receita Municipal Validade: 30/09/2015 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 1.43; LG = 1.35; LC = 1.47

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 11/12/2015 12:11

CPF: 268.247.078-56 Nome: ANA PAULA VILLANI ACUNA

Ass: _____



**07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:**

SSP-AL
Fis. 270
Rubrica <input checked="" type="checkbox"/>



ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

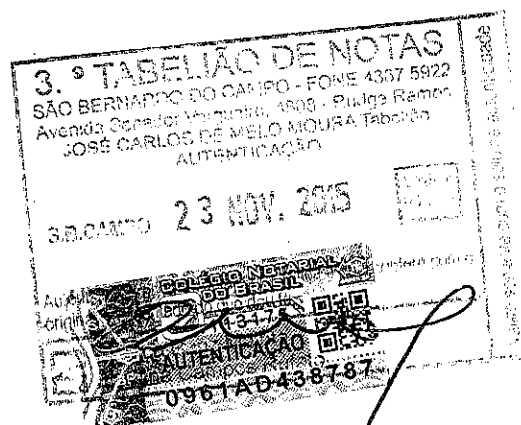
CNPJ (MF) 04.678.283/0001-86

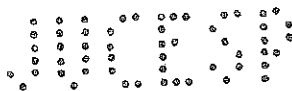
NIRE Nº 35.217.118.959

- LUIZ CARLOS VILLANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1953, natural de Santo André – SP, portador da carteira RG nº 5.830.169, expedida pelo SSP/SP em 27/04/1971 e CPF nº 568.353.458-53, residente e domiciliado na cidade de Santo André, SP, sito à Rua Columbia, 842 – Bairro Parque das Nações, CEP: 09241-000.
- ANA PAULA VILLANI ACUNA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, natural de São Paulo – SP, nascida em 16/02/1978, portadora da cédula de identidade RG nº 26.689.827-0 e do CPF nº 268.247.078-56, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo, sito à Rua Adelina Salvatore Bassoli, 296 – Bairro Jardim das Américas, CEP: 09725-740.

*Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Avenida Lauro Gomes nº 5011 - Bairro Rudge Ramos - CEP: 09635-010 - São Bernardo do Campo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.678.283/0001-86, cujo ato constitutivo está arquivado na JUCESP sob nº 35217118959 em 06/09/2001 e sua última alteração registrada sob o nº 263.786/14-6 em 11/06/2014, inscrição estadual sob nº 635.459.770.119. Os sócios decidem alterar cláusulas do seu contrato constitutivo, a saber:*

- 1 – A sociedade deixa a partir desta data de ser enquadrada como MICROEMPRESA perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) solicitando neste ato o seu desenquadramento da condição.
- 2 – De acordo com as alterações acima mencionadas, a cláusula 2ª do contrato social passará a ter a redação adiante transcrita:





SSP-AL	
Fis.	271
Rubrica	0

2ª Cláusula: A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA**, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início de atividades na data 08/08/2001.



Parágrafo Único: Será facultado o uso em impressos, propagandas, cartazes, painéis e outros que identifiquem a sociedade, da simples denominação de: **"ASTRO ABC"**.

3 – Os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social de modo que todas as cláusulas que fizerem parte de instrumentos anteriores que não fizerem parte deste instrumento, serão consideradas nulas ou sem efeito.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- LUIZ CARLOS VILLANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1953, natural de Santo André – SP, portador da carteira RG nº 5.830.169, expedida pelo SSP/SP em 27/04/1971 e CPF nº 568.353.458-53, residente e domiciliado na cidade de Santo André, SP, sito à Rua Columbia, 842 – Bairro Parque das Nações, CEP: 09241-000.
- ANA PAULA VILLANI ACUNA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Paulo – SP, nascida em 16/02/1978, portadora da cédula de identidade RG nº 26.689.827-0 e do CPF nº 268.247.078-56, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo, sito à Rua Adelina Salvatore Bassoli, 296 – Bairro Jardim das Américas, CEP: 09725-740.

*Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Avenida Lauro Gomes nº 5011 - Bairro Rudge Ramos - CEP: 09635-010 - São Bernardo do Campo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.678.283/0001-86, cujo ato constitutivo está arquivado na JUCESP sob nº 35217118959 em 06/09/2001 e sua última alteração registrada sob nº 263.786/14-6 em 11/06/2014, inscrição estadual sob nº 635.459.770.119. A sociedade é regida pelas cláusulas e condições adiante transcritas a saber:*

1ª Cláusula: A sede, Foro da sociedade é à Avenida Lauro Gomes, 5011 em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Bairro Rudge Ramos, CEP 09635-010, possuindo as seguintes filiais:

3.º TABELIÃO DE NOTAS	
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4367 5922	
Avenida Benedito Varqueto, 4303 - Rudge Ramos	
JOSE CARLOS DE MELO MOURA Tabelião	
AUTENTICAÇÃO	
S.B. CAMPO. 23 NOV. 2015	Vício
Autêntico original	
AUTENTICAÇÃO	
0961AD438788	

Valido somente com o selo de autenticidade



SSP-AI
 Fis. 272
 Rubrica

- Filial 1: à Rua Mario Silva Gomes, Cordeiro, 228 em São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37490-900.

- Filial 2: à Rua Piraquaras, 237 – Bairro: Rio Grande – Município: São Bernardo – Estado de São Paulo – CEP 09832-347.

2ª Cláusula: A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início de atividades na data 08/08/2001.

Parágrafo Único: Será facultado o uso em impressos, propagandas, cartazes, painéis e outros que identifiquem a sociedade, da simples denominação de: **"ASTRO ABC"**.

3ª Cláusula: A sociedade tem como objetivo social: Fabricação, Comércio atacadista, importação e exportação de: uniformes profissionais, confecções de artigos de cama mesa e banho, calçados, artigos esportivos, artigos de camping, artefatos e roupas em couro, prestação de serviços de facção, lavanderia industrial; locação e higienização de uniformes, panos industriais e equipamentos de proteção individual, comércio no atacado e importação de minérios ferrosos, minérios não ferrosos, plásticos e polímeros, móveis e equipamentos cirúrgicos e hospitalares; locação de bens móveis tais como máquinas, equipamentos e veículos, de curta ou longa duração.

4ª Cláusula: O Capital social é de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), totalmente integralizados, divididos em 784.000 (setecentos e oitenta e quatro mil) de quotas de valor nominal e indivisível de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios, matriz e filiais:

MATRIZ:

Sócios	Quantidade Cotas	Valor	Porcentagem
Ana Paula Villani Acuna	756.360	R\$ 756.360,00	96,48%
Luiz Carlos Villani	7.640	R\$ 7.640,00	0,98%
TOTAL	764.000	R\$ 764.000,00	97,46%

FILIAL 1:

Sócios	Quantidade Cotas	Valor	Porcentagem
Ana Paula Villani Acuna	9.900	R\$ 9.900,00	1,26%
Luiz Carlos Villani	100	R\$ 100,00	0,01%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	1,27%

3.ª TABELA DE NOTAS
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4387 5922
 Avenida São João Verqueto, 4888 - Bairro Gramma
 JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA Tabelado
 AUTENTICAÇÃO

S.B. CAMPO. 23 NOV. 2015

Autentico a...
 original apr...

0961AD438789

Valido somente com o SSB-TR autenticado

ATA

SSP-AL
Fis. 273
Rubrica 0

FILIAL 2:

ATA

Sócios	Quantidade Cotas	Valor	Porcentagem
Ana Paula Villani Acuna	9.900	R\$ 9.900,00	1,26%
Luiz Carlos Villani	100	R\$ 100,00	0,01%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	1,27%

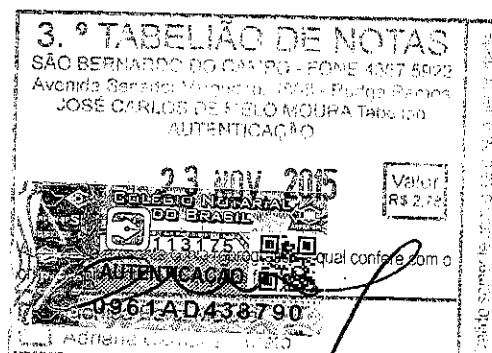
Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª Cláusula: Nos termos do artigo 1.061 da lei 10.406/2002 a sociedade manterá um administrador não sócio, o Sr. Victor Hugo Acuna Munoz, nacionalidade chilena; casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1974, profissão: administrador; documento de identidade RNE W199013-0, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, CPF: 166.858.878-18; residente e domiciliado à Rua Adelina Salvatore Bassoli, nº 296, Jardim das Américas, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09725-740.

6ª Cláusula: A sociedade será administrada pelo Sr. Victor Hugo Acuna Munoz com poderes e atribuições de administração nos negócios sociais, e assinará individualmente todos os papéis que envolvem a responsabilidade social, inclusive aquelas relativas à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, ao ativo fixo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros;

Inciso Único: Não haverá necessidade de reunião formal quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

7ª Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





SSP-AL
Fis. 274
Rubrica 0

8ª Cláusula: Pelos serviços prestados à empresa, os senhores sócios poderão retirar um pró-labore mensal de acordo com as leis vigentes no país e de acordo com as condições da empresa.



9ª Cláusula: Fica estabelecido o direito de preferência no caso de venda das quotas partes do capital de um sócio aos outros sócios, cujo assunto será feito por carta e por via postal.

10ª Cláusula: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

11ª Cláusula: Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a empresa poderá continuar com o sucessor, ou sucessores, do falecido ou interditado, que no caso de serem diversos, nomearão uma pessoa para representá-los na empresa; se o sucessor ou sucessores não quiseram ou não puderem continuar com a empresa, os haveres destes, apurados em Balanço Geral que se dará logo após o evento, serão pagos em 10 (dez) prestações mensais, iguais, sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a (doze por cento ao ano), vencendo-se a primeira prestação a 60 dias da data do falecimento ou da interdição. Do mesmo modo se atuará para caso de venda de quota parte do capital de qualquer dos sócios para outro sócio;

12ª Cláusula: Fica estabelecida e determinada à comarca e foro da cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para qualquer decisão de litígio que venha a surgir na administração ou entre os sócios da empresa, ou entre essa e terceiros;

13ª Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

14ª Cláusula: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

3.ª TABELIAO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4367 5922
Avenida São João, 1000 - Rudge Ramos
JOSE CARLOS DE MELO ANDARA Tabelião
AUTENTICAÇÃO

S.B.CAMP. 23 NOV. 2013

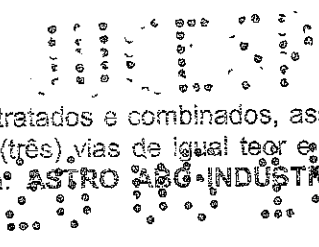
Auten. original

COLEGIO NOTARIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

096 T.A.D. 438791

Verbo e número do processo: 000.13.0000000-0

RECEBUE
ASTRO
INDUSTRIA E COMERCIO



SSP-AL
Fls. 275
Rubrica

E por estarem assim, justos, contratados e combinados, assinam os senhores sócios todo ato presente em 03 (três) vias de igual teor e forma de presente alteração contratual da empresa: **ASTRO AÇÚCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

São Bernardo do Campo, 11 de Maio de 2015

RECIBUE

Ana Paula Villani Acuna

Ana Paula Villani Acuna

RECIBUE

Luís Carlos Villani

Luís Carlos Villani

Testemunhas

Crouse Cavalcanti Reis Polzelli

Advogada:
OAB/SP nº

Crouse Cavalcanti Reis Polzelli
OAB/SP Nº 168.191

Francisco Carlos Nunes

Francisco Carlos Nunes
R.G. nº 15.959.722-5 SSP/SP

Sandra Maria Dias Nunes

Sandra Maria Dias Nunes
R.G. nº 15.560.959-2 SSP/SP

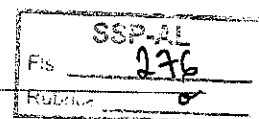
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
28 MAI 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO
SC9-O-NÚMERO 221.009/15-2
SECRETARIA GERAL

NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RUGUEIRO, 4808 - RUDGE RAMOS - 4361-5922
C/OS DE MELO MOURA - TABELIAO
Tudo verdadeiro
JOSÉ CARLOS VILLANI
Tudo verdadeiro
FOTO - ESCRIVENTE
de Maio de 2015. Cart. 1064
RUBRICA 433961 Rubrica 722 Valor: R\$ 14,00 Cod. Segurancas 32590/190

RECIBUE
RECIBUE
RECIBUE


3.º TABELIAO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4367 5922
Avenida Getúlio Vargas, 4003 - Rudge Ramos
JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA Tabelião
AUTENTICAÇÃO
S.B.CAMPO, 11 MAI 2015 Valor R\$ 2,78
Autentico a presente original apresentando
Mônica Adriana Campos
0961AD438792
Valido somente com o selo de autenticidade



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.678.283/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2001
NOME EMPRESARIAL ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTRO ABC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 96.01-7-01 - Lavanderias 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LAURO GOMES		NÚMERO 5011	COMPLEMENTO
CEP 09.635-010	BARRIO/DISTRITO RUDGE RAMOS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (011) 4362-3666(011) 4362-3666	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

SSP-AL
Fls. 277
Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

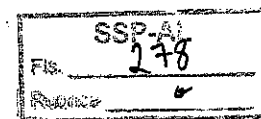
Emitido no dia **02/12/2015** às **10:12:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/12/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
CNPJ: 04.678.283/0001-86

Ficando o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:47:01 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2015.

Código de controle da certidão: **E3E7.1E98.E9E2.FBB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR VOLTAR

SSP-AL	
Fis	279
Razão	0

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04678283/0001-86
Razão Social: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDAME
Endereço: AV LAURO GOMES 5011 / VILA VIVALDI / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 9635-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010705482841244174

Informação obtida em 08/01/2016, às 11:04:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SSP-AL
Fls. 190
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.678.283/0001-86
Certidão n°: 132523878/2015
Expedição: 03/09/2015, às 14:31:58
Validade: 29/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.678.283/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

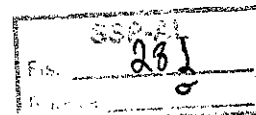
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

IE: 635.459.770.119
 CNPJ: 04.678.283/0001-86
 Nome Empresarial: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 03/10/2001
 Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data Início da Atividade: 03/10/2001
 CNPJ da Matriz: 04.678.283/0001-86

Porte: Demais
 Capital Social: R\$ 784.000,00
 Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
 Data início do regime: 01/11/2013

Regime Especial de IE Única: Não
 Regime Especial de IE Não Única por Município:

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
166.658.878-18	VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ	Administrador	-	25/06/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ADELINA SALVATORE BASSOLI				
Nº: 296				
CEP: 09.725-740				
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4178-4631				
e-mail: SUZETE@MOAIS.COM.BR				
568.353.458-53	LUTZ CARLOS VILLANI	Sócio	1,00 %	27/05/2011
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA COLUMBIA				
Nº: 842				
CEP: 09.241-000				
Município: SANTO ANDRE				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4178-4631				
e-mail:				
268.247.078-56	ANA PAULA VILLANI ACUNA	Sócio-Administrador	99,00 %	27/05/2011
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ADELINA SALVATORE BASSOLI				
Nº: 296				
CEP: 09.725-740				
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4178-4631				
e-mail:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ASTRO ABC
 CNPJ: 04.678.283/0001-86
 IE: 635.459.770.119
 NIRE: 35.2.1711895-9

Data da Inscrição no Estado: 03/10/2001
 Data Início da IE: 03/10/2001

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa
 Tipo de Unidade: -

Data Início da Situação: 03/10/2001
 Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 2100
CPR-ST:

Desde: 03/10/2001
Data Início da CPR: 29/01/2014

SSP AL
232
FIS
RUBRICA

CNAE Principal: 32.92-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
CNAE Secundários: 14.12-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4/03 - Fecção de roupas profissionais
15.29-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
32.92-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
96.01-7/01 - Lavanderias

Data Início do CNAE Prin.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2014

DRT: DRT-12 - ABCD

Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ

Contabilista

CRC: 1SP164744/O-0
Nome: FRANCISCO CARLOS NUNES
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 11/05/2015

CPF/CNPJ: 036.875.798-67

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA MURIAE
Nº: 111
CEP: 04.269-020
Município: SAO PAULO
Telefone: (11)5061-2670
e-mail: francisco@sanfracontabilidade.com.br
Complemento: SALA 01 E 02
Bairro: VILA DOM PEDRO I
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA DO ARRAIAL
Nº: 52
CEP: 04.122-030
Município: SAO PAULO
Telefone: (11)3804-6362
e-mail: francisco@sanfracontabilidade.com.br
Complemento: APTO 116
Bairro: VILA MARIANA
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA LAURO GOMES
Nº: 5011
CEP: 09.635-010
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
Referência:
Data de Início do Endereço: 03/10/2001
Complemento:
Bairro: Rudge Ramos
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4368-8311
Fax: (11)4368-4552
Telefone 2:
e-mail: debora@moais.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA LAURO GOMES
 Nº: 5011
 CEP: 09.635-010
 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
 Referência:

Complemento:
 Bairro: Rudge Ramos
 UF: SP

SSP/AL	
Fis	283
Rubrica	o

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 12345678
 Nº da Licença CETESB: 23456789

Data do Protocolo: 11/07/2014
 Data da Licença: 11/07/2014

Procuradores no Estado

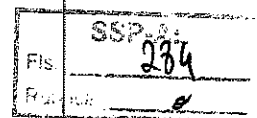
CPF	Nome	Data de Entrada	Data de Saída
	FRANCISCO CARLOS NUNES	01/09/2014	
Endereço do Procurador			
Logradouro: RUA MURIAE		Complemento: SALA: 02;	
Nº 111		Bairro: VILA DOM PEDRO I	
CEP: 04.269-020		UF: SP	
Município: SAO PAULO			
Contato do Procurador			
Telefone: (11)5061-2670		Fax:	
e-mail: FRANCISCO@SANFRACONTABILIDADE.COM.BR			

Versão: 2.0.65

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 08/08/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 128819	CNPJ/CPF 04.678.283/0001-86	Inscrição Estadual 635459770119
---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	---

NOME EMPRESARIAL
ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASTRO ABC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.09/109802/1758 - 10.09 2% - SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO
14.09/108003/1561 - 14.09 3% - SERVIÇOS DE ALFAIATARIA E COSTURA
200602 - 0% - VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
200603 - 0% - CALÇADOS
200702 - 0% - ARTIGOS DE COLCHOARIA
200703 - 0% - ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS
200704 - 0% - ARTIGOS PARA OS SERVIÇOS DE MESA, COPA E COZINHA
201506 - 0% - ART. DESPORTIVOS/CACA/PESCA/CAMPING/ PECAS E ACESSÓRIOS
201543 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
302501 - 0% - CONFECCAO DE ROUPAS
302502 - 0% - CONFEC.ROUPAS/ACCESS.PROFISSIONAIS E P.SEGURANCA TRABALHO

LOGRADOURO
AVEN. LAURO GOMES

NÚMERO
5011

COMPLEMENTO

CEP
09635-010

BAIRRO/DISTRITO
RUDGE RAMOS

MUNICÍPIO
SÃO BERNARDO DO CAMPO

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/08/2001

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
02/12/2015 09:20.

www.informe.issqn.com.br

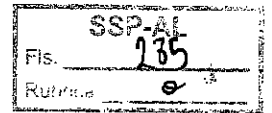
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE S. B. DO CAMPO-DRT/12**

CERTIDÃO

Nº 1432/2015



Em nome de: * **ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** *

Estabelecido/Residente: Av. Lauro Gomes, 5011 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP.

Inscrição Estadual: 635.459.770.119

C. N. A. E. 3292-2/02

CNPJ(MF)/CPF: 04.678.283/0001-86

Certifico que para a Inscrição Estadual supracitada não constam débitos fiscais relativos aos seguintes Tributos Estaduais: IPVA, ITBI, ITCMD (Causa Mortis e Doações) e AIR, inscritos e não inscritos na Dívida Ativa, **constam** porém débitos fiscais relativos ao ICM/ICMS não inscritos na dívida ativa, até a data de emissão deste documento.

Débitos não inscritos:

Gia ref. 01/2014 e 06/2014 – com parcelamento em andamento

***Certidão positiva com efeitos de negativa nos termos dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional ***

Para a finalidade de: Licitação

- 1 - A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3 - A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da legislação em vigor.
- 4 - Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.

PF-10 Santo André, 03 de dezembro de 2015

Emitida por:

3.º TABELIAO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4067 5822
Avenida Senador Vergueiro, 4808 - Rudge Ramos
JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA Tabelião
AUTENTICAÇÃO

S.B.CAMPO. 03 DEZ. 2015

Autentico a presente cópia registrada em qual o número original apresentado do que ficou fi

Limineze Alves Renata Ferrer
Adriana de Campos Brito

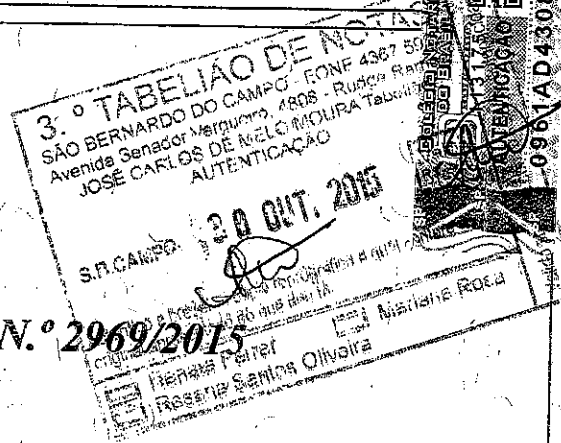
0961AD442805

Responsável:

Euler de Figueiredo Barreto
Chefe do PF



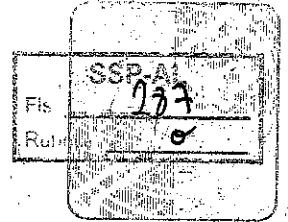
SSP
F. 286
R. e



CERTIDÃO NEGATIVA N.º 2969/2015

O Encarregado do Serviço de Certidões de Tributos e Rendas Municipais, do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma do Art. 340 da Lei Municipal n.º 1802 de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n.º 549 de 27 de fevereiro de 2015, CERTIFICA: em virtude de requerimento de *ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA EPP*, neste ato representada por *VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ*, no processo protocolado sob n.º SB - 012/2015, e de acordo com as informações apuradas pelo Serviço de Certidões e/ou 1ª Seção de Fiscalização Tributária, que para *ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA EPP*, CNPJ n.º 04.678.283/0001-86, inscrita em nosso Cadastro sob n.º 128.819-9, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação a Tributos e Rendas Municipais**, até a presente data. Entretanto, constam os seguintes lançamentos vincendos: - Inscrição Imobiliária n.º 012.069.001.000 - 1) Imposto Predial Urbano e Taxa(s) do exercício de 2015, lançamento n.º 88230-2. Inscrição Imobiliária n.º 012.078.011.000 - 2) Imposto Predial Urbano e Taxa(s) do exercício de 2015, lançamento n.º 88422-5. *Alfabética* - 3) Multa do exercício de 2015, lançamento n.º 2894258-8. 4) Multa do exercício de 2015, lançamento n.º 2894548-1. 5) Multa do exercício de 2015, lançamento n.º 2873308-8. 6) Multa do

.....continua.....



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA N.º 2969/2015 – FLS. 02

exercício de 2015, lançamento n.º 2880764-5. Os lançamentos relacionados nos itens 03 (três) a 06 (seis) referem-se a rubrica n.º 7161 (*Multas p/ Infração a Legislação de Trânsito – FATRAN*). Observamos que constam lançamentos referente à Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos do exercício de 2015, lançamentos n.º 88230-2 e n.º 88422-5, não pagos, vinculados às Inscrições Imobiliárias n.º 012.069.001.000 e n.º 012.078.011.000, respectivamente, porém, não devidos pelo contribuinte, em razão de decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que em Ação Direta de Inconstitucionalidade, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, declarou inconstitucional a norma legal instituidora do referido tributo, tornando, via de consequência o lançamento nulo, e impedindo sua cobrança por parte deste Município. O Recurso Extraordinário Interposto pelo Município não tem efeito suspensivo, vigorando plenamente, nesta data, a decisão que impede a cobrança do tributo. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais que venham a ser(em) constatada(s) em verificações futuras. O referido é verdade.

Eu, Saulo Roberto Martins, Saulo Roberto Martins, a digitei.

Eu, Maurício Alves de Lira, Maurício Alves de Lira, a conferi e subscrevi. São

Bernardo do Campo, 23 de Setembro de 2015.....

3.º TABELIAO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4367 59
Avenida Senador Vergueiro, 4808 - Rudge Ramos
JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA TABELIAO
AUTENTICAÇÃO

S. B. CAMPO, 30 OUT. 2015

Autentico a cópia de que se trata de uma verdadeira cópia do original apresentado de que dou fé.

Renata Faria Mariana
 Rosana Santos Oliveira

0961AD430893

C-1A.045.05.003/4

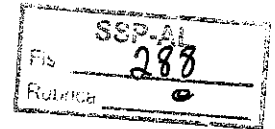
"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 100 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO"



24/11/2015

6279217

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 8976993****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/11/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.678.283/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 1 de dezembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: 6279217

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número de ordem: 000007

O presente Livro Diário possui 000311 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000311 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**
 Município: **SAO BERNARDO DO CAMPO**
 Registro na Jucesp - Nire: **35217118959**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **06/09/2001**
 CNPJ: **04.678.283/0001-86**

SAO BERNARDO DO CAMPO, 01 de Julho de 2014

Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro Diário em nome da empresa:
ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
 Nire: 35217118959, por mim autenticado sob rubrica nº 289, em 01/07/2014, em São Paulo, 16/06/2015, Nº Ordem: 7

CARLA FABIANA DA SILVA - F.G.: 28.292.613-3

Paula
 ANA PAULA VILLANI ACUNA
 Função/cargo: SOCIA-ADMINISTRADORA

FRANCISCO CARLOS JUNES
 Função/cargo: CONTADOR
 CRC nº 1SP06744/0-0

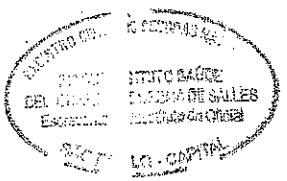
3.º TABELÃO DE NOTAS
 RUGERAMOS SINDICATO DE EMPRESARIOS
 ESCREVENTE
 RUGERAMOS SINDICATO DE EMPRESARIOS

3.º TABELÃO DE NOTAS
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4307 5022
 Avenida Senador Vergueiro, 4808 - RUDGE RAMOS
 JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA Tabelião
 AUTENTICAÇÃO
 15 SET. 2015
 Valor R\$ 2,78
 Autentico a presente original apresentado por:
 Lucimara A...
 Rosangel...

3.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 AV. SENADOR VERGUEIRO, 4808 - RUDGE RAMOS - 4367-5922
 JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - TABELIÃO

Rep. Semelhância S/V. Econ 0001: Finais de
 ANA PAULA VILLANI ACUNA
 Função/cargo: SOCIA-ADMINISTRADORA
 em test. em verdade
 ADRIANA DE CAMPOS RUGIERO - Escrevente
 São B. do Campo, 15 de Junho de 2015. Cart. 1064
 CARINHO: 659940 Guia: 1844 Valor: R\$ 4,25 End. Semirranza: 34324/13

3.º TABELÃO DE NOTAS
 RUDGE RAMOS
 0901 TABELÃO DE NOTAS
 RUDGE RAMOS



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número de ordem: 000006

O presente Livro Diário possui 000219 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000219 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2014 a 30/06/2014 da sociedade empresária ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 30 de Junho de 2014

Ana Paula Villani Acuna
ANA PAULA VILLANI ACUNA
Função/cargo: SOCIA ADMINISTRADORA
21ª Subd. Saúde

Francisco Carlos Nunes
FRANCISCO CARLOS NUNES
Função/cargo: CONTADOR
CRC nº 1SP-16474 4/0-0

3.º TABELIAO DE NOTAS
Renata Ferrer
ESCREVENTE
RUDGE RAMOS - S.B. DO CAMPO - SP

3.º TABELIAO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4367-5922
Avenida Senador Vergueiro, 4808 - Rudge Ramos
JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA TABELIAO
AUTENTICACAO
S.B. CAMPO, 15 SET. 2015
Autêntico a original apresentado
Moraes Adria
0961AD/44637

3º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AV. SENADOR VERGUEIRO, 4808 - RUDGE RAMOS - 4367-5922
JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - TABELIAO
Rec. Semelhancia S/V. Econ 0001 (firmado)
ANA PAULA VILLANI ACUNA
ARITANA DE CAMPOS ALBUQUERQUE
Soc. B. do Campo, 15 de Junho de 2014, Cart. 1064
PART. 16450040 Cart. 1064 Val. 1064,00 Unif. Semelhancia S/V. Econ 0001

SSP-AL
Fls. 291
Rubrica MMS

FOLHA: 000001

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número de ordem: 000006

O presente Livro Diário possui 000219 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000219 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**
Município: **SAO BERNARDO DO CAMPO**
Registro na Jucesp - Nire: **35217118959**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **06/09/2001**
CNPJ: **04.678.283/0001-86**

SAO BERNARDO DO CAMPO, 01 de Janeiro de 2014

3.º TABELIAO DE NOTAS
Resata Ferrer
ESCREVENTE
RUDGE RAMOS - S.B. DO CAMPO - SP

Paula Villani
ANA PAULA VILLANI ACUNA
Função/cargo: SOCIA-ADMINISTRADORA
R. SBC
Subd. Saúde

Francisco Carlos Nunes
FRANCISCO CARLOS NUNES
Função/cargo: CONTADOR
CRC nº: 1SP764744/O-0

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação
Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento desta empresa:
ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Nire: 35217118959, por mim autenticado sob nº 3
São Paulo, 18/06/2015. Nº Ordem :6
CARLA FABIANA DA SILVA - R.G.: 29.292.613-3

3.º TABELIAO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4367 5922
Avenida Senador Vergueiro, 4808 - Rudge Ramos
JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA Tabelião
AUTENTICAÇÃO
SÃO BERNARDO DO CAMPO. 15 SET. 2015
Valor R\$ 2,72
Valido somente com o selo de autenticidade
Paula Villani Ferrer
Escritor

3º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AV. SENADOR VERGUEIRO, 4808 - RUDGE RAMOS - 4367-5922
JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - TABELIAO
Mec. Simelhança S/V. ESCR. 0001 - firma sive
ANA PAULA VILLANI ACUNA
FRANCISCO CARLOS NUNES
CARIMBO: 659040 Guias: 1844 Valor: R\$4,80 Cod. Segurança: 34320136

66P-AL
Fls. 292
Rubrica MMS

ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 04.678.283/0001-86
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Folha: 309
10.144.548,71

Ativo		Passivo	
Circulante	13.710.757,94	Circulante	9.319.185,41
Disponível	28.362,20	Fornecedores	244.741,59
Caixa	2.931,57	Obrigações Tributárias	421.185,18
Bancos	7.862,63	Obrigações Trabalhistas	27.191,00
Cheques Devolvidos	17.568,00	Obrigações Previdenciárias	148.617,30
		Adiantamento de Clientes	6.757.889,37
		Empréstimos de Bancários	805.391,76
		Financiamentos a Pagar	124.297,59
		Lucros a Pagar	300.000,00
		Impostos Parcelados	489.871,62
Realizável de Curto Prazo	13.682.395,74	Não Circulante	825.363,30
Duplicatas a Receber	6.103.749,62	Outros Valores	45.378,88
Estoques	6.100.396,58	Impostos Parcelados	779.984,42
Adiantamentos a empregados	6.629,90		
Adiantamentos a fornecedores	965.666,13		
Impostos a Recuperar	505.953,51		
		Patrimônio Líquido	4.377.970,62
		Capital Social	784.000,00
Realizável a Longo Prazo		Reservas de Lucros	129.403,10
Investimentos	494.000,00	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.610.996,28
Imoveis	494.000,00	Resultado do Período	153.571,24
		(-) Lucros Distribuídos	(300.000,00)
Ativo Tangível	599.020,68		
Tangível	599.020,68		
Depreciação	(281.259,29)		
Total do Ativo	14.522.519,33	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	14.522.519,33

Arta Paula Villani Acuna
Socio-Administrador

Arta Paula Villani Acuna

Av. Jabaquara, 1453 - Jabaquara - Tel: 5565-9822-1041 - 98.118.889-91
Cidade: 10188-899 - São Paulo, SP
Valido somente com o selo de autenticação
Renovado, por semelhança, a forma de 27 de maio de 2015.
São Paulo, 27 de maio de 2015.
Em, Incipiente

BOI. BILHETE EMER DE SALES - EREVENTE
Praça da Tirfa R\$4,80 (5/valor), Total R\$4,80 (0P+27/20150427150320)

Francisco Santos Nunes
Contador - CRF - SP 164.744/O-0

Francisco Santos Nunes
27 ABR 2015

3.º TABELIAO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Avenida ...
FONE ...
AUTENTICAÇÃO

3.º TABELIAO DE NOTAS
Renata Torres
ESCREVENTE
RUDGERAMOS - S.D. DO CAMPO - SP

5.º TABELIAO DE NOTAS
14 SET. 2015
Valdir ...
AUTENTICAÇÃO

ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ 04.678.283/0001-86
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014 Folha: 310

Receita Bruta de Vendas e Serviços		16.852.057,58
(-) Dedução das Vendas		(3.622.943,78)
(-) Impostos incidentes nas Vendas	(2.882.733,78)	
(-) Vendas Canceladas	(740.210,00)	
Receita Líquida de Vendas e Serviços		13.229.113,80
(-) Custo dos Produtos Vendidos		(11.448.548,82)
(=) Resultado Bruto		1.780.564,98
(-) Despesas Operacionais		(1.332.891,40)
(-) Despesas de Vendas	(526.768,75)	
(-) Despesas Financeiras	(507.062,10)	
(+) Receitas Financeiras	8.167,55	
(-) Despesas Administrativas	(307.228,10)	
(=) Resultado Operacional		447.673,58
(+) Outras Receitas		50.054,02
(=) Resultado Antes IRPJ e CSLL		497.727,60
Provisão IRPJ		(115.689,56)
Provisão CSLL		(228.466,80)
(=) Resultado do Período		153.571,24

3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Avenida Senador Vergueiro, 4808 - RUDGE RAMOS - 4367-5922
 JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO

SAO CAMPO, 15 SET. 2015

Autenticado a Presença da Tabelante, a qual confirma o original apresentado e do qual é a cópia.

Lucimara Alves
 Rosângela Santos

0961AD414595

TAB. S.B.C.

Ana Paula Villani Acuna

Sócios-Administradores

Francisco Carlos Nunes

Contador CRC-SP 164.744/O-0

27º Substituído

27 ABº 2015

3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 AV. SENADOR VERGUEIRO, 4808 - RUDGE RAMOS - 4367-5922
 JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - TABELIÃO

Rec. Semelhança 5/4. Eron 0001

ANA PAULA VILLANI ACUNA

em nome de ANA PAULA VILLANI ACUNA

de São Paulo, 27 de abril de 2015.

TABELÃO DE NOTAS

Denise Ferrer
 ESCRIVENTE
 RUDGE RAMOS - S.B. DO CAMPO - SP

Carl. 1064
 Cod. 22000001243540/194

Av. Jabaquara, 1535 - Saúde - Tel 5505-4022 Oficial: MA Josepha de Cunha
 Válido somente com o selo de autenticação 1018AA00974
 Reconheço, por semelhança, a firma de: FRANCISCO CARLOS NUNES
 São Paulo, 27 de abril de 2015.
 Em testemunho da verdade.

BEI DU LACERRE CLEBER DE SALES - ESCRIVENTE
 Preço da firma 50,00 (s/valor) Total R\$4,00 (OP: 27/20150427150320)

3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Avenida Senador Vergueiro, 4808 - RUDGE RAMOS - 4367-5922
 JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - TABELIÃO

0961AD414595

3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Avenida Senador Vergueiro, 4808 - RUDGE RAMOS - 4367-5922
 JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - TABELIÃO

15055

15055

PERSONAS NATURAS
INSCRIÇÃO
OFICINA DE VALORES
10/12/2014

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número de ordem: 000007

O presente Livro Diário possui 000311 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000311 e serviu para a escrituração do período de 01/07/2014 a 31/12/2014 da sociedade empresária ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 31 de Dezembro de 2014

3.º TABELIAO DE NOTAS
Escritório
ESCREVENTE
JOSE RAMOS - S.B. DO CAMPO - SP

Paula Villani
ANA PAULA VILLANI ACUNA
Função/cargo: SOCIA-ADMINISTRADORA

Francisco Nunes
FRANCISCO CARLOS NUNES
Função/cargo: CONTADOR
CRC nº: 1SP184744/O-0

3º TAB. S.B.C.

3.º TABELIAO DE NOTAS
SAO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4367 5922
Avenida Senador Vergueiro, 4808 - Rudge Ramos
JOSE CARLOS DE MELO MOURA TABELIAO
AUTENTICAÇÃO
19 SET. 2015
Lugar de emissão: São Bernardo do Campo - SP

3º TABELIAO DE NOTAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO
AV. SENADOR VERGUEIRO, 4808 - RUDGE RAMOS - 4367-5922
JOSE CARLOS DE MELO MOURA TABELIAO
Rec. Semelhança S/V.Econ.0001 (firma(s) de ANA PAULA VILLANI ACUNA)
ANITA DE CARLOS NUNES - ESCREVENTE
Sao B. do Campo, 31 de Junho de 2015. Cart. 1664
LARIIMM:455640 Guia:1844 Valor:R\$ 20 Rec. Semelhança:3670013

Calculo da Situação Econômico-Financeira

Astro ABC Indústria e Comércio Ltda

CNPJ 04.678.283/0001-86

- a) Índice de Liquidez Geral – 1,35
- b) Índice de Liquidez Corrente – 1,47
- c) Índice de Solvência Geral – 1,43

São Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2014

Astro ABC Indústria e Comércio Ltda

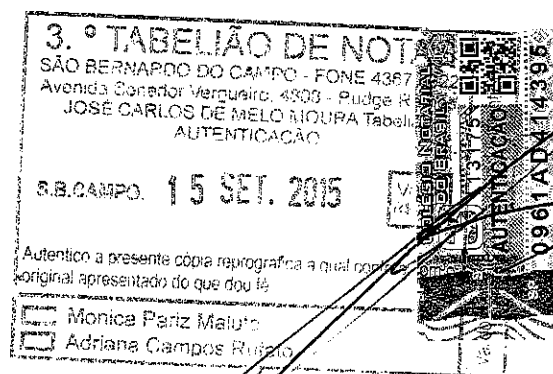
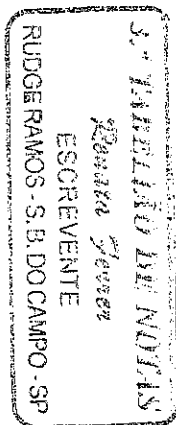
Ana Paula Villani Acuna

CPF: 268.247.078,56

Francisco Carlos Nunes

Contador

CRC: 1SP164744/O-0





**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO LOGÍSTICO
 CENTRO DE OBTENÇÕES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa **ASTROS ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Lauro Gomes, nº 5011 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09.635-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal, sob o nº 04.678.283/0001-86, forneceu ao Comando Logístico do Exército Brasileiro, o seguinte item:

CONTRATO	VIGÊNCIA	PRODUTO	QDE
027/2014	23/05/2014 A 20/09/2014	Kit Antitumulto	1.000

A Empresa **ASTROS ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cumpriu, até a presente data, todas as obrigações inerentes aos certames do contrato acima, bem como atendeu aos padrões exigidos de qualidade e quantidade, motivo pelo qual lhe é conferido o presente Atestado.

Brasília, 19 de outubro de 2015.

JOÃO WAYNER DA COSTA RIBAS - Coronel
 Chefe do Centro de Obtenções / Ordenador de Despesas

3.º TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4367 5922
 Avenida Senador Vergueiro 480E - Rudge Ramos
 JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA Tabelião
 AUTENTICAÇÃO

S.B.CAMPO. 26 OUT 2015

Valor: R\$ 7,00

Autenticação realizada em 26/10/2015 às 13:17:53

0961AD425773

Valor de autenticação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa **ASTROS ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Lauro Gomes, nº 5011 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09.635-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal, sob o nº 04.678.283/0001-86, forneceu ao Comando Logístico do Exército Brasileiro, o seguinte item:

CONTRATO	VIGÊNCIA	PRODUTO	QDE
053/2014	23/05/2014 A 20/10/2014	Kit Antitumulto	6.000

A Empresa **ASTROS ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cumpriu, até a presente data, todas as obrigações inerentes aos certames do contrato acima, bem como atendeu aos padrões exigidos de qualidade e quantidade, motivo pelo qual lhe é conferido o presente Atestado.

Brasília, 19 de outubro de 2015.

[Assinatura]
JOÃO WAYNER DA COSTA RIBAS - Coronel
Chefe do Centro de Obtenções / Ordenador de Despesas

3. • TABELIÃO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4367 5922
Avenida Senador Vergueiro 4808 - Rudge Ramos
JOSE CARLOS DE MELO MOURA Tabelião
AUTENTICAÇÃO

S.B.CAMPO. 26 OUT. 2015

Valor R\$ 2,00

Autenticou a presente copia reprografica a qual contem com o original

0061AD428783

Estado de São Paulo de autenticidade

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61219/13

SSP-AL
Fls. 298
Rubrica MMS

PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: N°63630.

CLIENTE: ROUPAS PROF. MUNOZ ACUNA IMP. EXP. LTDA.

MATERIAL DECLARADO: COLETE DORSAL (ANTITUMULTO).

NATUREZA DO TRABALHO: ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO.

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 23/08/2013.

RESULTADOS:

Amostra	Quantidade	Energia aplicada no ensaio (J)	Resultado
Colete dorsal (antitumulto)	01	93,4	Não houve ruptura ou trinca visual.

DADOS COMPLEMENTARES:

O ensaio foi montado conforme figura 01.

Amostra após ensaio conforme figura 02.

Foi posicionada a amostra a ser testada em um dispositivo de madeira, e com uma queda livre da altura de 2,20m por um dispositivo de impacto com massa de 4,330 Kg, foi calculada a energia de impacto.

Para o calculo da energia aplicada no ensaio, foi desprezado o atrito entre o dispositivo de impacto e o tubo guia.

Após analise visual não foi detectado trincas.

CONDIÇÃO AMBIENTAL:

Temperatura: (21±2) ° C.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Padrão utilizado:

Jogo de massas Kern

Fabricante : Kern

Nº de série : G941028

Órgão calibrador : KNWAAGEN / RBC

Nº do certificado : M-30041/09

Prazo de validade: 30/10/2014

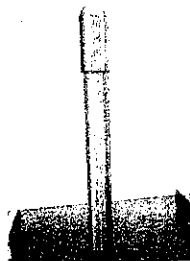
Balança de precisão

Denominação : Balança

Fabricante/Marca: SHIMADZU

Nº de Identificação: FCA 039622

Pino para impacto.



3.º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4367-5922
Avenida Senador Vergueiro, 4808 - Rudge Ramos
JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

S.B. CAMPO. 0 0 100 0041

Autêntico a presente original apresentado

Silvana Maria
 Rosana Santos Oliveira

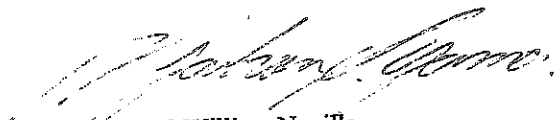
Valor
Número de Autenticação
Valido somente com o selo de autenticidade


JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61219/13

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013.


Eng.º William Naville
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 5.060.461.606


Eng.º Renato Gallina
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 0601050233

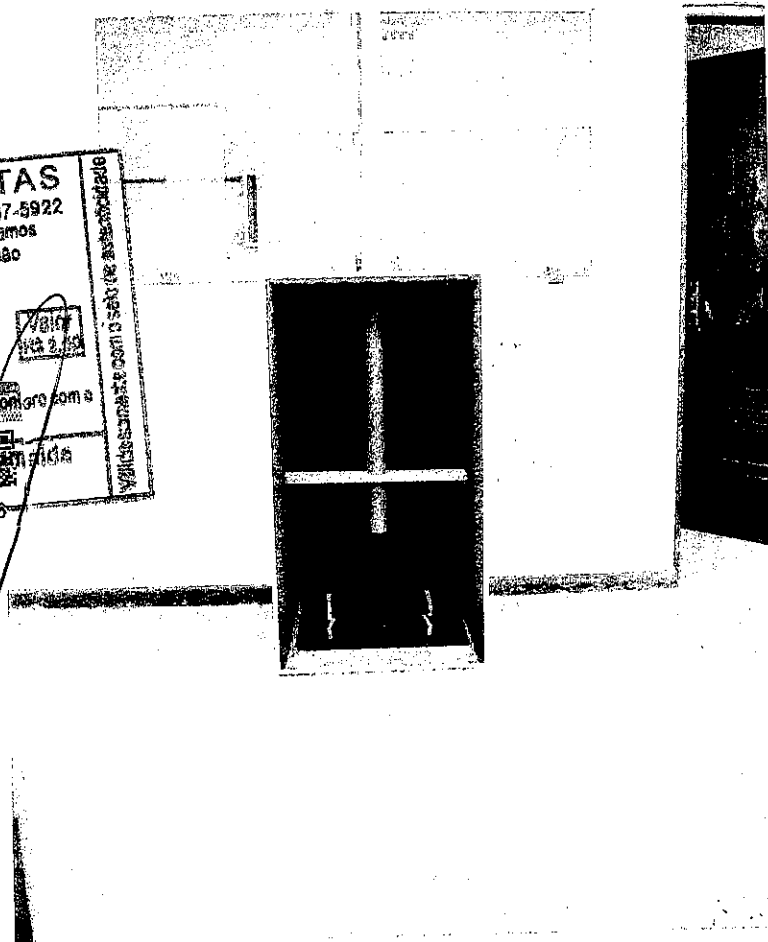
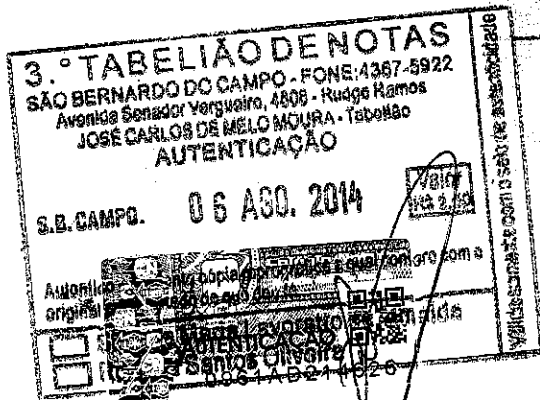


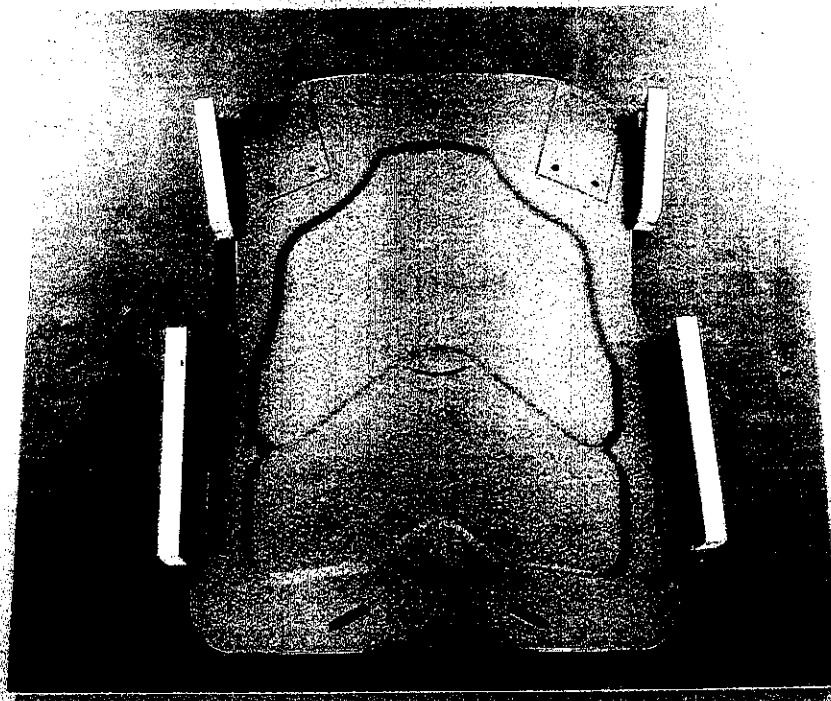
Figura 01.

JG/

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61219/13

SSP-AL
Fis. 300
Rubrica MMS



3.º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4367-8922
Avenida Senador Vergueiro, 4800 - Ruço Hermes
JOSE CARLOS DE MELO MOURA - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

S.B. CAMPO. 06 AGO. 2014

Autentico a presente cópia reprodução a qual somente tem a
origem

Wanda Leocádia de Almeida
Tabelião

0961AD214627

Figura 02.

JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61225/13

SSP-AL
Fls. 301
Ruínas MMS

PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: N°63630.

CLIENTE: ROUPAS PROF. MUNOZ ACUNA IMP. EXP. LTDA.

MATERIAL DECLARADO: CAPACETE (ANTITUMULTO).

NATUREZA DO TRABALHO: ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO.

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 23/08/2013.

RESULTADOS:

Amostra	Quantidade	Energia aplicada no ensaio (J)	Resultado
Capacete (antitumulto)	01	93,4	Não houve ruptura ou trinca visual.

DADOS COMPLEMENTARES:

O ensaio foi montado conforme figura 01.

Amostra após ensaio conforme figura 02.

Foi posicionada a amostra a ser testada em um dispositivo de madeira, e com uma queda livre da altura de 2,20m por um dispositivo de impacto com massa de 4,330 Kg, foi calculada a energia de impacto.

Para o calculo da energia aplicada no ensaio, foi desprezado o atrito entre o dispositivo de impacto e o tubo guia.

Após análise visual não foi detectado trincas.

CONDIÇÃO AMBIENTAL:

Temperatura: (21± 2) ° C.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Padrão utilizado:

Jogo de massas Kern

Fabricante : Kern

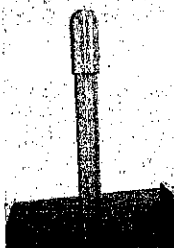
Nº de série : G941028

Órgão calibrador : KNWAAGEN / RBC

Nº do certificado : M-30041/09

Prazo de validade: 30/10/2014

Pino para impacto.



JG./

S. TABELIAO DE NOTAS
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4367-5922
 Avenida Senador Vergueiro, 4809 - Rudge Ramos
 JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - Tabelião
 AUTENTICAÇÃO

S.B. CAMPO. 12 MAIO 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original apresentado do que deu fé.

Silvana Maria Lavoratto de Almeida
 Rosana Santos Oliveira

Balança de precisão
 Denominação : Balança
 Fabricante/Marca: SHIMADZU
 Nº de Identificação: FCA 039622

0961AD168638

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61225/13

SSP-AL
 Fis. 302
 Rubrica JMS

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013.

William Naville
 Eng.º William Naville
 CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
 CREA N.º 5.060.461.606

Renato Gallina
 Eng.º Renato Gallina
 CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
 CREA N.º 0601050233

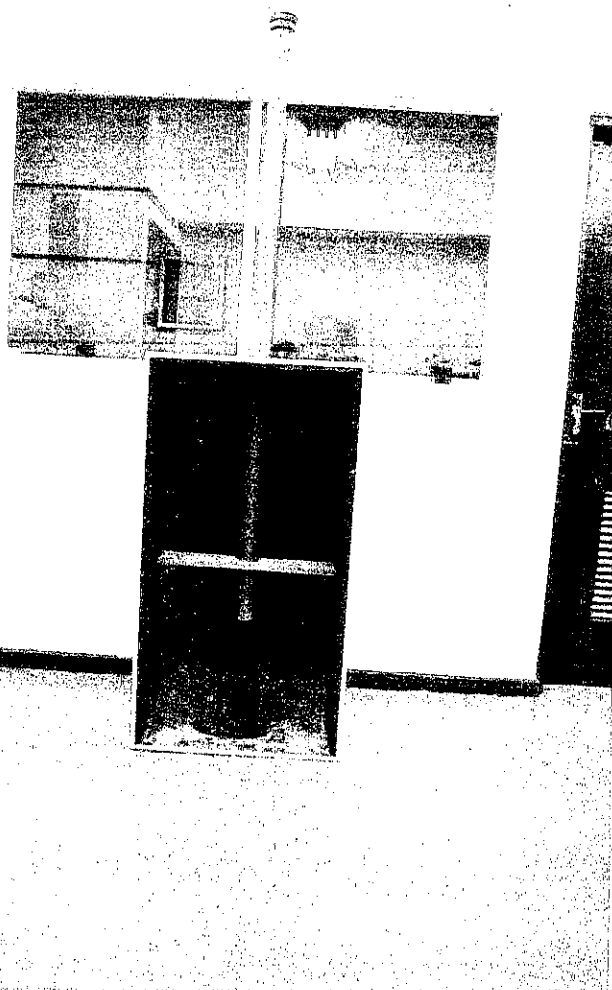


Figura 01.

3.º TABELADO DE NOTAS
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4367-5922
 Avenida Superior Veloso nº 498 - Rudge Ramos
 JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - Tábua de
 AUTENTICAÇÃO
 12 MAR 2014
 S. B. CAMP. D.
 Autenticado a presente cópia reproduzida a qual contém o original apresentado do seu don.º
 Sílvia Maria Lavorato de Almeida
 Sílvia Maria Lavorato de Almeida
 0961AD168639

JG./
 No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61225/13

SSP-AI
Fls. 303
Recorre JMS

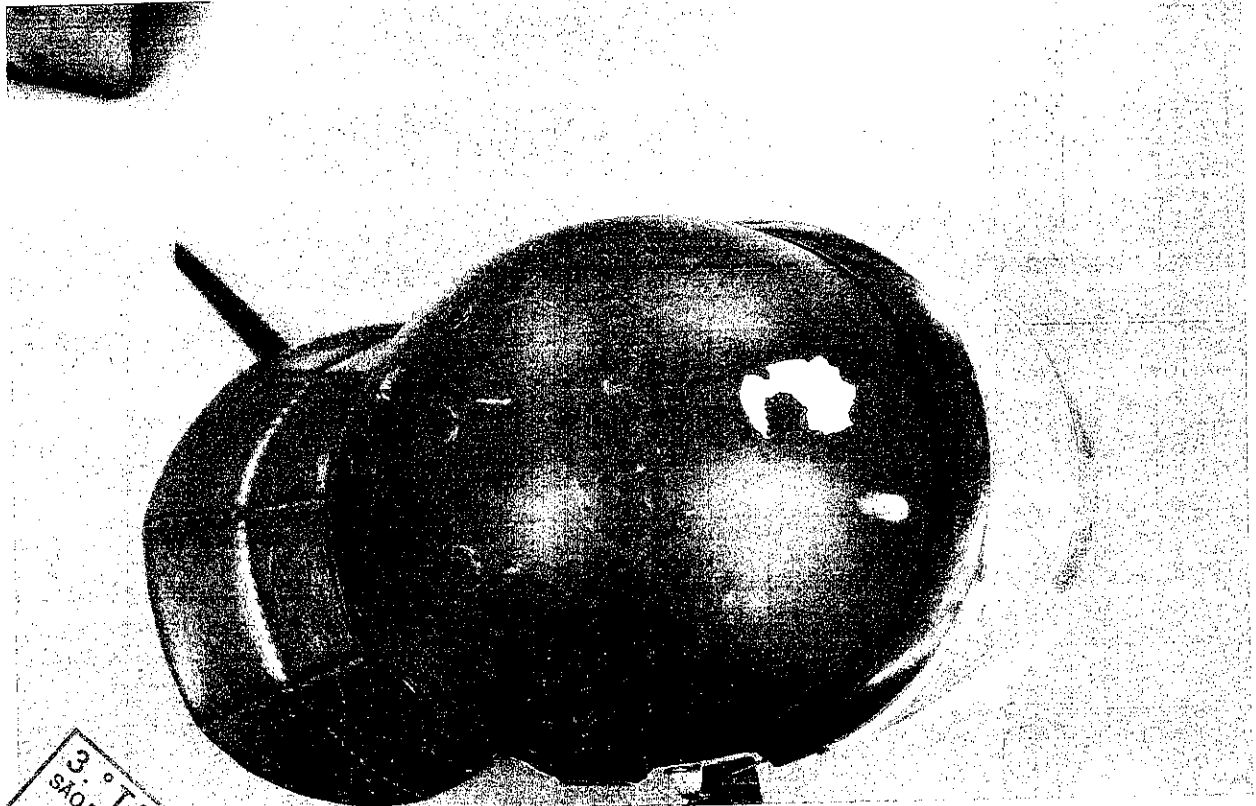


Figura 02.

3.º TABELIAO DE NOTAS
SAO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4367-5922
Avenida Senador Vergueiro 4606 - Rudge Ramos
JOSE CARLOS DE MELO MOURA - Tabelião

S. B. CAMPO.

12 MAIO 2014

Autentico a presente copia reprografica a qual se refere a original apresentado do que dou fé.

Silvana Maria Lavoratto de Almeida
Rosana Santos Oliveira

096 140 68640

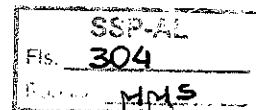
JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Pág. 03/03

Este certificado só tem valor com a chancela do IPEI.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61223/13



PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: N°63630.

CLIENTE: ROUPAS PROF. MUNOZ ACUNA IMP. EXP. LTDA.

MATERIAL DECLARADO: CANELEIRA (ANTITUMULTO).

NATUREZA DO TRABALHO: ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO.

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 23/08/2013.

RESULTADOS:

Amostra	Quantidade	Energia aplicada no ensaio (J)	Resultado
Caneleira (antitumulto)	01	93,4	Não houve ruptura ou trinca visual.

DADOS COMPLEMENTARES:

O ensaio foi montado conforme figura 01.

Amostra após ensaio conforme figura 02.

Foi posicionada a amostra a ser testada em um dispositivo de madeira, e com uma queda livre da altura de 2,20m por um dispositivo de impacto com massa de 4,330 Kg, foi calculada a energia de impacto.

Para o cálculo da energia aplicada no ensaio, foi desprezado o atrito entre o dispositivo de impacto e o tubo guia.

Após análise visual não foi detectado trincas.

CONDIÇÃO AMBIENTAL:

Temperatura: $(21 \pm 2)^\circ \text{C}$.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Padrão utilizado:

Jogo de massas Kern

Fabricante : Kern

Nº de série : G941028

Órgão calibrador : KNWAAGEN / RBC

Nº do certificado : M-30041/09

Prazo de validade: 30/10/2014

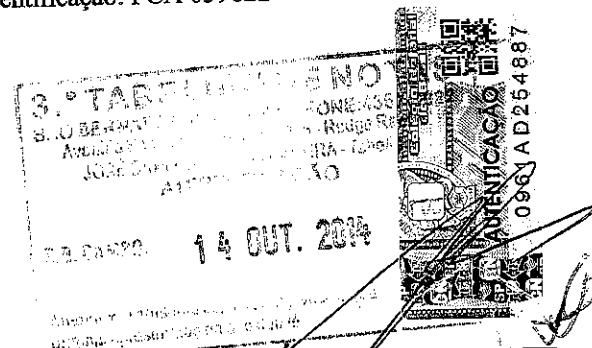
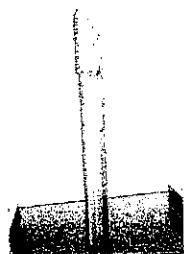
Pino para impacto.

Balança de precisão

Denominação : Balança

Fabricante/Marca: SHIMADZU

Nº de Identificação: FCA 039622



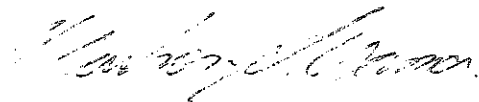
JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61223/13

SINOPSE
N.º 305
MMS

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013.


Eng.º William Naville
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 5.060.461.606


Eng.º Renato Gallina
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 0601050233

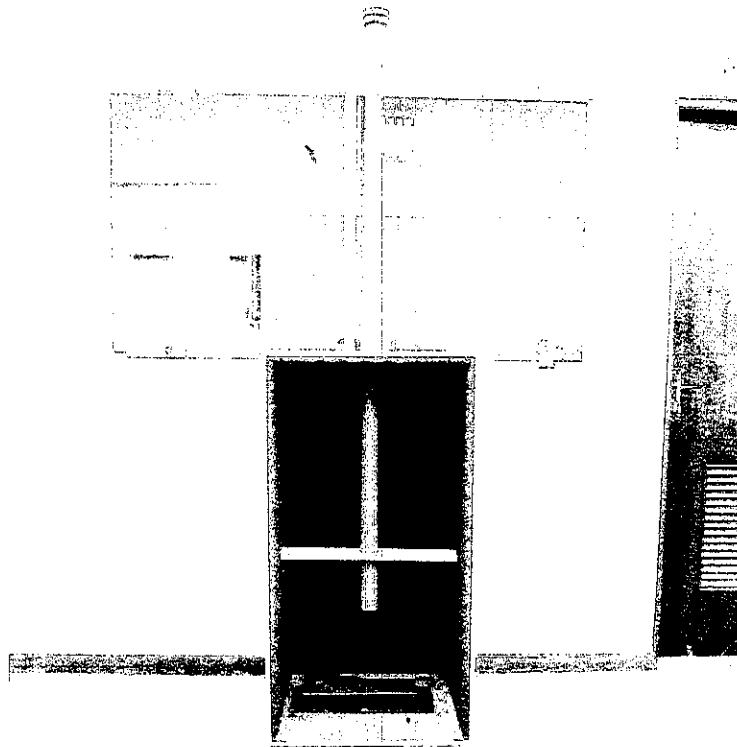


Figura 01.

3.ª TABELA DE ENDEREÇOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 OUT. 2014
Avenida Comendador João Batista de Aguiar, 1000 - Jd. São Paulo
JOSE CARLOS DE MOURA JUNIOR - PRESIDENTE
AUTENTICAÇÃO
S.B. CAMPO. 14 OUT. 2014
Autentica a presente cópia na presença a título
original representado do que está no.
 Monica Pariz Maluta
VALIDAÇÃO 0967AD25488

JG/
No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61223/13

SSP-AL
Fls. 306
Rubrica JMS

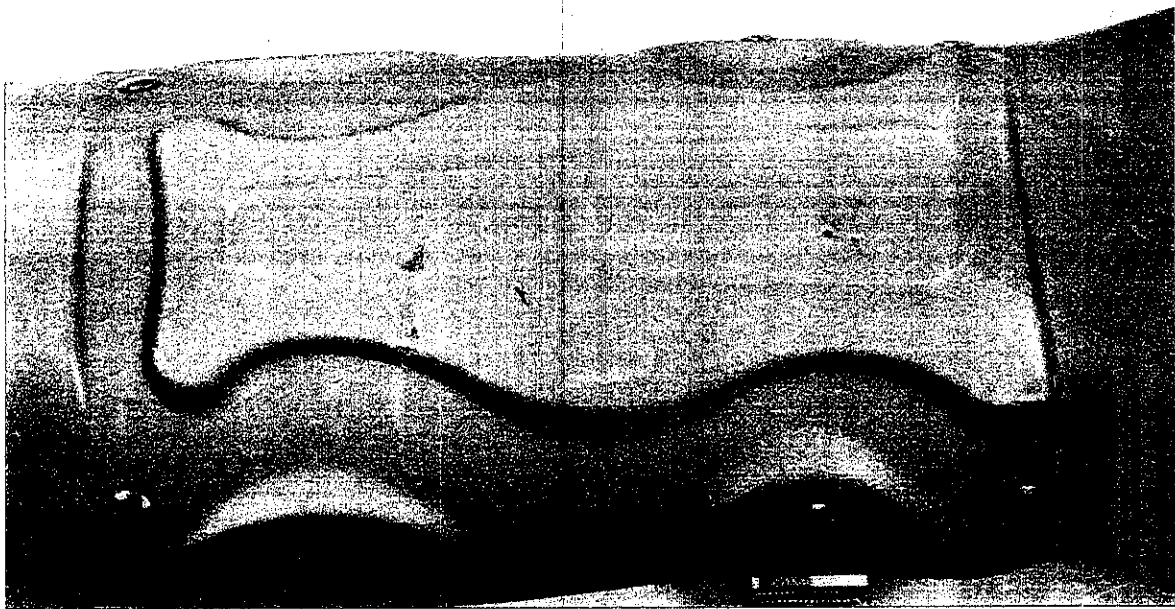


Figura 02.

3. TABELA DE NOTAS
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria de Comunicação Social - Assessoria de Imprensa
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR - LUIZ
AUTENTICAÇÃO
S.B. CAMPO. 14 OUT. 2014
Autentico a presente cópia original reconhecendo do que é.
 Mônica Pariz Matute
Válido até 06/11/2014 154889

JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61215/13

SSP-AL
 Fls. 303
 Rubrica MMS

PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: N°63630.

CLIENTE: ROUPAS PROF. MUNOZ ACUNA IMP. EXP. LTDA.

MATERIAL DECLARADO: COLETE FRONTAL (ANTITUMULTO).

NATUREZA DO TRABALHO: ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO.

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 23/08/2013.

RESULTADOS:

Amostra	Quantidade	Energia aplicada no ensaio (J)	Resultado
Colete frontal (antitumulto)	01	93,4	Não houve ruptura ou trinca visual.

DADOS COMPLEMENTARES:

O ensaio foi montado conforme figura 01.

Amostra após ensaio conforme figura 02.

Foi posicionada a amostra a ser testada em um dispositivo de madeira, e com uma queda livre da altura de 2,20m por um dispositivo de impacto com massa de 4,330 Kg, foi calculada a energia de impacto.

Para o calculo da energia aplicada no ensaio, foi desprezado o atrito entre o dispositivo de impacto e o tubo guia.

Após analise visual não foi detectado trincas.

CONDIÇÃO AMBIENTAL:

Temperatura: (21± 2) ° C.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Padrão utilizado:

Jogo de massas Kern

Fabricante : Kern

Nº de série : G941028

Órgão calibrador : KNWAAGEN / RBC

Nº do certificado : M-30041/09

Prazo de validade: 30/10/2014

Pino para impacto.

TABELAÇÃO DE NEN
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: (11) 4353-2908
 Avenida Professor Vitoriano, 445 - R. João R.
 JOSÉ CARLOS DE MELO FERREIRA - Laboratório
 AUTENTICAÇÃO
 S.B. CAMPO. 14 OUT. 2014
 Autentico a presente copia fotografica a que comparei com o original apresentado do que dou fe.
 Monica Pariz Matheus

Balança de precisão

Denominação : Balança

Fabricante/Marca: SHIMADZU

Nº de Identificação: FCA 039622

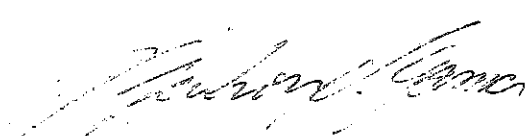
JG/


No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61215/13

SEP-AL
Fls. 308
Rubrica: JMS

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013.


Eng.º William Naville
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA Nº 5.060.461.606


Eng.º Renato Gallina
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA Nº 0681050233

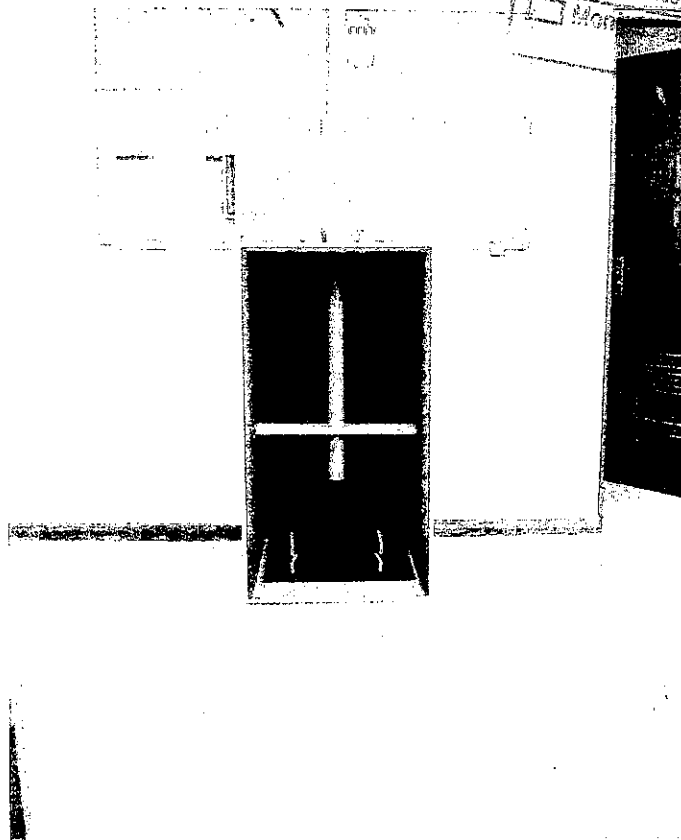


Figura 01.

JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Pág.02/03

SSP-AL
Fis. 309
Rubrica JMS

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61215/13

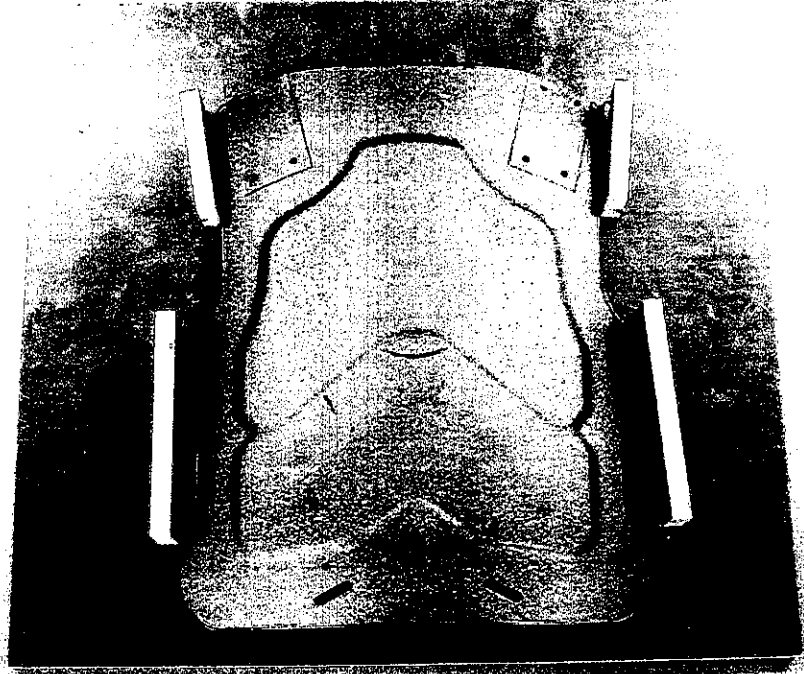


Figura 02.

3.º TABELIAO DE NO
SÃO BERNARDO DO CAMPO, FONE 336
Av. Carlos Gomes, 1000 - Jd. das Be
JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - Tabelia
AUTENTICAÇÃO
S.B. CAMPO. 14 OUT. 2014
Autentico a presente copia (cop. ou. data) com
original nos arquivos do que opo fo
Monica Pariz Moura
0961AD254874

JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

SSP-AL
Fis. 310
Rubrica: MMS

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61221/13

PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: N.º 63630.

CLIENTE: ROUPAS PROF. MUNOZ ACUNA IMP. EXP. LTDA.

MATERIAL DECLARADO: PROTETOR ANTEBRAÇO (ANTITUMULTO).

NATUREZA DO TRABALHO: ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO.

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 23/08/2013.

RESULTADOS:

Amostra	Quantidade	Energia aplicada no ensaio (J)	Resultado
Protetor antebraço (antitumulto)	01	93,4	Não houve ruptura ou trinca visual.

DADOS COMPLEMENTARES:

O ensaio foi montado conforme figura 01.

Amostra após ensaio conforme figura 02.

Foi posicionada a amostra a ser testada em um dispositivo de madeira, e com uma queda livre da altura de 2,20m por um dispositivo de impacto com massa de 4,330 Kg, foi calculada a energia de impacto.

Para o calculo da energia aplicada no ensaio, foi desprezado o atrito entre o dispositivo de impacto e o tubo guia.

Após análise visual não foi detectado trincas.

CONDIÇÃO AMBIENTAL:

Temperatura: (21± 2) ° C.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Padrão utilizado:

Jogo de massas Kern

Fabricante : Kern

Nº de série : G941028

Órgão calibrador : KNWAAGEN / RBC

Nº do certificado : M-30041/09

Prazo de validade: 30/10/2014

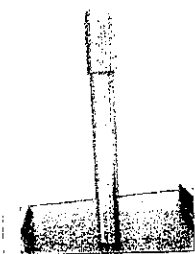
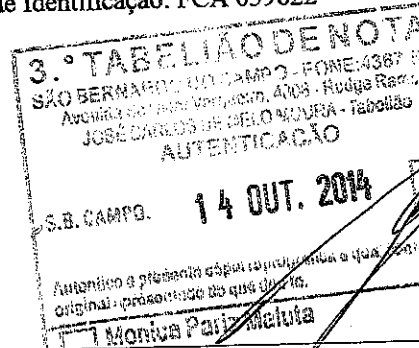
Pino para impacto.

Balança de precisão

Denominação : Balança

Fabricante/Marca: SHIMADZU

Nº de Identificação: FCA 039622



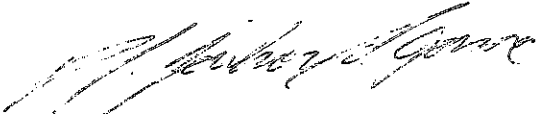
JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

SSP-AL
Fl. 311
MMS

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61221/13

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013.


Eng.º William Naville
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 5.060.461.606


Eng.º Renato Gallina
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 0601050233

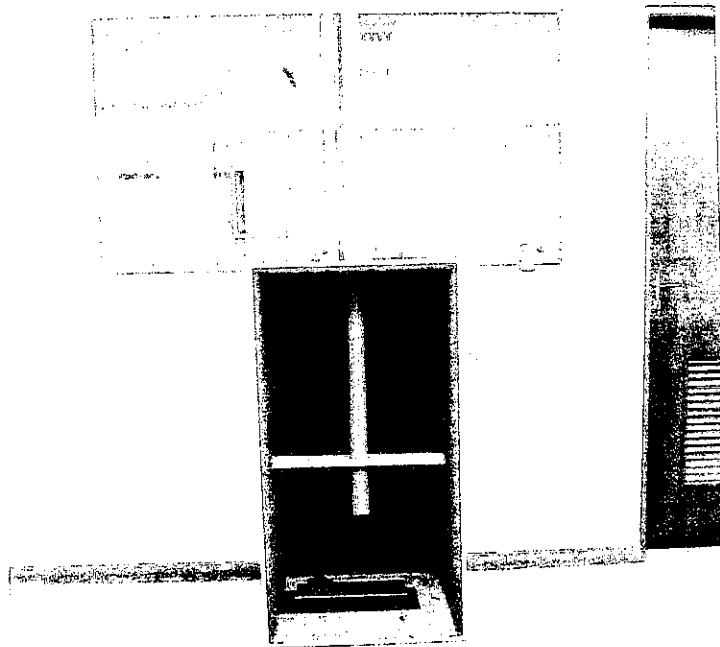


Figura 01.

3.º TABELIÃO DE NOVAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4087-0322
Associação de Engenharia, Arquitetura e Desenho
JOSE CARLOS DE MOURA - Inspetor
AUTENTICADO
S.B. CAMPO. 14 OUT. 2014
Autenticar e apresentar cópia reprográfica a quem conferir com original apresentando do que deu fé.
 Monica Pariz Maia

JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61221/13

SSP-AL
Fls. 312
Rubrica MMS

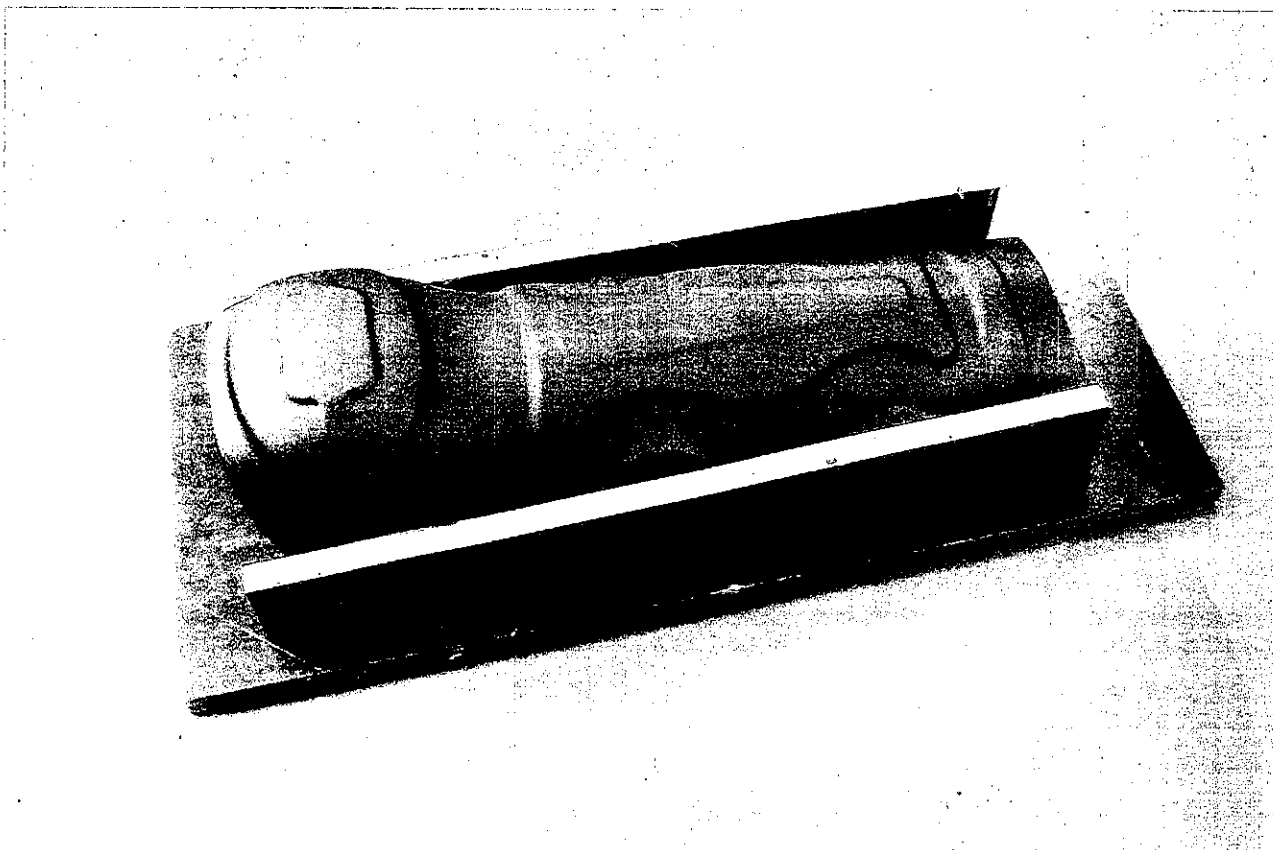
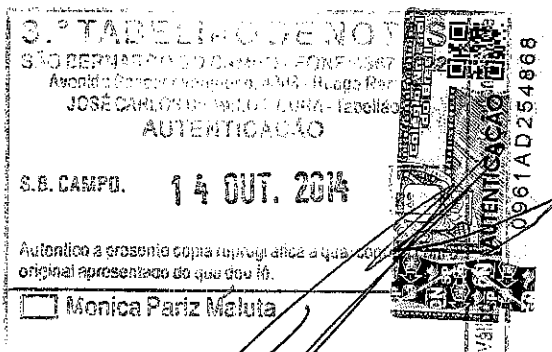


Figura 02.



JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

SSP-AL
Fis. 313
Rubrica JMS

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61222/13

PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: N°63630.

CLIENTE: ROUPAS PROF. MUNOZ ACUNA IMP. EXP. LTDA.

MATERIAL DECLARADO: PROTETOR ANTEBRAÇO (ANTITUMULTO).

NATUREZA DO TRABALHO: ENSAIO DE RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO.

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 23/08/2013.

RESULTADOS:

Amostra	Quantidade	Energia aplicada no ensaio (J)	Resultado
Protetor antebraço (Antitumulto)	01	58,5	Não houve perfuração ou trinca visual.

DADOS COMPLEMENTARES:

O ensaio foi montado conforme figura 01.

Amostra após ensaio conforme figura 02.

Foi posicionada a amostra a ser testada em um dispositivo de madeira, e com uma queda livre da altura de 2,20m por um dispositivo de impacto com massa de 2,710 Kg, foi calculada a energia de perfuração.

Deformações plásticas na amostra indicadas pelas setas na figura 02.

Para o calculo da energia aplicada no ensaio, foi desprezado o atrito entre o dispositivo de impacto e o tubo guia.

Após o ensaio foi efetuado uma análise visual, onde não foi detectadas trincas e perfurações.

CONDIÇÃO AMBIENTAL:

Temperatura: (21±2) ° C.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Padrão utilizado:

Jogo de massas Kern

Fabricante : Kern

Nº de série : G941028

Órgão calibrador : KNWAAGEN / RBC

Nº do certificado : M-30041/09

Prazo de validade: 30/10/2014

Pino para perfuração.

Balança de precisão

Denominação : Balança

Fabricante/Marca: SHIMADZU

Nº de Identificação: FCA 039622

3º TABELIÃO DE NOTAS de Identificação

SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4367-5922
Avenida Senador Vergueiro, 4608 - Rudge Ramos
JOSE CARLOS DE MELO MOURA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

S.B. DAMPO. 04 SET. 2013

Autentico a presente cópia original apresentando do qual

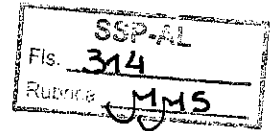
Silvana Maria
 Eduardo Martins

Válida até 30/10/2014

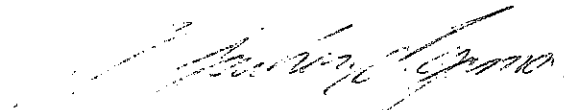
JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61222/13



São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013.


Eng.º William Naville
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 5.060.461.606


Eng.º Renato Gallina
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 0601050233

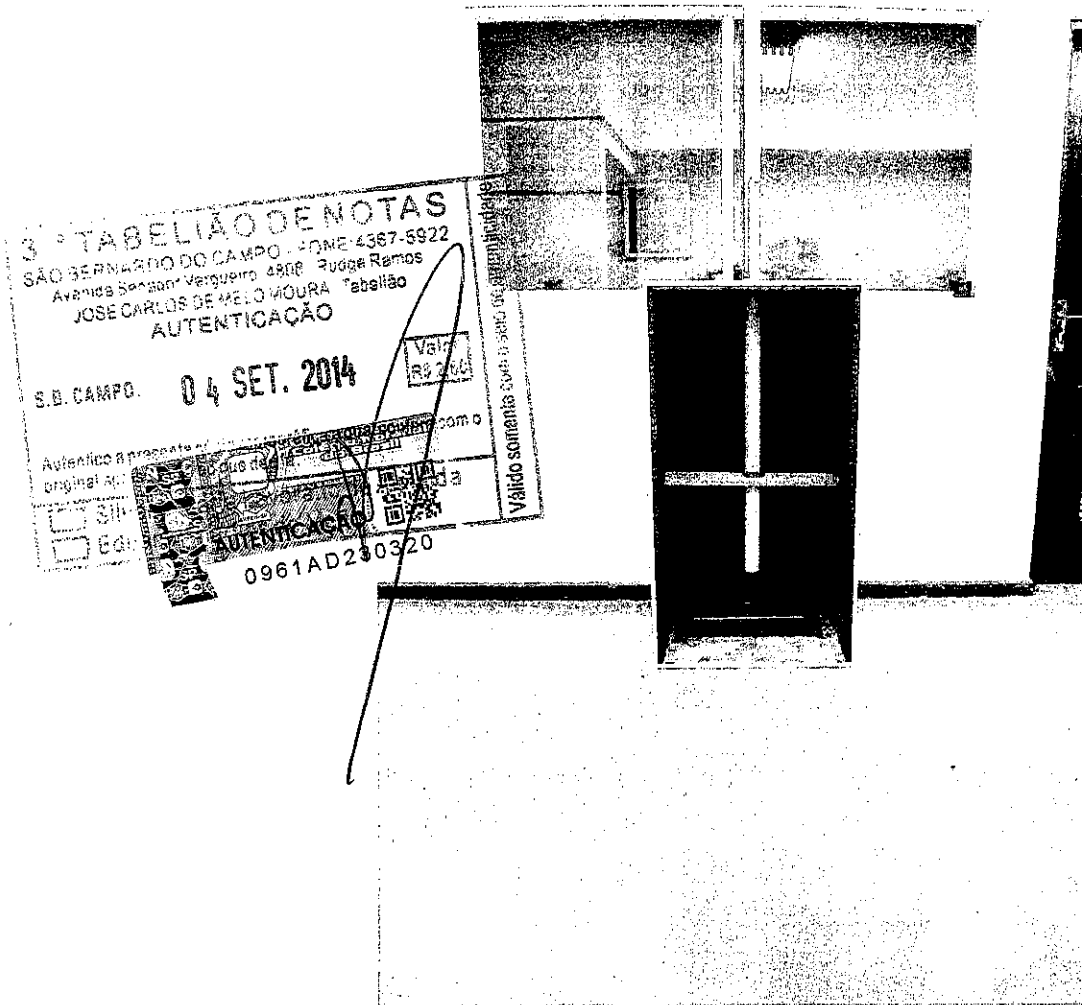


Figura 01.

JG./
No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Este certificado só tem valor com a chancela do IPEI.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61222/13

SEP-AL
Fls. 315
Rubrica JMS

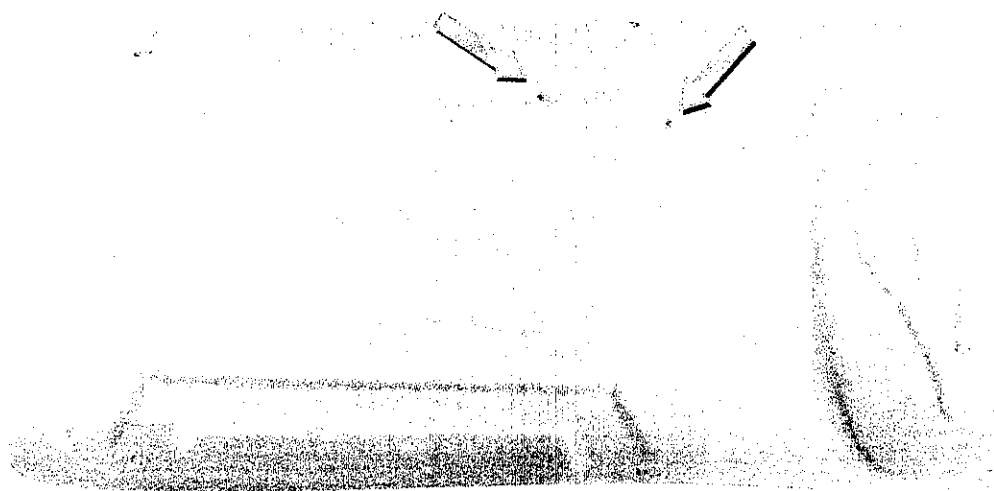
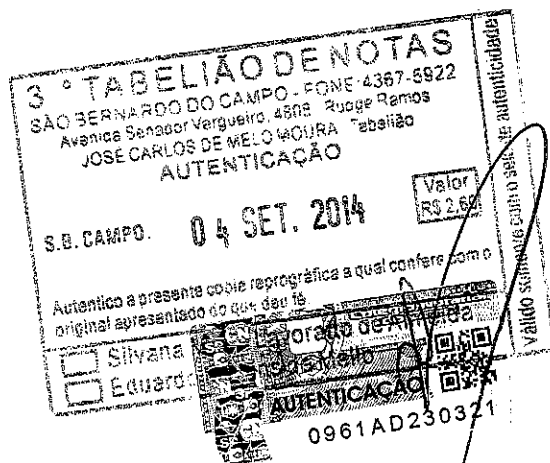


Figura 02.



JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Pág. 03/03

Este certificado só tem valor com a chancela do IPEI.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61224/13

PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: N.º 63630.

CLIENTE: ROUPAS PROF. MUNOZ ACUNA IMP. EXP. LTDA.

MATERIAL DECLARADO: CANELEIRA (ANTITUMULTO).

NATUREZA DO TRABALHO: ENSAIO DE RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO.

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 23/08/2013.

RESULTADOS:

Amostra	Quantidade	Energia aplicada no ensaio (J)	Resultado
Caneleira (Antitumulto)	01	58,5	Não houve perfuração ou trinca visual.

DADOS COMPLEMENTARES:

O ensaio foi montado conforme figura 01.

Amostra após ensaio conforme figura 02.

Foi posicionada a amostra a ser testada em um dispositivo de madeira, e com uma queda livre da altura de 2,20m por um dispositivo de impacto com massa de 2,710 Kg, foi calculada a energia de perfuração.

Deformações plásticas na amostra indicadas pelas setas na figura 02.

Para o calculo da energia aplicada no ensaio, foi desprezado o atrito entre o dispositivo de impacto e o tubo guia.

Após o ensaio foi efetuado uma análise visual, onde não foi detectadas trincas e perfurações.

CONDIÇÃO AMBIENTAL:

Temperatura: (21± 2) ° C.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Padrão utilizado:

Jogo de massas Kern

Fabricante : Kern

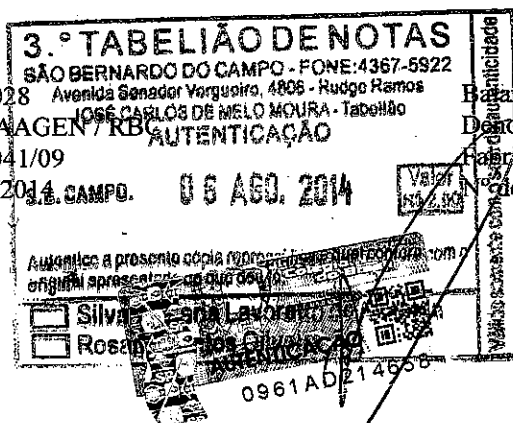
Nº de série : G941028

Órgão calibrador : KNWA/AGEN / RB

Nº do certificado : M-30041/09

Prazo de validade: 30/10/2014

Pino para perfuração.



Balança de precisão

Designação : Balança

Fabricante/Marca: SHIMADZU

Nº de Identificação: FCA 039622

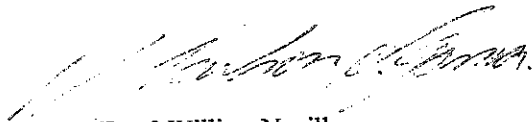
JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

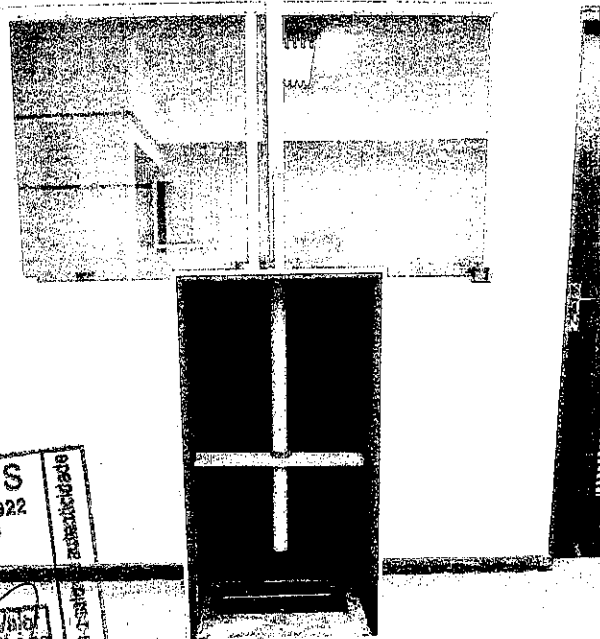
SSP-AL
Fls. 317
Rubrica MMS

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61224/13

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013.


Eng.º William Naville
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 5.060.461.606


Eng.º Renato Gallina
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 0601050233



3.º TABELIAO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4367-5922
Avonida Senador Vergueiro, 4808 - Ruzgo Ramos
JOSE CARLOS DE MELO MOURA - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
S.B. CAMPO. 08 ABO. 2014
Autentico a presente copia reprográficada e qual contém com o original apresentado.
Mônica Aparecida de Almeida
0961A0214859

Figura 01.

JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61224/13

SSP-AL
Fls. 318
Rev. HMS

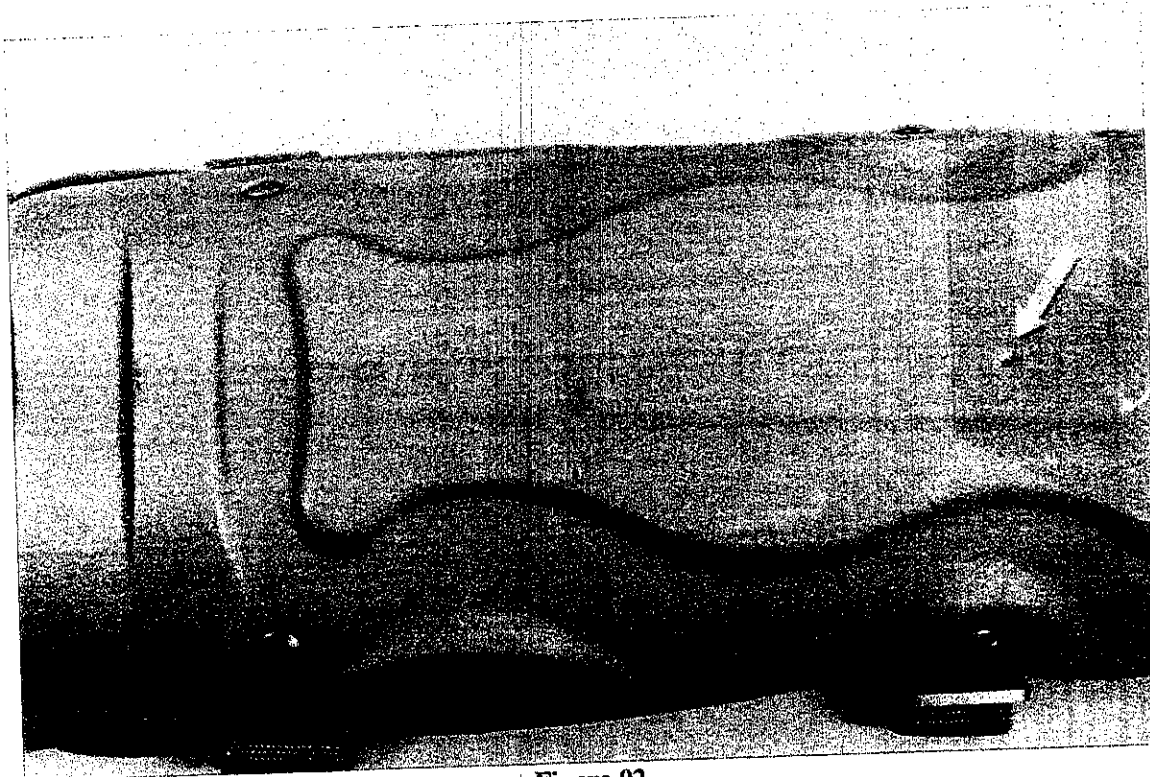


Figura 02.

3.º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4367-6922
Avenida Senador Verguilo, 4800 - Rudge Ramos
JOSE CARLOS DE MELO MOURA - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

S.B. CAMPO. 06 ABR. 2014

Valor: R\$ 2,50

Atenção: A presente cópia reproduzida não confere com o original apresentado ao Tabelião.

Manoel Antonio de Almeida
096140214660

Valido somente para o ato de autenticidade

JG/

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Pág. 03/03

Este certificado só tem valor com a chancela do IPEI.

SSP-AL
Fls. 319
Rubrica MMS

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61220/13

PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: N°63630.

CLIENTE: ROUPAS PROF. MUNOZ ACUNA IMP. EXP. LTDA.

MATERIAL DECLARADO: COLETE DORSAL (ANTITUMULTO).

NATUREZA DO TRABALHO: ENSAIO DE RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO.

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 23/08/2013.

RESULTADOS:

Amostra	Quantidade	Energia aplicada no ensaio (J)	Resultado
Colete dorsal (Antitumulto)	01	58,5	Não houve perfuração ou trinca visual.

DADOS COMPLEMENTARES:

O ensaio foi montado conforme figura 01.

Amostra após ensaio conforme figura 02.

Foi posicionada a amostra a ser testada em um dispositivo de madeira, e com uma queda livre da altura de 2,20m por um dispositivo de impacto com massa de 2,710 Kg, foi calculada a energia de perfuração.

Deformações plásticas na amostra indicada pela seta na figura 02.

Para o calculo da energia aplicada no ensaio, foi desprezado o atrito entre o dispositivo de impacto e o tubo guia.

Após o ensaio foi efetuado uma análise visual, onde não foi detectadas trincas e perfurações.

CONDIÇÃO AMBIENTAL:

Temperatura: (21± 2) ° C.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Padrão utilizado:

Jogo de massas Kern

Fabricante : Kern

Nº de série : G941028

Órgão calibrador : KNWAAGEN

Nº do certificado : M-30041/09

Prazo de validade: 30/10/2014

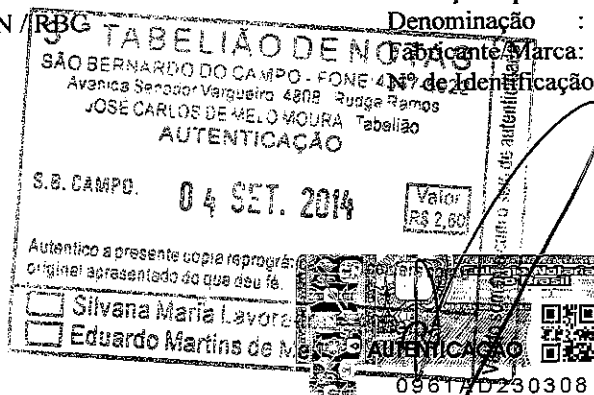
Pino para perfuração.

Balança de precisão

Denominação : Balança

Fabricante/Marca: SHIMADZU

Nº de identificação: FCA 039622



JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

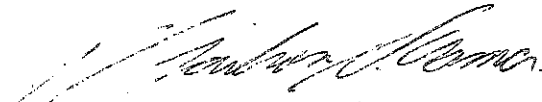
Pág. 01/03


Este certificado só tem valor com a chancela do IPEI.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61220/13

SSP-AL
Fls. 320
Rubrica *JMS*

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013.


Eng.º William Naville
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 5.060.461.606


Eng.º Renato Gallina
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 0601050233

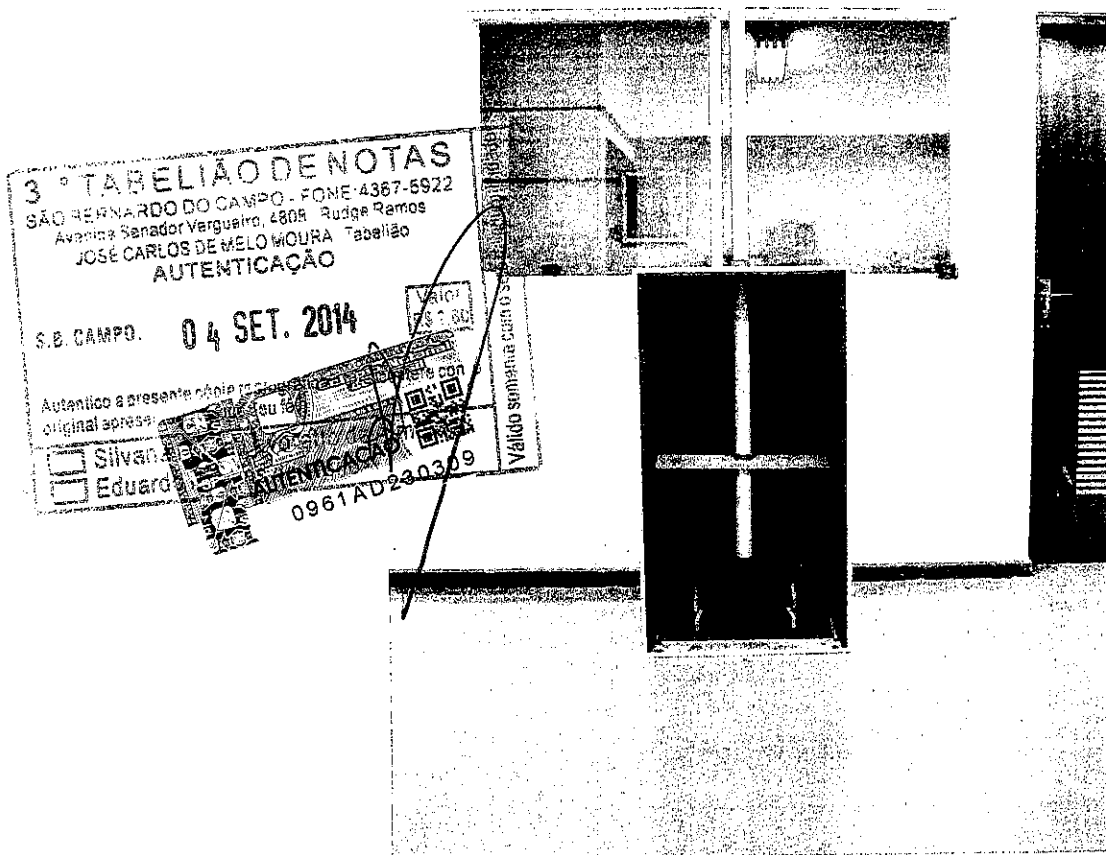


Figura 01.

JG/

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

SSP-AL
Fis. 321
Rubrica MMS

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61220/13

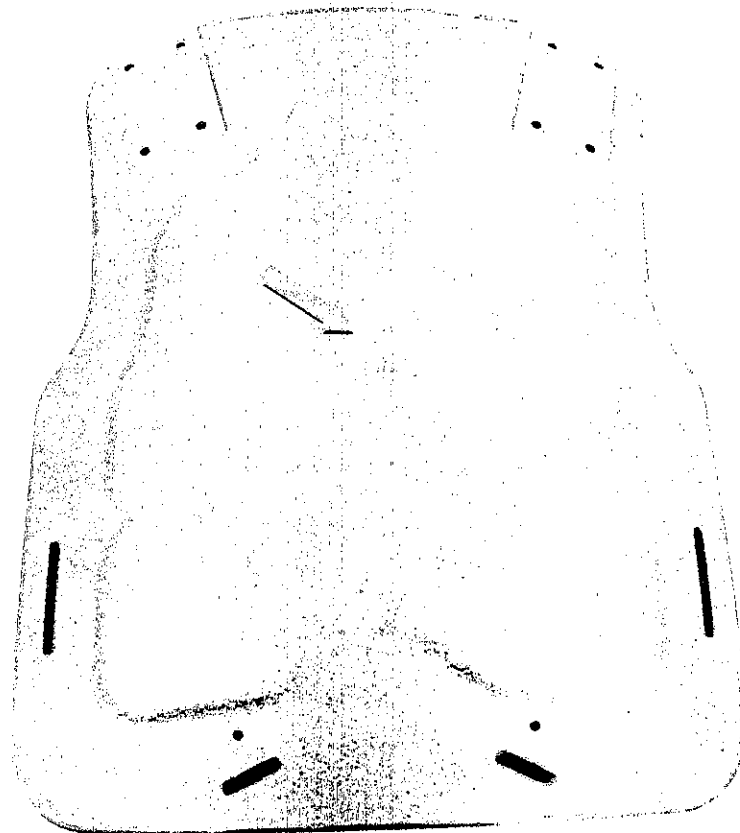


Figura 02.

3.º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4353-2908
Avenida Senador Vergueiro, 4308 - Rudge Ramos
JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA Tabelião
AUTENTICAÇÃO
S.B. CAMPO. 04 SET. 2014
Autentico a presente cópia reprográfica e que o original apresentado ao que deu fe
 Silvana Maria Lavaredo de
 Eduardo Martins de Vello
Válido somente para o uso de autenticação que

JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61216/13

SSP-AL
Fls. 322
Rubrica JMS

PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: N°63630.

CLIENTE: ROUPAS PROF. MUNOZ ACUNA IMP. EXP. LTDA.

MATERIAL DECLARADO: COLETE FRONTAL (ANTITUMULTO).

NATUREZA DO TRABALHO: ENSAIO DE RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO.

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 23/08/2013.

RESULTADOS:

Amostra	Quantidade	Energia aplicada no ensaio (J)	Resultado
Colete frontal (Antitumulto)	01	58,5	Não houve perfuração ou trinca visual.

DADOS COMPLEMENTARES:

O ensaio foi montado conforme figura 01.
Foi posicionada a amostra a ser testada em um dispositivo de madeira, e com uma queda livre da altura de 2,20m por um dispositivo de impacto com massa de 2,710 Kg, foi calculada a energia de perfuração.
Amostra após ensaio conforme figura 02.
Deformações plásticas na amostra indicadas pelas setas na figura 02.
Para o calculo da energia aplicada no ensaio, foi desprezado o atrito entre o dispositivo de impacto e o tubo guia.
Após o ensaio foi efetuado uma analise visual, onde não foi detectadas trincas e perfurações.

CONDIÇÃO AMBIENTAL:

Temperatura: (21±2) ° C.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Padrão utilizado:

Jogo de massas Kern

Fabricante : Kern

Nº de série : G941028

Órgão calibrador : KNWA

Nº do certificado : M-30041/09

Prazo de validade: 30/10/2014

Pino para perfuração.

3.º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4367-5922
Avenida Senador Verguinho, 4808 - Rudge Ramos
AGENCIAMENTO DE MELO MOURA - Taboão
AUTENTICAÇÃO
S.B. CAMPO. 06 AGO. 2014
Valor: R\$ 2,80
0961AD214640

Balança de precisão
Denominação : Balança
Fabricante/Marca: SHIMADZU
Número de Identificação: FCA 039622

Autentico e presente
original apresentado

Silvana
Rosane

0961AD214640

JG./

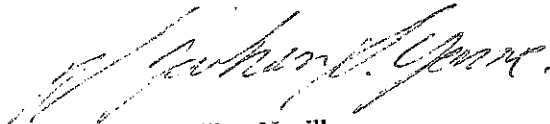
No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Pág.01/03


Este certificado só tem valor com a chancela do IPEI.

SSP-AL
Fls. 323
Rubrica gms

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61216/13


Eng.º William Naville
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 5.060.461.606

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013.


Eng.º Renato Gallina
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 0601050233

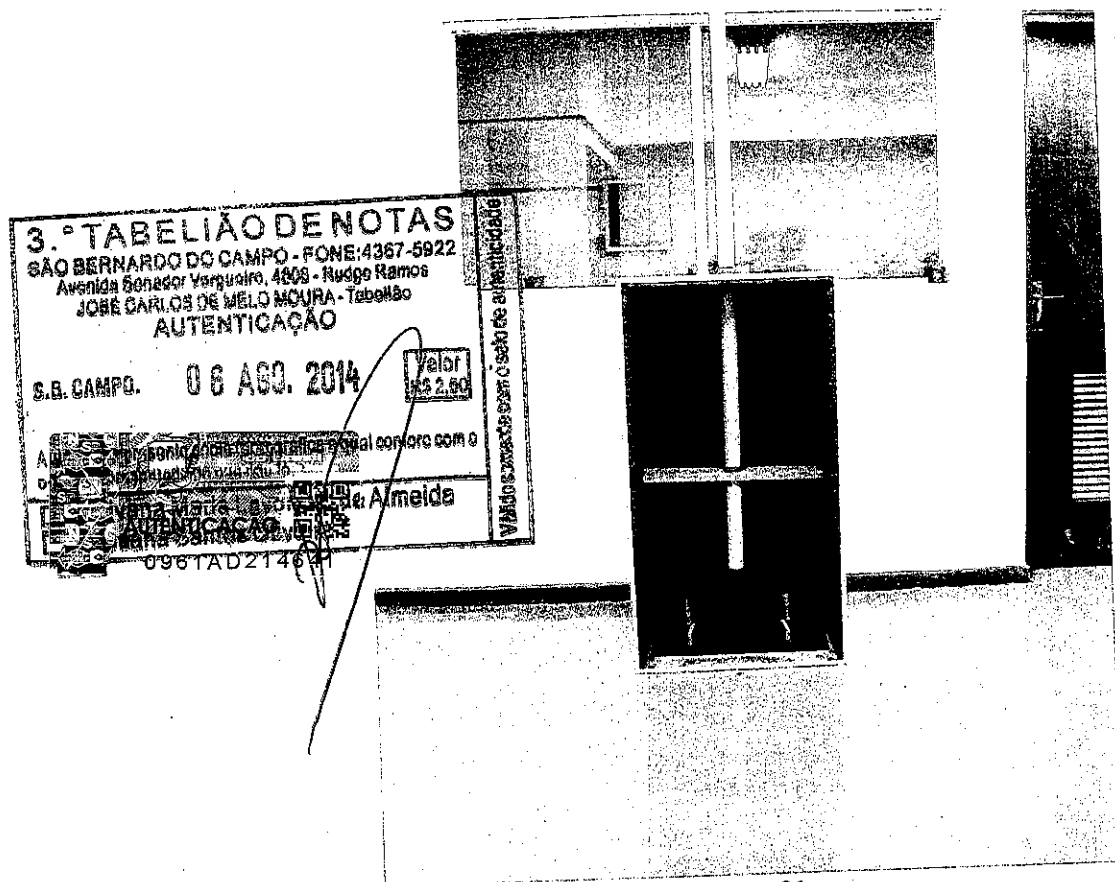


Figura 01.

JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Pág.02/03

Este certificado só tem valor com a chancela do IPEI.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61216/13

SSP-AL
Fis. 324
R. JMS

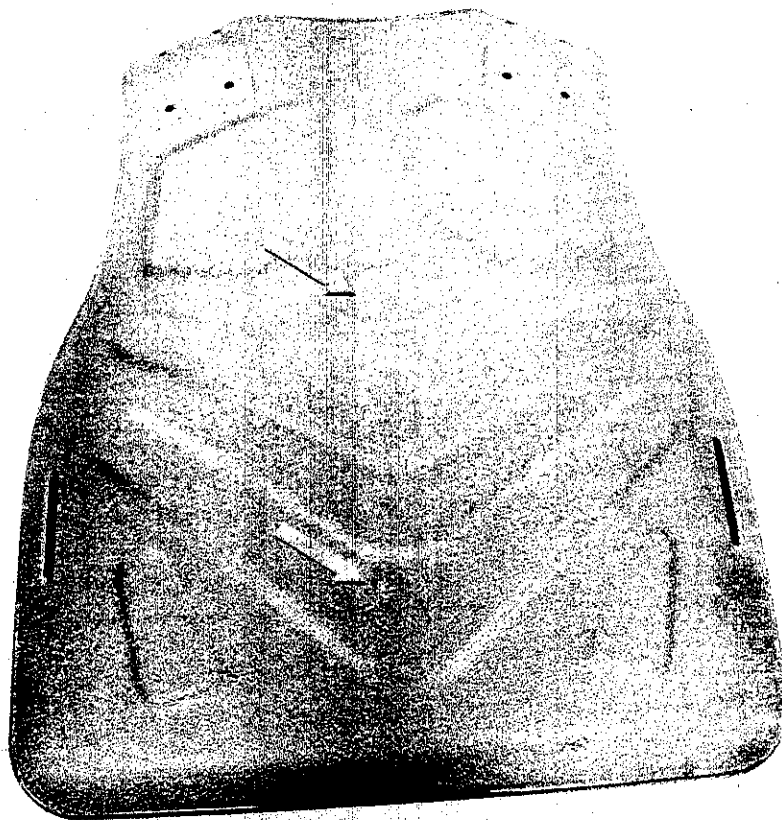


Figura 02.

3.º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4357-5922
Avenida Senador Vergueiro, 4006 - Ruço Ramos
JOSE CARLOS DE MELO MOURA - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

S.B. CAMPO. 06 AZO, 2014

0961A/D214642

Silvano Maria Cavatini de Almeida
Tabela Rosa de F. dos Oliveira

0961A/D214642

JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

SSP-AL
Fls. 325
Rubrica MMS

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61224/13

PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: N.º 63630.

CLIENTE: ROUPAS PROF. MUNOZ ACUNA IMP. EXP. LTDA.

MATERIAL DECLARADO: CANELEIRA (ANTITUMULTO).

NATUREZA DO TRABALHO: ENSAIO DE RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO.

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 23/08/2013.

RESULTADOS:

Amostra	Quantidade	Energia aplicada no ensaio (J)	Resultado
Caneleira (Antitumulto)	01	58,5	Não houve perfuração ou trinca visual.

DADOS COMPLEMENTARES:

O ensaio foi montado conforme figura 01.

Amostra após ensaio conforme figura 02.

Foi posicionada a amostra a ser testada em um dispositivo de madeira, e com uma queda livre da altura de 2,20m por um dispositivo de impacto com massa de 2,710 Kg, foi calculada a energia de perfuração.

Deformações plásticas na amostra indicadas pelas setas na figura 02.

Para o calculo da energia aplicada no ensaio, foi desprezado o atrito entre o dispositivo de impacto e o tubo guia.

Após o ensaio foi efetuado uma análise visual, onde não foi detectadas trincas e perfurações.

CONDIÇÃO AMBIENTAL:

Temperatura: $(21 \pm 2)^\circ \text{C}$.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Padrão utilizado:

Jogo de massas Kern

Fabricante : Kern

Nº de série : G941028

Órgão calibrador : KNWAAGEN / RBC

Nº do certificado : M-30041/09

Prazo de validade: 30/10/2014

Pino para perfuração.

Balança de precisão

Denominação : Balança

Fabricante/Marca: SHIMADZU

Nº de Identificação: FCA 039622

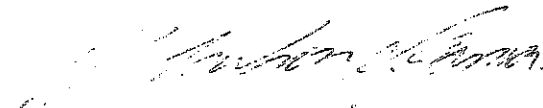
JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

SSP-AL
Fls. **326**
Rubrica **MMS**

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61224/13

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013.


Eng.º William Naville
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 5.060.461.606


Eng.º Renato Gallina
CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
CREA N.º 0601050233

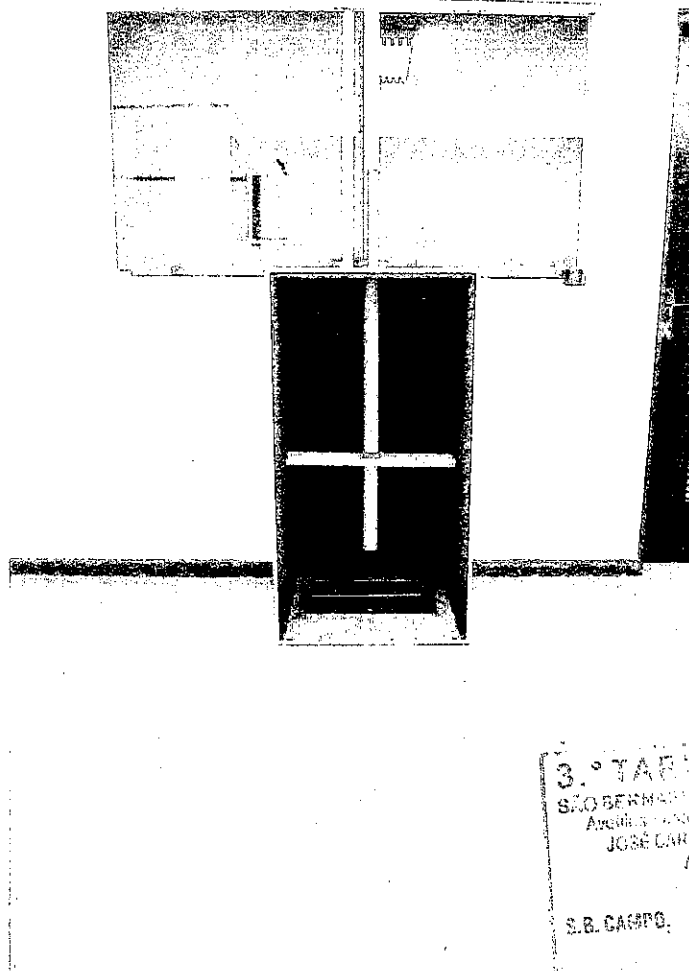
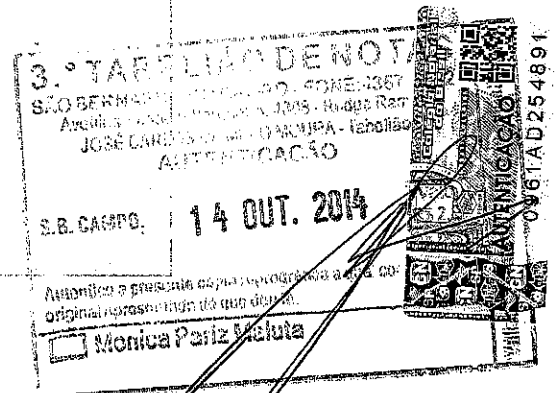


Figura 01.



JG./

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

CENTRO DE PESQUISAS MECÂNICAS
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS E METALURGIA
CERTIFICADO DE ENSAIO N.º 61224/13

SSP-AL
Fls. 327
Rubrica JMS

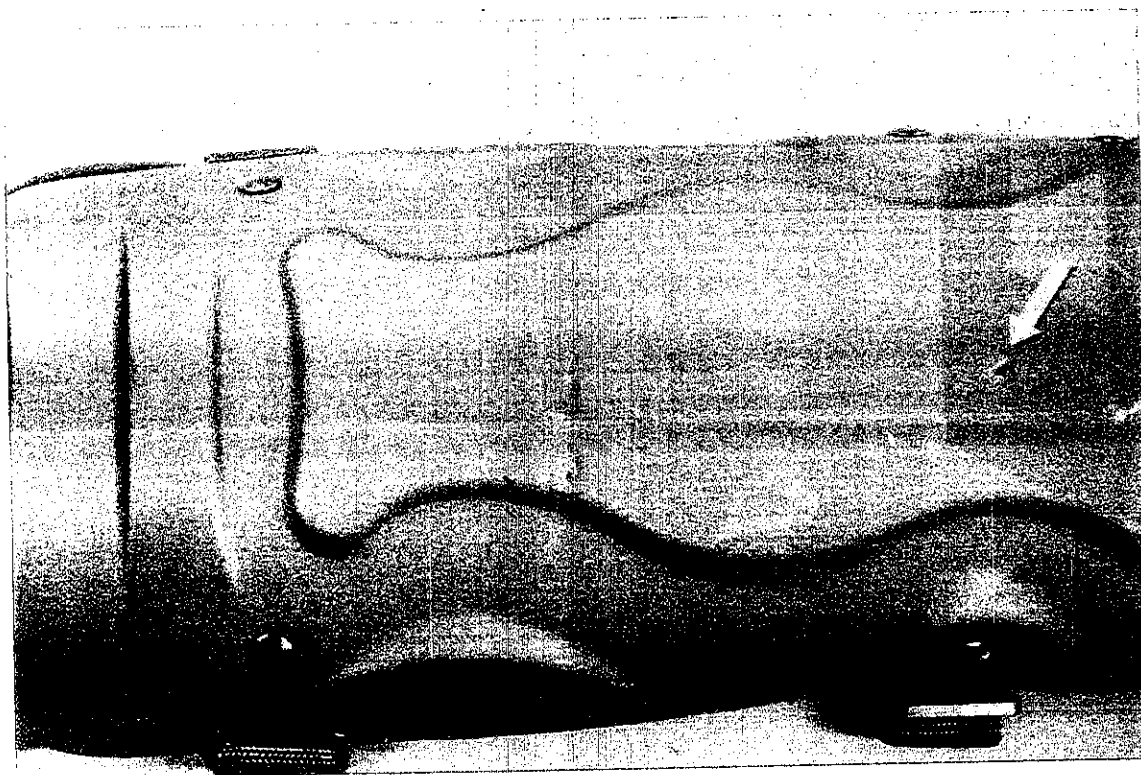


Figura 02.

3.º TABELA DE NOTAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4357-0922
Avonilda Gomes - Coordenadora, ACP - Altiplano Ramos
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Inscrição
AUTENTICAÇÃO

S.B. CAMPO. 14 OUT. 2014

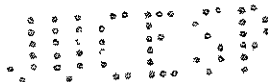
Autentico a presente cópia micrográfica a qual confor-
original representando do que dou fé.

Monica Pariz Matuta

0961AD254892

JG/

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão a disposição do cliente durante seis meses a partir da data de emissão deste certificado. Após este prazo, caso o cliente não haja retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.



SSP-AL
Fls. 320
RUBRICA <i>mas</i>

**07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:**

ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ (MF) 04.678.283/0001-86

NIRE Nº 35.217.118.959

1. **LUIZ CARLOS VILLANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1953, natural de Santo André – SP, portador da carteira RG nº 5.830.169, expedida pelo SSP/SP em 27/04/1971 e CPF nº 568.353.458-53, residente e domiciliado na cidade de Santo André, SP, sito à Rua Columbia, 842 – Bairro Parque das Nações, CEP: 09241-000.
2. **ANA PAULA VILLANI ACUNA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Paulo – SP, nascida em 16/02/1978, portadora da cédula de identidade RG nº 26.689.827-0 e do CPF nº 268.247.078-56, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo, sito à Rua Adelina Salvatore Bassoli, 296 – Bairro Jardim das Américas, CEP: 09725-740.

*Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Avenida Lauro Gomes nº 5011 - Bairro Rudge Ramos - CEP: 09635-010 - São Bernardo do Campo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.678.283/0001-86, cujo ato constitutivo está arquivado na JUCESP sob nº 35217118959 em 06/09/2001 e sua última alteração registrada sob o nº 263.786/14-6 em 11/06/2014, inscrição estadual sob nº 635.459.770.119. Os sócios decidem alterar cláusulas do seu contrato constitutivo, a saber:*

1 – A sociedade deixa a partir desta data de ser enquadrada como MICROEMPRESA perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) solicitando neste ato o seu desenquadramento da condição.

2 – De acordo com as alterações acima mencionadas, a cláusula 2ª do contrato social passará a ter a redação adiante transcrita:





2ª Cláusula: A sociedade empresária limitada será sob a denominação social de **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA**, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início de atividades na data 08/08/2001.

Parágrafo Único: Será facultado o uso em impressos, propagandas, cartazes, painéis e outros que identifiquem a sociedade, da simples denominação de: "ASTRO ABC".

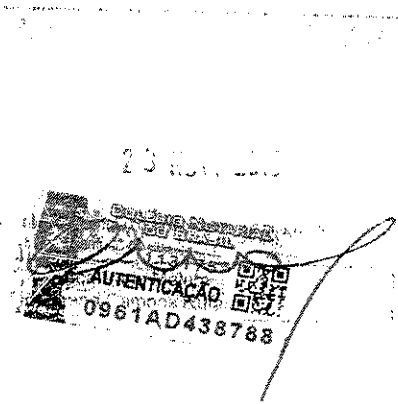
3 - Os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social de modo que todas as cláusulas que fizerem parte de instrumentos anteriores que não fizerem parte deste instrumento, serão consideradas nulas ou sem efeito.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1. LUIZ CARLOS VILLANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1953, natural de Santo André - SP, portador da carteira RG nº 5.830.169, expedida pelo SSP/SP em 27/04/1971 e CPF nº 568.353.458-53, residente e domiciliado na cidade de Santo André, SP, sito à Rua Columbia, 842 - Bairro Parque das Nações, CEP: 09241-000.
2. ANA PAULA VILLANI ACUNA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 16/02/1976, portadora da cédula de identidade RG nº 26.889.827-0 e do CPF nº 268.247.078-56, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo, sito à Rua Adelina Salvatore Bassoli, 296 - Bairro Jardim das Américas, CEP: 09725-740.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Avenida Lauro Gomes nº 5011 - Bairro Rudge Ramos - CEP: 09635-010 - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.678.283/0001-80, cujo ato constitutivo está arquivado na JUCESP sob nº 35217118959 em 06/09/2001 e sua última alteração registrada sob nº 263.756/14-6 em 11/06/2014, inscrição estadual sob nº 535.459.770 119. A sociedade é regida pelas cláusulas e condições adiante transcritas e saber:

1ª Cláusula: A sede, Foro da sociedade é a Avenida Lauro Gomes, 5011 em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Bairro Rudge Ramos, CEP 09635-010, possuindo as seguintes filiais:



ASTRO

- Filial 1: à Rua Mario Silva Gomes, Cordeiro, 228 em São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37490-000.

- Filial 2: à Rua Piraquaras, 237 – Bairro: Rio Grande – Município: São Bernardo – Estado de São Paulo – CEP 09832-147.

2ª Cláusula: A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início de atividades na data 08/08/2001.

Parágrafo Único: Será facultado o uso em impressos, propagandas, cartazes, painéis e outros que identifiquem a sociedade, da simples denominação de: "ASTRO ABC".

3ª Cláusula: A sociedade tem como objetivo social: Fabricação, Comércio atacadista, importação e exportação de: uniformes profissionais, confecções de artigos de cama mesa e banho, calçados, artigos esportivos, artigos de camping, artefatos e roupas em couro, prestação de serviços de facção, lavanderia industrial; locação e higienização de uniformes, panos industriais e equipamentos de proteção individual, comércio no atacado e importação de minérios ferrosos, minérios não ferrosos, plásticos e polímeros, móveis e equipamentos cirúrgicos e hospitalares; locação de bens móveis tais como máquinas, equipamentos e veículos, de curta ou longa duração.

4ª Cláusula: O Capital social é de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), totalmente integralizados, divididos em 784.000 (setecentos e oitenta e quatro mil) de quotas de valor nominal e indivisível de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios, matriz e filiais:

MATRIZ:

Sócios	Quantidade Cotas	Valor	Porcentagem
Ana Paula Villani Acuna	756.360	R\$ 756.360,00	96,48%
Luiz Carlos Villani	7.640	R\$ 7.640,00	0,98%
TOTAL	764.000	R\$ 764.000,00	97,46%

FILIAL 1:

Sócios	Quantidade Cotas	Valor	Porcentagem
Ana Paula Villani Acuna	9.900	R\$ 9.900,00	1,26%
Luiz Carlos Villani	100	R\$ 100,00	0,01%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	1,27%

23 MAR 2001



0000

SSP-AL
Fls. 331
Rubrica MMS

0000

FILIAL 2:

Sócios	Quantidade Cotas	Valor	Porcentagem
Ana Paula Villani Acuna	9.900	R\$ 9.900,00	1,26%
Luiz Carlos Villani	100	R\$ 100,00	0,01%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	1,27%

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª Cláusula: Nos termos do artigo 1.061 da lei 10.406/2002 a sociedade manterá um administrador não sócio, o Sr. Victor Hugo Acuna Muncz, nacionalidade chilena; casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1974, profissão: administrador; documento de identidade JNE W199013-0, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, CPF: 166.858.878-18; residente e domiciliado à Rua Adelina Salvatore Bassoli, nº 296, Jardim das Américas, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09725-740.

6ª Cláusula: A sociedade será administrada pelo Sr. Victor Hugo Acuna Muncz com poderes e atribuições de administração nos negócios sociais, e assinará individualmente todos os papéis que envolvem a responsabilidade social, inclusive aquelas relativas à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, ao ativo fixo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros;

Inciso Único: não haverá necessidade de reunião formal quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

7ª Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

0961AD438790



8ª Cláusula: Pelos serviços prestados à empresa, os senhores sócios poderão retirar um pró-labore mensal de acordo com as leis vigentes no país e de acordo com as condições da empresa.



9ª Cláusula: Fica estabelecido o direito de preferência no caso de venda das quotas partes do capital de um sócio aos outros sócios, cujo assunto será feito por carta e por via postal.

10ª Cláusula: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

11ª Cláusula: Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a empresa poderá continuar com o sucessor, ou sucessores, do falecido ou interditado que no caso de serem diversos nomearão uma pessoa para representá-los na empresa; se o sucessor ou sucessores não quiserem ou não puderem continuar com a empresa, os haveres destes, apurados em Balanço Geral que se dará logo após o evento, serão pagos em 10 (dez) prestações mensais, iguais, sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a (doze por cento ao ano), vencendo-se a primeira prestação a 60 dias da data do falecimento ou da interdição. Do mesmo modo se atuará para caso de venda de quota parte do capital de qualquer dos sócios para outro sócio;

12ª Cláusula: Fica estabelecida e determinada à comarca e foro da cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para qualquer decisão de litígio que venha a surgir na administração ou entre os sócios da empresa, ou entre essa e terceiros;

13ª Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

14ª Cláusula: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

23



SSP-AL
 Fls. 333
 Rubrica *JMS*

... ..
 e por estarem assim, justos, contratados e combinados, assinam os senhores
 sócios todo ato presente em 03 (três) vias de igual teor e forma de presente
 alteração contratual da empresa: **ASTRO R&G INDUSTRIA E COMERCIO
 LTDA.**

São Bernardo do Campo, 11 de Maio de 2015.

 Ana Paula Villani Acuna

 Luis Carlos Villani

Testemunhas

Kleusa Cavalcanti Reis Polzani
 Advogada:
 OAB/SP nº **Kleusa Cavalcanti Reis Polzani**
OAB/SP Nº 188.191


 Francisco Carlos Nunes
 R.G. nº 15.959.722-5 SSP/SP

 Senhora Maria Dias Nunes
 R.G. nº 15.560.959-2 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO
221.009/15-2

PLAVIA REGISTRO CIVIL
 SECRETARIA GERAL
 SECRETARIAS GERAIS DE REGISTRO

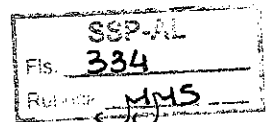


REG. EM SÃO BERNARDO DO CAMPO
 JGUEIRO, 4808 - RUA DE RAMOS - JARDIM
 OS DE MELO MOURA - TABEIARAS
 CEP: 09737-140
 TEL: (11) 4932-1500
 FAX: (11) 4932-1500

11 de Maio de 2015. Part. 1644
 São Bernardo do Campo - SP. Prod. Seq. 00132490/000

0961AD43


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 ATENAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
0961AD43



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.678.283/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2001
NOME EMPRESARIAL ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTRO ABC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fiação de roupas profissionais 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 96.01-7-01 - Lavanderias 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADUO AV LAURO GOMES	NÚMERO 5011	COMPLEMENTO
CEP 09.635-010	BARRIO/DISTRITO RUDGE RAMOS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (011) 4362-3666(011) 4362-3666
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	SSP-AI R.S. 335 RUBRICA MMS
----------------------------	------------------------------------	-----------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

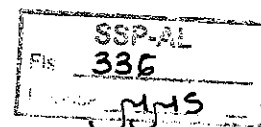
Emitido no dia 02/12/2015 às 10:12:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/12/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
CNPJ nº 04.878.283/0001-86

Em razão do direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1) Não constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2) Não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:47:01 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2015.

Código de controle da certidão: **E8E7.1E98.E9E2.FBB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR VOLTAR

SSP-AL
Fis. 333
Rubrica MMS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04678283/0001-86
Razão Social: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDAME
Endereço: AV LAURO GOMES 5011 / VILA VIVALDI / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 9635-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010705482841244174

Informação obtida em 08/01/2016, às 11:04:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.678.283/0001-86
Certidão n°: 132523878/2015
Expedição: 03/09/2015, às 14:31:58
Validade: 29/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.678.283/0001-86, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHA: 000001

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número de ordem: 000007

O presente Livro Diário possui 000311 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000311 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**
Município: **SAO BERNARDO DO CAMPO**
Registro na Jucesp - Nire: **35217118959**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **06/09/2001**
CNPJ: **04.678.283/0001-86**

SAO BERNARDO DO CAMPO, 01 de Julho de 2014

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro Diário
empresa: **ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**
Natureza: **LIVRO DIARIO GERAL**
Nire: **35217118959**, por mim autenticado sob N.º Ordem: **7**
São Paulo, 16/06/2015. N.º Ordem: **7**
CARLA FABIANA DA SILVA - F.G.: 29.292.613-3

Paula Villani
DANA PAULA VILLANI ACUNA
Função/cargo: **SOCIA-ADMINISTRADORA**

Francisco Carlos Nunes
FRANCISCO CARLOS NUNES
Função/cargo: **CONTADOR**
CRC nº 15F05744J0-0

3.º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo
Avenida Sumaré, 4808 - Rudge Ramos - 4567-5922
JOSE CARLOS DE MELH. MOURA - TABELIAO

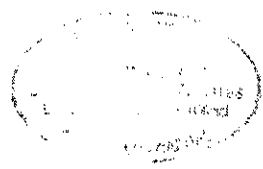
15 SET. 2015

0861ADA14558

3º TABELIAO DE NOTAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO
AV. SENADOR VERGUEIRO, 4808 - RUDGE RAMOS - 4567-5922
JOSE CARLOS DE MELH. MOURA - TABELIAO

Res. emitida a 4.ª com uni. finalidade
por PAULA VILLANI RODRIGUES
em 15/07/2014. Id. Ord. 7
MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
no 2.º do Tabel. 15 de Junho de 2015. Carla Inga
CARLA FABIANA DA SILVA - F.G.: 29.292.613-3

0861ADA14558



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número de ordem: 000006

O presente Livro Diário possui 000219 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000219 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2014 a 30/06/2014 da sociedade empresária ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 30 de Junho de 2014

Pelloni

ANA PAULA VILLANI ACUNA
Função/cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

[Signature]

FRANCISCO CARLOS NUNES
Função/cargo: CONTADOR
CRC nº 1SP154744/O-0

785 S.B.C

2015
SECRETARIA DE ESTADO
AUTENTICACAO
0961AD414637

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AV SENADOR VERGUEIRO, 4808 - RIDGE RAMOS - 4367-9922
JOSE CARLOS DE MELO NOURA - TABELIÃO

2015 JUN 30 14:08:14
0961AD414637

TERMO DE ABERTURA


Livro Diário

Número de ordem: 000006

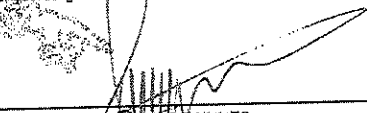
O presente Livro Diário possui 000219 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000219 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**
Município: **SAO BERNARDO DO CAMPO**
Registro na Jucesp - Nire: **35217118959**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **06/09/2001**
CNPJ: **04.678.283/0001-86**

SAO BERNARDO DO CAMPO, 01 de Janeiro de 2014



ANA PAULA VILLANI ALCUNA
Função/cargo: **SOCIA-ADMINISTRADORA**



FRANCISCO CARLOS NUNES
Função/cargo: **CONTADOR**
CRC nº: **1SP/64744/O-0**

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação



Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento desta empresa:
ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Natureza: **LIVRO DIARIO GERAL**
Nire: **35217118959**, por mim autenticado sob nº **000006**
São Paulo, 16/06/2015. Nº Ordem: **6**

CARLA FABIANA DA SILVA - R.G.: 29.292.613-3

3.º TABELIAO DE NOTAS
SAO BERNARDO DO CAMPO - FONE: 4051-5922
Avenida Senador Vergueiro, 4808 - Rudge Ramos
JOSE CARLOS DE MELO MOURA Tabelião
AUTENTICAÇÃO

SAO BERNARDO DO CAMPO, 15 SET. 2015
AUTENTICAÇÃO
04.678.283/0001-86

3º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AV. SENADOR VERGUEIRO, 4808 - RUDGE RAMOS - 4067-5922
JOSE CARLOS DE MELO MOURA - TABELIAO

000006
ANA PAULA VILLANI ALCUNA
FRANCISCO CARLOS NUNES
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
16/06/2015
CART. 1064

3º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AV. SENADOR VERGUEIRO, 4808 - RUDGE RAMOS - 4067-5922
JOSE CARLOS DE MELO MOURA - TABELIAO

342
MMS

ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ 04.678.283/0001-486
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

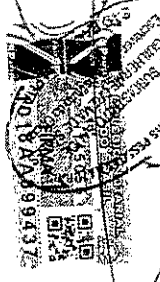
ATIVO		PASSIVO	
Circulante	28.362,20	Circulante	9.319.185,41
Disponível	2.931,57	Fornecedores	244.741,59
Caixa	7.892,63	Obrigações Tributárias	421.185,18
Bancos	17.568,00	Obrigações Trabalhistas	27.191,00
Cheques Devolvidos		Obrigações Previdenciárias	148.617,30
		Adiantamento de Clientes	6.757.899,37
Realizável de Curto Prazo	13.682.395,74	Emprestimos de Bancários	805.391,76
Duplicatas a Receber	6.103.749,62	Financiamentos a Pagar	124.297,59
Estoque	6.100.396,58	Lucros a Pagar	300.000,00
Adiantamentos a empregados	6.629,90	Impostos Parcelados	489.871,82
Adiantamentos a fornecedores	965.666,13		
Impostos a Recupera	505.953,51	Não Circulante	823.363,30
		Outros Valores	45.378,88
Ativo Não Circulante	811.761,39	Impostos Parcelados	779.984,42
Realizável a Longo Prazo		Patrimônio Líquido	4.377.970,62
Investimentos	494.000,00	Capital Social	704.000,00
Imovéis	494.000,00	Reservas de Lucros	129.403,10
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.610.996,28
Ativo Tangível	317.761,39	Resultado do Período	153.571,24
Tangível	599.020,68	(-) Lucros Distribuídos	(300.000,00)
Depreciação	(281.259,29)		
Total do Ativo	14.522.519,33	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	14.522.519,33

Elaine
 Ana Paula Viliani Acuna
 Sócio-Administrador

Francisco Santos Nunes
 Contador - CRC de SP 164.741/O-0

27.AB.2015

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
 O Sr. Contador, FRANCISCO SANTOS NUNES, inscrita no Conselho Regional de Contadores do Estado de São Paulo - CRC/SP nº 164.741/O-0, declara que o balanço patrimonial apresentado é fiel e verdadeiro, e que os dados nele constantes são verdadeiros e corretos, e que não há qualquer fato que possa alterar o balanço apresentado.



TABELAÇÃO
 3 de 3
 27.AB.2015

27.AB.2015
 27.AB.2015
 27.AB.2015

ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ 04.678.283/0001-86	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO ENCERRADO EM	
31 DE DEZEMBRO DE 2014	
Folha: 310	
Receita Bruta de Vendas e Serviços	16.852.057,58
(-) Dedução das Vendas	(3.622.943,78)
(-) Impostos incidentes nas Vendas	(2.882.733,78)
(-) Vendas Canceladas	(740.210,00)
Receita Líquida de Vendas e Serviços	13.229.113,80
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(11.448.548,82)
(=) Resultado Bruto	1.780.564,98
(-) Despesas Operacionais	(1.332.891,40)
(-) Despesas de Vendas	(526.768,75)
(-) Despesas Financeiras	(507.062,10)
(+) Receitas Financeiras	8.167,55
(-) Despesas Administrativas	(307.228,10)
(=) Resultado Operacional	447.673,58
(+) Outras Receitas	50.054,02
(=) Resultado Antes IRPJ e CSLL	497.727,60
Provisão IRPJ	(115.889,56)
Provisão CSLL	(228.466,80)
(=) Resultado do Período	153.571,24

27 ABR 2015

TRNS SEC

Paula
 Ana Paula Villani Acuna
 Sócios-Administradores

Francisco
 Francisco Carlos Nunes
 Contador CRC-SP 164.744/O-0

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 AV. SENADOR VERGUEIRO, 4898, RUDGE RAMOS - 4367-5922
 JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - TABELIÃO

Rec. Semelhância S/N, Eron 9001 (fresista) de
 Sra. PAULA VILLANI ACUNA
 em 24 de Abril de 2015.
 São Bernardo do Campo - SP
 Valor: R\$ 153.571,24

Av. Jabaquara, 1335 Sadoe - Tel 555-4822 Distrial: M8 Josepha d. Cunha
 Valido somente com o verso de autenticidade 1018AAB99476
 Pacocheço, por semelhança, a firma de: FRANCISCO CARLOS NUNES.
 São Paulo, 27 de abril de 2015.
 Em testemunho da verdade.

Rei. GUILHERME ORENA DE SALES - ESCRIVENTE
 Preço de firma: R\$ 20 (=valor) Total: R\$ 4,00 (SP:27/20150427150720)

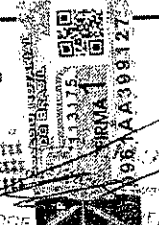
0961AD414595

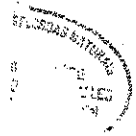
15 SET 2015

TABELIÃO DE NOTAS

SACRIFICAR PARA NÃO PAGAR
 APROVEITE SEMPRE O MELHOR PREÇO
 NÃO PAGA O QUE NÃO É SEU
 NÃO PAGA O QUE NÃO É SEU
 NÃO PAGA O QUE NÃO É SEU

ATENÇÃO
 0961AD414595





FOLHA: 000311

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número de ordem: 000007

O presente Livro Diário possui 000311 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000311 e serviu para a escrituração do período de 01/07/2014 a 31/12/2014 da sociedade empresária ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 31 de Dezembro de 2014

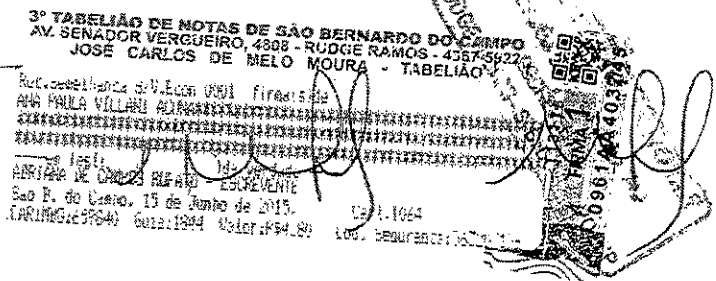
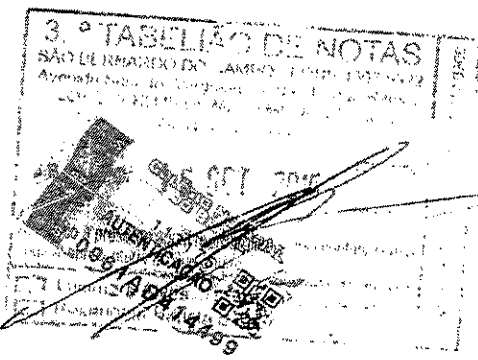
Ana Paula Villani Acuna

ANA PAULA VILLANI ACUNA
Função/cargo: SOCIA-ADMINISTRADORA

Francisco Carlos Nunes

FRANCISCO CARLOS NUNES
Função/cargo: CONTADOR
CRC nº. 1SP164754/O-0

TRAB S.B.C.



Calculo da Situação Econômico-Financeira

Astro ABC Indústria e Comércio Ltda

CNPJ 04.678.283/0001-86

- a) Índice de Liquidez Geral – 1,35
- b) Índice de Liquidez Corrente – 1,47
- c) Índice de Solvência Geral – 1,43

São Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2014

Astro ABC Indústria e Comércio Ltda

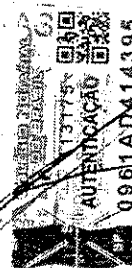
Ana Paula Villani Acuna

CPF: 268.247.078,56

Francisco Carlos Nunes

Contador

CRC: ISP164744/O-0





MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO LOGÍSTICO
 CENTRO DE OBTENÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa **ASTROS ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Lauro Gomes, nº 5011 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09.635-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal, sob o nº 04.678.283/0001-86, forneceu ao Comando Logístico do Exército Brasileiro, o seguinte item:

CONTRATO	VIGÊNCIA	PRODUTO	QDE
027/2014	23/05/2014 A 20/09/2014	Kit Antitumulto	1.000

A Empresa **ASTROS ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cumpriu, até a presente data, todas as obrigações inerentes aos termos do contrato acima, bem como atendeu aos padrões exigidos de qualidade e quantidade, motivo pelo qual lhe é conferido o presente Atestado.

Brasília, 19 de outubro de 2015.

[Assinatura]
JOÃO WAYNER DA COSTA RIBAS - Coronel
 Chefe do Centro de Obtenções / Ordenador de Despesas

3.º TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - FONE 4387 5922
 Avenida Senador Vergueiro 4802 - Rudge Ramos
 JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA Tabelião
 AUTENTICAÇÃO

S.B. CAMPO, 26 OUT 2015

Autenticado em 26/10/2015 às 15:17:55
 Número de Autenticação: 0961AD42877135



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO LOGÍSTICO
 CENTRO DE OBTENÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

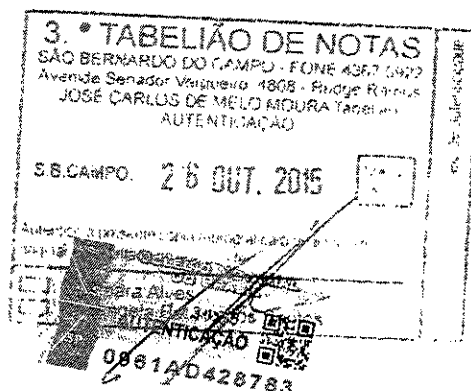
Atesto, para os devidos fins, que a Empresa **ASTROS ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Lauro Gomes, nº 5011 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09.635-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal, sob o nº 04.678.283/0001-86, forneceu ao Comando Logístico do Exército Brasileiro, o seguinte item:

CONTRATO	VIGÊNCIA	PRODUTO	QDE
053/2014	23/05/2014 A 20/10/2014	Kit Antitumulto	6.000

A Empresa **ASTROS ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cumpriu, até a presente data, todas as obrigações inerentes aos certames do contrato acima, bem como atendeu aos padrões exigidos de qualidade e quantidade, motivo pelo qual lhe é conferido o presente Atestado.

Brasília, 19 de outubro de 2015.

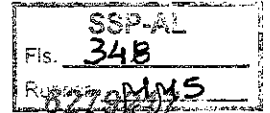

JOÃO WAYNER DA COSTA RIBAS - Coronel
 Chefe do Centro de Obtenções / Ordenador de Despesas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

24/11/2015



CERTIDÃO Nº: 8976993

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/11/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.678.283/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 1 de dezembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: 6279217

 MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 08/08/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 128819	CNPJ/CNP 04.678.283/0001-86	Inscrição Estadual 635459770119
NOME EMPRESARIAL ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA EPP			
TÍTULO DO ESTABL. E FICAMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTRO ABC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 19.09/109802/1758 - 10.09 2% - SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO 14.09/108003/1561 - 14.09 3% - SERVIÇOS DE ALFAIATARIA E COSTURA 200602 - 0% - VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 200603 - 0% - CALÇADOS 200702 - 0% - ARTIGOS DE COLCHOARIA 200703 - 0% - ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS 200704 - 0% - ARTIGOS PARA OS SERVIÇOS DE MESA, COPA E COZINHA 201506 - 0% - ART. DESPORTIVOS/CACA/PESCA/CAMPING/ PECAS E ACESSÓRIOS 201543 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 302501 - 0% - CONFECÇÃO DE ROUPAS 302502 - 0% - CONFEC. ROUPAS/ACCESS. PROFISSIONAIS E P. SEGURANCA TRABALHO			
LOCAL/QUADRO AVEN. LAURO GOMES		NÚMERO 5011	COMPLEMENTO
CEP 09635-010	BARRIO/DISTRITO RUDGE RAMOS	MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORARIO DE EMISSÃO 02/12/2015 09:20.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002 2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Instit. Contribuintes Ações de C/ter. Contingência Simbolismo Isenções Energia Proceções Eletrônicas Esportamento

Imprimir Voltar

IE: 635.459.770.119 Situação: Ativo
CNPJ: 04.678.233/0001-86 Data de Inscrição no Estado: 03/10/2001
Nome Empresarial: ASTRO ARC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ASTRO ARC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início de Atividade: 03/10/2001
CNPJ da Matriz: 04.678.233/0001-86
Portes: Demais
Capital Social: R\$ 784.000,00
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE AVALIAÇÃO
Data Início do regime: 01/11/2011

Regime Especial de IE Única: Não Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
168.638.678-19	VICTOR HUGO ACUNYA MUNCZ	Administrador		25/08/2013

Endereço do Participante

Logradouro: RUA REBECCA SALVATORE BASSOLI
Nº: 294
CEP: 05.725-710
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP
Complemento: BARRIO: JARDIM DAS AMERICAS
Contato do Participante: Telefone: (11) 5178-4631 e-mail: SUEZTE@GMAIL.COM BR Fax:

965.341.178-01	LUZ CARLOS VILLANI	Sócio	1,50 %	27/05/2011
----------------	--------------------	-------	--------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA CONSUELA
Nº: 874
CEP: 05.241-010
Município: SANTO ANDRÉ
UF: SP
Complemento: BARRIO: PO DAS NAÇÕES
Contato do Participante: Telefone: (11) 4178-4631 e-mail: Fax:

218.247.678-11	ANA PAULA VILLANI ACUNYA	Sócio-Administrador	99,00 %	27/05/2011
----------------	--------------------------	---------------------	---------	------------

Endereço do Participante

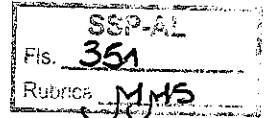
Logradouro: RUA REBECCA SALVATORE BASSOLI
Nº: 296
CEP: 05.725-710
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP
Complemento: BARRIO: JD DAS AMERICAS
Contato do Participante: Telefone: (11) 4178-4631 e-mail: Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ASTAR ARC
CNPJ: 04.678.233/0001-86 Data de Inscrição no Estado: 03/10/2001
IE: 635.459.770.119 Data Início da IE: 03/10/2001
MARE: 04.2171-80004
Situação Cadastral: Ativo Data Início da Situação: 03/10/2001
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: Formas de Atuação:

30/09/2015

Consulta Completa - Impressão



Tributário

Estabelecimento Tributário: 000
CNPJ: 0100
CNPJ-ST:

Desde: 03/07/2014
Data Início da CPR: 29/01/2014

CNAE Principal: 32.92-2-01 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Data Início do CNAE Prim: 11/07/2014
CNAE Secundários: 14.11-4-01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
14.13-4-02 - Fabricação de roupas profissionais	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
15.09-9-01 - Fabricação de artigos de couro não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
15.09-9-02 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
46.41-4-01 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
46.42-4-01 - Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
46.43-4-02 - Comércio varejista de móveis e artigos de colchão	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
46.43-4-03 - Comércio varejista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
47.03-3-02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
47.03-3-03 - Comércio varejista de artigos de saia, pesto e camping	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
47.03-3-04 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
47.03-3-05 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
77.11-4-01 - Locação de automóveis sem condutor	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
77.13-4-00 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, exceto os especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014
99.11-7-01 - Lavanderias	Data Início do CNAE Sec: 11/07/2014

DRT: 000112 - ASUC

Posto Fiscal: 0010 - SANTO ANDRÉ

Contabilista

CRC: 00004114-02
Nome: FRANCISCO CARLOS NUNES
Data Início de Contabilista do Estabelecimento: 11/07/2014

CPF/CNPJ: 036.875.798-67

Situação Cadastral: 41110

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA MARIANA

Nº: 111

CEP: 04.259-000

Município: SÃO PAULO

Telefone: (11)5081-2670

e-mail: francisco@sanfiscocontabilidade.com.br

Complemento: SALA 01 E 02

Bairro: VILA DO PEDRO I

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residência

Logradouro: RUA DO PRAIA

Nº: 52

CEP: 04.122-100

Município: SÃO PAULO

Telefone: (11)3041-8167

e-mail: francisco@sanfiscocontabilidade.com.br

Complemento: APTO 116

Bairro: VILA MARIANA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA LAURE, UNIMES

Nº: 0017

CEP: 09.030-211

Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO

Referência:

Data de Início do Endereço: 03/10/2001

Complemento:

Bairro: Rudge Ramos

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)368-8011

Fax: (11) 368-4550

Telefone 2:

e-mail: deora@moas.com.br

Endereço de Correspondência

30/09/2015

Consulta Completa - Impressão

SSP-AL
Fis. 352
Rubrica MMS

Logradouro: AVEN. DA LAURE COMES
 Nº: 3011
 CEP: 09.635-110
 Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Referência:

Complemento:
 Bairro: Rudge Ramos
 UF: SP

CETESS

Nº do Protocolo CETESS: 2345678
 Nº da Licença CETESS: 23456789

Data do Protocolo: 11/07/2014
 Data da Licença: 11/07/2014

CPF

Nome
 FRANCISCO CARLOS JUNIOR

Procuradores no Estado

Data de Entrada
 01/09/2014

Data de Saída

Endereço do Procurador

Logradouro: RUA TÁRQUIS AÉ
 Nº: 111
 CEP: 04.266-020
 Município: SÃO PAULO

Complemento: SALA 02,
 Bairro: VILA DOM PEDRO I
 UF: SP

Contato do Procurador

Telefone: (11) 3031-2670

E-mail: FRANCISCO@SANFRACONTABILIDADE.COM.BR

Fax:

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

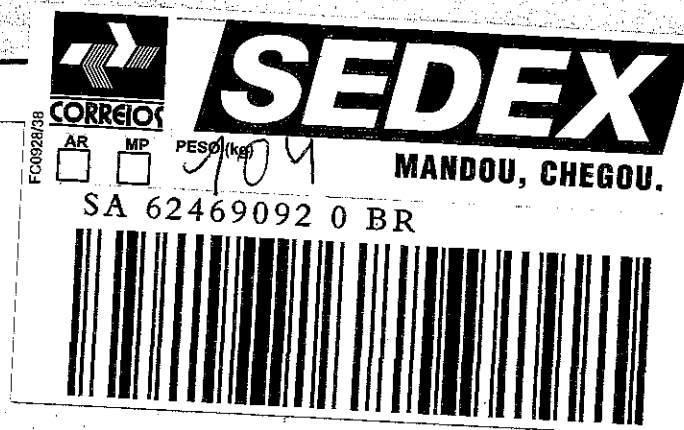
Versão 1.0.05

TON

SSP-AL
Fis. 353
Rubrica MMS



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios - CEPL
Supervisão de Procedimentos Licitatórios - SPL
Comissão Permanente De Licitação - CPL.
Rua Zadir Índio ,213 -Centro - Maceió/AL.
Cep.57.020-480



SEDS
Seção de Protocolo e Arquivo
Recebido (ou) em 19/02/16
às 13 h 5 min.
Rubrica: Angela

MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016

Att.: Senhor Pregoeiro

Prezado Pregoeiro,

Vimos pela presente, apresentar nossa proposta de preços referente ao pregão supra citado.

ITEM	DESCRIÇÃO/ EXTENSO	UN	QTD	UN. RS	TOTAL RS
02	ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM. escudo deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente: Placa Externa: Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento. Placa Interna: Confeccionada de policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45° em relação a essa placa interna. Para o apoio da mão, fixada através de cola um EVA (etileno-vinilacetato) em formato oval. Para a fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibrações. A placa interna deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: "destro" e "canhoto". Fixado sobre o apoio anatômico do antebraço e mão devem estar posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura do usuário. O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixada à placa interna através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escudo. O gancho (em formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior conforto, o gancho deve ser revestido de couro natural.	UN	100	450,00	45.000,00

MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 00.169.310/0001-34 - INSC. EST. 85.432.540

RUA DOS ARTISTAS, 248 - CEP 20511-130 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL/FAX.: (21) 2571-4844

Mobile TON

SSP-AL
Fls. 355
Rubrica MMS

Sua fixação na placa interna ocorrerá através de dois parafusos de aço inox com rosca. Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um parafuso com arruela de metal não ferroso. Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio. O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar o cassetete. No limite superior da empunhadura, conterà um orifício de 7mm de diâmetro, onde passará uma corda (cadarço) de material 100% poliamida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando o enlaçamento da mão.

Valor Total: (quarenta e cinco mil reais)

Declaramos que aceitamos de forma irretirável e integral os termos e condições do edital e seus anexos, bem como da observância dos regulamentos administrativos e normas técnicas ou específicas aplicáveis.

Validade da proposta :- 60 dias

Preços CIF

Impostos Inclusos

Pagamento :- conforme edital

Garantia 24 meses

Entrega dos materiais :- conforme edital

Banco nº 341- ITAÚ – AG. 9214 – C/C Nº 01573-8



Alberto Moritz

Diretor Comercial

RG nº 2636714-2 SSP/SP

CPF nº 019.438.638-49

MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ 00.169.310/0001-34 - INSC. EST. 85.432.540

RUA DOS ARTISTAS, 248 - CEP 20511-130 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL/FAX.: (21) 2571-4844




DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Móbile Ton Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.169.310/0001-34, sediada a Rua dos Artistas, 248 – Vila Isabel – RJ., DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS nº 31/2015, que:

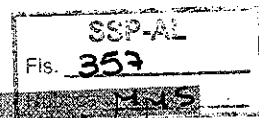
- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação e inexistente fato impeditivo para tal.

Declara ainda que não se encontra impedida de participar de licitação no âmbito da Administração Estadual em decorrência do disposto no artigo 155 da Lei Estadual nº 15608/07.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016



Alberto Moritz
Diretor Comercial
RG nº 2636714-2 SSP/SP
CPF nº 019.438.638-49



Ref.: Pregão nº 31/2015

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS
EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS**

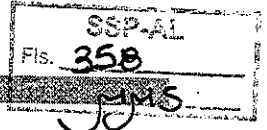
Móbile Ton Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.169.310/0001-34, com sede na Rua dos Artistas, 248 – Vila Isabel – Cep: 20511-130 - Rio de Janeiro, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016

10

Alberto Moritz
Diretor Comercial
RG nº 2636714-2 SSP/SP
CPF nº 019.438.638-49




DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A empresa Móbile Ton Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.169.310/0001-34, sediada a Rua dos Artistas, 248 – Vila Isabel – RJ., através do seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
Sim () Não (X)

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016



Alberto Moritz
Diretor Comercial
RG nº 2636714-2 SSP/SP
CPF nº 019.438.638-49

MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ 00.169.310/0001-34 - INSC. EST. 85.432.540

RUA DOS ARTISTAS, 248 - CEP 20511-130 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL/FAX.: (21) 2571-4844

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Móbile Ton Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.169.310/0001-34, sediada a Rua dos Artistas, 248 – Vila Isabel – RJ., através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, SOB AS PENALIDADES LEGAIS, para fins de participação no Pregão Eletrônico SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS nº 31/2015, que está legalmente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Declara, ainda, o pleno atendimento ao disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006.

Segue, ainda, em anexo, documentação comprobatória da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com a alínea "b" do item 13.14 do Edital.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016



Alberto Moritz
Diretor Comercial
RG nº 2636714-2 SSP/SP
CPF nº 019.438.638-49

MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ 00.169.310/0001-34 - INSC. EST. 85.432.540

RUA DOS ARTISTAS, 248 - CEP 20511-130 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL/FAX.: (21) 2571-4844

Mobile TON

SSP-AL
Fis. 360
Supers. MMS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro para fins do prescrito no inciso VII do art 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que a empresa Móbile Ton Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.169.310/0001-34, sediada a Rua dos Artistas, 248 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital do Pregão nº 31/2015.

Rio de Janeiro – RJ, 15 de fevereiro de 2016.



Alberto Moritz
Diretor Comercial
RG nº 2636714-2 SSP/SP
CPF nº 019.438.638-49

MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 00.169.310/0001-34 - INSC. EST. 85.432.540
RUA DOS ARTISTAS, 248 - CEP 20511-130 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL/FAX.: (21) 2571-4844



SSP-AL
Fis. 361
Rubrica MMS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão nº 31 / 2015

Alberto Moritz , como representante devidamente constituído da Móbile Ton Eletrônica Ltda doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Pregão nº 31/2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) proposta apresentada para participar do Pregão nº 31/2015 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/ Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 31/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº 31/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 31/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 31/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 31/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 31/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 31/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro , em 15 de fevereiro de 2016

Alberto Moritz
Diretor Comercial
RG nº 2636714-2 SSP/SP
CPF nº 019.438.638-49

REPRESENTANTES E IMPORTADORES



PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL

SSP-AL
Fls. 362
Rubrica JMS

CNPJ (M.F.) 33.042.540/0001-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL 81.328.897

Electrobras

COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Rua Uruguai, 194 - Lj 27 - Tijuca
cep 20510-060 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone/Telefax: (021) 2571-3872

ATESTADO

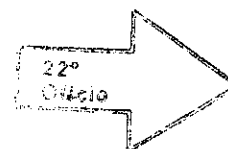
Por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos e sob as penas da Lei nr 8.666/93, para fins de comprovação de Qualificação Técnica, que a empresa MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.169.310/0001-34, situada à Rua dos Artistas, 248 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ, é fornecedora habitual de equipamentos militares de campanha e outros a este atestante. Até a presente data vêm cumprindo corretamente com prazos / qualidade, tendo entregue em **30 (trinta)** dias os seguintes materiais:

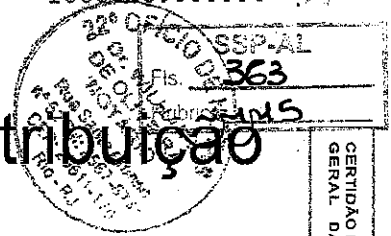
- 1- ESCUDO ANTI-TUMULTO
- 2- CAPACETE ANTI-TUMULTO

- 1.200 peças
- 1.200 peças

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

Sérgio Soares Santoro
Gerente Comercial
RG nº 05318367-9/DETRAN RJ
CPF 737.417.287-72





1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) RESCISÓRIAS;
- B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EMPRESARIAL;
- C) SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA DE FAMÍLIA;
- D) AÇÕES ACIDENTÁRIAS;
- E) RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM REGISTROS PÚBLICOS;
- F) MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
- G) ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEIS;
- H) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA, JACAREPAGUÁ, LEOPOLDINA);
- I) INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TÚTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- J) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFÍCIO DE REGISTRO;
- K) AÇÕES DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO MENCIONADAS NOS §§ 1º E 3º DO ARTIGO 33 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CGJ/RJ (PROVIMENTO 11/2009);
- L) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE DOZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS ATÉ DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (12/01/1996 ATÉ 12/01/2016), dele(s)

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de MOBILE TON ELETRONICA LTDA - CNPJ: 00.169.310/0001-34***** Rio de Janeiro, Capital em 19/01/2016. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolument os Tab.01. Ato 01: R\$ 34,76, Tab.04-Ato 08: R\$ 36,19, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,72, FETJ: R\$ 14,19, FUNDPERJ: R\$ 3,54, FUNPERJ: R\$ 3,54, FUNARPEN: R\$ 2,83. TOTAL : R\$ 95,77. EU, RICARDO C. MEIRELES (94/1867), Oficial Substituto a assino.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBJK 64813 KMU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO C. MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Certidão em nome de MOBILE TON ELETRONICA LTDA - CNPJ: 00.169.310/0001-34, conforme o requerido.

15/01/2016>18/01/2016-23
EBJK64813KMU

Conferido em 19/01/2016 por:
RICARDO C. MEIRELES - Escrevente Substituto (MAT.94/1867)

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU VARIANTE SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

69714569

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELA(S) CERTIDÃO(S) DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. RECIBO Nº 494047

4412393
SERVIÇO REGISTRARIAL DO RIO DE JANEIRO
2º Ofício do Registro de Distribuição

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 15/01/2016
MODELO(A) >> CERTIFICADA A
PARA FINS DE LICITAÇÃO

SSP-AL
Fls. 364
Rubrica JMS
TALÃO Nº
0109
01/70 Pg0
R: 1403884

2º OFÍCIO DE NOT. DE JANEIRO
DE JANEIRO
RUA ALMIRANTE BARROSO
Nº 90 - 2º ANDAR - CEP: 20011-020 - RJ

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Rescisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatorias distribuidas as varas com competencia Empresarial;
- C - Separacoes, Divorcios, Aliamentos e outras ações e precatorias distribuidas as varas com competencia de Familia;
- D - Ações Acidentarias;
- E - Retificacoes, Averbacoes e outras ações e precatorias distribuidas as varas com competencia em Registros Publicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensoes, notificacoes e outros) distribuidas as varas com competencia Civeis;
- G - Ordinarias, Sumarias, Despejos, Consignatorias, Execucoes e outras ações e precatorias distribuidas as varas com competencia Civeis;
- H - Ações e precatorias de competencia das Varas Regionais;
- I - Inventarios, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausencia e outras ações e precatorias distribuidas as varas com competencia em Orfaos e Sucessões;
- J - Ações e Precatorias de competencia dos Juizados Especiais Civeis;
- K - Ações distribuidas as Varas de Infancia, da Juventude e do idoso, mencionadas no paragrafo primeiro do artigo 382 desta Consolidacao;
- L - Ações de competencia da Justica Itinerante, desde:

DOZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA SEIS ATE DOZE DE JANEIRO DE DOZE MIL DEZESSEIS (12/01/1996 ate 12/01/2016) dele(s)* NADA CONSTA *c ontra o(s) nome(s) de: *****
PROCESSO ELETRONICO LITIGANCIA
qualificacao: 00149310000134 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 18/01/2016, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
Emolumentos R\$ 575,00
Dig.: Tab1/Tab4, Ato 34,76/36,19 PNCNV(2%) 0,72 FETJ 14,19 FundPerj 3,54 FunArpen 2,83
Poder Judiciario - TJERJ

Corregedoria Geral da Justica
Selo de Fiscalizacao Eletronico
EBIU 32148 FDP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Luiz Augusto da Silva da Carmo
Escrevente
Mat. 9473730

ARQUIVISTA

Requerida em 15/01/2016

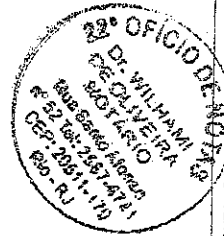
10988/2016-10
Modelo Cível folha 01
0902309638

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR



CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Rescisórias;
- b) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- c) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
- d) Ações Acidentárias;
- e) Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
- f) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
- g) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
- h) Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
- i) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em órfãos e Sucessões;
- j) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- k) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CBJ;
- l) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde.....

TREZE DE JANEIRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS ate TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (13/01/1996 ate 13/01/2016)
 deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de:
 MOBILE TON ELETRONICA LTDA, qualificacao: CNPJ 00.169.310/0001-34 (conforme requerido)
 Emitida em: 15/01/2016 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C EU, REGISTRADOR, A ASSINO,
 EMOLUMENTOS R\$ 71,67 [Tab 1, Ato 1(R\$ 70,88), Tab 4 Ato 8(R\$ 0,72), L.63 70/2º (R\$ 0,07)], FETJ(R\$ 14,19), FUNDPERJ(R\$ 3,54), FUNPERJ(R\$ 3,54), FUNARPEN(R\$ 2,83); Valor total R\$ 95,77

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EBHX62243 SEL

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ HELENA

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Juíza Helena Carvalho de Araújo
 Escrivã
 Matr. OJ 12847

[Handwritten Signature]
 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Maria Angélica Ferreira Coelho
 Substituta do Titular
 Matr. 04/8014

3º Ofício do Registro de Distribuição

A PRIMA REGISTRAÇÃO NA EXISTÊNCIA DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS É FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS.

8835299

INSCRIÇÃO DE ADEMPENTES OU TERMINAÇÃO DE FRAUDE

PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

LIGAÇÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO SOB AS PENAS DA LEI

CERTIDÃO MODELO CIVEL



00-010988

16000109880001

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$34,76 Tab 19 Item 08
R\$36,19 (FETJ) R\$:14,19 (FUNPERJ) R\$:3,54
(FUNDPERJ) R\$:3,54 (FUNARPEN) R\$:2,83 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,72 = Total R\$:95,77

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

SSP-AL
Fls. 366

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Amorim dos Reis Segundo Substituto

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
15/01/2016

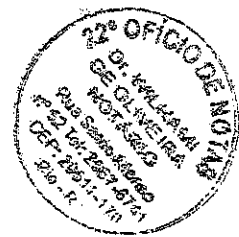
C E R T I F I C A

Folha: 1
17:10:10
BJG61054

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- II - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2ª Instância;
- III - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
- IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
- V - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
- VI - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
- VII - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
- VIII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
- IX - Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- X - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
- XI - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
- XII - Ações distribuídas às varas da Infância, da juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
- XIII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

TREZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS xxxxxxxxxxxxxxxx ate
TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
MOBILE TON ELETRONICA LTDA xx
CNPJ:00.169.310/0001-34////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 15/01/2016,RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////////////////////////////////////



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBJG61054 AXP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
chancela mecânica
autorizado pelo aviso nº
1388/2012 de 29 de
novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Naraina de Aquino
Escrevente Substituta - Mat. 94/0280 - CGJ

9161875181303001

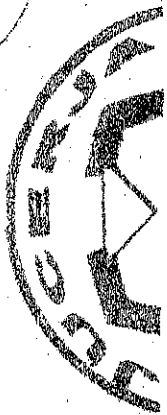
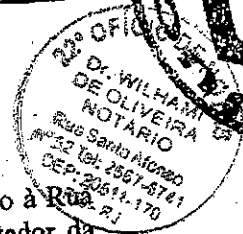
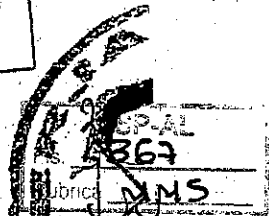


CONFERIDO POR:

4º Ofício do Registro de Distribuição 1829995

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**



ALBERTO MORITZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Aires Saldanha, n.º 144 Apt.º 102 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ portador da Carteira de Identidade n.º 2.636.714-2 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 019.438.638-49, único sócio da sociedade empresária denominada **MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.169.310/0001-34, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 33.2.0510423-9, resolve transformar esta Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a qual regerá doravante pelo presente ato Constitutivo:

CLAUSULA 1ª

Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando a denominação social a ser **MOBILE TON COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA 2ª

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 553.198,00 (quinhentos e cinquenta e três mil cento e noventa e oito reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

ALBERTO MORITZ, brasileiro, casado, nascido em 09/06/1934, residente e domiciliado à Rua Aires Saldanha, n.º 144 Apt.º 102 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ portador da Carteira de Identidade n.º 2.636.714-2 expedida pelo SSP/SP e inscrito



nº CPF sob o nº 019.438.638-49, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que será regida pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A empresa girará sob o nome empresarial de **MOBILE TON COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, e terá sua sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Dos Artistas, 248 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 20.511-130, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional obedecendo à legislação vigente.



CLAUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 553.198,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e oito reais), totalmente já integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é comércio atacadista, locação, prestação de serviço de manutenção e reparo: de aparelhos eletro-eletrônicos, instrumentos eletro-eletrônicos, peças e componentes eletro-eletrônicos, equipamentos e uniformes de uso militar e proteção individual, equipamento e peças para navegação aérea, artigos de bazar e magazine.

CLAUSULA 4ª - DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, datando seu início de atividade em: 01/07/1994

CLAUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **ALBERTO MORITZ**, com poderes e atribuições de deliberar sobre qualquer matéria relacionada com o objetivo social bem como adquirir, alienar, gravar bens imóveis, móveis, contrair empréstimo, abrir e encerrar contas, assinar cheques e contratos profissionais, representando a empresa ativa



SSP-AL
Fls. 369
Data 11/15

e passivamente perante terceiros e em juízo assinando, sendo, entretanto vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos da sociedade ou assumir obrigação seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

CLAUSULA 7ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo Único - Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLAUSULA 8ª - DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

ALBERTO MORITZ declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA 9ª - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O administrador declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

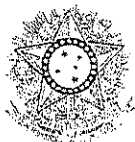
Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2012.

Alberto Moritz
ALBERTO MORITZ

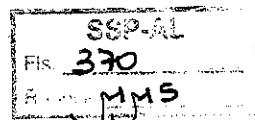
7º Ofício de Notas - Edyenne Mourão da Frota Cordeiro - T. 21 (21)3078-1127
Rua Santa Sofia, 40 - R.J.
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: [LRA2622F3]-ALBERTO MORITZ.
Rio de Janeiro, 18/12/2012. Em Teste de Verdade.
Serventia: 4,33
30%TJ+Fundos: 1,28 MARCELO VICENTE DE SOUZA AUTORIZADO
Total: 5,61 - Selo: SLN76728



Certifico e dou fé que este documento é uma cópia verdadeira e fiel do original que foi apresentado em meu Ofício de Notas em 18/12/2012 em Rio de Janeiro, RJ.
SERVENTIA: 4,33
30%TJ+FUNDOS: 1,28
TOTAL: 5,61
MIGUEL VIMBERRY
RUA SANTA SOFIA, 40 - R. J. - 20060-000 - TEL: 21-3078-1127
088948AA944971



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.169.310/0001-34

Certidão nº: 182738199/2015

Expedição: 03/11/2015, às 12:35:33

Validade: 30/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.169.310/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

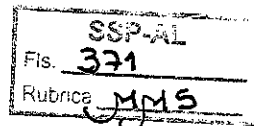
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 00.169.310/0001-34 Validade do Cadastro: 27/05/2016
Razão Social / Nome: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 60011 - Rio de Janeiro RJ
Unidade Cadastradora: 160307 - 1.DEPOSITO DE SUPRIMENTO/RJ
Atividade Econômica: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
Endereço: RUA DOS ARTISTAS NR 248 - - Rio de Janeiro - RJ
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

II - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 22/02/2016

FGTS Validade: 14/03/2016

INSS Validade: 22/02/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/01/2016 (*)

Receita Municipal Validade: 26/02/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 4.46; LG = 4.43; LC = 4.43

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA ESTADUAL
Diretoria de Arrecadação



CONSULTAR PAGAMENTO DO DAR/CB - ÓRGÃO DO GOVERNO

Consultar Pagamento

Órgão do Governo: SEC.DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

Informe o Nº do Documento de Arrecadação: 34424618

Informe a Data de Vencimento: 25/01/2016



SSP-AL
Fis. 372
R. 115

Consultar

***As informações relacionadas ao órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, exibirá apenas dados dos tributos 'FOROS E LAUDEMÍOS (6995-8)' e 'RECEITAS DE LEILÃO (6998-1)'.

Identificação do DAR/CB - Órgão do Governo

Nº Processamento: 34424618

Status: EM ABERTO Visualizar Dados do Dar/CB.



csgh

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI EPP

PJ: 00.169.310/0001-34

 SSP-AL
 Fls. 373
 Rubrica: 000749

FOLHA:

A 31/12/2014

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

RECEITAS

3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
3.1.1 - RECEITA BRUTA	
3.1.1.01 - VENDA BRUTA	
3.1.1.01.01 - VENDA BRUTA	
3.1.1.01.01.01 - VENDA BRUTA	1.165.388,48 C
3.1.1.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS	1.165.388,48 C
VENDA BRUTA	

DEDUÇÕES DAS RECEITAS

3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	
3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	
3.2.1.01.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	
3.2.1.01.01.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	19.680,62 D
3.2.1.01.01.01.0001 - VENDAS CANCELADAS E DE	19.680,62 D
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	

Total de RECEITAS

1.145.707,86 C

1.145.707,86 C

RECEITA**CUSTOS**

4.1 - CUSTOS TÉCNICOS	
4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
4.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS	
4.1.1.01.01 - CUSTO DAS COMPRAS	
4.1.1.01.01.01 - CUSTO DAS COMPRAS	699.233,10 D
4.1.1.01.01.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS	3.089,00 D
4.1.1.01.01.01.0002 - COMPRA DE MERCADORIAS	702.322,10 D
CUSTO DAS COMPRAS	

Total de CUSTOS

702.322,10 D

443.385,76 C

LUCRO BRUTO**SPESAS**

5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	
5.1.1.01.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	
5.1.1.01.01.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	9.303,84 D
5.1.1.01.01.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS	750,00 D
5.1.1.01.01.01.0004 - 13º SALÁRIO	44.834,19 D
5.1.1.01.01.01.0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	810,09 D
5.1.1.01.01.01.0008 - FGTS	181.707,07 D
5.1.1.01.01.01.0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	29.934,11 D
5.1.1.01.01.01.0014 - FRETES E CARRETOS DIVE	40.569,63 D
5.1.1.01.01.01.0017 - TELEFONE	6.884,78 D
5.1.1.01.01.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA	1.223,77 D
5.1.1.01.01.01.0019 - ÁGUA	5.674,31 D
5.1.1.01.01.01.0020 - DESPESAS POSTAIS	31,00 D
5.1.1.01.01.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS	2.800,67 D
5.1.1.01.01.01.0027 - VALE TRANSPORTE	180,00 D
5.1.1.01.01.01.0028 - DOAÇÃO	23,00 D
5.1.1.01.01.01.0030 - DESPESAS DIVERSAS	39,90 D
5.1.1.01.01.01.0270 - CARTÓRIO	

Demonstração do Resultado do Exercício

ILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI EPP

169.310/0001-34

FOLHA: 000050

S.P.-AL
Fls. 324
Rubrica 145

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

5.1.1.01.01.01.0301 - XEROX	36,70 D
5.1.1.01.01.01.0302 - RECARGA DE CARTUCHO	80,00 D
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	324.963,66 D
5.1.1.01.01.02 - DESPESAS TRIBUTARIAS	
5.1.1.01.01.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVER	1.967,90 D
5.1.1.01.01.02.0003 - TAXAS ESTADUAIS E MUNI	4.977,84 D
5.1.1.01.01.02.0005 - DAS SIMPLES NACIONAL	84.246,45 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	91.182,19 D
5.1.1.01.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.1.01.01.03.0003 - MULTAS DIVERSAS	488,70 D
DESPESAS FINANCEIRAS	488,70 D
Total de DESPESAS	416.634,55 D

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO 26.751,21 C

Financeiro
Despesas/Outras Despesas Operacionais:
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO 26.751,21 C

Impostos:
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 26.751,21 C

Conferimos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

Moritz
MORITZ
Pessoa Física
38.638-49

Amada
AMANDA VILA NOVA MARTINS
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 089.290.407-05
CT/CRC: RJ0927430

BALANÇO PATRIMONIAL

002 MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI EPP

CNPJ: 00.169.310/0001-34

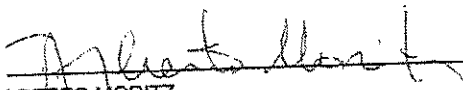
OSP-AL
Fls. 325
Rubrica MHS


FOLHA: 000051

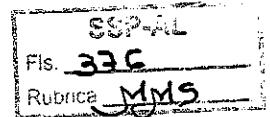
PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

ATIVO	PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
BENS NUMERÁRIOS	FORNECEDORES	
BENS NUMERÁRIOS	FORNECEDORES	
BENS NUMERÁRIOS	FORNECEDORES	
CAIXA	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	628.436,37 C
	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	14.765,07 C
ESTOQUES	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	IRRF A RECOLHER	344,76 C
PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	DAS SIMPLES NACIONAL	42.921,13 C
MERCADORIAS	OBRIGAÇÕES	
MERCADORIAS PARA REVENDA	INSS A RECOLHER	0,31 C
MATÉRIAS PRIMAS E EMBALAGENS	FGTS A RECOLHER	28,53 C
MATERIAIS AUXILIARES		
ALMOXARIFADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAPITAL SOCIAL	
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	553.198,00 C
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	RESERVAS DE LUCROS	
ICMS A RECUPERAR	RESERVAS LEGAL	
INSS A RECUPERAR	RESERVAS LEGAL	
	RESERVAS LEGAL	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	RESERVA LEGAL	110.639,60 C
IMOBILIZADO	RESERVA DE LUCROS	
BENS	RESERVA DE LUCROS	
BENS	RESERVA DE LUCROS	
BENS	RESERVA DE LUCROS	1.712.867,22 C
INSTALAÇÕES	RESERVA DE LUCROS	
MÁQUINAS, APARELHOS E		
EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
TOTAL DO ATIVO.....	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.063.200,99 C

conhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.


ALBERTO MORITZ
FUNÇÃO: TITULAR PESSOA FISICA
PF 19.438.638-49


AMANDA VILA NOVA MARTINS
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 089.290.407-05
CT/CRC: RJ0927430



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.169.310/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE
23/08/11

NOME EMPRESARIAL
MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e com

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de
agropecuários

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificad
sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS ARTISTAS	248	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
20.511-130	VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITL
ATIVA	15/09/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/12/2015 às 09:21:30 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

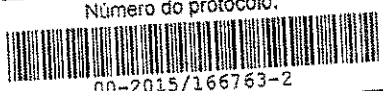
Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:
10/01/2013 - 33600038138 - 102, 10/01/2013 - 00002429175 - 206, 18/06/2013 - 146680 - 701, 24/07/2013 - 00002499879 - 122, 10/12/2013 - 00002672385 - 105, 01/09/2014 - 00002665778 - 105, 25/09/2014 - 00002676311 - 310, 21/10/2014 - 206736 - 701, 10/04/2015 - 00002748809 - 310, 22/05/2015 - 231964 - 701.

Número do protocolo:

Local, data
Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2015

[Handwritten Signature]
Bernardo F. S. Bervanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA



00-2015/166763-2

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



SSP AL
Fis. 379
Robinet MMS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 4023/2016, que no período de 1977 até 14/01/2016 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI EPP

CNPJ: 00.169.310/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85.43254.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: K42M.5210.8071.73T2

Esta certidão tem validade até 13/07/2016, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 15/01/2016 às 10:12:26.5, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 27/01/2016 às 17:33:23.7

IMPRIMIR

VOLTAR

SSP-AL

Fls. 380

Rubrica JMS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00169310/0001-34
Razão Social: MOBILE TON ELETRONICA LTDA
Endereço: RUA DOS ARTISTAS 248 / VILA ISABEL / RIO DE JANEIRO / RJ /
20511-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2016 a 24/02/2016

Certificação Número: 2016012601061823935006

Informação obtida em 02/02/2016, às 12:38:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **7139630246**
 Órgão: F/SUBTF/CIS-4
 Controle: 23800/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI EPP

RUA DOS ARTISTAS 248

VILA ISABEL RIO DE JANEIRO 20541-035 RJ

SSP-AL
 Fis. **381**
 Rubrica **JMS**

CNPJ/CPF

00.169.310/0001-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ANTIGA: *****

NOVA: 0.175.401-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida apenas em relação ao estabelecimento acima referido, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 27 de AGOSTO de 2015.

Denise Carreiro Avila
 Fiscal de Rendas
 Matr. 10/141.643-7

HORA: 09:54

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

SPAL
Fis. 382
Rubrica <i>JMS</i>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP**
CNPJ: **00.169.310/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:35:37 do dia 26/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2016.

Código de controle da certidão: **3DAD.361D.4BBE.3DB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

SSP-AL
Fis. 383
Rubrica JMS

Certifico que nesta data (16/02/2016 às 14:52) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.169.310/0001-34.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 56C3.53E1.3A7F.4569

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordinado por CNPJ/CPF - Atualizado em 29/01/2016

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
1	Kimberly Lins de Mendonça Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art. 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	
2	Construtora Gautama Ltda.	SP	Declaração de Inidoneidade	Art. 87, IV Lei nº 8.666/93	02/07/2008	Indeterminado	Controladoria Geral do Estado-CGE/AL	Processo Administrativo nº 1104-0407/2007 Diário Oficial do Estado - 3/7/2008	
3	Eduardo Martins Menezes Júnior	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art. 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	
4	Djalma Pereira da Silva	AL	Suspensão	Art. 6º, IV, c/c §2º do Decreto 4.054/08.	06/06/2012	05/06/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012	
5	Bruno Sobral Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art. 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	
6	Eduardo Martins Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, VII, IX, XI e XII, Art. 10, I, II, VI, IX e XII e Art 11, I da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordenado por CNPJ/CPE - Atualizado em 29/01/2016

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Orgão Sanccionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
7 295.112.244-68	José Raimundo de Albuquerque Tavares	AL	Suspensão	Art. 6º, IV, c/c §2º do Decreto 4.054/08.	06/06/2012	05/06/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012
8 347.079.724-20	José Moacir Beltrão Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art. 10, I e II e Art. 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Esidual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
9 436.177.194-49	Maria Nilza dos Santos Correia	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 10º, da Lei 8429/92.	17/08/2012	16/08/2017	Justiça Federal de AL - 3ª Vara - 5ª Região - Autos 7408- 10.2009.4.05. 8000 - Transito em julgado em 17/08/2012	Processo Administrativo nº 1101-3085/2012
10 468.537.874-49	Maria Lúcia Siqueira e Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, IX e XII, Art. 10, I, II e XII e Art. 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Esidual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
11 514.895.706-91	Claudio Luiz Chaves da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 12, III da Lei 8429/92.	04/06/2013	03/06/2016	Justiça Federal de AL - 1ª Vara - Autos 0005627- 21.2007.4.05.8000 - Transito em julgado em 04/06/2013	Processo Administrativo nº 1204.005145-2013
12 019.930.148-45	Carlos César da Silva	AP	Proibição - Lei de Improbidade	Art. 11, caput, da Lei nº 8.429/1992	21/08/2013	21/08/2016	Justiça do Estado do Amapá - Comarca de Amapá - Vara Única de Amapá - Processo 0000667- 33.2011.8.03.0004	Ofício Nº 001000/2013

385
Rubrica
MMS

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL

Ordenado por CNPJ/GPF - Atualizado em 29/01/2016

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
13	33.980.905/0001-24 MAGNA Engenharia Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV	
14	12.529.764/0001-58 ACL - Assessoria & Consultoria Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	25/10/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV	
15	37.887.759/0003-00 SAMPATRÍCIO Indústria e Comércio Ltda.	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV	
16	167.098.530-04 Germano Severo Dornelles Patta	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV	
17	821.474.260-91 Juliano Patta **	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV	
18	495.714.194-00 Eliane Ferreira Barros		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL	
19	677.349.364-15 Cleovan Florentino de Almeida		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL	
20	029.409.504-74 Ana Márcia Barros Correia		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL	
21	484.791.794-49 Cleide Florentino de Almeida Vieira		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL	

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL

Ordemado por: GNPJ/CPP - Atualizado em 29/01/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
22 087.783.884-49	Adalberon de Morais Barros	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei nº 8.429 de 02/06/1992 - Art 9º, 10º e 12º	17/01/2014	16/01/2024	Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara	OFT 0004.000042-5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara
23 00.894.044/0001-02	HIGH TECH Comércio & Serviço Assistência Técnica Ltda - ME	DF	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei Eleitoral - Art. 81, § 3, Lei 9504/1997	12/08/2013	11/08/2018	Tribunal Regional Eleitoral	Ofício Circular nº 003/2014 - Tribunal Regional Eleitoral do DF - Comunicado de Alteração Societária de Elio Armando Nunes de Lima - ME para High Tech Com. & Serv. Assistência Tec. Ltda - ME
24 209.844.304-72	Carlos Almir Gomes de Melo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
25 227.606.444-72	Messias Lino Balbino	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
26 08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00573-0.2012.000 referente a contratação nº 34/2012

Fis. 0887
 Rubrica

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordenado por GNPJ/CPP - Atualizado em 29/01/2016

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
27 08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 01898-1.2012.001 referente a contrato nº 59/2012
28 08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00854-1.2012.001 referente a contrato nº 47/2012
29 164.261.424-68	José Aderson da Rocha Rodrigues	AL	Impedimento de contratar	Art.12, II da Lei 8.429/92.	18/11/2014	18/11/2019	Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº0002698-78.2008.4.05.8000
30 10.997.348/0001-59	W.A Almeida Peres Bazar-EPP	RJ	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, III e art.6º, III do Decreto Estadual nº4.054/2008.	19/02/2015	19/02/2016	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105-6530/2010
31 05.904.386/0001-80	Canal da Musica- Comercio de Instrumentos Musicais Ltda	PR	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	06/04/2015	06/04/2016	Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas-CBMAL	Processo Administrativo nº1203-2093/2014
32 060.460.534-04	Amaro Jorge Marques da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.10º e 11º da Lei nº 8.429 de 02/06/1992 -	12/03/2015	12/03/2025	4ª Vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo nº0006964-69.2012.4.05.8000
33 16.835.215/0001-62	C.P.BRUZINGA-EEP	PR	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, inciso III e art.6º Inciso III do Decreto Estadual nº4.054/2008	23/07/2015	23/07/2016	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo nº20105-5767/2014.

388 MMS

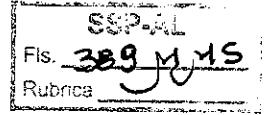
Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL

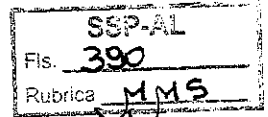


Ordenado por CNPJ/GPF - Atualizado em 29/01/2016

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
34 10.885.935/0001-94	J.A. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	PE	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, inciso III e art.6º inciso III do Decreto Estadual nº4.054/2008	23/07/2015	23/07/2016	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo nº20105- 5671/2014
35 062.899.658-67	RENÉ APPARECIDO FRANCISCO SOARES FILHO	SP	Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	19/06/2015	19/06/2020	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Processo Administrativo nº 1101 004721/2015 (Processo Judicial nº0003976- 11.2012.8.26.0320)

**Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00169310000134
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 16/02/2016 14:54:52

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00169310000134

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Inabilidôneos

Relação de Inabilitados | Relação de Inidôneos

Texto da linha contém '00.169.310/0001-34'

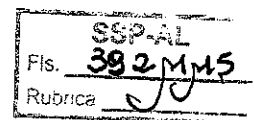


Dados não encontrados.

Todos os direitos reservados

Inabilitados/Inidôneos

Log-out |

Pregão Eletrônico**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00031/2015

Às 17:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2016, após analisado o resultado do Pregão nº 00031/2015, referente ao Processo nº 2100-627/2015, o pregoeiro, Sr(a) FERNANDO NEBSON FALCAO TAVARES JUNIOR, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** TRAJE DE SEGURANCA

Descrição Complementar: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** und**Valor estimado:** R\$ 163.000,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA , pelo melhor lance de R\$ 115.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	19/01/2016 17:29:42	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	16/02/2016 17:00:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86, Melhor lance: R\$ 115.000,0000

Item: 2**Descrição:** ESCUDO ANTI-TUMULTO

Descrição Complementar: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** und**Valor estimado:** R\$ 47.000,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 46.499,9700 , com valor negociado a R\$ 45.000,0000 .

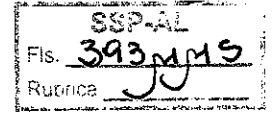
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

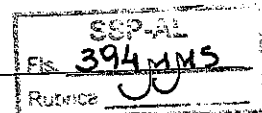
16/02/2016

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado 16/02/2016 17:00:29 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 00.169.310/0001-34, Melhor lance: R\$ 46.499,9700, Valor Negociado: R\$ 45.000,0000



Fim do documento



Pregão Eletrônico

926474.312015.12558.4504.4127886441.243


Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00031/2015

Às 10:34 horas do dia 11 de dezembro de 2015, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 100 de 24/11/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2100-627/2015, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00031/2015. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual) para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** TRAJE DE SEGURANCA

Descrição Complementar: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto); composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 163.000,0000**Unidade de fornecimento:** und**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, **pelo melhor lance de R\$ 115.000,0000 .**

Item: 2**Descrição:** ESCUDO ANTI-TUMULTO

Descrição Complementar: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 47.000,0000**Unidade de fornecimento:** und**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 46.499,9700 e com valor negociado a R\$ 45.000,0000 .**

Histórico**Item: 1 - TRAJE DE SEGURANCA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.492.013/0001-77	COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI - EIRELI - ME	Sim	Sim	100	R\$ 800,0000	R\$ 80.000,0000	26/11/2015 19:38:30
	Marca: CDC						
	Fabricante: CDC						
	Modelo / Versão: Antitumulto/CDC						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto); composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência. 1) Concordamos com todas exigências contidas no referido edital sem que haja nada que impeça nossa empresa de participar do referido certame. 2) A proposta comercial apresentada já contempla todos os impostos, tributos e outros encargos logísticos para entrega dos bens junto ao órgão licitante sem que ocorra nenhum acréscimo futuro na proposta apresentada. 3) Nos enquadrados no regime de microempresa e somos elegíveis aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 Validade da proposta 60 dias apos sua abertura						
23.199.835/0001-18	BBH COMERCIO E SERVICOS DE CONFECÇOES LTDA - ME	Sim	Sim	100	R\$ 1.800,0000	R\$ 180.000,0000	10/12/2015 15:37:07
	Marca: 1975SERIES						
	Fabricante: 1975SERIES						

Modelo / Versão: PROTECTOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE ANTITUMULTO E CAPACETE: Para a proteção do tórax e costas são fabricadas com placas polímero moldadas de forma anatômica a fim de proporcionar ao usuário maior conforto. Na face interna, possui revestimento em tecido 3D com propriedades de dispersão de suor e diminuição de temperatura corporal. Possuem na lateral frontal e dorsal abas para regulagem através de Velcro, gancho e argola. Para melhor ajuste na lateral frontal da proteção de polímero possui um passante nas abas da parte dorsal, sendo aplicados dois pedaços de essa fita elástica é transpassada entre os passantes de poliâmida e ajustada através do passante da aba frontal possibilitando a regulagem de acordo com a necessidade do usuário. Na parte superior frontal e dorsal é fixada através de rebites uma fita 100% poliâmida com aplicação de velcro, gancho e argola cada uma das suas extremidades, essa fita conecta-se com o ajustador posicionado no protetor de ombro (figura abaixo). Os protetores braço, cotovelo e antebraço Possuem na sua face externa placas policarbonato ou polímero rígido de alta densidade moldadas de forma anatômica que são fixadas através de rebites. Na face interna, possui revestimento de espuma de polietileno, para absorção de impactos com 420 denier nylon Cordura, com malhas e linhas em poliéster oferecem conforto e transposição de líquido. Cintas ajustáveis em nylon elástico e Velcro. O protetor de braço é dividido em duas partes, uma menor e outra parte maior. Na parte superior interna do protetor de braço menor é aplicada uma fita 100% poliâmida com a aplicação de velcro, gancho e argola em cada uma das suas extremidades, essa fita é fixada junto placa protetora de nylon e ao revestimento interno através de rebites, essa fita é passada através de um orifício moldado na placa protetora, permitindo a regulagem da peça de acordo com a necessidade do usuário. Para a regulagem do protetor ao braço maior é aplicado na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa existe uma tira elástica com aplicação de velcro, gancho e argola para a regulagem da peça. Na parte superior interna da peça existe uma fita 100% poliâmida com a aplicação de Velcro, argola e gancho em cada extremidade da fita, essa fita servirá de conexão com o protetor de cotovelo e antebraço. Para a regulagem do protetor ao braço do usuário será aplicado na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa é aplicada uma tira elástica com aplicação de velcro, gancho e argola para a regulagem da peça. O protetor de cotovelos será articulado em conjunto com o protetor de antebraço o que permite total mobilidade do usuário Na parte superior do protetor de cotovelos será aplicado um passante para que seja feita a interligação com o protetor de braço. Para a regulagem do protetor ao antebraço do usuário há na lateral interna dois passantes e na lateral externa existem duas tiras elásticas de com velcro gancho e argola em cada extremidade para a regulagem da peça. Na ponta desse elástico há aplicado um passante. A parte inferior do protetor de tronco deverá possuir uma extensão capaz de proteger a região pélvica, reforçada na região pélvica por policarbonato ou polímero de alta densidade, porém não prejudicando a agilidade das pernas. A Proteção pélvica deverá ser removível e ajustável de acordo com a necessidade de uso do operador. O escudo exterior da coxa e seção do quadril é confeccionado em policarbonato ou Polímero de alta densidade 7 mm e 2,5 mm recobrimdo toda a parte externa com espuma polietileno para absorção de impactos com revestimento externo em nylon 6.6 Cordura 500 denier. Tecido em 3D e linhas em poliéster e Velcro com largura de 5 cm e distância de altura máxima para a Passadores ajustáveis e resistentes em poliéster e Velcro com largura de 5 cm e distância de altura máxima para a parte de proteção rígida de 18 cm, estes passadores são para fixação do protetor de coxa no cinto tático. Cápsula protetora rígida para o joelho com antideslizante em policarbonato ou polímero de alta densidade. Escudo em policarbonato ou polímero rígido de alta densidade para a canela e panturrilha com acabamento duplo em preto. Reforço pesado no interior em nylon e espuma polietileno, para maior resistência em trabalhos pesados. Suporte interno rebitado às placas da canela para maior durabilidade. Diversas cintas em nylon 6.6 elástico e Velcro, reguláveis oferecendo um ajuste seguro na parte inferior da perna. Os protetores de panturrilha e canela são conectados entre si. Para a regulagem e união das partes é aplicado no protetor de canela na lateral externa e interna dois passantes. No lado externo de quem veste o protetor de panturrilha são aplicadas duas fitas 100% poliâmida com aplicação de Velcro, gancho na extremidade e ainda duas fitas elásticas de alta resistência com ap

00.169.310/0001-34	MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP	Sim	Sim	100	R\$ 2.000,0000	R\$ 200.000,0000	09/12/2015 11:11:00
	Marca: ZMART Fabricante: ZMART Modelo / Versão: ZMTRJANTTUM						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto. O Conjunto Antitumulto é utilizado pelo usuário para Operações de Controle de Distúrbios Cíveis. Este material é utilizado para a Preservação da Ordem Pública. O Conjunto é formado pelas seguintes partes descritas: 1.1. Proteção superior e ombros: composto por proteção de tórax frontal e dorsal, e proteção dos ombros; 1.2. Proteção do braço, antebraço e cotovelos; 1.3. Protetor pélvico; 1.4. Proteção de coxa, joelho, canelas, panturrilhas e peito do pé; 1.5. Bolsa de transporte fabricada em poliéster 1000Den.; 1.6. Capacete Antitumulto; O conjunto deve oferecer ao usuário proteção substancial contra impactos e traumas provocados por diversos tipos de materiais, além de flexibilidade e conforto ao usuário, apresentando facilidade na colocação e retirada do material. As proteções superiores para tórax frontal e dorsal devem possuir painéis em escudo de policarbonato que se ajustam confortavelmente ao corpo do usuário, sem comprometer a sua mobilidade. O Conjunto Antitumulto deverá ser ofertado em 04 (quatro) tamanhos diferentes, para atender biótipos que possuam estatura entre 1,60 a 1,95, medidos pelo tamanho do tórax Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.						
11.669.218/0001-50	CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP	Sim	Sim	100	R\$ 2.000,0000	R\$ 200.000,0000	10/12/2015 15:37:52
	Marca: eloo Fabricante: eloo Modelo / Versão: EL4050						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência. ENTREGA: 90 DIAS VALIDADE: 60 DIAS GARANTIA: 12 MESES						
07.604.583/0002-90	ESPECIALISTA CONFECCOES LTDA	Não	Não	100	R\$ 2.500,0000	R\$ 250.000,0000	09/12/2015 15:51:33
	Marca: ESPECIALISTA Fabricante: ESPECIALISTA Modelo / Versão: RPMA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 1 - 100 UND. - AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO. O Conjunto Antitumulto é utilizado pelo usuário para Operações de Controle de Distúrbios Cíveis. Este material é utilizado para a Preservação da Ordem Pública. O Conjunto é formado pelas seguintes partes descritas: Proteção superior e ombros: composto por proteção de tórax frontal e dorsal, e proteção dos ombros; Proteção do braço, antebraço e cotovelos; Protetor pélvico; Proteção de coxa, joelho, canelas, panturrilhas e peito do pé; Bolsa de transporte fabricada em poliéster 1000Den.; Capacete Antitumulto; O conjunto deve oferecer ao usuário proteção substancial contra impactos e traumas provocados por diversos tipos de materiais, além de flexibilidade e conforto ao usuário, apresentando facilidade na colocação e retirada do material. As proteções superiores para tórax frontal e dorsal devem possuir painéis em escudo de policarbonato que se ajustam confortavelmente ao corpo do usuário, sem comprometer a sua mobilidade. Modelo SSP. GARANTIA DO PRODUTO: 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo do bem; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

00.952.828/0001-40 ESTRELA DA Sim Sim 100 R\$ 3.000,0000 R\$ 300.000,0000 06/12/2015
11:16:36

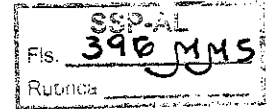
BONFIM
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA - ME

Marca: BKC

Fabricante: BKC

Modelo / Versão: TJ-AT-AL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.



04.678.283/0001-86 ASTRO ABC Não Não 100 R\$ 3.000,0000 R\$ 300.000,0000 09/12/2015
15:06:20

INDUSTRIA E
COMERCIO
LIMITADA

Marca: ASTRO

Fabricante: ASTRO

Modelo / Versão: MOAIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE ANTITUMULTO. O CONJUNTO ANTITUMULTO É UTILIZADO PARA A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. O CONJUNTO É FORMADO PELAS SEGUINTE PARTES DESCRITAS: PROTEÇÃO SUPERIOR E OMBROS: COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX FRONTAL E DORSAL, E PROTEÇÃO DOS OMBROS; PROTEÇÃO DO BRAÇO, ANTEBRAÇO E COTOVELO; PROTETOR PÉLVICO; PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO, CANELAS, PANTURRILHAS E PEITO DO PÉ; BOLSA DE TRANSPORTE FABRICADA EM POLIÉSTER 1000DEN.; CAPACETE ANTITUMULTO; O CONJUNTO DEVE OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO SUBSTANCIAL CONTRA IMPACTOS E TRAUMAS PROVOCADOS POR DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, ALÉM DE FLEXIBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, APRESENTANDO FACILIDADE NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DO MATERIAL. AS PROTEÇÕES SUPERIORES PARA TÓRAX FRONTAL E DORSAL DEVEM POSSUIR PAINÉIS EM ESCUDO DE POLICARBONATO QUE SE AJUSTAM CONFORTAVELMENTE AO CORPO DO USUÁRIO, SEM COMPROMETER A SUA MOBILIDADE. MODELO SSP - AL. GARANTIA DO PRODUTO: 03 (TRÊS) MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO BEM; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

11.186.327/0001-16 METALTEC M. Sim Sim 100 R\$ 3.000,0000 R\$ 300.000,0000 10/12/2015
16:47:13

OLIVEIRA
COMERCIO LTDA -
ME

Marca: MILITAR BRASIL

Fabricante: MILITAR BRASIL - BRASIL

Modelo / Versão: COMPOSTO ANTI-TUMULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA. AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência. Estamos de pleno e total conhecimento do Edital. Marca/Fab.: MILITAR BRASIL. Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

05.704.791/0001-54 TAMTEX Sim Sim 100 R\$ 3.400,0000 R\$ 340.000,0000 11/12/2015
09:20:20

CONFECÇÃO E
COMERCIO DE
MALHAS LTDA -
EPP

Marca: 1975 Serires

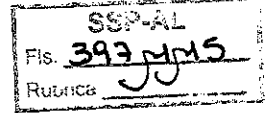
Fabricante: 1975 Serires

Modelo / Versão: Modelo Defenser

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE ANTITUMULTO, COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX FRONTAL E DORSAL Para a proteção do tórax e costas são fabricadas com placas polímero moldadas de forma anatômica a fim de proporcionar ao usuário maior conforto. Na face interna, possui revestimento em tecido 3D com propriedades de dispersão de suor e diminuição de temperatura corporal. Possuem na lateral frontal e dorsal abas para regulagem através de Velcro, gancho e argola. Para melhor ajuste na lateral frontal da proteção de polímero possui um passante nas abas da parte dorsal, sendo aplicados dois pedaços de fitas 100% poliamida na posição vertical (que servirão de passantes) e uma fita elástica com velcro, gancho e argola, essa fita elástica é transpassada entre os passantes de poliamida e ajustada através do passante da aba frontal possibilitando a regulagem de acordo com a necessidade do usuário. Na parte superior frontal e dorsal é fixada através de rebites uma fita 100% poliamida com aplicação de velcro, gancho e argola cada uma das suas extremidades, essa fita conecta-se com o ajustador posicionado no protetor de ombro. Os protetores braço, cotovelo e antebraço Possuem na sua face externa placas policarbonato ou polímero rígido de alta densidade moldadas de forma anatômica que são fixadas através de rebites. Na face interna, possui revestimento de espuma de polietileno, para absorção de impactos com 420 denier nylon Cordura, com malhas e linhas em poliéster oferecem conforto e transposição de líquido. Cintas ajustáveis em nylon elástico e Velcro. Regulagem do protetor de braço O protetor de braço é dividido em duas partes, uma menor e outra parte maior. Na parte superior interna do protetor de braço menor é aplicada uma fita 100% poliamida com a aplicação de velcro, gancho e argola em cada uma das suas extremidades, essa fita é fixada junto placa protetora de nylon e ao revestimento interno através de rebites, essa fita é passada através de um orifício moldado na placa protetora, permitindo a regulagem da peça de acordo com a necessidade do usuário. PROTEÇÃO DE VIRILHA (PROTETOR PÉLVICO): A parte inferior do protetor de tronco deverá possuir uma extensão capaz de proteger a região pélvica, reforçada na região pélvica por policarbonato ou polímero de alta densidade, porém não prejudicando a agilidade das pernas. A Proteção pélvica deverá ser removível e ajustável de acordo com a necessidade de uso do operador. PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO, PERNA E PEITO DO PÉ -

PERNEIRA: Protetor de Coxa. O escudo exterior da coxa e seção do quadril é confeccionado em policarbonato ou Polímero de alta densidade 7 mm e 2,5 mm recobrimdo toda a parte externa com espuma polietileno para absorção de impactos com revestimento externo em nylon 6.6 Cordura 500 denier. Tecido em 3D e linhas em poliéster e Velcro com maior conforto e transposição de líquidos, suor, etc. Passadores ajustáveis e resistentes em poliéster e Velcro com largura de 5 cm e distância de altura máxima para a parte de proteção rígida de 18 cm, estes passadores são para fixação do protetor de coxa no cinto tático. Protetor de panturrilha e canela Cápsula protetora rígida para o joelho com antideslizante em policarbonato ou polímero de alta densidade. Escudo em policarbonato ou polímero rígido de alta densidade para a canela e panturrilha com acabamento duplo em preto. Reforço pesado no interior em nylon e espuma polietileno, para maior resistência em trabalhos pesados. Suporte interno rebitado às placas da canela para maior durabilidade. Diversas cintas em nylon 6.6 elástico e Velcro, reguláveis oferecendo um ajuste seguro na parte inferior da perna. Os protetores de panturrilha e canela são conectados entre si. Para a regulagem e união das partes é aplicado no protetor de canela na lateral externa e interna dois passantes. No lado externo de quem veste o protetor de panturrilha são aplicadas duas fitas 100% poliamida com aplicação de Velcro, gancho na extremidade e ainda duas fitas elásticas de alta resistência com aplicação de Velcro, gancho e argola, esse elástico é fixado na placa de policarbonato ou polímero rígido de alta densidade através de passante posicionado horizontalmente preso por dois rebites, ainda na extremidade da fita elástica há um passante ajustador com gancho que se conecta com os passantes do protetor de canela

59.282.467/0001-14	COMPOSITES INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACA	Não	Não	100	R\$ 5.999,0000	R\$ 599.900,0000	30/11/2015	16:18:46
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------	----------



Marca: Porto Protect
Fabricante: Sunflower Trade Company
Modelo / Versão: SESP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ANTITUMULTO: é utilizado pelo usuário para Operações de Controle de Distúrbios Cívicos. Este material é utilizado para a Preservação da Ordem Pública. O Conjunto é formado pelas seguintes partes descritas: 1.1. Proteção superior e ombros: composto por proteção de tórax frontal e dorsal, e proteção dos ombros; 1.2. Proteção do braço, antebraço e cotovelos; 1.3. Protetor pélvico; 1.4. Proteção de coxa, joelho, canelas, panturrilhas e peito do pé; 1.5. Bolsa de transporte fabricada em poliéster 1000Den.; 1.6. Capacete Antitumulto; O conjunto deve oferecer ao usuário proteção substancial contra impactos e traumas provocados por diversos tipos de materiais, além de flexibilidade e conforto ao usuário, apresentando facilidade na colocação e retirada do material. As proteções superiores para tórax frontal e dorsal devem possuir painéis em escudo de policarbonato que se ajustam confortavelmente ao corpo do usuário, sem comprometer a sua mobilidade. O Conjunto Antitumulto deverá ser ofertado em 04 (quatro) tamanhos diferentes, para atender biótipos que possuam estatura entre 1,60 a 1,9. A utilização de todas as peças do Conjunto Antitumulto proporciona ao usuário, protegendo, por exemplo, retardante de chamas, proporcionando ao usuário proteção contra situações de fogo repentino, protegendo, o usuário contra possíveis ataques de fogo, como os coquetéis Molotov. CARACTERÍSTICAS DAS PLACAS DE PROTEÇÃO: Para a proteção do tórax e costas deverá ser utilizado policarbonato e para os demais componentes do conjunto policarbonato ou outro Polímero Rígido de Alta Densidade (proteção para membros superiores, inferiores e pélvico). ---- Prazo de validade da proposta: 60 dias; Prazo de entrega: 90 dias; Prazo de garantia: 03 meses; Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Declaramos que nos sujeitamos a todas as normas do edital.

19.295.403/0001-33	N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME	Sim	Sim	100	R\$ 10.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	10/12/2015	17:27:18
--------------------	------------------------------------	-----	-----	-----	-----------------	--------------------	------------	----------

Marca: incoseg
Fabricante: incoseg
Modelo / Versão: incoseg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.

20.183.531/0001-74	FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME	Sim	Sim	100	R\$ 30.000,0000	R\$ 3.000.000,0000	11/12/2015	08:41:50
--------------------	----------------------------------	-----	-----	-----	-----------------	--------------------	------------	----------

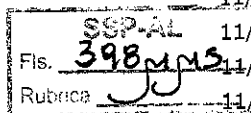
Marca: FT2R
Fabricante: FT2R
Modelo / Versão: TAT-FY102

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISICAO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: protecao superior e ombros (colete antitumulto): composto por protecao de torax frontal e dorsal; protecao de membros superiores: protecao do braco, antebraço, cotovelo e mao; protecao de virilha: protetor pelvico; protecao de membros inferiores: protecao de coxa, joelho, perna e peito do pe; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 - Termo de Referência.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000.000,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 1.000.000,0000	19.295.403/0001-33	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 599.900,0000	59.282.467/0001-14	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 340.000,0000	05.704.791/0001-54	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 300.000,0000	00.952.828/0001-40	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 300.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 300.000,0000	11.186.327/0001-16	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 250.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 200.000,0000	00.169.310/0001-34	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 200.000,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 180.000,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 10:34:02:313

R\$ 80.000,0000	13.492.013/0001-77	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 150.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 10:55:44:367
R\$ 160.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 10:56:18:757
R\$ 179.999,0000	00.169.310/0001-34	11/12/2015 10:58:02:357
R\$ 181.000,0000	59.282.467/0001-14	11/12/2015 11:01:36:513
R\$ 149.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:01:42:540
R\$ 179.999,9900	59.282.467/0001-14	11/12/2015 11:02:32:370
R\$ 149.950,0000	19.295.403/0001-33	11/12/2015 11:03:12:290
R\$ 140.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 11:04:11:490
R\$ 149.338,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:04:18:827
R\$ 159.999,0000	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:04:21:663
R\$ 205.920,0000	11.186.327/0001-16	11/12/2015 11:04:50:747
R\$ 139.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:04:52:160
R\$ 199.000,0000	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:05:31:923
R\$ 139.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 11:05:50:910
R\$ 138.888,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:06:20:200
R\$ 131.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 11:06:58:387
R\$ 137.950,0000	19.295.403/0001-33	11/12/2015 11:07:05:100
R\$ 130.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 11:07:11:643
R\$ 130.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:07:14:337
R\$ 129.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:07:40:023
R\$ 125.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 11:08:53:120
R\$ 124.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 11:09:08:033
R\$ 123.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:09:33:990
R\$ 120.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 11:10:11:900
R\$ 121.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 11:10:21:263
R\$ 119.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:10:25:457
R\$ 118.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 11:11:11:320
R\$ 117.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:11:50:367
R\$ 115.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 11:12:32:430
R\$ 116.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 11:12:43:360

**Desempate de Lances ME/EPP**

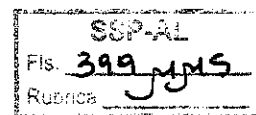
CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.183.531/0001-74	19/01/2016 17:29:43:190	19/01/2016 17:34:43:190	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	11/12/2015 10:54:44	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/12/2015 10:58:51	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/12/2015 11:03:51.
Encerrado	11/12/2015 11:12:47	Item encerrado
Recusa	11/12/2015 11:54:51	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI - EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 13.492.013/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 80.000,0000. Motivo: Sr. proponente teremos que proceder a sua desclassificação conforme item 7.2 do Edital por ter apresentado preço muito abaixo do valor de referência e conforme solicitação da própria empresa.
Volta de Fase	19/01/2016 17:29:42	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	19/01/2016 17:29:43	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	19/01/2016 17:35:45	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 17:34:43 de 19/01/2016. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 20183531000174
Encerrado	19/01/2016 17:35:45	Item encerrado
Aceite	19/01/2016 17:39:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 115.000,0000. Motivo: Sr. Proponente empresa habilitada e valor ofertado dentro do estimado.
Habilitado	19/01/2016 17:57:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/01/2016 18:14:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86.
Encerramento		

do prazo de 19/01/2016 Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ASTRO ABC INDUSTRIA E Convocação - 18:15:10 COMERCIO LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86.
Anexo

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 2 - ESCUDO ANTI-TUMULTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.669.218/0001-50	CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP Marca: eloo Fabricante: eloo Modelo / Versão: el3080 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência. ENTREGA: 90 DIAS VALIDADE: 60 DIAS GARANTIA: 12 MESES	Sim	Sim	100	R\$ 550,0000	R\$ 55.000,0000	10/12/2015 15:37:52
00.952.828/0001-40	ESTRELA DA BONFIM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME Marca: BKC Fabricante: BKC Modelo / Versão: ESC-AA-PC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.	Sim	Sim	100	R\$ 600,0000	R\$ 60.000,0000	06/12/2015 11:16:36
13.492.013/0001-77	COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI - EIRELI - ME Marca: CDC Fabricante: CDC Modelo / Versão: Antitumulto/CDC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência. Validade da proposta 60 dias apos sua abertura 1) Concordamos com todas exigências contidas no referido edital sem que haja nada que impeça nossa empresa de participar do referido certame. 2) A proposta comercial apresentada já contempla todos os impostos, tributos e outros encargos logísticos para entrega dos bens junto ao órgão licitante sem que ocorra nenhum acréscimo futuro na proposta apresentada. 3) Nos enquadrados no regime de microempresa e somos elegíveis aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006	Sim	Sim	100	R\$ 650,0000	R\$ 65.000,0000	26/11/2015 19:38:30
00.169.310/0001-34	MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP Marca: ZMART Fabricante: ZMART Modelo / Versão: ZMESCANTTUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. escudo deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente: Placa Externa: Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento. Placa Interna: Confeccionada de policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45° em relação a essa placa interna. Para o apoio da mão, fixada através de cola um EVA (etileno-vinil-acetato) em formato oval. Para a fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibrações. A placa interna deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: "destro" e "canhoto". Fixado sobre o apoio anatômico do antebraço e mão devem estar posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura do usuário. O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixada à placa interna através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escudo. O gancho (em formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior conforto, o gancho deve ser revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorrerá através de dois parafusos de aço inox com rosca. Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um parafuso com arruela de metal não ferroso. Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio. O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar o cassetete. No limite superior da empunhadura, conterá um orifício de 7mm de diâmetro, onde passará uma corda (cadarço) de material 100% poliaramida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando o enlaçamento da mão.	Sim	Sim	100	R\$ 750,0000	R\$ 75.000,0000	09/12/2015 11:11:00
13.241.077/0001-03	PREMIERSEG	Sim	Sim	100	R\$ 750,0000	R\$ 75.000,0000	10/12/2015

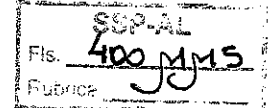
INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA -
EPP

Marca: FILIZZOLA

Fabricante: O. FILIZZOLA & CIA LTDA

Modelo / Versão: ES-02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO COM CASSETETE: O escudo deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente: Placa Externa: Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento. Placa Interna: Confeccionada de policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45º em relação a essa placa interna. Para o apoio da mão, fixada através de cola um EVA (etileno-vinil-acetato) em formato oval. Para a fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibrações. A placa interna deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: "destro" e "canhoto". Fixado sobre o apoio anatômico do antebraço e mão devem estar posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura do usuário. O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixada à placa interna através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escudo. O gancho (em formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior conforto, o gancho deve ser revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorrerá através de dois parafusos de aço inox com rosca. Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um parafuso com arruela de metal não ferroso. Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio. Cassetete: O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar o cassetete. No limite superior da empunhadura, conterà um orifício de 7mm de diâmetro, onde passará uma corda (cadaço) de material 100% poliamida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando o enlaçamento da mão. Procedência: Nacional. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 90 dias, conforme edital. Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação. Capacidade de Fornecimento: 100%.



23.199.835/0001-18	BBH COMERCIO E SERVICOS DE CONFECOES LTDA - ME	Sim	Sim	100	R\$ 1.000,0000	R\$ 100.000,0000	10/12/2015 15:37:07
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Marca: 1975SERIES

Fabricante: 1975SERIES

Modelo / Versão: DEFENDER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO COM CASSETETE: O escudo deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente: Placa Externa: Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento. Placa Interna: Confeccionada de policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45º em relação a essa placa interna. Para o apoio da mão, fixada através de cola um EVA (etileno-vinil-acetato) em formato oval. Para a fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibrações. A placa interna deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: "destro" e "canhoto" fixado sobre o apoio anatômico do antebraço e mão devem estar posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura do usuário. O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixada à placa interna através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escudo. O gancho (em formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior conforto, o gancho deve ser revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorrerá através de dois parafusos de aço inox com rosca. Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um parafuso com arruela de metal não ferroso. Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio. Cassetete: O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar o cassetete. No limite superior da empunhadura, conterà um orifício de 7mm de diâmetro, onde passará uma corda (cadaço) de material 100% poliamida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando o enlaçamento da mão..

05.704.791/0001-54	TAMTEX CONFECOAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - EPP	Sim	Sim	100	R\$ 1.400,0000	R\$ 140.000,0000	11/12/2015 09:20:20
--------------------	--	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

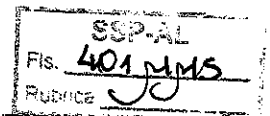
Marca: 1975 Series

Fabricante: 1975 Series

Modelo / Versão: Modelo Defencer

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escudo antiumulto confeccionada de policarbonato injetada , medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo injetada). Possui apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato moldado), posicionado em um ângulo de 45º em relação a essa placa interna. Para o apoio da mão, foi fixada através de cola um EVA (etileno-vinil acetato) em formato oval; Fixado sobre o apoio anatômica do antebraço e mão estão posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura do usuário. O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar cassetete

11.186.327/0001-16	METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - ME	Sim	Sim	100	R\$ 1.500,0000	R\$ 150.000,0000	10/12/2015 16:47:13
--------------------	--	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Marca: MILITAR BRASIL**Fabricante:** MILITAR BRASIL - BRASIL**Modelo / Versão:** ESCUDO ANTI - TUMULTO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência. Estamos de pleno e total conhecimento do Edital. Marca/Fab.: MILITAR BRASIL. Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

19.295.403/0001-33 N MAYARA DO Carmo DE OLIVEIRA - ME Sim Sim 100 R\$ 10.000,0000 R\$ 1.000.000,0000 10/12/2015 17:27:18

Marca: incoseg**Fabricante:** incoseg**Modelo / Versão:** incoseg**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	19.295.403/0001-33	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 150.000,0000	11.186.327/0001-16	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 140.000,0000	05.704.791/0001-54	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 100.000,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 75.000,0000	00.169.310/0001-34	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 75.000,0000	13.241.077/0001-03	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 65.000,0000	13.492.013/0001-77	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 60.000,0000	00.952.828/0001-40	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 55.000,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 10:34:02:313
R\$ 54.999,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:03:20:977
R\$ 54.990,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:03:25:793
R\$ 74.999,0000	19.295.403/0001-33	11/12/2015 11:03:42:300
R\$ 54.980,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 11:04:09:540
R\$ 54.950,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:04:13:627
R\$ 88.704,0000	11.186.327/0001-16	11/12/2015 11:05:02:323
R\$ 54.949,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:05:05:767
R\$ 54.940,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:05:09:203
R\$ 59.900,0000	13.241.077/0001-03	11/12/2015 11:05:18:890
R\$ 54.939,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:05:26:120
R\$ 54.900,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:05:29:327
R\$ 54.899,9900	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:05:32:887
R\$ 54.939,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 11:05:40:787
R\$ 54.899,9800	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:05:46:280
R\$ 54.899,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:05:53:663
R\$ 54.860,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:05:59:663
R\$ 54.859,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:06:06:633
R\$ 54.859,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:06:14:427
R\$ 54.100,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:06:24:347
R\$ 54.099,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:06:27:613
R\$ 54.888,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 11:06:34:680
R\$ 54.099,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:06:34:720
R\$ 52.600,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:06:44:693
R\$ 52.599,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:06:47:940
R\$ 52.599,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:06:54:730
R\$ 54.000,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 11:07:02:677
R\$ 52.599,9700	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:07:08:173
R\$ 52.000,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:07:25:277
R\$ 51.999,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:07:28:483
R\$ 51.999,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:07:32:327
R\$ 51.999,9600	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:07:48:740
R\$ 51.200,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:07:52:507
R\$ 51.199,9900	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:07:56:147
R\$ 51.199,9800	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:08:09:053
R\$ 51.199,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:08:16:203
R\$ 51.000,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:08:19:683
R\$ 50.999,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:08:33:930
R\$ 50.999,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:08:38:453

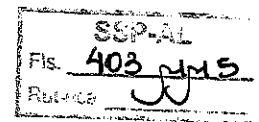
R\$ 49.800,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:08:44:103
R\$ 49.799,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:08:54:620
R\$ 49.799,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:08:58:837
R\$ 51.198,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 11:09:06:290
R\$ 49.700,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:09:08:403
R\$ 49.699,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:09:14:787
R\$ 49.699,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:09:19:297
R\$ 49.650,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:09:30:723
R\$ 49.649,9900	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:09:41:910
R\$ 49.649,9800	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:09:45:377
R\$ 49.250,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:09:51:897
R\$ 49.249,9900	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:10:02:373
R\$ 49.249,9800	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:10:05:857
R\$ 49.150,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:10:12:380
R\$ 49.149,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:10:22:513
R\$ 49.149,9700	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:10:25:947
R\$ 49.060,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:10:36:080
R\$ 49.059,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:10:42:937
R\$ 49.059,9700	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:10:46:193
R\$ 49.020,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:10:57:600
R\$ 49.019,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:11:03:580
R\$ 49.019,9700	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:11:07:087
R\$ 48.900,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:11:18:610
R\$ 48.899,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:11:24:220
R\$ 48.650,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:11:41:240
R\$ 48.649,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:11:44:623
R\$ 48.649,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:11:47:810
R\$ 48.620,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:12:04:113
R\$ 48.619,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:12:07:310
R\$ 48.619,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:12:10:870
R\$ 48.000,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:12:52:800
R\$ 47.999,9900	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:12:56:120
R\$ 47.999,9800	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:12:59:410
R\$ 47.500,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:13:13:247
R\$ 47.499,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:13:16:350
R\$ 47.499,9700	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:13:20:027
R\$ 47.499,9500	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:13:36:523
R\$ 47.000,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:13:42:770
R\$ 46.999,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:13:47:110
R\$ 46.999,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:13:56:823
R\$ 46.500,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:14:05:257
R\$ 46.499,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:14:08:833
R\$ 46.499,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:14:17:050
R\$ 46.200,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:14:26:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

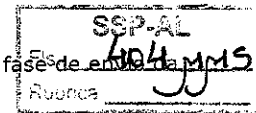
Evento	Data	Observações
Aberto	11/12/2015 10:59:30	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/12/2015 10:59:47	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/12/2015 11:04:47.
Encerrado	11/12/2015 11:14:27	Item encerrado
Recusa	18/01/2016 15:27:01	Recusa da proposta. Fornecedor: CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 11.669.218/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 46.200,0000. Motivo: Sr. Proponente, tendo em vista que sua amostra foi recusada pela comissão de análise técnica conforme item 7.4.2.6., teremos que proceder a sua desclassificação conforme item 7.5 do Edital.
Aceite	16/02/2016 16:20:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 00.169.310/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 46.499,9700.
Negociação de valor	16/02/2016 16:21:29	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 00.169.310/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 46.499,9700 e com valor negociado a R\$ 45.000,0000. Motivo: A empresa aceitou a negociação do valor para R\$ 45.000,00.
Habilitado	16/02/2016 16:26:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP - CNPJ/CPF: 00.169.310/0001-34

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	11/12/2015 10:35:14	Sr.(s) FORNECEDORES BOM DIA.
Pregoeiro	11/12/2015 10:57:31	Srs. proponentes, bom dia. Meu nome é Fernando Nebson, Pregoeiro.
Pregoeiro	11/12/2015 10:57:56	Srs. Proponentes, informo aos srs. que será observado o conteúdo do Decreto Estadual nº. 4.054/08 referente às sanções administrativas aplicandas aos licitantes proponentes.
Pregoeiro	11/12/2015 10:58:04	Srs. proponentes, peço-lhes que tenham a devida atenção no cadastramento de dados junto ao sistema. Não serão aceitos pedidos de cancelamento de lances, etc.
Pregoeiro	11/12/2015 10:58:14	Srs. Proponentes, a partir deste instante iniciamos a etapa de envio de lances, na sala de disputa.
Pregoeiro	11/12/2015 10:58:25	Srs. Proponentes, informo que será concedido o prazo de 5 minutos para a etapa de envio de lances controlada pelo pregoeiro.
Sistema	11/12/2015 10:58:51	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 11:03 de 11/12/2015, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	11/12/2015 10:59:47	O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 11:04 de 11/12/2015, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	11/12/2015 11:07:35	Srs. proponentes, informo que ofertas com valores acima daqueles previamente estimados pela Administração não são passíveis de adjudicação. Favor ofertar lances.
Sistema	11/12/2015 11:14:53	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	11/12/2015 11:25:48	Para COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI - EIRELI - ME - Sr. Proponente, o senhor mantém o valor ofertado, pois observamos a disparidade entre o valor de sua proposta e a segunda colocada, bem como que durante a fase de lances o senhor não ofertou nenhum lance.
Pregoeiro	11/12/2015 11:26:58	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - Sr. proponente, o senhor tem condições de reduzir a sua proposta para R\$40.000,00?
Pregoeiro	11/12/2015 11:27:17	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - Essa é a nossa contra-proposta.
11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:36:47	Bom dia!!
11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:37:34	Sr. Pregoeiro, posso reduzir para R\$ 45.000,00
Pregoeiro	11/12/2015 11:39:57	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - Sr. fornecedor CARAVAN EXPORTACAO, confirma a redução da sua proposta para R\$ 45.000,00?
11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:40:44	sim!
Pregoeiro	11/12/2015 11:42:23	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - Ok, obrigado.
Pregoeiro	11/12/2015 11:46:20	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - Sr. Proponente, dou por encerrado a fase de negociação. A partir desse momento dou inicio a fase de habilitação. Favor proceder ao envio de proposta de preços e documentos de habilitação, para o email cplseds.al@gmail.com no prazo de 40minutos, cf. edital.
11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:52:21	Sr. Pregoeiro, precisa enviar o catalogo?
Pregoeiro	11/12/2015 11:53:56	Para COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI - EIRELI - ME - Sr. proponente teremos que proceder a sua desclassificação conforme item 7.2 do Edital por ter apresentado preço muito abaixo do valor de referência e conforme solicitação da própria empresa.
Pregoeiro	11/12/2015 11:55:51	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. proponente, o senhor tem condições de reduzir a sua proposta?
Pregoeiro	11/12/2015 11:56:45	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. proponente sua proposta atende a todas as especificações solicitadas no termo de referência - anexo I do Edital?
04.678.283/0001-86	11/12/2015 12:02:21	BOA TARDE. UM MOMENTO POR GENTILEZA.
04.678.283/0001-86	11/12/2015 12:04:05	Sr. Pregoeiro, não há condições de reduzirmos.
Pregoeiro	11/12/2015 12:06:13	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. Proponente, dou por encerrado a fase de negociação. A partir desse momento dou inicio a fase de habilitação. Favor proceder ao envio de proposta de preços e documentos de habilitação, para o email cplseds.al@gmail.com no prazo de 40minutos, cf. edital.
04.678.283/0001-86	11/12/2015 12:08:48	OK.
Pregoeiro	11/12/2015 12:17:36	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. proponente tendo em vista no item 7.4.2 solicitar o envio de amostras e laudos , e partindo do princípio da autotutela administrativa, não é nesse momento a fase de envio da documentação.
Pregoeiro	11/12/2015 12:17:58	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - Sr. proponente tendo em vista no item 7.4.2 solicitar o envio de amostras e laudos , e partindo do



princípio da autotutela administrativa, não é nesse momento a fase de envio da documentação.

Pregoeiro	11/12/2015 12:20:06	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - Sr. Proponente sua empresa tem como enviar catalogo, folhetos ou propostas que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, para que possamos analisar a qualidade do material ora ofertado, enviar no prazo de 40 minutos.
Pregoeiro	11/12/2015 12:20:09	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. Proponente sua empresa tem como enviar catalogo, folhetos ou propostas que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, para que possamos analisar a qualidade do material ora ofertado, enviar no prazo de 40 minutos.
04.678.283/0001-86	11/12/2015 12:21:22	SIM, estarei enviando.
Pregoeiro	11/12/2015 13:10:07	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. Fornecedor de acordo com o item 7.4.2.5 do Edital solicitamos a amostra do material para ser analisado pela equipe técnica da PMAL. As amostras devem ser encaminhadas em até 05 (cinco) dias úteis para Chefia Executiva Administrativa da SSP/AL conforme Edital.
Pregoeiro	11/12/2015 13:10:15	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - Sr. Fornecedor de acordo com o item 7.4.2.5 do Edital solicitamos a amostra do material para ser analisado pela equipe técnica da PMAL. As amostras devem ser encaminhadas em até 05 (cinco) dias úteis para Chefia Executiva Administrativa da SSP/AL conforme Edital.
Pregoeiro	11/12/2015 13:19:42	Srs. Fornecedores a sessão será suspensa por tempo indeterminado para aguardo e análise das amostras. Com antecedência de 24 horas avisarei para reabertura da sessão. A todos boa tarde.
Pregoeiro	14/01/2016 18:27:11	Boa Tarde Srs. Fornecedores, Após análises das amostras enviados pelas empresas arrematantes, fica marcado a reabertura da licitação do PE SSP/AL 031/2015 às 15:00 Horário de Brasília, no dia 18.01.2016.
Pregoeiro	18/01/2016 15:05:13	Boa Tarde Srs. Fornecedores a sessão está reaberta.
Pregoeiro	18/01/2016 15:13:50	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. Proponente, após análise favorável da amostra apresentada para o item 01 (kit anti tumulto) pela comissão de análise técnica conforme item 7.4.2. Favor enviar todos os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas para esta comissão, conforme item 8.12 do edital.
Pregoeiro	18/01/2016 15:23:50	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - Sr. Proponente, tendo em vista que sua amostra foi recusada pela comissão de análise técnica conforme item 7.4.2.6., teremos que proceder a sua desclassificação conforme item 7.5 do Edital. Salientando que sua amostra rejeitada ficará a disposição de sua empresa, a partir da data de homologação do certame, conforme item 7.4.2.6.
Pregoeiro	18/01/2016 15:24:19	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - Estamos encaminhando o relatório da comissão que rejeitou sua amostra para conhecimento.
Pregoeiro	18/01/2016 15:30:19	Para MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP - Sr. Proponente tendo em vista que a amostra do primeiro colocado foi recusada, gostaríamos de saber se o senhor tem condições de baixar sua proposta para o valor de R\$ 45.000,00.
00.169.310/0001-34	18/01/2016 15:43:52	um momento estamos verificando
00.169.310/0001-34	18/01/2016 15:54:25	Ok aceitamos fornecer pelo preço proposto
Pregoeiro	18/01/2016 16:00:45	Para MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP - Sr. Fornecedor de acordo com o item 7.4.2.5 do Edital solicitamos a amostra do material para ser analisado pela equipe técnica da PMAL. As amostras devem ser encaminhadas em até 05 (cinco) dias úteis para Chefia Executiva Administrativa da SSP/AL conforme Edital.
00.169.310/0001-34	18/01/2016 16:07:02	Ok, iremos providenciar o material
Pregoeiro	18/01/2016 17:39:45	Tendo em vista outras atribuições do pregoeiro, suspenderemos a sessão e reabriremos amanhã dia 18.01.2016 às 15:00 horas horário de Brasília.
Pregoeiro	19/01/2016 17:15:16	Boa Tarde Srs. Fornecedores a sessão está reaberta.
Pregoeiro	19/01/2016 17:18:15	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. Proponente conferida a documentação enviada declaro a empresa habilitada como vencedora do certame.
Pregoeiro	19/01/2016 17:20:27	Conforme Edital será concedido um prazo de 30 minutos para intenção de recurso.
Sistema	19/01/2016 17:29:43	Sr. Fornecedor FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 20183531000174, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 17:34:43 de 19/01/2016.
Sistema	19/01/2016 17:35:45	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 17:34:43 de 19/01/2016. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 20183531000174
Sistema	19/01/2016 17:35:45	Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	19/01/2016 17:57:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Sistema	19/01/2016 18:14:45	Senhor fornecedor ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/01/2016 18:15:10	Senhor fornecedor ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo

Pregoeiro	Data/Hora	Observações
	19/01/2016 19:06:29	Pregoeiro. Srs. Fornecedores como o prazo de recurso é para os dois itens, teremos que aguardar o tramite da empresa convocada para enviar amostra, suspenderemos o pregão e reabriremos quando este estiver apto. Informaremos por e-mail a data da reabertura do pregão.
	12/02/2016 18:27:22	Após análise da amostra enviado pela empresa arrematante, fica marcado a reabertura da licitação do PE SSP/AL 031/2015 às 15:00 Horário de Brasília, no dia 15.02.2016.
	15/02/2016 16:53:44	Srs. Proponentes está reaberta a sessão.
	15/02/2016 16:55:22	Para MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP - Sr. Proponente, após análise favorável da amostra apresentada para o item 02 (escudo anti tumulto) pela comissão de análise técnica conforme item 7.4.2. Favor enviar todos os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas para esta comissão, conforme item 8.12 do edital.
	15/02/2016 17:18:01	Em virtude de outras atribuições do pregoeiro a sessão será reaberta amanhã no mesmo horário.
	16/02/2016 16:24:58	A sessão está reaberta.
	16/02/2016 16:26:38	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/02/2016 às 16:58:00.

Eventos do Pregão


Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	01/12/2015 10:06:37	Pregoeiro Anterior: 06769806436-FERNANDO NEBSON FALCAO TAVARES JUNIOR. Pregoeiro Atual: 70334846153-SYNARA MORAES DE SOUZA. Justificativa: O motivo da mudança do pregoeiro se deve ao fato do bloqueio da senha de acesso deste, ocasionando a mudança para resposta de impugnação, não perdendo assim o prazo legal.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	02/12/2015 16:45:30	Pregoeiro Anterior: 70334846153-SYNARA MORAES DE SOUZA. Pregoeiro Atual: 06769806436-FERNANDO NEBSON FALCAO TAVARES JUNIOR. Justificativa: PREGOEIRO DO PE SSP 031/2015
Abertura de Prazo	19/01/2016 17:57:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	16/02/2016 16:26:38	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/02/2016 às 16:58:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:58 horas do dia 16 de fevereiro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


FERNANDO NEBSON FALCAO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial


MÔNICA MAURÍCIO DOS SANTOS
Equipe de Apoio


JOSE WAGNER DE ASSIS DA SILVA
Equipe de Apoio


SYNARA MORAES DE SOUZA
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO

SSP-AL	
Fis.	406 MMS
Rubrica	



Pregão Eletrônico Nº 00031/2015

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.169.310/0001-34 - MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	ESCUDO ANTI-TUMULTO	und	100	R\$ 450,0000	R\$ 45.000,0000

Marca: ZMART

Fabricante: ZMART

Modelo / Versão: ZMESCANTTUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. escudo deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente: Placa Externa: Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento. Placa Interna: Confeccionada de policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45° em relação a essa placa interna. Para o apoio da mão, fixada através de cola um EVA (etileno-vinil-acetato) em formato oval. Para a fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibrações. A placa interna deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: "destro" e "canhoto". Fixado sobre o apoio anatômico do antebraço e mão devem estar posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura do usuário. O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixada à placa interna através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escudo. O gancho (em formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior conforto, o gancho deve ser revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorrerá através de dois parafusos de aço inox com rosca. Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um parafuso com arruela de metal não ferroso. Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio. O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar o cassetete. No limite superior da empunhadura, conterá um orifício de 7mm de diâmetro, onde passará uma corda (cadarço) de material 100% poliamida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando o enlaxamento da mão.

Total do Fornecedor: R\$ 45.000,0000

04.678.283/0001-86 - ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	TRAJE DE SEGURANCA	und	100	R\$ 1.150,0000	R\$ 115.000,0000

Marca: ASTRO

Fabricante: ASTRO

Modelo / Versão: MOAIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE ANTITUMULTO. O CONJUNTO ANTITUMULTO É UTILIZADO PARA A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. O CONJUNTO É FORMADO PELAS SEGUINTE PARTES DESCRITAS: PROTEÇÃO SUPERIOR E OMBROS: COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX FRONTAL E DORSAL, E PROTEÇÃO DOS OMBROS; PROTEÇÃO DO BRAÇO, ANTEBRAÇO E COTOVELO; PROTETOR PÉLVICO; PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO, CANELAS, PANTURRILHAS E PEITO DO PÉ; BOLSA DE TRANSPORTE FABRICADA EM POLIÉSTER 1000DEN.; CAPACETE ANTITUMULTO; O CONJUNTO DEVE OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO SUBSTANCIAL CONTRA IMPACTOS E TRAUMAS PROVOCADOS POR DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, ALÉM DE FLEXIBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, APRESENTANDO FACILIDADE NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DO MATERIAL. AS PROTEÇÕES SUPERIORES PARA TÓRAX FRONTAL E DORSAL DEVEM POSSUIR PAINÉIS EM ESCUDO DE POLICARBONATO QUE SE AJUSTAM CONFORTAVELMENTE AO CORPO DO USUÁRIO, SEM COMPROMETER A SUA MOBILIDADE. MODELO SSP - AL. GARANTIA DO PRODUTO: 03 (TRÊS) MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO BEM; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Total do Fornecedor: R\$ 115.000,0000**Valor Global da Ata: R\$ 160.000,0000**

Imprimir o Relatório

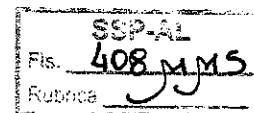
Voltar

SSP-AL
Fis. 407 MMS
Rubrica

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP – 031/2015

Processo nº 2100-627/2015.

Objeto: Aquisição de Kit Anti-tumulto, destinados à
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.



PROPOSTAS VENCEDORAS

LOTE 01

EMPRESA: ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.

CNPJ Nº 04.678.283/0001-86

VALOR: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais);

LOTE 02

EMPRESA: MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ Nº 00.169.310/0001-34

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO:

R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Maceió - AL, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
PREGOEIRO

decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº 5501-5427/2014 - INT: DER - ASS: LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - FASE INTERNA. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 325/2016 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC- SEINFRA Nº 13/2016, proferido nos autos em epígrafe, conclusivo pela possibilidade jurídica do procedimento licitatório na modalidade concorrência, visando contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de restauração da rodovia AL-145, trecho: entroncamento BR-423 (Maria Bode) - Água Branca, com extensão de 9,90 km. Alerto que, no caso dos autos, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado.

PROC: 30004-836/2015 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV/AL - ASS: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO - ACOIHE ALAGOAS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº: 338/2016 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 148/2016, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de realização do chamamento público para a celebração de convênio entre o Estado de Alagoas e instituições de acolhimento de dependentes químicos, a fim de dar execução ao projeto "Acolhe Alagoas". Ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, 23 FEVEREIRO DE 2016.

CRISTIANO JOSÉ DE SOUZA CARDOSO.
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-Seades
Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL

Resolução Ceas-AL n. 01/2016

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL em reunião ordinária, no dia 18 de fevereiro de 2016, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere as leis 5.810/96 e 6.341/02, artigo 7,

RESOLVE:

Art.1º- Que o setor responsável pelas finanças e orçamento da Seades apresente até a próxima reunião ordinária do Ceas/AL os relatórios da execução financeira referentes ao ano anterior, assim como, entregue em tempo hábil esta documentação aos Conselheiros membros da Comissão de Financiamento de Assistência Social do Ceas/AL;

Art.2º- Que os relatórios de execução financeira do ano atual sejam entregues trimestralmente à Comissão de Financiamento da Assistência Social e, também, sejam apresentados trimestralmente nas reuniões ordinárias do Ceas/AL;

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANALUCIA SOARES TOJAL
Presidente do Ceas/AL

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA Nº 09/2016 Maceió, 24 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: nomear o servidor Claudisbel de Oliveira Silva, CPF: 047.533.604-66, Superintendente Administrativo, Mal. 74-4, Subgestor de Serviços Terceirizados desta Secretaria de Estado da Cultura, conforme processo administrativo nº 2600.0214/2016.

Registre-se.
Publique-se.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP - 003/2016

Processo nº 2100-976/2013.

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Scanners, destinados à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: LICITAPAR LTDA ME.

CNPJ Nº 18.360.668/0001-05

VALOR ADJUDICADO: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)

Maceió - AL, 22 de fevereiro de 2016.
Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
PREGOIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP - 031/2015

Processo nº 2100-627/2015.

Objeto: Aquisição de Kit Anti-tumulto, destinados à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS

LOTE 01

EMPRESA: ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº 04.678.283/0001-86

VALOR: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais);

LOTE 02

EMPRESA: MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ Nº 00.169.310/0001-34

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO:
R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Maceió - AL, 22 de fevereiro de 2016.
Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
PREGOIRO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SEDS 033/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, bem como encaminhamento pela Superintendência do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, do Despacho nº 00071/SUPOFC/2016, fls. 182, segue abaixo para fazer parte do Anexo I do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº SSP - 033/2015:

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração da Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo ao contrato, tendo em vista solicitação da Superintendência do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

*ONDE SE LÊ - Clausula SEGUNDA - DA DESPESA item 2.1:

Fonte: 0100 e 0110;

Programa de Trabalho: 06.122.0300.1853.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PI: 003669

PTRES: 190010 - Convênio DEPEN/MJ nº 118/2011

*LEIA-SE:

Programa de Trabalho: 06.122.0220.3210.0000

PTRES: 190002

PI: 004427



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Http://www.seds.al.gov.br Email do setor:

CPL/SSP-AL

FLS. 410

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL

REV: 01

27/01/16

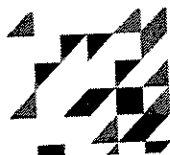
PROCESSO Nº 2100-627/2015

INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de Alagoas.

ASSUNTO: Aquisição de Kit Antitumulto.

DESPACHO – Nº 065/CEPL/2016

1. Versa o presente processo acerca de aquisição kit Antitumulto, destinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar do Estado de Alagoas.
2. Os autos teve a fase externa concluída com a inclusão dos seguintes documentos:
 - Publicações e avisos, fls. 151-155;
 - Edital, fls. 156-203;
 - Impugnação e resposta da equipe técnica, fls. 204-222;
 - Pesquisa de mercado no portal comprasnet e despacho da chefia executiva administrativa sobre a Instrução Normativa AMGESP 001/2015, fls. 224-230;
 - Relatório das amostras, fls. 231-252;
 - Documentação das empresas, fls. 253-391;
 - Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 392-393;
 - Ata de Realização do Pregão Eletrônico, fls. 394-405;
 - Resultado da Licitação, fls. 406-409.
3. Com o encerramento da referida fase, sigam os autos à d. Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise jurídica da fase externa.





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Htp://www.seds.al.gov.br Email do setor:

Maceió, 10 de março de 2016.

Washington Luiz Costa Junior

Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CPL/SSP-AL

FLS. 419

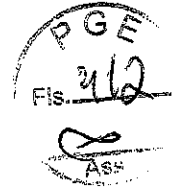
DE ORDEM À D. Andréa
EM 16/3/16.
RUBRICA Andréa

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Endereço: Rua Zadir Índio, 213 – Centro

Maceió - AL – CEP: 57020-480 – Fone: (82) 3315-2367/2369





ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo n.º: 2100-627/2015.

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL.

Assunto: Licitação. Fase externa.

DESPACHO PGE/PLIC N.º 244/2016

Versam os presentes autos sobre a fase externa de procedimento licitatório visando à contratação pelo Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de empresa para fornecimento de equipamentos (Kits antitumulto e escudos com bastão) destinados a Polícia Militar do Estado de Alagoas – PMAL, com recursos provenientes do Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP.

Trata-se da aquisição de bens/serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser, concisa e objetivamente definidos no objeto do Edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, para o que, em atenção à obrigatoriedade e à preferência determinadas pelo Decreto Estadual n.º 3.548/2007, adota-se a modalidade licitatória de Pregão Eletrônico, conforme instituído pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, no âmbito do Estado de Alagoas, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 1.424/2003 e seus anexos, contando subsidiariamente com o disciplinamento dado pela Lei Federal n.º 8.666/1993, além das prescrições da Lei Complementar n.º 123/2006.

De acordo com o art. 3º, VI, Anexo II, do Decreto Estadual n.º 1.424/2003, os atos de instauração e deflagração do certame licitatório foram alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta PGE/AL (fls. 145/146), retornando ora os autos para o exercício da função de controle da legalidade, consoante determina o art.14, Anexo II, do Decreto Estadual n.º 1.424/2003.

Compulsando-se os autos, vislumbra-se que as condicionantes estabelecidas no PARECER PGE/PLIC N.º 1083/2015, ratificadas pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N.º 3201/2015, para aprovação do certame foram cumpridas.

Entretanto, tem-se eivado de nulidade o procedimento sob análise quando a cotação de preços da licitação e respectivo mapa comparativo (fls. 44/49 e fl. 142) não respeitaram os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, previstos na Instrução Normativa AMGESP N.º 001/2015, interpretada à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU:¹

“Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto nesta Instrução Normativa os órgãos e entidades da Administração Indireta controladas pelo Estado de Alagoas.

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

I - Portal de Compras Governamentais - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>;

II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou

IV - pesquisa com os fornecedores.

§ 1º O resultado da pesquisa de preços será o menor dos preços obtidos.

§ 2º A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, que não o disposto no § 1º, deverá ser devidamente justificado pela autoridade competente.

§ 3º No caso do inciso IV, somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

¹ SÚMULA TCU N. 222: As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

§ 4º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

§ 5º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Art. 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

[...]” (grifou-se)

“1. Na elaboração do orçamento estimativo da licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária. Em Representação acerca de pregão eletrônico promovido pelo Ministério da Justiça (MJ) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas, a unidade técnica apontara, dentre outras irregularidades, que a pesquisa de preços efetuada pelo MJ para subsidiar o orçamento se mostrou deficiente, “*haja vista que só foram utilizados dados fornecidos por apenas duas empresas, sendo considerado o menor valor apresentado para cada um dos itens componentes do objeto*”. Em sede de oitiva, o MJ alegou, dentre outros aspectos, que a falta de similaridade do objeto impossibilitara o comparativo com outras atas de registro de preços e pesquisas em sítios eletrônicos. O órgão acrescentou ainda que a pesquisa realizada “*observou as regras da IN SLTI/MPOG 5/2014 (com as alterações introduzidas pela IN SLTI/MPOG 7/2014)*”, a qual “*permite excepcionalmente pesquisa de mercado com menos de três preços ou fornecedores, bem como a adoção do menor valor obtido em vez da média aritmética*”. Em juízo de mérito, o relator rejeitou as justificativas apresentadas, ressaltando que a mesma modelagem do objeto licitado “*já foi adotada em editais de outros órgãos da administração pública*”. Ponderou que, apesar de cada órgão estabelecer as especificações do objeto conforme sua necessidade, “*o que de certo modo dificulta a comparação dos respectivos objetos*”, algumas especificações dos veículos eram semelhantes. Nesse sentido, com base em comparativo realizado entre a proposta vencedora e valores executados em contratos de objetos semelhantes, concluiu o relator que, a despeito da deficiência da pesquisa de preços que subsidiou o orçamento do certame, “*não ficou caracterizado indício de preços fora dos valores de mercado*”. Por fim, revisitando a legislação e a jurisprudência acerca da matéria, e considerando o princípio da hierarquia das leis, o relator concluiu, a partir da interpretação sistêmica do art. 15, inciso V, da Lei 8.666/93, do art. 2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG 5/2014 e da jurisprudência do TCU sobre o tema, que, “*para fim de orçamentação nas licitações de bens e serviços, devem ser priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e III do art. 2º da referida IN, quais sejam, ‘Portal de Compras Governamentais’ e ‘contratações similares de outros entes públicos’, em detrimento dos parâmetros contidos nos incisos II e IV daquele mesmo art. 2º, isto é, ‘pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo’ e ‘pesquisa com os fornecedores’*”. O Tribunal, acompanhando o voto do relator, decidiu, dentre outras deliberações, dar ciência ao MJ de que: i) “*(...) na elaboração de orçamento na fase de planejamento da contratação de bens e serviços, bem como quando da demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato de serviço contínuo, devem ser utilizadas fontes diversificadas, a fim de dar maior segurança no que diz respeito aos valores a serem adjudicados*”; ii) “*para fim de orçamentação nas licitações de bens e serviços, devem ser priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e III do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, ‘Portal de Compras Governamentais’ e ‘contratações similares de outros entes públicos’, em detrimento dos parâmetros contidos nos incisos II e IV daquele mesmo art. 2º, isto é, ‘pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo’ e ‘pesquisa com os fornecedores’, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária, complementar*”. **Acórdão 1445/2015-Plenário, TC 034.635/2014-9, relator Ministro Vital do Rêgo, 10.6.2015.**” (Jurisprudência TCU - Informativo de Licitações e Contratos nº 246)



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Com efeito, para cada um dos itens licitados, nem se autuam, pelo menos, 03 (três) preços nos parâmetros "Portal de Compras Governamentais" e "contratações similares de outros entes públicos" (nenhum, na verdade), nem se autua justificativa da autoridade competente que, excepcionalmente, comprove a impossibilidade fática de fazê-lo no caso concreto, tornando-se impossível a aprovação do certame licitatório realizado.

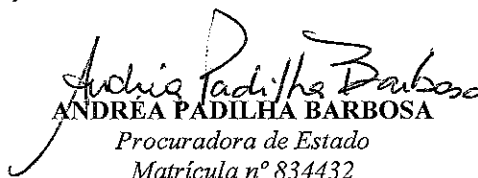
A propósito, aliás, manifestou-se mais recentemente o mesmo Tribunal de Contas da União - TCU, nos termos do Acórdão 2829/2015-Plenário:

"2. O argumento de que o valor do melhor lance encontra-se abaixo do orçamento estimativo e que, portanto, estaria atendido o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração somente merece guarida quando evidenciado que a pesquisa de preços da licitação foi feita de acordo com a melhor técnica possível para cada caso, a exemplo dos parâmetros definidos na IN-SLTI/MPOG 5/14. Ainda na Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em pregão eletrônico realizado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS), a unidade técnica entendeu que, apesar do descumprimento de normas que regem a matéria, a conduta dos agentes do IFMS não resultou em prejuízo ao erário. Ao contrário, como observou, os preços pagos ao final do certame estavam abaixo do patamar estimado pelos gestores, sendo cerca de 80% do valor previsto, acarretando vantagem financeira para a Administração na contratação. O relator, por sua vez, registrou *"discordância com a alegação de que houve vantagem financeira para a Administração na contratação derivada do pregão"*. Na espécie, *"não é possível aceitar tal argumento sem um parâmetro confiável, pois não se pode afirmar que realmente houve economicidade caso o orçamento estimativo não tenha sido feito de forma escoreta e caso não reflita os preços efetivamente praticados no mercado. Historicamente, o TCU sempre defendeu que as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em uma 'cesta de preços aceitáveis'"*. Nessa linha, a jurisprudência do Tribunal consolidou-se no sentido de que *"não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado"*. O ministro relator destacou que *"todo esse esforço do TCU culminou na edição da IN-SLTI/MPOG 5/2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral"*. Finalizou concluindo que *"o argumento de que o valor do melhor lance estaria abaixo do orçamento estimativo e que, portanto, estaria atendido o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração somente merece guarida quando evidenciado que a pesquisa de preços da licitação foi feita de acordo com a melhor técnica possível para cada caso, a exemplo dos parâmetros definidos na IN-SLTI/MPOG 5/2014, fato que não foi analisado pela unidade instrutiva neste processo"*. Acolhendo as razões do relator, o Plenário do TCU considerou a Representação parcialmente procedente. **Acórdão 2829/2015-Plenário, TC-019.804/2014-8, relator Ministro Bruno Dantas, 04.11.2015.**" (Jurisprudência TCU - Informativo de Licitações e Contratos nº 266)

Nesse contexto, recomenda-se a declaração de nulidade da fase interna e externa do Pregão Eletrônico nº 031/2015, com a publicação deste ato no DOE/AL e no comprasnet, devendo ser ela renovada após a atualização dos autos, inclusive quanto à realização de pesquisa de preços nos moldes da Instrução Normativa AMGESP Nº 001/2015, interpretada à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU, e ao informe do crédito orçamentário existente na LOA/2016 para o pagamento da despesa, para que então os autos retornem a esta PGE para análise jurídica.

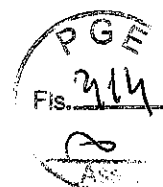
À Coordenadora da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios.

Maceió (AL), 30 de março de 2016.


ANDRÉIA PADILHA BARBOSA
Procuradora de Estado
Matrícula nº 834432



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



PROCESSO Nº: 2100-627/2015

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL

ASSUNTO: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – FASE EXTERNA

DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 583/2016.


Conheço e converto em diligência o DESPACHO PGE/PLIC Nº 244/2016, presente nos autos, para que seja refeita a pesquisa de preços, observado o procedimento administrativo disposto na Instrução Normativa AMGESP Nº 001/2015, com a autuação, para cada item licitado, de pelo menos três preços nos parâmetros "Portal de Compras Governamentais" e "contratações similares de outros entes públicos", **salvo justificativa autuada**, tendo em conta que a adoção dos demais parâmetros é prática subsidiária, suplementar, para quando comprovadamente impossível utilizar aqueles primeiros, e a indicação do menor preço obtido (nem média, nem mediana)¹.

Para um mesmo item, os três preços pesquisados e autuados **não devem ser obtidos em um único certame licitatório ou em uma única Ata de Registro de Preços**, visto se entender que isso limita e, por conseqüência, torna imprecisa a "radiografia" do mercado desejada.

Registro que a AMGESP dispõe de ferramenta tecnológica apta à realização da pesquisa de preços nos moldes da Instrução Normativa AMGESP Nº 001/2015.

À SSP/AL.

Maceió (AL), 30 de março de 2016.


SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora do Estado
COORDENADORA - PGE-PLIC

CAS

¹ Acórdão TCU 1547/2007-Plenário; Acórdão TCU 265/2010-Plenário; Acórdão TCU 446/2011-Plenário; Acórdão TCU 959/2012-Plenário; Acórdão TCU 2908/2013-Segunda Câmara; Acórdão TCU 403/2013-Primeira Câmara; Acórdão TCU 3395/2013-Segunda Câmara; Acórdão TCU 3408/2014-Segunda Câmara; Acórdão TCU 2816/2014-Plenário Acórdão TCU 1445/2015-Plenário.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Http://www.seds.al.gov.br Email: officios.gabinete@seds.al.gov.br

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

PROCESSO Nº. 2100 000627/2015

DESPACHO – Nº 0764/GS/AE/2016

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, com recursos oriundos do FUNESP, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.

2 – Os autos foram remetidos à PGE, para análise jurídica da fase interna do procedimento licitatório, tendo ela requisitado a realização de diligências às fls. 136.

3 – Sendo assim, o processo foi remetido à CPL, para cumprimento das diligências requisitadas pela Douta Procuradoria, medida cumprida às fls. 138/143.

4 – Quanto à autorização para deflagração da licitação, foi ratificada a manifestação exarada às fls. 60, autorizando, mais uma vez, às fls. 144, a deflagração do certame licitatório.

5 – Retornam os autos, então, à PGE, para análise e manifestação conclusiva, ocasião quem autorizou o prosseguimento do trâmite processual, desde que atendidas as condicionantes enumeradas no seu parecer (fls. 145/146).





**GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO**


Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

6 – Executadas as diligências elencadas pela PGE (fls. 150), deu-se prosseguimento a licitação, sendo o processo, por fim, encaminhado novamente à Douta Procuradoria, desta vez, para análise da fase externa.

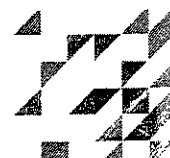
7 – Às fls. 412/414, a PGE pronunciou-se pela realização de nova pesquisa de preço, considerando o disposto na Instrução Normativa AMGESP n. 001/2015.

8 – Considerando o teor dos documentos de fls. 223/230, remeta-se o feito à CPL, para análise e manifestação acerca do parecer exarado pela PGE.

Maceió/AL, 15 de abril de 2016.


PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM
Secretário de Estado da Segurança Pública


PG





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Http://www.seds.al.gov.br Email do setor:

CPL/SSP-AL

FLS. 417

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

PROCESSO Nº 2100-627/2015

INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas.

ASSUNTO: Aquisição de Kit Anti tumulto - FUNESP

DESPACHO – Nº 0124/CEPL/2016

1. Versa o presente processo sobre Aquisição de Kit Anti tumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas com recursos provenientes do FUNESP – FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
2. Trata-se do cumprimento das requisições expostas no Despacho PGE-PLIC-CD nº 583/2016 de fl. 414 para serem realizadas novas cotações nos termos da IN Nº 001/2015.
3. Sigam os autos à Chefia Executiva Administrativa para refazer a pesquisa de preços observado o disposto na IN AMGESP Nº 001/2015 conforme despacho supra.

Maceió, 18 de abril de 2016.

Washington Luiz Costa Junior
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Relatório de Cotação Cotação Rápida 12

Pesquisa concluída no dia 06/05/2016 12:54:36 (IP: 186.249.59.174)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) UNIFORME PROFISSIONAL	1	R\$ 1.150,00	1 Unidade	R\$ 1.150,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	NºPregão:312015 UASG:926474	11/12/2015	R\$ 1.150,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.150,00

Valor Global:	R\$ 1.150,00
----------------------	---------------------

Detalhamento dos Itens

Item 1 - UNIFORME PROFISSIONAL R\$ 1.150,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Kit conjunto antitumulto, conforme edital e seus anexos.	

Preço (ComprasNet) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.150,00

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL

Pregão: 11/12/2015 10:34

Objeto: Aquisição de Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual) para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **TRAJE DE SEGURANCA** - TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.

Identificação: NºPregão:312015 / UASG:926474

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/02/2016 17:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: und

UF: AL

CatMat: 3816 - TRAJE DE SEGURANCA, TRAJE DE SEGURANCA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.678.283/0001-86 * VENCEDOR *	ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - EPP	R\$ 1.150,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	São Bernardo do Campo	AV LAURO GOMES, 5011	(11) 4362-3666



SSP


PROCESSO Nº

FLS. 419

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.678.283/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2001
NOME EMPRESARIAL ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTRO ABC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Faccão de roupas profissionais 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 96.01-7-01 - Lavanderias 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV LAURO GOMES	NÚMERO 5011	COMPLEMENTO
CEP 09.635-010	BAIRRO/DISTRITO RUDGE RAMOS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (011) 4362-3666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

Relatório de Cotação: KIT ANTI TUMULTO

Pesquisa concluída no dia 02/05/2016 17:29:38 (IP: 186.249.59.174)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) LISTA DE ESTOQUE	1	R\$ 1.599,88	1 Unidade	R\$ 1.599,88
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Rodoviária Federal 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal	NºPregão:92015 UASG:200120	17/12/2015	R\$ 1.599,88
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.599,88				
Valor Global:				R\$ 1.599,88

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONJUNTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTI-TUMULTO DE SISTEMA MODULAR RÍGIDO PARA CONTROLE DE DISTÚRBO, COMPOSTO DE PROTEÇÃO SUPERIOR E OMBROS, TORÁX FRONTAL E DORSAL, BRAÇO E ANTEBRAÇO, COTOVELEIRA, PROTEÇÃO DE COXA E VIRILHA, PROTETOR PÉLVICO, PROTEÇÃO DE JOELHO, CANELA E PEITO DE PÉ, CAPAZES DE SUPORTAR ALTOS IMPACTOS, COM ENCAIXES E SOBREPÓSICÃO DE PARTES, CONFECCIONADOS EM PLACAS DE POLÍMERO DE ALTA DENSIDADE, COM 03mm DE ESPESSURA, COM CINTAS AJUSTÁVEIS E RESISTENTES COM 38mm DE LARGURA EM POLIAMIDA	
Preço (ComprasNet) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 1.599,88
Órgão:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Rodoviária Federal 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal	Pregão: 17/12/2015 09:01 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto:	Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para uso da Força de Choque da Polícia Rodoviária Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..	Identificação: NºPregão:92015 / UASG:200120 Lote/Item: /1 Ata: Link Ata
Descrição:	TRAJE DE SEGURANCA - TRAJE DE SEGURANCA, TRAJE DE PROTEÇÃO ANTI-TUMULTO, conforme especificações do Termo de Referência.	Adjudicação: 23/03/2016 16:20 Homologação: 23/03/2016 16:24 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
OutMat:	3816 - TRAJE DE SEGURANCA, TRAJE DE SEGURANCA	Quantidade: 500 Unidade: unidade UF: MT
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL



SSP

PROCESSO Nº

FLS

42118

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.043.747/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2002
NOME EMPRESARIAL BARA CONFECÇOES E TECNOLOGIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LARISSA HERINGER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ST SHCN COMERCIO LOCAL QUADRA 114, BLOCO B	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SUBSL LOJA 26
CEP 70.764-520	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF DF
		TELEFONE (61) 3034-6585
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 3

Pesquisa concluída no dia 02/05/2016 17:51:53 (IP: 186.249.59.174)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL															
1) TRAJE DE SEGURANCA	1	R\$ 1.250,00	1 Unidade	R\$ 1.250,00															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Preço ComprasNet</th> <th style="text-align: left;">Órgão Público</th> <th style="text-align: left;">Identificação</th> <th style="text-align: left;">Data Licitação</th> <th style="text-align: right;">Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Logístico</td> <td>NºPregão:172015 UASG:160069</td> <td>10/11/2015</td> <td style="text-align: right;">R\$ 1.250,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.250,00</td> </tr> </tbody> </table>		Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Logístico	NºPregão:172015 UASG:160069	10/11/2015	R\$ 1.250,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.250,00							
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço															
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Logístico	NºPregão:172015 UASG:160069	10/11/2015	R\$ 1.250,00															
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.250,00																			
Valor Global:				R\$ 1.250,00															

Detalhamento dos Itens

Item 1: TRAJE DE SEGURANCA R\$ 1.250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TRAJE DE SEGURANCA, TRAJE DE PROTEÇÃO ANTI-TUMULTO, conforme especificações do Termo de Referência.	

Preço (ComprasNet) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.250,00

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Logístico</p> <p>Objeto: Aquisição de material de intendência - Equipamento.</p> <p>Descrição: UNIFORME PROFISSIONAL - Kit conjunto antitumulto, conforme edital e seus anexos.</p> <p>CatMat: 150156 - UNIFORME PROFISSIONAL, UNIFORME PROFISSIONAL</p>	<p>Pregão: 10/11/2015 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:172015 / UASG:160069</p> <p>Lote/Item: /8</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 01/12/2015 15:28</p> <p>Homologação: 02/12/2015 16:57</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 14.000</p> <p>Unidade: KIT</p> <p>UF: DF</p>
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

00.952.828/0001-40	ESTRELA DA BONFIM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	R\$ 1.250,00
--------------------	---	--------------

* VENCEDOR *

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DO BONFIM, 197	(21) 3867-5315	estreladabonfim@gmail.com



SSP

PROCESSO Nº

FLS

423

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.952.828/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1995
NOME EMPRESARIAL ESTRELA DA BONFIM COMERCIAL LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DO BONFIM	NÚMERO 197	COMPLEMENTO
CEP 20.930-450	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 17

Pesquisa concluída no dia 06/05/2016 15:29:45 (IP: 186.249.59.174)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) ESCUDO ANTI-TUMULTO	2	R\$ 574,83	1 Unidade	R\$ 574,83

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	NºPregão:312015 UASG:926474	11/12/2015	R\$ 450,00
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Rodoviária Federal 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal	NºPregão:92015 UASG:200120	17/12/2015	R\$ 699,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 574,83

Valor Global: R\$ 574,83

Detalhamento dos Itens

Item 1: ESCUDO ANTI-TUMULTO R\$ 574,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. ESCUDO DE POLICARBONATO ANTI-TUMULTO DUPLA FACE, conforme especificações do Termo de Referência	

Preço (ComprasNet) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 450,00

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Pregão: 11/12/2015 10:34
Objeto: Aquisição de Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual) para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ESCUDO ANTI-TUMULTO - ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.	SRP: NÃO
CatMat: 103969 - ESCUDO ANTI-TUMULTO, ESCUDO ANTI-TUMULTO	Identificação: NºPregão:312015 / UASG:926474
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/02/2016 17:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: und
	UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.169.310/0001-34	MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP	R\$ 450,00
* VENCEDOR *		

Relatório de Cotação Cotação Rápida 18

Pesquisa concluída no dia 06/05/2016 15:55:34 (IP: 186.249.59.174)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) ESCUDO ANTI-TUMULTO	1	R\$ 540,00	1 Unidade	R\$ 540,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cacoal	NºPregão:1572015 UASG:925317	25/09/2015	R\$ 540,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 540,00				
Valor Global:				R\$ 540,00

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.	
Preço (ComprasNet) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 540,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Cacoal		Pregão: 25/09/2015 09:07



SSP

PROCESSO Nº

FLS

426

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.169.310/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/1994
NOME EMPRESARIAL MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
LOGRADOURO R DOS ARTISTAS	NÚMERO 248	COMPLEMENTO
CEP 20.511-130	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/05/2016 às 15:56:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SSP


PROCESSO Nº

FLS. 427

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.952.828/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1995
NOME EMPRESARIAL ESTRELA DA BONFIM COMERCIAL LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DO BONFIM	NÚMERO 197	COMPLEMENTO
CEP 20.930-450	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	



SSP

PROCESSO Nº

FLS

428108

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.241.077/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2010
NOME EMPRESARIAL PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIERSEG		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.10-6-00 - Curtimento e outras preparações de couro		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PADRE JOAO ALVARES	NÚMERO 589	COMPLEMENTO
CEP 07.056-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VILA GALVAO	MUNICÍPIO GUARULHOS
UF SP	TELEFONE (11) 2304-7798 / (11) 2304-7798	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILF.FILIZZOLA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/05/2016 às 15:58:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

SSP

PROCESSO Nº

FLS. 429/8

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

Busca por Nome de Material

- Iniciando: Contendo:
- Iniciando: * Contendo: kit
- Iniciando: * Contendo: anti
- Iniciando: * Contendo: tumulto
- Iniciando: * Contendo:

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

ANEXO III

PROCESSO 19.000.011704/2014

PREGÃO Nº: 224/2014

REGISTRO CGE: 14-01025-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0238/2014 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB.

Às 16 dias do mês de Dezembro de 2014, no Centro Administrativo Estadual, localizado na Av. João de Mata, s/n, Palácio dos Despachos, Terraço, Jaguaribe, na sala da Gerência Executiva de Licitações, nos termos das Leis nº 8.668/93 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 34.966/2014 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 224/2014, Processo nº 19.000.011704/2014, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

ITEM	COD	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	ADESÕES	MARCA
1	05018	Único	BIC Emergente Anti-Furto, conforme outorgamento no Termo de referência.	Un	200	1.780,00	356.000,00		MOAIS
VENCEDORA: ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.								TOTAL	356.000,00

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá a vigência de 12(doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E - Diário Oficial do Estado. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria de Estado da Administração não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de Licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

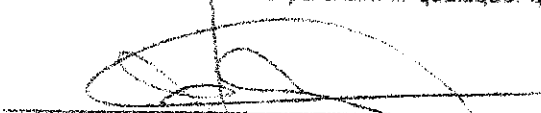
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Estado da Administração / Diretoria Executiva da Central de Compras/ Gerência Executiva de Registro de Preços.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 224/2014, que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

Os fornecimentos somente serão autorizados pela Central de Compras através da Gerência Executiva de Registro de Preços, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2014

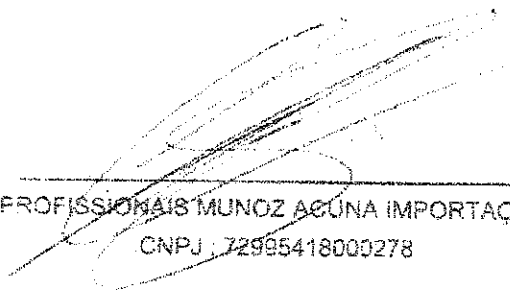
Processo 19.000.011704/2014

SSP

PROCESSO Nº _____

FLS 431 

Página 2 de 2


Razão Social: ROUFAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 72995418000278



pregão kit anti tumulto

SSP

PROCESSO Nº login

FLS 432

To eiss Shopping Imagens Vídeos Notícias Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 5.320 resultados (0,51 segundos)

IPDF EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2013 PARA ...
www.pmdf.df.gov.br/site/images/institucional/.../Pregao-56-2013.pdf
21 de nov de 2013 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2013 - PREGÃO/PMDF ...
para aquisição de Kits Anti-tumulto (equipamentos de proteção individual) para.

IPDF SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ÁREA DE ...
ipreweb.procempa.com.br/prpe/prepea/cm/usu.../editais232-2013.pdf
11 de jul de 2013 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2013 ... O presente
Pregão tem por objeto a aquisição de TRAJE ANTI-TUMULTO, para a Secretaria
Municipal a) O Kit Traje Completo Anti-Tumulto (também chamado de Traje ...

consultalicitacoes - Polícia Militar do Distrito Federal ...
www.consultalicitacao.com.br.../pregao-eletronico-56_2013-448424_0...
Abertura: 08/01/2014 08:00 Pregão Eletrônico (56/2013) DF - BRASÍLIA ... Aquisição de
kits anti-tumulto (equipamentos de proteção individual) para a PMDF no ...

Central de Compras - PB Edital/Aviso n. 224/2014
www.centraldecompras.pb.gov.br.../00c4fe848f0f811103267d160046e...
Modalidade: Pregão Presencial. Processo nº: 19.000. ... Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ANTI-TUMULTO. Resumo do Objeto: KIT ...

IPDF PREGÃO ELETRÔNICO http://comprasnet.gov.br/livre ...
www.portaldatransparencia.gov.br/copa2014/gestor/download?idAnexo...
8 de nov de 2013 - Pregão Eletrônico Nº 00003/2013(SRP) ... ESCUDO
ANTI-TUMULTO ... Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit manutenção de ...

IPDFI pregão eletrônico - Portal da Transparência
www.portaldatransparencia.gov.br/copa2014/gestor/download?idAnexo...
LENTEs COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos,
contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura ...

DOM-CTBA 03/04/2012 - Pg. 3 - Normal | Diário Oficial do ...
www.jusbrasil.com.br/diarios/.../dom-ctba-normal-03-04-2012-pg-3
3 de abr de 2012 - PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2012 SMAB/FAAC ... OBJETO:
Aquisição de Kit Anti-Tumulto, através do Sistema de Registro de Preços pelo ...

78 - Prefeitura de Birigui
www.birigui.sp.gov.br/birigui/licitacoes/licitacoes.php?pageNum...
... ESCUDO E CAPACETE ANTI TUMULTO PARA COMPOR O FARDAMENTO ...
59-2012, Pregão, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ...

Prefeitura de Birigui
www.birigui.sp.gov.br/birigui/licitacoes/licitacoes.php?pageNum...
... ESCUDO E CAPACETE ANTI TUMULTO PARA COMPOR O FARDAMENTO ...
59-2012, Pregão, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ...

IPDF EDITAL RP 02 2013 armamento, municoes e apetrechos ...
https://www.policiamilitar.mg.gov.br.../sites/.../230620130998394370.p...
21 de ago de 2013 - Pregão Eletrônico - Registro de Preço 02/2013 - Registro de
Preços de ... Balístico, Escudo anti-tumulto, Caneleira anti-tumulto, Capacete ...

SEDS
PROCESO Nº 2715
Fls. 481

SEDS
Fls. 433
Rubrica

COMPRAS
E ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DE ALAGOAS
213, Edif. Luz, 3º Andar, Sala 321, Centro

do Feitosa - Núcleo de Compras e Logística

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SUB-ITEM**	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1.1	Proteção superior e ombros (colete antitumulto); composto por proteção de torax frontal e dorsal	un	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
1.2	Proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço e cotovelo	un	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
1.3	Proteção de virilha: protetor pélvico	un	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
1.4	Proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé	un	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
1.5	Boisa de transporte	un	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
1.6	Capacetes antitumulto	un	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
2.1	Escudo com bastão	un	100	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00

prazo: 60 (Sessenta) dias.

prazo: 30 ddl

São Bernardo do Campo, 23 de Junho de 2015.

78.283/0001-86

ABC Ind. e Com. Ltda-ME

R. Laura Gomes, 5011
Ramos - CEP 09635-010

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Laura Gomes
ASTRO ABC - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 04.678.283/0001-86

Astro ABC Indústria e Comércio Ltda.

R. Laura Gomes, 5011 - Rudge Ramos - S.B.C. - SP - CEP: 09635-010 - Fone: (11) 4366-2348
Site: www.astroequipamentos.com | E-mail: contato@astroequipamentos.com
CNPJ 04.678.283/0001-86 INC. EST. 835.459.770.119

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Chefia Executiva Administrativa
Rua. Zadir Indio - Centro - Maceió
Fones (82)3315-2373 FAX (82)3315-2377
E-mail: comprassed@seeds.al.gov.br



http://www.seeds.al.gov.br E-mail: comprassed@seeds.al.gov.br

PLANILHA DE CUSTOS

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo nº. 2100-627/2015		PESQUISA REALIZADA ATRAVÉS DO BANCO DE PREÇO E DIRETAMENTE COM FORNECEDOR - INC. I e IV DO ART. 2º DA IN-AMGESP 001/2015				Valor Referência do Pregão SSP/AL nº 031/2015		Menor Valor da Cotação		
ITEM	QTD.	PRODUTO	BARRA CONFECÇÕES E TEC. LTDA CNPJ. 05.043.747/0001-40 PREGÃO Nº 92015 / UASG: 200120		ESTRELA DA BOMFIN COM. E REPRES. CNPJ. 00.952.828/0001-40 PREGÃO Nº 172015 / UASG: 160069		ASTRO ABC INDÚS. E COM. CNPJ. 04.678.283/0001-86 COTAÇÃO		ASTRO ABC INDÚS. E COM. CNPJ. 04.678.283/0001-86 PREGÃO Nº 312015 / UASG: 926474	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	100	KIT ANTI-TUMULTO	R\$ 1.599,88	R\$ 159.988,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.630,00	R\$ 163.000,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115.000,00
			PREMIERSEG INDUST. E COM. - EPP CNPJ. Nº 13.241.077/0001-03 PREGÃO Nº 157215 UASG: 925317		ESTRELA DA BOMFIN COM. E REPRES. CNPJ. 00.952.828/0001-40 PREGÃO Nº 172015 / UASG: 160069		ASTRO ABC INDÚS. E COM. CNPJ. 04.678.283/0001-86 COTAÇÃO		MOBILE TON COM. ELETRON - EPP CNPJ. 00.169.310/0001-34 PREGÃO Nº 312015 / UASG: 926474	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
2	100	ESCUDO COM BASTÃO	R\$ 540,00	R\$ 54.000,00	R\$ 699,66	R\$ 69.966,00	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
			VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		R\$ 160.000,00	
			MENOR VALOR GLOBAL		MENOR VALOR GLOBAL		MENOR VALOR GLOBAL		R\$ 172.000,00	

SEDS
434
Rubrica

MACEIÓ/AL, 10 de maio de 2016.

GLAUBER PATRICK DE SANTANA SANTOS
Chefe Executivo/Administrativo / SSP



CEA/SSP
Fls. 435

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
Http://www.seds.al.gov.br Email: comprassed@hotmail.com

ALTERAÇÕES: ESTRUTURA DO DOCUMENTO	REV: 01
	17/02/16

PROCESSO Nº 2100.627/2015

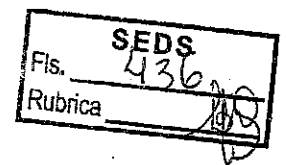
INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas – PMAL.

ASSUNTO: Aquisição de Kits Anti-tumulto com Recursos do FUNESP.

DESPACHO Nº 197/CEA/2016

1. Versam os autos sobre a aquisição de Kit Anti-tumulto para atender à Polícia Militar de Alagoas com recursos financeiros do Fundo Especial de Segurança Pública-FUNESP;
2. Atesto que os orçamentos estimados constantes da pesquisa mercadológica, acostados às fls. 418-428, estão em CONFORMIDADE com o Termo de Referência. Ademais, informo que a pretensa demanda trata-se de serviço de natureza comum, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, art. 1º, Parágrafo Único;
3. Realizada a pesquisa no **Banco de Preços** e contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento aos incisos I e III do Art. 2º da IN-AMGESP/2015, respectivamente, informo que houve resultados positivos para os parâmetros constantes da Normativa, conforme documentação apensa, às fls. 418-428; porém, das 03 (três) contratações registradas no Banco de Preços, uma delas constitui-se do Pregão nº 312015 / UASG: 926474, oriundo desta Secretaria. Ou seja, já consta como nosso valor de referência na Planilha de Custo, apensa;
4. Tendo em vista ser impraticável a pesquisa do objeto pretendido no processo em tela, isto é, **"Kit anti-tumulto e escudo"** no dispositivo do inc. II do Art. 2º da Normativa supra (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo), haja vista as especificações peculiares do objeto do Termo de Referência, apontam-se, desse modo, que a pesquisa realizada não alcançou seu desígnio;





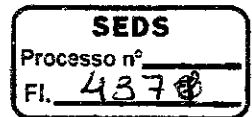
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
Http://www.seds.al.gov.br Email: comprassed@hotmai.com

5. No intuito de se refinar a pesquisa no parâmetro do inciso III do Art. 2º da IN-AMGESP/2015, foi encontrada uma Ata de Registro de Preços nº 0238/2014, da Polícia Militar da Paraíba, apensa às fls. 430 e 431, mas ela se encontra vencida. Nota-se que a aquisição em 2014, registrada no valor unitário de R\$ 1.780,00 (Hum mil, setecentos e oitenta reais) está acima do arrematado no pregão desta Secretaria, cujo documento encontra-se acostado nos autos com valor de R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais);
6. Perquiridos os parâmetros dispostos na Normativa, **somente se alcançou a consolidação da Planilha de Custos, quando se inseriu os dois orçamentos oriundos da pesquisa de mercado no Banco de Preços aliado à proposta, cujo menor valor fora extraído de cotação diretamente com os fornecedores, inserida na primeira pesquisa, às fls. 44-49;**
7. Findada as cotações, encaminhem-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, a fim de juntar dotação orçamentária em cumprimento ao Despacho PGE/PLIC nº 244/2016, às fls. 412; em seguida, evolua-se o feito a Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios/SSP, para apreciação e providências.

Maceió, 09 de maio de 2016.

GLAUBER PATRICK DE SANTANA SANTOS
Chefia Executiva Administrativa/SSP





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - SUPOFC
Http://www.seds.al.gov.br

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

PROCESSO Nº 2100-000627/2015

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO – AQUISIÇÃO DE KIT ANTI TUMULTO E ESCUDO COM BASTÃO

DESPACHO – Nº 00439/SUPOFC/ 2016

1-Encaminhem-se os autos do Processo a Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios.

2-Informamos que a despesa em questão está compatível com a ação prevista no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 7.798 de 06/04/2012, publicada no DOE em 07/04/2016 e disponibilidade orçamentária em conformidade com o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD 2016 do Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP e Demonstrativo de Créditos Disponíveis com fulcro jurídico na Lei Orçamentária Anual – L.O.A.. nº 7.799 de 06/04/2016, publicada no DOE em 13/04/2016.

3-A despesa no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) fls.434, referente a aquisição de kit anti-tumulto e escudo com bastão para utilização da Polícia Militar, será alocada no seguinte Programa de Trabalho :

P.T: 06.181.0221.3248.0000 – Fortalecimento das Instituições da Segurança Pública
PTRES: 190089
PI: 004495
Natureza da Despesa: 44.90.52 - Material Permanente
Fonte: 0291

Anexamos cópias dos seguintes documentos: Plano Plurianual 2016-2019, Demonstrativo de Créditos Disponíveis e extrato bancário.

Maceió, 11 de maio de 2016

TANIA MARIA LISBOA PEREIRA

Superintendente do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade



Plano Plurianual 2016-2019

Em R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO 2016 2017-2019

Órgão: 19563 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS 5.201.000 14.820.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19563 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS 5.201.000 14.820.000

EIXO: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL 5.201.000 14.820.000

DIMENSÃO ESTRATÉGICA: SEGURANÇA PÚBLICA COM COMBATE A VIOLÊNCIA E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS 5.201.000 14.820.000

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 1.800.000 5.520.000

OBJETIVO: FORNECER SUPORTE ADEQUADO E MELHORAR O DESEMPENHO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA INCLUINDO A MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO, E APOIO À CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS, DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DIVERSOS.

AÇÃO: 06181022132460000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 1.800.000 5.520.000

FINALIDADE: CRIAR ESTRUTURA FÍSICA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES LABORAIS DOS SERVIDORES, OS QUAIS DESENVOLVEM A SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL; ASSIM COMO À POPULAÇÃO E POSSIBILITAR AOS REEDUCANDOS DO SISTEMA CARCERÁRIO ALAGOANO, SERVIÇOS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS QUANTO A SEGURANÇA E AO RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA

PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: 1296 - UNIDADE CONSTRUÍDA 0 0

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 0 0

02910000 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1.800.000 5.520.000

3 - DESPESAS CORRENTES 0 0

4 - DESPESAS DE CAPITAL 1.800.000 5.520.000

AÇÃO: 06181022132480000 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA 3.401.000 9.300.000

FINALIDADE: A MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, SENDO ELAS FIXAS OU MÓVEIS, BUSCANDO O MELHOR APARELHAMENTO QUE COMPREENDE DESDE AQUISIÇÃO DE ARMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, COMO QUALQUER BEM PERMANENTE QUE VENHA A CONTRIBUIR DIRETA E INDIRETAMENTE COM O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES ESTADUAIS.

PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: 1583 - UNIDADES MODERNIZADAS 0 0

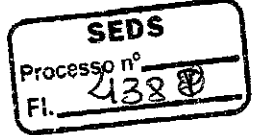
PERCENTUAL 0 0

02910000 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 3.401.000 9.300.000

3 - DESPESAS CORRENTES 1.441.000 3.300.000

4 - DESPESAS DE CAPITAL 1.960.000 6.000.000

TOTAL GERAL 5.201.000 14.820.000



22

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA PARA ESTADOS
 DEMONSTRATIVO DE CREDITOS DISPONIVEIS
 190563 - FUNDO ESPEC DE SEGURANCA PUBLIC DO EST DE AL
 DOT INICIAL SUPLEMENTACAO

PAG. 01

DATA 14/04/2016

EMPENHADO
 SEDS
 Processo n.
 DISPONIVEL
 FI. 489

	REDUÇAO	DOT. ATUALIZADA		
06181000423E30000 - MANUTENÇAO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUB	190087			
339039 0291000000 001985 40.000,00		40.000,00	12,45	39.987,55
TOTAL FT 40.000,00		40.000,00	12,45	39.987,55
06181022132460000 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SEGURANCA PUBLICA	190088			
449051 0291000000 004489 1.800.000,00		1.800.000,00		1.800.000,00
TOTAL FT 1.800.000,00		1.800.000,00		1.800.000,00
06181022132480000 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIC _{ES} DE SEGURANCA	190089			
339039 0291000000 004495 1.441.000,00		1.441.000,00		1.441.000,00
449052 0291000000 004495 1.960.000,00		1.960.000,00		1.960.000,00
TOT FT 3.401.000,00		3.401.000,00		3.401.000,00
TOT GERAL 5.241.000,00		5.241.000,00	12,45	5.240.987,55

02/04/2016 14:09:33
 02/04/2016 14:09:33

2

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

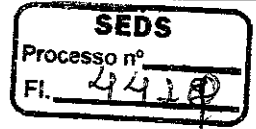
2735600016

2735/013/00000014-4

SEDS AL

de: 01/04/2016 até: 30/04/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/04/2016	000000	REM BASICA	0,21680000	888,66C	11.735.672,97C
01/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	2.053,93C	11.737.726,90C
02/04/2016	000000	REM BASICA	0,20400000	1.820,46C	11.739.547,36C
02/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	4.471,01C	11.744.018,37C
03/04/2016	000000	REM BASICA	0,19200000	31,02C	11.744.049,39C
03/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	80,94C	11.744.130,33C
04/04/2016	000000	REM BASICA	0,13370000	1.177,59C	11.745.307,92C
04/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	4.409,76C	11.749.717,68C
02/04/2016	000000	REM BASICA	0,20400000	596,27C	11.750.313,95C
02/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.464,43C	11.751.778,38C
05/04/2016	000000	REM BASICA	0,16300000	693,86C	11.752.472,24C
05/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	2.131,87C	11.754.604,11C
07/04/2016	000000	REM BASICA	0,20810000	464,21C	11.755.068,32C
07/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.117,69C	11.756.186,01C
10/04/2016	000000	REM BASICA	0,17610000	1.736,31C	11.757.922,32C
10/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	4.938,58C	11.762.860,90C
12/04/2016	000000	REM BASICA	0,13170000	767,42C	11.763.628,32C
12/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	2.917,37C	11.766.545,69C
14/04/2016	000000	REM BASICA	0,20530000	504,02C	11.767.049,71C
14/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.230,05C	11.768.279,76C
16/04/2016	000000	REM BASICA	0,19240000	4.174,37C	11.772.454,13C
16/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	10.869,04C	11.783.323,17C
18/04/2016	000000	REM BASICA	0,13740000	2.873,08C	11.786.196,25C
18/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	10.469,53C	11.796.665,78C
19/04/2016	000000	REM BASICA	0,13000000	1.008,82C	11.797.674,60C
19/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	3.885,13C	11.801.559,73C
20/04/2016	000000	REM BASICA	0,15900000	23,77C	11.801.583,50C
20/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	74,87C	11.801.658,37C
21/04/2016	000000	REM BASICA	0,21860000	1.036,20C	11.802.694,57C
21/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	2.375,27C	11.805.069,84C
26/04/2016	000000	REM BASICA	0,13510000	566,28C	11.805.636,12C
26/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	2.098,60C	11.807.734,72C
28/04/2016	000000	REM BASICA	0,20120000	1.681,10C	11.809.415,82C
28/04/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	4.186,09C	11.813.601,91C
02/05/2016	000000	REM BASICA	0,09920000	891,48C	11.814.493,39C
02/05/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	4.497,83C	11.818.991,22C
01/05/2016	000000	REM BASICA	0,13040000	538,34C	11.819.529,56C
01/05/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	2.066,89C	11.821.596,45C
02/05/2016	000000	REM BASICA	0,09920000	292,00C	11.821.888,45C
02/05/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.473,21C	11.823.361,66C
29/04/2016	-	Saldo Atualizado			11.823.361,66C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2735600016

Conta Referência:

2735/006/00000062-1

Nome:

SEDRES FUNESP

Período:

de: 01/04/2016 até: 30/04/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/04/2016	-	Saldo Atualizado		90,50C



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
<http://www.seds.al.gov.br> - cplseds.al@hotmail.com

CPL/SSP-AL
FLS. 442

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

PROCESSO Nº 2100-627/2015

INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de Alagoas.

ASSUNTO: Aquisição de Kit Anti Tumulto – FUNESP.

DESPACHO – Nº 168/CEPL/2016

1. Versa o presente processo sobre **aquisição de kit anti tumulto**, destinados a esta Secretaria de Estado da Segurança Pública, para atender a Polícia Militar de Alagoas com recursos provenientes do FUNESP – FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
2. Trata-se do cumprimento das requisições expostas no Despacho PGE/PLIC Nº 244/2016 de fls. 412 a 413 para serem realizadas novas cotações nos termos da IN Nº 001/2015.
3. Sigam os autos para o **Secretário Executivo de Gestão Interna** para apreciação, após sugerimos o envio dos autos a **Procuradoria Geral de Estado** para análise jurídica.

Maceió, 12 de maio de 2016.

Washington Luiz Costa Junior
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





SEDS

PROCESSO Nº

Fls. 443 AA

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
[Http://www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br)

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

PROCESSO Nº 2100-627/2015

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública – SSP/AL

ASSUNTO: Aquisição de kit antitumulto. Cumprimento de diligência.

DESPACHO – Nº 086/GSEGI/2016

Versam os autos sobre processo licitatório visando a aquisição de kit antitumulto para a Polícia Militar do Estado de Alagoas.

A Procuradoria do Estado, por meio do Despacho PGE-PLIC-CD nº 583/2016 às fls. 414 converteu o processo em diligência, solicitando manifestação desta Secretaria sobre a adequação à Instrução Normativa AMGESP nº 001/2015, atendida por meio do Despacho nº 197/CEA/2016 às fls. 435/436 e Planilha de Custos de fl. 434 e atualização da dotação orçamentária às fls. 437/441.

Compulsando-se a nova pesquisa realizada, nos moldes da IN nº 001/2015 da AMGESP, constatamos que os valores adjudicados dos dois itens no pregão eletrônico nº 031/2015 foram mais baixos, e conseqüentemente mais vantajosos que os preços encontrados na nova pesquisa de preços atendendo a IN 001/2015.

Desta feita, encaminhem-se à **superior consideração do Secretário de Estado da Segurança Pública, sugerindo-se** que sejam remetidos os autos à PGE/AL, após cumprimento e justificação da diligência mencionada, visando a análise da fase externa conclusivamente.

Maceió, 13 de maio de 2016.

DELANO SOBRAL ROLIM

Secretário Executivo de Gestão Interna



SEDS
Fls. 444
Rubrica

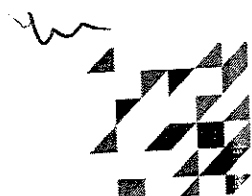
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

PROCESSO Nº. 2100 000627/2015

DESPACHO – Nº 1045/GS/AE/2016

- 1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, com recursos oriundos do FUNESP, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.
- 2 – Os autos foram remetidos à PGE, para análise jurídica da fase interna do procedimento licitatório, tendo ela requisitado a realização de diligências às fls. 136.
- 3 – Sendo assim, o processo foi remetido à CPL, para cumprimento das diligências requisitadas pela Douta Procuradoria, medida cumprida às fls. 138/143.
- 4 – Quanto à autorização para deflagração da licitação, foi ratificada a manifestação exarada às fls. 60, autorizando, mais uma vez, às fls. 144, a deflagração do certame licitatório.
- 5 – Retornam os autos, então, à PGE, para análise e manifestação conclusiva, ocasião quem autorizou o prosseguimento do trâmite processual, desde que atendidas as condicionantes enumeradas no seu parecer (fls. 145/146).





SEDS	
Fis.	445
Rubrica	/

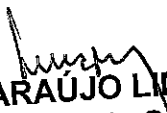
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

6 – Executadas as diligências elencadas pela PGE (fls. 150), deu-se prosseguimento a licitação, sendo o processo, por fim, encaminhado novamente à Douta Procuradoria, desta vez, para análise da fase externa.

7 – Às fls. 412/414, a PGE pronunciou-se pela realização de nova pesquisa de preço, considerando o disposto na Instrução Normativa AMGESP n. 001/2015.

8 – Cumprida a diligência requisitada pela PGE (fls. 418/436) e tendo se manifestado a SUPOFC acerca da disponibilidade orçamentária (fls. 437), remeta-se o feito à PGE, para análise conclusiva acerca da fase externa da licitação.

Maceió/AL, 16 de maio de 2016.


PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM
Secretário de Estado da Segurança Pública



TERMO DE ENTRADA
PGE, EM: 19/05/2016





ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC



PROCESSO: 2100-0627/2015

ORIGEM: Secretaria de Estado da Segurança Pública

ASSUNTO: Licitação – Pregão Eletrônico – Fase Externa – Aquisição de kits antitumulto (equipamentos de proteção individual).

DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1074/2016

Trata-se de procedimento administrativo licitatório destinado à aquisição de kits antitumulto (Equipamentos de Proteção Individual - EPI) a fim de paramentar os policiais militares do Batalhão de Operações Especiais – BOPE, conforme especificações e quantidades contidas no ato convocatório (fls. 157/203).

O certame foi realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico, conforme instituído pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, no âmbito do Estado de Alagoas, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1.424/2003 e seus anexos, contando subsidiariamente com o disciplinamento da Lei Federal nº 8.666/1993 (art.9º, Decreto Estadual nº 1.424/2003).

Além disso, no presente certame foi determinada a ampla concorrência para o Lote I e a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para o Lote II (em cumprimento à Lei Complementar nº 123/2016).

De acordo com o art. 38, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento foi analisado por parte desta PGE/PLIC em sua fase interna, conforme se depreende dos documentos de fls. 145/146 (PARECER PGE/PLIC Nº 1083/2015, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3201/2015), retornando, agora, para o exercício da função de controle da legalidade, consoante determina o art. 14, Anexo II, do Dec. nº 1.424/2003.

O instrumento convocatório (fls. 157/203) foi resumido no Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2015 – SSP/AL, publicado em meio eletrônico, na internet (Portal Compras Governamentais - fl. 152); no Diário Oficial do Estado (fl. 153) e em Jornal de Circulação no Estado (Jornal Tribuna Independente - fl. 154), atendendo ao que determina o artigo 11, I, "b", 1, 2 e 3, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, observado ainda o prazo previsto no inciso III, do mesmo artigo, bem como a publicação da Portaria designando a CPL (fl. 155).

Realizada a publicação do Edital, este foi questionado e impugnado pela empresa O. FINIZZOLA & CIA LTDA em razão do não fracionamento do objeto, haja vista que a licitação deu-se por lote, promovendo possível frustração ao caráter competitivo do certame (fls. 205/209).

Submetido à autoridade competente, o recurso foi conhecido e não provido, de modo que o certame foi mantido, nos termos originais, para a data de 11.12.2015.

Na data aprazada (11.12.2015), em resposta ao instrumento convocatório, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, previamente designados, reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 031/2015 – SSP/AL, conforme discriminado na ATA de fls. 394/405.

Iniciada a sessão pública, o Pregoeiro divulgou as propostas de preços das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva com o encaminhamento dos lances,



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC

foram registrados fornecedores para os itens **01** e **02**, em favor das empresas **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **MOBILE TON COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI - EPP**, respectivamente, conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (fls. 392/393). Às fls. 408 consta Resultado da Licitação, com publicação no DOE/AL em 25.02.2016 (fl. 409), em cumprimento ao disposto no artigo 11, inciso XXII do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Nesse ínterim, encaminhada as respectivas documentações de habilitação e regularidade fiscal das empresas que ofertaram os menores preços, as mesmas foram examinadas pela pregoeira e equipe de apoio (fls. 254/382), a quem compete por expressa disposição legal¹, **examinar e julgar todos os documentos** e procedimentos relativos às licitações.

Aberto o prazo para manifestação de interesse em apresentar recurso, nada foi registrado.

Em análise da fase externa, o **Despacho PGE-PLIC nº 244/2016** (fls. 412/413) pugnou pela declaração de nulidade das fases interna e externa do Pregão Eletrônico nº 031/2015 - SSP/AL, sendo convertido em diligência pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 583/2016, que determinou o refazimento da pesquisa de mercado nos moldes da IN AMGESP nº 001/2015, com aproveitamento dos demais atos praticados.

Em cumprimento à determinação supracitada, foram acostados aos autos documentos que evidenciam nova pesquisa mercadológica, com ampliação do raio de consulta (fls. 418/433) e Planilha de custos (fl. 434).

Acerca da pesquisa mercadológica, as informações são de inteira responsabilidade do servidor Glauber Patrick de Santana Santos, Chefe Executivo Administrativo, que declarou às fls. 435/436:

[...]

2. Atesto que os orçamentos estimados constantes da pesquisa mercadológica, acostados às fls. 418-428, estão em CONFORMIDADE com o Termo de Referência. Ademais, informo que a pretensa demanda trata-se de serviço de natureza comum, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, art. 1º, Parágrafo Único;

3. Realizada a pesquisa no **Banco de Preços** e contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento aos incisos I e III do Art. 2º da IN-AMGESP/2015, respectivamente, informo que houve resultados positivos para os parâmetros constantes da Normativa, conforme documentação apensa, às fls. 418-428; porém, das 03 (três) contratações registradas no Banco de Preços, uma delas constitui-se do Pregão nº 312015/UASG: 926474, oriundo desta Secretaria. Ou seja, já consta como nosso valor de referência na Planilha de Custo, apensa;

4. Tendo em vista ser impraticável a pesquisa do objeto pretendido no processo em tela, isto é, "**kit antitumulto e escudo**" no dispositivo do inc. II do art. 2º da normativa supra (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados de domínio amplo), haja vista as especificações peculiares do objeto do Termo de Referência, apontam-se, desse modo, que a pesquisa realizada não alcançou seu desígnio;

¹ Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC



5. No intuito de se refinar a pesquisa no parâmetro do inciso III do Art. 2º da IN-AMGESP/2015, foi encontrada uma Ata de Registro de Preços nº 0238/2014, da Polícia Militar da Paraíba, apensa às fls. 430 e 431, mas ela se encontra vencida. Nota-se que a aquisição em 2014, registrada no valor unitário de R\$ 1.780,00 (Hum mil, setecentos e oitenta reais) está acima do arrematado no pregão desta Secretaria, cujo documento encontra-se acostado nos autos com valor de R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais);

6. Perquiridos os parâmetros dispostos na Normativa, somente se alcançou a consolidação da Planilha de Custos, quando se inseriu os dois orçamentos oriundos de pesquisa de mercado no Banco de Preços aliado à proposta, cujo menor valor fora extraído de cotação diretamente com os fornecedores, inserida na primeira pesquisa, às fls. 44-49;

[...]

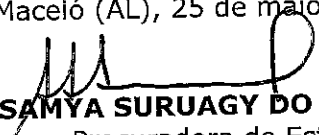
O valor global adjudicado foi de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, estando em conformidade com o preço estimativo alcançado pela administração, nos termos da pesquisa de preço suplementar (fls. 418/433) e Planilha de Custos acostada às fl. 434.

Em tempo, destaca-se a juntada de informação orçamentária atualizada, em consonância com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Ante o exposto, opina-se pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de Homologação e assinatura do termo contratual da avença pretendida.

À SEDS.

Maceló (AL), 25 de maio de 2016.


SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora de Estado
COORDENADORA - PGE-PLIC



SEDS	
Fis.	449
Rubrica	/

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

PROCESSO Nº. 2100 000627/2015

DESPACHO – Nº 1170/GS/AE/2016

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, com recursos oriundos do FUNESP, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.

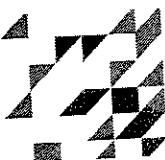
2 – Os autos foram remetidos à PGE, para análise jurídica da fase interna do procedimento licitatório, tendo ela requisitado a realização de diligências às fls. 136.

3 – Sendo assim, o processo foi remetido à CPL, para cumprimento das diligências requisitadas pela Douta Procuradoria, medida cumprida às fls. 138/143.

4 – Quanto à autorização para deflagração da licitação, foi ratificada a manifestação exarada às fls. 60, autorizando, mais uma vez, às fls. 144, a deflagração do certame licitatório.

5 – Retornam os autos, então, à PGE, para análise e manifestação conclusiva, ocasião quem autorizou o prosseguimento do trâmite processual, desde que atendidas as condicionantes enumeradas no seu parecer (fls. 145/146).

W





SEDS	
Fls.	450
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

6 – Executadas as diligências elencadas pela PGE (fls. 150), deu-se prosseguimento a licitação, sendo o processo, por fim, encaminhado novamente à Douta Procuradoria, desta vez, para análise da fase externa.

7 – Às fls. 412/414, a PGE pronunciou-se pela realização de nova pesquisa de preço, considerando o disposto na Instrução Normativa AMGESP n. 001/2015.

8 – Cumprida a diligência requisitada pela PGE (fls. 418/436) e tendo se manifestado a SUPOFC acerca da disponibilidade orçamentária (fls. 437) e remetido o feito à PGE, para análise conclusiva acerca da fase externa da licitação.

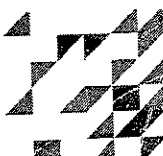
9 – A Procuradoria Geral do Estado opinou pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de Homologação e assinatura do termo contratual, conforme DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº1074 / 2016, às fls.446-448.

10 – Remeta-se o feito à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios para as providências ulteriores.

Maceió/AL, 31 de maio de 2016.

[Handwritten Signature]
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM
Secretário de Estado da Segurança Pública

AG





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CEPL/SSP
Fls. 451

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO SSP/AL
Nº – 026/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS- SSP/AL convoca a empresa **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.678.283/0001-86**, e estabelecida na Av. Lauro Gomes nº 5011, Bairro: Rudge Campos, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.635-010, contato: (11) 4366-2348, e-mail: contato@astroequipamentos.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA a comparecer na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada a Rua Zadir Índio, nº 213, 3º andar, sala 322, na Comissão Permanente de Licitação – Centro – Maceió/AL no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data desta convocação para assinatura do **Contrato SSP/AL nº 026/2016**, que tem como objeto **Fornecimento de traje antitumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoa**, que perfaz o valor global de **R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze mil reais)**.

Maceió, 03 de junho de 2016.

Washington Luiz Costa Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

CONVOCAÇÃO E CONTRATO SSP Nº 026/2016

SEDS
PROCESSO Nº _____
Fls. 452

CPLSEDS AL

sex 03/06/2016 15:40

Para: contato@astroequipamentos.com <contato@astroequipamentos.com>;

2 anexos (620 KB)

CONTRATO SSP-AL_N 026_2016_Processo 2100-627-2015-AQUISIÇÃO traje antitumulto ASTRO ABC.pdf; CONVOCAÇÃO 025_ASSINATURA CONTRATO 026-2016_ PROC 2100-627-2015 - ASTRO ABC antitumulto.doc;

Boa tarde,

Segue convocação e o Contrato SSP n.º 026/2016 para ser assinado em 04 (quatro) vias e rubricadas, logo após, enviar para esta CPL para as demais providências acompanhado das seguintes documentações:

→ Documentos de habilitação jurídica e fiscal, bem como, da certidão trabalhista e (certidão de falência), devidamente atualizados.

O contrato deverá ser enviado para o seguinte endereço:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Zadir Índio, nº 213, Edifício Luz, Sala nº 322, 3º andar.

Centro, Maceió - Alagoas

CEP: 57020-480

Aos cuidados da CPL

POR FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Grata,

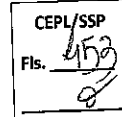
Izabel Viana

Supervisora de Licitações CPL/SSP



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Http://www.seds.al.gov.br E-mail: gabinete@seds.al.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2016

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 33.860 de 18 de Junho de 2014, publicado em Diário Oficial do Estado em 20/junho/2014, no qual alterou o § 3º, do Art. 7º, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424 de 22 de agosto de 2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 1074/2016 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº SSP/AL 031/2015, realizado no dia 11 de dezembro de 2015 ao Processo Administrativo nº 2100-627/2015, para Aquisição de Kits Antitumulto. Que teve como vencedoras as seguintes empresas:

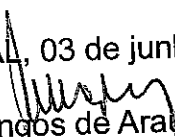
ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.283/0001-86, estabelecida na Av. Lauro Gomes, nº 5011, Rudge Campos, São Bernardo do Campo - SP, CEP.: 09.635-010, telefone: (11) 4366-2348, e-mail: contato@astroequipamentos.com, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para o lote 01 (Traje Antitumulto) de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.169.310/0001-34, estabelecida na Rua dos Artistas, nº 248, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ, CEP.: 20.511-310, Telefone: (21)2571-4844, e-mail: orlean.arao@ig.com.br, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para o lote 02 (Escudo Antitumulto) de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

PUBLIQUE-SE

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 03 de junho de 2016.


Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

PTRES: 190002.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016.

GESTOR: Sr. Karleane de Lima Ferreira, Mat. 120.672-9, designada Gestora.
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2100-1536/2014, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 177/2016 e aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 507/2016, e em observância às disposições da Lei nº 8.066, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEDS Nº 025/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA., PARA FORNECIMENTO DE BENS (CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT).

Processo: 2100-1536/2014.

Contrato nº SEDS 025/2016.

Extrato nº 024/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15 e com sede na Rua Zadir Indio, 213 - Centro - CEP 57.020-480 Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito no CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25 e estabelecida na Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, Bairro Suissa, CEP 49.050-170, contatos: (79) 3222-5186, e-mail: futuradistribuidora10@gmail.com, representada pela sua sócia-proprietária, Sra. Lucélia dos Santos Mercês, inscrita no CPF sob o nº 896.754.795-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de condicionadores de ar, tipo SPLIT, destinados à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.066, de 1993.

Dotação Orçamentária: exercício de 2016 - Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06.122.0220.3210.0000

Elemento de Despesa: 44.90.52:

PE: 0044.27

PTRES: 190002.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016.

GESTOR: Sr. Karleane de Lima Ferreira, Mat. 120.672-9, designada Gestora.
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2100-1536/2014, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 177/2016 e aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 507/2016, e em observância às disposições da Lei nº 8.066, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2016

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 33.860 de 18 de Junho de 2014, publicado em Diário Oficial do Estado em 20/junho/2014, no qual alterou o § 3º, do Art. 7º, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424 de 22 de agosto de 2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 1074/2016 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº SSP/AL 031/2015, realizado no dia 11 de dezembro de 2015 ao Processo Administrativo nº 2100-627/2015, para Aquisição de Kits Antitumulto. Que teve como vencedoras as seguintes empresas:

ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.283/0001-86, estabelecida na Av. Lauro Gomes, nº 5011, Rudge Campos, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.635-010, telefone: (11) 4366-2348, e-mail: contato@astroequipamentos.com, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para o lote 01 (Traje Antitumulto) de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.169.310/0001-54, estabelecida na Rua dos Artistas, nº 248, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.511-310, Telefone: (21)2571-4844, e-mail: orlean.araujo@ig.com.br, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para o lote 02 (Escudo Antitumulto) de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

PÚBLIQUE-SE:

Em seguida, remetam-se os autos a Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios,

para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 03 de junho de 2016.

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE:

RATIFICAR e AUTORIZAR o Processo Administrativo Nº 2100-598/2016, Contratação da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, com sede na Avenida sete de setembro nº 4689, 3º e 4º andar - Batal Curitiba/PK, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, sendo o objeto da contratação CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PBL. O RDC E PBL. O REGIME TRADICIONAL: UM PARALELO ENTRE OS REGIMES QUANDO ADOPTAR UM E OUTRO REGIME?, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, II c/c Art. 13, Inciso 6º da Lei Federal nº 8.066/93.

Maceió, 03 de junho de 2016

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretaria de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE:

RATIFICAR e AUTORIZAR o Processo Administrativo Nº 2100-703/2016, Contratação da empresa ESAPI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, com sede na Avenida Rio Branco nº 1.1765, 1º andar, Ed. Delta, salas 201 e 202 - Praia do Canto - Vitória - ES, CEP: 29.055-643, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, IE 082.604.55-0, IM 038.206-7, sendo o objeto da contratação CURSO DE ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, II c/c Art. 13, Inciso 6º da Lei Federal nº 8.066/93.

Maceió, 03 de junho de 2016

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2015

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, TENDO COMO INTERVENIENTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1522, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital e o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.198.693/0001-58, com sede administrativa situada à Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP 57.310-245, representada, neste ato, pela PREFEITA CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA, domiciliada naquela cidade, portadora do RG nº 546.1721 SSP/AL, CPF nº 590.977.958-34, com Termo de Posse em 01/01/2015, tendo como INTERVENIENTE o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, denominado TJ/AL, CNPJ sob o nº 12.473.062/0001-08, representado pelo seu Desembargador Presidente Sr. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, brasileiro, casado, portador do RG nº 307.544 SSP/SE e do CPF nº 126.931.705-91, com Termo de Posse datado de 05/01/2015, domiciliado na Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, CEP 57.020-919, nesta Capital, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua. Zadir Índio, 213 – Centro – Maceió – CEP: 57020-480
 Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
 http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



SSP/CEPL
 Fls. 45
 6

TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº - 027/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE ESCUDO ANTITUMULTO.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado o Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa **MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.169.310/0001-34**, e estabelecida na Rua dos Artistas nº 248, Bairro: Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.511-130, contato: (21) 2571-4844, e-mail: orlean.arao@ig.com.br, representado pelo seu diretor comercial Sr. **Alberto Moritz**, inscrito no CPF sob o nº **019.438.638-49**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo **Contrato Social**;

Os CONTRATANTES nos termos do Processo nº **2100-627/2015**, inclusive **aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 1074/2016**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de escudo antitumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Edital Pregão Eletrônico nº SSP nº 031/2015**, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto

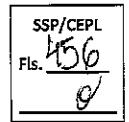
Lote	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Global
01	AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 – Termo de Referência. MARCA E MODELO: ZMART – ZMESCANTTUM	100	R\$450,00	R\$45.000,00
	TOTAL			R\$45.000,00

PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2016
 CONTRATO SSP/AL Nº 027/2016
 AQUISIÇÃO DE ESCUDO ANTITUMULTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de **vigência até 31 de dezembro do corrente ano**, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. **O valor do presente Termo de Contrato será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o **exercício de 2016, na classificação abaixo:**

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública;

Programa de Trabalho 06.181.0221.3248.0000;

PTRES 190089;

PI 004495;

Elemento de Despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material permanente

Fonte de Recursos 0291.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para **crédito no BANCO ITAU 341, Ag. 9214, C/C: 01573-8**, indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, **que deverá identificar o número da nota de empenho**, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **10 (dez) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

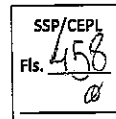
7.1. O prazo de **entrega dos bens é de 90 (noventa) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e nota de empenho, em remessa única, na **Chefia de Suprimentos (CS), da Chefia Executiva Administrativa, na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, Bairro Centro, Maceió - Alagoas, CEP: 57020-480, no período das 08h às 17h**, em dias úteis.

7.2. O prazo de **garantia na data da entrega** não poderá ser inferior a **24 (vinte e quatro) meses**, contados do recebimento definitivo dos produtos.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Rua. Zedir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com

verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os **bens poderão ser rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo **de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros**, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ênio Bolívar de Albuquerque – Maj QOC PM, Mat. 81824, CPF 777.252.394-72, designado Gestor.

8.3.1. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades discriminadas no Anexo Único deste contrato e solicitar sua substituição; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento dos bens.

8.3.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, fâlas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º SSP/AL 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE KIT ANTITUMULTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



SSP/CEPL
Fls. 460
@

Rua. Zadir Índio, 213 – Centro – Maceió – CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.ai@hotmail.com

9.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLÁUSULA DEZ – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta;

10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

10.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

10.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

10.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA ONZE – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do

PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º SSP/AL 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE KIT ANTITUMULTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



SSP/CEPL
Fis. 46
2

contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DOZE - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à Contratada:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA TREZE - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA QUATORZE - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA QUINZE - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

PROCESSO N.º 2100-627/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º SSP/AL 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE KIT ANTITUMULTO



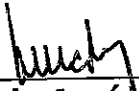
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



SSP/CEPL
Fls. 462

Maceió (AL), em 14 de Junho de 2016.



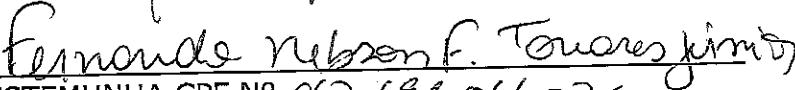
Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CONTRATANTE



Ênio Bolivar de Albuquerque
GESTOR CONTRATUAL



Alberto Moritz
MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHA CPF Nº 067-698.064-36



TESTEMUNHA CPF Nº

022.427.724-30

2531, 2102-2102, e-mail: licitacao@imagem.inf.br, representada pela sua Gerente Proprietária, Sr^a. Inez Beatriz W. Pawlowski, inscrita no CPF sob o n° 772.975.390-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Mini Gravador Digital, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

VALOR CONTRATUAL: O valor global deste contrato é de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentaria: exercício de 2016 - Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06.122.0220.3210.0000

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 33 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

PI: 004427

PTRES: 190002

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

GESTOR: Sra. Karleane de Lima Ferreira, Gestora Contratual.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° 2100-814/2014, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD n° 1.118/2016 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEDS N° 027/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MOLLIE TON ELETRÔNICA LTDA., PARA FORNECIMENTO DE BENS (ESCUDO ANTITUMULTO COMBASTÃO).

Processo: 2100-627/2015.

Contrato n° SEDS 027/2016.

Extrato: n° 026/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226.000/15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213 - Centro - CEP 57.020.480 Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Junior, inscrito no CPF sob o n° 495.708.894-20.

CONTRATADA: MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 00.169.310/0001-34 e estabelecida na Rua dos Artistas n° 248, Bairro: Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.511-130, contato: (21) 2571-4844, e-mail: orlean.arao@ig.com.br, representado pelo seu diretor comercial Sr. Alberto Moritz, inscrito no CPF sob o n° 019.438.638-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social;

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2016;

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de escudo antitumulto com bastão, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas.

VALOR CONTRATUAL: O valor global deste contrato é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentaria: exercício de 2016 - Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Fonte: 0291

Programa de Trabalho: 06.181.0221.3248.0000

Elemento de Despesa: 44.90.52;

PI: 004495;

PTRES: 190089.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

GESTOR: Sr. Ênio Bolívar de Albuquerque - Maj QOC PM, Mat. 81824, CPF 777.252.394-72, designado Gestor.

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 2100-627/2015, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD n° 1074/2016, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

PORTARIA N° 788/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 março de 2012

RESOLVE:

Tomar pública a lista de concluintes do Curso de Apoio Solo Operacional CASO/ 2016 que ocorreu no período de 23 a 27 de Maio de 2016 no Hangar do Estado, localizado no Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares:

ORDEM	CPF	NOME
1	021.176.704-23	ROSIANE DE LIMA SANTOS
2	053.047.944-35	VALÉSSA GABRIELLE GONÇALVES DE QUEIROZ
3	889.299.494-87	CÍCERO LOURENÇO DA SILVA
4	524.700.754-91	JOSÉ LENILDO DOS SANTOS
5	986.197.804-68	JORGE FERNANDO DE ARAÚJO
6	940.643.694-91	LUCIVANIO VIEIRA DE LIMA
7	044.149.814-09	JAILTON ALEXANDRE DA SILVA
8	803.261.964-04	ROBERTO VIEIRA DA SILVA
9	924.288.434-00	EDVALDO PADILHA CAVALCANTE JUNIOR

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Maceió, 16 de Junho de 2016.

PAULO DOMÍNGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidades - PAAI.

Processo Administrativo n°: 2100-339/2016

Requerente: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226.000/15 Sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado o Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, inscrito no CPF sob o n° 725.030.174-87.

Considerando a instauração do presente processo administrativo para apurar irregularidade cometida pela empresa SECOM DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, em virtude do descumprimento contratual na prestação de serviço de suporte e manutenção da solução contratada. Ademais, o gestor realizou vários contatos e notificações com a referida empresa para solucionar os problemas apontados, mas não obteve êxito. Ademais, o gestor realizou vários contatos e notificações com a referida empresa para solucionar os problemas apontados, não havendo êxito.

Fica o representante da empresa SECOM DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.597.014/0001-58 notificado, nos termos do art. 5º, LIV e IV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §3º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008, para apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em face do que consta nos presentes autos, podendo deles ter vista e solicitar cópias a suas expensas, podendo o intimado comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, horário de Brasília, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Rua Zadir Índio, N° 213 - Edifício Luz, Centro, Sala 322, CEP. 57.020-420, Maceió-AL. Ressaltando-se que o não comparecimento dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Salientamos que a verificação, por essa Comissão, de descumprimento das normas de licitação ou dos contratos celebrados acarretará na aplicação de sanções administrativas previstas no respectivo Termo Contratual, bem como no Decreto 4.054/2008, conforme se verifica:

Art. 2º As licitantes ou contratadas que, por qualquer forma, não cumprirem as normas de licitação ou dos contratos celebrados estão sujeitas às seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;
- IV - descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas; e
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da interessada,



LYGIA SHOLL

TABELIÃ

AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 615 - SOBRELLOJA

16º OFÍCIO DE NOTAS
ANAMARIA SANTOS BRILLANTI
Tº. Judic. Juram. Alvoriz.
15 - SOBRELLOJA
Av. Pres. Ant. Carlos, 615 S/LJ.
Rio de Janeiro - RJ.

Fones: 222-0414 - 221-3555

COMARCA DA CAPITAL - RIO DE JANEIRO - RJ

SEDS
PROCESSO Nº 6

Fis. 664

Livro: 356

Fls. 55

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

EU, LYGIA SHOLL, TABELIÃ DO 16º OFÍCIO DE NOTAS, DESTA CIDADE DO //
RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

CERTIFICO - que revendo os livros de notas, no de nº 356, -
neles as folhas 55, encontrei lavrada uma procuração no teor seguin-
te:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM ALBERTO MORITZ E SUA MULHER REGINA MO-
RITZ, na forma abaixo:

SABAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante
virem que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de //
mil novecentos e oitenta e quatro, aos 6 (seis) dias do mês de Abril
nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em cartó-
rio, perante mim, WANDA LUCIA SOARES DELEUZE RAYMUNDO, Técnica Judi-
ciária Juramentada, lotada no 16º Ofício de Notas, sito na Av. Pre-
sidente Antonio Carlos, 615, sobreloja, compareceram, como outorgan-
tes, ALBERTO MORITZ e sua mulher REGINA MORITZ, casados pelo regime
da comunhão de bens, brasileiros, comerciantes, residentes e domici-
liados nesta cidade, na rua Aires Saldanha nº 144, aptº 102, inscri-
to no CPF. sob o nº 019.438.638-49 e 775.107.027-49, e das cartei-
ras de identidades do SSP-SP. 2636714, de 25/10/65 e SSP-SP.2438480
de 21/12/64, reconhecidos como os próprios, do que dou fé; perante
eles foi dito, que, por este Público Instrumento nomeava e constituía
seu bastante procurador, LEONARDO ISAAC MORITZ, brasileiro, solteiro,
maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, no mesmo /
endereço dos outorgantes, inscrito no CPF. sob o nº 768.392.817/87 e
portador da carteira de identidade de IFF. nº 04831688-9 de 19/7/78,
com poderes para comprar, vender, ceder, hipotecar, caucionar, ou por

per qualquer forma alienar, adquirir e onerar, imóveis, direitos, // ações e bens móveis, assinando escrituras públicas e particulares, de promessa ou definitivas, re-ratificá-las, rescindi-las, receber e pagar preços, passar recibos e dar quitações, estabelecer e aceitar preços, prazos, condições e obrigações, transmitir e aceitar domínio e posse, direito e ação, responder ou fazer responder pela evicção de // direito. Administrar os bens imóveis de propriedade dos outorgantes, dando-os em locação, aceitando e executando fiadores, assinando os respectivos contratos de locação, podendo rescindi-los, receber / alugueis, passando recibos e dando quitações, receber quaisquer quantias que lhes sejam devidas, passando recibos e dando quitação; representá-los perante estabelecimentos de crédito, Bancos em qualquer de suas Agências, movimentando suas contas bancárias, emitindo e endossando cheques, requisitando talões de cheques e saldos de contas, representá-los em reuniões de condomínio, tratando de todos os assuntos / nelas discutidos, votando e sendo votado, assinando os atos e livros de presença; podendo constituir advogados com poderes para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, receber e dar quitações, fazer acordos em audiência; representá-los em Repartições Públicas, Federais, inclusive Domínio da União, estaduais e municipais; autarquias, Cartórios e empresas concessionárias de serviços públicos, Entidades Públicas e particulares, a tudo requerendo e assinando, inclusive provas e documentos e guias de qualquer natureza, enfim, requerer, praticar e assinar tudo o mais que for preciso e substabelecer. AS custas deste ato foram recolhidas ao Cartório, Tab. II, alínea 2a CR\$ 2.114,00 e mútuo dos Magistrados, CR\$ 1.443,00. Assim e disse, do que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhes li, aceita e // assina, declarando dispensarem as testemunhas, conforme lhes faculto e Provimento 18/81, da Corregedoria da Justiça deste Estado. Eu, WANDA LUCIA SOARES DELEUZE RAYMUNDO, Técnica Judiciária Juramentada, matriculada



16º OFÍCIO DE NOTAS

SEDS
PROCESSO Nº 4687

LYGIA SHOLL TABELIÃ

AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 615

Fones: 222-0414 - 221-3555

COMARCA DA CAPITAL - RIO DE JANEIRO - RJ

16.º OFÍCIO DE NOTAS
ANAMARIA SANTOS BRILLANTI
T.ºs. Judic. J.ºram. Autoriz.
IPERJ - Mat. 08/1041
Av. Pres. Ant. Carlos, 615 S/LJ.
Rio de Janeiro - RJ

- II -

matricula no IPERJ nº 11548, lavrei, li e encerro o presente ato, celhendo as assinaturas. (as) ALBERTO MORITZ, REGINA MORITZ, EX-TRAID. POR CERTIDÃO AOS 9 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1987. Du de auxiliar judiciária a datilografei. E, eu subcrevo e assino.

16.º OFÍCIO DE NOTAS
ANAMARIA SANTOS BRILLANTI
T.ºs. Judic. J.ºram. Autoriz.
IPERJ - Mat. 08/1041
Av. Pres. Ant. Carlos, 615 S/LJ.
Rio de Janeiro - RJ

[Handwritten signature]
16.º OFÍCIO DE NOTAS
ANAMARIA SANTOS BRILLANTI
T.ºs. Judic. J.ºram. Autoriz.
IPERJ - Mat. 08/1041
Av. Pres. Ant. Carlos, 615 S/LJ.
Rio de Janeiro - RJ

SEDS

PRO. 2000 Nº 467
Fls. 467

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

ALBERTO MORITZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Aires Saldanha, n.º 144 Apt.º 102 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ portador da Carteira de Identidade n.º 2.636.714-2 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 019.438.638-49, único sócio da sociedade empresária denominada **MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.169.310/0001-34, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 33.2.0510423-9, resolve transformar esta Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a qual regerá doravante pelo presente ato Constitutivo:

CLAUSULA 1ª

Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando a denominação social a ser **MOBILE TON COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA 2ª

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 553.198,00 (quinhentos e cinquenta e três mil cento e noventa e oito reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

ALBERTO MORITZ, brasileiro, casado, nascido em 09/06/1934, residente e domiciliado à Rua Aires Saldanha, n.º 144 Apt.º 102 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ portador da Carteira de Identidade n.º 2.636.714-2 expedida pelo SSP/SP e inscrito

2304110

SEDS

PROCESSO Nº 469

Fis.

no CPF sob o n.º 019.438.638-49, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que será regida pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A empresa girará sob o nome empresarial de **MOBILE TON COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, e terá sua sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Dos Artistas, 248 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 20.511-130, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional obedecendo à legislação vigente.

CLAUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 553.198,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e oito reais), totalmente já integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é comércio atacadista, locação, prestação de serviço de manutenção e reparo: de aparelhos eletro-eletrônicos, instrumentos eletro-eletrônicos, peças e componentes eletro-eletrônicos, equipamentos e uniformes de uso militar e proteção individual, equipamento e peças para navegação aérea, artigos de bazar e magazine.

CLAUSULA 4ª - DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, datando seu início de atividade em: 01/07/1994

CLAUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **ALBERTO MORITZ**, com poderes e atribuições de deliberar sobre qualquer matéria relacionada com o objetivo social bem como adquirir, alienar, gravar bens imóveis, móveis, contrair empréstimo, abrir e encerrar contas, assinar cheques e contratos profissionais, representando a empresa ativa



e passivamente perante terceiros e em juízo assinando, sendo, entretanto vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos da sociedade ou assumir obrigação seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

CLAUSULA 7ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo Único - Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLAUSULA 8ª - DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

ALBERTO MORITZ declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA 9ª - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O administrador declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

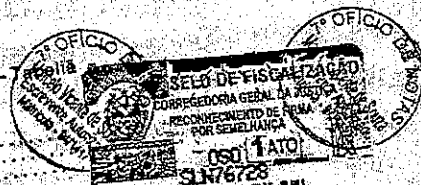
Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2012.


ALBERTO MORITZ

7º Ofício de Notas - Edyenne Moura da Frota Cordeiro -
Rua Santa Sofia, 40 - R. N. (21) 3078-1122
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
LBRJEGFF31 - ALBERTO MORITZ.

Rio de Janeiro, 18/12/2012. Em Teste da Verdade.
Serventia: 4.33
30% T.J. Fundos: 1,28 MARCELO VICENTE DE SOUZA AUTORIZADO
Total: 5,61 - Seic: SLN76728

2304110



57-2013/005158-6 09 Jan 2013 17:34
 Delegacia de Nilópolis Guia: 100638530
 3320510423-9 Atos: 005,102,206
 MOBILE TON ELETRONICA LTDA

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 430,00 Paga: 430,00
 mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Paga: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002424141 21/12/2012 105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MOBILE TON ELETRONICA LTDA
 Nire: 33.295.013/000158-6
 Protocolo: 57-2013/005158-6
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/01/2013 E O REGISTRO SOB O NÚMERO 0901/2013
 E DATA ABANCO
 Valéria S. M. Brito
 SECRETARIA GERAL
 00002429174
 DATA: 10/1/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MOBILE TON ELETRONICA LTDA
 Nire: 33.295.013/000158-6
 Protocolo: 57-2013/005158-6
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O NÚMERO 00002420174
 DATA: 10/01/2013
 Valéria S. M. Brito
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
 Nire: 33.201.3005158-6
 Protocolo: 57-2013/005158-6
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/01/2013 E O REGISTRO SOB O NÚMERO 0901/2013
 E DATA ABANCO
 Valéria S. M. Brito
 SECRETARIA GERAL
 33.6.0003813-8
 DATA: 10/1/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
 Nire: 33.201.3005158-6
 Protocolo: 57-2013/005158-6
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O NÚMERO 5370903813-8
 DATA: 10/01/2013
 Valéria S. M. Brito
 SECRETARIA GERAL





SEDS

PROCESSO Nº

Fls. 471

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélis Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICADA

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) RESCISÓRIAS;
- B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EMPRESARIAL;
- C) SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA DE FAMÍLIA;
- D) AÇÕES ACIDENTÁRIAS;
- E) RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM REGISTROS PÚBLICOS;
- F) MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
- G) ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEIS;
- H) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA, JACAREPAGUÁ, LEOPOLDINA);
- I) INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM ORFÃOS E SUCESSÕES;
- J) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFÍCIO DE REGISTRO;
- K) AÇÕES DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO MENCIONADAS NOS §§ 1º E 3º DO ARTIGO 33 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CGJ/RJ (PROVIMENTO 11/2009);
- L) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE DESDE DOZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS ATÉ DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (12/01/1996 ATÉ 12/01/2016), dele(s)

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de MOBILE TON ELETRONICA LTDA - CNPJ: 00.169.310/0001-34***** Rio de Janeiro, Capital em 19/01/2016. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolument os Tab.01: R\$ 34,76; Tab.04-Ato 08: R\$ 36,19; LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,72; FETJ: R\$ 14,19; FUNDEPJ: R\$ 3,54; FUNPERJ: R\$ 3,54; FUNARPEN: R\$ 2,83. TOTAL R\$ 95,77. EU, RICARDO C. MEIRELES (94/1867), Oficial Substituto a assino.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBJK 64813 KMU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO C. MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Certidão em nome de MOBILE TON ELETRONICA LTDA - CNPJ: 00.169.310/0001-34, conforme o requerido.

15/01/2016>18/01/2016-23
EBJK64813KMU

Conferido em 19/01/2016 por:
RICARDO C. MEIRELES - Escrevente Substituto (MAT.94/1867)

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

1714569

RECIBO Nº 494047 APROVA NEGATIVO CIVIL E CRIMINAL FEITA PELA CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 15/01/2016

MODELO >> CERTIFICADA >> L
PARA FINS DE LICITAÇÃO

TALÃO Nº-
0109
01/70 PgC
R:1403884

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 482

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F Ê

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Rescisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cíveis;
- G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cíveis;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, testamentos, arrolamentos, arrendamentos, administradores provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas as Varas de Infância, da Juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 382 desta Consolidação;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

DOZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA SEIS ATÉ DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL DEZESSEIS (12/01/1996 até 12/01/2016) dele(s) * NADA CONSTA * c

contra o(s) nome(s) de: *****
PIONEIRE TONI ELETRONICAS LTDA - qualificação: 00169310000104 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 18/01/2016, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

RECEBIMENTO DE ASSINADO - Emolumentos R\$ 55,77

Dig: Tab1/Tab4, Ato 34, 76/36, 19 PNCNV(2X) 0,72 FETJ 14,19 FundPerj 3,54 FunPerj 3,54 FunArpen 2,83

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônica

EBIU 32148 FDP

Consulte a validade do selo em:

* <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Luiz Augusto da
Silva de Carmo
Escrevente
Mat. 9413730

2º Ofício do Registro de Distribuição

ARQUIVISTA

Requerida em 15/01/2016

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 483

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Rescisórias;
- b) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- c) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de família;
- d) Ações Acidentárias;
- e) Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
- f) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
- g) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
- h) Ações e precatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
- i) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em órfãos e Sucessões;
- j) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- k) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CBJ;

l) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde.....
 TREZE DE JANEIRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS ate TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (13/01/1996 ate 13/01/2016)
 deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de:
 MOBILE TON ELETRONICA LTDA, qualificação: CNPJ 00.169.310/0001-34 (conforme requerido)

Emitida em: 15/01/2016 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C EU, REGISTRADOR, A ASSINO.
 EMOLUMENTOS R\$ 71,67 [Tab 1; Ato 1(R\$ 70,89), Tab 4 Ato 8(R\$ 0,72), L.63 70/22 (R\$ 0,07)], FETJ(R\$ 14,19), FUNDPERJ(R\$ 3,54), FUNPERJ(R\$ 3,54), FUNARPEN(R\$ 2,83); valor total R\$ 95,77

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EBH162243 SEL
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ HELENA

3º Ofício do Registro de Distribuição
 Lucio Helena Curvelho de Andrade
 Escrivão
 Mat. 94/12347

[Assinatura]
 3º Ofício do Registro de Distribuição
 Maria Angélica Ferreira Coelho
 Substituta do Titular
 Mat. 84/8014

3º Ofício do Registro de Distribuição

A PROVA NEGATIVA DA EXATIDÃO DOS FEITOS AJUIZADOS E ORIENTAÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS DEVE SER FEITA POR MEIO DAS CERTIDÕES DOS 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO

OFÍCIO DE ADEQUAÇÃO OU TENTATIVA DE PRÁTICA

O OFÍCIO DE ADEQUAÇÃO OU TENTATIVA DE PRÁTICA DEVE SER FEITO POR MEIO DAS CERTIDÕES DOS 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO

DISTRIBUIÇÃO DE CERTIDÃO

4º Ofício do Registro de Distribuição de Feitos AJUIZADOS

CERTIDÃO MODELO CIVEL



00-010988

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



16000109880001

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$34,76 Tab 19 Item 08
R\$36,19 (FETJ) R\$:14,19 (FUNPERJ) R\$:3,54
(FUNDPERJ) R\$:3,54 (FUNARPEN) R\$:2,83 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,72 = Total R\$:95,77

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique da Aquino Amorim dos Reis Segundo Substituto

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)
15/01/2016

C E R T I F I C A

Folha: 1
17:10:10
BJG61054

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- II - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2ª Instância;
- III - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
- IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
- V - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
- VI - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
- VII - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
- VIII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
- IX - Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- X - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
- XI - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
- XII - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
- XIII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

TREZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS xxxxxxxxxxxxxxxx ate
TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
MOBILE TON ELETRONICA LTDA xx
CNPJ:00.169.310/0001-34//
REQUERIDA E EMITIDA EM 15/01/2016, RIO DE JANEIRO.
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBJG61054 AXP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
chancela mecânica
autorizado pelo aviso nº
1388/2012 de 29 de
novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Naraina de Aquino
Escritório Substituto - Mat. 940290 - CGJ

9161875181303001



CONFERIDO POR:

EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOSEDS
PROCESSO Nº 0
Fls. 485**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.169.310/0001-34

Certidão nº: 44424294/2016

Expedição: 03/05/2016, às 15:25:10

Validade: 29/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.169.310/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEDS
PROCESSO Nº 8
Fls. 456

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LEONARDO ISAAC MORTIZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0489168991EPRJ

CPF: 768.492.817-87 DATA NASCIMENTO: 09/08/1962

PILICAO: ALBERTO MORITZ
REGINA MORITZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01881170006 VALIDADE: 22/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/10/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 24/02/2016

ASSINATURA DO TITULAR: 42648800470 RJ198304080

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO - RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1243500830

PROIBIDO PLASTIFICAR 1243500830



SEDS
PROCESSO Nº 8
Fls. 977

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 00.169.310/0001-34 Validade do Cadastro: 29/05/2017
Razão Social / Nome: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 60011 - Rio de Janeiro RJ
Unidade Cadastradora: 160307 - 1.DEPOSITO DE SUPRIMENTO/RJ
Atividade Econômica: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
Endereço: RUA DOS ARTISTAS NR 248 -- Rio de Janeiro - RJ
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

II - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 22/02/2016 (*)
FGTS Validade: 06/07/2016
INSS Validade: 22/02/2016 (*)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/08/2016
Receita Municipal Validade: 22/08/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 4.46; LG = 4.43; LC = 4.43

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
<http://www.seds.al.gov.br> Email: cplseeds.al@hotmail.com

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

PROCESSO: 2100-627/2015
INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de Alagoas
ASSUNTO: Aquisição de Kit Anti Tumulto - FUNESP

DESPACHO Nº 228/CEPL/2016

1. Versa o presente processo acerca de aquisição de kit anti tumulto, destinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas para atender a Secretaria de Estado da Segurança Pública.
2. Tendo em vista a publicação do Extrato em Diário Oficial do Estado, na edição de 17 de junho de 2016, referente ao CONTRATO SEDS Nº 027/2016, fls. 455-462, celebrado entre esta Pasta e a empresa MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA, sigam os autos à **Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC** para a continuidade da instrução processual. **Voltando.**

Maceió, 21 de junho de 2016.

Washington Luiz Costa Junior
 Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A
 GFC
 Para empresa
 do contrato
 027/2016, ver-
 tando o edital
 visando a contin-
 uidade do contrato

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 Tânia Maria Lisboa Pereira
 Superintendente do Planejamento
 Orçamento, Finanças e Contabilidade
 Matr. 9-4
 27-06-2016





SEDS

PROCESSO Nº

Fls. 479

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 00.169.310/0001-34 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
2100 - SSP-SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

SEDS
Processo nº
Fl. 480

TERMO DE ENCERRAMENTO - VOLUME 1

Aos 28º dia do mês de Junho de 2016 encerra-se o 1º volume do processo nº 2100 000627/2015 que tem como a primeira folha a de nº 1 e como última folha a de nº 480 que corresponde a este termo.

Nome: FERNANDO NEBSON FALCÃO TAVARES JÚNIOR



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
2100 - SSP-SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

TERMO DE ABERTURA - VOLUME 2

Aos 28º dia do mês de Junho de 2016 abre-se o 2º volume do processo nº 2100 000627/2015 que tem como a primeira folha a de nº 481 que corresponde a esse termo.

Nome: FERNANDO NEBSON FALCÃO TAVARES JÚNIOR

Responder | Excluir Lixo eletrônico | ...

SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 4820

RES: CONVOCAÇÃO E CONTRATO SSP Nº 026/2016



Camila Duarte

Hoje 16:50

Você

Responder |

Caixa de Entrada

Fotos

Boa Tarde Senhores

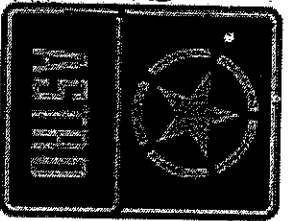
Enviei novamente a diretoria o pedido dos senhores, uma vez que o contrato já foi emitido.

Porém infelizmente, não há condições de mantermos o preço. Na época da licitação, conseguiríamos vender a este preço, infelizmente Hoje... este valor já se tornou inexecutável..

Impossível de ser atendido.

Desculpe o transtorno.

Att.



Camila Duarte
Departamento de Licitações
Bids Department

55 (11) 4366-2344 (trabal 279)

camila@astroequipamentos.com

www.astroequipamentos.com

CONFIDENCIAL

O conteúdo deste e-mail e quaisquer anexos são estritamente confidenciais e de propriedade da Astro APC Indústria e Comércio Ltda. Portanto, não podem ser abertos ou revelados a alguém que não seja o destinatário desta mensagem. Se você recebeu este e-mail erroneamente favor avisar ao remetente respondendo este e-mail e inserindo as palavras "destinatário errado" como mensagem.

Imprensa sempre se necessário. A responsabilidade social e a preservação ambiental significam um compromisso com a vida.

De: CPLSEDS AL [mailto:cplseeds.al@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 6 de junho de 2016 10:41

Para: Camila Duarte

Assunto: Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO SSP Nº 026/2016

Bom dia Sra. Camila Duarte,

Conforme contato feito com vossa senhoria na sexta-feira 03.06.2016, a senhora informou que manteria a proposta do lote 01 traje antitumulto. Sendo positiva a resposta, esta Comissão de Licitação informou ao Secretário de Segurança Pública e o mesmo assinou o Termo de Homologação, ratificando e contando com esta aquisição para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Alagoas, sendo o referido Termo de Homologação publicado na edição do Diário Oficial do Estado desta data (06.06.2016).

Indagamos quanto a possibilidade de reconsiderar esta decisão, permanecendo o que me foi informado na última sexta-feira, quando conversamos via contato telefônico.

Ao tempo em que informamos que em nenhum momento a entrave no processo foi por falta de orçamento para custear a despesa, pois a quantia já está devidamente depositada e reservada para este fim.

Ressaltamos a importância dessa aquisição para o Estado, para a Polícia Militar de Alagoas e para a sociedade alagoana. Diante da sua confirmação, foi inclusive marcada solenidade de entrega dos kit antitumulto por parte do Governador para o BOPE.

Solicitamos encarecidamente que reconsidere essa mudança de decisão e que assinem o contrato, nos ajudando a contornar essa situação.

Atenciosamente,

Fernando Nebson
Pregoeiro do Certame

SEDS
PROCESSO Nº
489

De: Camila Duarte <camila@astroequipamentos.com>

Enviado: segunda-feira, 6 de junho de 2016 09:35

Para: cplseds.al@hotmail.com

Assunto: RES: CONVOCAÇÃO E CONTRATO SSP Nº 026/2016

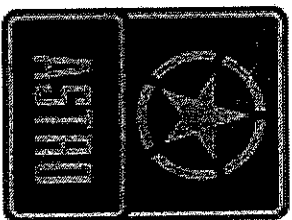
Bom Dia Prezados.

Recebemos o Contrato n.º 026/2016 para ser assinado, porém a diretoria fez uma Nova Análise no processo.

E infelizmente não conseguimos manter a Proposta.

Desculpe o transtorno.

Atenciosamente,



Camila Duarte

Departamento de Licitações

Bids Department



55 (11) 4366-2344 (ramal 279)



camila@astroequipamentos.com



www.astroequipamentos.com

CONFIDENCIAL

O conteúdo deste e-mail e quaisquer anexos são estritamente confidenciais e de propriedade da Astro ABC Indústria e Comércio Ltda. Portanto, não podem ser abertos ou revelados a alguém que não seja o destinatário desta mensagem. Se você recebeu este e-mail erroneamente favor avisar ao remetente respondendo este e-mail e inserindo as palavras "destinatário errado" como mensagem.

Imprensa somente se necessário. A responsabilidade social e a preservação ambiental significam um compromisso com a vida.

De: Contato [mailto:contato@astroequipamentos.com]

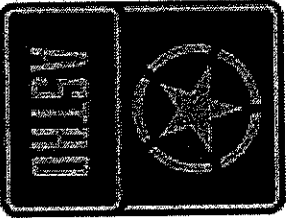
Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2016 16:12

Para: camila@astroequipamentos.com

Cc: Victor

Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO E CONTRATO SSP Nº 026/2016

Segue para providências.



ASTRO EQUIPAMENTOS

Fale Conosco:

☎ 05 (11) 4177-3601

✉ contato@astroequipamentos.com

🌐 www.astroequipamentos.com

CONFIDENCIAL

O conteúdo deste e-mail e quaisquer anexos são estritamente confidenciais e de propriedade da Astro ABC Indústria e Comércio Ltda. Portanto, não podem ser abertos ou revelados a alguém que não seja o destinatário desta mensagem. Se você recebeu este e-mail erroneamente favor avisar ao remetente respondendo este e-mail e inserindo as palavras "destinatário errado" como mensagem.

Integridade somente, se necessário. A responsabilidade social e a preservação ambiental significam um compromisso com a vida.

De: CPLSEDS AL [mailto:cplseeds.al@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2016 15:40

Para: contato@astroequipamentos.com

Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO SSP Nº 026/2016

Boa tarde,

Segue convocação e o Contrato SSP n.º 026/2016 para ser assinado em 04 (quatro) vias e rubricadas, logo após, enviar para esta CPL para as demais providências acompanhado das seguintes documentações:

→ **Documentos de habilitação jurídica e fiscal, bem como, da certidão trabalhista e (certidão de falência), devidamente atualizados.**

O contrato deverá ser enviado para o seguinte endereço:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Zadir Índio, nº 213, Edifício Luz, Sala nº 322, 3º andar.

Centro, Maceió - Alagoas

CEP: 57020-480

Aos cuidados da CPL

SEDS

PROCESSO Nº

Fls.

POR FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Grata,

Izabel Viana

Supervisora de Licitações CPL/SSP

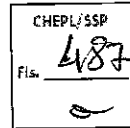
Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com

Versão: 2016.0.7639 / Banco de dados de vírus: 4598/12372 - Data de Lançamento: 06/06/16



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
<http://www.seds.al.gov.br> Email: cplseeds.al@hotmail.com



ASSUNTO: CONSULTA A PROPONENTE EMPRESA ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA, REALIZADA PELO PREGOEIRO NA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO CERTAME LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, DE Nº SSP/AL Nº 026/2015.

DILIGÊNCIA 004/CEPL/2016

3

Trata-se de consulta a empresa **ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA**. Tendo em vista que a mesma encontra-se agora na **situação de arrematante (terceira colocada)** para o **LOTE 2 do Pregão Eletrônico nº SSP/AL Nº 026/2015**, cujo objeto é o **fornecimento de traje antitumulto**, no valor de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)** destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista que a empresa Adjudicada **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, declinou de aceitar a contratação pelo lapso temporal

Diante da situação, este Pregoeiro diligência a empresa supracitada – terceira colocada, com o lance de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)** - para que a mesma pronuncie-se no sentido de:

- a) Informar por meio de ofício direcionada a esta CPL, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, da possibilidade celebração contratual de acordo com os termos do Edital;
- b) Da possibilidade de celebrar contrato com o valor de sua proposta apresentada no dia do Pregão no valor de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**.

Maceió, 07 de junho de 2016.


Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
Pregoeiro

CONTRATAÇÃO PE 031/2015

CPLESEDS AL

ter 07/06/2016 15:18

Para:esp.roupas@bol.com.br; roupas@bol.com.br>;

SEDS
PROCESSO Nº
488
15

@ 1 anexo (39 KB)

DILIGÊNCIA 004-CEPL-2016-ESPECIALISTA.pdf;

Sr. Wilson

Segue diligência 004/CEPL/2016 - solicitando manifestação quanto a possibilidade de contratação com sua empresa ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA (terceira colocada) referente ao Pregão Eletrônico SSP 031/2015 - fornecimento de traje anti tumulto mantendo sua proposta no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
Pregoeiro

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

RES: CONTRATAÇÃO PE 031/2015

Especialista

ter 07/06/2016 17:42

Caixa de Entrada

Para: 'CPLESDS AL' <cplseds.al@hotmail.com>;

SEDS

PROCESSO Nº
485

Fis.

Boa Tarde, Sr. Fernando !!!

Informo que devido ao tempo decorrido, não temos condições de manter nossa proposta para o processo em questão, desta forma estamos declinando deste processo.

Att.



Wilson Alves

Coordenador de Licitações

Coordinator Department of Bidding

esproupas@bol.com.br

Phone: 55 11 4368-4552

CONFIDENCIAL

O conteúdo deste e-mail e quaisquer anexos são estritamente confidenciais e de propriedade da Especialista Confecções Ltda. Portanto, não podem ser abertos ou revelados a alguém que não seja o destinatário desta mensagem. Se você recebeu este e-mail erroneamente, favor avisar ao remetente respondendo este e-mail e inserindo as palavras "destinatário errado" como mensagem.

De: CPLESDS AL [mailto:cplseds.al@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 7 de junho de 2016 15:19

Para: esp.roupas@bol.com.br

Assunto: CONTRATAÇÃO PE 031/2015

Sr. Wilson

PROCESSO Nº

490

Segue diligência 004/CEPL/2016 - solicitação de manifestação quanto a possibilidade de contratação com sua empresa ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA (terceira colocada) referente ao Pregão Eletrônico SSP 031/2015 - fornecimento de traje anti tumulto mantendo sua proposta no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
Pregoeiro

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
<http://www.seds.al.gov.br> Email: cplseds.al@hotmail.com

CHEPL/SSP
Fls. 491
e

ASSUNTO: CONSULTA A PROPONENTE EMPRESA FTR2 BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA-ME, REALIZADA PELO PREGOEIRO NA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO CERTAME LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, DE Nº SSP/AL Nº 026/2015.

DILIGÊNCIA 005/CEPL/2016

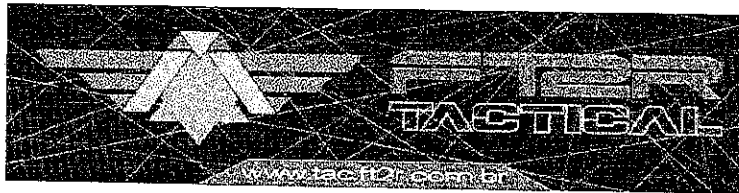
Trata-se de consulta a empresa **FTR2 BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA-ME**. Tendo em vista que a mesma encontra-se agora na **situação de arrematante (quarta colocada)** para o **LOTE 1 do Pregão Eletrônico nº SSP/AL Nº 026/2015**, cujo objeto é o **fornecimento de traje antitumulto**, no valor de **R\$ 117.998,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais)** destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista que a empresa Adjudicada **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, declinou de aceitar a contratação pelo lapso temporal

Diante da situação, este Pregoeiro diligência a empresa supracitada – terceira colocada, com o lance de **R\$ 117.998,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais)** para que a mesma pronuncie-se no sentido de:

- a) Informar por meio de ofício direcionada a esta CPL, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, da possibilidade celebração contratual de acordo com os termos do Edital;
- b) Da possibilidade de celebrar contrato com o valor de sua proposta apresentada no dia do Pregão no valor de **R\$ 117.998,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais)**.

Maceió, 08 de junho de 2016.

Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
Pregoeiro



SEDS
PROCESSO Nº _____
Fls. 492

São José, 10 de junho de 2016

Ref.: RESPOSTA A DILIGÊNCIA 005/CEP/2016

Prezado Sr. Pregoeiro Nebson Falcão Tavares Júnior

FT2R BRASIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.183.531.0001-74, com sede na Av Josué Di Bernardi 185, sala 29, na cidade de São José, estado de Santa Catarina, por seu representante legal infra assinado, vem **MANIFESTAR O INTERESSE NA CELEBRAÇÃO CONTRATUAL** de acordo com os termos do Edital com o valor da proposta apresentada no dia do Pregão de R\$ 117.998,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais)

Comunicamos que a entrega da referida **AMOSTRA** fica prejudicada, visto que a intempestividade da convocação ocasionou a **ENTREGA** do material á outro órgão Governamental.

ENTRETANTO, HONRAMOS com nosso compromisso de **ENTREGAR** modelo licitado no edital.

A FT2R BRASIL permanece à disposição para esclarecer quaisquer eventuais dúvidas e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos da mais elevada estima e consideração.

Felippe Sakamoto de Miranda

OAB/SP 256.407

FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME

Av Josué Di Bernardi 185, sala 29 - CEP 88101-200, São José – SC

E-mail: ft2r@ft2r.com.br – Fone: (48) 3034-1001

SEDS
PROCESSO Nº
493

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Home (<http://f2r.com.br>) / Atas de Registro de Preço

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR TOTAL	DATA	VIGÊNCIA	ORGÃO	UASG	MAIS DETALHES
002/2015	OTG LS-16/PSH ES-2	R\$ 70.914,64	23/03/2016	23/03/2017	11º BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	160126	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD /ATA-22015-ITEMS-124 E 127- UASG 160126.PDF)
007/2016	CAN BR-10	R\$ 37.495,00	17/03/2016	17/03/2017	14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	160123	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD /ATA-72016-ITEM-02 UASG 160123.PDF)
009/2015	FT2R/LOWBADA PSH ES-2	R\$ 19.716,48	16/03/2016	16/03/2017	7º Regimento de Cavalaria Mecanizado	160435	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD /ATA-82015-ITEM-58 UASG 160435.PDF) DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD /ATA-PRA-ADD-TBM.PDF)
016/2015	JT LS-09/ CT LS-09	R\$ 36.899,20	15/03/2016	15/03/2017	9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	160430	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD /ATA-162015-ITEMS-04 E 05 UASG 160430.PDF)
089/2015	COLDRES CERCO MILITAR/AXILAR CT448-T - TRAJE ANTI TUMULTO FT2R/FY-ER-102	R\$ 55.979,64	04/02/2016	04/02/2017	SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL	120083	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD /ATA-89-2015-ITEMS-09-E-74-UASG-120083.PDF)
40/2015	CANELEIRAS ANTI TUMULTO (CAN-BR)	R\$ 4.444,16	22/12/2015	22/12/2016	BASE AÉREA DE SÃO PAULO	120062	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD /ATA-40-2015-ITEM-02-UASG-120062.PDF)

001/2015	ALGEMAS PLASTICAS (ALP-LS P04)	R\$ 29.324,50	16/12/2015	16/12/2016	BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	160251	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-1-2015-ITEM-02-UASG-160251.PDF)
002/2015	MOCILHAS DE HIDRATAÇÃO (MHR-LS B04)	R\$ 140.603,80	07/12/2015	07/12/2016	4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXERCÍTO	160180	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-2-2015-ITEM-39-UASG-160180.PDF)
001/2015	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (OGT-LS 16)	R\$ 5.733,12	03/11/2015	04/11/2016	BASE AÉREA DE BELÉM	120087	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-1-2015-ITEM-13-UASG-120087.PDF)
011/2015	ABAFAADOR ELETRÔNICO (HOWARD LEIGHT IMPACT SPORT R-01526)	R\$ 191.946,20	28/10/2015	28/10/2016	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL - PE	200398	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-11-2015-ITEM-31-UASG-200398.PDF)
15/2015	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (MISA-DIPPER), ALGEMAS PLÁSTICAS DUPLAS COM TRAVA (FT2R-ALPS-LS P04-SWAT)	R\$ 29.591,00	28/10/2015	28/10/2016	36º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	160130	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-15-2015-ITEMS-18-22-E-68-UASG-160130.PDF)
01/2015	COLDRE TÁTICO(COLGB23), REDE CAMUFLAGEM (REDBR01)	R\$ 154.252,48	29/06/2015	17/09/2016	12º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	160383	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-1-2015-ITEM-07-E-34-UASG-160383.PDF)
20/2015	COLETES ANTI TUMULTO (TRO-ER 10)	R\$ 28.950,00	26/08/2015	26/08/2016	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO/RS	X	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-20-2015-ITEM-01.PDF)
03/2015	JOELHEIRAS ARTICULADAS MOTOCICLISTA (JAM-FY801), COTOVELEIRA ARTICULADA MOTOCICLISTA (CAM-FY801)	R\$ 11.822,49	19/08/2015	19/08/2016	6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	160038	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-3-2015-ITEMS-73-E-74-UASG-160038.PDF)
03/2015	JOELHEIRA TÁTICA (JT-LS09)	R\$ 833,60	13/07/2015	13/07/2016	1º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	160376	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-3-2015-ITEM-16-UASG-160376.PDF)

SEDS

PROCESSO Nº

Fls.

495

08/2015	JOELHEIRA TÁTICA(JT-BR 09), COTOVELEIRA TÁTICA (CT- BR 09)	R\$ 19.498,00	19/06/2015	19/06/2016	30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO - PR	160206	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-8-2015-ITENS-01-E-02-UASG-160206.PDF)
04/2015	ÓCULOS BALÍSTICOS (OCT-BRZ7), JOELHEIRA TÁTICA (JT-BR09), COTOVELEIRA TÁTICA (CT-BR09), COLDRE DE SEGURANÇA (COL-BR118), PROTETOR DE TRONCO (TRO-BR10), PROTETOR DE COXA (COX-BR10)	R\$ 1.240.725,00	05/06/2015	08/06/2016	COMANDO MILITAR DO PLANALTO BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL	160059	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-1-2015-ITENS-03-05-07-14-49-E-51-UASG-160059.PDF)
06/2015	ÓCULOS BALÍSTICOS (OCT-LS27)	R\$ 58.491,00	08/06/2015	08/06/2016	14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	160450	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-5-2015-ITEM-05-UASG-160450.PDF)
009/BAFZ/2015	ALGEMAS PLÁSTICAS (ALP-LS P04) / MOCHILA DE HIDRATAÇÃO(MHR-BR B04)	R\$ 7.976,00	27/05/2015	27/05/2016	BASE AEREA DE FORTALEZA	120014	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-9-2015-ITENS-06-E-20-UASG-120014.PDF)
26/2015	CANELEIRAS/COTOVELEIRAS VERDE OLIVA (CAN-BR 10)	R\$ 28.000,00	18/05/2015	18/05/2016	9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	160132	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-26-2015-ITENS-50-E-52-UASG-160132.PDF)
10/2015	MOCHILA DE HIDRATAÇÃO (MHR-BR B04)	R\$ 14.065,00	14/05/2015	18/05/2016	MIN. DA DEFESA COMANDO DA AERONAUTICA	120015	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-10-2015-ITEM-35-UASG-120015.PDF)
004/2015-2	BARRACA INDIVIDUAL (TEM-BR 09)	R\$ 35.724,00	12/05/2015	12/05/2016	9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	160379	DOWNLOAD (HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-1-2015-ITEM-256-UASG-160379.PDF)

SEDS
 PROCESSO Nº 5
 Fls. 496

003/2015 MOCHILA DE HIDRATAÇÃO R\$ 27/04/2015 07/05/2016 19º BATALHÃO DE 160433 [DOWNLOAD \(HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-3-2015-ITEMS-121-E-134-UASG-160433.PDF\)](http://ft2r.com.br/download/ATA-3-2015-ITEMS-121-E-134-UASG-160433.PDF)

VERDE-OLIVA (MHR-BR B04), 178.897,95
 PERNEIRA (PJF-BR 04) MOTORIZADO/RS4º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

13/CINDACTA ALGEMA EM NYLON (ALP-BR R\$ 06/05/2015 06/05/2016 4º CENTRO 120094 [DOWNLOAD \(HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ITEM-13-2015-ITEM-08-UASG-120094.PDF\)](http://ft2r.com.br/download/item-13-2015-item-08-uasg-120094.pdf)

IV/2015 PO4) INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

001/2015 ÓCULOS BALÍSTICO (OCT-BR R\$ 13/04/2015 29/04/2016 4º REGIMENTO DE 160431 [DOWNLOAD \(HTTP://FT2R.COM.BR/DOWNLOAD/ATA-1-2015-ITEM-109-UASG-160431.PDF\)](http://ft2r.com.br/download/ATA-1-2015-item-109-uasg-160431.pdf)

 (<https://www.facebook.com/ft2tactical>)  (<https://twitter.com/ft2tactical>) (<http://ft2r.com.br>)



<http://ft2r.com.br>
 MENU INSTITUCIONAL

CATEGORIAS DE PRODUTO
 Algemas e acessórios
<http://ft2r.com.br/categoria-produto/algemas-e-acessorios/>



TACTICAL
<http://ft2r.com.br>

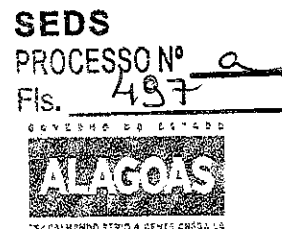
<http://ft2r.com.br>
<http://ft2r.com.br>
<http://ft2r.com.br>

Barraças e Redes de Camuflagem

<http://www.ft2r.com.br/>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE



Av. Assis Chateaubriand s/nº, Pontal da Barra, Maceió, 57.010-900
Fones (082) 3315-1489 / (082) 8833-8948 (082) 8833-8949
http:// www.pm.al.gov.br E-mail: bope.pmal@hotmail.com

PARECER Nº 001/2016 – BOPE/PMAL

Reportando à RESPOSTA À DILIGÊNCIA 005/CEP/2016 (cópia anexa), datada de 10 de junho de 2016, formulada pela Empresa FT2R BRASIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.183.531.0001-74, com sede na Av. Josué Di Bernardi, 185, sala 29, na cidade de São José, estado de Santa Catarina, tendo em vista os argumentos apresentados pela referida Empresa, a qual, não obstante, se compromete em HONRAR com o compromisso de ENTREGAR modelo licitado no edital, atendendo, portanto a Edital Licitatório, somos do Parecer que seja postergado o procedimento de avaliação das amostras, devendo este ocorrer quando da efetiva entrega dos equipamentos, mais especificamente durante a fase do recebimento provisório, ressaltando que, caso os supracitados materiais não venham a atender às exigências editalícias, a empresa será NOTIFICADA a recolher todo o material, ao tempo em que estará passível das Sanções previstas da Cláusula correspondente do Termo de Contrato.

Verifica-se ainda que, em pesquisa sobre a reputação da aludida Empresa em sites como o Comprasnet, aparentemente se trata de empresa idônea consoante documentos anexados ao presente Parecer.

Ademais, registre-se que esses equipamentos são indispensáveis ao emprego da tropa de choque em eventos onde haja possibilidade de eventual controle de distúrbios civis, desobstrução de vias, reintegrações de posse, dentre outros, garantindo a integridade física do policial militar, permitindo que ele atue de forma mais precisa, utilizando do uso progressivo e proporcional da força, em detrimento de outras técnicas mais lesivas.

Diante do acima exposto, somos pela evolução do processo objetivando os procedimentos administrativos cabíveis com vistas à pretensa contratação.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE TC QOC PM
Comandante do BOPE Mat. 11446-4
Gestor Responsável Técnico



SEDS
PROCESSO Nº 2
Fls. 498

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
Http://www.seds.al.gov.br Email: cpلسeds.al@hotmail.com.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA ARREMATANTE NO PREGÃO DE Nº SSP 031/2015.

DILIGÊNCIA 003/2016

Trata-se de consulta a equipe técnica, solicitando a análise técnica em relação a proposta apresentada pela empresa: **FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 20.183.531/0001-74** arrematante, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2015** cujo objeto é a **Aquisição de Traje Antitumulto**.

Por se tratar de uma análise técnica e este pregoeiro não possui competência técnica, para tanto, o pregão foi suspenso para que a equipe técnica junto com o servidor capacitado para tanto análise se as propostas atendem ao Termo de Referência.

Para melhor instrução processual **seguem em anexo**: O Termo de Referência e as especificações técnicas de cada proposta apresentada.

Diante da situação, este Pregoeiro diligencia a equipe técnica para que o mesmo pronuncie-se no sentido de:

- a) Informar por meio de ofício direcionado a esta CPL, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, se a proposta da empresa arrematante atende ao que foi solicitado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

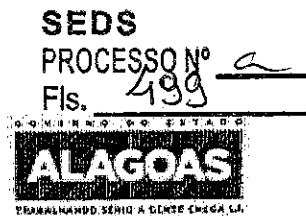
Maceió, 14 de junho de 2016.

Fernando Nebson Calção Tavares Júnior
Pregoeiro





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
BOPE



Ofício nº. 201/16-P1/BOPE

Quartel em Maceió, 15 de junho de 2016.

À Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios da Secretária de Segurança Pública.

Assunto: Análise técnica.

Anexo: Diligência 003/2016 - CPL

Nesta

Tendo em vista a solicitação de Análise Técnica da proposta apresentada pela empresa arrematante no pregão de nº SSP 031/2015, contida na diligência 003/2016 – CPL, informo para os devidos fins que após análise do conteúdo da presente diligência, a proposta da empresa atende aos requisitos apresentados no termo de referência, no quesito Traje Antitumulto.

Atenciosamente,

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE – TC QOC PM
Comandante do BOPE
Mat. 81824





PROPOSTA DE PREÇOS

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos KIT'S ANTITUMULTOS, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

LOTE	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS	UND	QTD	MARCA/MOD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 – Termo de Referência.	KIT	100	FT2R/ TAT-FY102	R\$1.179,98	R\$117.998,00

- Preço total: R\$117.998,00 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa e oito reais)

- Prazo entrega do objeto: 90 (noventa) dias

- Local de entrega: Conforme edital

- Prazo de garantia dos materiais: 03 (três) meses

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Aceitamos o edital na íntegra;

Somos optantes pelo simples nacional;

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão.
Dados do Licitante: FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME - I. E: 257427635 I. M: 90142551



SEDS
PROCESSO Nº _____
Fls. 501

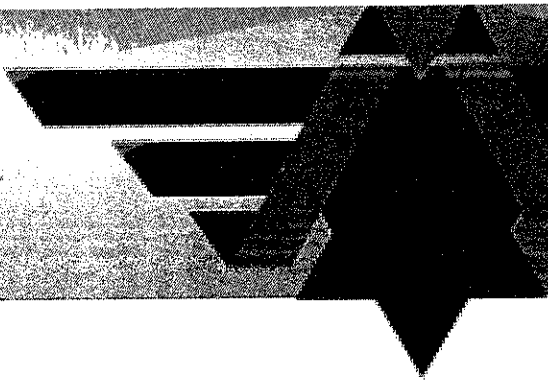
SEDS
PROCESSO Nº _____
Fls. 501

Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil
Ag: 5251-5
C/C: 9499-4

São José/SC, 13 de junho de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'E. Rom.', written over a horizontal line.

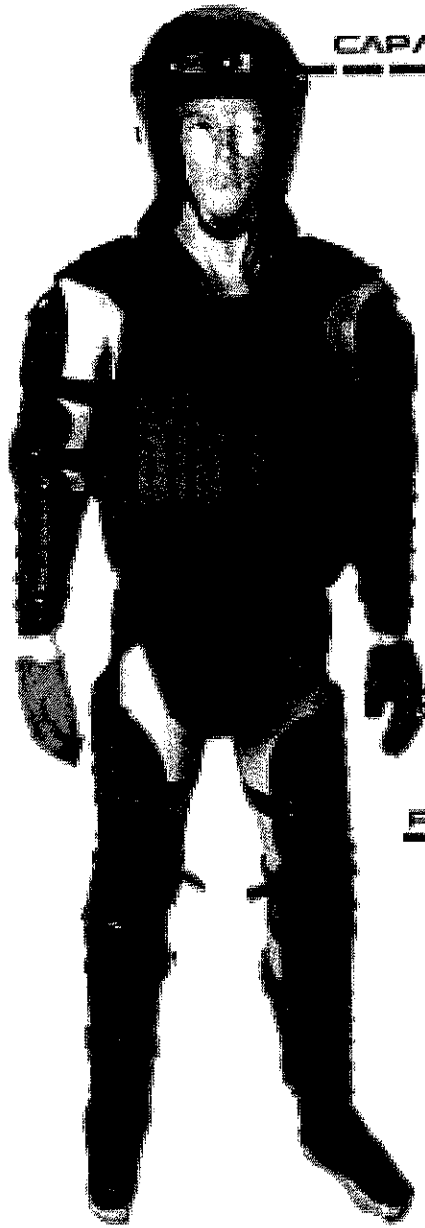
Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº049.285.819-54



SEDS
PROCESSO Nº 502
Fis. 562

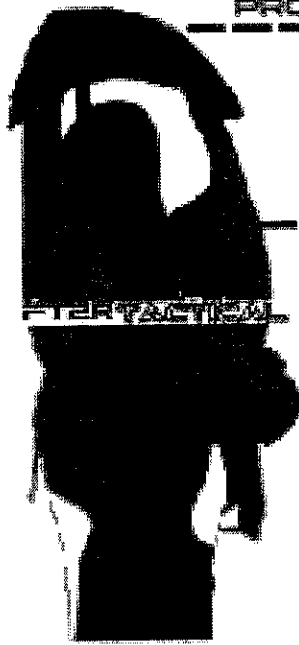
TRAJE ANTITUMULTO TAT-FY102

EQUIPAMENTOS TÁTICOS



CAPACETE ANTITUMULTO

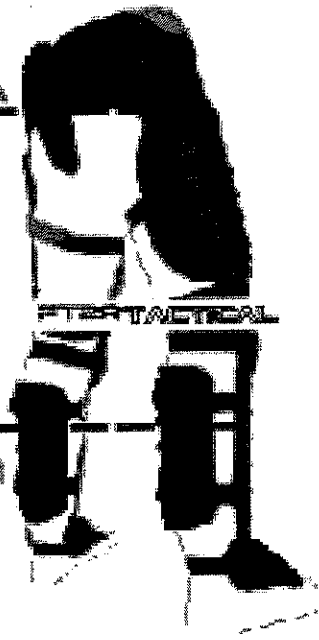
PROTETOR DE OMBRO



COLETE ANTITUMULTO
TÓRAX FRONTAL E DORSAL

COTOVELEIRAS
ANTITUMULTO
BRAÇO, ANTEBRAÇO e MÃOS

PROTETOR DE VIRLHA



CADEIRA
ANTITUMULTO
PROTEÇÃO DE COXA,
JOELHO, PERNAS E PEITO DO PÉ

ANTITUMULTO

TACTICAL

ANTITUMULTO

ANTITUMULTO



SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 503

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº20.183.531/0001-74, por intermédio de sócia proprietária, a Sra. Elis Regina Petry Martins, residente na Rua Madre Flavia Andretti nº 77 bairro Barreiros cidade de São José-SC – CEP: 88117-620, portador da Cédula de Identidade nº 5091842 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

São José/SC, 13 de junho de 2016.

Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº049.285.819-54



SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 504

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº20.183.531/0001-74, por intermédio de sócia proprietária, a Sra. Elis Regina Petry Martins, residente na Rua Madre Flavia Andretti nº 77 bairro Barreiros cidade de São José-SC – CEP: 88117-620, portador da Cédula de Identidade nº 5091842 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, DECLARA,, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, quanto às informações disponibilizadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF ou fora dele, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José/SC, 13 de junho de 2016.

Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº049.285.819-54



SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 505

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº20.183.531/0001-74, por intermédio de sócia proprietária, a Sra. Elis Regina Petry Martins, residente na Rua Madre Flavia Andretti nº 77 bairro Barreiros cidade de São José-SC – CEP: 88117-620, portador da Cédula de Identidade nº 5091842 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1999, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São José/SC, 13 de junho de 2016.

Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº049.285.819-54



SEDS
PROCESSO Nº 9
Fls. 506

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº20.183.531/0001-74, por intermédio de sócia proprietária, a Sra. Elis Regina Petry Martins, residente na Rua Madre Flavia Andretti nº 77 bairro Barreiros cidade de São José-SC – CEP: 88117-620, portador da Cédula de Identidade nº 5091842 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

São José/SC, 13 de junho de 2016.

Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº049.285.819-54



SEDS
PROCESSO Nº 2
Fls. 507

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA MAO DE OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 20.183.531/0001-74, por intermédio de sócia proprietária, a Sra. Elis Regina Petry Martins, residente na Rua Madre Flávia Andretti nº 77 bairro Barreiros cidade de São José-SC – CEP: 88117-620, portador da Cédula de Identidade nº 5091842 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, DECLARA, de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002.

São José/SC, 13 de junho de 2016.

Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº 049.285.819-54



SEDS
PROCESSO Nº 2
Fls. 508

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A Sra Elis Regina Petry Martins, residente na Rua Madre Flavia Andretti nº 77 bairro Barreiros cidade de São José-SC – CEP: 88117-620, portador da Cédula de Identidade nº 5091842 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, como sócia proprietária devidamente constituído da empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 20.183.531/0001-74., situada no endereço Av. Josué Di Bernardi nº 185 - Centro Comercial Petri, Sala 29 - Campinas, CEP: 88101-200 doravante denominado (Licitante), para fins do Pregão Eletrônico Nº 031/2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 031/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José/SC, 13 de junho de 2016.

Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº 049.285.819-54



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 20.183.531/0001-74 Validade do Cadastro: 24/08/2016
Razão Social / Nome: FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 83275 - São José SC
Unidade Cadastradora: 135284 - CONAB - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SC
Atividade Econômica: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
Endereço: Av. Josue Di Bernardi 185 Centro Comercial Petri sala 29 - São José - SC
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 02/08/2016

FGTS Validade: 15/06/2016

INSS Validade: 02/08/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/06/2016

Receita Municipal Validade: 14/07/2016

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME**
CNPJ/CPF: **20.183.531/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140049498602**
Data de emissão: **15/06/2016 09:08:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **14/08/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3283996

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 02/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, portador do CNPJ: 20.183.531/0001-74. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 2 de maio de 2016.


PEDIDO Nº:

4505498




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Edilson Luiz Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DE CAMPINAS
Sônia R. Rupp
TABELIA

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Confere com o original na sua parte reconhecida
Decreto Lei nº 2502/1990
São José, 08 de agosto de 2011

Em test. da verdade

Endereço: R. ... nº ... total: R\$4,05

Selo(s): Selo(s) al. de Fiscalização pelo normal
DOW 01816-1000

Confira os dados do at. em: selo.tisc.ue.br

Marcos Roberto Pereira
Escritório Notário

SEDS
PROCESSO Nº

REGISTRO
SERIAL 5091842

DATA DE
EXPIÇÃO 25/Jan/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome ELIS REGINA PETRY MARTINS

Relação EDILSON LUIZ MARTINS

CIDIA TEREZINHA PETRY

NATURALIDADE CURITIBA PR

DATA DE NASCIMENTO 01/JUN/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 92036 LV A-135 FL 236
CART. CORDEIRO-CURITIBA PR

CPF 049.785.819-54

SÃO JOSÉ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.148 DE 29/09/83

Rosângela *Paix da Silva*
Supervisor(a) de Identificação
Mot. 156/10 - São José/SC

Em BRANCO desta
linha para paixo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.599.612-7

25/JAN/2007

ENEDINA CARVALHO SAKAMOTO

FLS. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

EL MARIA RISTER

ARACATUBA SP

ARACATUBA SP

ARACATUBA SP

ARACATUBA SP

03/MAI/1934

MAIOR DE 65 ANOS

CC: DV B031/FLS. 193 / N: 011783

705994088/04

De F.

LEI Nº 7116 DE 2006/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8084

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESPAÇO DE FOTÓGRAFO

INSTITUTO BRASILEIRO DE REGENERAÇÃO CUTÂNEA

MAIOR DE 65 ANOS



POLEGAR DIREITO



ENEDINA O. SAKAMOTO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 519

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E FORNECIMENTO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA-ME situada na Av. Josué Di Bernardi nº 185 - Centro Comercial Petri, Sala 29 - Campinas, São José/SC - CEP: 88101-200, inscrita no CNPJ 20.183.531/0001-74, forneceu equipamentos táticos (trajes anti-tumulto, algemas, luvas e mochila de hidratação) em plenas condições de uso, no prazo de entrega.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande/MS, 11 de Agosto de 2014.

3.º OF.

EXCELER SERVIÇOS LTDA
LUIZ ARALDO SKIBINSKI

3.º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelação ELY AYACHE | R. Antônio Maria Coelho, 1400 - Centro - PABX (67) 3027-2333

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LUIZ ARALDO SKIBINSKI
Selo(s): AJ001989-016
Campo Grande, 12/05/2014, OP: VILMA
Em test. da verdade: P: 379
VILMA LIMA DE SOUZA NOGUEIRA - ESCRIVENTE - ENLRS: 6,00
ISSR: 0,30ENRS: 0,60FJ10ZR: 0,60 FN10ZR: 0,60 TOTALR: 2,10

VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS





Declaração de Informações Socioeconômicas e

Fiscais (DEFIS)

SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 315

Declaração Retificadora

Exercício 2016

Ano-Calendário 2015

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2015 a 31/12/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 20.183.531/0001-74
Nome empresarial: FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME
Data de abertura no CNPJ: 29/04/2014
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 049.285.819-54

Nome: ELIS REGINA PETRY MARTINS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 3.507,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração
 Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
 pela ME/EPP

CPF do sócio: 705.994.088-04

Nome: ENEDINA CARVALHO SAKAMOTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00
 Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00
 Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no 50,00%
 último dia do período abrangido pela declaração
 Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
 pela ME/EPP

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 20.183.531/0001-74 UF: SC

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 85.537,47
 Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 40.000,00
 Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 96.072,58
 Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 142.562,45
 Aquisições no mercado interno R\$ 0,00
 Importações R\$ 142.562,45
 Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 142.562,45
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
DF	R\$ 1.025,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R\$ 867,75
MS	R\$ 5.780,00
PA	R\$ 5.733,12
PR	R\$ 150.712,40
RS	R\$ 31.885,80

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração


Data e Horário da transmissão da Declaração: 11/05/2016 18:20:13

Número do Recibo: 02.07.16132.0494778-5

Autenticação: 20181.18477.35196.31820

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CPF 20.183.531/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 14/08/2014
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.427.635	NOME EMPRESARIAL FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3012100 - Construção de embarcações para esporte e lazer 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 4511105 - Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641903 - Comércio atacadista de artigos de amarelo 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754701 - Comércio varejista de móveis
 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
 4782201 - Comércio varejista de calçados
 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

SEDS

PROCESSO Nº

Fis. 520

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 14/08/2014 - Modal Rodoviário
 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/08/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

AVENIDA JOSUE DI BERNARDI

NÚMERO

185

COMPLEMENTO

SALA 29

CEP

88101-200

BAIRRO/DISTRITO

CAMPINAS

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ

UF

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 14/08/2014

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 30/05/2016 11:24:09 (data e hora de Brasília).

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: "FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA".

ELIS REGINA PETRY MARTINS, brasileira, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteira, nascida em 01/06/1988, professora, portadora da Carteira de identidade nº 5.091.842, expedida por SSP/SC e CPF nº 049.285.819-54, residente e domiciliada na Rua Madre Flavia Andretti, 47, Apto 38, bairro Barreiros, município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88117-620 e **ENEDINA CARVALHO SAKAMOTO**, brasileira, natural de Araçatuba, Estado de São Paulo, viúva, nascida em 03/05/1934, aposentada, portadora da Carteira de identidade nº 5.599.612-7 e CPF nº 705.994.088-04, residente e domiciliada na Rua São Benedito, nº 39, apto 131, bairro Vila Industrial, município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP.: 16072-080, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA** e terá sede e domicílio na **Avenida Josué Di Bernardi, 185, sala 29, Centro Comercial Petri, bairro Campinas, município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88101-200.**

Segunda - O capital social será **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (quarenta mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ELIS REGINA PETRY MARTINS	20.000	R\$ 20.000,00
ENEDINA CARVALHO SAKAMOTO	20.000	R\$ 20.000,00
Total	40.000	R\$ 40.000,00

Terceira - O objeto da sociedade será: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes peças, comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado e

peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de componentes e eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de lubrificantes, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, construção de embarcações para esporte e lazer, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio de produtos e materiais desportivos; equipamentos e acessórios de proteção, resgate individual e coletivo (salvamento); placas, produtos, máquinas e equipamentos para captação de energia solar e eólica; comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de papel e papelão em bruto; comércio atacadista de jóia, relógio e bijuteria, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 25 de Março de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

0 6

Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima - A administração da sociedade caberá à sócia **ELIS REGINA PETRY MARTINS** com os poderes e atribuições de **administradora**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima - Os sócios deverão reunir-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para aprovação das contas da administração com finalidade de deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado e a destinação dos lucros do período.

Parágrafo primeiro – As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, convocados dentro dos prazos legais;

Parágrafo segundo – A convocação da reunião será feita por cartas convocatórias, enviadas pelo Correio, por AR, nelas constando a ordem do dia, a data, hora e local.

Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

① ②

Décima Segunda - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta - As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta - A sociedade usará como título de estabelecimento o seguinte: "FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO".

Décima Sexta - Fica eleito o foro da Comarca de Biguaçu/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias.

Biguaçu/SC, 14 de Março de 2014.



ELIS REGINA PETRY MARTINS



ENEDINA CARVALHO SAKAMOTO






SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 525

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.183.531/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/04/2014	
NOME EMPRESARIAL FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FT2R BRASIL IMPORTACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV JOSUE DI BERNARDI		NÚMERO 185	COMPLEMENTO SALA 29
CEP 88.101-200	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FT2R@FT2R.COM.BR		TELEFONE (48) 3034-1001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SEDC

PROCESSO Nº

Fis. 526

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/05/2016** às **11:15:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **SEDS**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA **PROCESSO Nº** 527
 Fis. 527

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.183.531/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 46.66-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 30.12-1-00 - Construção de embarcações para esporte e lazer
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO AV JOSUE DI BERNARDI	NÚMERO 185	COMPLEMENTO SALA 29
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 88.101-200	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FT2R@FT2R.COM.BR	TELEFONE (48) 3034-1001
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/05/2016 às 11:15:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEDS
PROCESSO Nº
Fis. 528

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.183.531/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/04/2014

NOME EMPRESARIAL

FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV JOSUE DI BERNARDI

NÚMERO

185

COMPLEMENTO

SALA 29

CEP

88.101-200

BAIRRO/DISTRITO

CAMPINAS

MUNICÍPIO

SAO JOSE

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FT2R@FT2R.COM.BR

TELEFONE

(48) 3034-1001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/05/2016** às **11:15:01** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 529

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.183.531/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/04/2014

NOME EMPRESARIAL

FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV JOSUE DI BERNARDI

NÚMERO

185

COMPLEMENTO

SALA 29

CEP

88.101-200

BAIRRO/DISTRITO

CAMPINAS

MUNICÍPIO

SAO JOSE

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FT2R@FT2R.COM.BR

TELEFONE

(48) 3034-1001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/05/2016** às **11:15:01** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEDS
PROCESSO Nº
Fis. 530

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.183.531/0001-74
Certidão n°: 19998041/2016
Expedição: 17/02/2016, às 14:21:44
Validade: 14/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.183.531/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0517403-0	CNPJ 20.183.531/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2014	Data de Início de Atividade 25/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV JOSUE DI BERNARDI, 185-SALA 29, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.101-200			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E PEÇAS E ACESSÓRIOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFOS PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES E ELETRONICOS E ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOVEIS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO RESGATE INDIVIDUAL E COLETIVO (SALVAMENTO); PLACAS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR E EOLICA; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMERCIO ATACADISTA DE JOIA, RELOGIO E BIJUTERIA, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 30 de maio de 2016

Eu,
 Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/05/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0517403-0	CNPJ 20.183.531/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2014	Data de Início de Atividade 25/03/2014	
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ELIS REGINA PETRY MARTINS 049.285.819-54	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
...EDINA CARVALHO SAKAMOTO 705.994.088-04	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/09/2014 Número: 20142297348 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 30 de maio de 2016

André Luiz de Rezende
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEISSEDS
PROCESSO Nº
Fis. 533**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	20.183.531/0001-74
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 13/06/2016 11:47:22

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20.183.531/0001-74

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas - CEIS/AL

Revisão:

00

Ordemação por CNPJ/CPF - Atualizado em 13/05/2016

Dados da Empresa		Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação	
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
1	Kimberly Lins de Mendonça Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
2	Construtora Gautama Ltda.	SP	Declaração de Inidoneidade	Art. 87, IV Lei nº 8.666/93	02/07/2008	Indeterminado	Controladoria Geral do Estado-CGE/AL	Processo Administrativo nº 1104-0407/2007 Diário Oficial do Estado - 3/7/2008
3	Eduardo Martins Menezes Júnior	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
4	Djalma Pereira da Silva	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Art. 10, IX da Lei 8.429/92.	06/06/2011	06/06/2016	Justiça Federal de Alagoas-1ª Vara-Autos nº 0001181-38.2008.4.05.8000.	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012
5	Bruno Sobral Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
6	Eduardo Martins Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, VII, IX, XI e XII, Art 10, I, II, VI, IX e XII e Art 11, I da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas - CEIS/AL

Revisão:

00

Ordemação por CNPJ/CPF - Atualizado em 16/05/2016

Dados da Empresa		Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
7 295.112.244-68	José Raimundo de Albuquerque Tavares	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Art. 10, IX da Lei 8.429/92.	06/06/2011	06/06/2016	Justiça Federal de Alagoas-1ª Vara-Autos nº 0001181-38.2008.4.05.8000.	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012
8 347.079.724-20	José Moacir Beltrão Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
9 436.177.194-49	Maria Nilza dos Santos Correia	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 10º, da Lei 8429/92.	17/08/2012	16/08/2017	Justiça Federal de AL - 3ª Vara - 5ª Região - Autos 7408-10.2009.4.05.8000 - Transitado em julgado em 17/08/2012	Processo Administrativo nº 1101-3085/2012
10 469.537.874-49	Maria Lúcia Siqueira e Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, IX e XII, Art 10, I, II e XII e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
11 514.895.706-81	Claudio Luiz Chaves da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 12, III da Lei 8429/92.	04/06/2013	03/06/2016	Justiça Federal de AL - 1ª Vara - Autos 0005627-21.2007.4.05.8000 - Transitado em julgado em 04/06/2013	Processo Administrativo nº 1204.005.145-2013

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas - CEIS/AL

Revisão:

00

Ordenado por: GNPJ/GPP - Atualizado em 13/05/2016

Dados da Empresa		Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
12 019.930.148-45	Carlos César da Silva	AP	Proibição - Lei de Improbidade	Art 11, caput, da Lei nº 8.429/1992	21/08/2013	21/08/2016	Justiça do Estado do Amapá - Comarca de Amapá - Vara Única de Amapá - Processo 0000667-33.2011.8.03.0004	Ofício nº 001000/2013
13 33.960.905/0001-24	MAGNA Engenharia Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
14 12.529.764/0001-58	ACL - Assessoria & Consultoria Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	25/10/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
15 37.887.759/0003-00	SAMPATRICIO Indústria e Comércio Ltda.	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
16 167.098.530-04	Germano Severo Dornelles Patta	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
17 821.474.260-91	Juliano Patta **	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
18 495.714.194-00	Eliane Ferreira Barros		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL
19 677.349.364-15	Cleovian Florentino de Almeida		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL

REVISÃO

00

Ordemado por: GNP/CPF - Atualizado em: 13/05/2016

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
20	029.409.504-74 Ana Márcia Barros Correia		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL	
21	484.791.794-49 Cleide Florentino de Almeida Vieira		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL	
22	087.783.884-49 Adalberon de Moraes Barros	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei nº 8.429 de 02/06/1992 - Art 9º, 10º e 12º	17/01/2014	16/01/2024	Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara	OFT.0004.000042-5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara	
23	00.894.044/0001-02 HIGH TECH Comércio & Serviço Assitência Técnica Ltda - ME	DF	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei Eleitoral - Art. 81, § 3, Lei 9504/1997	12/08/2013	11/08/2018	Tribunal Regional Eleitoral	Ofício Circular nº 003/2014 - Tribunal Regional Eleitoral do DF - Comunicado de Alteração Societária de Elio Armando Nunes de Lima - ME para High Tech Com. & Serv. Assistência Tec. Ltda - ME	
24	209.844.304-72 Carlos Almir Gomes de Melo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL	
25	227.606.444-72 Messias Lino Balbino	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL	

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL

Revisão:

00

Ordemado por CNPJ / CPF - Atualizado em 13/05/2016

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
26	08.828.673/0001-46 Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art. 79, I e Art. 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00573-0.2012.001 referente a contrato nº 34/2012	
27	08.828.673/0001-46 Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art. 79, I e Art. 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 01898-1.2012.001 referente a contrato nº 59/2012	
28	08.828.673/0001-46 Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art. 79, I e Art. 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00854-1.2012.001 referente a contrato nº 47/2012	
29	164.261.424-68 José Aderson da Rocha Rodrigues	AL	Impedimento de contratar	Art. 12, II da Lei 8.429/92.	18/11/2014	18/11/2019	Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0002698-78.2008.4.05.8000	
30	060.460.534-04 Amaro Jorge Marques da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 10º e 11º da Lei nº 8.429 de 02/06/1992 -	12/03/2015	12/03/2025	4ª vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo nº 0006964-69.2012.4.05.8000	
31	16.835.215/0001-62 C.P. BRUZINGA-EPP	PR	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, inciso III e art. 6º inciso III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	23/07/2015	23/07/2016	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo nº 20105-5767/2014.	

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas - CEIS/AL

REVISÃO:

00

Ordenado por CNPJ/CPF - Atualizado em 13/05/2016

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
32 10.865.935/0001-94	J.A. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	PE	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, inciso III e art.6º, inciso III do Decreto Estadual nº4.054/2008	23/07/2015	23/07/2016	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo nº20105-5671/2014
33 062.899.658-67	RENÉ APPARECIDO FRANCO SOARES FILHO	SP	Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	19/06/2015	19/06/2020	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Processo Administrativo nº 1101 004721/2015 (Processo Judicial nº0003976-11.2012.8.26.0320)
34 07.671.334/0001-36	DOM STEPHANO EMBALAGENS LTDA	MG	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, inciso III e art.6º, inciso III do Decreto Estadual nº4.054/2008	28/01/2016	28/01/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 4105 000676/2012
35 955.584.894-72	PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Art.11 e Art 12, inciso III, da Lei nº 8.429/92	27/11/2015	27/11/2018	13ª Vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo Administrativo nº 1204 001236/2016 (Proc. nº 0006963-84.2012.4.05.8000)

**Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

SEDS
PROCESSO Nº _____
Fls. 537

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/06/2016 às 13:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.183.531/0001-74.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 575E.E522.B228.7834

Relação de Inabilitados Relação de Inidôneos

Texto da linha contém 'FTR2 BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME' X

SEDS
PROCESSO Nº 01
Fl. 538

Dados não encontrados.

Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

Log-out |

Relação de Inabilitados Relação de Inidôneos

<input type="text" value="Q v"/>	<input type="button" value="Ir"/>	<input type="button" value="Ações v"/>
----------------------------------	-----------------------------------	--

SEDS
 PROCESSO Nº
 Fis.

<input type="checkbox"/> Texto da linha contém 'FTR2 BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME'	<input type="checkbox"/>	X
<input type="checkbox"/> C_P_F/_C_N_P_J contém '20183531000174'	<input type="checkbox"/>	X

Dados não encontrados.

Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

Log-out |

Busca Geral da Transparência

NENHUM RESULTADO ENCONTRADO!



Pregão Eletrônico

SEDS
 PROCESSO Nº c
 Fls. 542



Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00031/2015

Às 15:31 horas do dia 21 de junho de 2016, após analisado o resultado do Pregão nº 00031/2015, referente ao Processo nº 2100-627/2015, o pregoeiro, Sr(a) FERNANDO NEBSON FALCAO TAVARES JUNIOR, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: TRAJE DE SEGURANCA

Descrição Complementar: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: und

Valor estimado: R\$ 163.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 117.998,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	19/01/2016 17:29:42	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	16/02/2016 17:00:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86, Melhor lance: R\$ 115.000,0000
Volta de Fase	10/06/2016 12:33:22	Volta de Fase para Aceitação
Adjudicado	21/06/2016 15:31:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 20.183.531/0001-74, Melhor lance: R\$ 117.998,0000

Item: 2

Descrição: ESCUDO ANTI-TUMULTO

Descrição Complementar: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: und

Valor estimado: R\$ 47.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 46.499,9700 , com valor negociado a R\$ 45.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/02/2016 17:00:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 00.169.310/0001-34, Melhor lance: R\$ 46.499,9700, Valor Negociado: R\$ 45.000,0000

SEDSPROCESSO Nº Fls. 542**Fim do documento**

PREGÃO ELETRÔNICO

SEDS
PROCESSO Nº C
Fis. 543



Pregão Eletrônico Nº 00031/2015

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.169.310/0001-34 - MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	ESCUDO ANTI-TUMULTO	und	100	R\$ 450,0000	R\$ 45.000,0000

Marca: ZMART

Fabricante: ZMART

Modelo / Versão: ZMESCANTTUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. escudo deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente: Placa Externa: Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento. Placa Interna: Confeccionada de policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45º em relação a essa placa interna. Para o apoio da mão, fixada através de cola um EVA (etileno-vinil-acetato) em formato oval. Para a fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibrações. A placa interna deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: "destro" e "canhoto". Fixado sobre o apoio anatômico do antebraço e mão devem estar posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura do usuário. O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixada à placa interna através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escudo. O gancho (em formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior conforto, o gancho deve ser revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorrerá através de dois parafusos de aço inox com rosca. Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um parafuso com arruela de metal não ferroso. Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio. O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar o cassetete. No limite superior da empunhadura, conterà um orifício de 7mm de diâmetro, onde passará uma corda (cadarço) de material 100% poliamida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando o enlaçamento da mão.

Total do Fornecedor: R\$ 45.000,0000

20.183.531/0001-74 - FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	TRAJE DE SEGURANCA	und	100	R\$ 1.179,9800	R\$ 117.998,0000

Marca: FT2R

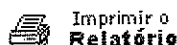
Fabricante: FT2R

Modelo / Versão: TAT-FY102

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISICAO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: protecao superior e ombros (colete antitumulto): composto por protecao de torax frontal e dorsal; protecao de membros superiores: protecao do braco, antebraço, cotovelo e mão; protecao de virilha: protetor pelvico; protecao de membros inferiores: protecao de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas minimas indicadas no anexo 1 - Termo de Referencia.

Total do Fornecedor: R\$ 117.998,0000

Valor Global da Ata: R\$ 162.998,0000



Imprimir o Relatório



SEDS
PROCESSO Nº C
Fls. 544



SEDS SEDS <cplseds.al@gmail.com>

Reabertura da fase de aceitação do PE SSP/AL 031/2015

SEDS SEDS <cplseds.al@gmail.com>

10 de junho de 2016 12:39

Para: camila@astroequipamentos.com, vendas@mobileton.com.br, comercial.docarmo123@hotmail.com, romulo.compras@portolux.com.br, bbhltada@gmail.com, Raphinha Saka <raphael@ft2r.com.br>, esp.roupas@bol.com.br

Srs. Fornecedores, tendo em vista a não aceitação da manutenção da proposta do traje antitumulto, da empresa arrematante, fica agendando para o dia 13.06.2016 às 10:00 horas a reabertura da fase de aceitação.

Att, Fernando Nebson
Pregoeiro

Favor acusar recebimento.

—
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FONE: (82) 3315-2369 FAX: 3315-2367

Pregão Eletrônico

SEDS

PROCESSO Nº

Fls. 546

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior

926474.312015.12558.4504.4127886441.243



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00031/2015

Às 10:34 horas do dia 11 de dezembro de 2015, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 100 de 24/11/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2100-627/2015, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00031/2015. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual) para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: TRAJE DE SEGURANCA

Descrição Complementar: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor estimado: R\$ 163.000,0000

Unidade de fornecimento: und

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, **pelo melhor lance de R\$ 115.000,0000 .**

Item: 2

Descrição: ESCUDO ANTI-TUMULTO

Descrição Complementar: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor estimado: R\$ 47.000,0000

Unidade de fornecimento: und

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 46.499,9700 e com valor negociado a R\$ 45.000,0000 .**

Histórico

Item: 1 - TRAJE DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Globa
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	-------------

13.492.013/0001-77 COMERCIAL DE Sim Sim 100 R\$ 800,0000 R\$ 80.000,00
 CAPACETES
 NAPOLI - EIRELI -
 ME

SEDS
 PROCESSO Nº c
 Fls. 547

Marca: CDC
Fabricante: CDC
Modelo / Versão: Antimulto/CDC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQ ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto); composto por proteç e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de tra antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo Concordamos com todas exigências contidas no referido edital sem que haja nada que impeça a participar do referido certame. 2) A proposta comercial apresentada já contempla todos os impostos encargos logísticos para entrega dos bens junto ao órgão licitante sem que ocorra nenhum acrescimo apresentada. 3) Nos enquadramos no regime de microempresa e somos elegíveis aos benefícios da Le 123/2006 Validade da proposta 60 dias apos sua abertura

23.199.835/0001-18 BBH COMERCIO E Sim Sim 100 R\$ 1.800,0000 R\$ 180.000,00
 SERVICOS DE
 CONFECÇOES
 LTDA - ME

Marca: 1975SERIES
Fabricante: 1975SERIES
Modelo / Versão: PROTECTOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE ANTITUMULTO E CAPACETE: Para a proteção do fabricadas com placas polímero moldadas de forma anatômica a fim de proporcionar ao usuário maic interna, possui revestimento em tecido 3D com propriedades de dispersão de suor e diminuição de ten Possuem na lateral frontal e dorsal abas para regulagem através de Velcro, gancho e argola. Para melh frontal da proteção de polímero possui um passante nas abas da parte dorsal, sendo aplicados doi 100% poliamida na posição vertical (que servirão de passantes) e uma fita elástica com velcro, gancho elástica é transpassada entre os passantes de poliamida e ajustada através do passante da aba fror regulagem de acordo com a necessidade do usuário. Na parte superior frontal e dorsal é fixada através 100% poliamida com aplicação de velcro, gancho e argola cada uma das suas extremidades, essa fita ajustador posicionado no protetor de ombro (figura abaixo). Os protetores braço, cotovelo e antebraço face externa placas policarbonato ou polímero rígido de alta densidade moldadas de forma anatômica através de rebites. Na face interna, possui revestimento de espuma de polietileno, para absorção de denier nylon Cordura, com malhas e linhas em poliéster oferecem conforto e transposição de líquido. Ci nylon elástico e Velcro. O protetor de braço é dividido em duas partes, uma menor e outra parte maior interna do protetor de braço menor é aplicada uma fita 100% poliamida com a aplicação de velcro, g cada uma das suas extremidades, essa fita é fixada junto placa protetora de nylon e ao revestimento rebites, essa fita é passada através de um orifício moldado na placa protetora, permitindo a regulagem com a necessidade do usuário. Para a regulagem do protetor ao braço maior é aplicado na lateral i passantes, na lateral externa existe uma tira elástica com aplicação de velcro, gancho e argola para a r Na parte superior interna da peça existe uma fita 100% poliamida com a aplicação de Velcro, argola extremidade da fita, essa fita servirá de conexão com o protetor de cotovelo e antebraço. Para a regu ao braço do usuário será aplicado na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa é aplicac com aplicação de velcro, gancho e argola para a regulagem da peça. O protetor de cotovelos será artic com o protetor de antebraço o que permite total mobilidade do usuário Na parte superior do protetor aplicado um passante para que seja feita a interligação com o protetor de braço. Para a regulage antebraço do usuário há na lateral interna dois passantes e na lateral externa existem duas tiras elást gancho e argola em cada extremidade para a regulagem da peça. Na ponta desse elástico há aplica parte inferior do protetor de tronco deverá possuir uma extensão capaz de proteger a região pél-vica, i pélvica por policarbonato ou polímero de alta densidade, porém não prejudicando a agilidade das p pélvica deverá ser removível e ajustável de acordo com a necessidade de uso do operador. O escudo seção do quadril é confeccionado em policarbonato ou Polímero de alta densidade 7 mm e 2,5 mm parte externa com espuma polietileno para absorção de impactos com revestimento externo em nylo denier. Tecido em 3D e linhas em poliéster para oferecer maior conforto e transposição de líquidos, su ajustáveis e resistentes em poliéster e Velcro com largura de 5 cm e distância de altura máxima para a rígida de 18 cm, estes passadores são para fixação do protetor de coxa no cinto tático. Cápsula prot joelho com antideslizante em policarbonato ou polímero de alta densidade. Escudo em policarbonato de alta densidade para a canela e panturrilha com acabamento duplo em preto. Reforço pesado no i espuma polietileno, para maior resistência em trabalhos pesados. Suporte interno rebitado às placas de durabilidade. Diversas cintas em nylon 6.6 elástico e Velcro, reguláveis oferecendo um ajuste seguro i perna. Os protetores de panturrilha e canela são conectados entre si. Para a regulagem e união das p protetor de canela na lateral externa e interna dois passantes. No lado externo de quem veste o prot são aplicadas duas fitas 100% poliamida com aplicação de Velcro, gancho na extremidade e ainda dua alta resistência com ap

00.169.310/0001-34 MOBILE TON Sim Sim 100 R\$ 2.000,0000 R\$ 200.000,00
 COMERCIO
 ELETRONICOS
 EIRELI - EPP

SEDS
PROCESSO Nº c
Fls. 548

Marca: ZMART
Fabricante: ZMART
Modelo / Versão: ZMTRJANTTUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQ ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto); composto por proteç e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de tra antitumulto. O Conjunto Antitumulto é utilizado pelo usuário para Operações de Controle de Distúrbios é utilizado para a Preservação da Ordem Pública. O Conjunto é formado pelas seguintes partes descr superior e ombros: composto por proteção de tórax frontal e dorsal, e proteção dos ombros; 1.2. l antebraço e cotovelos; 1.3. Protetor pélvico; 1.4. Proteção de coxa, joelho, canelas, panturrilhas e Bolsa de transporte fabricada em poliéster 1000Den.; 1.6. Capacete Antitumulto; O conjunto deve c proteção substancial contra impactos e traumas provocados por diversos tipos de materiais, alén conforto ao usuário, apresentando facilidade na colocação e retirada do material. As proteções su frontal e dorsal devem possuir painéis em escudo de policarbonato que se ajustam confortavelm usuário, sem comprometer a sua mobilidade. O Conjunto Antitumulto deverá ser ofertado em 04 (diferentes, para atender biótipos que possuam estatura entre 1,60 a 1,95, medidos pelo tamanho do propostos estarão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tribut quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validad será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.669.218/0001-50	CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP	Sim	Sim	100	R\$ 2.000,0000	R\$ 200.000,00
--------------------	--	-----	-----	-----	----------------	----------------

Marca: eloo
Fabricante: eloo
Modelo / Versão: EL4050

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQ ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteç e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de tra antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Ten ENTREGA: 90 DIAS VALIDADE: 60 DIAS GARANTIA: 12 MESES

07.604.583/0002-90	ESPECIALISTA CONFECCOES LTDA	Não	Não	100	R\$ 2.500,0000	R\$ 250.000,00
--------------------	------------------------------	-----	-----	-----	----------------	----------------

Marca: ESPECIALISTA
Fabricante: ESPECIALISTA
Modelo / Versão: RPMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 1 - 100 UND. - AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUM Antitumulto é utilizado pelo usuário para Operações de Controle de Distúrbios Cíveis. Este material Preservação da Ordem Pública. O Conjunto é formado pelas seguintes partes descritas: Proteção s composto por proteção de tórax frontal e dorsal, e proteção dos ombros; Proteção do braço, antel Protetor pélvico; Proteção de coxa, joelho, canelas, panturrilhas e peito do pé; Bolsa de transporte fab 1000Den.; Capacete Antitumulto; O conjunto deve oferecer ao usuário proteção substancial contra ir provocados por diversos tipos de materiais, além de flexibilidade e conforto ao usuário, apresent colocação e retirada do material. As proteções superiores para tórax frontal e dorsal devem possuir pa policarbonato que se ajustam confortavelmente ao corpo do usuário, sem comprometer a sua mobili GARANTIA DO PRODUTO: 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da da definitivo do bem; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

00.952.828/0001-40	ESTRELA DA BONFIM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	Sim	Sim	100	R\$ 3.000,0000	R\$ 300.000,00
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	----------------

Marca: BKC
Fabricante: BKC
Modelo / Versão: TJ-AT-AL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: p antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as caracter mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.

04.678.283/0001-86	ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	Não	Não	100	R\$ 3.000,0000	R\$ 300.000,00
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	----------------

SEDS

PROCESSO Nº 2Fls. 549

Marca: ASTRO
Fabricante: ASTRO
Modelo / Versão: MOAIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE ANTITUMULTO. O CONJUNTO ANTITUMULTO É PARA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. O CONJUNTO É FORMADO PELAS SEGUINTE PARTES DESC: SUPERIOR E OMBROS: COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX FRONTAL E DORSAL, E PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO DO BRAÇO, ANTEBRAÇO E COTOVELOS; PROTETOR PÉLVICO; PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO E PANTURRILHAS E PEITO DO PÉ; BOLSA DE TRANSPORTE FABRICADA EM POLIÉSTER 100% ANTITUMULTO; O CONJUNTO DEVE OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO SUBSTANCIAL CONTRA IMPACTOS PROVOCADOS POR DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, ALÉM DE FLEXIBILIDADE E CONFORTO APRESENTANDO FACILIDADE NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DO MATERIAL. AS PROTEÇÕES SUPERIORES FRONTAL E DORSAL DEVEM POSSUIR PAINÉIS EM ESCUDO DE POLICARBONATO QUE SE AJUSTAM AO CORPO DO USUÁRIO, SEM COMPROMETER A SUA MOBILIDADE. MODELO SSP - AL. GARANTIA (TRÊS) MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

11.186.327/0001-16	METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - ME	Sim	Sim	100	R\$ 3.000,0000	R\$ 300.000,00
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	----------------

Marca: MILITAR BRASIL
Fabricante: MILITAR BRASIL - BRASIL
Modelo / Versão: COMPOSTO ANTI-TUMULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQ ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção superior e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção pélvica; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Temos o conhecimento de pleno e total conhecimento do Edital. Marca/Fab.: MILITAR BRASIL. Validade de Proposta: 60 dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

05.704.791/0001-54	TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - EPP	Sim	Sim	100	R\$ 3.400,0000	R\$ 340.000,00
--------------------	--	-----	-----	-----	----------------	----------------

Marca: 1975 Serires
Fabricante: 1975 Serires
Modelo / Versão: Modelo Defenser

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE ANTITUMULTO, COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX E DORSAL Para a proteção do tórax e costas são fabricadas com placas polímero moldadas de forma a proporcionar ao usuário maior conforto. Na face interna, possui revestimento em tecido 3D com dispersão de suor e diminuição de temperatura corporal. Possuem na lateral frontal e dorsal abas para de Velcro, gancho e argola. Para melhor ajuste na lateral frontal da proteção de polímero possui um painel dorsal, sendo aplicados dois pedaços de fitas 100% poliamida na posição vertical (que servirá uma fita elástica com velcro, gancho e argola, essa fita elástica é transpassada entre os passantes ajustada através do passante da aba frontal possibilitando a regulagem de acordo com a necessidade da parte superior frontal e dorsal é fixada através de rebites uma fita 100% poliamida com aplicação de argola cada uma das suas extremidades, essa fita conecta-se com o ajustador posicionado no protetores braço, cotovelo e antebraço Possuem na sua face externa placas policarbonato ou polímero de alta densidade moldadas de forma anatômica que são fixadas através de rebites. Na face interna, possui revestimento de polietileno, para absorção de impactos com 420 denier nylon Cordura, com malhas e oferecem conforto e transposição de líquido. Cintas ajustáveis em nylon elástico e Velcro. Regulagem do braço O protetor de braço é dividido em duas partes, uma menor e outra parte maior. Na parte superior do protetor de braço menor é aplicada uma fita 100% poliamida com a aplicação de velcro, gancho e argola e nas suas extremidades, essa fita é fixada junto placa protetora de nylon e ao revestimento interno essa fita é passada através de um orifício moldado na placa protetora, permitindo a regulagem da peça de acordo com a necessidade do usuário. PROTEÇÃO DE VIRILHA (PROTETOR PÉLVICO): A parte inferior do protetor possui uma extensão capaz de proteger a região pélvica, reforçada na região pélvica por policarbonato de alta densidade, porém não prejudicando a agilidade das pernas. A Proteção pélvica deverá ser removida de acordo com a necessidade de uso do operador. PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO, PERNA E PEITO DO USUÁRIO: O Protetor de Coxa. O escudo exterior da coxa e seção do quadril é confeccionado em policarbonato de alta densidade 7 mm e 2,5 mm recoberto toda a parte externa com espuma polietileno para absorção de impactos e revestimento externo em nylon 6.6 Cordura 500 denier. Tecido em 3D e linhas em poliéster para oferecer conforto e transposição de líquidos, suor, etc. Passadores ajustáveis e resistentes em poliéster e Velcro com distância de altura máxima para a parte de proteção rígida de 18 cm, estes passadores são para fixar o protetor de coxa no cinto tático. Protetor de panturrilha e canela Cápsula protetora rígida para o joelho com policarbonato ou polímero de alta densidade. Escudo em policarbonato ou polímero rígido de alta densidade para o joelho e panturrilha com acabamento duplo em preto. Reforço pesado no interior em nylon e espuma polietileno para resistência em trabalhos pesados. Suporte interno rebitado às placas da canela para maior durabilidade. O protetor de panturrilha e canela são conectados entre si. Para a regulagem e união das partes é aplicado no protetor de panturrilha e canela dois passantes. No lado externo de quem veste o protetor de panturrilha são aplicados dois passantes.

100% poliamida com aplicação de Velcro, gancho na extremidade e ainda duas fitas elásticas de aplicação de Velcro, gancho e argola, esse elástico é fixado na placa de policarbonato ou polímero rígido através de passante posicionado horizontalmente preso por dois rebites, ainda na extremidade da passante ajustador com gancho que se conecta com os passantes do protetor de canela

59.282.467/0001-14 COMPOSITES Não Não 100 R\$ 5.999,0000 R\$ 599.900,00
INDUSTRIA E
COMERCIO,
IMPORTACAO E
EXPORTACA

SEDS
PROCESSO Nº c
Fis. 550

Marca: Porto Protect
Fabricante: Sunflower Trade Company
Modelo / Versão: SESP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ANTITUMULTO: é utilizado pelo usuário p Controle de Distúrbios CÍVIS. Este material é utilizado para a Preservação da Ordem Pública. O Conjunt seguintes partes descritas: 1.1. Proteção superior e ombros: composto por proteção de tórax 1 proteção dos ombros; 1.2. Proteção do braço, antebraço e cotovelos; 1.3. Protetor pélvico; 1.4. joelho, canelas, panturrilhas e peito do pé; 1.5. Bolsa de transporte fabricada em poliéster 1000Dx Antitumulto; O conjunto deve oferecer ao usuário proteção substancial contra impactos e trauma diversos tipos de materiais, além de flexibilidade e conforto ao usuário, apresentando facilidade na color material. As proteções superiores para tórax frontal e dorsal devem possuir painéis em escudo de pc ajustam confortavelmente ao corpo do usuário, sem comprometer a sua mobilidade. O Conjunto Anti ofertado em 04 (quatro) tamanhos diferentes, para atender biótipos que possuam estatura entre 1,60 de todas as peças do Conjunto Antitumulto proporciona ao usuário, proteção contra altos impac distribuindo a energia, podendo esses impactos ser provenientes de diversos materiais, tais como, certos artefatos pontiagudos. O tecido externo utilizado na confecção do Conjunto Antitumulto, retardante de chamas, proporcionando ao usuário proteção contra situações de fogo repentino exemplo, o usuário contra possíveis ataques de fogo, como os coquetéis Molotov. **CARACTERÍSTICA PROTEÇÃO:** Para a proteção do tórax e costas deverá ser utilizado policarbonato e para os demais conjunto policarbonato ou outro Polímero Rígido de Alta Densidade (proteção para membros supe pélvico). ----- Prazo de validade da proposta: 60 dias; Prazo de entrega: 90 dias ; Prazo de g Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trab comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; De sujeitamos a todas as normas do edital.

19.295.403/0001-33 N MAYARA DO Sim Sim 100 R\$ 10.000,0000 R\$ 1.000.000,00
CARMO DE
OLIVEIRA - ME

Marca: incoseg
Fabricante: incoseg
Modelo / Versão: incoseg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQ ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteç e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de trai antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de R

20.183.531/0001-74 FT2R BRASIL Sim Sim 100 R\$ 30.000,0000 R\$ 3.000.000,00
IMPORTACAO
LTDA - ME

Marca: FT2R
Fabricante: FT2R
Modelo / Versão: TAT-FY102

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISICAO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: p ombros (colete antitumulto): composto por protecao de torax frontal e dorsal; protecao de me protecao do braco, antebraço, cotovelo e maõ; protecao de virilha: protetor pélvico; protecao de m protecao de coxa, joelho, perna e peito do pe; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, d características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 - Termo de Referencia.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Regist
R\$ 3.000.000,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 10:34:02
R\$ 1.000.000,0000	19.295.403/0001-33	11/12/2015 10:34:02
R\$ 599.900,0000	59.282.467/0001-14	11/12/2015 10:34:02
R\$ 340.000,0000	05.704.791/0001-54	11/12/2015 10:34:02
R\$ 300.000,0000	00.952.828/0001-40	11/12/2015 10:34:02
R\$ 300.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 10:34:02
R\$ 300.000,0000	11.186.327/0001-16	11/12/2015 10:34:02
R\$ 250.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 10:34:02

SEDS
 PROCESSO Nº 551
 Fls. 551

R\$ 200.000,0000	00.169.310/0001-34	11/12/2015 10:34:02
R\$ 200.000,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 10:34:02
R\$ 180.000,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 10:34:02
R\$ 80.000,0000	13.492.013/0001-77	11/12/2015 10:34:02
R\$ 150.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 10:55:44
R\$ 160.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 10:56:18
R\$ 179.999,0000	00.169.310/0001-34	11/12/2015 10:58:02
R\$ 181.000,0000	59.282.467/0001-14	11/12/2015 11:01:36
R\$ 149.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:01:42
R\$ 179.999,9900	59.282.467/0001-14	11/12/2015 11:02:32
R\$ 149.950,0000	19.295.403/0001-33	11/12/2015 11:03:12
R\$ 140.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 11:04:11
R\$ 149.338,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:04:18
R\$ 159.999,0000	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:04:21
R\$ 205.920,0000	11.186.327/0001-16	11/12/2015 11:04:50
R\$ 139.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:04:52
R\$ 199.000,0000	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:05:31
R\$ 139.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 11:05:50
R\$ 138.888,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:06:20
R\$ 131.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 11:06:58
R\$ 137.950,0000	19.295.403/0001-33	11/12/2015 11:07:05
R\$ 130.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 11:07:11
R\$ 130.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:07:14
R\$ 129.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:07:40
R\$ 125.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 11:08:53
R\$ 124.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 11:09:08
R\$ 123.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:09:33
R\$ 120.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 11:10:11
R\$ 121.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 11:10:21
R\$ 119.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:10:25
R\$ 118.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 11:11:11
R\$ 117.998,0000	20.183.531/0001-74	11/12/2015 11:11:50
R\$ 115.000,0000	04.678.283/0001-86	11/12/2015 11:12:32
R\$ 116.000,0000	07.604.583/0002-90	11/12/2015 11:12:43

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance
20.183.531/0001-74	19/01/2016 17:29:43:190	19/01/2016 17:34:43:190	Tempo para envio de lance expirou

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	11/12/2015 10:54:44	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/12/2015 10:58:51	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/12/2015 11:03:51.
Encerrado	11/12/2015 11:12:47	Item encerrado
Recusa	11/12/2015 11:54:51	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI - EIREL CNPJ/CPF: 13.492.013/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 80.000,0000. Motiv: proponente teremos que proceder a sua desclassificação conforme item 7.2 dc apresentado preço muito abaixo do valor de referência e conforme solicitação empresa.

Volta de Fase	19/01/2016 17:29:42	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.	SEDS PROCESSO Nº <u> C </u> Fls. <u> 552 </u>
Início do desempate	19/01/2016 17:29:43	Item está em 1º desempate, aguardando lance.	
Encerramento do desempate	19/01/2016 17:35:45	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 17:34:43 de 19/01/2016. O t o lance não foi enviado pelo fornecedor FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME 20183531000174	
Encerrado	19/01/2016 17:35:45	Item encerrado	
Aceite	19/01/2016 17:39:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERC CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 115.000,0000. Moti Proponente empresa habilitada e valor ofertado dentro do estimado.	
Habilitado	19/01/2016 17:57:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ASTRO ABC INDUSTRIA E CO LIMITADA - CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/01/2016 18:14:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASTRO ABC INDUSTRIA E COME CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86.	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/01/2016 18:15:10	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ASTI INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86.	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - ESCUDO ANTI-TUMULTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global
11.669.218/0001-50	CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP Marca: eloo Fabricante: eloo Modelo / Versão: el3080 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no ane Referência. ENTREGA: 90 DIAS VALIDADE: 60 DIAS GARANTIA: 12 MESES	Sim	Sim	100	R\$ 550,0000	R\$ 55.000,00
00.952.828/0001-40	ESTRELA DA BONFIM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME Marca: BKC Fabricante: BKC Modelo / Versão: ESC-AA-PC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO ANTI-TUMULTO. AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.	Sim	Sim	100	R\$ 600,0000	R\$ 60.000,00
13.492.013/0001-77	COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI - EIRELI - ME Marca: CDC Fabricante: CDC Modelo / Versão: Antimulto/CDC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no ane Referência. Validade da proposta 60 dias apos sua abertura 1) Concordamos com todas exigências c edital sem que haja nada que impeça nossa empresa de participar do referido certame. 2) A p apresentada já contempla todos os impostos, tributos e outros encargos logísticos para entrega dos b licitante sem que ocorra nenhum acréscimo futuro na proposta apresentada. 3) Nos enquadrn microempresa e somos elegíveis aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006	Sim	Sim	100	R\$ 650,0000	R\$ 65.000,00

00.169.310/0001-34	MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP	Sim	Sim	100	R\$ 750,0000	R\$ 75.000,00
	Marca: ZMART Fabricante: ZMART Modelo / Versão: ZMESCANTTUM					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULTO ESCUDO COM BASTÃO Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento. Prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Vir com plotagem a ser especificada oportunamente: Placa Externa: Confeccionado em chapa de polímero de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra com curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento. Confeccionada de policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo a essa placa interna. Para o apoio da mão, fixada através de cola em EVA (etileno-vinil-acetato) em fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura para causar vibrações. A placa interna deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: "destro" e "canhoto". Fixado sobre o apoio anatômico e a mão devem estar posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita o usuário. O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma de placa interna através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o gancho (em formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para o conforto, o gancho deve ser revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorrerá através de um parafuso de aço inox com rosca. Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo através de um parafuso com arruela de metal não ferroso. Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem usa o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em polímero sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio. O escudo possuirá, como complemento, um disco confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando segurança ao usuário ao utilizar o cassetete. No limite superior da empunhadura, conterá um orifício de diâmetro, onde passará uma corda (cadorço) de material 100% poliamida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando o enlaçamento da mão.					
13.241.077/0001-03	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	Sim	Sim	100	R\$ 750,0000	R\$ 75.000,00

Marca: FILIZZOLA**Fabricante:** O. FILIZZOLA & CIA LTDA**Modelo / Versão:** ES-02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO COM CASSETETE: O escudo deve vir com especificação oportunamente: Placa Externa: Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento. Placa Interna: Confeccionada em policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionadas para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45º em relação a essa placa interna. Para a fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibrações. A placa interna deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: "destro" e "canhoto". Fixado sobre o apoio anatômico do antebraço e a mão devem estar posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita o usuário manuseie o escudo. O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixada através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escudo para a soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior conforto, o gancho deve ser revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorrerá através de dois parafusos de aço inox com rosca. Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um parafuso com arruela de metal não ferroso. Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio. O escudo possuirá, como complemento, um disco confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar o cassetete. No limite superior da empunhadura, conterá um orifício de 7mm de diâmetro, onde passará uma corda (cadorço) de material 100% poliamida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando o enlaçamento da mão. Procedência: Nacional. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias. Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação. Capacidade de Fornecimento: 100%.

SEDS

PROCESSO Nº

Fis. 553

23.199.835/0001-18	BBH COMERCIO E SERVICOS DE CONFECCOES LTDA - ME	Sim	Sim	100	R\$ 1.000,0000	R\$ 100.000,00
	Marca: 1975SERIES Fabricante: 1975SERIES Modelo / Versão: DEFENDER					SEDS PROCESSO Nº <u>C</u> Fls. <u>559</u>
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO COM CASSETETE: O escudo deve vir cor especificada oportunamente: Placa Externa: Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de e de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento. Placa Interna: Confeccionada injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio anatômico para o antebraço, moldado no placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45° em relação a essa placa interna. Pa fixada através de cola um EVA (etieleno-vinil-acetato) em formato oval. Para a fixação será utiliz externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibraçõ- deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada la- deve ser nas opções: "destro" e "canhoto fixado sobre o apoio anatômico do antebraço e i posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura d para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixa através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escu formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior confor ser revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorrerá através de dois parafusos de aç Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com t cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um pa de metal não ferroso. Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá c cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo através de dois rebites de alumínio. Cassetete: O escudo possuirá, como complemento, um cassetete borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhada apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e se ao utilizar o cassetete. No limite superior da empunhadura, conterà um orifício de 7mm de diâmetro, corda (cadarço) de material 100% poliamida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimei possibilitando o enlaçamento da mão..					
05.704.791/0001-54	TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - EPP	Sim	Sim	100	R\$ 1.400,0000	R\$ 140.000,00
	Marca: 1975 Series Fabricante: 1975 Series Modelo / Versão: Modelo Defencer					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escudo antitumulto confeccionada de policarbonato injet mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá pa placa externa (escudo injetada). Possui apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio (policarbonato moldado), posicionado em um ângulo de 45° em relação a essa placa interna. Para o fixada através de cola um EVA (etieleno-vinil acetato) em formato oval; Fixado sobre o apoio anatôm mão estão posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar cassetete					
11.186.327/0001-16	METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - ME	Sim	Sim	100	R\$ 1.500,0000	R\$ 150.000,00
	Marca: MILITAR BRASIL Fabricante: MILITAR BRASIL - BRASIL Modelo / Versão: ESCUDO ANTI - TUMULTO					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULT ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no ane Referência. Estamos de pleno e total conhecimento do Edital. Marca/Fab.: MILITAR BRASIL. Validad (sessenta) dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.					
19.295.403/0001-33	N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME	Sim	Sim	100	R\$ 10.000,0000	R\$ 1.000.000,00
	Marca: incoseg Fabricante: incoseg Modelo / Versão: incoseg					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUDO ANTI-TUMULTO, NOME ESCUDO ANTI-TUMULT ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no ane					

SEDS
PROCESSO Nº C
Fls. 555

Referência.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Regist
R\$ 1.000.000,0000	19.295.403/0001-33	11/12/2015 10:34:02
R\$ 150.000,0000	11.186.327/0001-16	11/12/2015 10:34:02
R\$ 140.000,0000	05.704.791/0001-54	11/12/2015 10:34:02
R\$ 100.000,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 10:34:02
R\$ 75.000,0000	00.169.310/0001-34	11/12/2015 10:34:02
R\$ 75.000,0000	13.241.077/0001-03	11/12/2015 10:34:02
R\$ 65.000,0000	13.492.013/0001-77	11/12/2015 10:34:02
R\$ 60.000,0000	00.952.828/0001-40	11/12/2015 10:34:02
R\$ 55.000,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 10:34:02
R\$ 54.999,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:03:20
R\$ 54.990,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:03:25
R\$ 74.999,0000	19.295.403/0001-33	11/12/2015 11:03:42
R\$ 54.980,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 11:04:09
R\$ 54.950,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:04:13
R\$ 88.704,0000	11.186.327/0001-16	11/12/2015 11:05:02
R\$ 54.949,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:05:05
R\$ 54.940,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:05:09
R\$ 59.900,0000	13.241.077/0001-03	11/12/2015 11:05:18
R\$ 54.939,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:05:26
R\$ 54.900,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:05:29
R\$ 54.899,9900	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:05:32
R\$ 54.939,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 11:05:40
R\$ 54.899,9800	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:05:46
R\$ 54.899,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:05:53
R\$ 54.860,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:05:59
R\$ 54.859,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:06:06
R\$ 54.859,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:06:14
R\$ 54.100,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:06:24
R\$ 54.099,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:06:27
R\$ 54.888,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 11:06:34
R\$ 54.099,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:06:34
R\$ 52.600,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:06:44
R\$ 52.599,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:06:47
R\$ 52.599,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:06:54
R\$ 54.000,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 11:07:02
R\$ 52.599,9700	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:07:08
R\$ 52.000,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:07:25
R\$ 51.999,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:07:28
R\$ 51.999,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:07:32
R\$ 51.999,9600	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:07:48
R\$ 51.200,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:07:52
R\$ 51.199,9900	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:07:56
R\$ 51.199,9800	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:08:09
R\$ 51.199,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:08:16
R\$ 51.000,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:08:19
R\$ 50.999,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:08:33
R\$ 50.999,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:08:38
R\$ 49.800,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:08:44

SEDS

PROCESSO Nº

11/12/2015 11:08:54 556

R\$ 49.799,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:08:54
R\$ 49.799,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:08:58
R\$ 51.198,0000	23.199.835/0001-18	11/12/2015 11:09:06
R\$ 49.700,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:09:08
R\$ 49.699,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:09:14
R\$ 49.699,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:09:19
R\$ 49.650,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:09:30
R\$ 49.649,9900	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:09:41
R\$ 49.649,9800	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:09:45
R\$ 49.250,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:09:51
R\$ 49.249,9900	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:10:02
R\$ 49.249,9800	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:10:05
R\$ 49.150,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:10:12
R\$ 49.149,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:10:22
R\$ 49.149,9700	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:10:25
R\$ 49.060,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:10:36
R\$ 49.059,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:10:42
R\$ 49.059,9700	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:10:46
R\$ 49.020,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:10:57
R\$ 49.019,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:11:03
R\$ 49.019,9700	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:11:07
R\$ 48.900,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:11:18
R\$ 48.899,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:11:24
R\$ 48.650,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:11:41
R\$ 48.649,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:11:44
R\$ 48.649,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:11:47
R\$ 48.620,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:12:04
R\$ 48.619,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:12:07
R\$ 48.619,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:12:10
R\$ 48.000,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:12:52
R\$ 47.999,9900	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:12:56
R\$ 47.999,9800	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:12:59
R\$ 47.500,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:13:13
R\$ 47.499,9800	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:13:16
R\$ 47.499,9700	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:13:20
R\$ 47.499,9500	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:13:36
R\$ 47.000,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:13:42
R\$ 46.999,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:13:47
R\$ 46.999,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:13:56
R\$ 46.500,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:14:05
R\$ 46.499,9900	00.952.828/0001-40	11/12/2015 11:14:08
R\$ 46.499,9700	00.169.310/0001-34	11/12/2015 11:14:17
R\$ 46.200,0000	11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:14:26

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	11/12/2015 10:59:30	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/12/2015 10:59:47	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/12/2015 11:04:47.
Encerrado	11/12/2015 11:14:27	Item encerrado

Recusa	18/01/2016 15:27:01	Recusa da proposta. Fornecedor: CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRA CNPJ/CPF: 11.669.218/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 46.200,0000. Motivo: S tendo em vista que sua amostra foi recusada pela comissão de análise técnica con 7.4.2.6., teremos que proceder a sua desclassificação conforme item 7.5 do Edital
Aceite	16/02/2016 16:20:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS CNPJ/CPF: 00.169.310/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 46.499,9700.
Negociação de valor	16/02/2016 16:21:29	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: MOBILE TON COMERCIO ELETR EPP, CNPJ/CPF: 00.169.310/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 46.499,9700 e cor a R\$ 45.000,0000. Motivo: A empresa aceitou a negociação do valor para R\$ 45.0
Habilitado	16/02/2016 16:26:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MOBILE TON COMERCIO ELETR EPP - CNPJ/CPF: 00.169.310/0001-34

SEDS

PROCESSO Nº

Fis. 557

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	11/12/2015 10:35:14	Sr.(s) FORNECEDORES BOM DIA.
Pregoeiro	11/12/2015 10:57:31	Srs. proponentes, bom dia. Meu nome é Fernando Nebson, Pre
Pregoeiro	11/12/2015 10:57:56	Srs. Proponentes, informo aos srs. que será observado o conteúdo do D nº. 4.054/08 referente às sanções administrativas aplicandas aos licitant
Pregoeiro	11/12/2015 10:58:04	Srs. proponentes, peço-lhes que tenham a devida atenção no cadastrar junto ao sistema. Não serão aceitos pedidos de cancelamento de l
Pregoeiro	11/12/2015 10:58:14	Srs. Proponentes, a partir deste instante iniciamos a etapa de envio de l disputa.
Pregoeiro	11/12/2015 10:58:25	Srs. Proponentes, informo que será concedido o prazo de 5 minutos para de lances controlada pelo pregoeiro.
Sistema	11/12/2015 10:58:51	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 11:03 de 11/12/2015, após no encerramento aleatório.
Sistema	11/12/2015 10:59:47	O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 11:04 de 11/12/2015, após no encerramento aleatório.
Pregoeiro	11/12/2015 11:07:35	Srs. proponentes, informo que ofertas com valores acima daqueles p estimados pela Administração não são passíveis de adjudicação. Favor
Sistema	11/12/2015 11:14:53	Srs. Fornecedoros, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitaç /admissibilidade"
Pregoeiro	11/12/2015 11:25:48	Para COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI - EIRELI - ME - Sr. Propone mantem o valor ofertado, pois observamos a disparidade entre o valor d a segunda colocada, bem como que durante a fase de lances o senho nenhum lance.
Pregoeiro	11/12/2015 11:26:58	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - S senhor tem condições de reduzir a sua proposta para R\$40.00
Pregoeiro	11/12/2015 11:27:17	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - contra-proposta.
11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:36:47	Bom dia!!
11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:37:34	Sr. Pregoeiro, posso reduzir para R\$ 45.000,00
Pregoeiro	11/12/2015 11:39:57	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - CARAVAN EXPORTACAO, confirma a redução da sua proposta para R\$ sim!
11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:40:44	
Pregoeiro	11/12/2015 11:42:23	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP -
Pregoeiro	11/12/2015 11:46:20	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - ! dou por encerrado a fase de negociação. A partir desse momento dou i habilitação. Favor proceder ao envio de proposta de preços e documento

SEDS

PROCESSO Nº 558

para o email cplseds.al@gmail.com no prazo de 40 minutos, cf. 558

11.669.218/0001-50	11/12/2015 11:52:21	Sr. Pregoeiro, precisa enviar o catalogo?
Pregoeiro	11/12/2015 11:53:56	Para COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI - EIRELI - ME - Sr. proponente proceder a sua desclassificação conforme item 7.2 do Edital por ter apr muito abaixo do valor de referência e conforme solicitação da própri
Pregoeiro	11/12/2015 11:55:51	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. proponente, condições de reduzir a sua proposta?
Pregoeiro	11/12/2015 11:56:45	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. proponente atende a todas as especificações solicitadas no termo de referência - an BOA TARDE. UM MOMENTO POR GENTILEZA.
04.678.283/0001-86	11/12/2015 12:02:21	
04.678.283/0001-86	11/12/2015 12:04:05	Sr. Pregoeiro, não há condições de reduzirmos.
Pregoeiro	11/12/2015 12:06:13	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. Proponente, d a fase de negociação. A partir desse momento dou inicio a fase de hab proceder ao envio de proposta de preços e documentos de habilitação cplseds.al@gmail.com no prazo de 40 minutos, cf. edital.
04.678.283/0001-86	11/12/2015 12:08:48	OK.
Pregoeiro	11/12/2015 12:17:36	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. proponente te item 7.4.2 solicitar o envio de amostras e laudos , e partindo do principi administrativa, não é nesse momento a fase de envio da docum
Pregoeiro	11/12/2015 12:17:58	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - tendo em vista no item 7.4.2 solicitar o envio de amostras e laudos , principio da autotutela administrativa, não é nesse momento a fase documentação.
Pregoeiro	11/12/2015 12:20:06	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - sua empresa tem como enviar catalogo, folhetos ou propostas que c características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, procedência, para que possamos analisar a qualidade do material ora ofe prazo de 40 minutos.
Pregoeiro	11/12/2015 12:20:09	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. Proponente s como enviar catalogo, folhetos ou propostas que contenham as caracteris ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, para analisar a qualidade do material ora ofertado, enviar no prazo de 4
04.678.283/0001-86	11/12/2015 12:21:22	SIM, estarei enviando.
Pregoeiro	11/12/2015 13:10:07	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. Fornecedor d item 7.4.2.5 do Edital solicitamos a amostra do material para ser analis técnica da PMAL. As amostras devem ser encaminhadas em até 05 (cinco) Chefia Executiva Administrativa da SSP/AL conforme Edita
Pregoeiro	11/12/2015 13:10:15	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - S acordo com o item 7.4.2.5 do Edital solicitamos a amostra do material p pela equipe técnica da PMAL, As amostras devem ser encaminhadas em at úteis para Chefia Executiva Administrativa da SSP/AL conforme
Pregoeiro	11/12/2015 13:19:42	Srs. Fornecedores a sessão será suspensa por tempo indeterminado p análise das amostras. Com antecedência de 24 horas avisarei para reabe A todos boa tarde.
Pregoeiro	14/01/2016 18:27:11	Boa Tarde Srs. Fornecedores, Após análises das amostras enviados pe arrematantes, fica marcado a reabertura da licitação do PE SSP/AL 031, Horário de Brasília, no dia 18.01.2016.
Pregoeiro	18/01/2016 15:05:13	Boa Tarde Srs. Fornecedores a sessão está reaberta.
Pregoeiro	18/01/2016 15:13:50	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. Proponente favorável da amostra apresentada para o item 01 (kit anti tumulto) pe análise técnica conforme item 7.4.2. Favor enviar todos os documentos d prazo de 2 (duas) horas para esta comissão, conforme item 8.12
Pregoeiro	18/01/2016 15:23:50	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EPP - tendo em vista que sua amostra foi recusada pela comissão de análise t item 7.4.2.6., teremos que proceder a sua desclassificação conforme ite Salientando que sua amostra rejeitada ficará a disposição de sua empr data de homologação do certame, conforme item 7.4.2.6

SEDS

PROCESSO Nº

559

Pregoeiro	18/01/2016 15:24:19	Para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA - EP encaminhando o relatório da comissão que rejeitou sua amostra para
Pregoeiro	18/01/2016 15:30:19	Para MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP - Sr. Propon vista que a amostra do primeiro colocado foi recusada, gostaríamos de s tem condições de baixar sua proposta para o valor de R\$ 45.00 um momento estamos verificando
00.169.310/0001-34	18/01/2016 15:43:52	Ok aceitamos fornecer pelo preço proposto
00.169.310/0001-34	18/01/2016 15:54:25	Para MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP - Sr. Fornecedor o item 7.4.2.5 do Edital solicitamos a amostra do material para ser anali técnica da PMAL. As amostras devem ser encaminhadas em até 05 (cinco) Chefia Executiva Administrativa da SSP/AL conforme Edite
Pregoeiro	18/01/2016 16:00:45	Ok, iremos providenciar o material
00.169.310/0001-34	18/01/2016 16:07:02	Tendo em vista outras atribuições do pregoeiro, suspenderemos a sessã amanhã dia 18.01.2016 às 15:00 horas horário de Brasília:
Pregoeiro	18/01/2016 17:39:45	Boa Tarde Srs. Fornecedores a sessão está reaberta.
Pregoeiro	19/01/2016 17:15:16	Para ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Sr. Proponent documentação enviada declaro a empresa habilitada como vencedora
Pregoeiro	19/01/2016 17:18:15	Conforme Edital será concedido um prazo de 30 minutos para intençã
Pregoeiro	19/01/2016 17:20:27	Sr. Fornecedor FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 20183 cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá envi apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, de 19/01/2016.
Sistema	19/01/2016 17:29:43	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 17:34:43 de 19/01, expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FT2R BRASIL IMPORTA CNPJ/CPF: 20183531000174
Sistema	19/01/2016 17:35:45	Srs. Fornecedor, favor acompanhar aceitação das propostas através "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	19/01/2016 17:35:45	Srs. Fornecedor, está aberto o prazo para registro de intenção de re itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na
Sistema	19/01/2016 17:57:57	Senhor fornecedor ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, 04.678.283/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao it
Sistema	19/01/2016 18:14:45	Senhor fornecedor ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, 04.678.283/0001-86, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi e Pregoeiro.
Sistema	19/01/2016 18:15:10	Srs. Fornecedor como o prazo de recurso é para os dois itens, teremos tramite da empresa convocada para enviar amostra, suspenderemos reabriremos quando este estiver apto. Informaremos por e-mail a data c pregão.
Pregoeiro	19/01/2016 19:06:29	Após análise da amostra enviado pela empresa arrematante, fica marca da licitação do PE SSP/AL 031/2015 às 15:00 Horário de Brasília, no di
Pregoeiro	15/02/2016 18:27:22	Srs. Proponentes está reaberta a sessão.
Pregoeiro	15/02/2016 16:53:44	Para MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP - Sr. Proponer favorável da amostra apresentada para o item 02 (escudo anti tumulto) análise técnica conforme item 7.4.2. Favor enviar todos os documentos d prazo de 2 (duas) horas para esta comissão, conforme item 8.12
Pregoeiro	15/02/2016 16:55:22	Em virtude de outras atribuições do pregoeiro a sessão será reaberta arr horário.
Pregoeiro	15/02/2016 17:18:01	A sessão está reaberta.
Pregoeiro	16/02/2016 16:24:58	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16
Pregoeiro	16/02/2016 16:26:38	16:58:00.

SEDS
PROCESSO Nº 560
Fis. 560

Eventos do Pregão	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	01/12/2015 10:06:37	Pregoeiro Anterior: 06769806436-FERNANDO NEBSON FALCAO TAVARES JUNI Atual: 70334846153-SYNARA MORAES DE SOUZA. Justificativa: O motivo da r pregoeiro se deve ao fato do bloqueio da senha de acesso deste, ocasionando resposta de impugnação, não perdendo assim o prazo legal.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	02/12/2015 16:45:30	Pregoeiro Anterior: 70334846153-SYNARA MORAES DE SOUZA. Pregoeiro Atual: 06769806436-FERNANDO NEBSON FALCAO TAVARES JUNIOR. Justificativa: PF SSP 031/2015
Abertura de Prazo	19/01/2016 17:57:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	16/02/2016 16:26:38	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/02/2016 às 16:

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos resp
divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do De
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:58 horas do dia 16 de fevereiro de 2016, cuja ata foi l
pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


FERNANDO NEBSON FALCAO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

MONICA MAURICIO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

JOSE WAGNER DE ASSIS DA SILVA
Equipe de Apoio

SYNARA MORAES DE SOUZA
Equipe de Apoio

Ver Ata Posterior

 Imprimir o
Relatório





Pregão Eletrônico

SEDS

PROCESSO Nº Fis. 561

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

926474.312015.16649.4490.8034939451.473



Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00031/2015

Às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 100 de 24/11/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2100-627/2015, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00031/2015. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual) para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital., tendo em vista Srs. Fornecedores tendo em vista a não aceitação da empresa arrematante, estaremos convocando os senhores para o dia 13.06.2016 às 10:00 horas para reabertura da sessão..

Item: 1**Descrição:** TRAJE DE SEGURANCA

Descrição Complementar: TRAJE DE SEGURANCA, NOME TRAJE DE SEGURANCA.AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 ? Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 163.000,0000**Unidade de fornecimento:** und**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 117.998,0000 .

Histórico**Item: 1 - TRAJE DE SEGURANCA**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	10/06/2016 12:33:22	Volta de Fase para Aceitação
Recusa	13/06/2016 10:17:21	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI - EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 13.492.013/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 80.000,0000. Motivo: Empresa já foi inabilitada na primeira sessão, por ter o preço inexequível.
Recusa	13/06/2016 10:22:32	Recusa da proposta. Fornecedor: ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.678.283/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 115.000,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada, pelo motivo da proposta enviada ter o prazo de 60 dias, devido aos tramites processuais ter levado mais que o tempo da proposta e os custos da aquisição ter aumentado bastante a empresa declinou e não poderá ofertar o material pretendido.
Recusa	13/06/2016 10:26:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ESPECIALISTA CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 07.604.583/0002-90, pelo melhor lance de R\$ 116.000,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada devido ao tempo decorrido, a

SEDS

PROCESSO Nº
Fls. 562

mesma não poderá manter a proposta, desta forma a empresa está declinando.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/06/2016 11:12:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 20.183.531/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/06/2016 11:18:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 20.183.531/0001-74.
Aceite	21/06/2016 14:25:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 20.183.531/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 117.998,0000.
Habilitado	21/06/2016 14:25:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME - CNPJ/CPF: 20.183.531/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/06/2016 12:33:22	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Aceitação.
Sistema	10/06/2016 12:33:22	Este pregão foi reagendado para 13/06/2016 10:00.
Pregoeiro	13/06/2016 10:15:47	Bom dia a todos, voltamos a fase de aceitação em virtude da desclassificação da empresa arrematante.
Pregoeiro	13/06/2016 10:38:41	Para FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME - Sr. Proponente , tendo em vista que a mesma e encontra na situação de arrematante para o LOTE 1, diante da situação peço para que a mesma se pronuncie no sentido da possibilidade de celebrar contrato com o valor da empresa vencedora no valor de R\$ 115.000,00? Peço para que a mesma se manifeste no prazo de 40 minutos.
20.183.531/0001-74	13/06/2016 10:50:49	Bom dia Sr. Pregoeiro, temos o interesse em vender para o vosso Estado. Da possibilidade de chegar ao valor R\$115.000,00 se torna inviável devido a instabilidade do câmbio, podemos fechar no R\$117.998,00. É com muita satisfação poder atendê-los.
Pregoeiro	13/06/2016 11:04:18	Para FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME - Sr. Fornecedor favor enviar conforme item 7.4.1 as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos, folhetos, bem como a proposta de preço atualizada, com todas as características, no prazo de 40 (quarenta) minutos para análise.
20.183.531/0001-74	13/06/2016 11:09:59	Será via sistema ou email?
Pregoeiro	13/06/2016 11:12:17	Para FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME - Pode enviar para ambos.
Sistema	13/06/2016 11:12:34	Senhor fornecedor FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 20.183.531/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/06/2016 11:18:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 20.183.531/0001-74, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/06/2016 12:18:52	Srs. Fornecedores em virtude de outras atribuições do pregoeiro estaremos suspendendo a sessão e reabriremos amanhã dia 14.06.2016 às 10:00 horas.
Pregoeiro	14/06/2016 11:02:13	Srs. Proponentes estamos reabrindo a sessão.
Pregoeiro	14/06/2016 11:04:58	Srs. Proponentes estamos enviando proposta de preços para o setor técnico competente, para analisar se a proposta atende ao Anexo I - Termo de Referência do Edital. Estamos suspendendo a sessão e a reabertura será comunicada por e-mail.
Pregoeiro	21/06/2016 14:08:48	Srs. Proponentes estamos reabrindo a sessão.

Sistema	21/06/2016 14:25:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	21/06/2016 14:26:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/06/2016 às 15:00:00.

SEDS
PROCESSO Nº
Eis. 363

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	10/06/2016 12:33:22	Srs. Fornecedores tendo em vista a não aceitação da empresa arrematante, estaremos convocando os senhores para o dia 13.06.2016 às 10:00 horas para reabertura da sessão.. Reagendado para: 13/06/2016 10:00
Abertura de Prazo	21/06/2016 14:25:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	21/06/2016 14:26:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/06/2016 às 15:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:29 horas do dia 21 de junho de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Fernando Nebson Falcao Tavares Junior

FERNANDO NEBSON FALCAO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Mônica Maurício dos Santos

MONICA MAURICIO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Jose Wagner de Assis da Silva

JOSE WAGNER DE ASSIS DA SILVA
Equipe de Apoio

JOSE WAGNER DE ASSIS DA SILVA
PREGOEIRO/SEDS
Matricula 38471-2

Synara Moraes de Souza

SYNARA MORAES DE SOUZA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)

 Imprimir o Relatório



RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP – 031/2015

Processo nº 2100-627/2015.

Objeto: Aquisição de Kit Anti-tumulto, destinados à
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

SEDS

PROCESSO Nº C

Fis. 561

PROPOSTA VENCEDORA

LOTE 01

EMPRESA: FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME.

CNPJ Nº 20.183.531/0001-74

VALOR: R\$ 117.998,00 (Cento e dezessete mil
novecentos e noventa e oito reais);

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO:

R\$ 117.998,00 (Cento e dezessete mil novecentos e
noventa e oito reais).

Maceió - AL, 22 de junho de 2016.

Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP – 031/2015

Processo nº 2100-627/2015.

Objeto: Aquisição de Kit Anti-tumulto, destinados à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA

LOTE 01

EMPRESA: FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME.

CNPJ Nº 20.183.531/0001-74

VALOR: R\$ 117.998,00 (Cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais);

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO:

R\$ 117.998,00 (Cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais).

Maceió – AL, 22 de junho de 2016.
Fernando Nebson Falcão Tavares Júnior
PREGOEIRO

DESPACHO – Nº 1054/GS/AE/2016

- 1 – Tratam-se de procedimentos referentes a despesas de natureza eventual, relacionadas à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas.
- 2 – Trata-se de despesa de exercício anterior, a qual é regulada pelo Decreto n. 48.049, de 15 de abril de 2016.
- 3 – Vale mencionar que, devido ao fechamento do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM no mês de novembro de 2015, não houve tempo hábil para executar todos os pagamentos no exercício anterior.
- 4 – Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 47 do mencionado diploma legal, reconheço as dívidas referentes aos procedimentos relacionados abaixo.
- 5 – Ademais, saliento que este reconhecimento é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício sem a necessidade de aumento na dotação disponível.
- 6 – Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada às fls. retro.
- 7 – Destarte, cumpra-se o §3º do art. 47 do Decreto n. 48.049/2016.
- 8 – Após, remetam-se os feitos abaixo à Controladoria Geral do Estado, nos termos do art. 47, inciso V, do Decreto n. 48.049, de 15 de abril de 2016.

1206 1774/2016	1206 3815/2015
1206 1763/2016	20105 6912/2015
1206 1741/2016	20105 7075/2015
1206 516/2016	20105 703/2016
1206 515/2016	20105 1001/2016
1206 871/2016	20105 1165/2016
1206 168/2016	20105 1166/2016
1206 6739/2015	20105 1594/2016
1206 6733/2015	
1206 5465/2015	
1206 6527/2015	
1206 5756/2015	
1206 5035/2015	
1206 4677/2015	

9 – Com retorno dos processos a esta Secretaria de Estado, devem todos os autos acima listados ser remetidos, diretamente, à SUPOFC, para execução do pagamento.

Maceió/AL, 16 de maio de 2016.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR – CEL QOC PM
Secretário de Estado da Segurança Pública

DESPACHO – Nº 1076/GS/AE/2016

- 1 – Tratam-se de procedimentos referentes a despesas de natureza eventual, relacionadas à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas.
- 2 – Trata-se de despesa de exercício anterior, a qual é regulada pelo Decreto n. 48.049, de 15 de abril de 2016.
- 3 – Vale mencionar que, devido ao fechamento do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM no mês de novembro de 2015, não houve tempo hábil para executar todos os pagamentos no exercício anterior.

- 4 – Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 47 do mencionado diploma legal, reconheço as dívidas referentes aos procedimentos relacionados abaixo.
- 5 – Ademais, saliento que este reconhecimento é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício sem a necessidade de aumento na dotação disponível.
- 6 – Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada às fls. retro.
- 7 – Destarte, cumpra-se o §3º do art. 47 do Decreto n. 48.049/2016.
- 8 – Após, remetam-se os feitos abaixo à Controladoria Geral do Estado, nos termos do art. 47, inciso V, do Decreto n. 48.049, de 15 de abril de 2016.

1206 008/2016
1206 3883/2015
1206 2166/2015
1206 5690/2015
1206 6607/2015
1206 5863/2015
1206 6172/2015
1206 5872/2015
1206 6162/2015
1206 5864/2015
20105 6831/2015
20105 006805/2015

9 – Com retorno dos processos a esta Secretaria de Estado, devem todos os autos acima listados ser remetidos, diretamente, à SUPOFC, para execução do pagamento.

Maceió/AL, 19 de maio de 2016.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR – CEL QOC PM
Secretário de Estado da Segurança Pública

DESPACHO – Nº 1080/GS/AE/2016

- 1 – Tratam-se de procedimentos referentes a despesas de natureza eventual, relacionadas à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas.
- 2 – Trata-se de despesa de exercício anterior, a qual é regulada pelo Decreto n. 48.049, de 15 de abril de 2016.
- 3 – Vale mencionar que, devido ao fechamento do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM no mês de novembro de 2015, não houve tempo hábil para executar todos os pagamentos no exercício anterior.
- 4 – Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 47 do mencionado diploma legal, reconheço as dívidas referentes aos procedimentos relacionados abaixo.
- 5 – Ademais, saliento que este reconhecimento é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício sem a necessidade de aumento na dotação disponível.
- 6 – Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada às fls. retro.
- 7 – Destarte, cumpra-se o §3º do art. 47 do Decreto n. 48.049/2016.
- 8 – Após, remetam-se os feitos abaixo à Controladoria Geral do Estado, nos termos do art. 47, inciso V, do Decreto n. 48.049, de 15 de abril de 2016.

1206 3418/2015
1206 3902/2014
1206 3658/2015

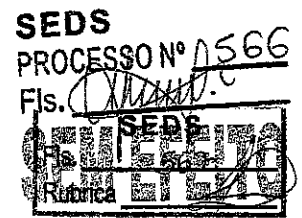
9 – Com retorno dos processos a esta Secretaria de Estado, devem todos os autos acima listados ser remetidos, diretamente, à SUPOFC, para execução do pagamento.

Maceió/AL, 19 de maio de 2016.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR – CEL QOC PM
Secretário de Estado da Segurança Pública



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP**
CNPJ: **00.169.310/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

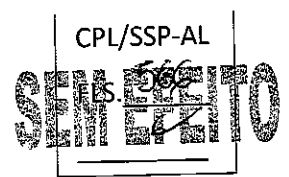
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:58:06 do dia 01/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2016.

Código de controle da certidão: **6F3A.32B1.E884.D911**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
6 FC.
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
Tânia Maria Lisboa Pereira
Superintendente do Planejamento
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Matr. 9-4
01-07-2016



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Http://www.seds.al.gov.br Email do setor:



SEDS
PROCESSO Nº 567
Fls. *[Handwritten signature]*

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

PROCESSO Nº 2100-627/2015

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL

ASSUNTO: Aquisição de Kit Antitumulto

DESPACHO – Nº 248/CEPL/2016

1. Versa o presente processo acerca da **Aquisição de Kit Antitumulto**, destinado à Secretaria de Estado Segurança Pública de Alagoas para atender a polícia Militar do Estado de Alagoas.
2. Tendo em vista o declínio da empresa arrematante ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pelo término do prazo de validade da proposta, conforme as fls. 482 a 485, o pregoeiro negociou com as outras empresas classificadas, sendo a nova empresa arrematante FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA conforme consta as fls. 491 a 565.
3. Após as providências de competência desta CPL sigam os autos ao Gabinete do Sr. Secretário Executivo de Gestão Interna para pronunciamento sobre a necessidade ou não de uma nova apreciação junto a Procuradoria Geral do Estado – PGE no tocante a novo arrematante. Voltando.

Maceió, 28 de junho de 2016.

Washington Luiz Costa Junior
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
[Http://www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br)

SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 568

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

Processo nº: 2100-627/2015

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública

Assunto: Desistência da empresa. Chamamento do 3º colocado.

DESPACHO Nº 139/GSEGI-SSP/2016

Versam os autos sobre processo licitatório, na sua fase externa, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de kit antimulto, para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Alagoas, com recursos do FUNESP.

O processo licitatório transcorreu normalmente, dentro da legalidade, tanto é que a Procuradoria Geral do Estado aprovou a fase externa da licitação, por meio do Despacho PGE/PLIC/CD nº 446/448.

Porém, entre a realização da sessão de julgamento das propostas (11.12.2015 – v. fls.394-408) e a convocação para a celebração do ajuste do lote 01 (03.06.2016 - v. fls. 451) transcorreram mais de 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta da empresa vencedora – ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A CPL/SSP tentou nas tratativas negociar com a empresa vencedora do lote 01 às fls. 482-486 restando infrutífera. Por lei, passados mais que 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta pela empresa e a assinatura do contrato, esta se desonera da obrigação de manter o compromisso em assumir o ajuste, nos exatos termos do art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93, in verbis:

“Art. 62. Omissis.

(...)





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

[Http://www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br)

SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 569

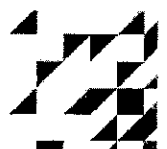
§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, **ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.**

Assim, após o fracasso na negociação da 1ª colocada para o lote 01, a CPL/SSP em ata complementar reabriu a sessão de julgamento, visando negociar com as empresas remanescentes, obtendo êxito com a 3ª colocada ao preço de R\$ 117.998,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais v. fls. 562), valor este acima do inicialmente adjudicado (R\$ 115.000,00 – v. fls. 406), mas abaixo do valor de referência encontrado ainda na fase interna pela Administração Pública (R\$ 163.000,00 v. fls. 142).

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à superior consideração do Exmo. Senhor Secretário, sugerindo o envio à PGE para consulta quanto a possibilidade de chamamento do 3º colocado do lote 01.

Maceió/AL, 06 de julho de 2016.

DELANO SOBRAL ROLIM
Secretário Executivo de Gestão Interna





SEDS	
Fls.	570
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

PROCESSO Nº. 2100 000627/2015

DESPACHO – Nº 1439/GS/AE/2016

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, com recursos oriundos do FUNESP, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.

2 – Os autos foram remetidos à PGE, para análise jurídica da fase interna do procedimento licitatório, tendo ela requisitado a realização de diligências às fls. 136.

3 – Sendo assim, o processo foi remetido à CPL, para cumprimento das diligências requisitadas pela Douta Procuradoria, medida cumprida às fls. 138/143.

4 – Quanto à autorização para deflagração da licitação, foi ratificada a manifestação exarada às fls. 60, autorizando, mais uma vez, às fls. 144, a deflagração do certame licitatório.

5 – Retomam os autos, então, à PGE, para análise e manifestação conclusiva, ocasião quem autorizou o prosseguimento do trâmite processual, desde que atendidas as condicionantes enumeradas no seu parecer (fls. 145/146).





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

SEDS
Fls. <u>571</u>
Rubrica <u>[assinatura]</u>

6 – Executadas as diligências elencadas pela PGE (fls. 150), deu-se prosseguimento a licitação, sendo o processo, por fim, encaminhado novamente à Douta Procuradoria, desta vez, para análise da fase externa.

7 – Às fls. 412/414, a PGE pronunciou-se pela realização de nova pesquisa de preço, considerando o disposto na Instrução Normativa AMGESP n. 001/2015.

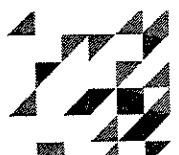
8 – Cumprida a diligência requisitada pela PGE (fls. 418/436) e tendo se manifestado a SUPOFC acerca da disponibilidade orçamentária (fls. 437) e remetido o feito à PGE, para análise conclusiva acerca da fase externa da licitação.

9 – A Procuradoria Geral do Estado opinou pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de Homologação e assinatura do termo contratual, conforme DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº1074 / 2016, às fls.446-448.

10 – Remetido o feito à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios informou da publicação do Extrato em Diário Oficial do Estado, na edição de 17 de junho de 2016, referente ao Contrato SEDS Nº 027/2016, fls. 455-462.

11 – A CEPL remeteu o processo ao SUPOFC/SSP, para a continuidade da instrução processual, juntou a documentação de fls. 479/481.

12 – A CEPL encaminhou o processo ao Secretário Executivo de Gestão Interna para pronunciamento quanto à necessidade ou não de uma





SEDS	
Fis.	572
Rubrica	/

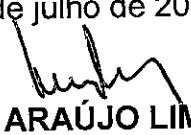
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

[Http://www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br) Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

nova apreciação junto a PGE no tocante a novo arrematante, conforme DESPACHO – Nº248/CEPL/2016, às fls. 567.

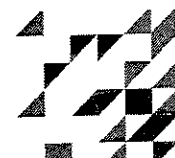
13 – Após análise do Secretário Executivo de Gestão Interna, remetam-se os autos à Douta Procuradoria Geral do Estado para consulta quanto à possibilidade de chamamento do 3º colocado do lote 01.

Maceió/AL, 07 de julho de 2016.


PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM
Secretário de Estado da Segurança Pública

AG

PROTOCOLO
TERMO DE ENTRADA
PGE EM: 11/07/16





ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PGE
Fis. 512
Ass. 10

PROCESSO: 2100-627/2015.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL.

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DA EMPRESA – CHAMAMENTO DOS PARTICIPANTES REMANESCENTES.

DÉSPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1.436/2016

Versam os presentes autos acerca da possibilidade de chamamento da empresa 3ª colocada no processo licitatório, cujo objeto consiste na aquisição de kit antitumulto, realizado para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Alagoas, com recursos oriundos do FUNESP.

A realização do certame se deu em 11.12.2015, conforme consta em Ata de Sessão Pública e Resultado por Fornecedor (fls. 394-407) e a convocação para a assinatura do Contrato com a empresa vencedora do lote 01 (traje de segurança) foi realizada em 03.06.2016 (fls. 451), ou seja, percebe-se que a empresa Astro ABC Indústria e Comércio – Ltda. desistiu de manter sua proposta justamente por ter sido ultrapassado o prazo de 60 (sessenta) dias previstos no § 3º do art. 64 da Lei n.º 8.666/93.¹

Frustradas as tentativas de negociação com a referida empresa, a CPL/SSP promoveu a reabertura do Pregão Eletrônico com o chamamento das empresas remanescentes, conforme consta às fls. 561-563.

Finalizada as propostas, obteve-se o melhor valor no montante de R\$ 117.998,00 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais), bem abaixo do estimado (R\$163.000,00).

Como cediço, a Lei nº 8.666/93², em seu art. 64, § 2º, dispõe que é possível o chamamento dos licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, e desde que sejam observadas as mesmas condições e preços propostos pelo primeiro classificado.

No entanto, se a licitação for realizada na modalidade pregão, logicamente, incide a Lei nº 10.520/2002, a qual estabelece, especificamente, no seu art. 4º, XVI e XXIII:

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

[...]

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Cumpra também trazer à tona as determinações do Decreto Federal nº 5450/2005 que regulamenta o pregão na forma eletrônica:

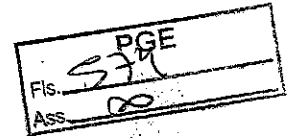
O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos

¹ Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

² É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**



habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (art. 27, § 3º).

Logo, tratando-se de Pregão, caso o licitante vencedor não assine o contrato, a Administração Pública pode dar continuidade à análise das propostas subsequentes, obedecida a ordem de classificação dos licitantes remanescentes, até se encontrar uma oferta que atenda ao Instrumento Convocatório.

Portanto, neste caso, a execução se dará nos termos da oferta do licitante convocado, sem prejuízo à negociação pelo pregoeiro para eventual redução do preço (resguardada a exequibilidade da proposta). Se a proposta estiver compreendida nos parâmetros de aceitabilidade fixados no edital, então será classificada, seguindo-se à análise dos pressupostos habilitatórios.³

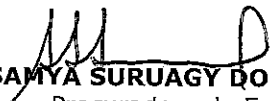
Conforme consta às fls. 561-564, a empresa remanescente vencedora foi FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA – ME, que ofertou proposta no valor total de R\$ 117.998,00, abaixo do estimado (R\$ 163.000,00), bem como apresentou os documentos de habilitação, os quais foram examinados pela CPL competente (fls. 491-540).

Aberto prazo recursal, não se registrou nenhuma intenção de recorrer pelos demais participantes, sendo tal resultado publicado no Diário Oficial do Estado de 27.06.2016 (fls. 565).

Ante o exposto, entendo pela possibilidade jurídica de contratação da empresa licitante remanescente.

À SSP/AL.

Maceió, 19 de julho de 2016.


SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora do Estado
COORDENADORA - PGE-PLIC

³ Disponível em: <http://www.zenite.blog.br/desnecessidade-de-nova-adjudicacao-previamente-a-contrato-celebrado-com-licitante-remanescente/#.V46Qcfkr1cc>



SEM EFEITO

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEDS
PROCESSO Nº 2
Fls. 575

Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

PROCESSO Nº. 2100 000627/2015

DESPACHO – Nº 1569/GS/AE/2016

1 – Trata-se de procedimento instaurado pela Polícia Militar para aquisição de equipamento de proteção individual, com recursos oriundos do FUNESP, para atender a demanda referente às ocorrências envolvendo grande aglomeração pública.

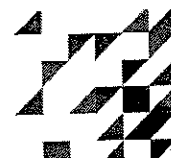
2 – Os autos foram remetidos à PGE, para análise jurídica da fase interna do procedimento licitatório, tendo ela requisitado a realização de diligências às fls. 136.

3 – Sendo assim, o processo foi remetido à CPL, para cumprimento das diligências requisitadas pela Douta Procuradoria, medida cumprida às fls. 138/143.

4 – Quanto à autorização para deflagração da licitação, foi ratificada a manifestação exarada às fls. 60, autorizando, mais uma vez, às fls. 144, a deflagração do certame licitatório.

5 – Retornam os autos, então, à PGE, para análise e manifestação conclusiva, ocasião quem autorizou o prosseguimento do trâmite processual, desde que atendidas as condicionantes enumeradas no seu parecer (fls. 145/146).

h





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

SEM EFEITO
Rubrica

SEDS
PROCESSO Nº 0
Fls. 576

6 – Executadas as diligências elencadas pela PGE (fls. 150), deu-se prosseguimento a licitação, sendo o processo, por fim, encaminhado novamente à Douta Procuradoria, desta vez, para análise da fase externa.

7 – Às fls. 412/414, a PGE pronunciou-se pela realização de nova pesquisa de preço, considerando o disposto na Instrução Normativa AMGESP n. 001/2015.

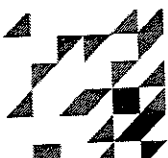
8 – Cumprida a diligência requisitada pela PGE (fls. 418/436) e tendo se manifestado a SUPOFC acerca da disponibilidade orçamentária (fls. 437) e remetido o feito à PGE, para análise conclusiva acerca da fase externa da licitação.

9 – A Procuradoria Geral do Estado opinou pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de Homologação e assinatura do termo contratual, conforme DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº1074 / 2016, às fls.446-448.

10 – Remetido o feito à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios informou da publicação do Extrato em Diário Oficial do Estado, na edição de 17 de junho de 2016, referente ao Contrato SEDS Nº 027/2016, fls. 455-462.

11 – A CEPL remeteu o processo ao SUPOFC/SSP, para a continuidade da instrução processual, juntou a documentação de fls. 479/481.

12 – A CEPL encaminhou o processo ao Secretário Executivo de Gestão Interna para pronunciamento quanto à necessidade ou não de uma





SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 577

SEDS
SEM EFEITO

**GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Http://www.seds.al.gov.br Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

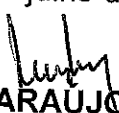
nova apreciação junto a PGE no tocante a novo arrematante, conforme DESPACHO – Nº248/CEPL/2016, às fls. 567.

13 – Após ser analisado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, foi remetido os autos à Douta Procuradoria Geral do Estado para consulta quanto à possibilidade de chamamento do 3º colocado do lote 01.

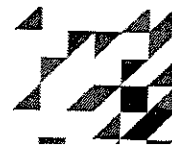
14 – A Procuradoria Geral do Estado através do DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº1.436/2016, às fls. 573/574 entendeu pela possibilidade jurídica de contratação da empresa licitante remanescente.

15 – Remetam-se os autos à CEPL/SSP para as providências ulteriores.

Maceió/AL, 22 de julho de 2016.


PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM
Secretário de Estado da Segurança Pública

AG





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Http://www.seds.al.gov.br E-mail: gabinete@seds.al.gov.br

SEMPRE

SEDS

PROCESSO Nº

Fls. 576

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2016

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 33.860 de 18 de Junho de 2014, publicado em Diário Oficial do Estado em 20/junho/2014, no qual alterou o § 3º, do Art. 7º, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424 de 22 de agosto de 2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 1074/2016 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;


RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº SSP/AL 031/2015, realizado no dia 11 de dezembro de 2015 ao Processo Administrativo nº 2100-627/2015, para Aquisição de Kits Antitumulto. Que teve como vencedor a seguinte empresa:

FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.183.531/0001-74, estabelecida na Av. Josué Di Bernardi, nº 185 – Centro Comercial Petri, Sala 29, Campinas, São José - SC, CEP.: 88.101-200, telefone: (48) 3034-1001, e-mail: ft2r@ft2r.com.br, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para o lote 01 (Traje Antitumulto) de R\$ 117.998,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais);

PUBLIQUE-SE

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 25 de julho de 2016.


Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONTRATADA: A empresa HENRIMAR TAXI AEREO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.675/0001-95, e IE: Nº 007.045.185, e estabelecida na Rua André Luis Ribeiro da Fonte, Nº 2526, Edf. Med. Trade e Medical, salas 205 e 206, Lauro de Freitas, Bahia, Telefone (71) 3252-0922, 3525-4808, e-mail: cm.henrimar@hotmail.com, representada pelo seu Representante legal, o Sr. Cláudio da Fonseca Soares, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.528.947-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social e Procuração

OBJETO DO CONTRATO: contratação dos serviços FRETAMENTO DE AERONAVE DE ASA ROTATIVA (HELICÓPTERO), PARA OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUSOS, TENDO COMO BASE OS MUNICÍPIOS DE MACEIÓ E /OU ARAPIRACA, PODENDO HAVER EXPANSÃO PARA OUTRAS CIDADES DE ALAGOAS, que serão prestados nas condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2016, referente ao Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.046/2016.

DATA DE ASSINATURA: 26 de JULHO de 2016.

VALOR CONTRATUAL: O valor mensal da contratação será de R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cinquenta mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.600.000,00 (Doze milhões e seiscentos mil reais)

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: exercício 2016-
Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública
Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, subelemento 14 – Locação Bens Mov. Out. Natureza e Intangíveis
PI: 002265
PTRES: 190001

Gestor Contratual: Sr. Clayton Serpa dos Santos, matrícula 300840-1, CPF: 767.330.504-63, Policial Civil, lotada na SSP/AL, no Grupo de Operações Aéreas, designado Gestor desta contratação;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2100-1005/2016, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 502/2016, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 1.245/2016 e PGE/GAB. Nº 1377/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 5.237/1991; Decreto Estadual nº 4.054/2018; lei federal nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

PORTARIA Nº 891/GS/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Nº 4.077/2008, e no Processo Nº 2100.1003/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO VIEIRA DE LIMA

Cargo: 1º SGT PMAL
CPF: 644.030.174-87
RG: 09511991
Matrícula: 9133-2

Nº de Diárias: Em conformidade com o Decreto Nº 4.077/2008, que regulamenta a concessão de diárias ao servidor militar do Estado de Alagoas, versa em seu art. 2º, § 1º que “Na hipótese de afastamento da sede por prazo superior a 15 (quinze) dias, o valor unitário da diária será reduzido, a partir do 16º (décimo sexto) dia, em 50% (cinquenta por cento)”. Assim, dos dias 10/07 a 25/07 serão pagos diárias integrais no valor de R\$ 200,00 (=R\$3.000,00). Entre os dias 26/07 a 10/08 serão pagos diárias reduzidas no valor de R\$ 100,00 (=R\$ 1.600,00). Totalizando R\$ 4.600,00. Período: 10/07/2016
Destino: 10/08/2016

Objetivo: Acompanhar e supervisionar as inspeções a serem realizadas na aeronave PT-GMG do Governo do Estado, na empresa Augusta Westland na cidade de Osasco-SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de Trabalho – 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – Todo Estado – Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Maceió, 22 de junho de 2016.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR – CEL QOC PM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 892/GS/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o art. 4º, Parágrafo Único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, e considerando o que consta nos termos do artigo 8º, da Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, que determina a necessidade da criação da comissão mista para deliberar assuntos relacionados à Licitação de Serviços para a Produção de Carteiras de Identidade e Gerenciamento do Banco de Dados Civil e Criminal do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Instituir comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para promover deliberações sobre Licitação de Serviços para a Produção de Carteiras de Identidade e Gerenciamento do Banco de Dados Civil e Criminal do Estado de Alagoas:

1. Hylnard Pereira Travassos Júnior da Perícia Oficial;
2. Maria Madalena Cardoso da Silva do Instituto de Identificação de Alagoas;
3. Jacques Wolbeck Godoy Amorim – Cel QOC BMAL da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas;
4. José Bernardo da Silva – Ten Cel QOC PMAL da Polícia Militar de Alagoas;
5. Petterson Gustavo Cabral da Silva da Delegacia Geral de Polícia Civil e;
6. Marcos Henrique do Carmo – Maj QOC PMAL da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário
Maceió, 22 de julho de 2016.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR – CEL QOC PM Secretário
de Estado da Segurança Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2016

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 33.860 de 18 de Junho de 2014, publicado em Diário Oficial do Estado em 20/ junho/2014, no qual alterou o § 3º, do Art. 7º, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424 de 22 de agosto de 2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 1074/2016 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº SSP/AL 031/2015, realizado no dia 11 de dezembro de 2015 ao Processo Administrativo nº 2100-627/2015, para Aquisição de Kits Antitumulto. Que teve como vencedor a seguinte empresa:

FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.183.531/0001-74, estabelecida na Av. Josué Di Bernardi, nº 185 – Centro Comercial Petri, Sala 29, Campinas, São José - SC, CEP: 88.101-200, telefone: (48) 3034-1001, e-mail: ft2r@ft2r.com.br, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para o lote 01 (Traje Antitumulto) de R\$ 117.998,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais);

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 25 de julho de 2016.

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº. 3.130/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e conforme Processo Administrativo nº 1800 001435/2015-SEE/AL e nº 248/2015-CEE/AL, Resolução nº 06/2016-CEE/AL e Parecer nº 066/2015-CEB-CEE/AL, aprovado na Plenária da Sessão Ordinária realizada em 29 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 06/2016-CEE/AL de Extinção da Escola Estadual João Fernandes Vieira e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de Julho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.131/2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição Estadual, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o disposto nos incisos VI e VII, do art. 206, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o que preconiza a Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, e o que consta do Processo Administrativo nº 1800-6397/2016, e

CONSIDERANDO que as Unidades de Ensino da Rede Estadual necessitam de fornecimento contínuo de gás de cozinha, para preparação da alimentação escolar; CONSIDERANDO que as Unidades de Ensino da Rede Estadual necessitam de fornecimento de utensílios de cozinha para garantir a manipulação correta e distribuição eficiente e adequada dos alimentos; como também, utensílios de refeitório, para garantir aos alunos o acesso apropriados para o consumo da alimentação escolar especialmente nas escolas com Programa Mais Educação e de Ensino Integral;

CONSIDERANDO que impera a necessidade de agilizar o atendimento das diversas demandas das Unidades de Ensino, através da desburocratização das ações e da descentralização de recursos, fortalecendo a autonomia financeiro-gerencial dessas Unidades;

CONSIDERANDO que as Unidades de Ensino da Rede Estadual necessitam manter a boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO que é missão da Secretaria de Estado da Educação prover suas Unidades de Ensino de condições condizentes com a sua finalidade de atendimento, a fim de garantir um padrão mínimo de qualidade para o seu bom funcionamento.

RESOLVE:

Art.1º Transferir recurso financeiro para contratação de fornecimento contínuo de gás de cozinha e aquisição de utensílios de cozinha e de refeitório.

Art.2º O valor do repasse do recurso financeiro terá como base de cálculo o número de alunos matriculados na respectiva Unidade de Ensino, multiplicado pelo número de refeições realizado por cada aluno.

Art.3º O fornecimento do gás de cozinha deverá ser realizado por empresas do ramo, devendo-se evitar a aquisição em estabelecimentos não autorizados.

Art.4º Na contratação do gás de cozinha as Unidades de Ensino deverão verificar as empresas locais, sem, entretanto, deixar de observar a legislação em vigor.

Art.5º Estão passíveis de receber o recurso financeiro todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual em funcionamento, que estejam com o Conselho Escolar ativo e que sirvam regularmente alimentação escolar aos seus alunos.

Art.6º O recurso financeiro a ser repassado será depositado em conta bancária das respectivas Unidades Executoras, nas agências da Caixa Econômica Federal.

Art.7º Enquanto não utilizado na sua finalidade, o recurso deverá estar, obrigatoriamente, aplicado no mercado financeiro, preferencialmente em fundo de aplicação de curto prazo, com operação de aplicação e resgate automáticos.

Art.8º O saldo de recurso deverá ser reprogramado para o exercício seguinte, com o objetivo de honrar o pagamento da contratação de fornecimento de gás de cozinha, até que um novo repasse seja realizado.

Art.9º Mesmo sendo um recurso de execução contínua, o Conselho Escolar da respectiva escola deverá apresentar à prestação de contas da contratação de gás de cozinha e aquisição de utensílios de cozinha e de refeitório, tendo como referência o registro contábil de 31/12/2016.

Art.10 A execução e prestação de contas dos recursos obedecerão às orientações e procedimentos estabelecidos para o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE.

Art.11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de julho de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 26 DE JULHO DE 2016.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA Nº 127/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e no consta no Processo Administrativo nº 384/2016, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 62/2016, de 31/05/2016, que resolveu conceder diárias.

Esta portaria entra em vigor na data de 1º/06/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/AL, 25 de julho de 2016.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GJ Nº 300/2016

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica R. G. QUEIROZ PEIXOTO - ME, Caceal nº 24601379-6, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 20.514/2016, pela qual foi julgado PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 70.08570-003, de 29/02/2016, para, querendo, pagar o débito ou interpor no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do aviso de recebimento deste, Pedido de Revisão à Gerência de Julgamento, nos termos do disposto no art. 36 § 1º inc IV, da Lei Estadual n.º 6.771/06.

PROCESSO: 1500-005458/2016; anexo(s) 1500-200972/2012 e 1500-012533/2016;

C.J. nº 25.388/2016

AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.08570-003, protocolizado em 29/02/2016

AUTUADA: R. G. QUEIROZ PEIXOTO - ME

MUNICÍPIO: Maceió/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24601379-6

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 07.351.829/0001-88

AUTUANTE: Agente Tenorio de Holanda Junior

JULGADOR FISCAL: José Edson Lima e Silva

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 20.514/16

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS. (1) Infração afastada em relação ao livro fiscal cuja cópia autenticada foi anexada aos autos. (2) No tocante ao outro livro, não ficou caracterizada a ressaiva



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO SSP/AL
Nº – 031/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS- SSP/AL convoca a empresa **FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.183.531/0001-74**, e estabelecida na Av. Josué Di Bernardi nº 185 – Centro Comercial Petri, Sala 29, Bairro: Campinas, São José/SC, CEP: 88.101-200, contato: (48) 3034-1001, e-mail: ft2r@ft2r.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA a comparecer na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada a Rua Zadir Índio, nº 213, 3º andar, sala 322, na Comissão Permanente de Licitação – Centro – Maceió/AL no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data desta convocação para assinatura do **Contrato SSP/AL nº 026/2016**, que tem como objeto **Fornecimento de traje antitumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoa**, que perfere o valor global de **R\$ 117.998,00 (Cento e Dizessete mil Novecentos e Noventa e Oito reais)**.

Maceió, 28 de julho de 2016.

Washington Luiz Costa Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

SEDS
PROCESSO Nº
FC 56

DESTINATARIO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

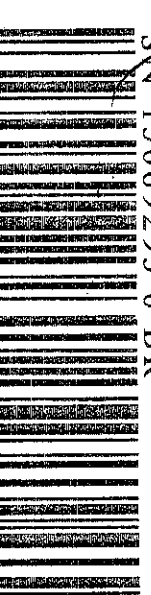
AGF B. M. KORBMAN
21 JUN 2006
SAO JOSE - SC

A/C da CHEPL
Rua Zadir Índio, nº 213, Edifício Luz, Sala nº
322, 3º andar. Centro, Maceió – Alagoas –
CEP: 57020-480

FC0928/38
Correios
PESO (kg)
AR
MP

SEDEX

SN 13069293 0 BR





SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 583

PROPOSTA DE PREÇOS

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos KIT'S ANTITUMULTOS, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

LOTE	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS	UND	QTD	MARCA/MOD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 – Termo de Referência.	KIT	100	FT2R/ TAT-FY102	R\$1.179,98	R\$117.998,00

- Preço total: R\$117.998,00 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa e oito reais)
- Prazo entrega do objeto: 90 (noventa) dias
- Local de entrega: Conforme edital
- Prazo de garantia dos materiais: 03 (três) meses
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Aceitamos o edital na integra;

Somos optantes pelo simples nacional;

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão.

Dados do Licitante: FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME - I. E: 257427635 I. M: 90142551

Dados Bancários:

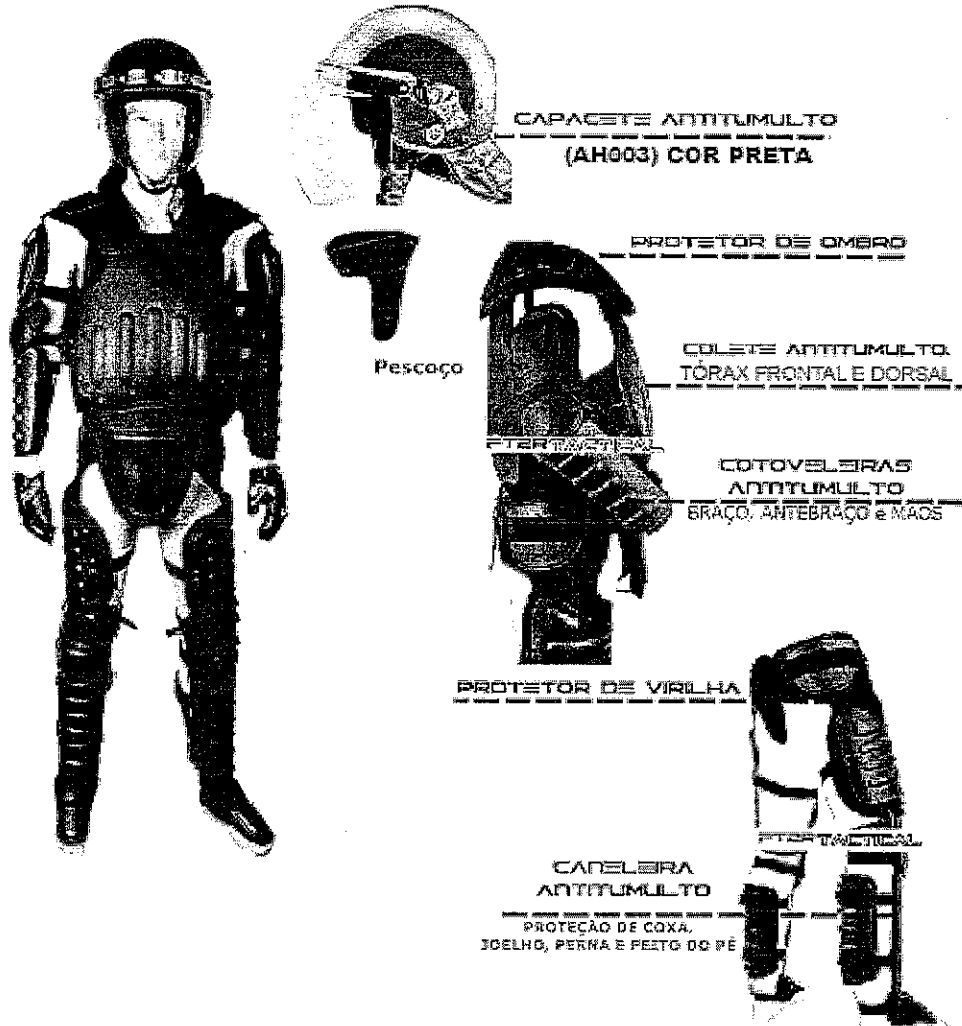
Banco: Banco do Brasil

Ag: 5251-5

C/C: 9499-4



SEDS
PROCESSO Nº a
Fis. 584



São José/SC, 22 de junho de 2016.

Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº049.285.819-54



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 20.183.531/0001-74 Validade do Cadastro: 24/08/2016
Razão Social / Nome: FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 83275 - São José SC
Unidade Cadastradora: 135284 - CONAB - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SC
Atividade Econômica: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
Endereço: Av. Josue Di Bernardi 185 Centro Comercial Petri sala 29 - São José - SC
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 02/08/2016

FGTS Validade: 11/08/2016

INSS Validade: 02/08/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/08/2016

Receita Municipal Validade: 05/10/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SEDS
PROCESSO Nº e
Fls. 586

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME
CNPJ/CPF: 20.183.531/0001-74

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140049498602
Data de emissão:	15/06/2016 09:08:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/08/2016


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.183.531/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2014
NOME EMPRESARIAL FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FT2R BRASIL IMPORTACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV JOSUE DI BERNARDI	NÚMERO 185	COMPLEMENTO SALA 29
CEP 88.101-200	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO FT2R@FT2R.COM.BR
TELEFONE (48) 3034-1001		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

30/05/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SEDS

PROCESSO Nº

Fls. 588

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia **30/05/2016** às **11:15:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 533

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.183.531/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/04/2014

NOME EMPRESARIAL
FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 30.12-1-00 - Construção de embarcações para esporte e lazer
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AV JOSUE DI BERNARDI

NÚMERO
185

COMPLEMENTO
SALA 29

CEP
88.101-200

BAIRRO/DISTRITO
CAMPINAS

MUNICÍPIO
SAO JOSE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FT2R@FT2R.COM.BR

TELEFONE
(48) 3034-1001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/05/2016 às 11:15:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEDS
PROCESSO Nº e
Fls. 530

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.183.531/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO AV JOSUE DI BERNARDI	NÚMERO 185	COMPLEMENTO SALA 29
CEP 88.101-200	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	TELEFONE (48) 3034-1001	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FT2R@FT2R.COM.BR		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/05/2016** às **11:15:01** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		SEDS PROCESSO Nº <u> e </u> Fls. <u> 591 </u>
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.183.531/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV JOSUE DI BERNARDI		NÚMERO 185	COMPLEMENTO SALA 29	
CEP 88.101-200	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FT2R@FT2R.COM.BR		TELEFONE (48) 3034-1001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/05/2016 às 11:15:01 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 20.183.531/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 14/08/2014
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.427.635	NOME EMPRESARIAL FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
<ul style="list-style-type: none"> 3012100 - Construção de embarcações para esporte e lazer 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 4511105 - Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 		

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754701 - Comércio varejista de móveis
 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
 4782201 - Comércio varejista de calçados
 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 14/08/2014 - Modal Rodoviário
 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/08/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

AVENIDA JOSUE DI BERNARDI

NÚMERO

185

COMPLEMENTO

SALA 29

CEP

88101-200

BAIRRO/DISTRITO

CAMPINAS

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ

UF

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 14/08/2014

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 30/05/2016 11:24:09 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.183.531/0001-74
Certidão nº: 19998041/2016
Expedição: 17/02/2016, às 14:21:44
Validade: 14/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.183.531/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0517403-0	20.183.531/0001-74	29/04/2014	25/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV JOSUE DI BERNARDI, 185-SALA 29, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.101-200			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E PEÇAS E ACESSÓRIOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFOS PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES E ELETRONICOS E ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOI E USADOS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS, É ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTÔMOVEIS, COMERCIO A VAREJO DE AUTÔMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DESPORTIVOS; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO, RESGATE INDIVIDUAL E COLETIVO (SALVAMENTO); PLACAS, PRODUTOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CARTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR E EOLICA; COMERCIOVAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMERCIO ATACADISTA DE JOIA, RELOGIO E BIJUTERIA, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 30 de maio de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/05/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0517403-0	CNPJ 20.183.531/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2014	Data de Início de Atividade 25/03/2014	
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELIS REGINA PETRY MARTINS 049.285.819-54	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ENEDINA CARVALHO SAKAMOTO 705.994.088-04	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/09/2014 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Número: 20142297348	Situação REGISTRO ATIVO
				Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 30 de maio de 2016

André Luiz de Rezende
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

SEDS
PROCESSO Nº 0
Fis. 597

Declaração Retificadora

Exercício 2016

Ano-Calendário 2015

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2015 a 31/12/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 20.183.531/0001-74
Nome empresarial: FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME
Data de abertura no CNPJ: 29/04/2014
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 049.285.819-54

Nome: ELIS REGINA PETRY MARTINS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 3.507,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 201835312015003
Autenticação: 20181.18477.35196.31820

Número do Recibo: 02.07.16132.0494778-5
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
 pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 705.994.088-04
 Nome: ENEDINA CARVALHO SAKAMOTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00
 Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00
 Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
 último dia do período abrangido pela declaração 50,00%
 Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
 pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 20.183.531/0001-74 UF: SC

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 85.537,47
 Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 40.000,00
 Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 96.072,58
 Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 142.562,45
 Aquisições no mercado interno R\$ 0,00
 Importações R\$ 142.562,45
 Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 142.562,45
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
DF	R\$ 1.025,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R\$ 867,75
MS	R\$ 5.780,00
PA	R\$ 5.733,12
PR	R\$ 150.712,40
RS	R\$ 31.885,80

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 11/05/2016 18:20:13

Número do Recibo: 02.07.16132.0494778-5

Autenticação: 20181.18477.35196.31820



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 3413358

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 20/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, portador do CNPJ: 20.183.531/0001-74. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

PEDIDO Nº:

4697612





ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS NOTARIAIS
Santia Rupp
CNPJ nº 09.049.114/0001-07
R. Vinte e Nove de Abril, 1116
Vila Brasilândia - São José - SC - CEP: 88101-200
Fone: (47) 3337-4888
www.escritorio-notarial.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | Selo de Fiscalização = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 68289/
Selo Digital de Fiscalização EIM06290-10YH
Confira os dados do ato em <http://escritoriojsc.jus.br/>
Dou fé, São José, 24 de Junho de 2016



FERNANDO SANTILINO DE SOUSA - Escrevente Notarial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E FORNECIMENTO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA-ME** situada na Av. Josué Di Bernardi nº 185 - Centro Comercial Petri, Sala 29 - Campinas, São José/SC - CEP: 88101-200, inscrita no CNPJ 20.183.531/0001-74, forneceu equipamentos táticos (trajes anti-tumulto, algemas, luvas e mochila de hidratação) em plenas condições de uso, no prazo de entrega.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande/MS, 11 de Agosto de 2014.

3.º OF. ESCRITÓRIO

EXCELER SERVIÇOS LTDA
LUIS ARALDO SKIBINSKI



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AZACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - PABX (67) 3027-2333

Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
LUIS ARALDO SKIBINSKI
Selo(s): 47001789-016
Campo Grande, 12/05/2015, OP: VILMA
Em test. da verdade, F: 379
VILMA LINA DE SOUZA NOGUEIRA - ESCRIVENTE-ENCLR\$ 8,00
ISSR\$ 0,30FMPR\$ 0,60FIOZR\$ 0,60 FMOZR\$ 0,60 TOTALR\$ 8,10
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICADOR SEM ENFENDAS E/OU RASURAS





SEDS
PROCESSO Nº 0
Fls. 603

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº20.183.531/0001-74, por intermédio de sócia proprietária, a Sra. Elis Regina Petry Martins, residente na Rua Madre Flavia Andretti nº 77 bairro Barreiros cidade de São José-SC – CEP: 88117-620, portador da Cédula de Identidade nº 5091842 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

São José/SC, 22 de junho de 2016.

Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº049.285.819-54



SEDS
PROCESSO Nº
Fls. 604

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº20.183.531/0001-74, por intermédio de sócia proprietária, a Sra. Elis Regina Petry Martins, residente na Rua Madre Flávia Andretti nº 77 bairro Barreiros cidade de São José-SC – CEP: 88117-620, portador da Cédula de Identidade nº 5091842 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, DECLARA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, quanto às informações disponibilizadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF ou fora dele, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José/SC, 22 de junho de 2016.

Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº049.285.819-54



SEDS
PROCESSO Nº 605
Fis. 605

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 20.183.531/0001-74, por intermédio de sócia proprietária, a Sra. Elis Regina Petry Martins, residente na Rua Madre Flavia Andretti nº 77 bairro Barreiros cidade de São José-SC – CEP: 88117-620, portador da Cédula de Identidade nº 5091842 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1999, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São José/SC, 22 de junho de 2016.

Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº 049.285.819-54



SEDS
PROCESSO N°
Fls. 606

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº20.183.531/0001-74, por intermédio de sócia proprietária, a Sra. Elis Regina Petry Martins, residente na Rua Madre Flávia Andretti nº 77 bairro Barreiros cidade de São José-SC – CEP: 88117-620, portador da Cédula de Identidade nº 5091842 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

São José/SC, 22 de junho de 2016.

Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº049.285.819-54



DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA MAO DE OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 20.183.531/0001-74, por intermédio de sócia proprietária, a Sra. Elis Regina Petry Martins, residente na Rua Madre Flavia Andretti nº 77 bairro Barreiros cidade de São José-SC – CEP: 88117-620, portador da Cédula de Identidade nº 5091842 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, DECLARA, de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002.

São José/SC, 22 de junho de 2016.

Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº 049.285.819-54



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CLIENTE: ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

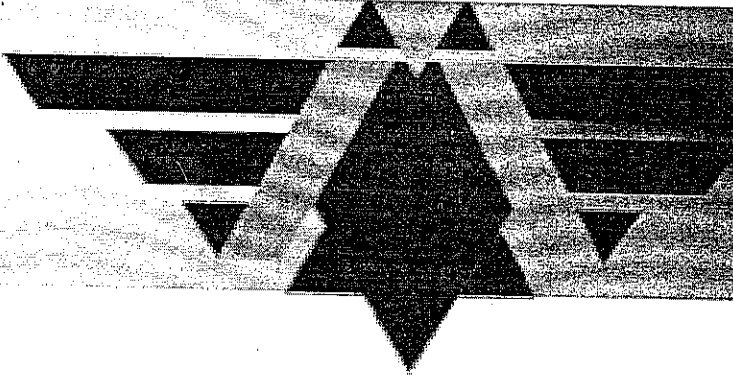
PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 031/2015

A Sra Elis Regina Petry Martins, residente na Rua Madre Flavia Andretti nº 77 bairro Barreiros cidade de São José-SC – CEP: 88117-620, portador da Cédula de Identidade nº 5091842 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, como socia proprietária devidamente constituído da empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 20.183.531/0001-74., situada no endereço Av. Josué Di Bernardi nº 185 - Centro Comercial Petri, Sala 29 - Campinas, CEP: 88101-200 doravante denominado (Licitante), para fins do Pregão Eletrônico Nº 031/2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 031/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José/SC, 22 de junho de 2016.

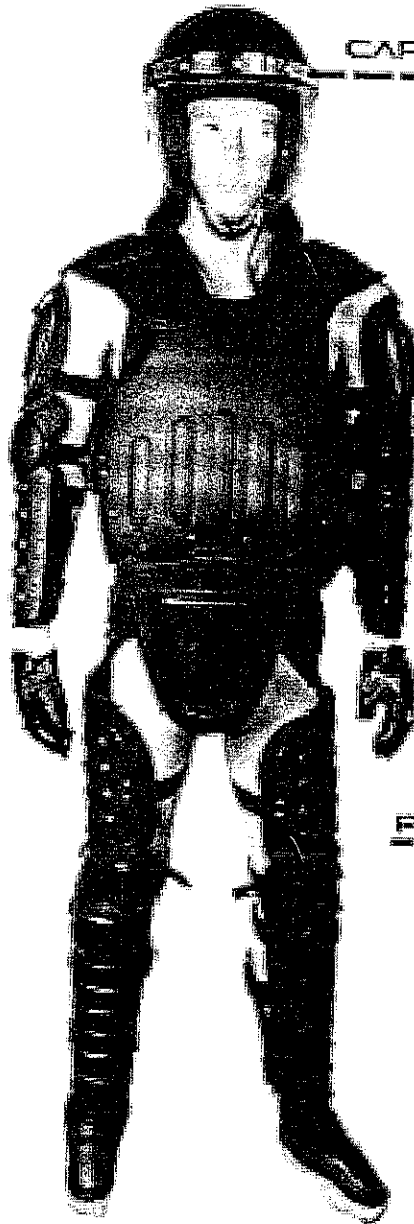
Elis Regina Petry Martins
Sócia Proprietária
CPF nº 049.285.819-54



SEDS
PROCESSO Nº 60
F. 60

TRAJE ANTITUMULTO

TAT-FYSE



CAPACETE ANTITUMULTO



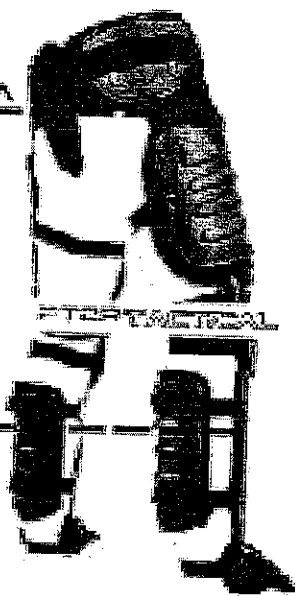
PROTETOR DE OMBRO

COLETE ANTITUMULTO
TÓRAX FRONTAL E DORSAL

PIERTACTICAL

COTOVELEIRAS
ANTITUMULTO
BRAÇO, ANTEBRAÇO e MÃOS

PROTETOR DE VIRILHA



PIERTACTICAL

CADEIRA
ANTITUMULTO
PROTEÇÃO DE COXA,
JOELHO, PERNA E PÉ DO PÉ

EQUIPAMENTOS TÁTICOS

FTER



WWW.FTER.COM.BR

TACTICAL

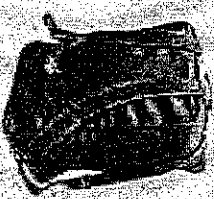
PIERTACTICAL

FTERTACTICAL

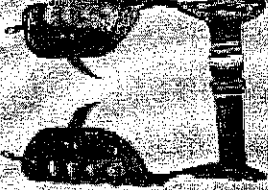
ANTI RIOT SUIT

ANTI RIOT SUIT

▲ CARRYING BAG



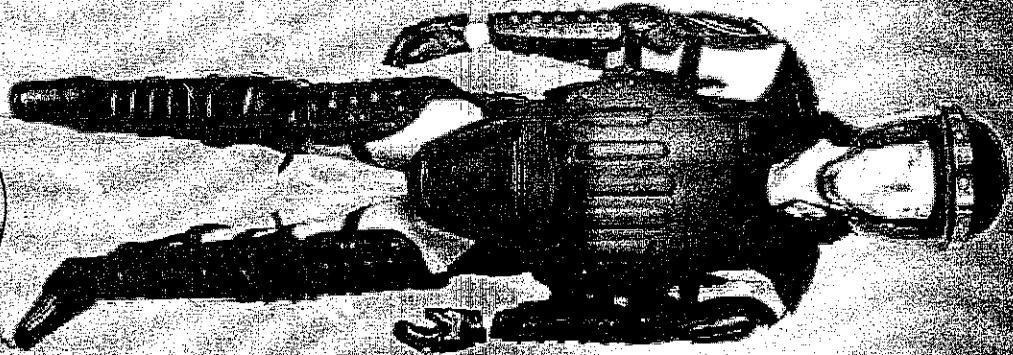
▲ THIGH PROTECTOR



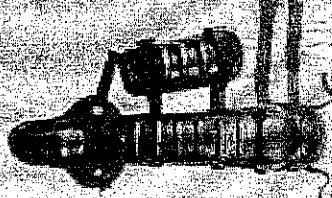
▲ ELBOW PROTECTOR



VF108



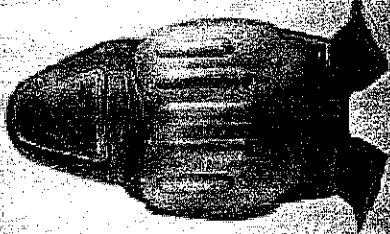
▲ LEG PROTECTOR



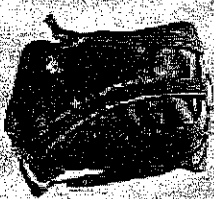
▲ GLOVES



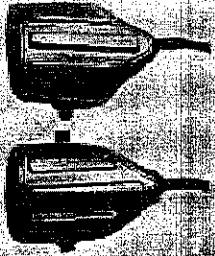
▲ BODY PROTECTOR



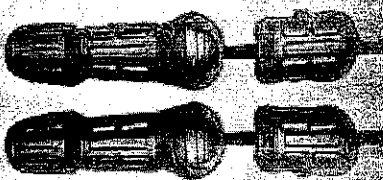
▲ CARRYING BAG



▲ THIGH PROTECTOR



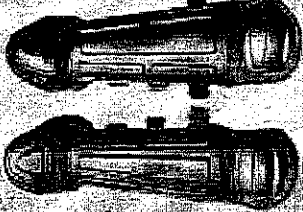
▲ ELBOW PROTECTOR



VF109



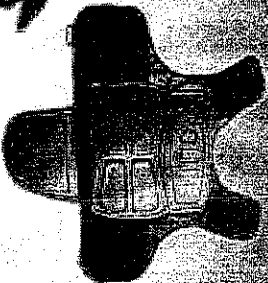
▲ LEG PROTECTOR



▲ GLOVES



▲ BODY PROTECTOR



ANTI RIOT HELMETS






ANTI RIOT HELMETS

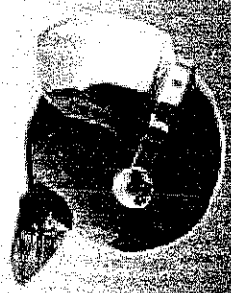
The AH001 with protection and for helmet straps fixed over the forehead with three buckles (model 5) (1) is available in four colors (see table) and is designed for use by riot police and rioters.



MODEL/AH001	Anti Riot Helmet
Protection	It should protect the all face and back of the neck against acids, inflammable liquids and hard weight objects.
Body Material	reinforced ABS, imported or indigenous material.
Material of visor	Polycarbonate and its equivalent etc.
Mechanical protection	Adjustable metal part of 18 mm thick.
Thickness of visor	5mm.
Ear sets	Designed to connect with ear/headphone and gas mask.

Colors

-  Yellow green
-  Olive green
-  Black
-  Khaki blue
-  Tan



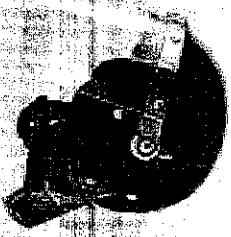
AH002



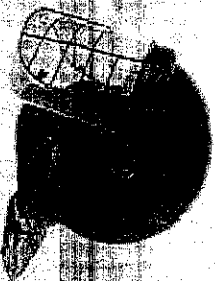
AH003



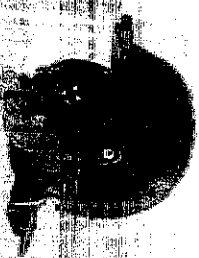
AH004



AH005



AH006



AH007

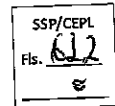
ANTI RIOT FACE SHIELD



MATERIAL	Polycarbonate
THICKNESS	4.5mm, 5.5mm.
DIMENSION	130 x 300 x 22mm
WEIGHT	0.24kg, 1.3kg



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº - 026/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, PARA FORNECIMENTO DE TRAJE ANTITUMULTO.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado o Sr. **Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.**

CONTRATADA: A empresa **FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.183.531/0001-74**, e estabelecida na Av. Josué Di Bernardi nº 185 - Centro Comercial Petri, Sala 29 Bairro: Campinas, São José/SC, CEP: 88.101-200, contato: (48) 3034-1001, e-mail: ft2r@ft2r.com.br, representado pela sua sócia proprietária Sr(a). **Elis Regina Petry Martins**, inscrito no CPF sob o nº **049.285.819-54**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo **Contrato Social**;

Os CONTRATANTES nos termos do Processo nº **2100-627/2015**, inclusive **aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 1074/2016**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de traje antitumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Edital Pregão Eletrônico nº SSP nº 031/2015**, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto

Lote	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Global
01	AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto): composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de	100	R\$1.179,98	R\$117.998,00

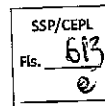
PROCESSO N.º 2100-627/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

✓



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



	virilha; protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 - Termo de Referência. MARCA E MODELO: FT2R - TAT-FY102			
	TOTAL			R\$117.998,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de **vigência até 31 de dezembro do corrente ano**, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de **R\$ 117.998,00 (Cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o **exercício de 2016, na classificação abaixo:**
Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública;
Programa de Trabalho 06.181.0221.3248.0000;
PTRES 190089;
PI 004495;
Elemento de Despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material permanente
Fonte de Recursos 0291.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para **crédito no BANCO DO BRASIL, Ag. 5251-5, C/C: 9499-4**, indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal **que deverá identificar o número da nota de empenho**, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

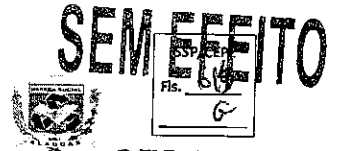
5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o

PROCESSO N.º 2100-627/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82) 3315-2369 FAX (82) 3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



SEDS
PROCESSO Nº
Fis. 614

pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **10 (dez) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

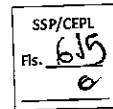
PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

Handwritten signature and initials



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



7. **CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. O prazo de **entrega dos bens é de 90 (noventa) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e nota de empenho, em remessa única, na **Chefia de Suprimentos (CS)**, da **Chefia Executiva Administrativa**, na **sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública**, situada na **Rua Zadir Índio, nº 213, Bairro Centro, Maceió - Alagoas, CEP: 57020-480**, no período das **08h às 17h**, em dias úteis.

7.2. O prazo de **garantia na data da entrega**, será no mínimo de **03 (três) meses**, contra quaisquer defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo dos produtos.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os **bens poderão ser rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** será **confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros**, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

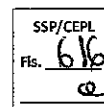
8.3 **Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ênio Bolivar de Albuquerque - Maj QOC PM, Mat. 81824, CPF 777.252.394-72, designado Gestor.**

PROCESSO N.º 2100-627/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

—



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
[http:// www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br) E-mail: cpلسeds.al@hotmail.com

8.3.1. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades discriminadas no Anexo Único deste contrato e solicitar sua substituição; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento dos bens.

8.3.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

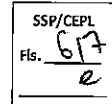
12 – Contrato - Bens Versão 2015.1

L
E.A.
O



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpiseds.al@hotmail.com



9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. **CLÁUSULA DEZ – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta;

10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

10.1.8. Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

10.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

10.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

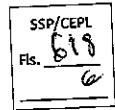
PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

12 – Contrato - Bens Versão 2015.1



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA ONZE – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DOZE – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à Contratada:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA QUATORZE – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA QUINZE – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO



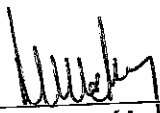
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseeds.al@hotmail.com



SSP/CEPL
Fls. 619
e

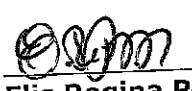
Maceió (AL), em _____ de _____ de 2016.



Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CONTRATANTE



Ênio Bolivar de Albuquerque
GESTOR CONTRATUAL



Elis Regina Petry Martins
FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF Nº _____

TESTEMUNHA CPF Nº _____

PROCESSO N.º 2100-627/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



SSP/CEPL
Fls. 670
e

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 031/2015
Processo Administrativo nº 2100-627/2015

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual) para emprego no policiamento em eventos de grande aglomeração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

lotes		Especificações mínimas	Unidade	QTD
1	Participação Ampla	AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO composto por: proteção superior e ombros (colete antitumulto); composto por proteção de tórax frontal e dorsal; proteção de membros superiores: proteção do braço, antebraço, cotovelo e mão; proteção de virilha: protetor pélvico; proteção de membros inferiores: proteção de coxa, joelho, perna e peito do pé; bolsa de transporte; capacetes antitumulto, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 - Termo de Referência.	UN	100
2	Participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas	AQUISIÇÃO DE ESCUDO COM BASTÃO de acordo com as características construtivas mínimas indicadas no anexo 1 - Termo de Referência.	UN	100

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O projeto em tela tem como escopo a aquisição de 100 (cem) **Kits Antitumulto (equipamentos de proteção individual)** a fim de melhor paramentar os policiais militares

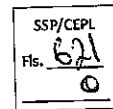
PROCESSO N.º 2100-627/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PRÉGIO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

h AS 9



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



dos Batalhões Operacionais da Polícia Militar de Alagoas, bem como faz parte da política de modernização da Corporação e de promoção da dignidade humana, além de estar proporcionando melhor qualidade de segurança à população alagoana em geral.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Entende-se que a aquisição pretendida pode ser classificada como bem comum, haja vista que, nos termos do parágrafo único do Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Chefia Executiva Administrativa, na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa dias) dias, ou 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. DA AMOSTRA E LAUDOS

4.7.1. A Secretaria de Segurança Pública junto com a Polícia Militar de Alagoas exigirá AMOSTRA dos lotes **1 (Traje Antitumulto)** e **2 (Escudo com bastão)** com o objetivo de analisar a conformidade do material ofertado com o mínimo exigido neste Termo de Referência;

4.7.2. As Amostras serão analisadas por Comissão de Análise Técnica que será indicada pelo BOPE e nomeada por autoridade competente cabendo-lhes análise da amostra, documentação e num momento futuro acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, assim como atestar os documentos fiscais correspondentes, quando executados satisfatoriamente, para fins de pagamento;

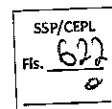
4.7.3. Após a sessão de lances, a licitante que restar classificada em primeiro lugar, será convocada para o envio das AMOSTRAS. O material será encaminhado para Análise Técnica

PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82) 3315-2369 FAX (82) 3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplaeds.al@hotmail.com



por comissão nomeada pela PMAL. A comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da amostra, para emissão de parecer;

4.7.4. A licitante convocada que atender o disposto acima deverá enviar à Comissão de Análise Técnica da Polícia Militar do Alagoas, 1 (uma) AMOSTRA de cada item do lote arrematado;

4.7.5. O licitante deverá apresentar amostra em caráter formal de todo o material à equipe técnica da PMAL, conforme estabelecido na especificação definida neste Termo de Referência. As amostras devem ser encaminhadas em até 05 (cinco) dias úteis após convocação do pregoeiro para a Subchefia do Núcleo de Compras e Logística (SNCL), na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420, aos cuidados do (a) Sr(a). Pregoeiro(a);

4.7.6. As amostras deverão ser identificadas na face externa com o número do pregão, o item e o nome da empresa licitante, a fim de serem analisadas pela equipe técnica da PMAL. A empresa que apresentar amostra em desacordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência terá sua amostra recusada. A amostra rejeitada ficará à disposição da empresa, a partir da data de homologação do certame. As amostras aprovadas serão encampadas no lote de bens destinados à entrega final, para fins de comparação com o material entregue e, portanto serão computadas no quantitativo a ser adquirido;

4.7.7. Para apreciação das amostras, a Comissão terá como parâmetro a INSPEÇÃO VISUAL e/ou com equipamento específico de medição de todos os itens quanto ao atendimento mínimo às especificações técnicas do presente Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

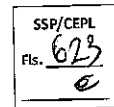
5.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

PROCESSO N.º 2100-627/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

12 - Contrato - Bens Versão 2015.1



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com

constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

5.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

5.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

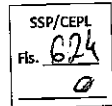
PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82) 3315-2369 FAX (82) 3315-2367
http://www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



- 9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:
- 9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 9.1.6. Não manter a proposta;
- 9.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- 9.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- 9.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- 9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.
- 9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.
- 9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2015.

Responsável Técnico

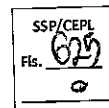
Responsável Técnico

PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zedir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



DESPACHO

1. Ciente.
2. De acordo com o presente Termo de Referência.
3. Encaminhe-se a autoridade competente para fins de avaliação e aprovação.

APROVO EM ____/____/____.

1. Ciente.
2. APROVO o presente Termo de Referência.
3. Encaminhe-se à autoridade competente para fins de avaliação e providências cabíveis.

Diretor de Apoio Logístico da PMAL

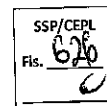
PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

12 – Contrato - Bens Versão 2015.1

h  



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com

ANEXO 1

Especificação detalhada dos objetos.

LOTE 01 - KIT CONJUNTO ANTI-TUMULTO:

CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Conjunto Antitumulto é utilizado pelo usuário para Operações de Controle de Distúrbios Cíveis. Este material é utilizado para a Preservação da Ordem Pública. O Conjunto é formado pelas seguintes partes descritas:

- 1.1. Proteção superior e ombros: composto por proteção de tórax frontal e dorsal, e proteção dos ombros;
- 1.2. Proteção do braço, antebraço e cotovelos;
- 1.3. Protetor pélvico;
- 1.4. Proteção de coxa, joelho, canelas, panturrilhas e peito do pé;
- 1.5. Bolsa de transporte fabricada em poliéster 1000Den.;
- 1.6. Capacete Antitumulto;

O conjunto deve oferecer ao usuário proteção substancial contra impactos e traumas provocados por diversos tipos de materiais, além de flexibilidade e conforto ao usuário, apresentando facilidade na colocação e retirada do material.

As proteções superiores para tórax frontal e dorsal devem possuir painéis em escudo de policarbonato que se ajustam confortavelmente ao corpo do usuário, sem comprometer a sua mobilidade.

O Conjunto Antitumulto deverá ser ofertado em 04 (quatro) tamanhos diferentes, para atender biótipos que possuam estatura entre 1,60 a 1,95, medidos pelo tamanho do tórax, da seguinte forma:

TRAJE ANTITUMULTO	
TAMANHO	QUANTIDADE (Conjuntos)
-Médio M - (M): 42" - 46";	10
-Grande - G (L): 46" - 50";	30
-Extra-Grande -GG (XL): 50" - 54".	60

CAPACETE ANTITUMULTO	
TAMANHO	QUANTIDADE (Un)
-Médio M - (M)	70
-Grande - G (L)	25
-Extra-Grande - GG (XL)	5

A utilização de todas as peças do Conjunto Antitumulto proporciona ao usuário, proteção contra altos impactos, absorvendo e distribuindo a energia, podendo esses impactos ser provenientes de diversos materiais, tais como, pedras, tijolos, e certos artefatos pontiagudos.

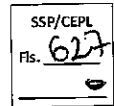
PROCESSO N.º 2100-627/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82) 3315-2369 FAX (82) 3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



O tecido externo utilizado na confecção do Conjunto Antitumulto, possui propriedade retardante de chamas, proporcionando ao usuário proteção contra situações de fogo repentino, protegendo, por exemplo, o usuário contra possíveis ataques de fogo, como os coquetéis Molotov.

CARACTERÍSTICAS DAS PLACAS DE PROTEÇÃO

Para a proteção do tórax e costas deverá ser utilizado policarbonato e para os demais componentes do conjunto policarbonato ou outro Polímero Rígido de Alta Densidade (proteção para membros superiores, inferiores e pélvico).

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

ITEM 1.1 - PROTEÇÃO SUPERIOR E OMBROS

COLETE ANTITUMULTO, COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX FRONTAL E DORSAL:

Para a proteção do tórax e costas devem ser utilizadas placas policarbonato moldadas de forma anatômica a fim de proporcionar ao usuário maior conforto.

Na face interna, deverá possuir revestimento em tecido 3D com propriedades de dispersão de suor e diminuição de temperatura corporal.

Possuir na lateral frontal e dorsal abas para regulagem através de Velcro, gancho e argola. Para melhor ajuste na lateral frontal da proteção de policarbonato deverá ser aplicado uma passante nas abas da parte dorsal sendo aplicados dois pedaços de fitas 100% poliamida na posição vertical (que servirão de passantes) e uma fita elástica com velcros, gancho e argola, essa fita elástica será transpassada entre os passantes de poliamida e ajustada através do passante da aba frontal, possibilitando a regulagem de acordo com a necessidade do usuário.

Na parte superior frontal e dorsal deverá ser fixada através de rebites uma fita 100% poliamida com aplicação de velcros, gancho e argola em cada uma das suas extremidades, essa fita deve conectar-se com o ajustador posicionado no protetor de ombro.

ITEM 1.2 - PROTEÇÃO DO BRAÇO, ANTEBRAÇO e MÃOS - COTOVELEIRA:

Os protetores braço, cotovelo e antebraço devem possuir na sua face externa placas policarbonato ou polímero rígido de alta densidade moldadas de forma anatômica que serão fixadas através de rebites.

Na face interna, deverá possuir revestimento de espuma de polietileno, para absorção de impactos com 420 denier nylon Cordura, com malhas e linhas em poliéster oferecem conforto e transposição de líquido. Cintas ajustáveis em nylon elástico e velcro. Etiquetas de identificação da localização de cada parte de protetor deverão ser aplicadas na face interna, a fim de proporcionar rápido entendimento no momento de vestir os protetores.

Regulagem do protetor de braço

O protetor de braço é dividido em duas partes, uma menor e outra parte maior. Na parte superior interna do protetor de braço menor deve ser aplicado uma fita 100% poliamida com aplicação de velcros, gancho e argola em cada uma das suas extremidades, essa fita deverá ser fixada junto placa protetora de nylon e ao revestimento interno através de rebites, essa fita é passada através de um orifício moldado na placa protetora, permitindo a regulagem da peça de acordo com a necessidade do usuário.

Para a regulagem do protetor ao braço maior serão aplicados na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa será aplicada uma tira elástica com aplicação de velcros, gancho e argola para a regulagem da peça. Na parte superior interna da peça será aplicada uma fita

PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

L (9) CAJ



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com

100% poliamida com a aplicação de velcro, argola e gancho em cada extremidade da fita, essa fita servirá de conexão com o protetor de cotovelo e antebraço.

Regulagem protetor de cotovelo

Para a regulagem do protetor ao braço do usuário será aplicado na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa é aplicada uma tira elástica com aplicação de velcros, gancho e argola para a regulagem da peça. O protetor de cotovelos será articulado em conjunto com o protetor de antebraço o que permite total mobilidade do usuário.

Na parte superior do protetor de cotovelos será aplicado um passante para que seja feita a interligação com o protetor de braço.

Regulagem do protetor de antebraço

Para a regulagem do protetor ao antebraço do usuário serão aplicados na lateral interna dois passantes e na lateral externa serão aplicadas duas tiras elásticas com velcros, gancho e argola em cada extremidade para a regulagem da peça. Na ponta desse elástico será aplicado um passante.

Protetores de mãos

- a) Confeccionados em malha tecida com filamentos de para-aramida com proteção para permitir que o operador tático tenha a maior quantidade de destreza e tato para manipular armas e ferramentas, fornecer resistência a corte e resistência à abrasão, bem como chama em até 427° C.
- b) Não deve possuir folga entre os dedos para maior amplitude de movimentos e sensibilidade tátil.
- c) Deverá possuir palma em material gripante tipo couro, contra corte, impacto, abrasão, calor e chama que também permita o manejo de arma de fogo e sensibilidade tátil.
- d) Deve possuir no dedo indicador costuras limitadoras para permitir que seja cortada a ponta do dedo "dedo do gatilho", sem que desfie ou esgarce.
- e) A área da palma da mão terá duas camadas de pelica.
- f) A segunda camada e a de fora, serão cortadas e costuradas de tal modo a prevenir o enrugamento da segunda camada, enquanto o usuário estiver segurando equipamentos.
- g) A parte da palma deve ter uma área acolchoada, moldada, para proteger o usuário de batidas.
- h) A área do berço, entre o polegar e dedo indicador, terá duas seções de material antiderrapante, de tal forma que torne o contato e a empunhadura consistente e íntimos no suporte de armas e equipamentos durante exercícios de alto impacto, manobras e missões.
- i) As costuras de fechamento nas laterais e na fixação do revestimento de pelica deverá ser duplas, com simetrias retas confeccionadas em para-aramida.
- j) Deverá ser na cor preta.
- k) Deverá ser ofertada em três tamanhos: P, M e G.

ITEM 1.3 - PROTEÇÃO DE VIRILHA (PROTETOR PÉLVICO):

A parte inferior do protetor de tronco deverá possuir uma extensão capaz de proteger a região pélvica, reforçada, nesta região por policarbonato ou polímero de alta densidade, porém não prejudicando a agilidade das pernas.

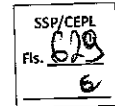
PROCESSO N.º 2100-627/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

(Handwritten signatures)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



A Proteção pélvica deverá ser removível e ajustável de acordo com a necessidade de uso do operador.

ITEM 1.4 - PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO, PERNA E PEITO DO PÉ-PERNEIRA:

Protetor de Coxa

O escudo exterior da coxa e seção do quadril será confeccionado em policarbonato ou Polímero de alta densidade, 7 mm e 2,5 mm recobrendo toda a parte externa com espuma polietileno para absorção de impactos com revestimento externo em nylon 6.6, Cordura 500 denier. Tecido em 3D e linhas em poliéster para oferecer maior conforto e transposição de líquidos, suor, etc.

Passadores ajustáveis e resistentes em poliéster e velcro com largura de 5 cm e distância de altura máxima para a parte de proteção rígida de 18 cm, estes passadores são para fixação do protetor de coxa no cinto tático.

Protetor de panturrilha e canela

Cápsula protetora rígida para o joelho com antideslizante em policarbonato ou polímero de alta densidade. Escudo em policarbonato ou polímero rígido de alta densidade para a canela e panturrilha com acabamento duplo em preto. Reforço pesado no interior em nylon e espuma polietileno, para maior resistência em trabalhos pesados. Suporte interno rebitado às placas da canela para maior durabilidade. Diversas cintas em nylon 6.6 elástico e velcro, reguláveis oferecendo um ajuste seguro na parte inferior da perna.

Os protetores de panturrilha e canela serão conectados entre si. Para a regulagem e união das partes serão aplicados no protetor de canela na lateral externa e interna dois passantes.

No lado externo de quem veste o protetor de panturrilha serão aplicadas duas fitas 100% poliamida com aplicação de velcro, gancho na extremidade e ainda duas fitas elásticas de alta resistência com aplicação de velcro, gancho e argola, esse elástico é fixado na placa de policarbonato ou polímero rígido de alta densidade através de passante posicionado horizontalmente preso por dois rebites, ainda na extremidade da fita elástica será aplicado um passante ajustador com gancho que se conectará com os passantes do protetor de canela.

Protetor de peito dos pés

Confeccionado com placas de policarbonato ou polímero de alta densidade, poderá ser fixo no protetor de canela e panturrilha ou removível. Com o intuito de obter uma melhor regulagem de acordo com cada biótipo, serão utilizadas para o protetor de peito do pé fitas 100% poliamida com aplicação de velcro, gancho e argola, no qual é ajustada através de passante.

Regulagem do protetor coxas e joelho

Para a regulagem do protetor de joelho e coxa, na lateral externa de quem veste o protetor de perna serão costuradas fitas elásticas de alta resistência, na extremidade dessa fita elástica será aplicado um passante ajustador que se conecta com o passante posicionado na lateral interna de quem veste o protetor de perna.

O protetor de joelho será articulado o que permitirá ao usuário total mobilidade para andar, correr e dobrar os joelhos. Na lateral externa de quem veste o protetor deve ser aplicada fita elástica com a aplicação de velcros, gancho e argola na ponta dessa fita elástica, sendo aplicado um passante ajustador com gancho, na lateral interna de quem veste.

ITEM 1.5 - BOLSA DE TRANSPORTE:

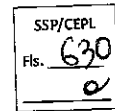
PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.secs.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



A bolsa de transporte deve possuir duas alças para carregamento dorsal, uma alça para carregamento com as mãos e uma alça lateral com a aplicação de gancho.

O fechamento da bolsa por meio de zíper com dois cursores e duas fitas 100% poliamida posicionadas na posição horizontal, ajustadas através de passantes e velcro.

Na parte superior deve possuir compartimento com material translúcido que permite ao usuário a aplicação de identificação.

A bolsa de transporte possibilita o deslocamento do conjunto antitumulto para, locais mais próximos dos distúrbios e em seguida, pode rapidamente ser vestido pelo usuário.

ITEM 1.6 – CAPACETE:

O capacete será na cor preta e deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente, conforme o Manual de Identidade visual e o RUPM da Corporação:

1.6.1. CASCO:

O casco deverá ser uma peça única, confeccionado em plástico ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) de alta resistência para a proteção da cabeça do usuário, apresentando projeções laterais destinadas a proteger orelhas e permitir o uso de fones de ouvido, abafadores e combinados de equipamentos de comunicação. O casco deverá ser arrematado em toda sua borda por perfil de borracha. O casco deverá ter as fixações do sistema interno, viseira, ventilação interna e para o sistema de comunicação. Deve manter suas características não deformando com a ação de intempéries, sem apresentar amassados, trincas e outras possíveis não conformidades provenientes de fortes impactos de diferentes origens. O casco do capacete deverá apresentar proteção contra objetos pontiagudos e promover a absorção da energia do impacto proporcionando proteção do crânio.

1.6.2. CONJUNTO DE SUSPENSÃO:

O conjunto de suspensão do capacete antitumulto é composto de almofada de topo, carneira.

Almofada de Topo:

Com o intuito de ampliar a capacidade de absorção de impactos e proporcionar conforto ao usuário, será aplicado entre casco e o sistema de suspensão uma almofada confeccionada de material etileno-vinil-acetato (EVA), na parte superior central face interna do casco, orelhas e nuca.

Carneira:

A carneira será composta de duas partes: um apoio de cabeça (acessório de regulagem da profundidade do capacete em relação ao crânio do usuário) e carneira propriamente dita (sistema de ajuste que proporcionará a regulagem de acordo com a anatomia do crânio de cada usuário).

O acessório e regulagem da profundidade do capacete em relação ao crânio do usuário deverá possuir formato peculiar, onde suas extremidades serão confeccionadas em material sintético e o centro confeccionado em malha aerada.

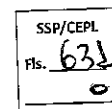
O acessório de regulagem da profundidade do capacete deverá possuir em suas extremidades tiras de material 100% poliamida com mínimo de 25mm largura. Nessa tira de poliamida será fixado uma tira de velcro argola de no mínimo 25mm de largura seguido de uma tira de velcro gancho de no mínimo 25mm de largura, esse sistema possibilitará que se conecte as laterais do casco.

L



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82) 3315-2369 FAX (82) 3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



Para conectar essas tiras, em cada lateral será aplicado um passante de no mínimo 25mm de plástico fixado através de parafuso com arruela, este passante por sua vez também conecta-se com a carneira.

O sistema de ajuste da regulagem de acordo com a anatomia do crânio do usuário será confeccionado em plástico inquebrável, moldado no sentido horizontal, possuindo catraca interna para regulagem através de botão rotativo. O botão rotativo deverá ser auto-ajustável e ficar localizado na parte traseira do casco (altura da nuca). Esse sistema deverá ser preso pelos passadores laterais (os mesmos destinados a fixar o acessório de regulagem da profundidade do capacete).

A carneira deverá ser revestida de couro macio e antialérgico, para conforto em todo o contorno do crânio. Nas laterais esquerda e direita deverá possuir almofada revestida do mesmo couro utilizado para a carneira, essa almofada irá proporcionar conforto ao usuário. Essa almofada deverá ser fixada à carneira por meio de fitas de poliamida de 20mm, que possuirão por sua vez aplicação de velcros gancho e argola.

O sistema de fixação e ajuste do capacete antitumulto é composto de jugular com queixeira (porta-queixo) em material termoplástico emborrachado, flexível e ergonômico, permitindo que o usuário ajuste o capacete de acordo com a necessidade não permitindo deslocamento do capacete no momento do uso.

O sistema da jugular com queixeira será composto de fita de poliamida de no mínimo 20mm, fixada na lateral direita e esquerda interna através de parafuso com arruela metálica. Receberá do lado direito de quem veste a aplicação de queixeira confeccionada em material termoplástico injetado, ergonômico e flexível, possuindo formato de concha, apresentando um lado côncavo e outro convexo, com três furos de ventilação e na ponta desta fita uma fivela de engate. No lado esquerdo de quem veste receberá um engate rápido de fácil soltura (que se conectara à fivela da fita posicionada do lado direito de quem veste).

Para a regulagem do sistema de jugular no casco será aplicado uma fita de poliamida com mínimo de 20mm de largura que é fixada por meio de costura nas fitas de poliamida das laterais esquerda e direita e transpassada por meio de passante de no mínimo 20mm fixada por meio de parafuso e porca na parte traseira interna do capacete.

O protetor de nuca será confeccionado em etileno-vinil-acetato (EVA) de 6mm de espessura revestido com tecido de nylon de alta tenacidade tipo Cordura. Serão aplicadas três costuras na posição vertical e uma costura na posição horizontal.

A fixação desse acessório no capacete é feita por quatro botões de pressão, sendo o lado macho do botão aplicado na parte inferior do capacete e o lado fêmea aplicado no protetor.

Viseira:

A Viseira será Confeccionada em policarbonato com curvatura horizontal, acompanhando o formato frontal do casco. Deverá ser transparente, sem causar distorções da imagem para o usuário.

A viseira deverá ser fixada ao casco do capacete através de um arco de alumínio. Na parte superior desse arco possui uma borracha que acompanha o movimento basculante da viseira. Nas duas laterais possui sistema com 3 estágios de posicionamento que possibilitam o movimento da viseira, em cada estágio ocorre o travamento da posição, o que possibilita ao usuário movimentar-se sem que a viseira saia da posição definida pelo mesmo.

PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

L O AJ



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEP
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com

SEM EFEITO
SEM EFEITO

SEDS
PROCESSO Nº 2
Fls. 632

LOTE 2 - ESCUDO COM CASSETETE:

O escudo deve vir com plotagem a ser especificada oportunamente:

Placa Externa:

Confeccionado em chapa de policarbonato de 6mm de espessura, moldada de forma curva. Medindo 550 mm largura (de uma extremidade a outra sem considerar a curvatura) / 590 a 600 mm de largura (considerando a curvatura) por 1000mm de comprimento.

Placa Interna:

Confeccionada de policarbonato injetado, medindo 425 mm de largura por 335 mm de comprimento com 4 furações posicionada nas laterais que servirá para a fixação com a placa externa (escudo). Possuir apoio anatômico para o antebraço, moldado no próprio material da placa (policarbonato injetado), posicionado em um ângulo de 45º em relação a essa placa interna. Para o apoio da mão, fixada através de cola um EVA (etileno-vinil-acetato) em formato oval.

Para a fixação será utilizado entre a placa externa (escudo) e a placa interna uma borracha de 5 mm de espessura, para não causar vibrações. A placa interna deverá ser fixada ao escudo por meio de oito parafusos de aço inox com rosca, quatro em cada lado. A placa interna deve ser nas opções: "**destro**" e "**canhoto**".

Fixado sobre o apoio anatômico do antebraço e mão devem estar posicionados um apoio para mãos e um gancho (em formato de anzol) que possibilita fácil soltura do usuário.

O apoio para a mão é confeccionado em borracha nitrílica de alta qualidade composta de alma metálica, fixada à placa interna através de parafusos de aço inox com rosca. Esse artefato possibilita que o usuário manuseie o escudo.

O gancho (em formato de anzol) para soltura imediata do dispositivo de apoio do antebraço será confeccionado em poliuretano e alma de termoplástico injetado, o que torna o material resistente e inquebrável. Para garantir maior conforto, o gancho deve ser revestido de couro natural. Sua fixação na placa interna ocorrerá através de dois parafusos de aço inox com rosca.

Na altura do punho, à direita de quem usa o escudo, na parte interna, haverá um apoio com travamento para o cassetete, confeccionado em borracha nitrílica prensada, sendo fixado ao escudo por meio de um parafuso com arruela de metal não ferroso.

Posicionado na parte inferior interna, a direita de quem utiliza o escudo, deverá conter apoio para o cassetete (com formato semelhante a um copo), confeccionado em policarbonato injetado, sendo fixado ao escudo através de dois rebites de alumínio.

Cassetete:

O escudo possuirá, como complemento, um cassetete confeccionado em borracha nitrílica com alma de náilon com fibra de vidro, contendo imediatamente após a empunhadura um disco para apoio total das mãos. A empunhadura será moldada de forma anatômica, possibilitando conforto e segurança ao usuário ao utilizar o cassetete.

No limite superior da empunhadura, conterà um orifício de 7mm de diâmetro, onde passará uma corda (cadarço) de material 100% poliamida com 5 mm de diâmetro e 400 mm de comprimento, na cor preta, possibilitando o enlaçamento da mão.

DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

9.1. Conter o objeto a garantia mínima de 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo do bem;

PROCESSO N.º 2100-627/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

L O AJ



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

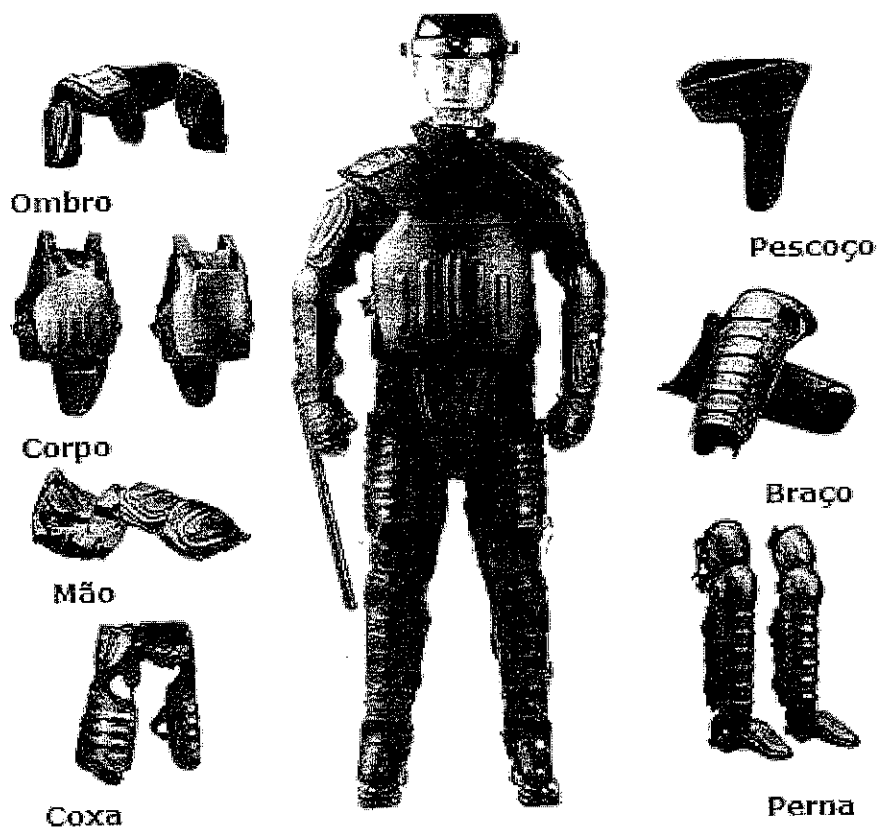
Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
[http:// www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br) E-mail: cpلسeds.al@hotmail.com



SSP/CEPL
Fls. 633
6

9.2. A cobertura da garantia por parte do fabricante está limitada ao que constar no termo de garantia ou equivalente de seus produtos, não conflitando com o Código de Defesa do Consumidor.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

12 – Contrato - Bens Versão 2015.1

~

⊙

AR

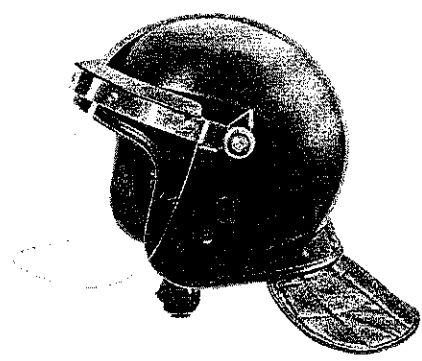


ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
[http:// www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br) E-mail: cplseds.al@hotmail.com



SSP/CEPL
Fls. 674
e



Maceió/AL, 18 de agosto de 2015.

Responsável Técnico

Responsável Técnico

PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

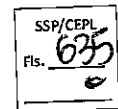
12 – Contrato - Bens Versão 2015.1

h *CRJ*



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - CEPL
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cpseds.al@hotmail.com



DESPACHO

1. Ciente.
2. De acordo com o presente Termo de Referência.
3. Encaminhe-se a autoridade competente para fins de avaliação e aprovação.

APROVO EM ____/____/____.

1. Ciente.
2. APROVO o presente Termo de Referência.
3. Encaminhe-se à autoridade competente para fins de avaliação e providências cabíveis.

Diretor de Apoio Logístico da PMAL

PROCESSO N.º 2100-627/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
CONTRATO SSP/AL N.º 026/2016
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTITUMULTO

12 – Contrato - Bens Versão 2015.1

h
e
Rj

Recurso

SEDS

PROCESSO N° Fls. 636

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL N° 033/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA FORJAS TAURUS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL BÉLICO (PISTOLA 40).

Processo: 2100-1100/2013
Inexigibilidade de Licitação
Contrato SSP/AL N° 033/2016.
Extrato n° 040/2016

CONTRATANTE: Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o n° 495.708.894-20.
Conforme autorização governamental publicada em Diário Oficial do Estado na edição do dia 04 de dezembro de 2015.

CONTRATADA: FORJAS TAURUS S/A, com sede à Av. São Borja, 2181, Distrito Industrial - Prédio A, CEP: 93.032-000 - São Leopoldo, RS, inscrita no CNPJ sob o n° 92.781.335/0001-02, contatos: (51) 3021-3000, Fax (51) 3021-3199, e-mail: vendas@taurus.com.br, neste ato representada pelo Diretor Vice-presidente Administrativo, Sr. Thiago Piovesan, CPF: 710.081.790-00, RG 1060175153 SSP/RS e pela sua Gerente Jurídico, Sr. Marcelo Bervian, CPF: 590.626.300-49, RG 1044283611, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Bélico (300 pistolas .040), destinado ao Fundo Especial de Segurança Pública para atender a Polícia Civil do Estado de Alagoas.

DATA DE ASSINATURA: 27 de JULHO de 2016.

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 683.583,00 (seiscentos e oitenta e três reais e quinhentos e oitenta e três reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei n° 8.666/93, conforme o PPA - 2016-2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: exercício 2016-
Programa de Trabalho: 06.181.0221.3248.0000-
fortalecimento das instituições de segurança pública
PTRES: 190089
PI: 004495

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente.

subelemento 14- Armamentos.
Fonte: 0291

Gestor Contratual: Sr. Aydes Ponciano Dias Júnior, Delegado de Polícia Civil - Diretor do DEINFO, designado Gestor.

BASE LEGAL: nos termos do Processo 2100-1100/2013, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 da Lei Federal n° 8.666/1993, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 969/2015, fls. 219, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n° 3003/2015, fls. 221 e DESPACHO PGE-GAB n° 2515/2015, fls. 222, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL N° 026/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME., PARA FORNECIMENTO DE BENS (KIT ANTITUMULTO).

Processo: 2100-627/2015.
Contrato n° SEDS 026/2016.
Extrato: n° 041/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226.0001/15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213 - Centro - CEP 57.020.480 Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito no CPF sob o n° 495.708.894-20.

CONTRATADA: FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME., inscrita no CNPJ sob o n° 20.183.531/0001-74 e estabelecida na Av. Josué Di Bernardi, n° 185, Centro Comercial Petri, Sala 29, Campinas, São José/SC, CEP: 88.101-200, contato: (48) 3034-1001, e-mail: ft2r@ft2r.com.br, representada pela sócia proprietária Sra. Elis Regina Petry Martins, inscrito no CPF sob o n° 049.285.819-54, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de traje antitumulto, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Polícia Militar de Alagoas.

VALOR CONTRATUAL: O valor global deste contrato é de R\$ 117.998,00 (Cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato

contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentaria: exercício de 2016 - Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Fonte: 0291

Programa de Trabalho: 06.181.0221.3248.0000

Elemento de Despesa: 44.90.52;

PI: 004495;

PTRES: 190089.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016.

GESTOR: Sr. Ênio Bolivar de Albuquerque – Maj QOC PM, Mat. 81824, CPF 777.252.394-72, designado Gestor.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2100-627/2015, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 1436/2016, e PGE-PLIC-CD nº 1074/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº 032/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – GABINETE MILITAR, E A EMPRESA HENRIMAR TAXI AEREO LTDA – EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE - TIPO HELICOPTERO.

Processo: 2100-1005/2016

Processo Licitatório: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 265/2016 – PREGÃO ELETRONICO AMGESP Nº 12046/2016

Contrato SSP/AL Nº 032/2016.

Extrato nº 038/2016

LEIA-SE APENAS:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº 032/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA HENRIMAR TAXI AEREO LTDA – EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE - TIPO HELICOPTERO

Extrato nº 039/2016

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidades – PAAI.
Processo Administrativo nº: 2100-993/2016
Requerente: Paulo Domingos de Araújo Lima Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15 Sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado o Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito no CPF sob o nº 495.708.894-20. Considerando a instauração do presente processo administrativo para apurar irregularidade cometida pela empresa, em virtude do descumprimento contratual, no tocante ao atraso na entrega dos objetos licitados no prazo estabelecido no contrato. Ademais, o gestor realizou vários contatos e notificações com a referida empresa para solucionar os problemas apontados, sendo informado que na próxima semana seria entregue o material, conforme email de às fis. 15-16. Ademais, o gestor realizou vários contatos e notificações com a referida empresa para solucionar os problemas apontados.

Fica o representante da empresa TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.203.733/0001-29 notificado, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, §3º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008,

para apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em face do que consta nos presentes autos, podendo deles ter vista e solicitar cópias a suas expensas, podendo o intimado comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, horário de Brasília, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Rua Zadir Índio, Nº 213 – Edifício Luz, Centro, Sala 322, CEP. 57.020-420, Maceió-AL. Ressaltando-se que o não comparecimento dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo. Salientamos que a verificação, por essa Comissão, de descumprimento das normas de licitação ou dos contratos celebrados acarretará na aplicação de sanções administrativas previstas no respectivo Termo Contratual, bem como no Decreto 4.054/2008, conforme se verifica.

Art. 2º As licitantes ou contratadas que, por qualquer forma, não cumprirem as normas de licitação ou dos contratos celebrados estão sujeitas às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

IV – descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Conforme estabelece o contrato na CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO:

12.1 – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 – A rescisão desse contrato pode ser:

12.2.1 – Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I ao XII e XVII do art. 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

12.2.2 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE, ou

12.2.3 – Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.3 – A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.4 – Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

12.5 – A CONTRATADA reconhece todos os direitos da CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

Ante o exposto, notifique-se a empresa contratada para os fins retro.
Publique-se

Maceió, 27 de julho de 2016.

Paulo Domingos de Araújo Lima Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidades – PAAI.
Processo Administrativo nº: 2100-994/2016
Requerente: Paulo Domingos de Araújo Lima Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15 Sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado o Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito no CPF sob o nº 495.708.894-20. Considerando a instauração do presente processo administrativo para apurar irregularidade cometida pela empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP em virtude do descumprimento contratual, no tocante ao atraso na entrega dos objetos licitados no prazo estabelecido no contrato. Ademais, o gestor realizou vários contatos e notificações com a referida empresa para solucionar os problemas apontados, sendo informado que nas próximas semanas seria entregue e que o prazo de entrega ainda não havia vencido, conforme email de à fl. 20. Ademais, o gestor realizou vários contatos e notificações com a referida empresa para solucionar os problemas apontados.

Fica o representante da empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.571.010/0001-89 notificado, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, §3º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008,



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Http://www.seds.al.gov.br Email do setor:

CHEPL/SSP-AL

FLS. 638

e

ALTERAÇÕES: EMISSÃO INICIAL	REV: 01
	27/01/16

PROCESSO Nº 2100-627/2015

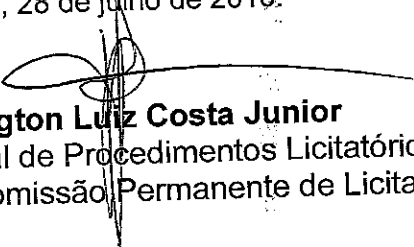
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL


ASSUNTO: Aquisição de Kit Antitumulto.

DESPACHO – Nº 317/CHEPL/2016

1. Versam os autos sobre a **aquisição de kit antitumulto**, destinado à Secretaria de Estado Segurança Pública para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP.
2. Tendo em vista a publicação do Extrato em Diário Oficial do Estado, na edição de **28 de julho de 2016**, referente ao **CONTRATO SSP/AL Nº 026/2016**, as fls. 612-635, celebrado entre esta Pasta e a empresa **FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME**, sigam os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SPOFC para providências quanto a Nota de Empenho.
3. Vale salientar que todas as certidões estão vigentes, em caso de vencimento no Setor Financeiro, favor, entrar em contato com a empresa e providenciá-las. **Voltando** para o envio da cópia ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Maceió, 28 de julho de 2016.


Washington Luiz Costa Junior
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A
GFC

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
Tânia Maria Lisboa Pereira
Superintendente do Planejamento
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Matr. 9-4

27-07-2016



No. do Documento: 2016NE00007 Data de emissao: 01/07/2016 Gestao: 19563

UG Descricao No. Processo
 190563 FUNDO ESPEC DE SEGURANCA PUBLIC DO EST DE AL 02100-000627/2015
 CNPJ/MF
 00169310-0001/34

Credor: MOBILE TON ELETRONICA LTDA

Endereco: RUA DOS ARTISTAS N 248 VILA ISABEL
 Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20511130 Origem Material
 NACIONAL

Esfera Evento UD Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 19563 06181022132480000 0291000000 449052 004495

Ref.Dispensa: DEC.1424/03 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
 (do Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
~~XXXXXXXXXXXX~~45.000,00 ~~XXXXXXXXXXXX~~45.000,00

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
45.000,00	Novembro	Dezembro	
Outubro		Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UM	AQUISICAO DE ESCUDO C/BAS TAD, MARCA/MODELO: ZMART ZMESCANTUM. OBS.:CONF.CONTRATO SSP/AL N. 027/2016, VIGENCIA 31/ 12/2016.	100	450,00	45.000,00

[Signature]
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 Tania Maria Lisboa Pereira
 Superintendente de Planejamento
 Orcamento, Financas e Contabilidade
 Matr. 9-4

[Signature]
 Paulo Domingos de Araujo Lima Junior - Cel PM
 Secretário de Estado da
 Seguranca Pública
 CPF 495.708.894-20

TOTAL OU A TRANSPORTAR ==> R\$ ~~XXXXXXXXXXXX~~45.000,00

Local e Data da Entrega

01/07/2016

SSP/MACEIO

RESPONSAVEL PELA EMISSAO: 046673694-00 - LEANDRO IVO MELD SANTOS

ORDENADOR DE DESPESA: 49570889-42 - PAULO DOMINGOS DE ARAUJO

GESTOR FINANCEIRO: 207947704-87 - TANIA MARIA L FERREIRA

REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

No. do Documento: 2016NE00010 Data de emissao: 29/07/2016 Gestao: 19563

UG 190563 Descricao FUNDO ESPEC DE SEGURANCA PUBLIC DO EST DE AL
 Credor: FT2R BRASIL IMPORTACAO LTDA

No. Processo 02100-000627/2015
 CNPJ/UF 20183531-0001/74

Endereco: AV. JOSE DI BERNADI, N 185, CAMPINAS
 Cidade: SAO JOSE UF: SC CEP: 88101200 Origem Material NACIONAL

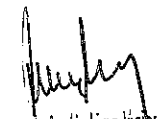
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR FI
 1 400091 19563 06181022132480000 0291000000 449052 004495

Ref. Dispensa: DEC. 1424/03 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
~~XXXXXXXXXXXX~~ 117.998,00 ~~XXXXXXXXXXXX~~ 117.998,00

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
117.998,00	Novembro	Dezembro Exercicio Sequinte	
Outubro			

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UM	EMPENHO PARA FAZER FACE A DESPESA C/ FORNECIMENTO DE TRAJE ANTITUMULTO, MARCA/ MODELO: FT2R / TAT-FY102. OBS.: DEMAIS ESPECIFICACOES EM ANEXO AO CONTRATO N 026/2016, VIGENCIA: 31/12/2016.	100	1.179,98	117.998,00

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 Tania Maria Lisboa Pereira
 Superintendente do Planejamento
 Orçamento, Finanças e Contabilidade
 Matr. 9-4


 Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior - Cel PM
 Secretário de Estado da
 Segurança Pública
 CPF 496.708.894-20

TOTAL OU A TRANSPORTAR ==> R\$ ~~XXXXXXXXXXXX~~ 117.998,00

Local e Data da Entrega
 SSP/MACEIO

29/07/2016

RESPONSAVEL PELA EMISSAO: 046673694-00 - LEANDRO IVO MELO SANTOS
 ORDENADOR DE DESPESA: 49570889-42 - PAULO DOMINGOS DE ARAUJO
 GESTOR FINANCEIRO: 207947704-87 - TANIA MARIA L PEREIRA